

MEMÓRIAS
DA
ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE
LISBOA

O presente tomo das *Memórias da Academia das Ciências de Lisboa* —
Classe de Letras reúne as comunicações apresentadas nas sessões
académicas da Classe de Letras no ano de 2018.

Título: Memórias da Academia das Ciências de Lisboa
Classe de Letras
Tomo XLVI

Edição: Academia das Ciências de Lisboa

Impressão: Gráfica 99

Data de impressão: 2024

ISSN: 0378-116X

Depósito legal: 61370/92

MEMÓRIAS
DA
ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE
LISBOA

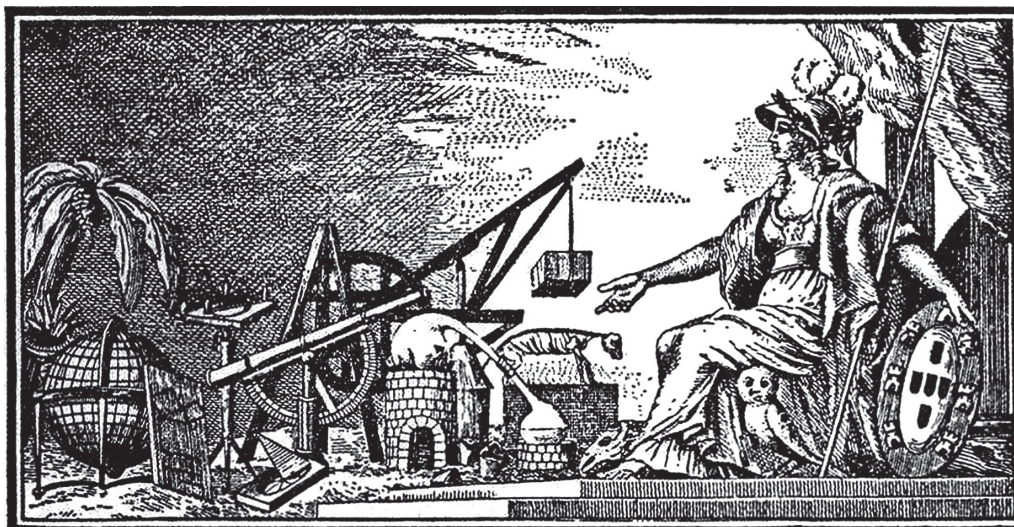
CLASSE DE LETRAS

TOMO XLVI



ACADEMIA DAS CIÊNCIAS
DE LISBOA

LISBOA • 2024



“«O Estrangeiro» de Camus e o seu absurdo”: O estrangeiro e a sua absurdidade

CELSO AUGUSTO NUNES DA CONCEIÇÃO E ÂNGELA KRETSCHMANN

INTRODUÇÃO

Propositadamente, a expressão “o estrangeiro” no título deste artigo não oferece destaque para que se estabeleça, no mínimo, duplo sentido: a obra de Albert Camus, “O Estrangeiro”, e o percurso de uma mudança ortográfica denominada “Acordo” em solo brasileiro, sem que o povo pudesse anuir com tal “estrangeirismo”. Os contextos são distintos, os absurdos se repetem sem cessar.

O ponto comum entre esses “estrangeiros” é a absurdidade cometida pelas autoridades de órgãos públicos e privados, em que o primeiro se refere à área jurídica, e o segundo a um poder dito autônomo. Sendo mais preciso nas referências desses dois órgãos, um cometerá o absurdo de condenar alguém por um crime com base em questões de comportamento, morais e culturais (ou seja, o homicídio é

investigado a partir do comportamento “absurdo” de alheamento do personagem principal em relação a sentimentos que a comunidade exigia que ele sentisse e expressasse), enquanto que o outro provocará o absurdo de implantar uma reforma ortográfica sem a anuência de quem realmente precisaria ser ouvido: o povo.

Duas narrações estão no eixo condutor dessa pretensa analogia e convergem para que o elo da contrassensualidade seja percebido na trajetória de vida que esses dois “estrangeiros” têm em comum: o absurdo.

Aparentemente a palavra “absurdo” é entendida pelas pessoas como “ausência de razão”¹, mesmo sem o uso de dicionários, ou seja, o significado é apreendido popularmente pelo senso comum. Porém, em um estudo científico, existe a necessidade de adequações conceituais aplicadas a várias áreas do conhecimento. Diante disso, a plurissignificação de “absurdo”, e de suas derivadas, será contemplada por visões teóricas distintas, bem como algumas exemplificações.

1. ABSURDIDADE

A significação neste artigo é um dos pontos mais relevantes para que seja possível entender o que de fato aconteceu com o protagonista da obra de Camus, Meursault, o argelino que matou um árabe e foi condenado por outro motivo, e com o acadêmico brasileiro que atravessou o oceano Atlântico para fazer conferências sobre o “(Des)acordo² Ortográfico de 2009³” e se deparou com uma das maiores atrocidades linguísticas provocada pela Academia

¹ Segundo Houaiss (2009), a palavra “razão” significa, na rubrica geral, “faculdade de raciocinar, apreender, compreender, ponderar, julgar; a inteligência”; na filosófica, 1) “faculdade humana da linguagem e do pensamento, voltada para a apreensão cognitiva da realidade, em contraste com a função desempenhada pelos sentidos na captação de percepções imediatas e não refletidas do mundo externo”; 2) “o pensamento moral, em sua função de orientar a conduta humana, prevendo as consequências e avaliando o significado das ações”; e 3) “no cartesianismo, faculdade caracterizada por seu poder de discernimento entre o verdadeiro e o falso, ou o bem e o mal”. Esses significados estão como notas de rodapé por não integrarem o escopo do artigo, que trata das absurdidades, o que será explicitamente esclarecido no decorrer de suas exposições.

² Por que o prefixo “Des” antecedendo a palavra “acordo”? Porque é uma forma de ironizar a proposta de um acordo que está gerando mais problemas do que propriamente solução para a unificação linguística nos países lusófonos e continua a gerar desentendimentos sem que se preveja a sua resolução. E também pela questão temporal, em que primeiro se estabeleceu o acordo e depois, com exceção do Brasil, os países ainda não o aplicaram na sua totalidade. Portugal conseguiu, por decreto, aplicar somente aos órgãos públicos, incluindo as escolas do Estado.

³ Na verdade, o ano que deu origem às reformas ortográficas é 1990, conforme será relatado a seguir.

Brasileira de Letras — ABL, o Acordo Ortográfico de 2009, além de se deparar com um Referendo⁴ contra esse próprio acordo, em Portugal.

Etimologicamente, a palavra “absurdidade” tem origem no latim, significando “som desagradável, cacofonia, proposição contrária à razão, paradoxo, disparate”⁵. Com o passar do tempo, as significações foram-se alterando à medida de suas relações com o meio social, chegando aos nossos dias com algumas alterações e inclusões, a saber: 1) “qualidade, condição ou estado do que é absurdo”; e 2) “contradição lógica ou inconsistência; absurdo, disparate”⁶.

Na filosofia⁷, há pelo menos quatro abordagens acerca da palavra “absurdo”:

1. *Aquilo que viola as leis da lógica por ser totalmente contraditório. É distinto do falso, que pode não ser contraditório. Ex.: a existência do movimento perpétuo. A demonstração por absurdo é aquela que demonstra uma proposição tentando provar que sua contraditória conduz a uma consequência manifestamente falsa; ora, de duas proposições contraditórias, se uma é verdadeira, a outra será necessariamente falsa, e vice-versa. Ver Zenão de Eleia;*

2. *O pai da filosofia do absurdo é Kierkegaard. Em sua oposição ao hegelianismo, ele afirma a impossibilidade de incluir totalmente o *indivíduo⁸ (como subjetividade) numa sistemática racional e a necessidade de fundar uma ética religiosa alicerçada na crença de uma transcendência inacessível. O absurdo é a distância da subjetividade relativamente à razão considerada como uma tentativa para estabelecer um sistema racional do mundo: é a distância entre o finito e o infinito, isto é, o lugar do silêncio de Deus.*

3. *Na filosofia existencialista, impossibilidade de se justificar racionalmente a existência das coisas e de lhes conferir um sentido. Sarte, ao ligar o absurdo e a existência*

⁴ WORDPRESS. Referendo ao “Acordo Ortográfico de 1990”. Disponível em <<https://referendoao90.wordpress.com/>>. Acesso em 7 janeiro 2016.

⁵ Houaiss, 2009.

⁶ *Ibidem*, 2009

⁷ Marcondes & Japiassú, 2006, p. 2.

⁸ (lat. Individuum: corpo indivisível) 1. Tudo aquilo que constitui uma unidade, não podendo ser dividido sem descaracterizar-se como tal. Objeto simples, sem partes. Aquilo que é contável. Algo que possui características próprias que o distinguem das outras coisas. 2. Do ponto de vista do problema dos universais, discute-se se só os particulares (este homem, esta maçã) são indivíduos, ou se também os universais, tais como qualidades ou propriedades (a brancura, a justiça), também podem ser considerados indivíduos.

de Deus, define-o como a impossibilidade, para o homem, de ser o fundamento de sua própria existência: o homem é “uma paixão inútil”, destinado a “ex-sistir”, a ser ser para além dele mesmo como uma consciência, como um para-si, isto é, um nada; ele está “condenado a ser livre”, a ser responsável por seu ser e por sua própria razão de ser.

4. *A partir das obras de Camus e de Kafka, fala-se muito do absurdo, notadamente no domínio da moral ou da metafísica, para designar o “incompreensível”, o “desprovido de sentido” e o “sem finalidade”.*

Importante destacar essas fontes de aproximação semântica dos significados com as suas respectivas palavras: o dicionário de itens lexicais da língua portuguesa⁹ e o de termos filosóficos¹⁰. O primeiro abrange a questão etimológica da palavra desde a sua origem, passando por transformações baseadas nas mudanças culturais de uma dada língua; o segundo, a questão filosófica para restringir a palavra a áreas específicas do conhecimento humano, como também a seus respectivos teóricos. As contextualizações a seguir aproximam essas relações semânticas à irracionalidade de que nossa sociedade é acometida.

1.1 LÓGICA DO ABSURDO

Através de relatos ficcionais, a crônica é um texto literário que extrai do cotidiano imediato personagens e fatos com o propósito de apresentar assuntos sociais de natureza distinta, podendo conter opiniões críticas e até polêmicas. Dito isso, o jornalista Raul Moreau (2005, p. 8-9) elabora a sua crônica relatando um fato vinculado a uma prática jurídica e inicia seu texto perguntando qual o significado da palavra “absurdo”. Consultados dicionários mais clássicos, responde à sua própria pergunta: “o absurdo é tudo aquilo que é contrário à razão, ao senso comum. Disparatado. Despropositado. Ato impensado”.

O autor começa seu relato descrevendo um acontecimento no município paulista de Biritiba Mirim, região protegida por lei ambiental em virtude de haver

⁹ Houaiss, 2005.

¹⁰ Marcondes & Japiassú, 2006, p. 2.

muitos riachos e vertentes cristalinas, Diz que a cidade poderia se transformar num grande jardim botânico. Mas toda essa fartura gerou, por parte do Conselho Nacional do Meio Ambiente — CONAMA, várias proibições, dentre as quais a mais polêmica: “construir cemitérios”, criando um grande problema para o prefeito da cidade, que conhece a Lei Natural de que “Quem está vivo, um dia morrerá”. Instala-se aí um grande dilema: “como morrer em Biritiba Mirim se lá é proibido construir cemitérios?”, quase um paradoxo. Tentou driblar a proibição de várias maneiras, mas todas infrutíferas.

Para resolver esse absurdo, o prefeito encaminhou à Câmara Municipal um projeto que proíbe os habitantes de morrer, recebendo qualificações como “impossível, impraticável e ilógico”. O cronista Moreau (2005, p. 8-9) dá a entender que ele endoidou de vez, mas vai em sua defesa com a seguinte redação:

Pois saiba que o Prefeito está mais do que certo ao apelar para uma prática muito usada no Direito, onde é comum a demonstração do absurdo, ou seja, “o raciocínio que prova a verdade de uma proposição, provando o absurdo da proposição contrária”. Em outras palavras, o desesperado e iluminado Roberto Pereira da Silva, Prefeito do céu-inferno (não é mesmo?), respondeu ao CONAMA que, para vencer um doido, só um doido e meio.

Ele ainda faz uma provocação quando diz aos leitores que não concordam com o prefeito: “alerto que a solução restante seria mudar a cidade de lugar”, mantendo a coerência em sua crônica para que a absurdidade seja bem entendida, tanto pelo lado do prefeito, seu personagem, como pelo de si mesmo.

1.2 FALÁCIAS¹¹

A falácia é um argumento baseado em formas lógicas, mas que são alteradas em suas regras para se chegar a conclusões aparentemente irrefutáveis, chamada também de sofisma. O discurso persuasivo pode conter esse tipo de argumentação,

¹¹ Na filosofia contemporânea, há três falácias que se distinguem pela sua natureza: 1. Falácia da falácia naturalista; 2. A falácia nos atos de fala; e 3. A falácia da asserção.

muito comum nas decisões judiciais. Podem acontecer de forma intencional ou inadvertida sendo plausível ou não.

A plausibilidade está presente na obra de Camus, não pelo protagonista, mas pelos “homens da lei”. Destaca-se que o sistema sempre é passível de “muitos argumentos”, e isso pode ser decorrência do próprio Estado Democrático de Direito. Entretanto, é necessário lembrar que há uma integralidade do direito, que fundamenta-se em princípios inscritos em uma Constituição Federal, e como já foi dito, uma “muito palpável Constituição Federal, que possui uma história própria, dentro de uma história constitucional”¹² e de um marco histórico de um Estado que passou por diversas crises de poder.

O jurista Luís Alberto Warat (1985) apresenta, em seu artigo, algumas falácias jurídicas, que constituem os absurdos judiciais tão comuns em qualquer sociedade. E afirma que

“O uso das diversas classes de falácias, no discurso jurídico, varia segundo seu conteúdo e nível em que aparece. As falácias formais podem aparecer em qualquer discurso, portanto, também no discurso jurídico. Elas são cometidas muitas vezes por ignorância, erro ou por simples inadvertência, o que não exclui a possibilidade de que se apele às mesmas deliberadamente, com fins persuasivos, produzindo significações alternativas, através de transgressão das regras de derivação. Tal situação pode produzir-se em qualquer discurso jurídico. O uso das falácias formais pode dar-se nas apresentações dos letrados, nas sentenças judiciais e nas disposições legais.”

Destaca ainda que “a nível da prática forense, é óbvio que os advogados fazem um grande uso das falácias não formais em defesa dos interesses de sua pátria”. Pode parecer absurdo em se tratando de “justiça”, mas a obra de Camus deixa clara a existência desse tipo de insensatez.

Para exemplificar a relação da falácia com esses dois estrangeiros, pode-se ressaltar primeiramente o que aconteceu com Mersault: sentença condenatória pelo crime de ser insensível e não o de ter matado alguém; quanto ao estrangeiro além-mar: a percepção de que a justificativa da ABL, alegando simplificação da

¹² Kretschmann, A., Wiedemann, N., *Argumentação Jurídica* in Kretschmann, A., Org. Formação Jurídica II. Florianópolis, 2014, p. 53.

ortografia dos países lusófonos, é falaciosa diante das diferenças culturais de cada país, o que aumentou em muito os problemas linguísticos.

E a falácia é a mídia brasileira afirmar que o acordo já está em vigência em Portugal. Está sim, mas somente por decreto aos órgãos públicos e escolas públicas, que foram obrigados por autoritarismo e arbitrariedade. Editoras, universidades e outras empresas particulares estão contrariamente à sua implantação. Em Portugal ainda há esperança de reversão, mas no Brasil já está sacramentado.

1.3 ABSURDOS LINGUÍSTICOS

Em 2009, começam os problemas: o que era para ser acordo, transforma-se em (des)acordo, porque a comunidade de Portugal, principalmente através da Academia das Ciências de Lisboa, questiona várias incongruências. E, no Brasil, a população começa a ficar desorientada. O que mudou? Perguntam! E por quê? Era necessário? Vai ajudar para escrevermos melhor?

Como “acordos ortográficos” têm validade de quatro anos, a ortografia anterior é aceita por esse período sem que seja considerada erro, mantendo as duas paralelamente. A previsão era para janeiro de 2013 entrar em vigência sozinho. Um decreto três dias antes, precisamente no dia 27 de dezembro de 2012, adiou a vigência do Acordo por mais três anos a fim de que a sociedade tivesse tempo para se atualizar.

Final de 2015, muita apreensão por parte da população brasileira, principalmente a educacional, porque a maioria dos professores ainda não conhecia as mudanças ortográficas. A esperança de um novo decreto existia, mas, tanto a ABL quanto o governo sabiam que esse acordo estava provocando, no mínimo, mal-estar na sociedade. Inclusive, havia uma comissão no Senado para discutir esse assunto, precisamente nos dias 21 e 22 de outubro de 2014, tendo a ABL, através do professor Bechara, comparecido às duas reuniões para explicar e debater com os especialistas em língua portuguesa. Os vídeos desses encontros estão na internet. Pensava-se que a partir dali a população receberia de presente um retorno ao que não deveria ter sido alterado. O que aconteceu depois? Ninguém sabe!

No dia primeiro de janeiro de 2016 entraram em vigor as novas regras, mesmo com todos os problemas de conhecimento dos que decidem e da própria mídia, omissa ou conivente. Academia não intercede para que o acordo seja adiado, ...

Efetivamente, o que mudou nas regras ortográficas?

Houve alteração no trema, ditongos abertos, hiatos, hífen. E praticamente todas elas já estão registrados no VOLP¹³ — Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa, que são diferentes no Brasil, Portugal e noutros países lusófonos.

Uma das características VOLP é tornar oficial qualquer palavra do uso comum. Se ela já estiver sendo utilizada pela sociedade, ela é formalmente registrada. O problema é quanto aos critérios envolvidos para que isso aconteça.

Por exemplo, no sul do país há uma palavra que é produzida pelos gaúchos: “ciclano”, uma variação de “sicrano”. Normalmente casos como esse não são incorporados porque “corrompem” a língua portuguesa, segundo alguns gramáticos, chamados de puristas da língua. Esse é um caso estranho porque há uma palavra grafada desta forma, mas que existe representando a combinação de duas substâncias químicas. Então podemos inferir que a palavra produzida pelos gaúchos existe, mas pode não estar lá, existe e pode estar lá por entenderem que o registro foi adequado, e que existe e pode estar lá por coincidência à outra da área da química.

Outra situação é quanto à palavra “gratuito”, considerada como ditongo na sua pronúncia, mas a maioria do povo brasileiro fala de forma hiatizada, ou seja, coloca a tonicidade somente na vogal ‘í’. Este já é um caso existencial melhor entendido porque a palavra existe na comunidade brasileira com a pronúncia hiatizada. Por que ainda não foi registrada no VOLP? Absurdo, descaso ou incompetência? Ou o quê?

Em linhas gerais, o trema não é mais utilizado, com exceção dos topônimos e antropônimos; eliminaram os acentos nos ditongos abertos que estão nas paroxítonas; eliminaram o acento no hiato tônico quando precedido de ditongo; e o hífen continua infernizando a vida do cidadão brasileiro, constituindo-se em um capítulo à parte.

Além das outras mudanças, os lexicógrafos da Academia Brasileira de Letras resolveram estabelecer critério semântico para a eliminação do hífen: as palavras compostas por justaposição podem dar lugar à aglutinação. Antes da reforma, escrevia-se “pára-quedas” com hífen para manter a integridade das palavras.

¹³ Está disponível também no site da Academia Brasileira de Letras (2009). Ressalta-se que há muitos erros nas alterações que não foram revistas antes da inclusão no VOLP.

Agora “paraquedas” é uma palavra não mais composta por suas partes. Seguindo essa mesma lógica, a palavra “guarda-chuva” deveria ter o seu hífen retirado? Deveria, até porque, se fosse para guardar a chuva, a sua forma deveria ser côncava e não convexa. Outras incongruências desse tipo também aconteceram.

2. O PERCURSO DO “ESTRANGEIRO” NA OBRA DE CAMUS

Protagonista da obra de Camus, Meursault é um estrangeiro francês que trabalha em um escritório na Argélia. Foi chamado para uma cidade próxima em função do falecimento de sua mãe, que morava em um asilo de velhos. Chegando no velório, aparentemente não manifesta qualquer emoção, deixando transparecer às pessoas que ali estavam um comportamento nada convencional, como se fosse desprovido de sensibilidade. Já recebera a primeira tácita condenação. No outro dia, vai ao enterro de sua mãe, manifestando igual comportamento do dia anterior, a indiferença diante dos fatos.

No domingo, Meursault toma banho de praia com uma antiga datilógrafa do escritório em que trabalhava. Ela quer casar com ele e faz o pedido. Ele aceita sem demonstrar alguma afetividade amorosa, ou seja, aceita o casamento mesmo sem a amar. Esses fatos vão acontecendo sob os olhares do pessoal da região. Sem dúvida, suas atitudes são consideradas estranhas e absurdas.

No seu prédio, convive com um vizinho de porta. A narrativa não define a relação como amizade, somente conhecidos. Esse vizinho se envolveu em uma briga com árabes, levando a pior. Depois de um certo tempo, os dois andavam pela praia e avistaram os tais árabes. Meursault pede o revolver do vizinho para que lutassem como homens, mas um dos árabes faz um movimento de que iria pegar algo, era uma navalha. Meursault pega o revólver e, vendo que o árabe a estava usando, desfere um tiro e em seguida mais quatro. Oito dias depois foi preso.

Começa a fase processual em que o “estrangeiro”, insensível aos acontecimentos, é chamado a responder perguntas ao promotor. A partir daqui, há uma recorrência à história para apresentar de fato uma reflexão sobre o absurdo. O promotor tenta provar que o homem que não chora pela morte de sua própria mãe é culpado de tudo. Meursault se despreocupa perante tal inquisição, o que

deixa o advogado perplexo. Na verdade, parece que o “estrangeiro” se resigna a aceitar a condução do processo por entender que nada pode fazer em uma sociedade que já carrega suas premissas para os comportamentos das pessoas.

Seu advogado ainda tenta ajudá-lo, mas em vão. E já no julgamento, na hora da sentença, Mersault reflete sobre sua condição:

Portas bateram. Pessoas corriam pelas escadas, não sei se longe ou se perto de onde eu estava. Depois ouvi uma voz surda ler qualquer coisa na sala. Quando a campainha soou novamente e a porta se abriu, foi o silêncio da sala que chegou até mim, o silêncio, e aquela sensação singular que experimentei ao constatar que o jovem jornalista tinha desviado o olhar. Não olhei para o lado de Marie. Aliás não tive tempo pois o presidente me disse de um modo bizarro que me cortariam a cabeça numa praça pública em nome do povo francês.

(Camus, 1977, p. 108)

Diz-se que ele fica alheio a tudo, que é insensível, que não interage com o meio, mas o que dizer dessa sua reflexão? Certamente ele tinha consciência da absurdidade dos acontecimentos.

3. EXPERIÊNCIA ONTOLÓGICA DE UM “ESTRANGEIRO” BRASILEIRO EM PORTUGAL

Em janeiro de 2015, um “estrangeiro” chegou em Portugal para fazer contatos com uma Faculdade de Direito a fim de cursar um pós-doutoramento (o primeiro autor deste artigo). Como nesse país a língua oficial é a portuguesa, a impressão que se tem é a de uma fácil comunicação, mas esse estrangeiro¹⁴ percebeu que há divergência linguística de vários níveis. E aproveitando a oportunidade de estar na terra de Camões, partiu para uma visita à Academia das Ciências de Lisboa¹⁵ com o objetivo de conversar sobre o famoso “Acordo

¹⁴ Considera-se estrangeiro o “indivíduo de nacionalidade diversa daquela do país onde se encontra ou vive (Houaiss, 2009).

¹⁵ Esta academia é composta por dois órgãos distintos: o Instituto de Altos Estudos (IAE) e o Instituto de

Ortográfico”, que já estava em vigência efetiva desde 2009, mas ainda em período de transição para que a população assimilasse a ideia. Solicitou falar com o Presidente do ILLLP, Dr. Artur Anselmo, e foi prontamente recebido. O foco da conversa foi esse famigerado acordo.

De volta ao Brasil, no início do segundo semestre do mesmo ano, esse brasileiro recebe um convite para apresentar uma conferência no Colóquio “Ortografia e Bom Senso”, promovido pela Academia das Ciências de Lisboa¹⁶, para o mês de novembro ainda do mesmo ano, mas era preciso encaminhar um resumo da conferência. Sob o título de “A unificação da ortografia nos países lusófonos: colapso linguístico”, o resumo foi encaminhado e aceito para participação do evento. E lá vai novamente esse brasileiro a embarcar para a terra além-mar, mas não só para isso, também para cursar o seu Pós-Doutorado na Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa e para ministrar um curso de extensão de Português Jurídico, já divulgado e em fase de inscrição.

Essa necessária contextualização prepara os principais *sítios*¹⁷ em que nosso brasileiro irá transitar e onde encontrará dificuldades de comunicabilidade.

No primeiro dia do Colóquio na Academia das Ciências de Lisboa¹⁸ — ACL, 9 de novembro de 2015, entrava “o estrangeiro” no Salão Nobre, o templo sagrado da intelectualidade linguística, a cumprimentar alguns dos conhecidos presentes. Sabedor de que encontraria o professor Evanildo Bechara, membro da Academia Brasileira de Letras — ABL e também conferencista do evento, foi ao seu encontro para cumprimentá-lo, aproveitando o momento para elogiá-lo pelos seus inestimáveis trabalhos em língua portuguesa, uma longa e consistente caminhada acadêmica. Porém, estavam em lados opostos, considerados de acordistas e antiacordistas pelos portugueses.

Iniciadas as conferências, chega o momento de o professor Bechara proferir a sua conferência sob o título “Por quê o Brasil aceita as normas do Novo Acordo

Lexicologia e Lexicografia da Língua Portuguesa (ILLLP).

¹⁶ A página do evento é <http://www.acad-ciencias.pt/wordpress/coloquio-sobre-ortografia-e-bom-senso/>.

¹⁷ Palavra do idioma português de Portugal e que significa: 1. Espaço que um objeto ou pessoa deve ocupar (ex.: vou pôr o livro outra vez no sítio) = lugar; 2. Página ou conjunto de páginas da Internet com informação. (PRIBERAM, 2015).

¹⁸ Academia das Ciências de Lisboa — ACL. Vocabulário Ortográfico Atualizado da Língua Portuguesa. Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 2012.

Ortográfico?”, posicionando-se pela defesa do acordo, diante da maioria de outras que fazem o inverso. Mas o vocábulo “quê”, constante no título, chama a atenção do leitor atento, que reage com cautela porque sabe quem elaborou o título. E também poderia pensar em erro de digitação ou no absurdo de errar justamente em um evento como esse. Complicado mesmo! E o leitor que neste momento está lendo (ou está a ler)¹⁹, o que pensa disso? E pode pensar que a regra também pudesse ter sido alterada. Não, a regra não mudou.; foi somente a ortografia²⁰, ou seja, somente a grafia, a forma de se escrever a palavra. Quanto àquele “quê”, foi escrito em obediência às regras da sintaxe portuguesa, que são distintas da brasileira em inúmeros aspectos²¹.

No outro dia, nosso brasileiro está novamente assistindo aos seus colegas de conferência. Logo depois é chamado pelo então Presidente da ACL, Dr. Anselmo, que anuncia também o título da conferência: “A unificação da ortografia das nações lusófonas: colapso linguístico”. São 35 minutos de uma “língua estrangeira” sendo ouvida pela plateia²², na sua grande maioria composta de cidadãos e cidadãos portugueses. Eis que, em um determinado momento, alguém, sem microfone, tenta falar alto o suficiente para chamar a atenção do nosso conferencista, que se surpreende com o ocorrido. Prontamente o presidente da mesa, que estava do lado, diz “é prostituta”. Ambiguidade à vista na terra de Pedro Álvares Cabral. O leitor deve estar se perguntando se a pessoa que falou tem esse adjetivo ou é o significado de alguma palavra mal-empregada. Foi a essa última! E a palavra foi “pega”²². E agora, mal-empregada? Considera-se absurdo esse fato? Como nosso estrangeiro tratou do caso?

Foi com um sorriso e com o ar de quem aprendeu mais uma palavra, prontamente se justificou: “estudei muito o que não deveria dizer, mas fui “pego” de surpresa, aprendi mais uma”! O “ser” estrangeiro experienciou a diferença cultural em um país que fala a mesma língua. Seria considerada absurda a ideia de

¹⁹ Expressão no infinitivo, característica da sintaxe portuguesa; no Brasil, o uso corrente é o gerúndio.

²⁰ Segundo Houaiss (2009), é “conjunto de regras estabelecidas pela gramática normativa que ensina a grafia correta das palavras, o uso de sinais gráficos que destacam vogais tônicas, abertas ou fechadas, processos fonológicos como a crase, os sinais de pontuação esclarecedores de funções sintáticas da língua e motivados por tais funções etc.”

²¹ Uso dos porquês, gerúndio em vez do infinitivo, colocação pronominal (próclise, mesóclise e ênclise), dentre outras.

²² O acento nessa palavra foi suprimido na Reforma Ortográfica.

que não deveria haver diferenças linguísticas dessa natureza? Possivelmente sim para os leigos.

Seguindo na sua exposição, apresenta um breve histórico dos acordos²³, necessário para fundamentar a origem do problema que já se instaurara na vida social e nos meios escolares, encaminhando-se para um colapso linguístico sem precedentes. E começa a apresentar alguns exemplos das “atrocidades linguísticas”²⁴ da Reforma Ortográfica²⁵ de 1990, que estava engavetada na Academia Brasileira de Letras e que, misteriosamente²⁶, reapareceu para gerar essa celeuma toda. Certamente mais um caso de absurdo “acadêmico”.

Alguns casos de inconsistências e incongruências linguísticas aplicadas pelo “acordo” são exemplificados para sustentar a proposta da “não unificação” da ortografia dos países lusófonos. O principal argumento está nas diferenças idiomáticas entre Portugal e Brasil e não menos importante são as diferenças dialetais manifestadas dentro do próprio país.

Finaliza a sua conferência com afirmações e propostas:

²²A expressão “foi pega”, responsável pela celeuma, é constituída do verbo auxiliar “ser” e o particípio irregular do verbo abundante “pegar”. Como o sujeito era feminino, o particípio obedeceu à regra da concordância, gerando a palavra “pega”, que é sinônimo de prostituta. Na resposta, a expressão “foi pego” não causou nenhum problema semântico porque “pego” ficou no masculino, sem correspondência com sinônimo vulgar. Questões linguísticas dessa natureza sempre vão acontecer porque o lugar, não necessariamente país, tem outra cultura, outra identidade e outras expressões.

²³Mais detalhes em http://www.fd.unl.pt/Anexos/10386_4.pdf, Conceição, 2015.

²⁴Algumas delas foram citadas no artigo de Conceição & Moreira, 2013, O Alienista e o Acordo Ortográfico, 2009: insanidade compartilhada. Disponível em <<http://ojs.cesuca.edu.br/index.php/dialogosdodireito/article/view/391/192>>. Acesso em 03 janeiro 2016, p. 188-197.

²⁵Importante diferenciar “Reforma Ortográfica”, ajustes da ortografia dentro de um país, da expressão “Acordo Ortográfico”, unificação das “reformas” entre países.

²⁶Em terras portuguesas, a imprensa local já conhecia o fato, que apresentou fatos denunciando a forma do “desengavetamento” em 2007: novo presidente da ABL queria colocá-la em evidência.

“O patrimônio de Portugal é a língua e o idioma. O Brasil, apesar das tentativas de se “autopromover” à língua brasileira, em função principalmente de sua sintaxe, só tem o idioma como seu patrimônio. Bem, isso já é outro assunto.

Tenho certeza de que a identidade de um povo começa pela língua, que é derivada de sua cultura e idiossincrasias. Diante do exposto neste Colóquio, com vários alertas e possibilidades de caos linguístico, espero que o bom senso predomine em todas as instâncias de decisão, mantendo assim o respeito às diferenças linguístico-culturais de cada país, seja por sua língua, seja por seu idioma”.

Outras conferências com o foco predominantemente antiacordista justificavam as causas provocadas pelas pessoas que decidiram, sendo denunciadas como carentes de fundamentação linguística, requisito essencial para compor grupo especializado e capacitado para tarefas decisórias desse nível. E tudo isso sentido e apreendido por ele no convívio de grande efervescência linguística e, por que não, política e jurídica.

E nosso “estrangeiro” (primeiro autor deste artigo) foi conhecer outro “pagos portugueses”: Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa. Mais desafios o esperavam: um curso de Português Jurídico para ministrar e um pós-doutorado para cursar. Essa experiência justamente no momento da implementação do (des)Acordo no Brasil trazem um efeito concreto e do absurdo muito mais latente.

A língua é a mesma, mas o idioma é diferente. Muitos estudos desse itinerante linguista para aplicar em uma sala aula, mas sua experiência ontológica na academia já o preveniam das dificuldades de comunicação que poderiam ocorrer. Diferenças já depreendidas foram objeto de discussão e reflexão, tornando o processo de ensino com uma riqueza linguística para os dois lados.

E foi lá, em sala de aula, que os “porquês”²³ se apresentaram com diferenças na sua aplicação. O termo “absurdo” não foi dito, mas ficou subentendido na exposição da sintaxe portuguesa e da brasileira. Sim, porque a necessidade de fundamentação linguística se fazia presente para os dois idiomas. Certamente que a intenção do “estrangeiro professor” era provocar os alunos para que a

²³ PRIBERAM, dicionário português online: O “porquê” também pode ser pronome interrogativo. Exemplo: Você ficou furioso porquê?; No Brasil, a forma é “por que” (preposição + pronome relativo).

absurdidade viesse à tona. E veio, do verbo “vir”, agora sem acento agudo na paroxítona porque, absurdamente, a “reforma ortográfica” o aboliu por entender que ditongos abertos não podem mais ser acentuados nesses casos. Entenderam errado! Ditongos abertos eram todos acentuados e agora há essa restrição. Por quê? Não há justificativa plausível para tirar de um e deixar em outros, sendo que a pronúncia e tonicidade são as mesmas. Só lembrando: essa foi uma das atrocidades linguísticas denunciadas. Teriam decidido melhor se tivessem abolido de todos, ficaria sem restrição alguma.

Quanto à absurdidade anterior a respeito dos dois idiomas, ficou bem esclarecido que as diferenças idiomáticas são produzidas por culturas diferentes e pelo povo de uma comunidade específica. Por isso também a unificação perde o seu objetivo principal, que é o de simplificar a comunicação dos países lusófonos.

Diante dessas relações comunicativas, sem entrar no conteúdo programático do curso, geraram outro convite: palestra-debate na própria faculdade de Direito para alunos da graduação, mestrado e doutorado, assim como professores da instituição. Estudantes portugueses, brasileiros, angolanos, moçambicanos e de outras nacionalidades. Todos estavam lá para ouvir o itinerante estrangeiro que veio do Brasil, país que foi um dos principais signatários do famigerado acordo. Diante do título “(Des)acordo ortográfico”, a surpresa, pois entendiam, pelo “senso comum” que brasileiro defenderia o acordo. Esse senso comum é proveniente de uma pretensa lógica silogista, na verdade um sofisma da regra: “O acordo é brasileiro; o debatedor é brasileiro; Logo, é a favor do acordo”. Falácia da Regra do Modus Ponens: afirmou o termo conseqüente para concluir o termo antecedente.

Não havia no público que assistiu à palestra-debate alguém que fosse a favor do acordo. Segundo os que entraram no debate, precisavam ouvir os argumentos contrários a essa unificação. As dificuldades para o acordo foram explicitadas: 1. Questões culturais de cada país; reunião periódica sobre as adequações ortográficas para a unificação; fonética particular de um grupo de falantes que possivelmente implique mudança ortográfica; e principalmente critérios para se chegar ao bom senso. E a reflexão foi provocada pelos questionamentos: 1. Por que unificar a ortografia se a “língua”, patrimônio de um povo, continuará diferente?; 2. Por que cada país precisa abdicar de determinadas grafias para a

unificação?; e, 3. Se todos perdem um pouco, todos perdem algo. Por que perder? Uma nova experiência ocorreu: a certeza de que pessoas com bom nível de discernimento são unânimes em não aceitar algo que é imposto arbitrariamente e sem plausibilidade.

Além disso, sabe-se que um diálogo entre nações e povos pressupõe igualdade, mas também distinção, pois sem a igualdade não é possível um fundamento comum para a comunicação, e sem a distinção, não há sequer necessidade de comunicação e diálogo. A diferença, portanto, é desejável, respeita as nuances culturais, fundamentais e riquíssimas para um diálogo e respeito multicultural. Enfim, a pluralidade não é apenas desejável, mas **condição** (grifo importante) para a liberdade do diálogo e de uma chegada a consensos de forma voluntária e autônoma²⁴. E há algo que ainda precede tudo isso, que precede o consenso e o possibilita: o reconhecimento do outro. E onde está esse reconhecimento em meio a tal (des) Acordo?

Dessa jornada, descobriu-se na rede social um movimento coordenado e monitorado pelo jurista Ivo Miguel Barroso²⁵ contra esse cruel acordo. É um referendo popular que visa derrubá-lo via judicial. Muita informação diária que o coloca como um dos críticos com armamento argumentativo suficiente para poder fazer o mesmo em sua terra de origem: o Brasil. Pretensão que pode ser tornar realidade.

Os cidadãos de língua portuguesa, brasileiros, mas estrangeiros em relação ao idioma português, continuarão a experienciar a comunicação por todos os cantos de sua terra além-mar, com a certeza de que a unificação é distópica e perniciosa à comunicação humana, considerando esta para qualquer país que pretenda unificar a sua língua.

Acrescido a tudo isso, há essa desgraça que não cessa nunca de ameaçar a todos, a prepotência humana pela pretensão universalista, que esquece que o próprio pluralismo é garantia de liberdade (lembrando os próprios fundamentos dos direitos humanos, que deveriam ser aqui aproveitados pois constituem uma base legítima como guia para diversidade e respeito a ela). É a partir da diversidade, do pluralismo, do respeito ao multiculturalismo e às variadas

²⁴ Kretschmann, A., *Cultura, Direitos Humanos e Emancipação Latino-Americana*. IMED, Passo Fundo, 2013, p. 89.

²⁵ Na rede social "Facebook", o endereço é <https://www.facebook.com/ivomiguelbarroso>.

nuances de multiplicidades culturais já que a segurança excessiva sempre destruiu a liberdade necessária, que a liberdade é garantida, e a ideia de “vida boa” inerente à liberdade²⁶.

O (des)Acordo linguístico é apenas um exemplo atual de que a opressão vigora nos mais distintos campos da atuação humana. A história humana é sempre uma obra aberta, e enclausurá-la, inclusive por meio de um “Acordo” linguístico, não deixa de nos trazer aquele arrepio na espinha relativo a tantas barbáries ocorridas sempre em que se buscou enclausurar essa mesma história humana. Ninguém pensou na violência que se pratica contra os direitos culturais garantidos pelos Direitos Humanos e pelas diversas cartas constitucionais? Há, por acaso, uma classe que “brinca” com as palavras, as culturas e não é atingida por tais direitos, e não é obrigada a respeitá-los?

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O protagonista da obra de Camus, Mersault, condenado por um tribunal não pelo crime que cometeu, mas pela sua conduta social, é estigmatizado pela maioria da crítica jurídica em função de que fica alheio aos acontecimentos sociais e de que não luta para se defender. Ele reage sim. É preciso encarar a obra não pelo “senso comum”, mas pelo senso de quem atentamente a analisa, sem a indução dos que já a leram antes e que seguem o que a maioria dos artigos e resenhas dispõe ao leitor.

O absurdo não está nas atitudes de Meursault, está na conduta da sociedade e estabelece falsas premissas.

A exemplo de Mersault, que reage às incoerências e absurdidades, mesmo de maneira branda, os autores deste artigo reagem expondo seus argumentos principalmente no meio acadêmico. Mas, diante da arbitrariedade de quem decide, não houve como mudar as sentenças. Um foi para a prisão, literalmente; os outros foram condenados a escrever livros, artigos e ministrar aulas da “nova ortografia” (no caso do primeiro autor).

²⁶ Kretschmann, A., Cultura, Direitos Humanos e Emancipação Latino-Americana. IMED, Passo Fundo, 2013, p. 84.

O Acordo Ortográfico foi imposto, não pela necessidade de adequação ao meio, mas pela falácia de uma aplicação autoritária da Academia Brasileira de Letras juntamente com o governo brasileiro.

Duas narrações estiveram no eixo condutor dessa pretensa analogia a convergir para que a contrassensualidade se apresentasse como forma de propiciar aos leitores uma reflexão do absurdo que as pessoas, através de suas “instituições”, podem cometer, ou por ignorância, ou por interesse particular, possivelmente ambos, a partir de situações que possam comprometer a sociedade como um todo.

Com relação ao relato do caso do prefeito de Biririba... o autor é muito coerente em sua crônica para que a absurdidade seja bem entendida, tanto pelo lado do prefeito, seu personagem, bem como pelo de si mesmo. (reelaborar)

Privilegiando o caráter científico deste ensaio analógico, algumas notas de rodapé foram inseridas somente com o propósito de apresentar ao leitor mais fontes de pesquisa para que amplie o seu espectro de conhecimento.

Uma expressão, seja ela brasileira ou portuguesa, permite a pluralidade significativa com a mesma língua de origem, a portuguesa, porque as diferenças culturais refletem tanto no idioma como no dialeto. Dialeto aqui está sendo metodologicamente utilizado para fazer oposição ao idioma.

Há um referendo popular contra o acordo ortográfico em Portugal. São muitíssimas manifestações. Na verdade, o cidadão português deu-se conta que o prejuízo maior não foi do brasileiro e sim deles mesmos.

Finalmente, os “deuses” da criação e imposição das palavras parecem estar totalmente alheios à existência dos direitos humanos e culturais, os quais, como construção histórica e legítima, veem a diferença, a pluralidade, e principalmente o respeito à língua como uma base cultural que merece ser reverenciada, pois constitui condição para o diálogo e a existência da liberdade. Onde a liberdade? Onde o diálogo? Onde a pluralidade? Onde a diferença que nos aproxima, que permite o reconhecimento pelo respeito às nossas significantes diferenças? Eis o que merece ser lembrado: existem direitos humanos construídos historicamente — que servem para esclarecer os proponentes de um tal “acordo” — sobre as tragédias humanas já ocorridas com todas as tentativas de homogeneização e universalização.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Academia das Ciências de Lisboa — ACL, *Vocabulário Ortográfico Atualizado da Língua Portuguesa*. Lisboa, Imprensa Nacional — Casa da Moeda, 2012.
- Academia brasileira de Letras — ABL; *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*. 5. Ed. São Paulo; Global Editora, 2009.
- Camus, A., *O Estrangeiro*. Tradução de Valerie Rumjanek. Rio de Janeiro, Record, 1977.
- Conceição, C. A. N. da, “(Des)acordo Ortográfico”. 2015. Disponível em <http://www.fd.unl.pt/Ane-xos/10386_4.pdf>. Acesso em 15 dezembro 2015.
- Conceição, C. A. N. da & Moreira, E. A. da S., 2013, *O Alienista e o Acordo Ortográfico de 2009: insanidade compartilhada*. Disponível em <<http://ojs.cesuca.edu.br/index.php/dialogosdireito/article/view/391/192>>. Acesso em 03 janeiro 2016, p. 188-197.
- Houaiss eletrônico. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro, Editora Objetiva, 2009.
- Kretschmann, A., *Cultura, Direitos Humanos e Emancipação Latino-Americana*. IMED, Passo Fundo, 2013.
- Kretschmann, A., Wiedemann, N., *Argumentação Jurídica*, in Kretschmann, A., Org. Formação Jurídica II. Florianópolis, 2014.
- Marcondes, D. e Japiassú, H., *Dicionário básico de filosofia*. 4.ª ed. Rio de Janeiro, Zahar, 2006.
- Moreau, R., *A lógica do absurdo*. Porto Alegre, Editora do Autor, 2005.
- PRIBERAM. *Dicionário Priberam da Língua Portuguesa (DPLP)*. Disponível em <<https://www.priberam.pt/DLPO/>>. Acesso em 04 novembro 2015.
- Referendo Ao Acordo Ortográfico De 1990. Disponível em <https://www.facebook.com/groups/914281441947403/?fref=ts>. Acesso em 07 janeiro 2016.
- Warat, L. A., *As falácias jurídicas*. Revista Sequência: estudos jurídicos e políticos da Universidade Federal de Santa Catarina. V. 06, n.º 10, 1985, p. 123-128.
- WORDPRESS. *Referendo ao “Acordo Ortográfico de 1990”*. Disponível em <<https://referendoao90.wordpress.com/>>. Acesso em 7 janeiro 2016.
- Volume I*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1997.

P.S.: Esta comunicação é oriunda de uma publicação na *Revista Diálogos do Direito* <http://ojs.cesuca.edu.br/index.php/dialogosdireito/index> ISSN 2316-2112.

A perspectiva humanística: os direitos autorais e a infância no mundo cibernético

JOSÉ CARLOS GENTILI

Vivenciamos o mês de março de 2018 e a Academia das Ciências de Lisboa promove instigante colóquio, que leva o título de Direito do Autor e Ética: perspectivas multidisciplinares, destinando a este membro correspondente do sodalício a incumbência de promover comunicação no salão nobre da Casa do Duque de Lafões.

Ei-la, então, brotando no universo dos albores de uma nova era — a cibernética, regedora dos ditames sociológicos da humanidade a vivenciar a Aldeia Global com a velocidade da instantaneidade comportamental.

Somos trogloditas do espaço sideral!

Afinal quem somos nós após milhões de anos no processo evolutivo, atingindo o que denominei de homo genitabilis — o homem que se recria, independente de um Deus criador, gerador de seu próprio destino sob o manto da inteligência artificial.

Estupefação? — Não. Somos o hominídeo a transpor os limites da incredulidade intelectual e transformar-se em algo quase metafísico, rompendo padrões e patamares históricos, onde a Ética norteava de forma subliminar o homem em sociedade.

A Ética aristotélica, platônica e socrática têm movimentos contínuos em direção da Sabedoria e da Justiça, consideradas virtudes fundamentais na regência do Estado e da vida particular.

Baruch de Spinoza, homem dos Setecentos, de origem judaica portuguesa, a fugir da Inquisição lusitana, constituiu-se em profundo estudioso dos pensares de Sócrates, Platão, Demócrito, Epicuro, Lucrecio, além de Giordano Bruno, também, autor da magnum opus — *Ética. Tractatus theologico-politicus*, entendendo que Deus é o mecanismo imanente da natureza. Sua afirmação — *Deus sive natura*, é um conceito filosófico e não religioso.

Vê-se que a Ética se movimenta no compasso das alterações civilizatórias no contexto do progresso da inteligência humana.

Fixando-se este panorama preliminar de natureza ética, podemos aquilatar que os direitos de forma genérica e dos autores em particular, ganham nuances que acompanham o homem na esteira da cientificidade.

É, sem dúvida, uma visão humanística em plena e contínua efervescência com viés mutacional.

Daí, o pontificar da presente análise dialética da Ética frente aos direitos autorais e, conseqüentemente, proeminência no contexto dual do mundo cibernético e a infância.

Os direitos autorais versam sobre a imaterialidade, inerente à propriedade intelectual, que adveio com a criação do alfabeto grego, por volta de 700 a. C., alternativa de novo conceito — a cultura letrada, onde imperavam os copistas, senhores de cutelo e braço desta gradação evolutiva.

O uso dos tipos móveis através dos milênios alcançou efetiva grandeza com a figura do Homem de Mogúncia — Gutenberg, dando-se início à explosão livreira e com ela a conseqüente existência de direitos autorais. É importante o registro que, por volta de 1790, a Velha Albion já fixava o Copyright Act, embora em 1662 já era regulada a reprodução gráfica e imposto o inerente registro.

A difusão geométrica dos livros com a multiplicação cada vez mais crescente do livreiros, preponderantemente judeus, sob o controle vaticano em defesa de seus princípios religiosos, ultrapassou as tradicionais bibliotecas do medievo, transportadas em toneis de carvalho, palmilhando cidade à cidade.

Os direitos autorais têm especificidade territorial, sendo que as ideias não são preservadas, mas sim as formas de expressão, sendo que a qualidade intelectual não constitui atributo de titularidade, mas diz respeito à obra.

Os países desenvolveram legislações protetivas referente aos direitos autorais, que foram sendo consolidadas em convenções, tratados internacionais, abrangentes de forma uníssona, adequando-se às evoluções tecnológicas e mercadológicas.

A transmutação do livro táctil aos textos da surgente internet, que passaram a comandar nossa Aldeia Global já utilizam formas fantasmagóricas de arquivos nas “nuvens”, de grandeza infinita e crescente, universo diferenciado criador de uma nova cultura homogênea, onde as dúvidas de propriedade avolumam-se.

Acredito, como membro desta Casa de Cultura, onde se cultua a figura do Abade Correia da Serra — cofundador e considerado um dos homens mais eruditos de sua época, que somente o tempo, senhor das ações como costume afirmar, poderá responder às mais altas indagações com relação à internet.

Em verdade, as obras intelectuais, tais como livros, fotografias, filmes, vídeos, obras de artes plásticas, músicas, intérpretes, cópias xerográficas, etc., não podem ter perdimento de suas propriedades autorais face a mutação da internet, senhora de um domínio ora insubstituível nas relações informáticas.

Importante é salientar que a Biblioteca do Congresso Nacional dos Estados Unidos, em Washington DC, lidera um projeto denominado de CORDS (Copyright Office Eletronics Registration, Recordation on Deposit System), que visa registrar as obras sob a forma digital, em substituição aos suportes materiais.

Concomitantemente, os países organizam-se na defesa da preservação dos direitos autorais, ora em situação caótica, em decorrência da universalidade da internet, que rompeu os limites até então existentes, defenestrando a condicionante de territorialidade.

Afinal, de quem é a responsabilidade?

Os homens passaram a enfrentar este questionamento basilar, procurando soluções globais e instantâneas no tocante à exploração comercial, direitos de distribuição, pirataria, direito de uso; enfim, um verdadeiro cipóal de novas vertentes.

As legislações que vão atualizando e procurando sistematizar o uso, encontram no universo das regulamentações as dificuldades das defasagens temporais, vez que a instantaneidade é cogente no contexto da utilização mundial.

Todavia, as leis cíveis e criminais dos países, sedimentadas através dos séculos, foram pulverizadas em suas essências, transmudando-se para o campo do direito autoral vigente na esfera da dinâmica da internet, regedora dos novos tempos.

As práticas delitivas na internet alcançaram não só os adultos, responsáveis criminal e civilmente, mas os menores de idade utilizadores das redes, aos quais a lei não alcança diretamente, mas sim de forma indireta seus pais, responsáveis que os tutelam.

As famílias tradicionais sofreram modificações estruturais gigantescas, resultando novos espaços onde transitam as crianças na órbita familiar, alheios à normatividade legal punitiva.

Indaga-se: o menor infrator usuário da internet, muitas vezes desvinculado do controle pátrio, pode ser responsabilizado? Caberia ao Estado? Caberia diretamente aos genitores, aos avós que passaram a responder pela criação de netos?

Novos tempos! A impunidade campeia e os limites estão a sofrer observação de novas realidades. É um mundo em ebulição cosmogônica.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) complementam a Constituição Federal e legislação penal.

O Direito Cibernético vem ocupando os espaços jurídicos e é considerado um tema dos mais importantes na área de Tecnologia da Informação (TI), alterando o contexto dos registros desenvolvidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), no Brasil e em seu homônimo português.

A responsabilidade civil dos pais por atos praticados pelos filhos menores é título da obra desenvolvida pelos professores brasileiros Aline Ferraz e Leonardo Barreto Ferraz Gominho, que tratam de forma aprofundada a questão, dissecando as controvérsias de um mundo globalizado.

Independente de apreciações de toda ordem, quer jurídicas, quer religiosas, quer sociológicas, o Vaticano, pela via papal, entendeu preocupar-se, também, pedindo maior proteção para menores frente aos delitos da internet.

É importante que se traga ao concerto da Academia das Ciências de Lisboa as apreciações do Sumo Pontífice, da maior relevância, harmônicas com as preocupações inerentes a este singular conclave.

Eis alguns registros que se traz à baila, oriundos da Igreja.

“A Santa Sé, em Reunião Anual da Comissão para a Prevenção de Crimes e a Justiça Criminal (CCPCJ), reconheceu que “os progressos tecnológicos trazem muitos resultados positivos”, entretanto, afirmou que “não se pode subestimar o lado obscuro do novo mundo digital em que vivemos”.

Parte inferior do formulário

Indicou que um dos aspectos mais graves “é a difusão de novas formas de atividades criminosas e formas antigas implantadas com ferramentas novas e poderosas. Impedi-las de maneira efetiva é a sua tarefa necessária e urgente”.

O Vaticano disse que combater estes delitos desenvolvidos sob as vantagens que a tecnologia oferece é uma prioridade, pois “todos devemos nos preocupar a fim de que o desenvolvimento mundial promova a dignidade de cada pessoa humana que vem ao mundo, a fim de que possa crescer de forma

saudável e harmoniosa no corpo e no espírito, em uma sociedade que a acolhe e protege”.

“A proliferação de imagens cada vez mais extremas de violência e de pornografia altera profundamente a psicologia e até mesmo o funcionamento neurológico das crianças; o cyberbullying, o sexting e o sextortion corrompem as relações interpessoais e sociais”, advertiu.

Além disso, “as formas de alistamento sexual na rede, a transmissão ao vivo de estupro e violências, assim como a organização online da prostituição e do tráfico de pessoas e o incitamento à violência e ao terrorismo são exemplos claros de delitos horríveis que não podem ser tolerados de nenhuma maneira”.

“O Papa Francisco — assinalou — está convencido de que um desenvolvimento sustentável digno possa se realizar somente se as crianças forem colocadas no centro da atenção, favorecidas e protegidas nos anos decisivos de seu crescimento”.

Por isso, “no final do ‘Congresso Mundial sobre a dignidade do menor no mundo digital”, em 6 de outubro do ano passado, o Santo Padre deu o seu apoio convencido à “Declaração de Roma”, que apela aos esforços de governos, líderes religiosos e acadêmicos, indústrias tecnológicas, forças de ordem, organizações médicas, educadores e organizações da sociedade civil, para que contribuam a abordar juntos um problema que supera as possibilidades dos sujeitos individuais, conscientes de sua contribuição à formação da consciência moral e da conscientização pública”, a “colaborar com as autoridades políticas e religiosas e com os gestores de tecnologia, para que as crianças possam crescer com serenidade em um ambiente seguro”.

Por essa razão, “em um mundo em constante mudança, o papel das Nações Unidas e, especificamente, da UNODC (Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime) é especialmente importante. Por isso, o Papa Francisco faz votos de máximo êxito aos trabalhos desta Comissão e envia a todos os participantes a sua benção”, termina a mensagem.”

Eis, assim, considerações e reflexões que se traz a este magnífico evento promovido pela Academia das Ciências de Lisboa, demonstrativo de que a Casa outrora habitada pelo invulgar Abade Correia da Serra, continua atuante e atual.

BIBLIOGRAFIA

Gandelman, H., *De Gutemberg a Internet: direitos autorais na era digital*. Rio de Janeiro, Record, 1997.

Martins Filho, P., *Direitos autorais na Internet*. Diretor editorial da Universidade de São Paulo e professor no curso de editoração da Escola de Comunicações e Artes da USP. pliniomf@usp.br

L'Afrique du XXI^{ème} Siècle: Les rôles futurs du Maroc et du Portugal

DRISS GUERRAoui

Il est des moments dans la vie d'un être où il se sent appartenir à cette partie de l'Humanité qui a consacré son existence à contribuer à rendre intelligible les réalités de notre monde, à élucider les transformations qu'il a connu et celles qui sont en cours, à comprendre les angoisses des peuples, à éclairer sur leurs attentes, et à ouvrir les pistes de l'espérance et les voies de l'accomplissement de l'être, le tout en transcendant les clivages culturels, civilisationnels, linguistiques, religieux et spirituels.

Produit d'une conscience universelle citoyenne, portée par un humanisme tourné sur l'avenir et fondé sur des convictions affirmées et assumées, cette partie de l'humanité a su mettre son génie au service des grandes causes humaines. De ce fait, elle se trouve au cœur des missions les plus nobles de l'être, celles de servir les Femmes et les Hommes de notre monde, en produisant le bonheur, en allégeant les souffrances, et en offrant aux sociétés humaines les moyens de la libération, de l'épanouissement et de l'accomplissement, armée en cela par la créativité, l'innovation, le savoir, la connaissance et l'intelligence.

Les Membres de cette prestigieuse institution académique, parmi les plus anciennes au monde, représentant tous les continents et les aires géoculturelles, en font partie.

C'est cette dimension éminemment essentielle sur les plans du sens de notre existence, de notre apport à l'héritage universelle, de la participation à la défense du destin commun de notre humanité, de contribution à la construction d'un avenir collectif emprunt de paix, de sécurité globale et de prospérité partagée, de respect mutuel, de dialogue permanent et de préservation farouche, mais solidaire et généreuse de l'unité-diversité de notre monde, c'est cette dimension disais-je, qui est la source principale et la raison fondamentale de ma joie d'appartenir à cette communauté de savants, dont ont besoin les citoyens de notre temps au cours de ce XXI^{ème} siècle, un siècle de toutes les fractures, mais aussi de toutes les espérances.

Je voudrais à cette occasion et pour cette raison profonde exprimer à Vous Monsieur le Président, mon estimé le Professeur Docteur Artur Anselmo, à vous Madame la Secrétaire Générale, à Vous membres de l'Académie des Sciences de Lisbonne, et à Vous mon très cher Manuel Pechira, Président de l'Institut Luso-Arabe de Coopération, exprimer mes plus vifs et sincères remerciements pour la confiance dont vous m'avez investi, et l'honneur que vous avez bien voulu me réserver en m'élisant comme membre de cette prestigieuse institution académique, symbole du savoir, de la culture et de l'intelligence humaine.

Au-delà de ma propre personne, cette élection honore les valeurs universelles partagées et un pays Africain, Arabe, Amazigh, Musulman, et Méditerranéen, le Royaume du Maroc, pays dont les socles andalous, hébraïque et hassani ont été consacrées par sa nouvelle constitution de juillet 2011, mais aussi pays dont la gestion de ses relations avec son environnement extérieur, parce que fondée sur la gestion pacifique des conflits, le dialogue entre les cultures, les civilisations et les religions, l'ouverture sur le monde, ainsi que sur un partenariat favorisant le développement mutuel et solidaire l'ont érigé depuis toujours et de façon sans cesse renouvelée en pays frère et ami du Peuple de la République du Portugal et de tous les peuples qui poursuivent les mêmes objectifs dans le monde.

Partant de cette appartenance plurielle, je voudrai à cette occasion partager avec vous quelques idées qui concernent le développement de la grande zone Afrique-Europe-Monde Arabe à construire et où le Portugal et le Maroc pourraient jouer un rôle majeur en raison de l'histoire commune, de la proximité géographique et de la profondeur des relations d'amitiés qui lient les deux pays et ce dans un monde qui connaît des transformations profondes d'un genre nouveau s'apparentant à de véritables fragmentations, désordres et recompositions. Je ferai cela à partir de 5 éléments:

1. L'Afrique dans le nouveau contexte mondial
2. Les paradoxes du développement du continent Africain
3. Les défis majeurs à relever
4. La nécessité de repenser le paradigme du développement en Afrique
5. Quels rôles pour le partenariat Maroc-Portugal en Afrique?

I. L'AFRIQUE DANS LE NOUVEAU CONTEXTE MONDIAL

L'évolution actuelle du système de l'économie mondiale est en train d'impulser une nouvelle répartition du pouvoir économique et politique dans le monde. Cette nouvelle répartition se traduit par l'expression de la volonté de puissance par de nouveaux acteurs sur la scène internationale comme la Chine, l'Inde, la Russie, mais aussi la Turquie, l'Iran, le Brésil, le Mexique, la Malaisie, l'Indonésie, la Corée du Sud et l'Afrique du Sud. En Afrique du Nord, de l'avis des observateurs objectifs et des analystes crédibles c'est le Maroc qui semble émerger. Car il s'agit d'un pays qui a su développer ces 18 dernières années de façon volontariste, déterminée et soutenue ses capacités diverses pour se hisser au rang de nouvel acteur économique régional, grâce notamment à une stratégie de modernisation économique généralisée s'appuyant sur des politiques sectorielles dédiées, armé en cela par un phénomène inédit dans la région à savoir une synthèse réussie entre Démocratie, Islam et Modernité.

Cette nouvelle répartition du pouvoir économique dans le monde est en train de produire des impacts particuliers sur la hiérarchisation des espaces économiques régionaux, des flux des échanges de marchandises et de mouvements de capitaux sur un fond de panne, pour ne pas dire de recule de l'Europe et de perte progressive de la place des Etats Unis dans le monde en tant que 1ère puissance économique et ce malgré la pérennité de leur supériorité militaire et de leurs avancées technologiques régulières.

De telles évolutions incitent à penser en des termes nouveaux la place future de l'Afrique dans cette dynamique mondiale et à élaborer une prospective régionale d'une mondialisation en crise se fondant de plus en plus sur des d'alliances géostratégiques et géoéconomiques en perpétuelles recompositions.

Dans ce contexte, l'Afrique est devenue le théâtre d'une nouvelle génération de guerres qui est en train de produire des menaces nouvelles. Il s'agit de la guerre des ressources naturelles, celle de la connaissance, de l'intelligence, du génie, et des valeurs, y compris dans leur dimension religieuse.

Concomitamment à ces formes nouvelles de guerres, l'Afrique connaît également l'émergence et le développement de formes nouvelles de pauvreté, de pandémies, de violences sociales, de conflits ethniques, de migrations massives, de prolifération d'activités illicites et informelles, et de formes atypiques de l'économie du crime, comme le trafic des êtres humains, des armes, de la drogue, et la piraterie, le tout sur un fond de prolifération de mouvements terroristes d'un genre nouveau.

La nouvelle donne démographique du continent va aggraver davantage cet état de fait. En effet, l'Afrique sera une nouvelle puissance démographique mondiale. Sa population évaluée en 2015 à 1.186 milliards d'habitats, soit 16% de la population mondiale verra en 2050, ce volume augmenter à 2.4 milliards d'habitants, soit 25% de la population mondiale pour atteindre 4.387 milliards d'habitants en 2100, soit plus de 39% de la population mondiale totale. Dès lors, à la fin du 3^{ème} millénaire, sur quatre nouvelles naissances dans le monde environ trois le seront sur le continent Africain.

De ce fait, les économies et les sociétés du continent Africain constitueront durant les prochaines décades du XXI^{ème} siècle de réels nouveaux marchés et de nouveaux foyers de croissance qui susciteront des convoitises de la part de toutes les puissances, de tous les acteurs régionaux et de toutes les firmes transnationales de par le monde.

Ces tendances produiront un intérêt pour l'Afrique qui ira croissant en raison des gisements importants et des réserves prouvées dont dispose le continent en matières de ressources naturelles hydriques, agricoles, forestières, marines et sous-marines, mais aussi de ressources minières (plus de 30% des réserves) et énergétiques, notamment renouvelables; offrant ainsi à l'Afrique une position géoéconomique qui pèsera de façon significative sur la configuration future du système économique mondial.

A charge aux dirigeants Africains de saisir cette portée géostratégique en transformant les réalités structurelles actuelles en opportunités futures de développement à la faveur de la prospérité et du bien-être de leurs peuples.

II. LES PARADOXES DU DÉVELOPPEMENT DU CONTINENT AFRICAIN

Ces paradoxes ont trait à trois dimensions essentielles: 1) à la nature des modèles de développement qui domine dans le continent, 2) à la qualité des élites Africaines, et 3) au mode de gouvernance des économies et des sociétés africaines. Parce qu'il existe des situations de pays africains où des avancées se sont réalisées et se réalisent à ces trois niveaux, notre attention sera portée sur les traits communs et les problématiques partagées.

1. Des modèles de développement empreints de paradoxes

Le continent recèle, en effet, un potentiel important de développement, avec certes des situations nationales et régionales très différenciées en termes de niveau de croissance, de genre de développement, et de rythme des réformes, mais avec un dénominateur commun à l'ensemble du continent, dont les traits majeurs sont:

- Une désindustrialisation continue inquiétante, puisque la part du secteur manufacturier dans la production totale des pays africains est passée de 12% en 1980 à 11% en 2010, et celles dans les exportations mondiales de ces mêmes produits de 5,99% à 3,33% durant la même période (sources: Banque Mondiale et PNUD, 2012).

- Le sous-équipement généralisé en termes d'infrastructures, notamment de routes, d'autoroutes, de ports, d'aéroports, de plateformes industrielles, d'électrification et d'adduction d'eau potable pour ne citer que les secteurs stratégiques.

- Un système bancaire et financier, hormis quelques rares exceptions, peu développé, mal structuré, insuffisamment modernisé et faiblement intégré à l'international.

- Et un développement économique extraverti porté plus par quelques grandes puissances étrangères et quelques firmes multinationales que par des dynamiques endogènes.

La conséquence de ces paradoxes est l'enclavement du continent, les problèmes de mobilité que la plupart des métropoles africaines connaissent, un développement non inclusif, la prédominance d'une économie primaire à faible valeur ajoutée, une valorisation très faible du potentiel important de ressources naturelles, minier et énergétique et une réalité de la répartition des richesses qui ne profitent pas aux populations locales, principalement à cause d'une gouvernance en mal de ses élites.

2. La crise des élites et du leadership

Les problèmes structurels qui caractérisent les modèles de développement dominants dans le continent sont aggravée, en effet par l'incapacité objective des sociétés africaines à produire des élites politiques, économiques, scientifiques, administratives, culturelles, syndicales et civiles d'un niveau d'excellence, de

compétence, d'intégrité et d'engagement à la mesure des potentialités, des défis et des ambitions du développement du continent. De ce fait, le continent demeure encore réellement orphelin de ses élites.

Aussi, force est de constater que dans la plus part des pays africains, les systèmes institutionnels n'arrivent pas à avoir l'adhésion des populations, des acteurs économiques, sociaux et des territoires. Ces systèmes peinent, de ce fait, à gagner la confiance des citoyens, des entreprises, des territoires et des communautés dans les réformes portées par les dirigeants. Ce qui empêche l'appropriation de ces réformes par leurs peuples et la mobilisation citoyenne autour des stratégies et des programmes qui leur sont proposés. Une telle réalité a un impact direct sur la gestion des ressources du continent.

3. Une gestion non maîtrisée et non durable de l'abondance des ressources

L'Afrique connaît une situation inédite en matière de paradigme de développement comparativement à ce qui se passe dans le reste du monde. En effet, si la problématique du développement en Europe, en Amérique du Sud, en Asie, au Pacifique et au Moyens Orient se pose, hormis quelques rares exceptions en termes de gestion de la rareté, celle en Afrique se pose, elle, en termes de gestion de l'abondance. Cette abondance touche à la fois les ressources humaines, les ressources naturelles, et les ressources minières, énergétiques, marines et sous-marines.

Ce qui place la continent Africain dans une situation atypique au regard de la nature du paradigme de la croissance et du développement comparativement au reste du monde.

D'où l'importance pour l'Afrique de réunir les conditions d'une gouvernance efficiente de l'abondance de toutes ses ressources. Car, c'est de cette gouvernance que dépendra demain la capacité du continent africain à disposer de financements pérennes pour soutenir la croissance et organiser la solidarité, ainsi que pour assurer une meilleure maîtrise des nombreux défis sociaux majeurs du continent.

En attendant, la réalité démographique future produira une pression croissante sur les besoins sociaux essentiels, notamment l'emploi, l'éducation, la santé, l'alimentation le logement, la culture, les loisirs, le transport, l'assainissement, l'environnement et la protection sociale, et ce dans un contexte où l'Afrique connaît dans tous ces domaines des importants retards liés à des déficits endémiques.

III. DES DÉFIS MAJEURS À RELEVER

L'Afrique affronte, en effet deux types de défis majeurs qu'elle se doit de relever pour assoir son développement sur la base de l'équité, l'inclusion et la stabilité: les défis sociaux proprement dits, et les défis socio-climatiques.

1. Les défis sociaux proprement dits:

Ces défis concernent en priorité le chômage des jeunes, l'éducation, la santé, la pauvreté et la protection sociale.

Concernant le chômage des jeunes, selon des estimations fournies par l'Organisation Internationale du Travail, sur 73.8 millions de jeunes chômeurs de la tranche d'âge de 15-24 ans touchés par le chômage dans le monde en 2015, 15 millions sont africains, soit 20% de l'effectif total des jeunes chômeurs à l'échelle mondiale. Leurs poids est de 41% dans le nombre total des chômeurs du continent, contre 34% dans le reste du monde, avec bien évidemment des évolutions différenciés selon les sous-régions africaines et les pays.

Si rien n'est fait à ce niveau, les jeunes africains auront comme seules alternatives demain la prolifération des activités illicites, en particulier la contrebande, la contrefaçon, le commerce des drogues, les petits vols, les trafics de tout genre, les pressions migratoires de toute nature et l'extension du champ du secteur informel.

Le poids de ce secteur est devenu, déjà aujourd'hui tel que, selon le dernier rapport de l'Organisation Internationale du Travail, l'économie informelle en Afrique rentrerait en 2016 pour 50 à 80% du PIB du continent, pour 60 à 80% des emplois et pour 90% des opportunités de travail créées (BIT, 2016).

Concernant la scolarisation, malgré les efforts fournis l'Afrique connaît, là également, un grand retard, puisque le taux d'analphabétisme reste le plus élevé dans le monde. Ce taux est à titre d'illustration de 32,9% en Erythrée, de 37,7% au Liberia et de 41,3% au Soudan du Sud. Les filles sont plus touchées que les garçons. Cet état de fait a un impact très préjudiciable sur l'insertion productive des jeunes Africains de 15-24 ans dans la vie économique, sociale et culturelle, dont 31% ne savent ni lire ni écrire selon l'Institut de Statistiques de l'UNESCO.

Dans le domaine de la santé l'espérance de vie à la naissance est, aussi parmi les plus faibles dans le monde. Elle a été évaluée à 59,6 ans en 2014 au moment où elle est de 80,2 ans en Europe de l'Ouest et de 78,4 ans en Amérique du Nord.

Le taux de mortalité infantile est également le plus élevé à l'échelle mondiale se situant à 60,4 personnes pour 1000 en 2014 à un moment où il est évalué à 5 pour 1000 dans les pays à développement humain élevé. Quant au VIH/SIDA, il touche une proportion de la population africaine 7 fois plus importante comparativement au reste du monde.

Tous ces indicateurs du développement humain se traduisent par l'aggravation de la situation de pauvreté dans le continent. Ainsi en 2015, la population de l'Afrique Subsaharienne vivant au-dessous du seuil de la pauvreté extrême était évaluée à 41%. De ce fait, seul l'Afrique n'a pas pu atteindre l'Objectif de Développement du Millénaire visant à réduire la proportion de la population disposant de moins de 1.25 \$ PPA de 2015.

Concernant, de la protection sociale enfin, selon le Bureau International du Travail, la moyenne des dépenses publiques consacrées à la sécurité sociale par rapport au PIB n'est que de 5% en Afrique, au moment elle se situe à 25% en Europe.

2. Les défis socio-climatiques

A côté de ces défis sociaux proprement dits, l'Afrique est l'objet de défis sociaux d'une autre nature, que l'on peut qualifier de défis socio-climatiques.

Il s'agit de défis sociaux d'un genre nouveau produits par une gestion non responsable des ressources naturelles et par des changements climatiques que subit le continent à l'image du reste du monde.

Parmi ces défis socio-climatiques la désertification, les sécheresses, les inondations cycliques, et les autres catastrophes naturelles figurent au premier plan. Les conséquences de ces défis socio-climatiques sont l'aggravation de l'insécurité alimentaire, la diminution des surfaces agricoles utiles, la perte du couvert végétal et les déplacements forcés de populations entières, alimentant de nouvelles générations de guerres et de conflits internes, celles de l'eau et du foncier en particulier et produisant une nouvelle génération de migrants: les migrants climatiques.

A ce niveau tous les experts sont unanimes pour dire que si la situation perdure, l'Afrique ne pourra subvenir qu'à 13% de ses besoins alimentaires d'ici 2050. Ce qui fera peser une nouvelle menace pour les 65% de travailleurs africains, dont la subsistance dépend largement de l'agriculture, y compris les enfants et les personnes âgées, qui seront les premières victimes des crises alimentaires dans le continent.

D'où la nécessité et l'urgence de repenser le paradigme même du développement en Afrique.

IV. REPENSER LE PARADIGME DU DÉVELOPPEMENT EN AFRIQUE

L'enseignement majeur à tirer de ce qui précède est celui de la nécessité, voir l'urgence de penser autrement la problématique du développement en Afrique.

A ce niveau, la leçon première réside dans l'importance de penser le développement de l'Afrique par les Africains eux-mêmes à travers une démarche qui doit s'appuyer sur un équilibre entre des situations économiques et sociales difficiles et le rêve de construire un continent émergent, l'espoir d'une Afrique meilleure, mais évoluant sur un fond de chaos qui marque les réalités sociales et institutionnelles présentes.

Ce qui impose aux élites africaines d'examiner ce qui est nécessaire de faire à court terme, ce qui est possible d'entreprendre à moyen terme, et ce qui est souhaitable d'accomplir à long terme en terme de développement, armés en cela par l'effectivité des politiques publiques, le respect des engagements des dirigeants envers leurs citoyens et la maîtrise du temps et donc du rythme des réformes.

Cette véritable rupture paradigmatique doit, cependant s'opérer selon un esprit libre, une pensée indépendante, une audace positive, une pensée réaliste et pragmatique, tournée vers l'avenir, loin du tout pessimisme autodestructeur et de tout afro-optimisme contreproductif.

Cette façon de penser autrement le développement de l'Afrique ne doit pas nous faire oublier qu'il faut agir rapidement pour combler les retards économiques, les déficits sociaux, les déséquilibres environnementaux et les dysfonctionnement en terme de gouvernance, l'objectifs étant in fine de réaliser des raccourcis qui permettraient à l'Afrique d'accomplir les Objectifs de Développement du Millénaire non atteints et les nouveaux fixés dans le cadre des Objectifs de Développement Durable, tels que inscrits dans l'agenda 2030 de la communauté internationale, ceux du Socle de Protection Sociale Universelle, tel que stipulé dans la résolution 202 de l'OIT en 2012 et ceux de l'Agenda mondial pour le climat issus de l'accord de Paris de décembre 2015 et de la feuille de route de Marrakech de novembre 2016.

Mais pour ce faire les dirigeants africains doivent être en mesure de maîtriser les changements en cours, prévoir les risques majeurs nouveaux et anticiper les évolutions futures, en associant tous les acteurs et forces vives de leurs sociétés et ce dans le cadre d'une gouvernance démocratique, participative et responsable.

Elles doivent, aussi explorer des possibilités nouvelles de partenariat. Or, au vu de la situation géographique, des réalités de l'histoire et des liens économiques structurelles, en sus de la promotion d'un partenariat Sud-Sud, ces possibilités se doivent d'avoir comme horizon la promotion d'une coopération de nouvelle génération à partir d'une grande zone Afrique-Europe-Monde Arabe à construire, et où le Maroc et le Portugal peuvent un réel rôle dans l'avenir.

V. QUELS RÔLES POUR LE PARTENARIAT MAROC-PORTUGAL EN AFRIQUE?

La coopération sud-sud entre les pays Africains apparait de plus en plus comme une option stratégique d'avenir. L'objectif à terme est de bâtir une nouvelle Afrique Unie comme l'a appelé de ses vœux Sa Majesté le Roi Mohammed VI lors de son Discours adressé au 29ème Sommet des Chefs d'Etat et de Gouvernement de l'Union Africaine qui s'est tenu à Addis-Abeba le lundi 3 juillet 2017.

Cette option stratégique part d'une conviction fondée sur quatre principes directeurs:

- Aucun pays Africain ne pourra s'en sortir seul;
- L'Afrique doit compter sur ses propres forces en faisant comme l'a noté Sa Majesté le Roi confiance à l'Afrique;
- Les Africains doivent partager leurs savoirs, leurs savoir-faire, leurs génies et leur intelligence collective pour peser dans les grands enjeux du monde du XXI^{ème} siècle;
- Enfin, les pays Africains doivent faire du co-développement de leurs économies et de la co-émergence de leurs sociétés la clé de leur auto-développement futur.

Cependant ces objectifs ne peuvent être atteints sans que les pays Africains ne s'engagent résolument dans la construction d'une nouvelle génération

d'intégration régionale conduisant à terme par le renforcement de coopération sud-sud interafricaine à bâtir de véritables Etats Unis d'Afrique, c'est-à-dire cette Nouvelle Afrique Unie.

C'est avec cette Afrique, qui s'est radicalement transformé, que le Maroc et le Portugal doivent construire un partenariat tourné sur l'avenir. Cette perspective est d'autant plus prometteuse que les deux pays ont une présence effective sur le continent et voit de surcroit leurs relations humaines, économiques, commerciales et sécuritaires connaitre une intensification remarquable les 10 dernières années et ce comme l'attestent toutes les données disponibles (voir annexes).

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 12 DE ABRIL DE 2018)

RÉFÉRENCES BIBLIOGRAPHIQUES

- Académie du Royaume du Maroc, 2015, *l'Afrique comme horizon de pensée*, Actes de la 43ème session, décembre, Publications de l'ARM, Rabat
- Mbembe, A. & Sarr, F. (Dir), 2017, *Ecrire l'Afrique-Monde*, Editions Jimsaan, Dakar.
- Noureddine, A. & Driss, G., 2007, *l'Afrique vue par ses jeunes, le chaos et l'espoir*, Publications de l'ARCI-Rabat et l'Harmattan-Paris.
- Conseil Economique, Social et Environnemental, 2017, *Rapport annuel au titre de l'année 2016*, Rabat.
- René, D., *l'Afrique est mal partie*, Editions du Seuil, Paris, 1969.
- Driss, G., *Economies et société du XXIème siècle*, Editions la Croisées des chemins, Casablanca, 2016.
- Driss, G., *L'intelligence économique en Afrique, constats, besoins et défis futurs*, l'hebdomadaire, *L'Economiste*, du 28/06/2016, Casablanca.
- Driss, G., *L'emploi des jeunes en Afrique: réalités, défis et pistes pour l'avenir*, l'hebdomadaire, *L'Economiste*, du 05/07/2017, Casablanca, 2017.
- Nations Unies, 2016, Population Division, Department of Economic and Social Affairs, *World population prospects, the 2015 Revision*, New York.
- Organisation international du travail, 2005, *Emploi des jeunes: les voies d'accès à un travail décent*, Rapport VI *Emploi des jeunes: le défi à relever – Sixième question à l'ordre du jour*, volume V, Genève.
- Organisation Internationale du Travail, 2013, *Tendances mondiales de l'emploi des jeunes 2013 – Une génération menacée*, Genève.

Organisation Internationale du Travail, 2016, Trends 2016, World employment, social out look, Genève.

Organisation Internationale du Travail, 2017, Emploi et questions sociales dans le monde en 2016, Tendances pour les jeunes, Genève.

Organisation Mondiale de la Santé, 2011, Risques pour la santé des jeunes, Soixante quatrième Assemblée Mondiale de la Santé, Genève.

Munang, R., 2014, Revue Afrique Renouveau, Edition spéciale Agriculture.

UNESCO, 2015, Bulletin d'information de l'Institut de statistique de l'UNESCO, numéro de septembre, Paris.

UNESCO, 2016, Rapport Education Pour Tous, Paris.

PNUD, 2016, Rapport mondial sur le développement humain, New York.

ANNEXES

1 – Les échanges commerciaux entre le Maroc et le Portugal:

En milliers de dollars	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Exportations du Maroc vers le Portugal	49555	54953	187342	213389	283425	261529	285181	297147	287844	316598
Importations du Maroc provenant du Portugal	68079	75175	225783	75175	754016	730651	1041018	917807	1024842	1226097
Déficit commercial	-18524	-20222	-38441	138214	-470591	-469122	-755838	-620661	-736999	-909499

Source: WITS database

2 – La structure des échanges entre le Maroc et le Portugal:

Répartition des Exportations du Maroc vers le Portugal (en %)	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Biens d'équipement	0	0	4	4	2	3	6	10	9	9
Biens de consommation	13	25	48	61	64	66	61	56	53	61
Biens intermédiaires	54	24	29	18	21	15	13	14	21	15
Produits bruts	33	51	19	17	13	15	19	19	17	15
Répartition des Importations du Maroc provenant du Portugal (en %)	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Total	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
Biens d'équipement	17	18	19	18	11	11	10	11	9	17
Biens de consommation	9	16	22	16	24	30	37	32	44	44
Biens intermédiaires	70	63	56	63	56	50	48	51	44	37
Produits bruts	2	1	2	1	9	9	5	6	4	2

Source: WITS database

3 – Les flux des IDE entre le Maroc et le Portugal:

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
IDE reçus par le Maroc en provenance du Portugal (en millions de dhs)	50,4	56,2	44,9	58,8	53,3	76,3	218,3	61,5	177	156	88

Source: office des changes

4 – Les flux touristiques et les transferts des Marocains résidants au Portugal:

Année	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Nombre de touristes portugais visitant le Maroc	48641	47055	53079	63077	72995	54194	60143	60486	60736	69014
Part dans les touristes étrangers qui visitent le Maroc (en %)	1,21	1,12	1,24	1,28	1,48	1,08	1,13	1,11	1,18	1,35

Source: Ministère de l'économie et des finances

5 – La migration Marocaine au Portugal:

Année	Stock de migrants vivant au Portugal	Part des marocains (en %)
1990	395	0,09
1995	853	0,16
2000	1346	0,21
2005	1680	0,22
2010	1736	0,23
2015	1968	0,23
2017	2002	0,23

Source: Nations-Unies, Division de la Population

6 – Les échanges commerciaux entre le Maroc et l’Afrique:
Exportations du Maroc vers l’Afrique

(en milliers de dollars)	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Exportations du Maroc vers l’Afrique	437473,7	213871,4	358666,5	1205039	1295292	1754964	1640701	1762821	2002477	2085806
Exportations du Maroc vers l’Afrique subsaharienne	116632,9	96000,29	236666,9	840323,4	883725,5	1217228	1178154	1309369	1389317	1453875
Structure des exportations marocaines vers l’Afrique en (%)										
Afrique de l’Est	0,9	2,1	3,0	7,8	8,0	11,1	3,2	6,2	10,3	13,5
Afrique Centrale	6,6	11,3	15,3	19,1	13,7	12,5	14,1	17,5	11,3	8,7
Afrique du Nord	74,4	55,3	34,4	30,7	32,7	32,8	28,6	27,2	31,0	31,2
Sud de l’Afrique		1,1	1,9	1,9	1,4	2,0	1,8	1,5	5,5	3,9
Afrique de l’Ouest	18,0	30,2	45,3	40,6	44,2	41,6	52,2	47,7	41,8	42,6

Source: CNUCED

Importations du Maroc en provenance de l'Afrique

(en milliers de dollars)	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Importations du Maroc en provenance de l'Afrique	471148	530127,5	1111743	2088558	2356138	2280031	2352946	2414180	1901155	1601985
Importations du Maroc en provenance de l'Afrique subsaharienne	234064,6	202989,3	396803,8	535123,6	493045,9	420345	338022,4	308767,1	533092,8	371560,4
Structure des importations marocaines en provenance de l'Afrique en (%)										
Afrique de l'Est	1,2	2,9	1,1	0,8	1,4	1,4	1,9	2,0	1,9	2,1
Afrique Centrale	15,7	7,6	4,9	7,7	3,3	2,5	2,4	2,1	2,2	3,0
Afrique du Nord	50,3	61,7	64,3	74,4	79,1	81,6	85,6	87,2	72,4	76,9
Sud de l'Afrique		16,7	23,7	6,3	2,0	2,2	3,4	4,8	19,1	11,6
Afrique de l'Ouest	32,8	11,0	6,0	10,8	14,2	12,4	6,7	4,0	4,4	6,4

Source: CNUCED

7 – Les échanges commerciaux entre le Portugal et l'Afrique: Exportations du Portugal vers l'Afrique

(en milliers de dollars)	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Exportations du Portugal vers l'Afrique	821601,8	926241,8	1897517	4682393	6041562	6758789	7915496	7674011	5416165	4577962
Exportations du Portugal vers l'Afrique subsaharienne	631325,5	757021,6	1553003	3651787	4688219	5330269	5869357	5804094	3741749	2905850
Structure des exportations du Portugal vers l'Afrique en (%)										
Afrique de l'Est	8,4	8,8	4,8	4,9	5,7	6,5	6,4	6,2	8,4	7,0
Afrique Centrale	45,2	40,6	55,9	56,8	57,1	59,6	55,6	58,8	46,8	39,5
Afrique du Nord	23,2	18,4	18,6	22,2	22,6	21,3	26,0	24,5	31,0	36,7
Sud de l'Afrique		8,0	4,8	2,5	2,1	2,1	2,8	2,2	3,3	3,7
Afrique de l'Ouest	23,3	24,1	15,9	13,7	12,6	10,6	9,2	8,3	10,5	13,1

Source: CNUCED

Importations du Portugal en provenance de l'Afrique

(en milliers de dollars)	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Importations du Portugal en provenance de l'Afrique	1574949	1779476	4222598	5145957	7099275	8145326	7751386	5710880	3795078	2388818
Importations du Portugal en provenance de l'Afrique subsaharienne	1037462	1413404	2340529	3419670	4776466	5137815	6729334	4450115	2832134	1704218
Structure des importations du Portugal en provenance de l'Afrique en (%)										
Afrique de l'Est	9,4	7,5	3,6	3,0	4,2	3,1	3,0	3,5	3,9	6,7
Afrique Centrale	16,9	12,4	13,1	22,0	28,3	41,9	62,6	53,2	55,4	48,2
Afrique du Nord	34,2	20,7	44,8	33,5	32,7	36,9	13,2	22,4	26,1	28,7
Sud de l'Afrique		7,9	8,0	4,5	3,2	1,9	2,7	3,2	5,1	9,3
Afrique de l'Ouest	39,5	51,5	30,4	37,0	31,6	16,2	18,4	17,8	9,6	7,0

Source: CNUCED

8 – Les échanges du Maroc et du Portugal avec les pays africains lusophones: Echanges du Maroc et Portugal avec les pays africains lusophones

Exportations vers l'Afrique Lusophone (*)	1995	2000	2005	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Maroc (en milliers de dollars)	4393	7972	20791	134643	89641	112242	121024	136653	76223	66128
Part dans les exportations du Maroc vers l'Afrique 'en %)	1,0	3,7	5,8	11,2	6,9	6,4	7,4	7,8	3,8	3,2
Portugal (en milliers de dollars)	563512	610559	1320448	3220015	4109347	4695126	5082233	5163325	3145675	2367524
Part dans les exportations du Portugal vers l'Afrique 'en %)	69	66	70	69	68	69	64	67	58	52

(*) Angola, Cap-vert, Guinée équatoriale, Guinée-Bissau, Mozambique, Sao-Tomé et Principe

Source: CNUCED

Les 5 premiers produits exportés par le Maroc vers le reste du monde

Produit	Part dans le total des exportations du pays (en %)	
	1999	2016
Textile et habillement	35	15,3
Produits agricoles et agroalimentaires	14	15,6
Produits chimiques	13	15,5
Machines et équipements électriques et électroniques	10	17,6
Minerais	8	-
Équipement de transport	-	15,7

Source: base de données WITS

Les premiers produits exportés par le Maroc vers l'Afrique subsaharienne

Produit	Part dans le total des exportations du pays vers l'Afrique subsaharienne (en %)	
	1999	2016
Textile et habillement	18,5	-
Produits agricoles et agroalimentaires	32,7	21,8
Produits chimiques	11,6	34
Machines et équipements électriques et électroniques	7	10,5
Métaux	5	-
Animaux vivants	-	6
Minerais	-	5

Source: base de données WITS

Les 5 premiers des produits exportés par le Portugal vers le reste du monde

Produit	Part dans le total des exportations du pays (en %)	
	1999	2016
Textile et habillement	20,7	10,1
Machines et équipements électriques et électroniques	19,0	15,4
Équipement de transport	15,3	11,3
Produits agricoles et agroalimentaires	-	9,8
Bois	9,4	8
Équipement de transport	-	15,7
Chaussures	6,9	-

Source: base de données WITS

Les 5 premiers des produits exportés par le Portugal vers l'Afrique subsaharienne

Produit	Part dans le total des exportations du pays vers l'Afrique subsaharienne (en %)	
	1999	2016
Produits agricoles et agroalimentaires	17,7	18,9
Produits chimiques	8	8,7
Machines et équipements électriques et électroniques	22,9	22,5
Métaux	8,4	8,6
Bois	7,3	6,1

Source: base de données WITS

O suposto equívoco de Vasco da Gama e sua tripulação no encontro de cristãos na Índia — uma revisitação carregada de dúvidas

ONÉSIMO TEOTÓNIO ALMEIDA

«Um olhar crítico sobre a epistemologia do suposto “reconhecimento do desconhecido”» poderia servir de subtítulo a este ensaio, a explicitar melhor o seu objectivo. A expressão “reconhecimento do reconhecido” advém de um ensaio inserido no volume de Fernando Gil e Helder Macedo, *Viagens do Olhar*,¹ sobre que me debrucei num ensaio publicado em *Despenteando Parágrafos*.² Nesse texto, eu referia de passagem o caso, que Macedo não refere directamente no seu ensaio, da suposta cegueira de Vasco da Gama e a sua tripulação que viram nos indianos os cristãos que buscavam e ansiavam encontrar. O texto em causa é da autoria de Helder Macedo. Nele o ensaísta explica que a expressão “pressupõe um paradoxo frequentemente manifestado nos primeiros encontros entre povos de civilizações diferentes, a razão dos ilusórios entendimentos e dos equivocados desentendimentos que estiveram na origem da construção dos impérios.”³ Por isso anuncia que vai “procurar ilustrar através de três ou quatro exemplos a maneira como os pioneiros da aventura imperial reconheciam o que não conheciam, projectando nas coisas e nos povos que foram encontrando os seus próprios desejos, medos, ideais, fantasmas, superstições — em suma, o seu imaginário.”

¹ Gil, F. & Macedo, H., *Viagens do Olhar: Retrospecção, visão e profecia no Renascimento português*, Porto, Campo das Letras, 1998.

² “De “partes (de África)” não se faz um todo — questões para Helder Macedo”, incluído no meu livro *Despenteando Parágrafos* (Lisboa, Quetzal, 2015, pp. 279-298). Como expliquei nesse ensaio, o mesmo argumento de Helder Macedo surge com leves diferenças, não essenciais, no seu romance *Partes de África* (Lisboa, Editorial Presença, 1991). Daí que no presente texto eu inclua citações de ambos. No meu ensaio em *Despenteando Parágrafos*, eu apenas referia de passagem o caso da suposta cegueira de Vasco da Gama e a sua tripulação, que na Índia teriam visto nos indianos os cristãos que buscavam e ansiavam encontrar, todavia não o analisei; foquei particularmente as referências à Carta de Pêro Vaz de Caminha enviada a D. Manuel I após a chegada de Álvares Cabral ao Brasil.

³ *Ibidem*, p. 160.

Helder Macedo prossegue: “A palavra latina *invenire*, que significa “encontrar” ou “descobrir”, é também a raiz da palavra “inventar”.”⁴ Segundo Macedo, “os pioneiros europeus levaram consigo a sua língua e, dentro dela, os seus conhecimentos, as suas metáforas, as suas crenças.”⁵ Afirma ainda: “Quando o que se lhes deparava excedia os limites dos conhecimentos, recorriam às metáforas; quando estas ameaçavam subverter a ordem da razão estabelecida, sempre havia a fé para bloquear os abismos do ininteligível.”⁶ O próprio Camões é apontado como exemplo desse síndrome:

até para Camões, até também para Mendes Pinto que, de par com Camões, foi o mais universalista dos portugueses da primeira diáspora imperial, a percepção do desconhecido acaba sempre por voltar a ser um reflexo do conhecido.⁷

Não venho, evidentemente, repetir a leitura crítica efectuada nesse ensaio. Repeti algumas citações do texto de Helder Macedo apenas porque eles captam exemplarmente uma visão hoje comum e assaz sustentada entre as vanguardas dos estudos pós-coloniais. Assim, posta esta introdução, entremos directamente no prolongamento do que noutros escritos tenho sugerido relativamente ao caso de Vasco da Gama.

Se algum navegador português levava na sua viagem uma terra utópica em mente, esse era Vasco da Gama. E afinal o que nos mostra o relato da sua chegada à Índia? Basta lermos o relato de Álvaro Velho: uma profunda decepção. Chegados à Índia, nota-se, no início, alguma euforia, mas que cedo se dissipa. Não era aquela a terra que nos seus desejos esperavam. Tanto assim que andaram de um lado para o outro receosos de não terem ainda acertado com o lugar que procuravam, na expectativa de descobrirem algo mais próximo da sonhada Índia. Ora, isso era já um claro sinal de que não estavam a ver o que esperavam, porque a realidade que acharam era outra. O cúmulo da distopia acontece quando visitam o samorim levando míseras ofertas, que os guardas do rei nem sequer deixam

⁴ *Ibidem*, p. 161.

⁵ *Ibidem*, p. 161.

⁶ *Ibidem*, p. 161.

⁷ *Ibidem*, p. 161.

que se atrevam a entregar por as acharem indignas como presentes. A situação piora quando, em vez de encontrarem ouro e especiarias, é o próprio samorim que lhes pergunta se eles não trazem ouro. Foi como se os portugueses apanhassem uma valente bofetada. Não era nada daquilo que esperavam. Rigorosamente nada. E Vasco da Gama apercebeu-se depressa que só conseguiria chegar às especiarias se dispusesse de um poder naval poderoso capaz de lhe permitir impor-se à força, se é que isso valeria a pena.

A questão do confronto entre os horizontes de expectativa e as realidades encontradas ganha uma força especial no caso da alegação de que os navegadores portugueses, esperando encontrar cristãos na Índia, tal como prometia a história de Prestes João, teriam acreditado que os hindus que lá encontraram eram mesmo cristãos. Um exemplo quase ao acaso da visão recebida sobre esse encontro é a de José Manuel Garcia. Escreve ele no caderno *Vasco da Gama e a Índia*:

Os primeiros sobreviventes da armada que chegaram a Lisboa transmitiram ainda a falsa noção de que os indianos eram cristãos e por isso o rei divulgou essa informação errónea de que na Índia “acharam de povoação de cristãos, os quais, posto que tão confirmados não seja nas cousas da nossa Santa Fé, têm disposição pera o serem e em tudo guardarem e observarem dela em grande sua exaltação”.⁸

Por isso, nada como relermos o único testemunho que desse encontro (ou desencontro) de culturas nós dispomos. Na verdade, menos sorte têm os estudiosos da vida de Jesus, pois tiveram quatro relatores dos acontecimentos da sua vida, o que em consequência gerou uma naturalmente complicada série de questões quanto ao que terá realmente acontecido. No caso da primeira viagem de Vasco da Gama à Índia, só dispomos do relato de Álvaro Velho, o que, sendo pouco, simplifica muito o nosso papel de leitores e intérpretes, pois muito limitado é o nosso conhecimento dos factos. Quer dizer, portanto, que aquilo que sabemos do que aconteceu sabemos-lo por esse único documento.

Assim, nada como passarmos com alguma atenção os olhos sobre esse relato de Álvaro Velho, dispostos a fazer algumas perguntas.

⁸ Garcia, J. M., *Vasco da Gama e a Índia. 600 Anos do Início da Expansão Portuguesa*. Vol. 4 da série *Descobrimientos*, Lisboa, Verso da História, 2015, p. 86.

Vasco da Gama levava como missão, imposta por D. Manuel, a descoberta de cristãos (a essa imposição voltaremos mais tarde) e ele transmite-a ao samorim no seu primeiro encontro com o líder indiano:

E o capitão lhe disse como era embaixador de um Rei de Portugal, o qual era senhor de muita terra e muito rico de todas as coisas, mais que nenhum Rei daquelas partes; e que havia sessenta anos que os Reis seus antecessores mandavam, cada ano, navios a descobrir contra aquelas partes, porquanto sabiam que, em aquelas partes havia Reis cristãos como êles.⁹

Por isso, quando pela primeira vez se acercaram de templo indiano, julgavam estar junto a um templo cristão:

E em o meio do corpo da igreja está um coruchéu, todo ele cantaria; e tinha uma porta, [larga] quanto um homem cabia, e uma escada de pedra, porque subiam a esta porta, a qual porta era de arame; e dentro estava uma imagem pequena, a qual eles diziam que era [de] Nossa Senhora. E diante da porta principal da igreja, ao longo da parede, estavam sete sinos pequenos. Aqui fez o capitão-mor oração, e nós outros com êle.¹⁰

Em primeiro lugar, note-se que o narrador não diz que os portugueses acreditaram tratar-se de Nossa Senhora, apenas “que eles diziam ser”. Se é que a tradução estava correcta, o que parece duvidoso, pois os contactos apenas tinham sido iniciados e nenhum dos grupos conhecia a língua do outro¹¹.

⁹ Velho, A., *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497–1499)*. Prefácio, notas e anexos por A. Fontoura da Costa, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1940, p. 47. Todas as citações do roteiro bem como as cartas de D. Manuel seguem esta edição.

¹⁰ *Ibidem*, p. 44.

¹¹ Dá para imaginar os problemas de comunicação havidos sobretudo neste primeiro encontro, mas na verdade durante todo o tempo desta primeira viagem. Vale a pena recordar os dados da situação nesse aspecto, relatados por Álvaro Velho relativamente ao encontro com o samorim: “Disse o capitão que lhe pedia por mercê, porquanto os mouros lhe queriam mal e não haviam de dizer senão o contrário, que mandasse chamar um cristão que soubesse algravia dos mouros. Disse El-Rei que era muito bem, e logo mandou chamar um mancebo, pequeno de corpo, que chamavam Quaram. E disse o capitão que trazia duas cartas, uma era escrita em a sua linguagem, que êle a entendia muito bem, e que sabia que vinha muito boa; e que a outra êle não a entendia, e que assim como podia vir bem assim podia vir alguma coisa errada. E, porque o cristão não

Tão preocupado ia Vasco da Gama com a exigência de D. Manuel que logo de entrada pede ao samorim que lhe deixe levar súbditos seus para o rei de Portugal acreditar. Depois de solicitar “que lhe desse duas cartas, as quais cartas lhe êle daria ao outro dia; e que assim lhe manda dizer, por palavra, que êle [Rei de Portugal] era seu irmão e amigo”¹², o narrador do encontro prossegue:

El-rei respondeu a isto, e disse que êle fosse bem vindo, e que assim o havia êle por irmão e amigo; e que êle lhe mandaria embaixadores a *Portugal* com êle. Dizendo o capitão que assim lho pedia de mercê, porquanto êle não ousaria aparecer presente [a] El-Rei, seu senhor, se não levasse alguns homens da sua terra.¹³

Mas o encontro esteve longe de ser um caso de amor à primeira vista entre cristãos. Quando o samorim perguntou a Gama se queria passar a noite com cristãos ou com mouros, o sagaz e cauteloso capitão português colocou a religião de lado e, acima de tudo, optou pela sua segurança. Vejamos o relato dessa cena:

Estas e outras muitas coisas [se] passaram [entre] ambos, dentro daquela câmara; e, porquanto era já muito noite, El-Rei lhe disse que: com quem queria êle pousar, “se com cristaos, se com mouros?” E o capitão lhe respondeu: “que nem com cristaos, nem com mouros”; e que lhe pedia que lhe mandasse uma pousada sôbre si, em que não estivesse mais ninguém. E El-Rei disse que assim o mandaria.¹⁴

Depois, durante várias páginas em que o narrador vai dando conta das realidades culturais que mais chamam a atenção dos recém-chegados, não há qualquer referência a cristãos nem a afinidades entre portugueses e indianos. Pelo contrário, acham que não estão a ser tratados como um povo cristão trataria outro da mesma fé. Voltemos ao relato de Álvaro Velho:

E demos graças a Nosso Senhor por nos tirar de tais homens, em que não cabe nehuma razão, como se fôssem bestas.¹⁵

sabia ler mourisco, tomaram quatro mouros a carta e leram-na ante si e depois vieram ler ante El-Rei; da qual carta El-Rei ficou contente.” (p. 51)

¹² Velho, A., *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497–1499)*, p. 48.

¹³ *Ibidem*, p. 48.

¹⁴ *Ibidem*, p. 48.

¹⁵ *Ibidem*, p. 56.

Os conflitos prosseguem. Continuando embora a chamar-lhes cristãos, não falam sequer em celebrar missa com eles, não falam na sua religião, nem procuram descobrir afinidades religiosas. Os portugueses observam, registam detalhes, mas sem o menor entusiasmo. Quanto aos mouros, a situação era bem mais clara e o relacionamento muito pior, pois conheciam-lhes a religião e tinham por ela uma quase milenar repulsa. Que era recíproca, aliás, pois quando os mouros viam os portugueses chegar dos barcos a terra, “por lhes parecer que nisso nos anojava, cuspiam no chão e diziam: “*Portugal, Portugal*”, ainda que êles, de princípio, logo buscaram maneira como nos tomassem todos e nos matassem”¹⁶.

Foi assim cada vez menos amistoso esse primeiro encontro na Índia e até à partida rumo a Lisboa. O relato conta:

Da qual nova todos fomos tristes, por vermos uns homens nas mãos de seus inimigos, e assim pelo grande desaviamento que isto dava à nossa partida. E assim mesmo o sentimos por um Rei cristão nos fazer tanta perraria¹⁷.

A carta do samorim para D. Manuel, pelo menos a parte que vem citada no relato de Álvaro Velho, que uma vez mais não pode deixar de ser uma tradução na linguagem do tradutor e escrivão, não alude a qualquer aliança cristã:

Vasco da Gama, fidalgo da vossa casa, veio à minha terra, com o que eu folguei. Em minha terra há muita canela, e muito cravo, e gengibre, e pimenta e muitas pedras preciosas. E o que quero da tua é ouro, e prata, e coral, e escarlata.¹⁸

Quer dizer, portanto, que não se trata de uma ingénua crença no suposto cristianismo dos indianos. Há só reservas e desconfianças, se bem que uma afinidade por ao menos não serem mouros, os eternos inimigos. Com esses é que os portugueses não querem ter mesmo nada a ver. À falta de um entendimento do que seja a religião dos indianos, não têm outro termo para denominá-la e optam então por referi-los como “cristãos”¹⁹. Porque, note-se, alguns passaram

¹⁶ Velho, A., *Roteiro da Primeira Viagem de Vasco da Gama (1497–1499)*, p. 57.

¹⁷ *Ibidem*, p. 60.

¹⁸ *Ibidem*, p. 63.

¹⁹ A este respeito, o historiador Luís Adão da Fonseca nota o seguinte, a propósito do piloto que Álvaro

muito além das dúvidas. A descrição não vem em Álvaro Velho, todavia deve ter sido contada mais tarde por alguém e foi Fernão Lopes de Castanheda que registou o seguinte momento de descrença de um português num templo hindu:

[os indianos] nomeavam Santa Maria... E parecendo assim Vasco da Gama, assentou-se em joelhos, & os nossos com ele & e fizeram oração. E João de Sá que estava duvidoso de ser aquilo igreja de Cristãos por ver aquela fealdade das imagens que estavam pintadas nas paredes, se assentando em joelhos disse. Se isto é diabo eu adoro a Deus verdadeiro. E Vasco da Gama que o ouviu olhou para ele sorrindo²⁰.

Ora esse momento ocorre logo no início da visita. Os dias e semanas subsequentes só devem ter feito alastrar a dúvida e a própria descrença. No momento da saída para iniciarem a viagem de regresso a Portugal, o autor do relato faz um

Velho refere como “cristão” enviado, a pedido de Vasco da Gama, pelo sultão de Sofala, encarregado de conduzir a frota a Calecute: “É óbvio que não se trata de um piloto cristão, como a fonte Álvaro Velho escreve. No entanto, a referência de Álvaro Velho à sua qualidade de cristão pode constituir uma pista com eventual interesse. Se na classificação dos povos que nos aparece no roteiro, o qualificativo de cristão é atribuído quase indiscriminadamente àquele que não é nem negro nem muçulmano, e com frequência designa o hindu, poderá o mesmo critério significar que o piloto em causa seria hindu?”. Fonseca, L. A. da, *Vasco da Gama. O homem, a viagem, a época*, Lisboa, Expo '98, 1997, pp. 167-8.

²⁰ *História do Descobrimento & Conquista da Índia pelos Portugueses*, p. 45. É de justiça notar aqui que A. Fontoura da Costa não acreditou que os portugueses pensassem que os indianos eram cristãos. No seu minuciosíssimo comentário ao relato de Álvaro Velho escreveu: “Não é de aceitar que o Gama e os seus treze companheiros estivessem convencidos de terem entrado num templo cristão.” E em abono dessa convicção, cita a cena narrada por Fernão Lopes de Castanheda entre João de Sá e o capitão (p. 124). E. G. Ravenstein também mantém reservas. Escreve ele: “It is just possible that some of the Portuguese doubted whether the Hindu Gods and images represented the saints of their own churches.” E cita de seguida a mesma passagem de Castanheda. Mas não vai mais além dessa dúvida (Ravenstein, E. G., *A Journal of the First Voyage of Vasco da Gama, 1497–1499*. Translated and edited with notes, an introduction and appendices, New Delhi – Madras: Asian Educational Services, 1998, p. 54). Referindo o mesmo caso, Luís Adão da Fonseca escreve: “Há quem não acredite que os portugueses tenham estado realmente convencidos de que se tratava de um templo cristão. E argumenta-se com a observação do escrivão João de Sá [...]. No entanto, é perfeitamente possível compaginar ambas as informações. Por um lado, é uma realidade a crença de que existem comunidades cristãs no Oriente, embora com uma personalidade disciplinar e litúrgica diferente da da Igreja europeia — convicção em grande parte alimentada por uma secular tradição *livresca e erudita*. E, por outro lado, não é menos autêntica a reacção do escrivão — homem mais prático — que, ao estar menos condicionado por essa tradição, é capaz de ver as coisas tal como elas são. O sorriso do capitão-mor talvez revele o estado de espírito condescendente de quem percebe as duas leituras...” (Fonseca, 1997, p. 173). Que eu saiba, porém, nenhum destes historiadores se debruçou sobre as razões da sua dúvida.

balanço perceptivo e imensamente realista da situação e resume mesmo aquilo que Gama e os seus concluíram sobre a experiência acumulada e a sua leitura sobre as possibilidades de futura intervenção na Índia, onde o grande poder comercial se encontrava nas mãos dos mouros e eram eles que influenciavam os indianos no desenvolvimento de hostilidades para com os visitantes:

E, doutra, parte, não lhe punhamos tanta culpa, como era razão, porque sabíamos [de] certo que os mouros que aqui estavam, que eram mercadores de Meca e doutras muitas partes, que nos conheciam, lhes pesava muito conosco [aqui]. E estes diziam a El-rei como nós éramos ladrões e que, como quer que começássemos de navegar por esta terra, nenhuns navios de Meca, nem de Cambaia, nem dos Ingros, nem doutra parte, não viriam mais a esta terra, do que êle não haveria proveito nenhum; e que nós não lhe havíamos de dar nada, mas antes lhe havíamos de tomar; e que por aqui podia sua terra ser tomada. E, sôbre dizerem isto, peitavam mui muito que nos tomassem e matassem, [para] que não pudéssemos tornar a Portugal.²¹

Digamos que se trata de uma leitura mútua bastante empírica, realista. Era tão clara a percepção dos portugueses sobre os mouros, como clarividente era a leitura que os nossos faziam do entendimento deles sobre os nossos e as suas intenções. Que, aliás, foram as impressões com que regressaram a Portugal e que iriam informar os desenvolvimentos futuros.

Mas podemos ir mais longe nas nossas reservas face à alegada ingenuidade dos portugueses perante a religião dos hindus. Há uma passagem chave que tem sido inexplicavelmente ignorada pelos historiadores. Regressemos ao roteiro de Álvaro Velho:

Havia sessenta anos que os Reis seus antecessores mandavam, cada ano, navios a descobrir contra aquelas partes, porquanto sabiam que, em aquelas partes, havia reis cristaos como eles. [...] E agora o rei, que se chama D. Manuel, lhe mandara fazer estes três navios e o mandara por capitão-mor deles; e lhe dissera que se ele não tornasse a Portugal, até que lhe não descobrisse este Rei dos cristaos, e que se tornasse que lhe mandaria cortar a cabeça."²²

²¹ *Ibidem*, p. 60.

²² *Ibidem*, p. 47.

Com uma revelação destas, uma confissão declarada de Vasco da Gama ao samorim, não será nada forçar a tecla concluímos que, mesmo que os portugueses tivessem reconhecido que os hindus não eram propriamente cristãos, não poderiam contar a verdade toda a El-Rei D. Manuel pois sabiam que o monarca não estaria receptivo à notícia de eles não terem encontrado cristãos. Que Gama e os seus homens esperavam encontrá-los, isso é facto. Mas não os encontraram e tiveram a noção clara das possíveis consequências. Daí ser natural que tivessem tomado cautelas quanto às informações que levariam ao rei. Por sinal, D. João II, bem mais moderno que D. Manuel, já tinha imposto a Bartolomeu Dias a exigência de chegar à Índia e de lá trazer notícias dos cristãos com quem ele estabeleceria uma aliança. Todos sabemos o que aconteceu. Dobrado o Cabo das Tormentas, o capitão insistiu em avançar pela costa de Moçambique acima, mas a tripulação foi atacada de medos, e por boas razões, pois as mortes por doenças várias sucediam-se e os provimentos alimentícios escasseavam. Desencadeou-se um motim e Bartolomeu Dias criou um conselho para decidir o que fazer. Concordaram em avançar mais três dias, mas depois inverteram o rumo iniciando o regresso, para grande desapontamento do capitão e, depois, de El-Rei. Por isso D. Manuel, bem mais medieval e obcecado pela sua ideia de cruzada anti-islâmica e fortemente convencido da existência de reis cristãos na Índia, enviou Vasco da Gama com esse explícito e ameaçador ultimato.²³

Vasco da Gama, que só chegou a Lisboa a 29 de Agosto de 1499 (a primeira nau a entrar no Tejo é a *Berrio*, capitaneada por Nicolau Coelho, e a segunda é a *São Gabriel*, sob o comando de João de Sá), deve ter dado instruções aos seus homens para, na defesa da sua própria pele, não dizerem toda a verdade a D. Manuel, pelo menos de início. Mas também os seus delegados não devem ter

²³ Sobre D. Manuel e a sua mentalidade ainda fortemente medieval de prolongamento do espírito de cruzada nesse seu projecto de chegar à Índia, veja-se Thomaz, L. F., *De Ceuta a Timor*, Lisboa, Difel, 1994, e também, do mesmo autor, de colaboração com Jorge Santos Alves, o ensaio "Da Cruzada ao Quinto Império", em *A Memória da Nação*. Org. Francisco Bethencourt e Diogo Ramada Curto, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1991, pp. 81-164. Noutro lugar, Luís Filipe Thomaz sintetiza esse retrato de D. Manuel nos seguintes termos: "o imperialismo de D. Manuel, último avatar da ideia da Cruzada, era essencialmente anti-islâmico". E mais adiante: "D. Manuel atribuía ao contacto com a Índia uma significação transcendente, e viu no seu achamento à primeira tentativa um desígnio misterioso da Providência, carregado de conotações proféticas". Prefácio à tradução portuguesa de *The Career and Legend of Vasco da Gama*, de Sanjay Subrahmanyam, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998, pp. X e XII.

mentido completamente porque, se atentarmos no conteúdo da carta, ufana e cheia de ironia²⁴, que El-Rei envia aos Reis de Castela, as referências a terem os portugueses encontrado cristãos na Índia são insignificantes, quase inexistentes. Vejamos as passagens mais relevantes dessa carta, aquelas em que dá conta do “achado” por Gama e seus marinheiros:

Em que acharam grandes cidades e de grandes edefiçios e ricos de grande povoaçom; nas quaaes see faz todo o trauto de especearya e pedrarya, que passa en naaos, que os mesmos descobridores viram e acharam, em grande cantydade e de grande grandeza a Mequa, d hy ao Cairo, d homde sse espalha pello mundo; da qual trouveram logo agora estes cantidade a saber: de canella, cravo, gymgivre, nos nozcada, e outros modos d especearya, e ajnda os lenhos e folhas d ells mesmos; e muyta pedrarya fyna de todas ssortes, saber: robjns e outros; e ajnda acharan terra, em que ha mynas d ouro; do qual e da dita especearya e pedrarya nem trouveram logo tanta ssoma, como poderam, por nam levarem para ello aquella mercadorya, nem tanta, como convynha. E porque sabemos que Vosas Altezas d isto ham de receber grande prazer e contentamento, ouveemos por bem dar-lhe d isso notificaçam; e cream Vossas Altezas que, segumdo o que per estes sabemos que se pode fazer, que nam ha hy duvjda que, segumdo a desposisam da gente christãs que acham, posto que tam confyrmada na fee nom seja, nem d ella tenha tam jnteiro conheçimento, se nam sigua e faça mujto serviço de Deos em sserem convertidos e inteiramente confyrmados em sua santa fee, com grande eixaçamento d ella; alem de o trauto principall de que toda a mou-rama, d aquelas partes sse aproveytava, e que por suas mãos sse fazia, sem outras pessoas, nem linhajeens nisso entemderem, se mudar e comunicar per esta minha parte descuberta a toda a christyndade, que ssera, com ajuda d elle mesmo Deos, que assy por sua piedade ho hordena, mais causa de nossas temçoos e preposytos com mais fervor se eixerçitarem, por sseu serviço, na gerra dos mouros, pera que Vossas Altezas teem tanto proposyto e nos tanta devoçam.²⁵

²⁴ Tenho escrito noutros lugares sobre o humor português, acentuando que somos mais propensos ao sarcasmo e à sátira do que à ironia, apesar da grande excepção que Eça de Queiroz é. Acho, todavia, esta carta de D. Manuel I aos Reis Católicos um exemplo supremo de ironia; aliás, um verdadeiro clássico do género na história universal.

²⁵ p. 196. Esta primeira carta não foi enviada, mas sim uma segunda, mais desenvolvida, mas que inclui estas passagens da primeira.

Primeiro: ter encontrado cristãos está longe de ser a grande notícia da carta. Depois, atente-se na descrição do tipo de cristãos que seriam os indianos — “gente christã” não “tam confyrmada na fee” e sem della “tam jnteiro conhecimento”, o que não significa que não praza a Deus e que sejam “convertidos e inteiramente confyrmados em sua santa fee”. D. Manuel deve ter sido informado de que os indianos não eram tão cristãos como nós, o que não implica de modo nenhum que Vasco da Gama não tivesse obtido uma visão bem mais realista da situação. Só que deve ter ordenado que se doseasse a informação a transmitir abertamente ao rei, atitude que evoca uma famosa anedota dos tempos do comunismo na União Soviética. É uma da série sobre crocodilos: Um professor na escola pede aos alunos exemplos de animais que voam. Um garoto diz: *O crocodilo*. O professor reage enérgico: *Mas o crocodilo não voa*. O aluno responde: *O meu pai diz que o crocodilo voa e ele sabe muita coisa que mais ninguém sabe*. O professor: *E o que é que o teu pai faz?* O aluno: *Ele trabalha para a KGB*. Então o professor reage, baixando o tom da voz: *Ah! Pois, sim, sim. Voa baixinho, mas voa...*

Há ainda aqui um pormenor importante a registar: João de Sá chega a Lisboa antes de Vasco da Gama. João de Sá era o cínico, incrédulo personagem daquela cena do templo que provocou o sorriso cúmplice de Vasco da Gama. Mais uma evidência de que deve ter havido combinação para não revelarem toda a verdade a D. Manuel.

Para sermos completamente objectivos, teremos de dar atenção a uma outra carta de D. Manuel, enviada para Roma para o cardeal D. Jorge da Costa, o famoso Cardeal de Alpedrinha, então a mais influente figura portuguesa no Vaticano. Nessa carta, o rei dá mais algum relevo aos “cristãos” “encontrados” pelos portugueses, o que é facilmente compreensível, pois tratava-se de influenciar e seduzir o papa atraindo os seus favores e protecção para o projecto da Índia. Todavia, nem por isso ele vai muito além de umas quantas referências *en passant*. Atentemos nesta significativa passagem, que por sinal só surge depois de o rei apontar as riquezas encontradas pelos seus navegadores, na verdade o tema central da carta:

O Rey desta cidade se tem por cristaão e assy a mayor parte de seu pouvo os quaaes mais com verdade se deuem teer por herejes vista a forma de sua cristandade de que ao santo padre scpreuemos [escrevemos] [...] ²⁶

²⁶ p. 200.

Mais adiante:

Outrossy afirma mestes aver na India XXXbij Reis e a mayor parte delles christãaos da mesma maneira dos de qualecut pouco mais ou menos [...] trouxeramnos os nossos cinco ou seis jndios naturaes de quelcut dos quaaes huum delles era mouro e jaguora cristaão e os outros cristaãos de maneira em cima dita estes jndios sam menos pretos que guineus de huma pretidam sobre Roxo [...]²⁷

Convenhamos que mesmo nesta carta com informações destinadas a ser transmitidas ao papa não há sinais do suposto engano na classificação dos indianos como cristãos. Nunca D. Manuel fala em cristãos autênticos (note-se que a carta é escrita ainda antes de o rei falar com Vasco da Gama, pois o capitão só chegaria um dia depois da escrita dela²⁸). Não diz que o rei da Índia é cristão, mas que “se tem por cristão”. E acrescenta: “e assy a mayor parte de seu pouvo os quaaes mais com verdade se deuem teer por herejes vista a forma de sua cristandade”.

Curiosamente, um áspero crítico da presença portuguesa na Índia, o historiador Sanjay Subrahmanyam, toma uma posição bastante sensata sobre esta questão que temos estado a visitar. Ao referir-se à visita que Vasco da Gama e os seus treze companheiros fazem ao templo hindu, faz uma série de reparos e levanta questões que, por serem da responsabilidade de um autor indiano, informado sobre a cultura local, merecem ser reproduzidas na íntegra, pese embora a sua extensão:

Os poderes de observação e descrição do nosso autor não o abandonaram; contrariamente ao que tem por vezes sido afirmado, refere cuidadosamente a prática religiosa e as peculiaridades deste “cristianismo oriental”. Estamos aqui a tratar, obviamente, de um templo, sugerindo ademais a figura do pássaro na *stambha* no exterior tratar-se de um templo Vaishnava (e não um templo Kali, como tem sido frequentemente imaginado), com o carro do Deus Garuda na sua costumeira posição de vigilância no exterior. Notemos, além disso, que os portugueses, na verdade, não tiveram oportunidade de examinar de perto a figura de “Nossa

²⁷ p. 200.

²⁸ A carta é de 28 de Agosto de 1499, véspera da chegada de Vasco da Gama a Lisboa.

Senhora”, tendo acreditado na palavra dos seus interlocutores locais fosse qual fosse o seu significado. Ora, levantam-se, neste contexto, duas questões. Dado que nenhum dos portugueses falava malaiala (ou qualquer outra língua indiana), a comunicação deve ter-se processado em árabe, através de Fernão Martins ou outro dos falantes de árabe. Neste caso era teoricamente possível, é óbvio, fazer uma distinção entre o cristianismo e formas locais de hinduísmo já que o vocabulário árabe de inícios do século XVI claramente o permitia. Na verdade, a palavra usada para designar os sacerdotes do tempo (*quafees*) é muito provavelmente uma versão portuguesa de uma amálgama dos termos árabes *qasís*, e *kâfir* (“infiel”, e assim também hindu), o que sugere que os portugueses tenham discutido a identidade destes homens com um falante árabe. Daí a nossa primeira questão: por que razão foram os portugueses levados até ao templo, e que lhes terá sido dito que os portugueses traduziram como “Nossa Senhora”? Além disso, dada a longa presença em Querala de cristãos de São Tomé (ou sírios), terão os seus interlocutores locais realmente sido incapazes de perceber que os portugueses eram cristãos? O facto de os portugueses não terem sido autorizados a entrar na parte interior do templo (a *garbha grha*, ou *sanctum sanctorum*) leva a pensar na existência de algumas dúvidas sobre o seu estatuto, se não mesmo na cabal certeza de que estavam na presença de cristãos. Os problemas acima referidos podem provavelmente reduzir-se a duas simples proposições. Primeiro, os portugueses iam à espera de encontrar cristãos orientais “perdidos”, cujas práticas difeririam amplamente das suas; iam, assim, determinados a ver em qualquer estrutura, que não fosse, obviamente, uma mesquita, um tipo de igreja. Segundo, não devemos esquecer que os portugueses desta expedição haviam aprendido o árabe de Magrebe, pelo que é fácil de imaginar que existissem diferenças dialectais significativas, e diferentes expressões orais, entre aquele árabe e a versão falada em Querala. Não precisamos de fazer apelo a complexas proposições filosóficas respeitantes a “traduções culturais” para ver como Fernão Martins e os seus companheiros podem ter sido levados ao engano. Convencidos que estavam de se encontrarem na terra de uma espécie de cristãos “desviados”, qualquer coisa que não se apresentasse explicitamente muçulmana era vista residualmente como cristã.²⁹

²⁹ Subrahmanyam, S., *A Carreira e a Lenda de Vasco da Gama*. Prefácio à edição portuguesa de Luís Filipe F. R. Thomaz, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, pp. 163-164.

Deste modo, a leitura dos únicos documentos que possuímos sobre o primeiro encontro dos portugueses com os indianos, bem como as informações deles recebidas e usadas por D. Manuel, estão longe de nos permitir concluir que os portugueses foram à Índia “reconhecer o conhecido”, como escreve Helder Macedo referindo-se aos portugueses que chegaram ao Brasil, e por isso supostamente lá teriam encontrado apenas o que levavam em mente, não conseguindo assim aperceber-se com objectividade da realidade que os circundava. Os nossos navegadores não eram, de modo nenhum, estúpidos e tinham já desenvolvido uma tradição de abertura ao novo. Não faltam documentos a comprovar o cuidado que tinham em registar com pormenor as novidades, os novos dados que acabaram solidificando uma atitude verdadeiramente empírica face ao mundo, que foi aliás o que lhes permitiu atingir o objectivo da Índia. Não fora a sua postura rigorosa de aprender com o que se lhes ia deparando nos novos mares (correntes e ventos), terras (baías, rios e promontórios) e céus (novas estrelas), e nunca teriam conseguido os feitos que os imortalizaram. Mas mais ainda, se não tivessem desenvolvido a sua argúcia no conhecimento rápido da língua e cultura dos povos que iam encontrando (Álvaro Velho inclui no seu roteiro um glossário de termos indianos, tal como outros navegadores haviam feito), as viagens teriam sido um fracasso. Elas desencadearam um processo de aprendizagem de contínuo avanço por *trial and error* (Popper *avant la lettre*), com muito erros, sim, inúmeras vezes fatais, mas que serviram para solidificar a convicção da necessidade de uma assimilação e adaptação (recorde-se Piaget), impostas pelo confronto com a realidade e não por mandato dos livros dos antigos. Eram inteligentes e astutos os líderes das expedições e Vasco da Gama faz decididamente parte da elite de entre eles. O sempre muito informado historiador George Winius sublinhou isso muito bem ao resumi-lo nestes termos:

De facto, os navegadores que serviram D. João II nas suas explorações constituíram o que hoje chamaríamos uma equipa de especialistas. A exploração do Atlântico sul requeria grandes conhecimentos e muito mais prática ou discernimento que os trajectos entre a Madeira, os Açores e o Reino. Além disso, nenhum comandante de navio suporta a preguiça dos seus subordinados, esforçando-se

por utilizar as suas capacidades ou por distribuir-lhes tarefas. Neste sentido, os mesmos homens de experiência e coragem que tinham servido o falecido rei [D. João II] estavam ainda no activo e disponíveis em 1497, para cumprir as ordens de D. Manuel.³⁰

Este contínuo ajustamento dos horizontes de expectativas com a realidade recolhida na experiência não constitui algo único por parte dos portugueses, pois é assim que a mente funciona. O que é especial são as novas situações em que os portugueses se encontram. Como a necessidade aguça o engenho, uma vez colocados em novas situações, eles reagem adaptando-se e autocorrigindo-se.

Hoje, cada vez com mais frequência surgem balanços de conjunto resumindo os conhecimentos actuais sobre o cérebro e algumas constantes parecem mais do que estabelecidas. Para não repetir aqui o que, sobre o processo de interacção entre o cérebro e o ambiente que o rodeia, já desenvolvi no meu ensaio de crítica ao conceito de “reconhecer o conhecido” elaborado por Helder Macedo,³¹ aduzirei apenas uns respigos de uma obra que resume muitos dos conhecimentos contemporâneos no domínio das ciências cognitivas:

When you walk down a city street, you seem to automatically know what things are without having to work out the details. Your brain makes assumptions about what you’re seeing based on your internal model, built up from years of experience of walking other city streets. Every experience you’ve had contributes to the internal model in your brain.

Instead of using your senses to constantly rebuild your reality from scratch every moment, you’re comparing sensory information with a model that the brain has already constructed: updating it, refining it, correcting it. Your brain is so expert at this task that you’re normally unaware of it. But sometimes, under certain conditions, you can see the process at work.³²

³⁰ Winius, G., “A viagem de Vasco da Gama – 1497–1499”, in *O Tempo de Vasco da Gama*, direcção de Diogo Ramada Curto, Lisboa, Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Difel, 1998, p. 287.

³¹ Antes de ser recolhido em *Despenteando Parágrafos*, o texto foi publicado em *Letras Com(n) Vida*, n.º 4, 2.º semestre, 2011, pp. 88-94.

³² Eagleman, D., *The Brain. The story of you*, New York, Vintage Books, p. 58, 2017.

E mais adiante:

Your internal model operates under the assumptions that the world outside is stable. Your eyes are not like video cameras — they simply venture out to find more details to feed into the internal model. They're not like camera lenses that you're seeing through; they're gathering bits of data to feed the world inside your skull.³³

Obviamente que por detrás de toda esta aprendizagem do mundo estavam interesses políticos, e foi a necessidade de cumprir e atingir determinados objetivos que levou à abertura das mentes à realidade empírica. Provas disso temos em abundância. Não possuímos relatos das conversas de Gama com D. Manuel, todavia temos as instruções de Gama para a viagem de Pedro Álvares Cabral e sabemos o que acontece também na segunda viagem de Vasco da Gama à Índia, bem como nas subsequentes. Não há indícios de acordos entre reis cristãos, mas apenas entre potentados económicos, estratégias de alianças com os indianos de modo a cooperarem contra o poder muçulmano que dominava o comércio na Índia, e que urgia derrotar. O que se passou a seguir está mais do que minuciosamente narrado pelos nossos cronistas e exemplarmente sintetizado por um historiador inglês que, com base sobretudo nessas nossas fontes, escreveu um portentoso relato dos anos subsequentes, os do assalto ao controlo das redes de comércio no Índico retirando-as das mãos dos muçulmanos. Quem não se quiser dar ao trabalho de ler as nossas fontes, por exemplo Afonso de Albuquerque, Duarte Barbosa ou Fernão Lopes de Castanheda (para mencionar apenas alguns) Roger Croley pode prestar esse favor, pois ofereceu-nos uma vividíssima e extraordinariamente arquitectada e documentada narrativa no seu *The Conquerors. How Portugal Forged the First Global Empire*.³⁴

Sob o perigo de exagerar na insistência, digamos à guisa de conclusão: toda esta antiga história de os portugueses terem ficado convencidos de ter encontrado cristãos na Índia, os descendentes do apóstolo São Tomé que, com base em relatos antigos buscavam, não tem base sustentável. Tudo afinal parece surgir da desatenção de se ter dado uma importância primordial ao relato do que aconteceu nesse primeiro encontro logo à chegada. E nem aí a realidade dos factos (e só

³³ p. 60.

³⁴ New York, Random House, 2015.

conhecemos o que nos foi narrado por Álvaro Velho) permite as ilações durante tanto tempo sustentadas. Ao longo de três meses de permanência na Índia os portugueses viram aquilo que se lhes impunha.

Gostaria ainda de levantar uma dúvida sobre a razão de Vasco da Gama ter demorado tanto tempo a chegar a Lisboa e ter enviado à sua frente outras duas naus, quando naturalmente ele deveria querer ser o primeiro a dar a grande notícia ao rei. A morte de seu irmão Paulo da Gama, enterrado em Angra, na ilha Terceira, não parece razão suficiente para justificar uma demora de três meses. Será que Gama quis mandar os outros barcos primeiros para que as novidades não muito entusiasmantes e cheias de problemas fossem aos poucos apresentadas ao rei de modo a não o enfurecer? Teria Vasco da Gama ficado nos Açores o tempo suficiente para que de Lisboa regressasse algum barco com notícias das reacções de D. Manuel às notícias do que ele (não) encontrou na Índia? Deixo esta dúvida em suspenso por achar que será necessário consultar muita documentação a averiguar se existem dados sobre as razões de tão estranho atraso nesse regresso de Vasco da Gama a Lisboa.³⁵ Se não o explicitaram, foi por haver razões subjacentes deveras sérias, como vimos. As supostas afinidades cristãs com os indianos foram sol de pouca dura. Ao longo dos dias, a evidência impôs-se-lhes. Mas havia que ter cuidado ao dar a notícia da ausência de cristãos ao obsessivo D. Manuel, fixado na ideia de encontrar o Prestes João³⁶, a milhares de milhas de distância e sem acesso ao “saber de experiência feito” que a longa e dura viagem proporcionara aos navegadores.

³⁵ Pedi ao historiador Artur Teodoro de Matos o favor de me ler este texto e, acerca desta minha interrogação, respondeu-me num e-mail de 9 de Agosto de 2017: “quando estudei a armada das ilhas verifiquei que nenhuma armada ultrapassou 1 mês na viagem Lisboa-Angra ou Angra-Lisboa. Três meses é um exagero”. (Veja-se o seu “Os Açores e a Carreira das Índias no séc. XVI”, in *Estudos da História de Portugal*, Vol. II, Séc. XVI-XX, Lisboa, 1983.) Entretanto, o historiador terceirense J. Guilherme Reis Leite chamou a atenção para o facto de esses dados se referirem a uma época posterior, quando o acesso aos Açores tinha melhorado e acima de tudo passado a ter muito maior regularidade, com o papel das ilhas e sobretudo de Angra na carreira da Índia. Nada disto acontecia no final do século XV o que fará que os três meses que Gama passou em Angra pareçam menos estranhos. (email de 28 de Março de 2018)

Repito tratar-se de uma dúvida, mas não deixa de ser estranho não ter sido Vasco da Gama a querer dar a notícia a D. Manuel da realização de um sonho de décadas e em que ele era indubitavelmente o grande herói.

³⁶ Isabel Soler e Ignacio Vásquez puseram a questão nos seguintes termos: “[...] el Preste Juan [...] se convirtió en una cuestión de Estado durante los primeros años del reinado de D. Manuel, aunque ya lo había sido para su antecesor D. João II.” *Cartas de Três Oceanos, 1499–1575*. Edición y traducción de Isabel Soler e Ignacio Vásquez, Bogotá, Libro al Viento, 2013, pp. 21ss.

Se alguma moralidade esta história contém, parece a seguinte: os intelectuais por vezes esquecem-se de que também podem ser vítimas de “reconhecer o conhecido” e de não conseguirem, ou não quererem, sair desse universo.³⁷

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 24 DE MAIO DE 2018)

³⁷ Dei também a ler o presente texto ao historiador Diogo Ramada Curto. No comentário que me enviou, dizia: “Só faço um reparo: o confronto entre essas duas perspectivas é anterior e, por muito que lhe possa chocar, cruza-se com um debate mais ideológico sobre o lusotropicalismo. Não leve a mal que me cite a mim próprio, num ensaio introdutório à *Opera Minora* do [Charles] Boxer, pois detectei a partir de um outro quadro de referências a mesma antinomia. Penso que é clara a minha posição, mais próxima da sua.” E reproduzia a seguir a passagem por ele referida, de que retiro as seguintes linhas, sem as notas de rodapé:

“Orlando Ribeiro, geógrafo, director de um dos mais institucionalizados centros de estudos criados pelo Estado Novo, assumiu-se, desde pelo menos 1956, como um dos apoiantes das teses oficiais do luso-tropicalismo. Evocando publicamente a autoridade resultante de uma viagem empreendida às, então chamadas, províncias ultramarinas, e baseado numa limitada selecção de exemplos do passado, Orlando Ribeiro repetiu a sua mensagem de elogio à mestiçagem, como marca de originalidade da expansão portuguesa. [...] Inéditas deixou as páginas mais esclarecedoras acerca dos resultados mitigados alcançados, na prática, pela política e capacidade de assimilação demonstradas pelos portugueses.

Autores tais como Orlando Ribeiro, em lugar de valorizarem um suposto orientalismo português, consideraram antes a capacidade dos portugueses para integrarem o exótico através de “paradigmas familiares”. A respeito desta última interpretação, o mesmo Orlando Ribeiro recordava o exemplo do roteirista da frota de Vasco da Gama quando considerava ser Melinde parecida com Alcochete, facto que revelava “identificação do exótico ao habitual”, isto é, “maneira de o integrar na mesma concepção de vida”. Paralelamente a este tipo de percepção, o conhecido geógrafo apresentava os temas da “atração das raças de cor”, baseada no “convívio com as mulheres da terra”, capaz de suscitar uma “prole matizada e abundante”. Neste sentido, os portugueses ligaram-se “à gente da terra e, por meio da assimilação, da conversão e da mestiçagem, souberam alargar os quadros da nossa acção, integraram na escassa gente que possuíamos alguns dos nossos mais leais e profícuos colaboradores” [...]

Frente a esta tese de clara conotação luso-tropicalista, a valorização da tradição orientalista portuguesa — reveladora da capacidade de os autores portugueses compreenderem o Oriente — parece apontar num sentido oposto: em lugar de se procurar identificar o exótico com o familiar, pretende-se, isso sim, apreciar os autores portugueses nos seus propósitos de conhecerem o Oriente e o que é diferente nas suas especificidades.” (email de 5 de Setembro de 2017).

O meu comentário a esta informada observação foi feito nos seguintes termos: “Creio que se trata de duas questões diferentes. Não referi o lusotropicalismo porque essa questão é diferente da incapacidade de Gama e os seus marinheiros de perceberem que os indianos não eram cristãos. O lusotropicalismo é uma questão de valores, resultante de uma crença na superioridade ética dos portugueses; este caso Gama é de ordem epistemológica, supostamente resultante de uma incapacidade de ele transcender as suas categorias mentais. Quedei-me sempre dentro dessa perspectiva na minha análise, sem nunca entrar na questão dos valores ou da ética. Permaneci no domínio dos factos.” [email do mesmo dia] Na verdade, não é por aí que os portugueses são diferentes dos outros.

* A presente comunicação não segue a grafia do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

A intuição psicológica de Violante de Cysneiros nos “retratos” de Mário de Sá-Carneiro e de Fernando Pessoa

MANUEL VIEGAS ABREU

São conhecidas as circunstâncias que deram origem à “invenção” por parte de Fernando Pessoa de um estratagema que tornou possível a Armando Cortes-Rodrigues continuar a colaborar no *Orpheu*, publicando poemas seus no número 2 da revista que estava em preparação para sair em Julho de 1915. Sabe-se do retumbante escândalo que a publicação do primeiro caderno do *Orpheu* provocou nos meios literários, académicos e jornalísticos da capital. Perante as propostas de inovação e de mudança nos cânones literários dominantes, a grande maioria dos jornais reagiu negativamente, afirmando tratar-se de “literatura de manicómio” e os seus colaboradores apelidados de doentes mentais a precisar de tratamento no hospício de Rilhafoles. O clamor crítico expandiu-se dos meios jornalísticos à Universidade de Lisboa, designadamente à Faculdade de Letras na qual Armando Cortes-Rodrigues era estudante finalista. Acontece que Adolfo Coelho, professor titular na mesma Faculdade, manifestou-se um acérrimo crítico da nova revista e dos poetas que nela participaram. Armando Cortes-Rodrigues tinha colaborado no *Orpheu*, era aluno de Adolfo Coelho e teria ainda de o enfrentar no júri dos exames agendados para finais de Julho. Temendo previsíveis represálias, o jovem poeta açoriano terá declinado o convite para participar no *Orpheu* 2 numa das reuniões em que o grupo se juntava no Café Montanha para preparar o segundo número da revista. A “razão” invocada aparecia ser suficientemente forte para, por si só, justificar a recusa. Mas além dela acresce uma outra circunstância que Armando Cortes-Rodrigues revelou anos mais tarde deste modo:

“Tinha-me negado a dar qualquer poema, com receio de que isso me trouxesse complicações no exame do fim do ano. O Dr. Adolfo Coelho, meu mestre, que morava em Paço de Arcos, era meu companheiro de comboio entre Algés e Lisboa e, se

vínhamos ao pé um do outro, levava toda a viagem a desancar impiedosamente os do Orpheu. Foi então que Fernando Pessoa, que muito frequentemente me recomendava a “duplicação de personalidade” (a frase era dele) sugeriu que arranjasse um pseudónimo de mulher, achando até excelente que aparecesse uma colaboradora entre tantos poetas, guardado o costumado sigilo, para provocar maior curiosidade. E foi ele que escolheu o nome.”

Cortes-Rodrigues aceitou a sugestão e entrou no jogo. E para entretecer o disfarce de modo a torná-lo o mais plausível possível, ele e Fernando Pessoa trataram de combinar, em sigilo, alguns pormenores que, juntando-lhe “dados objectivos”, aumentavam a dificuldade de qualquer identificação entre Violante de Cysneiros e o aluno do Dr. Adolfo Coelho. Que pormenores foram esses? Por um lado, Violante de Cysneiros escreveria uma carta ao Sr. Fernando Pessoa enviando-lhe alguns poemas seus para serem publicados no número dois do *Orpheu*. Por seu turno, Fernando Pessoa encarregar-se-ia de escrever uma nota introdutória aos poemas para “informar” terem eles aparecido na redacção da revista enviados por poeta desconhecido, mas cujo “engenho doente” era digno de ser acolhido.

A carta encontrada no espólio de Fernando Pessoa foi dada a conhecer por Alfredo Margarido, em 1988, e dois anos depois voltou a comentá-la e apresentá-la em *fac-simile* num curto artigo intitulado “Uma carta quase inédita de Violante de Cysneiros”. A breve nota introdutória escrita por Fernando Pessoa, mas assinada apenas em nome de *Orpheu*, merece ser reproduzida.

N. B. — *Apareceram-nos na Redacção estes belos poemas, que um anónimo engenho doente realizou. Publicamo-los, porque disso são dignos, importando-nos pouco a personalidade vital de que possam emanar. Toda a obra de arte é a justificação de si-própria.*

Orpheu”

Embora o conteúdo desta nota fale por si, julgamos valer a pena sublinhar quanto ela constitui, no contexto em que aqui nos estamos a mover, uma joia de artifício, uma peça antológica *na arte do fingimento*, que Fernando Pessoa cultivou com reconhecida mestria. Todavia, a nota não se reduz a uma pura mistificação,

ou a um exercício lúdico sem qualquer outro significado, porque há nela a menção a duas ideias importantes no pensamento de Fernando Pessoa. A primeira incide sobre a questão das relações entre a obra de arte e a personalidade que a realiza, questão que em Pessoa conhece algumas oscilações, afirmando-se aqui a independência das duas realidades, não precisando o reconhecimento e a compreensão da obra de arte do recurso ao conhecimento da personalidade do seu criador. A segunda ideia reporta-se à referência ao “engenho doente” do autor dos poemas, referência que nos remete para um campo semântico recorrente na obra de Fernando Pessoa, cuja análise envolve uma pluralidade de sentidos que a limitação de tempo não nos permite aqui desenvolver.

Feito este introito, foquemo-nos na formulação da questão central que nos preocupa e que pretendemos esclarecer.

A colaboração de Violante de Cysneiros no *Orpheu 2* é constituída por nove poemas breves que anos mais tarde Fernando Pessoa considerou “*uma maravilha subtil de criação dramática*”. Cada poema teve o seu destinatário, com dedicatória a um poeta colaborador do *Orpheu 1*, nomeadamente aos participantes da tertúlia que, desde finais de 1913, com regularidade intermitente costumavam reunir-se nos cafés da baixa lisboeta e que mais directamente se empenharam, a partir de Janeiro de 1915, na preparação da revista: Fernando Pessoa, Mário de Sá-Carneiro, Alfredo Pedro Guisado e o próprio Armando Cortes-Rodrigues. Note-se que ao colocar abertamente o seu nome na dedicatória a um dos seus poemas, Armando Cortes-Rodrigues estava a dizer que fora colaborador do *Orpheu 1*, mas que já não constava entre os colaboradores do *Orpheu 2*. Para aumentar esta convicção e, por reflexo, o efeito distrativo do disfarce, Violante de Cysneiros dedicou um dos poemas a si mesma nestes termos “A mim própria, de há dois anos”, cuja referência temporal remete para o ano de 1913 em que começou a conviver com Fernando Pessoa, Mário de Sá-Carneiro e outros escritores que vieram a constituir a “geração de Orpheu”. Talvez por não terem pertencido à tertúlia inicial desde essa data, os poetas Luís de Montalvor e Ronald de Carvalho, colaboradores e directores do *Orpheu 1*, não foram contemplados nesta homenagem de Violante de Cysneiros. Em contrapartida, Álvaro de Campos, o mais “futurista” dos heterónimos de Pessoa, mereceu dois poemas, tantos quantas as “composições” — *Opiário e Ode triunfal* — que dele Fernando Pessoa fez publicar no número inaugural do *Orpheu*. Em todos os poemas Violante de Cysneiros procurou apreender e transmitir, de

forma condensada e simultaneamente leve, não apenas as características essenciais do conteúdo temático da produção de cada poeta homenageado, mas também as características da sensibilidade estética de cada um deles. Tarefa rodeada de dificuldades que só o *“esprit de finesse”*, a notável *intuição psicológica* e o *subtil génio de criação dramática* de Armando Cortes-Rodrigues conseguiram superar. Exemplos maiores da conjugação destas qualidades são os dois poemas dedicados *“Ao Sr. Mário de Sá-Carneiro”* e ao *“Ao Sr. Fernando Pessoa”*. Ambos constituem não apenas obras-primas de *“retratista”* da personalidade de cada um dos poetas visados, mas também e sobretudo obras-primas de compreensão profunda do sentido da obra de um e de outro, compreensão expressa em sínteses iluminadoras em que cada verso traz a revelação de um maior número de *“realidades”*, e de *“realidades mais amplas”*, do que o número de palavras de que cada um deles é composto.

Eis como Violante de Cysneiros retrata o *“Sr. Mário de Sá-Carneiro”* ou como o pôs a descrever-se a si próprio:

*Há pouco quando bordava
Picou-me a ponta dos dedos
A agulha com que bordava...*

*E a seda toda de branca,
Branca da cor dos meus dedos,
Essa seda que era branca
Ficou com papoulas rubras...*

*Que o sangue das minha veias
Já creou papoulas rubras...
Mas tão sós e tão alheias!*

Vejamos de seguida o *“retrato”* do *“Sr. Fernando Pessoa”*:

*Nada em mim é necessário
Nem mesmo o que foi sonhado.*

*Ó contas do meu rosário
D'um sonho nunca acabado.*

*Tudo tão feito de mim...
Só meu longe de passado
É como um sonho sem fim
Que o Outro tenha sonhado*

*Cruzo os meus braços. Não falo.
Ouço uma voz dolorida
Dentro de Mim a evocá-lo.*

*Marinheiro! Ilha Perdida!
E o meu sentido a sonhá-lo
É a verdade da vida.*

A capacidade intuitiva de Violante de Cysneiros para apreender e expressar as características da personalidade e da obra de Mário de Sá-Carneiro e de Fernando Pessoa fica demonstrada pelas diferenças entre os dois “retratos” que com clareza ressaltam da leitura das duas composições.

Pondo os dois poetas a falar na primeira pessoa, Mário de Sá-Carneiro apresenta-se de imediato como um “homem ferido”, ferido e queixoso por ferimento “quase” auto-infligido:

*Há pouco quando bordava
Picou-me a ponta dos dedos
A agulha com que bordava...*

Conforme mais adiante teremos oportunidade de verificar, a fragilidade que a ferida inicial anuncia logo no princípio do poema irá acentuar-se progressivamente. Por outro lado, e em simultâneo, fica claramente afirmada a relação intrínseca entre essa ferida e a criação da obra literária de Mário de Sá-Carneiro.

Diferentemente, o “retrato” de Fernando Pessoa mostra-o assertivo, afirmando-se na sua autonomia, na sua capacidade de se fazer a si mesmo e de estar

atento a uma realidade exterior que o ultrapassa, mas com a qual se identifica — “o *seu* longe de passado” — que qualifica “como um sonho sem fim” que alguém Outro, que não ele, tenha sonhado. E sobre a “fonte” da criação literária o retrato de Fernando Pessoa relaciona-a com a evocação e escuta das vozes de um espaço-tempo remoto, uma realidade “longe” que pela linguagem do sonho procura a sua expressão e interpretação.

Voltemos a analisar com mais algum pormenor o “poema-retrato” sobre Mário de Sá-Carneiro.

A metáfora da “picada da agulha quando bordava” remete-nos significativamente em primeiro lugar para a realidade da ferida inicial, uma realidade que não fica apenas no registo psicológico da dor para se repercutir directamente no corpo: a ferida sangra.

*“Essa seda que era branca
Ficou com papoulas rubras...”*

Ao utilizar as metáforas da *seda* e da *cor branca*, Violante de Cysneiros revela um conhecimento da personalidade de Mário de Sá-Carneiro caracterizada por uma *sensibilidade de seda* que, apesar da densidade do mistério que envolveu persistentemente a sua vida, pretendeu sempre revelar-se, confessar-se, “vir de alma para a rua”, tendo embora consciência acentuada das ambiguidades de quanto nas suas obras procurou revelar ou confessar, e, subseqüentemente, das dificuldades de elas serem compreendidas, procurando por isso, laboriosamente, as palavras para dizer o que ele sabia não ser fácil de dizer ou o que era quase “indizível”.

O significado da metáfora do “bordado” remete para esta busca laboriosa de uma linguagem estética e de ressonâncias emocionais apropriadas para exprimir o que ele próprio sabia ser difícil de comunicar de outro modo que não fosse senão através da “beleza sedutora” dos poemas e do “envolvente mistério” das novelas. Difíceis de exprimir e de comunicar senão desse modo são, por um lado, a *ferida* e a *dor* decorrentes de uma *falta primordial*, ausência insubstituível, perda irremediável de vinculação fundadora e, por outro, o *desejo* intenso e persistente de superar a *falta* (insuperável), de sarar a *ferida* (insarável), de ultrapassar a *frustração* que fez da sua vida “*uma existência parada de alma e corpo*”, “*uma vida deserta*”, “*sempre a viver em morte*”. Esse intenso e persistente desejo de

vencer “*tamanha desolação de vida*” fê-lo um dia “*tomar a decisão de a construir, por suas próprias mãos unguidas*”, criando as suas obras de arte, nas quais o sofrimento, sendo a sua raiz, sempre transpareceu. Nos poemas de *Dispersão* e na tragédia narrativa que é *A Confissão de Lúcio*, vindos a público em 1913, Mário de Sá-Carneiro expôs-se de “*alma e corpo*”, na totalidade da sua pessoa, homem e artista inseparáveis, revelando e confessando a dor da falta, a ferida, a frustração da vida, o inconsciente desejo irrealizável, a náusea de viver, fonte de desolação, por um lado, e de génio criativo, por outro. Violante de Cysneiros mostra ter conhecido bem quanto esta realidade psicológica esteve presente em Mário de Sá-Carneiro. E esse conhecimento surge espantosamente sintetizado nestes dois versos admiráveis:

*Que o sangue das minha veias
Já creou papoulas rubras...*

“Papoulas rubras” eis a metáfora que Violante de Cysneiros escolheu para significar quanto as obras de Mário de Sá-Carneiro emergiram do seu sofrimento íntimo, da persistente dor d’alma e de corpo. Obras que são flores de sangue! Esta relação entre o sofrimento e a criação artística é confessada pelo próprio Mário de Sá-Carneiro num passo da novela *Mistério* nestes termos:

“Das suas dores motivadas e das suas tristezas imateriais, apenas trouxera obras-primas. Ora em face das maravilhas que umas e outras lhe suscitavam, logo claramente deixava de as sofrer para só asabençoar e admirar.”

Mas o drama maior advém da impossibilidade de o poeta permanecer no juvenil encantamento, na admiração deslumbrante e orgulhosa das suas criações artísticas, que eram espelhos de si mesmo, reflexos dourados “*das suas dores motivadas e das suas tristezas imateriais*”. E deste movimento contínuo entre a “*angústia invencível*” e o “*orgulho de auréola*”, paralelo à pulsação do “*sangue nas veias*”, há-de cansar-se um dia, não sem que tenha entretanto gerado “*papoulas rubras*”, obras-primas que Violante de Cysneiros qualifica no último verso do poema nestes termos:

Mas tão sós e tão alheias!

Obras singulares de tão intensa inquirição pessoal e de tão manifesta intencionalidade confessional, obras únicas, sem paralelo na literatura portuguesa, e por isso “tão sós”. E também “tão alheias”, estranhas e dificilmente compreensíveis, não apenas por esta mesma razão, mas sobretudo pelo seu “ímpeto” ou “voluntariosa aventura” de desbravar, descobrir, iluminar e escavar (lembremos o poema “Escavação”) zonas menos claras do desejo inconsciente, arqueologias inexploradas da construção do Eu, abismos insondáveis da condição humana, mistérios inquietantes de aquém e além morte.

O próprio Mário de Sá-Carneiro teve clara consciência que a sua obra, pela estranheza e inquietação do seu universo poético, suscitaria algum “alheamento” e traria dificuldades à sua compreensão. Foi a consciência clara destas dificuldades que levou Mário de Sá-Carneiro a fazer, num dos seus últimos poemas, esta previsão certa:

“Daqui a vinte anos a minha literatura talvez se entenda!”

Se a previsão de Mário de Sá-Carneiro se revelou acertada ao longo de muitos anos mesmo para além do período temporal de vinte anos que formulou em “Caranguejola”, o poema escrito em Março de 1916, temos de atribuir a Violante de Cysneiros uma similar capacidade de previsão, ou capacidade ainda maior ao tê-la formulado quase um ano antes. E é esta mais uma razão pela qual a intuição psicológica de Violante de Cysneiros fica cabalmente comprovada.

A clarividência manifestada por Violante de Cysneiros na compreensão das características essenciais da personalidade e da obra de Mário de Sá-Carneiro no breve poema que dedicou no *Orpheu* 2 é igualmente revelada na diferenciação entre o “retrato” de Mário de Sá-Carneiro e o “retrato” de Fernando Pessoa. Os universos poéticos de um e do outro podem tocar-se tangencialmente, mas são radicalmente díspares na génese, no desígnio, nas realizações e na herança deixada em património aos vindouros. E se é certo que Fernando Pessoa se questionou sobre a complexidade da personalidade humana, sobre a natureza da subjectividade e sobre a construção dessa realidade íntima a que chamamos “Eu”, esse questionamento não constituiu o centro nuclear e o objectivo dominante das suas preocupações fundamentais que foram manifestamente de ordem histórica e sociológica. O “longe de passado” de que a obra de Fernando Pessoa procurou escutar a voz e o sentido não é o tempo da infância nem muito menos o “longe do passado” anterior à vida, esse tempo

desconhecido, que dominou a investigação do Professor Antena, o estranho protagonista da novela fantástica ou narrativa trágica de Mário de Sá-Carneiro. O “longe de passado” posto por Violante de Cysneiros na boca de Fernando Pessoa é o tempo histórico dos descobrimentos portugueses, que ele equipara a “*um sonho sem fim/Que o Outro tenha sonhado.*” E este “*Outro*” não é nenhum heterónimo, nenhuma parte de si, mas Portugal uma realidade histórica cuja existência o transcende, e sobre a qual medita, “cruzando os braços” numa atitude pensativa. Medita e ouve, dentro de si, *uma voz dolorida* a lembrar o sonho — o “*sonho sem fim*” — desse *Outro* que Fernando Pessoa evoca no “*Marinheiro*”, drama estático escrito em linguagem onírica publicado no *Orpheu 1*, e que Violante de Cysneiros, por seu turno, certamente evoca para rematar o retrato:

Marinheiro! Ilha Perdida!
E o meu sentido a sonhá-lo
É a verdade da vida.

A referência a “*Ilha Perdida*” pode não pretender significar a consciência da “perda do domínio dos mares” pelos portugueses ou a presciência da ameaça do “fim do Império”, mas certo é que a busca de sentido sobre as vicissitudes do Império português constituiu uma fonte de reflexão de Fernando Pessoa ao longo da sua vida. E dessa continuada reflexão resultou a persistente elaboração da sua obra maior a que começou por chamar *Portugal*, mudando para *Mensagem*, quase na hora da obra ser impressa, em 1935.

No poema-retrato de Fernando Pessoa feito em 1915, Violante de Cysneiros viu longe descortinando na atmosfera nebulosa do sonho do *Marinheiro* os sinais que prenunciavam a evocação da plêiade de reis, poetas, heróis e navegadores cujos sonhos e “obras valerosas” Fernando Pessoa procurou revelar e transmitir na sua *Mensagem*.

A perspicácia do olhar crítico que Armando Cortes-Rodrigues revelou nos “poemas-retrato” que temos vindo a analisar é de uma admirável capacidade iluminadora quer pela apreensão das características da personalidade e da obra de Mário de Sá-Carneiro e de Fernando Pessoa quer pelo desvendamento das acentuadas diferenças entre eles. E importa sublinhar que Armando

Cortes-Rodrigues foi o primeiro “analista” das obras literárias dos dois “amigos d’alma” a reconhecer-lhes as diferenças, assinalando a marca de identidade específica de cada uma delas, não avançando qualquer hipótese de subordinação de uma relativamente a outra, quer quanto à génese quer quanto à evolução dos motivos temáticos ou de estilo literário. Em homenagem a esta prioridade e porque o reconhecimento das diferenças assinaladas não tem tido a difusão que julgamos merecer, consideramos oportuno elencar as que emergem com maior relevo dos poemas de Violante de Cysneiros.

“*A verdade da vida*”, o verso final do poema-retrato de Fernando Pessoa, aponta para a esfera semântica da Razão pela qual a apreensão do sentido do sonho é alcançado. Em Fernando Pessoa, a verdade é um valor importante a prosseguir na vida e a Razão está ao serviço da busca da verdade. Tanto Fernando Pessoa como todos os seus heterónomos são “intelectuais”, isto é, utilizam as operações “intelectivas” da Razão como instrumentos de inquirição inquieta, de exploração em permanente desassossego e de persistente busca de entendimento do mundo, da realidade, física ou metafísica, presente ou ausente, sonhada, conhecida ou desconhecida.

Para Mário de Sá-Carneiro é a *sensibilidade* que comanda e o valor máximo da vida é a *Beleza* com que procurou revestir a sua obra — “dourá-la” como ele disse —, uma obra trabalhada como um bordado, como um lavor delicado no qual ele próprio se implicou de corpo e alma, sem divisões, inteiro, mergulhando no seu mundo interior, em cujas feridas encontrou a fonte da criação de flores, “papoulas rubras”, cor de sangue.

Para Fernando Pessoa tudo o que sentia volvia-se pensamento, procurando pela razão dominar o sentimento. Para Mário de Sá-Carneiro tudo o que sentia permanecia sentimento ou, se era pensado, o pensamento volvia-se sentimento. Se pudéssemos ouvi-los, ouviríamos provavelmente Fernando Pessoa a dizer: “Sinto, sonho, penso”. E ouviríamos Mário de Sá-Carneiro dizendo: “Sinto, sofro, sangro!”

Foi esta diferença abissal que Armando Cortes-Rodrigues, por intermédio do disfarce de Violante de Cysneiros, intuiu e transmitiu nos “belos poemas” que Fernando Pessoa recebeu na redacção do *Orpheu*, provenientes de um “anónimo engenho doente”, para serem publicados no número 2 da revista e que, além de continuarem a ser “uma maravilha subtil de criação dramática”,

constituem a primeira análise comparativa da identidade própria e das diferenças temáticas e estilísticas dos dois maiores gênios poéticos do nosso primeiro modernismo.

A validade da intuição de Violante de Cysneiros é, por assim dizer, confirmada pelo próprio Mário de Sá-Carneiro na correspondência a Fernando Pessoa. Com efeito, na carta de 14 de maio de 1913, Mário de Sá-Carneiro agradece ao amigo as composições poéticas que dele recebera, entre as quais “O cortejo fúnebre”, e, ao exprimir-lhe quanto as admira e estima, escreve que nelas “[...] se evidencia exuberantemente que você é não só o grande, o admirável, o estranho pensador mas com ele, e — acima dele — o maravilhoso artista” E logo acrescenta que diz isto para discordar daquelas vozes críticas de Fernando Pessoa — e aqui refere Mário Beirão — “[...] que admirando-o (pelo menos dizendo que o admiram) como poeta ajuntam entanto que você intelectualiza tudo — é todo intelectual” [o destacado é do original]. Mas a discordância de Mário de Sá-Carneiro relativamente aos críticos de Fernando Pessoa não é total: Mário de Sá-Carneiro reconhece que Fernando Pessoa é um *intelectual*, um admirável pensador, mas vê nele também o artista. E aproveita para introduzir uma nota acerca da complementaridade entre pensamento e arte:

“Não é o pensamento que deve servir a arte — a arte é que deve servir o pensamento, fazendo-o vibrar, resplandecer — ser luz, além de espírito. Mesmo, na sua expressão máxima, a Arte é Pensamento. [...] é-o porque suscita o pensamento — o arrepio que uma obra plástica de maravilha pode provocar naquele que a contempla.”

E logo acrescenta esta referência pessoal:

“Ah! Como eu amo a Ideia! E como você o admirável ideólogo é o magnífico estatuário”.

É notório que Mário de Sá-Carneiro pretende com esta nota justificar a atribuição às composições do amigo as características de obras de arte, não deixando de ser também obras de pensamento. Segundo Mário de Sá-Carneiro as obras de Fernando Pessoa realizariam a conciliação do Pensamento e da Arte. Mas importa registrar de imediato que as relações entre arte e pensamento que Mário de

Sá-Carneiro refere não se reportam a efeitos intelectivos ou cognitivos, mas sim a repercussões estéticas, emocionais que envolvem o corpo. Por isso, declara que “ama a Ideia” e lembra “o arrepio que uma obra de arte pode provocar.” É a beleza da obra de arte e não a *verdade* ou o conhecimento a que conduz que faz vibrar o pensamento. Não admira, pois, que mais adiante na mesma carta Mário de Sá-Carneiro reconheça e confesse a diferença que o separa do amigo:

“Você vê que em face das suas poesias eu me limito a distinguir o que acho de mais belo — a dar a simples impressão de leitura. É que o meu espírito não é como o de você um espírito crítico; não podendo assim analisá-las mais profundamente, desmembra-las como desejaria...”

Um ano depois, estando de novo em Paris, em carta de 20 de Junho de 1914, Mário de Sá-Carneiro volta a assinalar uma outra diferença entre a sua obra e a do amigo:

“Não sei em verdade como dizer-lhe todo o meu entusiasmo pela ODE [Triunfal] do Álvaro de Campos que ontem recebi. É uma coisa enorme, genial, das maiores entre a sua obra — deixe-me dizer-lhe imodesta, mas muito sinceramente: do alto do meu orgulho, esses versos são daqueles que me indicam bem a distância que, em todo o caso, há entre mim e você. [...] você acaba de escrever a obra-prima do Futurismo. [...] Depois de escrita a sua ode, meu querido Fernando Pessoa, eu creio que nada mais de novo se pode escrever para cantar a nossa época.”

A diferença aqui assinalada — ou a *distância* como Mário de Sá-Carneiro muito significativamente a qualifica — diz respeito não à diferença entre o “espírito crítico-racional” de Fernando Pessoa e o “espírito esteta e emocional” de Mário de Sá-Carneiro, mas sim à diferença de “conteúdo” ou de motivação temática. “Cantar a nossa época” celebrando o Futuro não foi nem podia ter sido tema que motivasse Mário de Sá-Carneiro. O seu inigualável contributo para a revolução modernista em Portugal teve uma outra direcção, distanciando-se do “mundo exterior” e da sua evolução futura, que tanto preocupou Fernando Pessoa, para explorar regiões desconhecidas do “mundo interior” em que a recuperação do passado — o tempo anterior ao nascimento pessoal — se abrisse a

um tempo sem fim. Próximos no projecto partilhado e conseguido de renovação do panorama literário e artístico português, Fernando Pessoa e Mário de Sá-Carneiro seguiram caminhos distintos que a diferença de genealogia literária de cada um deles pode justificar.

A genealogia literária de Fernando Pessoa está identificada e é há muito reconhecida pela grande maioria dos críticos com tendo duas raízes. A primeira e a mais profunda está em Camões que é, sem dúvida, a referência principal em relação à qual Fernando Pessoa se situa e o projecto de o superar por intermédio do “surgimento” de um “supra-Camões” é disso testemunho. Ao tempo em que Fernando Pessoa iniciou a sua actividade literária, Camões constituía a grande referência do Passado, quer na Literatura quer na História de Portugal. Ao olhar crítico de Pessoa, face à evolução histórico-sociológica do país e perante as circunstâncias e os desafios do Presente, o canto de Camões não era o mais propício a um novo renascimento, a um novo impulso patriótico e, sobretudo, a uma nova visão de Futuro. A segunda raiz da genealogia literária de Fernando Pessoa está na “Renascença Portuguesa”, movimento literário liderado por Teixeira de Pascoaes, que procurou por intermédio da Poesia e do Pensamento celebrar e valorizar as características essenciais da identidade nacional, considerando a Saudade o próprio génio do “espírito lusitano” (1915). Fernando Pessoa colaborou na *Águia*, a revista oficial da “Renascença Portuguesa” com dois ensaios sobre literatura que o consagraram como *pensador*. É num deles que prevê estar para breve o aparecimento de um “Supra-Camões”. E embora Fernando Pessoa continue a comungar dos ideais de um renascimento nacional, dá sinais, a partir de inícios de 1914, de um afastamento progressivo do “Saudosismo” da “Renascença Portuguesa” que culmina com a ruptura do *Orpheu*. Em substituição do “saudosismo”, as sementes do espírito messiânico do “sebastianismo” começavam a germinar no projecto literário e político de Fernando Pessoa. E neste contexto, vem a propósito lembrar que foi por esta data que Pessoa compôs o poema dedicado ao Infante D. Fernando, provavelmente o primeiro poema que integrou na *Mensagem*.

A genealogia literária de Mário de Sá-Carneiro é muito diferente. E ao contrário da de Fernando Pessoa, a genealogia literária de Mário de Sá-Carneiro não se encontra analisada em todos os seus contornos e filiações, não sendo ainda por isso facilmente reconhecida e identificável. Mas na linhagem esquecida de que Sá-Carneiro é herdeiro vislumbram-se na sombra os grandes criadores do

“Teatro-Arte”. Em verdade, o teatro foi a grande paixão artística de Mário de Sá-Carneiro desde a juventude e a testemunhá-lo está *Amizade*, a peça escrita em parceria com Tomás Cabreira Júnior, e que constitui segundo François Castex “*um marco precioso para melhor perceber o desabrochar do génio de Mário de Sá-Carneiro*”. A influência determinante que o Teatro-Arte exerceu na obra de Mário de Sá-Carneiro ressalta evidente no artigo que publicou em 28 de Novembro de 1913 no jornal “O Rebate” e cujo título é precisamente “O Teatro-Arte”. Para a identificação da genealogia artística de Mário de Sá-Carneiro a análise deste artigo é indispensável. Escrito pouco tempo após a publicação de *A Confissão de Lúcio* e pouco tempo antes de iniciar a escrita da novela *A Estranha morte do Professor Antena*, o artigo “O Teatro-Arte” constitui documento revelador não apenas do modo como Sá-Carneiro via as relações entre a literatura e as artes plásticas, mas revelador também das raízes genealógicas da sua criação artística. Justifica-se, pois, que nos detenhamos a sublinhar alguns conceitos-chave do núcleo reflexivo do artigo. Mário de Sá-Carneiro é assertivo na definição do teatro:

“O teatro é evidentemente [...] uma arte plástica. Mesmo até a mais [...] plástica, a mais caracteristicamente plástica”

E de imediato avança as razões da definição:

“O teatro é uma arte plástica porque uma obra verdadeiramente dramática só se pensa depois de se ver. São os nossos olhos que a conduzem ao nosso cérebro”.

Nesta base parte para a distinção entre “obra literária” e “obra dramática”.

“Uma obra literária sente-se, nunca se pode ver senão em imaginação procurando — isto é: quando muito, só o nosso cérebro a pode conduzir aos nossos olhos”.

Diferentemente,

“Uma obra dramática é uma obra plástica porque para lá das suas palavras existe qualquer outra coisa que é nela o principal: suscita um arcoíço, uma arquitectura.

A obra prima teatral completa lança mesmo duas arquitecturas: uma exterior, mera armadura; outra interior.”

A definição do conceito-chave de *arquitectura interior* merece atenção especial:

“A arquitectura interior, que é a alma, a garra de ouro, consiste no ambiente que a grande obra dramática — a obra imortal — cria em torno de si — de maneira que nós temos a sensação nítida de que a sua máxima beleza não reside nem nas suas palavras nem na sua acção (arquitectura exterior), mas em qualquer outra coisa que se não vê: uma grande sombra que se sente e se não vê.”

Estabelecida a definição, Mário de Sá-Carneiro faz notar que esta *arquitectura interior* apenas se encontra nos trabalhos dos grandes artistas, nomeadamente em quase todas as obras de Ibsen, em Shakespeare, especialmente no *Hamlet*, e no nosso admirável *Frei Luís de Sousa*. É curioso notar que Mário de Sá-Carneiro, além da indicação dos grandes artistas de génio que admira, todos eles autores de teatro, menciona especialmente as obras onde a *arquitectura interior*, “a alma, a garra de ouro”, de cada uma delas faz emergir um “ambiente”, um “ambiente” que envolve os espetadores como uma “grande sombra que se sente e não se vê.”. E exemplifica, descrevendo assim o modo como a *arquitectura interior* emerge no *Hamlet*:

No Hamlet, essa arquitectura interior brota arrepiante e enorme do sopro de incerteza que atravessa todo o poema, da loucura que o fustiga, da aparição aterradora do Além espectro. Assim, à volta dos personagens, incubando todos os seus gestos, paira uma sombra triangular — e, cortado por essa sombra terrível, tudo se nos volve trágico de mistério e desconhecido.”

Da leitura do artigo “O Teatro-Arte” ressalta claro que as raízes do gosto e das preferências literárias de Mário de Sá-Carneiro, e sobretudo do seu génio de criação artística se encontram fundamentalmente nas obras dramáticas de autores como Shakespeare, que na Renascença retomou a herança dos grandes autores de tragédias gregas, poetas, criadores de Mitos, geniais intérpretes dos mistérios da condição humana.

É nesta linha de poetas dramáticos que a obra do autor de *A Confissão de Lúcio* se insere, ressaltando assim mais nítida a diferença entre a genealogia de Mário de Sá-Carneiro e a genealogia de Fernando Pessoa.

Em síntese, e com base na análise que acabamos de apresentar, consideramos justificado inferir que é na Epopeia que radica a intencionalidade da criação artística de Fernando Pessoa e que, muito diferentemente, é na Tragédia que radica a intencionalidade da criação artística de Mário de Sá-Carneiro. E esta diferença, assaz significativa e iluminadora do trajecto literário e pessoal de cada um dos dois maiores poetas do *Orpheu*, foi intuída por Armando Cortes-Rodrigues, logo em 1915, revelando uma notabilíssima capacidade de leitura e apreensão psicológica que soube traduzir poeticamente em composições que constituem no dizer de Fernando Pessoa “*uma maravilha subtil de criação dramática*”.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 2018)

BIBLIOGRAFIA

- Abreu, M. V., *Mário de Sá-Carneiro - Esboço de uma biografia interior*. Tese de licenciatura mimeografada, Faculdade de Letras, Coimbra, 1961.
- Abreu, M. V., *Mário de Sá-Carneiro na Universidade de Coimbra*. Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 1990.
- Abreu, M. V., O desígnio de intervenção social de *Orpheu* e o sentido da inclusão de Ângelo de Lima, Comunicação apresentada à Academia das Ciências, na sessão de 25 de Março de 2015, 2015.
- Abreu, M. V., Mário de Sá-Carneiro e a génese de Alberto Caeiro, “mestre de vida” de Fernando Pessoa, Comunicação apresentada à Academia das Ciências, na sessão de 25 de Maio de 2016, 2016.
- Castex, F., *Mário de Sá-Carneiro e a génese de “Amizade”*, Coimbra, Liv. Almedina, 1971.
- Côrtes-Rodrigues, A., Poemas de um anónimo ou anónima que diz chamar-se Violante de Cysneiros. *Orpheu* 2, Lisboa, Edições Ática, 1915, 2.ª reedição (1976).
- Margarido, A., *33+9 Leituras Plásticas de Fernando Pessoa*. Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 1988.
- Margarido, A., “Uma carta quase inédita de Violante de Cysneiros”, *Colóquio Letras*, 117|118, pp. 115-119, 1990.
- Orpheu*. Vol. I, Lisboa, Edições Ática, 2.ª reedição, 1971.
- Orpheu*. Vol. II, Lisboa, Edições Ática, 2.ª reedição, 1976.
- Pessoa, F., (1912), A nova poesia portuguesa sociologicamente considerada, *A Águia*, IIª Série, N.ºs 4, 5 e 9 [reeditado in Fernando Pessoa, *A Nova Poesia Portuguesa*, Editorial Inquérito, Lisboa, 1944].
- Pessoa, F. (1912), A nova poesia portuguesa no seu aspecto psicológico, *A Águia*, IIª Série, N.ºs 11 e 12. [reeditado in Fernando Pessoa, *A Nova Poesia Portuguesa*, Editorial Inquérito, Lisboa, 1944].

- Pessoa, F., A Nova Doença da Literatura Portuguesa in Fernando Pessoa, *Escritos sobre Génio e Loucura*. Edição de Jerónimo Pizarro. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006.
- Pessoa, F., *Escritos sobre Génio e Loucura*. Edição de Jerónimo Pizarro. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006.
- Pessoa, F., (1935), *Mensagem*, Lisboa, Secretariado Nacional de Informação, Lisboa [reeditado in Fernando Pessoa (1994) *Mensagem*, Lisboa, Edições Ática.
- Sá-Carneiro, M., *Mistério*, in Mário de Sá-Carneiro, *Céu em Fogo*. Lisboa, Edições Ática, 1956.
- Sá-Carneiro, M., *A estanha morte do Professor Antena*, in Mário de Sá-Carneiro, *Céu em Fogo*. Lisboa, Edições Ática, 1956.
- Sá-Carneiro, M., *A Confissão de Lúcio*. Lisboa, Editorial Ática, 1945.
- Sá-Carneiro, M., *Poesias. [Dispersão | Indícios de Ouro | Últimos Poemas]*, Lisboa, Edições Ática, 1953.
- Sá-Carneiro, M., *Céu em Fogo*. Lisboa, Edições Ática, 1956.
- Sá-Carneiro, M., *Cartas a Fernando Pessoa*. Vol. I e II, Lisboa, Edições Ática. Lisboa, Edições Ática, 1958,1959.
- Sá-Carneiro, M., (1913), O Teatro Arte -Apontamentos para uma crónica, *O Rebate* [reeditado in Mário de Sá-Carneiro- *Obra Essencial*, Editada e organizada por Vasco Silva, E-Imprimatur, 2016].
- Sá-Carneiro, M., e Cabreira Júnior, T., (1912), *Amizade*, Lisboa, Editor Arnaldo Bordalo [reeditado in François Castex, *Mário de Sá-Carneiro e a génese de "Amizade"*, Liv. Almedina, Coimbra, 1971].
- Pascoes, T. de (1915), *A Arte de Ser Português*. [reeditado in Teixeira de Pascoaes, *A Arte de Ser Português*. Lisboa, Assírio & Alvim, 1998].

Brexit e a Europa decadente

PAULO DE PITTA E CUNHA[†]

1. Foi surpreendente a vitória, no referendo de 23 de Junho de 2016, da posição favorável à saída do Reino Unido (“Brexit”).

Embora esse país usufruísse de importantes exclusões no seio da União Europeia, e não tivesse sido submetido a políticas de austeridade impostas por Bruxelas (ao invés do que se passou com diversos Estados-membros da zona Euro), nele se terá formado uma visão negativa da União e das suas instituições: excesso de burocracia; deficiência democrática; política errada de imigração; interferências incómodas na vida quotidiana dos países; impulso federalista e limitação de poderes soberanos.

É estranho, todavia, que a balança não tenha pendido para o lado do “remain”, atento o risco de perda da Escócia e consequente desmembramento do Reino Unido, e até a reacção emocional suscitada, escassos dias antes do referendo, pelo assassinio de uma parlamentar, estrénuo defensora da causa da permanência.

Dir-se-ia que uma parte muito considerável da opinião pública britânica já tinha formado aprioristicamente um juízo negativo sobre a pertença à União, a tal ponto de não a demoverem nem considerações ligadas ao enorme abalo que seria o desmembramento do país, nem a momentânea comoção causada pelo funesto acontecimento.

Ora, o Reino Unido permanecera na União Europeia (contando com a fase da CEE) mais de quatro décadas, sem que até então se tenham formalizado, após o referendo de 1975 (de que resultou uma folgada maioria do lado do “remain”), novas hipóteses de saída.

2. O problema em torno do risco de aceitação da emigração em massa de refugiados dos países em guerra no Médio Oriente não era ainda tão absorvente como hoje. O espectro da migração maciça proveniente da Síria, do Iraque e do Norte de África só agora principiava a agitar-se, sem que o Reino Unido se identificasse, de perto ou de longe, com a ultragenerosidade da posição inicial da Chanceler Angela Merkel.

Na campanha que antecedeu o referendo de 23 de Junho de 2016, o lado favorável ao “Brexit” fixou-se em argumentos vagos e pouco consistentes, mas susceptíveis de impressionar o cidadão comum, como o respeitante à recuperação da independência, e alegou que o modo de vida dos cidadãos seria gravemente afectado pela permanência na União. Mas não foi por acaso que a campanha do “Brexit” se centrou na invocação do pavor da imigração descontrolada.

Por outro lado, os defensores do “remain” pecaram por falta de convicção, e por se terem praticamente limitado a invocar os malefícios da saída, em vez de abordarem, pela positiva, as vantagens da permanência britânica e os méritos da União — que também os tem, não obstante serem conhecidas as suas deficiências, e se ter tornado visível o declínio do seu projecto.

Enquanto, do lado do “remain”, os protagonistas se mostraram, embora em medida diferente, pouco convincentes, já o líder do “United Kingdom Independence Party” e os seus principais apoiantes se desdobraram em exageros, não fugindo mesmo a falsos exemplos, na argumentação favorável ao “Brexit”.

Foi neste contexto de impreparação e de desigualdade na veemência posta na defesa das posições de um lado e de outro que o referendo se realizou, com os resultados que se conhecem, e que desde já deixam antever sérios problemas para a economia britânica, designadamente pelo êxodo de empresas para o Continente, e para a própria integridade territorial do Reino Unido, para não falar nos efeitos, decerto da maior importância, desta primeira quebra da irreversibilidade da construção europeia (não é relevante a invocação do anterior exemplo da saída da Gronelândia, mera dependência da Dinamarca).

3. Até então, as hipóteses de “exit” convergiam num país periférico — a Grécia — e, o que é mais importante, reportavam-se unicamente à saída da zona euro. Agora, a situação é abissalmente mais grave, porque a saída já está decidida, diz respeito a um grande país central, e traduz-se na retirada da própria União Europeia.

Não pode, pois, comparar-se o que poderia ter sido o “Grexit” com o que será o “Brexit”, que vem provocar um abalo fortíssimo na construção europeia.

Era convicção quase generalizada que o “Brexit” não venceria, pois o Reino Unido já tinha o conforto de usufruir de situações de excepção da maior relevância: a não presença na zona euro, a não participação no acordo de abolição dos

controles nas fronteiras internas, a devolução de parte do contributo nacional para o orçamento da União, a participação limitada em aspectos políticos relevantes, acrescentando, ainda por cima, os compromissos adicionais à última hora conferidos por Bruxelas.

Depois, o Reino Unido extraía manifesto proveito do mercado único, sobretudo quanto à ausência de barreiras ao comércio, e continuava a deter a preeminência da City como centro financeiro.

Os argumentos sólidos pró-“remain” não terão sido suficientemente esgrimidos na campanha para o referendo. Já as razões do lado do “Brexit” parecem muito mais dúbias e emocionais, como é o caso do apregoado retorno da soberania do país, desde logo com a relatividade de este ter perdido (a par dos outros grandes Estados europeus) o estatuto de verdadeira grande potência a nível mundial.

4. Por outro lado, sendo certo que as elites britânicas e, de um modo geral, a área de Londres e a Escócia votaram a favor do “remain”, verificou-se não ter sido ampla a margem alcançada na votação (52% pela saída contra 48% pela permanência).

Estaria a população em geral devidamente informada e em condições de apreciar e decidir, em seca aprovação ou rejeição, sobre questões de alta complexidade de que podia depender o destino do seu país?

Quase se poderia dizer que, para clarificar o sentido da vontade popular, seria de inserir no regime destes referendos uma regra segundo a qual, para sua validação, se deveria registar uma distância razoável entre o sim e o não (por exemplo, pelo menos uma diferença de 10 pontos)...

A precipitação que houve na consecução dos variados alargamentos veio agravar, sem dúvida, a heterogeneidade da União e acentuar a propensão burocrática de Bruxelas, ao mesmo tempo que se tornava notória a incapacidade de se superarem em definitivo crises como a das dívidas soberanas e a das migrações, e de se contrariar a atonia revelada pelos indicadores económicos.

Por outro lado, cabe lembrar o sinuoso percurso que culminou com a aprovação de Tratados europeus (como Maastricht e Lisboa), marcado por referendos de rejeição por parte de certos países, depois “corrigidos” por referendos de aprovação, chegando a pensar-se que havia o propósito de repetir a consulta tantas vezes quantas as necessárias para se chegar ao resultado pretendido...

5. Se eram tão consideráveis as vantagens especiais que conferiam ao Reino Unido uma posição singular quando comparadas com o envolvimento no processo dos outros países membros, mais estranha se afigura a negativa que decorreu do referendo. O que seria de esperar da consulta ao eleitorado não era sequer a situação de empate evidenciada nas últimas sondagens, nos dias que precederam de imediato o referendo, mas uma folga mais apreciável a favor dos defensores da permanência.

Neste circunstancialismo, o triunfo do “Brexit”, embora por margem escassa, não deixa de reflectir o mal-estar com que na Europa continental, e no Reino Unido em particular, se vai acompanhando o comportamento das instituições de Bruxelas. A decisão de se recorrer ao referendo foi infeliz e inoportuna, tendo sido desencadeada em 2013 por um primeiro-ministro desempenhando o papel de aprendiz de feiticeiro...

6. É indispensável extrair-se deste tão grave incidente a urgente necessidade de se repensarem os objectivos, a estrutura e os modos de funcionamento das instituições europeias. Sem isto, poderia vir a produzir-se o temido “efeito de dominó” e avizinhar-se a perspectiva de desagregação da própria construção europeia.

No caso presente, não se trata, como nos casos já citados, de mais um Tratado europeu, mas (o que é bem mais sério) da amputação à União Europeia de um dos seus membros — aliás, um dos mais antigos, ainda que não fundador, e fazendo parte do pequeno núcleo dos grandes países da Europa: a segunda maior economia e a primeira força militar da União, a condição de membro permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a titularidade originária do idioma que hoje assume a dimensão de língua franca no contexto mundial...

O pano de fundo do referendo britânico foi, sem dúvida, particularmente negativo: uma Europa em declínio, quer pela estagnação económica, quer pela diminuição de influência na política mundial, e assoberbada por questões persistentes, desde a gestão da vaga de refugiados aos desequilíbrios no interior da zona euro e ao reforço da segurança perante a nova barbárie, até à ameaça do populismo de partidos anti-europeus xenófobos surgidos nos dois extremos do espectro partidário e, em certos casos, já alastrando para o cerne da política.

Não existindo norma que instigue à repetição dos referendos em busca de uma solução com que o lado vencido não se conforma, dificilmente se

compreenderia que, no caso presente, se enveredasse por tal caminho, pelo menos nos tempos mais próximos, e por muito que se tenham congregado milhões de assinaturas que, traduzindo posições contrárias à rejeição, se arvoraram em portadoras de um pedido imediato de novo referendo.

7. O Brexit é de tal gravidade que, com a eventual separação da Escócia, que votou com ampla maioria contra a saída, deixaria, em bom rigor, de se poder continuar a falar da Grã-Bretanha como entidade política, e poderia mesmo interrogar-se se se justificaria a manutenção da expressão Reino Unido, agora reduzido à Inglaterra e aos seus pequenos apêndices de Gales e do Ulster (e, ainda assim, no pressuposto de que o último não acabasse por se fundir com a República da Irlanda...).

Com pena, reconhecemos que não terá existido, atento o acumular de acontecimentos que culminou com o Brexit, outro caso em que tenha sido tão vertiginoso o declínio de um projecto e tão incerto o seu destino. Como se lia no “Le Monde”, a propósito do referendo, “La Grande-Bretagne est une île à la dérive”. Esperemos que a situação não venha a alargar-se ao contexto continental.

8. O abalo causado pela decisão a favor do Brexit não pode ser minimizado. Embora fosse conhecido o nivelamento tendencial das posições, é visível que o resultado do referendo constituiu, para a maior parte dos observadores, uma verdadeira surpresa.

O Reino Unido tinha passado por outro referendo, realizado pouco depois da adesão, que fora positivo quanto à permanência. Uma vez dentro da União, procurara rodear-se de soluções que lhe permitissem eximir-se aos impulsos federais da construção: foi assim a excepção consagrada quanto ao regime da moeda única e a exclusão do sistema de Schengen, a isto acrescentando o produto das negociações do início de 2016, com realce para o afastamento do lema da “ever closer union”.

Ora, a despeito de tudo isto, o eleitorado britânico, mais de quarenta anos depois do ingresso do país na União, pronunciou-se a favor da saída.

É certo que o pano de fundo sobre que decorre a integração não tem os aliciantes dos períodos iniciais. As crises acumulam-se, desde a das dívidas soberanas à das migrações mediterrânicas, e torna-se visível o entorpecimento do projecto.

Mas o Reino Unido poderia ter permanecido, e aproveitando, aliás, o momentâneo congelamento do motor franco-alemão, tentado uma aproximação aos países exteriores ao núcleo, ganhando uma marcada posição de influência nas negociações intra-europeias e na projecção exterior da União. Mais difícil será agora recuperar, ou alcançar, uma irradiação mundial, atenta a sua mediania relativa como potência no plano das relações internacionais.

9. Torna-se, agora, mais do que nunca indispensável um esforço de recuperação do adormecido ideal europeu, o qual só será conseguido quando os cidadãos se compenetrarem que da integração dimanam efeitos positivos no plano concreto das suas condições de vida.

Assim se poderá inclusivamente contrariar a ascensão dos partidos populistas anti-europeus, que representam um gravíssimo obstáculo à integração, como foi o caso, no Reino Unido, do UKIP, impulsionando a vitória no referendo — para depois, algo paradoxalmente, ter entrado em declínio.

10. Cabe saber se entre os restantes membros da União existe o mínimo de aceitação do processo de integração europeia, mesmo não comportando esta os traços de federalismo que tiveram voga no passado. Ora, aí é que se avolumam as sombras, em particular provenientes de países do Leste europeu, como a Hungria e a Polónia (ofensa de valores fundamentais da União), e agora adensadas no caso da Itália. A questão da soberania tende a tomar de novo o ascendente que parecia perdido, e está a faltar o “*élan*” para o desenvolvimento de um projecto comum.

A insuficiência do crescimento das economias e o mal-estar social em certos sectores não se mostram propícias a uma reviravolta das opiniões públicas no sentido da aceitação de uma integração mais profunda.

Estaremos, em suma, poucos anos depois da afirmação do auge e da pujança do processo europeu, a assistir à decadência da Europa? Há elementos que jogam nesse sentido: por agora, infelizmente, nada permite anteciper a configuração próxima de um renascimento do projecto. Está a faltar um golpe de asa por parte de novos líderes políticos que, conscientes do que se joga, saibam incitar as opiniões públicas a superar o actual cepticismo quanto aos valores europeus, resgatando o projecto a imerecido e inglório destino. Talvez que o resultado das eleições presidenciais francesas de Maio de 2017, conjugado com o da votação de Setembro do mesmo ano na Alemanha, possa abrir caminho para que seja dado novo ânimo ao projecto europeu.

11. O populismo explora o descontentamento das camadas de eleitores que não foram beneficiadas pela globalização, advogando uma inversão das políticas tradicionais e oferecendo soluções radicais, envolvendo a recuperação da soberania perdida e detendo as vagas de imigrantes, que prejudicariam o emprego dos nacionais. A xenofobia, o protecionismo e o ultranacionalismo estão subjacentes ao fenómeno.

Em diversos países, destrinando ou desnaturando o programa dos partidos políticos tradicionais, os populistas ou visam tomar o poder ou, sob diversas formas, já o terão conseguido (eleição de Trump nos Estados Unidos, com sérias consequências para a Europa; vitória do Cinco Estrelas e da Liga na Itália).

Ora, no caso do Reino Unido, o fenómeno do populismo não se traduziu, até agora, na pretensão de ascensão ao poder de partidos com essa orientação. Mas parece claro que o triunfo do “não” no referendo de 23 de junho de 2016 reflecte, em boa medida, tal fenómeno.

Como se disse, o referendo levou à decisão de abandono da União por 52% dos votos. Na Escócia e na Irlanda do Norte ganhou, ao invés, a posição favorável à permanência: 62% e 56%, respectivamente. Nos termos da Lei agora promulgada, que marca a irreversibilidade do processo, a saída do Reino Unido efectivar-se-á em 29 de Março de 2019. As negociações em curso continuarão a concentrar-se no conteúdo da fase transitória que, em princípio, se seguirá àquela data.

Subjacente às conversações que se desenrolam com Bruxelas existe, no interior do Reino Unido, o problema dos conflitos entre os defensores de um “hard Brexit”, envolvendo o afastamento em relação à união aduaneira e ao mercado interno da União, e os partidários de soluções mais brandas (“soft Brexit”), que permitissem inclusivamente resolver a difícil questão à volta das fronteiras entre as duas Irlandas. Tal a complexa situação que persiste, enquanto se vai escoando o tempo para se encontrarem soluções, e se sucedem as controvérsias e hesitações, a nível dos partidos políticos, e no interior do próprio Governo britânico, sobre os termos das negociações com a União Europeia.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 2018)

Cartulário medieval de Refojos (Ponte de Lima) — o manuscrito 1590 da Academia das Ciências (série azul)

ANTÓNIO MATOS REIS

1. OS ANTECEDENTES

A história de um número considerável dos nossos mosteiros medievais está relacionada, nas suas origens, com a das famílias que preponderavam na região. Acontece assim com o mosteiro de Santa Maria de Refojos¹, de cujo edifício as paredes ainda hoje se erguem imponentes, repartindo o espaço entre a igreja, convertida em sede de uma extensa paróquia, e o edifício do antigo mosteiro, agora afectado à Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, com a ampla quinta que o circunda.

Em 1131, sob o patrocínio de D. Afonso Henriques, fundava-se a primeira comunidade portuguesa de Cónegos Regrantes, adoptando como modelo a regra e o modo de vida do convento de S. Rufo de Avinhão. O aparecimento desta nova ordem ficou a dever-se por certo a vários factores, mas entre eles deverá colocar-se em primeiro lugar a necessidade, sentida pelos fundadores, de uma instituição em que pudessem compatibilizar a vida comunitária e o comprometimento pastoral activo e intenso. Nessa perspectiva, por um lado, consideravam-se insatisfatórias as observâncias religiosas já espalhadas por toda a parte, que privilegiavam a vida de oração e de trabalho no interior dos conventos, até aí predominantemente situados no mundo rural, ocupando-se das paróquias apenas a título excepcional, e, por outro lado, fracassaram os esforços para levar os membros dos cabidos diocesanos a adoptar a fórmula da vida em comum.

A solução encontrada em Coimbra suscitou adesões entusiastas, embora não seja agora o momento para julgar do modo como os Cónegos Regrantes conseguiram ou não pôr em prática o ideal que inicialmente os norteava. Entre os apoios

¹ O nome da freguesia onde se localiza o mosteiro aparece escrito de duas formas distintas, ambas elas legítimas: Refojos e Refoios. Adoptámos a primeira, porque, sendo nós originários da região, onde vivemos a nossa infância e juventude, sempre ouvimos essa pronúncia aos seus habitantes e aos das terras situadas à volta.

exteriores conta-se o do próprio infante e depois rei D. Afonso Henriques, para quem a nova ordem fazia certamente crescer as esperanças de uma mais rápida e eficiente assistência religiosa nas terras que estavam a ser reconquistadas. Deste modo se explica que, no foral de Leiria, em 1142, D. Afonso Henriques determine: “Totum vero ecclesiasticum ius de Leirena do et concedo canonicis et monasterio Sancte Crucis pro remedio anime mee”². Não se trata de fazer uma simples doação das rendas aos Cónegos Regrantas, mas de lhes confiar a administração eclesiástica do território que viria, no século XVI, a constituir a diocese daquele nome.

Se D. Afonso Henriques viu com agrado o aparecimento desta observância e a patrocinou generosamente, outro tanto seria de esperar dos homens que o rodeavam, tanto mais que o mosteiro de Santa Cruz, onde se depositou o tesouro régio e tinha a sede o *scriptorium* dos primeiros monarcas, era, naturalmente, o ponto de encontro dos componentes da Cúria Régia.

Entre os monges fundadores de Santa Cruz, manifestou-se logo, como um dos mais activos, D. João Peculiar, originário das margens do Mondego, cónego e mestre-escola da Sé de Coimbra, nas vésperas da fundação do convento de Santa Cruz. Foi encarregado de reformar o mosteiro de Grijó, de existência anterior, integrando-o na nova ordem. Em 1135, com o primeiro fundador, o Arcediago D. Telo, e o Diácono Domingos, deslocou-se à Itália para colocar o novo instituto sob a directa protecção e dependência da Santa Sé. Tratava-se de uma medida destinada a evitar a ingerência de poderes estranhos, sobretudo laicos, na sequência dos princípios indicados pela reforma gregoriana, mas acabava por isentar igualmente os cónegos da jurisdição diocesana, o que, no futuro, iria trazer alguns problemas.

Regressado a Portugal, em 1136, D. João Peculiar seria eleito bispo do Porto, e, em 1138, Arcebispo de Braga. Como Prelado, foi incansável na defesa da primazia da Sé de Braga em relação à de Santiago de Compostela, num processo que está intimamente ligado ao da independência de Portugal. Embora situado na periferia da diocese de Tui, a fundação do convento de Refojos está, certamente, relacionada com a vinda para Braga do Arcebispo D. João Peculiar e da sua amizade com Mendo Afonso. Aliás, por influência do mesmo arcebispo terá sido introduzida a

² T.T., *Forais Antigos*, maço 2, n.º 12, etc. Publicado em P.M.H.-L.C., p. 376-377, e D.M.P.-I, p. 233. A determinação mantém o seu significado, mesmo que, segundo Rui de Azevedo (D.M.P.-I, p. 672), tenha sido interpolada posteriormente, entre 1147 e 1195.

observância dos Cónegos Regrantes nos mosteiros de S. Martinho de Crasto, Bravães e Vila Nova de Muía.

Em 1143, iniciar-se-ia a construção da primeira igreja de Refojos³, pouco antes de o Arcebispo encetar uma nova deslocação até junto do Sumo Pontífice, de quem obteria uma *carta de privilégio* para Santa Cruz e outra para Grijó. Não acontecia o mesmo em relação a Refojos, porque efectivamente a sua fundação, pelo menos oficialmente, ainda não tinha acontecido.

O nosso conhecimento das origens deste Convento resulta, em grande parte, da análise crítica de um antigo rolo de pergaminho, já erroneamente denominado como *Cartulário do Mosteiro de Crasto* e que mais correctamente se deverá designar como o *Cartulário do Mosteiro de Refojos*, no qual se lançaram os documentos relativos à sua fundação, parte dos quais ainda existente na versão original. Nos últimos séculos houve, porém, alguma confusão em relação a esse *Cartulário*, pretendendo-se com o presente estudo esclarecer todas as dúvidas e equívocos.

2. O ANTIGO CARTULÁRIO

2.1. Nas *Observações Históricas e Críticas*, publicadas em 1798⁴, João Pedro Ribeiro registava que “No Cartório do Mosteiro de Refojos de Lima se acha um suficiente número de documentos antigos, uns originaes, outros em cópias e instrumentos, nao só próprios, mas também dos dous antigos mosteiros, que se lhe uniram, de Crasto e de Muía”. Começava por revelar a sua reserva em relação a alguns documentos: “O mais antigo original é a doação régia do Senhor D. Afonso Henriques, do Condado de Refojos, a Mendo Afonso, nos Idos de Maio da era de 1166, e portanto antes de ter despojado a sua Mãe do governo. Todas as mais doações reais, e ainda uma mais antiga pela Senhora Rainha D. Teresa, são meras cópias, ainda que antigas”. A seguir, dava início à confusão que se tem mantido

³ Veja-se em *Subsídios para a História do Convento de Refojos*, Escola Superior Agrária de Ponte de Lima, 1988, pp. 11-36, o artigo de António Matos Reis, *Mosteiro de Refojos – As suas Origens*, sobre a matéria contida neste parágrafo e nos dois seguintes.

⁴ Ribeiro, J.P., *Observações Históricas e Críticas – Parte I*, Lisboa, Academia Real das Ciências, 1798, pp. 27-28. Esta obra versa “Sobre o estado actual dos Cartórios do Reino, e necessidade de acautelarem pelos meios oportunos a sua total ruína”; na Secção II ocupa-se dos Cartórios dos Mosteiros.

acerca da origem e da natureza do cartulário, ao dizer que: “Neste Cartório se conserva huma cópia seguida das doações do Mosteiro de Crasto, que tem a particularidade de ser em rolo, e não em forma de livro, como os outros de doações, que nos restão de outros mosteiros e catedrais”.

2.2. Em 1834 um decreto de Joaquim António de Aguiar extinguiu as ordens religiosas. Desde então, os arquivos dos mosteiros atravessaram vicissitudes diversas, acabando a maioria dos seus documentos por ir ter aos arquivos nacionais ou distritais, mas dispersando-se também por arquivos municipais e particulares, e acabando um bom número deles por ficar irremediavelmente perdido. Após o decreto de extinção, o arquivo do mosteiro de Refojos, numa típica viagem, em que os carreteiros e acompanhantes não se davam ao incómodo de apanhar os documentos que caíam pelo caminho, foi recolhido na Administração Geral do Distrito de Viana do Castelo, e, posteriormente, a maior parte do acervo seria levado para a Torre do Tombo, em 1890.

Antes disso, em 1839, o então jovem investigador Diogo Kopke dirigiu-se a Viana do Castelo, para observar esses pergaminhos com os próprios olhos. O malgrado historiador, que morreria na flor da idade, quando muito se esperava da sua perspicácia de investigador, dedicar-lhes-ia a segunda parte dos *Apontamentos Archeológicos*, que publicou em 1840⁵.

Diogo Kopke notou, em primeiro lugar, as hesitações de João Pedro Ribeiro, especialmente em relação ao documento de doação do “condado” de Refojos por D. Afonso Henriques a Mendo Afonso, cuja autenticidade não rejeita, apesar da data precoce que nele se tem lido. Passando a analisar o cartulário, Kopke regista a admiração manifestada por João Pedro Ribeiro em relação ao seu aspecto externo, nada vulgar entre os que então se conheciam no nosso país, apresentando-se em forma de rolo, constituído por quatro folhas de pergaminho, cosidas umas às outras por cordões de idêntica matéria.⁶

Passando a descrever o conteúdo do documento, anota: “O conteúdo deste rótulo pode dividir-se em duas partes. A 1.^a é um complexo de transuntos,

⁵ Kopke, D., *Apontamentos Archeológicos*, Porto, Tipographis Commercial Portuense, 1840, p. 19-48.

⁶ De facto, há nos arquivos um razoável número de documentos que apresentam esta forma de rolos de pergaminho: entre outros, citem-se como exemplos o *Censual de Entre Lima e Ave* do bispo D. Pedro [1085-1089] e o *Censual das Terras de Guimarães e Montelongo* (28 de Setembro de 1259), todos no Arquivo Distrital de Braga.

resumos e apontamentos, de doações, cartas de venda, compra e escambo, em que o principal possuidor é um Nuno Vilulfiz, ou Guilulfiz, com sua mulher Dórdia Midiz. Nenhuma ordem chronologica é seguida nestes documentos que abrangem datas desde a era de 1150 até à era de 1184; e nenhuma regularidade guardou o amanuense na cópia dos documentos que teria presentes". E, por uma questão de método, passa a atribuir aos vários documentos uma numeração, que é a mesma que nós mantemos: "para maior clareza, separamos as diversas transacções, demos a cada uma um n.º, e, onde pudemos, indicámos a era que apresentão". Na 1.ª parte englobou os transuntos numerados de 1 até 27; na 2.ª parte, os n.ºs 28, 29, e 30, correspondentes às 3 doações referentes ao mosteiro de Refojos. Quanto aos da 1.ª parte, considera que "não se pode negar aquela autenticidade que aos Cartularios em geral é devida, a saber a que nasce de sua antiguidade somente"; quanto aos da 2.ª parte, pronuncia-se de uma forma mais negativa, dizendo que a esses "a inspecção mais supérflua alcunhará de apócrifos". Como logo se vê, estas conclusões baseiam-se apenas na observação externa, e superficial, da versão contida no cartulário, sem levar em conta outras versões dos mesmos documentos.

Nota depois a dificuldade em considerá-lo como tendo alguma vez pertencido ao Mosteiro de S. Martinho de Crasto. Para nos apercebermos das suas dificuldades em aceitar as afirmações de João Pedro Ribeiro, podemos ler as considerações com que termina o seu preâmbulo à transcrição do cartulário: "Que este rótulo viera do Mosteiro de S. Martinho de Crasto para o de Refojos de Lima, que as propriedades aqui indicadas como pertencentes a Nuno Vilulfiz tivessem passado ao dominio do Mosteiro de Crasto, pode muito bem ter acontecido, ainda que não tenhamos nós dados para o afirmar, mas de certo não há no documento uma só referência ao mencionado Mosteiro. Admiramos portanto a asserção do Snr. João Pedro Ribeiro". E depois de acentuar que as suas dúvidas aumentaram com a leitura do documento n.º 30, onde se aparenta a familia de Nuno Vilulfiz com a de Afonso Ansemondes, pretendido fundador do Mosteiro de Refojos e pai de Mendo Affonso, possuidor do "condado" de que fez doação aos religiosos, conclui afirmando: "Pode todavia ter este rotulo cartulário dos bens adquiridos por Nuno Vilulfiz a relação com o mosteiro de Crasto que aponta o Snr. João Pedro Ribeiro, mas nós nele não vemos outra referência a mosteiro senão ao de S. Miguel de *Fonte-Auria*, afora ao de Refojos de Lima". Tinha razão Diogo Kopke

e só a juventude o impediu de ter a coragem suficiente para cortar de vez com as injustificadas afirmações de um autor tão conceituado como João Pedro Ribeiro.

2.3. Quase um século depois, o mesmo Cartulário voltou a merecer a atenção de outro estudioso, o Dr. Alfredo Pimenta⁷. Diz este autor que o importante documento lhe despertara a atenção por duas razões: a sua apresentação em forma de rolo ou “rótulo cartulário” e o facto de não se conhecer então o respectivo paradeiro. “Pela sua característica especial de ser cartulário em forma de rolo, e ser o único exemplar conhecido, sempre me preocupou o seu paradeiro”⁸. Também a leitura das referências de Alexandre Herculano contribuiu para aumentar o seu interesse. Procurou em todo o lado, desde Viana do Castelo, onde o estudara Diogo Kopke, até à Torre do Tombo, de que foi Director, mas não encontrou o original em qualquer lado e ninguém lhe conseguiu dar notícias sobre o respectivo paradeiro, pelo que o considerou definitivamente perdido. Existia a edição de Diogo Kopke. Como esta era muito difícil de encontrar, decidiu dar novamente à estampa a transcrição do importante documento, de modo a torná-lo acessível a todos os estudiosos.

Baseando-se em Kopke, procedeu a uma breve descrição:

“O Cartulário do Mosteiro de Crasto compõe-se, segundo Diogo Kopke, de dois corpos distintos:

- a) Doc.s n.ºs 1 a 27;
- b) Doc.s n.ºs 28 a 30.

Para o seu primeiro editor, a autenticidade dos documentos do primeiro corpo é inegável; a respeito dos documentos do segundo corpo, ele tem a opinião pessimista de que são falsos: “doações que a inspecção mais supérflua alcunhará de apócrifos e que infelizmente formam mais um capítulo na história dos documentos fabricados pelas ordens monásticas em benefício próprio” (p. 25). Sobre o 3.º documento (o n.º 30 do Cartulário), que é a doação de Afonso Ansemondes do 1.º de Novembro de 1154, publiquei eu um estudo⁹, provando, à face do original,

⁷ Pimenta, A., *Cartulário do Mosteiro de Crasto*, Arquivo Municipal de Guimarães, 1938. Número Especial do *Boletim de Trabalhos Históricos*, edição do Arquivo Municipal de Guimarães, 1938.

⁸ *Idem, ibidem*, p. 6.

⁹ *A doação de Afonso Ansemondes, de 10 de Novembro de 1154*, texto e comentário. Lisboa, Livraria Portugália, 1938.

que Diogo Kopke desconheceu, que era autêntico. Para não me repetir, convido o leitor a consultar esse estudo. A comparação do texto original e autêntico da doação com a cópia inserta no Cartulário, afirma os deslizes ou deformações desta cópia; mas não podem deformações ou deslizes de cópias invalidar a autenticidade dos factos. O copista errou, ao transcrever, ou por ignorância, ou por desatenção; mas o Mosteiro não fabricou a doação de Afonso Ansemondes”.

Passa depois à reprodução integral das transcrições de Diogo Kopke, mas sem as anotações que este lhes acrescentara.

Com base nas transcrições de Diogo Kopke, uma parte dos documentos deste rolo cartulário foi também publicada em colectâneas documentais, designadamente na obra *Documentos Medievais Portugueses*.¹⁰ Algumas dessas transcrições têm sido utilizadas e citadas por diversos autores, em estudos de índole diversificada, em geral dando-lhes uma contextualização adequada.

2.4. A pesquisa que efectuei para elaborar a minha colaboração no livro dedicado à história do convento de Refojos, publicado em 1989, pôs-me no caminho certo para descobrir o paradeiro do famoso documento.¹¹

Podemos agora afirmar que, longe de ser ter extraviado, o rótulo cartulário se encontra guardado na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa¹². É constituído por 3 pergaminhos cosidos, que, desenrolados, segundo a medição constante do catálogo da Academia, formam uma longa faixa, de 2700x225 mm., escrito na frente e parcialmente no verso. Na pasta em que estava acondicionado, uma vinheta informava: “Adquirido pelo bibliotecário A. Soromenho para a

¹⁰ Pinto de Azevedo, R., *Documentos medievais portugueses*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 4 vols., 1940-1962.

¹¹ Para esse efeito foram importantes as indicações que me deu o saudoso Prof. Doutor Avelino de Jesus da Costa.

¹² Academia das Ciências de Lisboa, Ms. 1590 A. Em relação ao conteúdo, a descrição constante do catálogo é muito imprecisa: “1590 – DOAÇÕES DE D. TERESA E DE D. AFONSO HENRIQUES/[Doação de D. Teresa da herdade do Carvalhal e doação do Infante D. Afonso do Condado e da Igreja do Mosteiro de Refoios]. — [S.l., séc. XIII]. — 3 pergaminhos cosidos formando uma longa faixa; [2700 x 225 mm]. /PERGAMINHO [Original]. Pergaminho escrito frente e verso. Pasta de cartão com rótulo dactilografado. No canto superior esquerdo, uma vinheta: “Adquirido pelo bibliothecario A. Soromenho para a Livraria”. /Documento importante para a história do Minho relativo à doação que D. Teresa fez de bens que possuía no Carvalhal, junto a Ponte de Lima, a D. Nuno Guilhufes, em 1114, bem como a doação que D. Afonso Henriques fez do Condado e do padroado da igreja do mosteiro de Refóios a D. Mendo Afonso, em 1128”.

Livraria”. Conhecem-se outras diligências feitas pelo mesmo para levar para Lisboa importantes fundos documentais, como sucedeu com os do Mosteiro de Arouca, em 1858, e os da Colegiada de Guimarães, em 1863. Este, de que tratamos, terá dado entrada na Academia das Ciências em data que ainda não conseguimos apurar, mas de qualquer modo antes de Janeiro de 1878, data do falecimento de Augusto Soromenho.

Logo que a ele tivemos acesso, procedemos à respectiva transcrição e estudo e aqui estamos para levar ao conhecimento do público os resultados do nosso trabalho. A primeira conclusão a que chegámos foi a de que este documento nunca pertenceu ao Convento de S. Martinho de Crasto e muito menos a um fantasmagórico mosteiro de Crasto localizado em Guimarães, como levemente escreveu um autor recente¹³! A incorrecta designação que lhe deram João Pedro Ribeiro, e, na sua peugada, Alfredo Pimenta, dever-se-á ao facto de se encontrar, *no cartório do Mosteiro de Refojos*, junto a outros documentos mais antigos, estes, sim, provenientes do Convento de S. Martinho de Crasto, cujos bens, depois de extinto, tinham sido integrados no de Refojos.

¹³ S. Martinho de Crasto localiza-se no concelho de Ponte da Barca. Teve um convento, de que apenas resta a igreja, de índole românica, que é actualmente a sede da paróquia do mesmo nome. Em data ainda não averiguada com segurança, mas certamente relacionada com a vinda para Braga do Arcebispo D. João Peculiar, o mosteiro, já existente, passou à observância dos Cónegos Regrantes. Sem vida regular, a partir de certa altura, a administração do património do mosteiro de S. Martinho de Crasto foi unida ao mosteiro de Refojos, em 1612, e depois ao de S. Teotónio, de Viana, de 1630 a 1769, sendo integrada no de Mafra, em 1770, como a dos outros mosteiros de Cónegos Regrantes. Após o regresso dos religiosos às suas origens, o Convento de S. Martinho de Crasto foi definitivamente extinto e os seus bens novamente integrados no de Refojos, a partir de 1794. Como observámos, a indevida colocação dos documentos de S. Martinho de Crasto no arquivo do mosteiro de Refojos, junto a outros deste mosteiro, terá contribuído para que se originasse o equívoco de Kopke e de Alfredo Pimenta. Grave é que hoje alguém localize este mosteiro em Guimarães, como fez Carlos A. Brochado de Almeida (*Povoamento Romano do Litoral Minhoto entre o Cavado e o Minho*, s. l., s. d. [2003], p. 11), levado talvez pelo facto de ser datada de Guimarães uma edição do cartulário (Alfredo Pimenta, *Cartulário do Mosteiro de Crasto*, Guimarães, Arquivo Municipal, 1938). Advertido do erro, o mesmo autor voltou a reincidir nele, em *Rio Lima — memórias de um rio mítico*, Ponte de Lima, Câmara Municipal, 2015, p. 70, ao citar um “documento do mosteiro de Crasto em Guimarães”. Este deslize é tanto mais de espantar quanto é certo que em Guimarães nunca existiu um mosteiro com essa designação. Advirta-se que Alfredo Pimenta jamais situou o mosteiro de Crasto na cidade berço ou no seu aro de influência territorial. Se Brochado de Almeida lesse de facto a obra de Alfredo Pimenta, depressa notaria que, apesar de ilustre vimaranense, esse autor nunca localizou o mosteiro de Crasto em Guimarães. Do mesmo modo, Diogo Kopke, que lhe serviu de fonte, nunca fez qualquer referência a um mosteiro de Guimarães, mas apenas se interrogou se não estaria em Refojos a origem deste documento, contra João Pedro Ribeiro, que o diz proveniente do mosteiro de S. Martinho de Crasto.

O rolo de pergaminho constituía inicialmente o cartulário privado de Nuno Guilhufes, um dos doadores iniciais do património fundiário do mosteiro. Transferidos os bens para o domínio deste, acompanhou-os também o rolo de pergaminho onde estavam lançadas as escrituras e notas que justificavam a respectiva posse. Seguidamente, o mesmo rolo de pergaminho foi utilizado pelos Cónegos Regrantes para lançar os principais documentos relativos à fundação do mosteiro.

Note-se que para os historiadores, em geral, os antigos cartulários têm uma importância idêntica à dos documentos originais, mas de um modo geral o seu conteúdo é formado por cópias das escrituras originais, autenticadas ou não, mas, em geral, merecedoras de fé — o antigo cartulário da arquidiocese de Braga até se chama *Liber Fidei* — ou por notas a que se atribuía idêntico valor.

2.5. Como observámos, os documentos do cartulário dividem-se em dois conjuntos distintos: o primeiro constituído pelos documentos com n.ºs 1 a 27; o segundo, pelos n.ºs 28 a 31.

Os 27 documentos que integram o primeiro grupo — cópias ou simples extractos de documentos originais ou meras notas informativas sobre a respectiva aquisição — dizem respeito aos bens pertencentes a um dos subscritores da carta de fundação do mosteiro e a sua conservação no cartório deste significa que o seu proprietário os legou aos Cónegos Regrantes de Refojos e não apenas que a essa instituição confiava a guarda dos documentos relativos ao seu património fundiário. Esses documentos permitem-nos fazer uma ideia da fortuna de um nobre de segundo ou terceiro escalão, e reconstituir o respectivo processo de formação e transformação, além de nos fornecer interessantes dados sobre os respectivos laços familiares e de possibilitar a recolha de alguns contributos para a história económica, social e até jurídica da época.

Os documentos do segundo grupo podem considerar-se os mais importantes, por respeitarem expressa e directamente à história do mosteiro:

- o documento n.º 28, presumivelmente de Agosto de 1150¹⁴, contém a confirmação do privilégio de couto «de todo o Refojos», feita ao mosteiro, a pedido de Mendo Afonso, seu primeiro donatário;
- o documento n.º 29, em que se lê a data de Junho de 1140, embora pareça mais

¹⁴ Cf. *Origens...*, p. 20-21.

lógico em 1150¹⁵, é a doação por Mendo Afonso e sua mulher, Gemeina Pais, ao convento de Refojos e ao respectivo Prior, seu irmão, do “condado” de Refojos, que lhe tinha doado D. Afonso Henriques;

– o documento n.º 30, de 10 de Novembro de 1154, é a *carta libertatis*, através da qual os herdeiros da igreja de Santa Maria e dos respectivos bens fazem ao convento a doação, sem reservas, da mesma e de todos os bens e direitos que lhe estão anexos;

– o documento n.º 31, cosido à margem do n.º 27, no verso do rolo do cartulário, regista a doação de um “condado” em Refojos, feita por D. Afonso Henriques a Mendo Afonso, em 15 de Maio de 1128.

De acordo com a índole de cartulário do presente *rotulum*, também os documentos deste último grupo não são os originais, mas cópias de outros, que de facto, neste caso, ainda existem.

3. O MOSTEIRO E OS SEUS FUNDADORES.

Feitas estas considerações sobre a identidade e o interesse documental do *Cartulário de Refojos*, antes de passar à transcrição, é a altura de proceder à análise do respectivo conteúdo. Começaremos, pelos documentos que constituem o segundo grupo, seguindo a respectiva ordem cronológica.

3.1. Segundo o mais antigo desses documentos, que é o último do cartulário (n.º 31), D. Afonso Henriques fez doação do “condado” de Refojos, a Mendo Afonso, em 15 de Maio de 1128.¹⁶ Esta doação legitima os direitos de propriedade que, alguns anos depois, o donatário transmitiria ao convento.

¹⁵ *Ibidem*, p. 19-20.

¹⁶ A palavra “condado” não deverá entender-se na acepção que prevalecerá posteriormente e é usada nos dias de hoje (apanágio de um conde) mas como referindo um determinado tipo de território ou de propriedade agrícola ou florestal, que é o oposto ou pelo menos diferente da propriedade reguenga, pelo qual, pelo menos em certas circunstâncias, se pagava uma renda ou um tributo que se designa com o mesmo nome. Assim consta nos seguintes forais: Miranda do Corvo, 1136 (“agricola qui rationem dederit in celario non det condatum de monte”), Arouce, 1151 (“agricola qui rationem dederit in cellario non det condatum de monte”), Celeirós, 1160 (“In condado de urso manus de porco magno et de cervo magno lunbo”), Valdigem, 1182 (“condado de monte et non de rivulo”); Santa Marinha, 1190 (“qui laboraverit cum boves et fuerit a monte pro mel aut pro conelios non dê condado”), Covelinas, 1195 (“de vestra villa detur inde in condado duos pices, una lamprea, et I.º saval”), Tabuadelo, Fontes e Crastelo, 1202 (“condado de monte, et non de rivo”), Pedrógão, 1206 (“qui rationem dederit in cellario non det condatum in monte”).

Este foi um dos documentos que mais hesitações provocou nos estudiosos. Com efeito, segundo a data — 15 de Maio — coloca-se num momento em que D. Afonso Henriques ainda não tinha assumido a condução dos destinos do território portugalense, o que só aconteceria após a vitória na batalha de S. Mamede, em 24 de Junho de 1128. A dificuldade é real, embora não seja o único documento com que isso acontece: o outro é a carta de couto outorgada, em 27 de Maio do mesmo ano, a favor da Sé de Braga e do seu arcebispo “ut sis adiutor meus”¹⁷. Paralelamente, uma passagem do documento passado a favor de Mendo Afonso explica a situação: com efeito, apresenta-se a doação como um reconhecimento “pro bono servicio quod mihi facis et facies” (pelo bom serviço que me fazes e virás a fazer) e, naturalmente, entre os serviços com que o infante esperava contar por parte de Mendo Afonso se contava o seu apoio, na luta que se avizinhava, contra as hostes de sua mãe. Entre os confirmantes contam-se pelo menos alguns personagens cujos nomes se repetem em documentos da mesma data e dos anos seguintes, designadamente Sancho Nunez e Ermigio Moniz, cuja ligação a Afonso Henriques é bem conhecida. Sancho Nunes era governador da terra de Ponte, em 1114, quando D. Teresa doou a Nuno Guilhulfes a herdade do Carvalhal, e mantinha-se no exercício dessas funções na data em que foi outorgado o foral de Ponte de Lima (1125), e é também confirmante da carta de couto passada a favor da Sé de Braga. Ermígio Moniz aparece-nos inicialmente como «Tenens Fariam» (governando Faria), depois como «continens Sanctum Stephanum» (à frente da tenência de Santo Estêvão, da Facha, segundo parece) e assinará, durante um grande número de anos, a maior parte dos documentos régios como «curie dapifer» (mordomo da cúria), raras vezes com a equivalente designação de “maior-domo” e, pelo menos uma vez, como “trinchante” e outra como “potestas”. Creio que está fora de causa a fé que este documento merece.¹⁸

Quem era Mendo Afonso? O mais antigo antepassado da família proprietária das terras que viriam a ser doadas ao convento, para viabilizar a sua fundação

¹⁷ A. D. B., *Cart. Cabido*, gav. n.º 5.

¹⁸ Seria, pelo contrário, destituí-lo de credibilidade alterar-lhe a data da era de 1166 para a de 1162, ou seja, do ano de 1128 para o de 1124, como se lê na *Crónica dos Cônegos Regrantes*, de D. Nicolau de Santa Maria, e aliás já aparecia na 3.ª parte da *Monarquia Lusitana*. O documento encontra-se já transcrito com a datação da era de 1162 (ano de 1124) no Tombo de 1591 (T.T., Conventos de Viana do Castelo, cód. 78), o que se ficou a dever, por certo, à preocupação de “ajustar” a data à que erroneamente se lera na escritura de doação da igreja de Santa Maria de Refojos, por parte de Afonso Ansemondes, Mendo Afonso e outros familiares.

e subsistência, terá sido um tal Ansemondo, a identificar provavelmente com um presor leonês referido num documento do mosteiro de Moreira, datado de 914 e, como referiu Diogo Kopke¹⁹, mencionado por D. José de Cristo²⁰, historiador da ordem dos Cónegos Regrantes. Ansemondo era filho de Egila Maurelo e tinha mais cinco irmãos. Descendente de Ansemondo, seu neto ou bisneto, seria Afonso, por isso mesmo designado como Afonso Ansemondes. Nos documentos do antigo Cartulário, encontramos o nome dos seus irmãos: Vilulfo, Tedon e Telo; em 1154 aparece-nos como patriarca da família, acompanhado pelos filhos Mendo, Afonso e Gelvira, e pelos sobrinhos Mendo, Diogo e Nuno Guilhulfes. Conta-se entre os homens que, em 1128, estarão ao lado de D. Afonso Henriques, na luta pelos ideais que conduzirão à total independência de Portugal. Para o vincular à sua causa, o futuro Rei doou-lhe o “condado” de Refojos do Lima. E, de facto, a partir de 1128, Mendo Afonso acompanhará de perto D. Afonso Henriques, colaborando com ele na actividade bélica e administrativa, centralizada na cidade de Coimbra. Desempenhará as funções de *dapifer* ou mordomo-mor da cúria, procurador e agente de negócios do rei, entre 1134 e 1154; referido como alcaide do castelo de Arouce, actual Lousã, em 1154, aparecerá como confirmante num bom número de documentos régios, embora nem tudo seja linear no seu percurso.²¹ Em Coimbra assistiu ao nascimento da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santa Cruz, conhecendo de perto os fundadores e, entre eles, S. Teotónio, originário do Alto Minho (Ganfei, nos arredores de Valença), e D. João Peculiar.

¹⁹ Kopke, D., *Apontamentos Arqueológicos*, Porto, 1840, p. 42-43.

²⁰ D. José de Cristo, *Miscellaneos*, Biblioteca Pública do Porto, n.º 86, parte 2.ª, p. 412.

²¹ Em 1144 o Bispo e o cabido de Coimbra vendem-lhe umas casas junto da Sé, em condições de preço especiais, «maioris precii estimantes dileccionem, auxilium et consilium vestrum» e dados os compromissos também assumidos pelo comprador: ser “adjutores et obedientes parrochiani atque decimatores eorum que apud Coilimbria Deo donante acquisieritis” [P.º Avelino de Jesus da Costa, Leontina Ventura e Maria Teresa Veloso, *Livro Preto da Sé de Coimbra*, vol. II, Coimbra, 1978, p. 302-303.], ainda que nem sempre as suas relações com os Bispos de Coimbra tenham sido as melhores: o bispo D. Miguel Salomão recuperaria alguns bens de que Mendo Afonso se teria apoderado (António de Oliveira, *Livro Preto da Sé de Coimbra*, vol. I, Coimbra, 1977, p. 7). Parece que se trata das casas a que o documento que acabamos de citar faz referência]. Embora ainda em 1160 assista à contagem do tesouro monetário do rei guardado em Santa Cruz [Kopke, *l. c.*, p. 42.], também com D. Afonso Henriques o seu entendimento não terá sido sempre pacífico, pois, se o facto de o Rei o ter cegado pode ter resultado de um acidente, outro tanto não aconteceu com a confiscação de outras casas de que usufruiu em Coimbra. Cf. Mattoso, J., *Ricos-Homens, Infâncias e Cavaleiros*, Lisboa, 1982, p. 222.

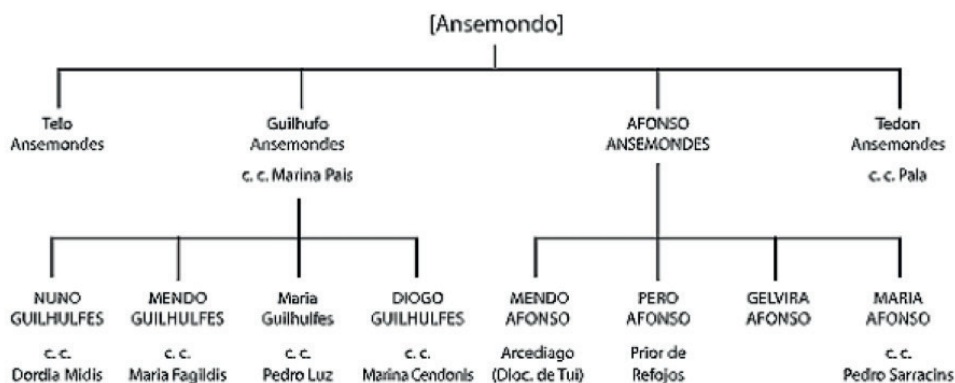
3.2. Em Junho de 1140, Mendo Afonso doou a seu irmão Pedro *Prior*, e ao respectivo “convento”, o “condado” de Refojos, com o palácio, as terras e demais bens a ele anexos, conforme consta do documento n.º 29. Esta doação permitia aos religiosos dispor do espaço físico onde implantaram o mosteiro.

3.3. Provavelmente em 1150, no mês de Agosto, a pedido de Mendo e Pedro Afonso, D. Afonso Henriques confirmou o privilégio de “couth”, que a essas terras anteriormente concedera, a favor da igreja de Santa Maria de Refojos e dos que nela oficiavam. Na transcrição, este documento é identificado com o n.º 28.

3.4. Em 10 de Novembro de 1154 realizava-se o acto solene da outorga da *Carta Libertatis*, verdadeira acta de fundação ou de reconhecimento oficial do Convento de Santa Maria de Refojos. Por esse documento — a que se deu o n.º 30 — os herdeiros da igreja de Santa Maria e dos bens que lhe estavam anexos fizeram a doação, sem reservas, de todos os seus direitos aos frades que aí viviam ou no futuro vivessem na observância da regra de Santo Agostinho. Estavam presentes e confirmaram o documento um Legado do Papa (o Cardeal Jacinto, que viria a ser Papa, com o nome de Celestino III), dois Bispos, dois Arcediagos e um bom número de personagens ilustres. Entre os subscritores contam-se Afonso Ansemondes e possivelmente todos os seus familiares: os filhos Mendo, Maria e Gelvira Afonso — não se incluindo o outro filho, Pedro, por ser anteriormente mencionado como o principal destinatário, na qualidade de Prior do Convento — e os parentes ou, mais concretamente, como se diz no corpo do documento, os netos e sobrinhos (*nepotes*) Mendo, Diogo e Nuno Guilhulfes, associando-lhes, de maneira genérica, os demais descendentes, actuais ou futuros, como é frequente nos documentos da época.

3.5. A participação dos sobrinhos de Afonso Ansemondes como subscritores da *carta libertatis* de 1154 leva-nos a concluir que o seu irmão Guilhufo Ansemondes já não fazia parte do rol dos vivos; por razão idêntica ou por outra, não estão referidos também os seus irmãos Tedon e Telo, e, do mesmo modo, não está presente Maria ou Marina Guilhulfes, filha de Guilhufo, que encontramos nomeada nalguns dos documentos constantes do cartulário.

O documento de 1154 permite estabelecer o seguinte quadro genealógico:



Os nomes escritos com maiúsculas correspondem às personagens que subscreveram o referido acto. Eram todos originários de um tronco comum, que se designaria Ansemondo, segundo propõe D. José de Cristo, historiador da Ordem, que o identifica com a personagem mencionada num pergaminho de 914²².

No documento n.º 14, de 1122, intervêm Tedon (Teotónio) e Telo Ansemondes, cujos apelidos e localização de herdades os fazem supor irmãos de Guilhulfo e de Afonso Ansemondes.

O documento de 1154 caracteriza Nuno, Mendo e Diogo Guilhulfes como *nepotes* de Afonso Ansemondes (“nepotes mei Menendus Guilufiz, Didacus Gulufiz, Nuno Guilufiz”), o que tanto poderá traduzir-se por *sobrinhos* como por *netos*, acepção em que encontra logo a seguir (“cum filiis ac filiabus nostris ac nepotibus”). O documento 18, sem data, identifica claramente Afonso Ansemondes como *tio* de Nuno Guilhulfes e dá-nos o nome dos pais deste (Guilhulfo Ansemondes, casado com Marina Pelaiz ou Pais) e de outra das suas irmãs (Marina Guilhulfes, casada com Pedro Luz, que foi meirinho em Guimarães). Também o documento n.º 17, sem data, nos apresenta Nuno Guilhulfes como filho de Guilhulfo Ansemondes; este teria já falecido em 29 de Maio de 1121, data em que a sua esposa (por conseguinte, viúva) vende a Nuno Guilhulfes (seu filho) os bens que o marido e ela haviam adquirido na Vila de Frades (Villa de Fratres): nem de outro modo se compreenderia que a venda fosse outorgada apenas por ela. O documento n.º 20, outorgado por D. Afonso Henriques, identifica Diogo e Mendo como irmãos de Nuno Guilhulfes.

²² Citado por Kopke, D., *Apontamentos Arqueológicos*, Porto, 1840, p. 41-43.

Torna-se desnecessário citar outras passagens acerca das relações de parentesco que identificam como irmãos alguns das personagens referidos. De todos estas personagens e suas famílias a história nunca mais se recordará, com excepção, por algum tempo, de Mendo Afonso. Trata-se de membros dos últimos escalões da aristocracia, cujas vidas se diluem gradualmente na penumbra.

De Nuno Guilhulfes a história que conhecemos vai pouco além da evolução da fortuna, relativamente modesta, constituída pelas propriedades agrícolas, que provavelmente, após a sua morte sem herdeiros, foram integradas no domínio fundiário do convento de Refojos. Os documentos do Cartulário permitem-nos reconstituir o percurso de Nuno Guilhulfes como proprietário agrícola. Além desses dados, fornecem-nos preciosas informações sobre a economia e a sociedade da região e da época a que dizem respeito. O património fundiário que legou aos monges teve por certo uma grande importância nos tempos iniciais do convento.

4. A HERANÇA DE NUNO GUILHULFES.

4. 1. A fortuna em Refojos.

Os mais antigos bens patrimoniais de Nuno Guilhulfes, os quais, por vias diferentes, recebeu dos seus pais, serão os mencionados no documento n.º 18 e localizavam-se em Refojos:

– Uma herdade em Villa de Frades, em consequência de serviços prestados aos seus familiares: Pedro Luz, casado com a irmã de Nuno, Marina Guilhulfes, desempenhou as funções de meirinho em Guimarães, sob a tenência de Gonçalo Trutesende, que, certamente por irregularidades cometidas no exercício do cargo, meteu o casal na cadeia; Marina Pais e Guilhufo Ansemondes, pais de Marina e Guilhufo, encarregaram este de ir a Guimarães libertar da prisão a filha e o marido; para o conseguir, Nuno teve de dar um cavalo avaliado em 150 moios e um manto de pelo de coelho (“Tº manto in cardeno e conilios”); não tendo os pais os meios de pagamento necessários, hipotecaram a Nuno a herdade de Genso, que depois substituíram por outra em Villa de Frades, vindo esta a passar à posse do último, após a morte dos pais, ocorrida antes de pagarem o valor da hipoteca. O texto não faz qualquer referência cronológica directa, mas um Gonçalo Trotesendes aparece em

documentos outorgados entre 1098 e 1121²³. Como é que Nuno dispunha de meios de pagamento? É bem possível que, de modo semelhante ao seu cunhado, se desse a tarefas ligadas com a administração pública: o modo como, no decorrer da vida, gere o seu património fundiário dá-nos a imagem de um personagem a movimentar-se à vontade na realização de operações económicas, de que possivelmente já é resultado a substituição da herdade de Genso por esta, com o objectivo de a unir às que seguidamente se mencionam;

– Outra herdade em Vila de Frades, doada pelos pais, como dote de casamento: quanto aí possuíam no Casal Cremato (Casal Queimado) e no casal de Paio Vilão;

– Posteriormente, por escambo, recebeu do tio, Afonso Ansemondes, os quinhões de Casal Cremato, constantes de uma quarta parte da quintã e da casa e da quinta parte da seara, o quinhão da Anteporta e mais alguns, em troca de outros, dois situados na Fonte e no Trigal e um no Azal, comprado a Ermesenda Pais, mais um boi, avaliado em 10 moios... (em seguida, o texto é menos claro);

– Duas sextas partes de Savarigo, comprada uma a D. Afonso [Ansemondes] e outra a Ordónio Espasande.

O documento n.º 14, de 1122, regista a compra de diversos bens situado em Refojos a seus tios Tedon e Telo Ansemondes, a seu irmão Diogo Guilhulfes e a Sesnando Siici, abade de S. Miguel:

– um quinhão de dentro do Aral (a identificar com Areal, hoje Real), pelo preço de trinta moios. Esta herdade foi legada ao mosteiro de S. Miguel do Bário (idêntico ou sucedâneo do de Labruja) por Vimara Recareiz e dada pelo abade Sesnando Siici em troca de uma égua que D. Sancho, senhor (patrono) do mosteiro levou ao fossado, não mais a devolvendo. Este D. Sancho é provavelmente Sancho Nunes, *tenens* de Ponte [de Lima], no tempo do foral de D. Teresa;

– dois terços de uma herdade localizada na Portela, pelo preço de noventa moios. A venda é feita por Tedon e Telo Ansemondes;

– uma herdade também na Portela, comprada a Diogo Guilhulfes pelo preço de quarenta moios;

– o casal de Dona Goiaz, comprado a Odario e Tota Goiaz por trinta moios (o texto não é claro neste ponto);

– o casal de Fagildo Recareis, na Portela, fora do *couto*, vendido por Flamua Goiaz, irmã dos anteriores;

²³ Cf. Mattoso, J., *A Nobreza Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1981, p. 222.

– o quinhão [do mosteiro] de S. João de Arga [quinhão situado, presume-se, também em Refojos];

– o quinhão de Paiolo e seus irmãos, na Portela, escambado por outra herdade no Bário de Santa Eulália;

– o quinhão de Fernão Peres de Calheiros e sua mulher Maior Moniz, na Portela. Aqui o documento detém-se a indicar as delimitações: da Arca Pétreia (“Petrisa”)²⁴, pelo caminho até à Pena Grande [lugar de Penas?], ao *couto*, a S. Simão e à Portela do Espinheiro, até acabar de novo na Arca Pétreia; por esta propriedade Nuno Guilhufes deu sete morabitinos e meio, um tiraz, uma terra no linhar da Fonte e outra terra em Cerdeira (lugar da freguesia de Calheiros).

No documento n.º 15 refere-se mais uma propriedade adquirida no lugar da Portela: a oitava parte de uma herdade que vai da Pena Grande até ao Fenal (Fial).

Em 1144, ainda Sesnando Siici vivia, mas o abade era já outro, chamado Fernando. Os dois, frades, possivelmente os únicos, do mosteiro de S. Miguel vendem a Nuno Guilhufes a herdade que possuem no Casal do Pexe, sob o monte Barreirô, na vila de Refojos (documento n.º 16); o preço foi pago com outra herdade situada em Alvitães, que pertencera a um tal Rodrigo Sanches.

O documento n.º 17a) é uma breve nota a registar a aquisição, levada a cabo por Nuno Guilhufes e seu pai Guilhufo Ansemundes, de metade do casal chamado de Cagadel, que tinha sido de Vimara Lobo e família, de Fernão Conde “et de infantádigo” (possivelmente deveria ser “de infanzones”, como no documento n.º 17b).

Em 1121 — documento n.º 17b — Nuno Guilhufes compra por cem moios a herdade que seus pais Guilhufo Ansemundes e Marina Pais tinham adquirido na “vila de Frades” (Refojos) a Miaia Goda, Nuno Pais, aos *condes*, aos infanções ou aos vilãos.

Em data não referenciada, Godo Sesnandes vende a Nuno uma herdade constituída pela oitava do “condado” que vai desde a carreira (estrada ou caminho) de Santa Maria pelo Trigal até à “agra de Monacos” (agra dos Monjes).

É nesta Agra de Mónacos, e presumivelmente a confrontar com a anterior, que, também em data incerta (documento n.º 21), Fernando Peres [de Calheiros] e esposa

²⁴ Deve ser a sepultura rupestre vulgarmente conhecida pelo nome de “pia” ou “sepultura de S. Simão”. Cf. Guerra, L. F. da, *Legenda Enigmática em Arqueólogo Português* 8 (1903), p. 258; Abreu, J. G. de, *A suposta sepultura de S. Simão*, em *Almanaque de Ponte de Lima* 5 (1923), p. 188; Pereira, F. A., *Jornadas de um curioso pela Ribeira Lima*, em *Arqueólogo Português* 28 (1927-29) p. 2; P.º Araújo Calheiros, *Sepulturas Rupestres*, em *Almanaque de Ponte de Lima* 7 (1927), p. 180.

Maior Moniz lhe vendem, por trinta moios, uma herdade, constituída por metade de um campo que parte com a Lagoa, daí pelo *condado*, por Lamas de Dona Tegua (?) e pela carreira dos Talhos.

4.2. Brandara e Calheiros.

As propriedades de Nuno Guilhulfes que são objecto de mais antiga referência documental encontram-se mencionadas no documento n.º 27. Eram constituídas pela igreja de Santiago e duas *quintas* situadas igualmente em Brandara. A expressão *quintas*, pelo contexto, parece já utilizada no sentido moderno.

O leitor dos tempos actuais não estranha que uma igreja possa ser tratada como outra qualquer propriedade. Na Alta Idade Média era na verdade frequente os particulares erigirem igrejas e manterem, adquirirem ou transmitirem a sua posse, bem como a das herdades que lhe estavam anexas, e, por isso, também a dos respectivos rendimentos. É de admitir que se tratasse de uma igreja pobre, e só desse modo se pode compreender que o preço de venda, pago por Nuno Guilhulfes, fosse de duas cabras [para Aragunte Fernandes?], uma saia “francisca” entregue a Paio Flagela e uma cabra boa [“capra bona”] a Ordónio Osores. Todavia, vinte anos depois, os vendedores reclamaram, manifestando-se descontentes com o preço recebido. Nuno Guilhulfes submeteu o diferendo ao julgamento de um grupo de “homens bons” ou, talvez melhor, acordou com os seus contendores a constituição de uma comissão arbitral em que ambas as partes estavam representadas: por seu lado os seus dois irmãos Mendo e Diogo Guilhulfes; pela outra parte, Nuno Osores, que a seguir se refere, irmão de Ordónio, e Vermudo Fagildes, cujo apelido pode ser o equivalente de Flagela, que é o de um dos contendores. Esta comissão achou justo que Nuno desse aos outros mais 10 moios, pagos não em dinheiro, nem em cereal, mas “in plumazos, in feltribus et in savanas”, portanto em artigos de agasalho e de vestuário ou com eles relacionados.²⁵

Também os outros bens referidos na mesma carta tinham já a sua história. Haviam pertencido a Odrózia e a Gontrode Eirigues, e em pagamento de despesas não liquidadas com alimentos, agasalhos (uma “manta”) e outros artigos, passaram

²⁵ Curiosa é, na parte final, a citação de *Liber Judicum*, comprovativa de que nas margens do Lima não era desconhecida o direito visigótico. No doc. n.º 20, acima referido, há outra referência ao *Libro*.

à posse de Mónio Sesulfes e sua esposa Odrózia Pais. Sucederam-lhe os filhos Vímara, Froilo e Aragunte Moniz, e depois os netos Paio Fernandes, por alcunha Paio Flagela²⁶, e suas irmãs, Aragunte Fernandes (casada com Ordonho Osores), Froilo Vimaraz (casada com Nuno Osores²⁷), e seus irmãos Sesulfo e Osório (casados com duas homónimas Adosindas). Nuno Sesulfes comprou-lhes estes bens, tendo pago integralmente o preço estipulado.

A política de emparcelamento das herdades, praticada por Nuno Guilhufes, é testemunhada pelos documentos n.º 3, 4 e 5, de 1 de Junho de 1117, o primeiro, e de 31 de Maio 1118, os outros dois, todos eles relativos a propriedades situadas nas redondezas das anteriores, mais concretamente no lugar de Caldelas da freguesia de Calheiros e na sua contígua de Brandara:

– no documento n.º 3, Marinha Pais vende a Nuno Gilhufes [seu filho], por quarenta moios, uma propriedade, situada em Brandara e constituída por metade de uma herdade que antes havia adquirido a Odario Eusebes, a seu pai D. Eusébio e a sua filha Gontrode Eusebes, e, por trinta moios, uma outra, correspondente à terça parte de uma herdade localizada em Caldelas, no sopé do monte Campelo;

– no documento n.º 4, Nuno Guilhufes regista a compra de uma herdade localizada no mesmo lugar de Caldelas, por vinte moios pagos a cada um dos proprietários: Aragunte Moniz, seu filho Mónio Peres, sua irmã Froilo Moniz, seu filho Paio Flagela, seu sobrinho Monio Vimaraz e sua mãe Froilo Peres (Mónio receberia, aliás, também, a parcela da mãe, porque dera o valor correspondente para pagar um empréstimo que ela contraiu para comer); e a aquisição de uma propriedade (uma quarta de uma herdade), localizada também em Campelo, pela qual dá, em troca, a seu irmão Mendo Guilhufes, uma outra, situada em Brandara (no lugar de Moreira, segundo parece, embora a redacção do texto resulte confusa);

– a preocupação de juntar herdades no mesmo sítio preside igualmente à elaboração do documento n.º 5: Nuno Guilhufes (com seu pai e seus irmãos) compra, a um tal Ermigio e suas filhas, um casal na “vila” de Caldelas; ao texto foi acrescentada uma adenda, anotando a anexação de mais um quinhão no lugar de Campelo, obtido de Luzo Luz, por escambo com um outro, situado no agro de Argemiro, em Secas.

²⁶ Nas Inquirições de 1258 cita-se, em Arcozelo, a herdade de Fragelas.

²⁷ Este Nuno Osores vivia com Odrósia e Gontrode Eirigues quando elas contraíram as dívidas que saldaram com as herdades, refere o documento.

Por data próxima desta, um outro documento, com aspectos de incompleto, assegura-nos que Nuno Guilhulfes fez outro escambo, desta vez com Odario Odariz. Nuno Guilhulfes recebe uma herdade avaliada em dez moios, situada na “vila” de Caldelas, e cede em troca, em Brandara, uma outra nos sítios da Fonte de Ordiales e Leira da Ursa, que deveria valer seis moios, pois que, no escambo, se lhe acrescenta uma vaca média, no valor de quatro moios.

Dois outros documentos — n.º 13 e 6 — são fruto da persistência nesta vontade de reduzir a dispersão de um património constituído por herdades parceladas e distantes: no primeiro, de 30 de Maio de 1132, Nuno Guilhulfes e Mendo Guilhulfes e esposas compram a Vasco Soares e esposa, Goncina, uma “vila” inteira, situada no lugar de Outeiro, na já referida freguesia de Brandara, sob o monte Barreirô. Do preço estabelecido — 100 moios — e segundo a avaliação de um tal Paio Godins, 90 moios correspondem ao valor da herdade do Souto, ao que parece também em Brandara (onde igualmente se regista o topónimo), a qual Vasco Soares e esposa doaram a Jerusalém (para onde reverte, por conseguinte o produto da venda), e 10 moios são pagos em gado.

Omisso quanto à data, o documento n.º 22 garante a anexação de mais um oitavo de um casal em Brandara, no lugar de Arestim, dando em troca, a Sesnando Siit, abade de S. Miguel, e a Pedro Coruja, uma herdade situada em Faldejães (freguesia de Arcozelo, c. de Ponte de Lima). Como identificação complementar, o documento ajunta que a propriedade de Brandara tinha sido escambada com Nuno Esoriz por uma outra localizada em Canidelo (a identificar com Canadelo, na mesma freguesia de Brandara).

No documento n.º 6, em 31 de Maio de 1139, Nuno Guilhulfes realiza outro escambo, com o objectivo de adquirir diversas herdades em Brandara: de Mido Nunes recebe dois casais, que haviam pertencido à abadessa Dona Argio e a seu pai Nuno Gonçalves, e dois sextos de toda a vila de Brandara, que tinham sido dos mesmos possuidores; em toca dá a sua metade da herdade da Lama, situada na freguesia de S. Miguel de Fontoura (no actual concelho de Valença).

Brandara — nos documentos n.º 3, 13 e 22 chamada Brandara *dos Condes* (“de illos Condes”) — é uma pequena freguesia do concelho de Ponte de Lima, onde ainda hoje se menciona o lugar de Moreira. Os documentos n.º 6 e 26 referem-se a “Brandara de Seccas”: Secas é referido como um lugar, no documento n.º 5, mas de tal modo que inclui outros microtopónimos, o que o sugere como correspondente

a uma parte significativa da freguesia. Caldelas situa-se na freguesia de Calheiros, recostada no monte que noutros tempos se chamava Campelo.

4.3. Arcozelo.

O documento que se apresenta como o n.º 1, e um dos mais antigos deste cartulário, é uma carta de doação assinada pela rainha D. Teresa, no primeiro de Junho de 1114, doando a Nuno Guilhulfes a herdade que possuía na “vila” de Carvalhal, em recompensa de serviços prestados “pro servicio multo et bono que mihi fecistis”. Onde se situava esta vila de Carvalhal? Da lista dos confirmantes vem-nos a indicação de que estamos em área do actual concelho de Ponte de Lima: localiza-se (em território situado nos limites da diocese de Tui) nas margens do rio Lima (“in territorio tudense discurrente rivulo Limie”), e, na parte final, antes da subscrição, faz-se referência apenas ao “tenens” de Ponte, Sancho Nunez. Esclarecimentos mais completos acham-se num dos documentos seguintes.

O documento n.º 2, outorgado na mesma data, assinala a venda feita por Guilhufo Ansemondes e esposa Marina Pais, a seu filho, Nuno Guilhulfes, da *quinta* de Carvalhal. Não se dão quaisquer pormenores sobre a propriedade ou a sua localização.

Não datado, o documento n.º 24 deve ter sido outorgado em momento não muito afastado dos anteriores. Através dele Nuno Guilhulfes regista a compra a dois possuidores (Mendo Aia e esposa Urraca Rugiel, Pedro de Ponte e esposa Urraca Nunes) da parte (metade) que os dois possuíam em conjunto na herdade de Carvalhal. O preço, de 40 moios, foi pago com um cavalo e uma manta galega. O documento fornece a localização e as delimitações da herdade: no lugar dito Sindoco, até aos Casais e à *ponte*, e, do outro lado, a partir com o Pelago (Pego ou Poço) Negro, até terminar na *aspera* (aspa) do moinho, passando o rio, e até à Cidade Velha, parte com Vilar e vai ter à água do moinho de Labruja. Em Arcozelo, freguesia contígua à vila de Ponte de Lima, na margem direita e junto ao afluente do Lima chamado Labruja, cruzado por uma velha ponte romana, existem ainda os topónimos Sandoco, Vilar, e, se não existe Pego Negro, existe Pegalbes. Também não é difícil localizar a Cidade Velha...

O documento n.º 25, sem data, mas de cronologia aproximável dos anteriores²⁸, tem por objecto uma propriedade situada em Casais, lugar que nada impede de identificar com o mencionado nas confrontações da herdade anteriormente referida no documento n.º 24. Esta herdade foi penhorada a Nuno Guilhulfes e esposa, por Fernando Joanes, filho de João Nunes, como garantia do pagamento de um cavalo baio, avaliado em duzentos moios “in vacas novas et puldros novos et toto ganato novo”²⁹, ou dez morabitanos bons dos antigos (“bonos et velios”).

Duas décadas após, em 30 de Janeiro de 1135, conforme consta do documento n.º 12, ainda Nuno Guilhulfes adquiriu, a Pedro Sarracins e esposa Maria Afonso, por um cavalo, no valor de 50 moios, mais um casal inteiro no lugar de Casais, situado sob o monte da “Petra Lata” (esta designação corresponde ao actual topónimo Parada), nas margens do Labruja.

Ali próximas se situavam as terras que, em data desconhecida, Nuno Guilhulfes, em vésperas de sair em peregrinação a Jerusalém, deixou para serem dadas por ocasião da sua morte “timens diem mortem et qui debebam ad obitum meum dare”. As referências toponímicas são claras “in loco qui dicitur Agro Covo juxta Sancta Marina et de alia pars ad pe de illo Arcus Petrino quomodo venit per ipsa carreira antica et concludet in Sancta Marina et de [alia] parte ipsa leira qui jacet loco quid dicitur ad pons Sancta Marina et ipsa leira qui jacet [juxta] illa pons in loco qui dicitur Gordiu”. Se Agrocovo dificilmente se identifica com Albocovo e Gordio desapareceu, toda a gente conhece a igreja de Santa Marinha (paroquial de Arcozelo) e o trajecto da estrada romana, que pouco mais acima atravessa o Labruja na ponte também romana da Geira, ainda existente.

Por razões bem compreensíveis, este documento é uma excepção, no meio dos outros em que se destaca a preocupação de Nuno Guilhulfes de alargar as dimensões das suas propriedades, reunindo num mesmo local bens adquiridos por diversos processos.

²⁸ No documento intervém um Fernão Joanes, identificável com homónimo personagem que aparece em documentos de 1112 e 1125, e, como *fiadores*, um Soeiro Gomes que talvez se possa identificar com um Soeiro Mides — no documento se apresenta Teotónio ou Tedon Mides, outro dos fiadores, como seu tio — também presente noutros documentos de 1122 e 1130.

²⁹ Não há muita clareza no texto. Tanto pode tratar-se de uma alternativa aos meios de pagamento como de bens igualmente adquiridos, como o cavalo, hipótese provável, tanto mais quanto é bem claro que os dois fiadores, Tedon Mides, por alcunha Tedon Porco, e seu tio Soeiro Gomes se tornaram fiadores em duzentos moios cada um.

4.4. Lamas (S. Miguel de Fontoura).

No último documento analisado ao tratar de Calheiros e Brandara, refere-se uma herdade situada no lugar da Lama, em S. Miguel de Fontoura. Uma série de documentos que no cartulário com ele se inicia (n.ºs 6 a 11) diz respeito a esta localidade.

Data de 1127 a primeira menção dos interesses fundiários de Nuno Guilhulfes no casal da Lama, situado na freguesia de S. Miguel de Fontoura, no actual concelho de Valença (documento n.º 8). Nuno Guilhulfes e mulher adquirem aí duas leiras, a Ermesinda Pais e Marinha Soares, pelo preço de 20 bragais.

Dali a cinco anos exactos (31 de Maio de 1132), dois documentos outorgados no mesmo dia tratam de herdades situadas na Lama. Embora a redacção seja confusa, a única maneira de os interpretar, de modo a compreender que no mesmo dia a mesma propriedade seja objecto de dois documentos, parece-me ser a seguinte:

- pelo documento n.º 7, Mido Nunes, Paio Guterres (a identificar com Paio Guterres da Silva, de família cuja sede familiar estava bem próxima), e o seu irmão, abade D. Afonso, vendem a Nuno Guilhulfes, por cem moios, a herdade da Lama;
- logo a seguir (documento n.º 6), Nuno Guilhulfes cede a Mido Nunes, tudo quanto possui na herdade da Lama (metade), em troca de outras herdades, situadas em Brandara, como acima referimos.

A partir deste momento, Nuno Guilhulfes deixava de possuir bens em S. Miguel de Fontoura, mas ainda em 1146 se voltava a mostrar interessado em aquisições no casal da Lama, comprando uma leira a Gosendo Tagarro, por três morabitanos de ouro. No seu horizonte podia estar o propósito de mais um escambo, que possivelmente nunca se concretizaria, se é que neste o topónimo Lama se refere àquela freguesia e não a uma das outras neste estudo referidas, onde o topónimo aparece: Calheiros, Arcozelo...

5. OBSERVAÇÃO FINAL.

Conjunto de textos aparentemente secos e lacónicos, o interessante *Cartulário de Refojos* fornece-nos valiosas notícias. Uma parte dos documentos nele copiados não chegou a ser acabada, revelando-se como uma série de apontamentos relativos às propriedades possuídas ou adquiridas por Nuno Guilhulfes ou de notas

destinadas à preparação de escrituras que nunca viriam a ser lavradas. O escriba conhecia, no entanto, as regras e não se coibiu de citar o próprio *Liber Judicum*. Mencionam-se os *homens-bons* e, mais do que uma vez, se faz referência a um *concilio* ou concelho.

Por simples devoção ou talvez para obter a clemência divina, receoso do último dia, Nuno Guilhulfes foi um dia em peregrinação à Terra Santa (doc. n.º 23). Bem possível é que, no meio dos seus negócios, tenha cometido abusos que sentiu necessidade de expiar: é inegável que se aproveitou da situação aflitiva de alguns mais débeis — designadamente dos que não conseguiram adaptar-se a uma incipiente transformação da economia local através da crescente monetarização — para adquirir em boas condições as suas herdades.

Nuno Guilhulfes não se contentou em adquirir e concentrar herdades, por compra ou por escambo, na área de Refojos, Brandara, Calheiros e Santa Marinha de Arcozelo. A sua intervenção na vida política mereceu-lhe a doação de uma herdade por parte de D. Teresa, logo num dos primeiros anos do seu governo, e obteve, para ele e para os seus irmãos, as benesses régias já no início do governo de D. Afonso Henriques. Nos bastidores estava, possivelmente, o apoio que deu ao jovem príncipe em 1128. Que espécie de apoio? Para um homem cuja actividade se desenvolve principalmente a nível económico — compra, venda, permuta de terras, cavalos e outro gado, empréstimos e hipotecas — é natural que se tratasse de apoio material, e de facto o documento, depois de apresentar como motivações da sua outorga o reconhecimento “pro obtimo servicio quod mihi fecisti et pro amore mei cordis quem habeo in te”, acrescenta muito realisticamente “et etiam pro C bragales quos mihi dedisti et ego dedi illos Fernandus Petriz”. Naturalmente os cem bragais interessavam a Fernando Peres como convertíveis em dinheiro e/ou de qualquer modo como bens a utilizar para apoiar financeira e materialmente D. Afonso Henriques ou simplesmente como recompensa de serviços. Concretamente, D. Afonso Henriques concede uma “carta firmitatis” do quinto que Nuno e os irmãos deviam dar ao Rei de toda a herdade que este possui em Refojos.

Nuno Guilhulfes morreu provavelmente sem filhos. E se, em 1154, assinava, com o seu velho tio e outros familiares, a *carta libertatis et donationis* ao mosteiro de Refojos, era compreensível que, falecendo sem herdeiros naturais, deixasse a fortuna aos Cónegos Regrantes. Esta é a razão pela qual o Cartulário se conservou no mosteiro. Só desse modo se explica que lhe tenha sido cosida a cópia da referida

carta libertatis, assim como a da doação de D. Afonso Henriques, datada de 1128: no conjunto, estes diplomas documentam a origem dos bens que constituíam o primitivo domínio fundiário do Convento de Santa Maria de Refojos.



A.C.L. – Ms. 1590, frente e verso.

Devido à extensão do documento, dividiu-se a fotografia ao meio: de um lado vê-se a metade superior e do outro a metade inferior.

TRANSCRIÇÃO DOCUMENTAL

De seguida procedemos à transcrição do Cartulário, respeitando a ordem em que nele se encontram os documentos. Antes, porém, para servir de orientação aos

estudiosos, apresenta-se uma listagem dos mesmos, ordenada por ordem cronológica, mencionando-se em último lugar os que não estão datados:

1112.05.24	– Cart. de Refojos, doc. n.º 27
1114.06.01	– Cart. de Refojos, doc. n.º 1
1116.06.01	– Cart. de Refojos, doc. n.º 2
1117.06.01	– Cart. de Refojos, doc. n.º 3
1118.05.31(post)	– Cart. de Refojos, doc. n.º 4
1118.05.31	– Cart. de Refojos, doc. n.º 5
1121.05.29	– Cart. de Refojos, doc. n.º 17b)
1122	– Cart. de Refojos, doc. n.º 14
1127.05.31	– Cart. de Refojos, doc. n.º 8
1128.05.15	– Cart. de Refojos, doc. n.º 31
1130.01.06	– Cart. de Refojos, doc. n.º 20
1130.06.01	– Cart. de Refojos, doc. n.º 11
1132.05.30	– Cart. de Refojos, doc. n.º 13
1132.05.31	– Cart. de Refojos, doc. n.º 10
1135.01.30	– Cart. de Refojos, doc. n.º 12
1139.05.31	– Cart. de Refojos, doc. n.º 6
1139.05.31	– Cart. de Refojos, doc. n.º 7
1144.05.19 (?)	– Cart. de Refojos, doc. n.º 16
1146.05.31	– Cart. de Refojos, doc. n.º 9
[1148-1154]	– Cart. de Refojos, doc. n.º 28
1150.06	– Cart. de Refojos, doc. n.º 29
1154.11.10	– Cart. de Refojos, doc. n.º 30
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 15
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 17a)
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 18
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 19
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 21
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 22
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 23
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 24
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 25
s. d.	– Cart. de Refojos, doc. n.º 26

DOCUMENTOS

1

1114.06.01

– *D. Teresa doa a Nuno Guilhulfes uma propriedade que herdara dos seus antepassados em Carvalhal (f. Arcozelo, c. Ponte de Lima).*

B) A. C. L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 1.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 1; D.R., n.º 40.

Ref.: Ribeiro, Obs., p. 27 e 129; Idem, Dis. I, p. 157, n.º 6; II, p. 107, e III, p. 83, n.º 184.

CHRISTUS. Magnum est titulum vendicionis in quo nemo potest inrumpere actum largitatis.

In Christi nomine ego Taresie filia regis Alfonsus^(a).

Ideo placuit mihi ut facerem tibi Nuno Vilulfiz kartam firmitatis de hereditate mea propria que habeo in villa que vocant Carvalial que fuit de patre meo Adefonsus rex vel de aviorum meorum et mea. Do tibi ea hereditate integra quanta ego ibi habeo per ubi illa potueritis invenire intus et foris cum quantum ad prestandum hominis est.

Concedo tibi illa pro servicio multo et bono que mihi fecistis et pro redemptionis anime mee vel parentum meorum.

Et est in territorio tudense discurrente rivulo Limie.

Habeas tu illa firmiter et omnis posteritas tua usque in perpetuum. Ita ut des hodie die vel tempore sedeat ipsa hereditate de juri meo sit abrasa et in juri tuo sit tradita atque confirmata.

Et si contra hunc factum quod jussi fieri non credis et ad inrumpendum venerint extranei vel propinquis, sint filii mei vel gens mea benedicti usque in sempiternum qui illi adjutorium fecerint.

Facta karta donacionis notum diem quod erit Kalendas Junias Era M.^a C.^a L.^a II.^{a(b)}.

Imperante Portugalis regine Tarasie, imperante terra de Ponte Sancio Nuniz, sub ejus manus Pelagio Picon, Tudense sedis episcopus Adefonsus.

Ego Tarasie infans et tibi Nuno Guilulfiz in hanc kartam manus meas RO-V-O-R-O.

Qui viderunt et audierunt: Sancio confirma, Fernando confirma, Pelagio confirma.

Pro testes: Anaia testes, Pelagio testes, Mendo testes^(c).

Pelagius qui notuit (sinal)^(d).

a) *Anfus*.

b) No texto está: *Era M.^a C.^a II.^a L.^a II.^a*, mas os algarismos *II.^a* depois de *C.^a* são erro evidente.

c) Sempre *testes*, mesmo para o singular.

d) Sinal de soberania, formado pela cruz latina dentro de quatro lóbulos semelhantes a pétalas.

2

1116.06.01

– *Guilhulfo Ansemondiz vende a Nuno Guilhufes a quinta de Carvalhal (f. Arcozelo, c. Ponte de Lima)*.

B) A.C.L. – Ms. 1590, doc. n.º 2.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 2; DP, IV, n.º 13.

Et pro ipsa quinta de Carvalial donavit ad Vilulfo Ansemondiz et ad sua mulier Marina Pelaiz C et L modios^(a) in precio.

Concedo tibi ipsa quinta intus et foris per ubi illa potueris invenire cum quantum ad prestandum hominis est, et de precio apud te non remansit in debitum.

Ita ut des hodie die vel tempore ipsa quinta de Carvalial de juri meo sit abrasa et in juri tuo sit tradita atque confirmata et quantum a vobis fuerit meliorata.

Et si contra hunc factum quod fieri jussi non credis et inrumpendum venerint tam ego quam filiis vel propinquis aut gens mea vel extraneis et nos in concilio non potuerimus obturgare que pariet vobis ipsa quinta dublata vel trip[li]ata vel quantum a vobis fuerit meliorata.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit Kalendas Junias Era M.^a C.^a L.^a IIII.^{a(b)}.

Ego Vilulfo Ansemondiz et tibi Nuno Vilulfi et uxor mea Marina Pelaiz in hanc kartam manibus nostris ro-bo-ra-m-us.

Qui viderunt et audierunt: Petrus confirma, Fernando confirma, Arias confirma.
Menendo ts., Vermudo ts., Pelagio ts.
Pelagius notuit.

- a) Com a abreviatura *m*, que também pode significar *morabitanos*.
- b) Entre *L.^a* e *III^a* há uns dois traços pouco perceptíveis.

3

1117.06.01

– *Marinha Pais vende a Nuno Guilhulfes a metade de Brandara e um terço de Caldelas (f. de Calheiros, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590, doc. n.º 3.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 3; DP., IV, n.º 48.

Ref.: Ribeiro, Dis., I, p. 159, n.º 13.

In Dei nomine. Ego Marina Pelaiz et tibi Nuno Vilulfiz in Domino Deo eterno salutem, amen.

Ideo placuit mihi per bone pacis et voluptas ita ut nullis quoque gentis imperio nec suadentis articulo sed propria mihi accessit voluptas ut facerem tibi carta vendicionis de hereditate mea propria que habeo de ganancia que ganavi de Odario Eusebiz et de patre ejus dono Eusebio et de sua filia Gontrode Euseviz.

Et habet jacentia in loco predicto media de Brandara et tertia de Caldelas subtus mons Campelo, discurrente rivulo Limie in territorio tudense.

Do tibi ipsas hereditates de^(a) Brandara de^(b) illos condes media et tertia de Caldelas atque concedo fontes et montes intus et foris per ubi illas potueritis invenire cum quantum ad prestandum hominis est.

Habeas tu illas firmiter et omnis posteritas tua donandi, vendendi^(c), habendi, manendi, fovendi, larendi temporibus seculorum pro precio que accepi de te, pro Brandara XL modios^(d) et pro Caldelas XXX.^a modios tantum mihi et tibi bene complacuit et nichil apud te remansit in debium, ita ut de hodie in die vel tempore sit ipsas hereditates de juri meo abraza sint et in tuo juri sint tradita atque confirmata.

Et si quis tamen quod minime credis et aliquis homo venerit vel venerimus tam ego quam filiis meis vel alienis contra hunc factum quod fieri jussi ad inrumpendum venerint et nos in concilio non potuerimus obturgare vel vindicare que pariat vobis illas hereditates dublatas vel trip[ll]atas et quantum a vobis fuerit meliorata et vobis perpetim habitura.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit Kalendas Junias Era M.^a C.^a L.^a V.^{a(e)} imperante Portugalis infans Taresie, imperante terra de Ponte Sancio Nuniz, Tudensis sedis episcopus Adefonsus.

Ego Marina Pelaiz et tibi Nuno Vilulfiz in hanc kartam vendicionis manus meas ro-vo-ro.

Qui presentes fuerunt Menendo ts., Petrus ts., Fernandus ts.
Pelagius notuit.

- a) No texto: *cum*.
- b) Parece mais *inde*.
- c) no manuscrito: *vendendendi* (sílabas repetidas).
- d) Desdobramos os *m* em *modios*, porque assim vem por extenso logo a seguir.
- e) Tem o que parece ser um *J* entre *C.^a* e *L.^a*.

4

1118.05.31 (posterior a)^(a)

– Nuno Guilhufes comprou algumas herdades em Caldelas, no lugar denominado Campelo, e trocou com seu irmão Mendo Guilhufes uma herdade de Brandara por outra em Campelo, no sítio de Moreira (freguesias de Brandara e Calheiros, c. Ponte de Lima).

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 4.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 4.

Ego Nuno Vilulfici comparavi hereditate in Caldelas in loco predicto Campelo quanta ibi habuerunt Aragunti Monnici una pariter com filio suo Monio Petriz et sua germana Froilo Moninz et suo filio Pelai Flagella et suo sobrino Monio Vimaraz et sua mater Froilo Petriz, que dedi in precio viginti viginti^(a) modios.

E est de Monio Vimaraz XX.ti modios in prestito que comedit sua mater et pectavit illa hereditate pro ea.

Et ipsa hereditate mihi Nuno Vilulfiz dederunt intus et foris cum quantum ad prestandum hominis est.

Et est ibi alia quarta de ipsa hereditate que ganavit Menendo Vilulfiz de Eura Rapada et de mater sua. Et ego Nuno Vilulfiz cambiavi cum germano meo Menendo Vilulfiz. Ego dedi illi in Brandara et ille dedit mihi in Campelo in loco predicto Moraria intus et foris per ubi illa potuero invenire cum quantum ad prestandum hominis est.

* Parte dos bens constantes desta notícia foram adquiridos pela carta transcrita a seguir, que é de 1118.05.31.

a) A repetição do número *viginti* explica-se por ter valor distributivo, isto é, Nuno Guilhufes pagou vinte moios a cada um dos consortes.

5

1118.05.31

– *Ermígio com suas filhas vende a Nuno Guilhufes, a seu pai e irmãos, um casal em Caldelas (f. Calheiros, c. Ponte de Lima). Nuno Guilhufes recebe também de Luzo Luz um quinhão do mesmo casal em troca de outro que lhe dá em Secas (f. Brandara, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 5.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 5; DP., IV, n.º 69.

Alia^(a). Ego Nuno Vilulfi in ipsa villa de Ca[l]delas comparavi ibi uno casal cum patre meo et cum fratribus meis que vendidit nobis Ermigio cum filiabus suis et tu Nuno Vilulfiz <dedisti> precium et nos accepimus et nichil remansit in debitum pro dare. Extra de illo^(b) quinion de Petro Eidiz^(c) de illa casa et de illa vinea concedimus vobis illa hereditate intus et foris per ubi illa potueritis invenire cum quantum ad prestandum hominis est.

Et si quis tamen^(d) habeatis vobis illas hereditates quod supra dictum est firmiter et omnis posteritas vestra usque in perpetuum in temporibus seculorum. Et si quis tamen quod minime credis et aliis homines venerint vel venerimus tam

nos quam extraneis contra hunc factum nostrum ad inrumpendum venerint et nos in concilio non potuerimus obturgare que pariamus vobis illas hereditates dublatas vel tripatas et vobis perpetim habitura.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit II Kalendas Junias Era M.^a C.^a L.^a VI.^a. Imperante terra de Ponte Sancio Nuniz, Sedis Tudense episcopus Adefonsus.

Ego Aragunti Monnici una pariter cum fratribus meis et soror mea cum filio ejus et tibi Nuno Vilulfiz in hanc kartam vendicionis manibus ro-b-oravimus.

Qui viderunt et audierunt: Fernando ts., Petro ts., Vimara ts.

Pelagius notuit.

In ipsa villa de Caldelas^(e) loco predicto de Campelo ego Nuno Villulfiz cambiavi cum Luzo Luz ipso quinion que ipse habuit pro alio que ego illi dedi in agro de Argimiro, casal in loco predicto de Seccas.

a) Palavra a vermelho, que indica a transicção para novo documento, de cujo teor não faz parte.

b) *illa*.

b) Talvez por *Cidiz*.

d) Leitura problemática. Deve ter ocorrido um lapso na escrita do original e a posterior tentativa de o corrigir tornou a leitura texto ainda mais complicada.

e) *Calda Caldelas*.

6

1139.05.31

– Nuno Guilhulfes e mulher escambam bens que possuem em Brandara de Secas (c. Ponte de Lima) e no local chamado Lama, em S. Miguel de Fontoura (c. Valença), com Mido Nunes, por dois casais e outros bens em Brandara de Secas.

B) A.C.L., Ms. 1590 A, doc. n.º 6.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 6.

Ego Nuno Vilulfici et uxor mea Dordia Midiz et vobis Midus Nuniz per bone pacis et voluptas ita ut nullis quoque gentis imperio nec suadentis articulo sed propria nobis accessit voluptas ut faciamus cambia inter nos de hereditate nostra propria que habemus de parentorum nostrorum vel de ganancia.

Et habent jacencia in loco predicto que vocant Brandara de Seccas, et alia hereditate Sancto Micael de Fonte Auria in loco predicto de illa Lama mediatate^(a) quanta ego ibi habui, pro alia hereditate duos casales in Brandara Seccas, illo casal de abadessa don'Argio, et alio casal de suo patre Nuno Gunsalviz, sexta de Nuno Gunsalviz et alia sexta de tota illa villa de Brandara que fuit de abadessa dona Argio.

Do tibi illas hereditates et concedo montes et fontes intus et foris cum quantum ad prestandum hominis est, tantum mihi et vobis bene complacuit, et habeatis vos illas firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum.

Et si quis tamen quod minime credis et aliquis homo venerit vel venerimus tam ego quam filiis vel propinquis vel extraneis ad inrupendum contra hunc factum meum quod fieri jussi, que pariet vobis ipsas hereditates que dicitur Brandara dublatas vel tripatas et quantum a vobis fuerit meliorata et vobis perpetim habitura.

Facta karta cambiacionis II.e Kalendas Junias, notum diem quod erit Era M.^a C.^a LXXVII.^a

Ego Midus Nuniz et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz in hanc carta manus RO-V-O-R-O.

Qui viderunt et audierunt Fernando ts., Arias ts., Alvito ts.
Pelagius notuit.

a) Sic, por *medietate*.

7

1139.05.31

– Mido Nunes, com o abade D. Afonso e o irmão deste Paio Guterres, vende a Nuno Guilhulfes e mulher a herdade de Lama (f. Fontoura, c. Valença), que havia escambado com estes.

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 7.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 7.

Alia^(a). Et ipsa hereditate de ipsa Lama que mecum cambiasti, ipsa mihi Mido Nuniz mihi Nuno Vilulfiz mihi vendidisti pro precio CC.tos modios tantum vobis^(b) et mihi bene complacuit et nihil in debitum apud vos <remansit> pro

dare, ita ut des hodie die vel tempore sit ipsa hereditate de juri meo fiat abrasa et in vestro dominio sit tradita atque confirmata.

Et si quis tamen quod minime credis et aliquis homo venerit vel venerimus tam ego quam filiis vel propinquis vel extraneis ad inrumpendum venerint contra hunc factum meum quod jussi fieri que pariat vobis ipsa hereditate dublata vel trip[l]ata et quantum a vobis fuerit meliorata et vos perpetim habitura.

Et ego Mido Nuniz una pariter cum dominos meos abate dono Alfonso et fratre ejus Pelagio Gutierrez tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz vendidimus vobis ipsa hereditate de ipsa Lama.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit II.e Kalendas Junias Era M.^a C.^a LXXVII^a.

Ego Midus Nuniz et abbas Alf[ons]us et Pelagius Gutierrez et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz in hanc karta manibus nostris roboramus.

Qui viderunt et audierunt Monio ts., Pelagio ts., Vermudo ts.

Pelagius notuit.

a) Palavra, em vermelho, colocada depois da data e antes de *Ego Midus*.

b) No pergaminho: *nobis*.

8

1127.05.31

– *Ermesinda Pais e Marinha Soares vendem a Nuno Guilulfes e mulher seis leiras no casal de Lama (f. Fontoura, c. Valença).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 8.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 8.

Os buracos do suporte impedem a leitura completa*.

Alia^(a). In ipso casal da Lama ego Nuno Vilulfiz et uxor mea Dordia Midiz nobis vendiderunt Ermesenda Pelaiz et Marina Suariz sex leiras pro precio XX.ti bragales, tantum nobis et vobis bene complacuit et nichil remansit in debitum pro dare apud vos, ita ut de hodie die vel tempore de juri nostro sit abrase ipsas leiras et in vestro dominio sit traditas atque confirmatas.

Et si quis tamen quod minime creditis et si aliquis homo venerit vel venerimus tam nos quam genus nostrum vel alienis contra hunc factum nostrum ad inrumpendum venerint et nos in concilio non potuerimus ob[turgare] que pariant vobis ipsas leiras dublatas vel trip[l]atas et vobis perpetim habitura temporibus [seculo]rum.

Facta karta vendi[cionis notum] diem quod erit II.e Kalendas Junias Era M.^a C.^a LXV.^a.

[Ego Erm]esenda Pelaiz et Marina S[uari]z et vobis Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz in [ha]nc karta manibus nostris roboramus.

Qui viderunt et audierunt: Fernandus ts., An<a>ia ts., Petro ts.

Pelagius notuit.

a) Palavra a vermelho, que indica a transicção para novo documento, de cujo teor não faz parte.

* Vão entre [] as partes destruídas que foi possível reconstituir.

9

1146.05.31

– *Gosendo Tagarro vende a Nuno Guilhufes e mulher uma leira do casal de Lama (f. Fontoura, c. Valença).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 9.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 9.

Alia^(a). In ipso^(b) casal de Lama capud porto una leira de illo Rial da Porta et vade usque ad illo castinieiro de illo Barreiro

Ego Nuno Vilulfiz et uxor mea Dordia Midiz comparavimus de Gosendo Tagarro in precium III.bus morabitos de auro. Vos dedistis et ego accepi, tantum mihi et vobis bene complacuit et nichil remansit apud vos in debitum, ita ut de hodie vel tempore sit ipsa leira de juri nostro sit abrasa et in vestro dominio sit tradita atque confirmata. Habeatis vobis illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum, et vobis perpetim habitura.

Et si quis tamen quod minime creditis et si aliquis homo venerit vel venerimus tam nos quam de propinquis nostris vel de extraneis ad inrumpendum venerint contra hunc factum nostrum quod jussi fieri et ego in concilio non potuero

obturgare vel vindicare que pariat vobis ipsa leira dublata vel trip[l]ata et quantum a vobis fuerit meliorata.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit II.e Kalendas Junias Era M.^a C.^a LXXXIII.^a.

Ego Gosendo Tagarro et vobis Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz in hanc karta manus meas ro-v-o-ro.

Qui viderunt et audierunt: Alvaro ts., Cidi ts., Arias ts.

Pelagius notuit^(c).

a) Vem após a data deste documento.

b) *ipsa*.

c) No fim da mesma linha em que se inicia o documento seguinte.

10

1132.05.31

– Mido Alferrion escamba, com Nuno Guilhulfes e mulher, por outros bens, uma herdade no casal de Lama (f. Fontoura, c. Valença), excepto o quinhão da igreja. Quanto a este, compromete-se a não o transferir senão para Nuno Guilhulfes e filhos, para os quais reverterá, se ele morrer sem descendentes, obrigando-se estes a aplicar o valor de cem moios em sufrágio da sua alma.

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 10.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc.10.

Alia^(a). In ipso casal de Lama ego Mido Alferrion cambiavi ipsa heredi[ta]te cum Nuno Vilulfiz et uxor sua Dordia Midiz hereditate pro alia hereditate in eu[ndem] loco predicto in ipso casal de ipsas Covas et de Meir et de Cartemir et quinion de Ans....o, extra quinion de illa ecclesia qui tibi <non> vendidi <et> non cambiavi et pro quale feci ego Nuno [Vi]lulfiz et uxor mea Dordia Midiz isto cambio cum tecum Mido Alferrion^(b) quia non cam[bi]es neque vendas neque dones ad neminem ergo a me et ad filiis meis.

Et si tu ante nos migraveris et semen non habueris, remaneat ipsa hereditate in manus meas vel ad filiis meis et retribuemus ipso precio pro remedio anime tue C. modios in boves et in vacas et in equis et in hereditate.

Et si quis tamen quod minime creditis et si aliquis homo venerit vel venero ego Mido Alferrion vel filiis meis vel extraneis contra hunc factum meum quod jussi fieri ad inrumpendum venerint que pariat vobis ipsa hereditate dublata vel trip[l]ata et habeatis vos illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum et vobis perpetim habitura.

Facta karta de cambiacionis notum die quod erit II Kalendas Junias Era M.^a C.^a LXX.^a

Ego Mido Alferrion et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz in hanc karta cambiacionis manus meas r-o-v-o-ro.

Pelagius notuit.

a) Palavra a vermelho, que indica a transição para novo documento, de cujo teor não faz parte.

b) Seguem-se algumas letras ilegíveis.

11

1130.06.01

– *Tedon Vimaraz, sua sobrinha Odrozia Luz e outros vendem a Nuno Gulhulfes e mulher diversos bens no lugar de Casais (f. Calheiros, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 11.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 11.

Alia^(a). Ego Nuno Vilulfiz et uxor mea Dordia Midiz in illos Casales hereditates comparavi de Tedom Vimaraci.

Ego Tedom Vimaraci et tibi Nuno Vilulfiz, ideo placuit mihi ut facerem tibi karta vendicionis de hereditate mea propria que habeo de parentorum meorum et habet jacentia in loco predicto in illos Casales, discurrente flumine Limie, territorio tudense, subtus mons Campello.

Do tibi ipsa hereditate tota mea porcione integra quanta ibi habeo de aviorum meorum pro precium, hec est XX.i modios et vos dedistis et nos accepimus et nihil apud vos remansit in debitum.

Et suam sobrina Odrozia Luz medio quinion pro X modios, et meo coirmano Pelai Gosendiz sua tertia integra pro precium in ganado, et nichil apud vos remansit in debitum pro dare.

Et ad filiis de Monio Menendiz, Menendo et Johanne, suo quinion integro pro III modios.

Et in alia vice que ganavit Tedon de jermana de Monio Menendiz pro III modios.

Et Pelagio Gosendiz una casa pro X quarteiros.

Et Pelai Pelaiz qui cambiavi IIII.or modios in hereditate.

Et Odario Odariz XV^(b) modios in hereditate.

Nos vendidimus et vos comparastis, tantum nobis et vobis bene complacuit et nichil apud vos remansit in debitum pro dare. Habeatis vos illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum.

Et si quis tamen quod minime creditis et aliquis homo venerit vel venerimus tam nos vel de propinquis nostris vel extraneis et nos in concilio non potuerimus obturgare, que pariat vobis ipsa hereditate dublata vel trip[l]ata et vobis perpetim habitura.

Facta [karta] venditionis notum diem quod erit Kalendas Junias Era M. C. LXVIII.^a.

Ego Tedon Vimaraz et Odrocia Luz, Pelai Gosendiz, Pelai Castinieira, Pelai Pelaiz, Odario Odariz, Menendo et Johanne et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz manibus nostris roboramus.

Qui viderunt et audierunt: Petrus ts., Fernandus ts., Pelagio ts.

Pelagius notuit.

a) Esta palavra a vermelho, que indica a transição para este novo documento, de cujo teor não faz parte, foi escrita no espaço em branco, que precede a data, na segunda linha antes do fim, no documento anterior.

b) No pergaminho: VX.

12

1135.01.30

– *Pedro Sarracins e esposa vendem a Nuno Gulhulfes e mulher uma herdade no lugar de Casais (f. Calheiros, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 12.

Publ.: Kopke-Pimenta, n.º 12.

In Dei nomine. Ego Petro Serrazin et uxor mea Maria Alfonso, et tibi Nuno Vilulfici et uxor tua Dordia Midiz in Domino Deo eterno salutem, amen.

Ideo placuit michi per bona pacis et voluptas ita ut nullis quoque gentis imperio nec suadentis articulo sed propria nobis accessit voluntas ut faceremus ad vobis karta vendicionis sicut et facimus de hereditate nostra propria que habemus in villa que dicent Casales hereditate que fuit de ganancia.

Et habet jacentia subtus mons Petra Lata, territorio tudense, discurrente rivulo Labrugia^(a) flumine Limie, in loco predicto Kasales, uno casal integro, montes et fontes intus et foris per ubi illa potueritis invenire cum quantum ad prestandum hominis est.

Dabo vobis illa pro precio que de vobis accepimus, uno cavalo adpreciato in quinquaginta modios. Vos dedistis et nos accepimus tantum nobis bene complacuit et de precio apud vos non remansit in debitum pro dare. Ita ut de hodie die vel tempore fiat de juri nostro ipsa hereditate abrasa et in dominio vestro sit tradita atque confirmata. Habeatis vos illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum, et vos perpetim habitura.

Et si quis tamen quod minime^(b) creditis et aliquis homo venerit vel venerimus tam nos vel extraneis contra hunc factum nostrum ad inrumpendum venerint que nos in concilio non potuerimus obturgare illa hereditate, fiat dublata vel trip[l]ata et quantum a vobis fuerit meliorata, et vos perpetim habitura.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit III Kalendas Februarii Era M.^a C.^a LXXIII.^a.

Ego Petro Serrazin et uxor mea Maria Alfonso et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz <in hanc kartam> manibus nostris r-o-b-o-r-amus.

Qui viderunt et audierunt: Fernando ts., Monio ts., Petro ts.

Pelagius notuit.

a) No pergaminho: *Labrigia*.

b) No pergaminho: *mininime*.

a herdade de Souto (f. Brandara?), que os vendedores doaram a Jerusalém (i.e., à Ordem do Hospital).

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 13.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 13.

In Dei nomine. Ego Velasco Suariz et uxor mea Goncina <et Menendo Vilulfiz et uxor tua Maria Fagildiz>^(a) et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz in Domino Deo eterno salutem, amen.

Ideo placuit nobis per bone pacis et voluptas ita ut nullis quoque gentis imperio nec suadentis [mortis] articulo sed propria nobis accessit voluptas ut faceremus sicut et facimus vobis k[ar]tula vendicionis de hereditate nostra propria que habemus de ganancia vel de <con>paradela et habet jacentia in Aucteiro^(b) de Brandara de illos Condes, in territorio tudense, discurrente subtus mons Barreirolo, discurrente flumine Limie, in loco predicto Aucteiro una villa integra, montes et fontes intus et foris per ubi illa potueritis invenire cum quantum ad prestandum hominis est.

Damus vobis illa atque concedimus pro precio que de vobis accepimus nonaginta modios in hereditate de Sauto per adpreciamento de Pelagio Godinci. Ille dedit ipsa hereditate ad Jherusalem Velasco Suariz et sua mulier dona Goncina. Et est centum modios et X in ganado, tantum nobis bene complacuit et de precio non remansit apud vos in debitum pro dare, ita ut de hodie die vel tempore fiat ipsa hereditate de juri nostro sit abraza et in vestro dominio sit tradita atque confirmata. Habeatis vos illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum.

Et si quis tamen quod minime creditis et aliquis homo venerit vel venerimus tam nos vel de propinquis nostris quam de extraneis contra hunc factum nostrum ad inrumpendum venerint et nos in concilio non potuerimus obturgare, fiat ipsa hereditate dublata^(c) et quantum a vobis fuerit meliorata et vobis perpetim habitura.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit III Kalendas Junias Era M.^a C.^a LXX.^a.

Ego Velasco Suariz et uxor mea Goncina et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz et Menendo Vilulfiz et uxor tua Maria Fagildiz in hanc karta manibus nostris ro-b-o-r-a-mus.

Qui viderunt et audierunt: Pelagio ts., Fernando ts., Monio ts.

Pelagius notuit.

- a) As palavras entre < > estão no intervalo entre este documento e o anterior, do lado direito.
- b) Corrigida de *Aucto ro*, com traço sobre o primeiro *o* e entrelinha de *ei*.
- c) No pergaminho: *dublatata*.

14

1122.__.__

– *Tedon Ansemondes, Telo Ansemondes, Diogo Cuilhulfes e outros vendem a Nuno Gulhulfes diversos bens em Santa Eulália da Portela (f. Refojos, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 14.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc.14; DP. IV, n.º 218, segundo B.

Alia^(a). In Dei nomine. Ego <Telo Ansemondiz et uxor mea et Didagus Vilulfiz et uxor mea Marina> Tedon Ansemondiz et uxor mea dona Pala et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz, in Domino Deo eterno salutem, amen.

Ideo placuit nobis Tedon Ansemondiz et uxor mea dona Pala, Telo Ansemondiz et Didagus^(b) Vilulfiz et uxor mea Marina Cendoniz, Se[s]nando Siici, abade de Sancto Micael, ipso quinion de intro de Aral de testamento de Vimara Recareiz qui vendidi ego Sesnando Siici pro una equa de XXX modios per manus de don Sancio qui erat senior de ipso monasteirio. Et levavit ipsa equa don Sancio in fossado et ultra non dedit ipsa jumenta ad illo monasterio.

Ego Tedon Ansemondiz et ego Telo Ansemondiz qui vendidimus duas tercias de hereditate in Portela in precio nonaginta modios ad tibi Nuno Vilulfiz.

Ego Didago Vilulfi vendidi hereditate de XL^a modios in Portela a vobis Nuno Villulfiz, casal de Dongoia, ego Odario Goiaz pro X modios, Tota Goiaz pro X modios, Gelvira pro X modios, Petro Goiaz pro X modios et pro V.^a X modios.

Et sua iermana Flamua vendidit uno casal ad Fagildo Requereiz in Portela fora de caucto, quinion de Sancto Johanne d'Arga que comparavit don Tedon et don Vilulfo pro precio que illis bene complacuit.

Quinion de Paiolo et de suos fratribus qui cambiaverunt hereditate pro alia hereditate in illo barrio de Sancta Eulalia in Portela.

Quinion de Fernan Petriz de Calieiros et sua mulier Maior Moninz quanto quinion habuerunt de aviorum suorum vel de ganancia in Portela

vendiderunt a Nuno Vilulfiz et a Dordia Midiz de illa Arca Petriza quomodo vadit per ipsa via usque in Pena Grande et usque in caucto et usque ad Sancto Symeon et usque in Portela de illo Spineiro et usque in illa Arca Petriza pro alia hereditate in ipso liniar de Fonte Fria et alia terra in Cerdeira et I^o tiraz et morabitos VII et medio.

Era M.^a C.^a LX.^a.

a) Esta palavra a vermelho, que indica a transição para o novo documento, de cujo teor não faz parte, foi escrita num espaço em branco, que se segue à data e antes das subscrições do documento anterior.

b) Segue-se uma palavra riscada.

15

s. d.

– *Pedro Aires e mulher vendem a Nuno Guilhulfes e mulher o quinhão que lhes pertencia na Portela (f. Refojos, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 15.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 15.

Alia^(a). Ego Petro Arias et uxor mea Marina Pelaiz et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz vendidimus vobis hereditate nostra propria que habemus de parentorum de Marina Pelaiz prenominato in loco predicto Portela de ipsa Penna Grande usque in ipso Fenal quomodo conclusum est VIII integra nostro quinion sive de parentorum sive comparadela sive de ganancia et damus ad vos pro que accepimus de vos precio XIII modios in precio in cardeno, tantum nobis bene complacuit et nichil remansit in debitum pro dare, ita ut hodie [die] vel tempore sedeat ipsa hereditate de juri nostro abrasa et in vestro dominio sit tradita.

a) Palavra a vermelho, que indica a transição para o novo documento, de cujo teor não faz parte, escrita a seguir à data e antes das subscrições do documento anterior.

16

1144.05.19(?)

– O abade Fernando e Sesnando Siici, religiosos da igreja S. Miguel (f. Bárrio, dependente do mosteiro de S. Cristóvão da Labruja, c. Ponte de Lima), vendem a Nuno Guilhulfes e mulher uma herdade em Refojos, sendo parte do preço pago com uma herdade em Alvitães.

B) A.C.L. – Ms. 1590, doc. n.º 16.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 16.

In Dei nomine. Ego abbas Fernando et Sesnando Siici, fratres Sancti Micaelis, et vobis Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz, in Domino Deo eterno salutem, amen.

Ideo placuit nobis per bona pacis et voluptas ut faceremus a vobis kartam vendicionis vel transmutacionis de hereditate nostra propria que habemus in villa Refugios subtus mons Barreirolo, discurrente rivulo flumine^(a) territorio tudense. Et habet jacencia in loco predicto Casal do Pexe, montes et fontes per ubi illa potueritis invenire intus et foris cum quantum ad prestandum hominis est.

Damus vobis illa pro alia hereditate que a nobis dedistis in Alvitanes, hereditate^(b) que fuit de Rodrigo Sanciz, et pro X modios, tantum nobis bene complacuit, et de precio non remansit in debitum pro dare, ita ut de hodie die vel tempora sedeat ipsa hereditate de juri nostro abraza et in vestro dominio sit tradita atque confirmata. Habeatis vos illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum.

Si quis tamen quod minime creditis et aliquis homo venerit vel venerimus contra hunc factum nostrum ad inrumpendum et nos in concilio non potuerimus obturgare illa heredita[te sede]at^(c) dublata et quantum a vobis fuerit meliorata et vobis perpetim habitura.

Facta [karta ven]dicionis notum diem quod erit XVIII.º Kalendas Junii^(d) Era M.^a C.^a L XXXIII.

Ego abbas Fernando et Sesnando Siit et vobis Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz hanc kartam manibus nostris roboramus.

Qui viderunt et audierunt: Menendo ts., Nuno ts., Ramiro ts.

Pelagius not[uit].

a) Sic, certamente por lapso: onde se lê *flumine* deveria estar ou seguiu-se-lhe *Limie*.
 b) Com uma sílaba repetida: *hehereditate*. Em vez de *Alintanes*, como se vê em Kopke, lemos *Alvitanes*, por existir na zona um lugar com esse nome (Alvitães, na freguesia de Arcozelo).

c) Um buraco do pergaminho cortou a sílaba final de *hereditate* e as duas iniciais de *sedeat*, que reconstituimos entre []. Fazemos o mesmo noutros cortes.

* É duvidoso o dia do mês, porque XVIII.^a *Kalendas Junii* corresponde a 14 de Maio, ultrapassando o dia dos Idos, que, na tradição clássica, cairiam a 15, do mesmo modo que nos meses de Março, Julho e Outubro, enquanto nos outros correspondiam ao dia 13. Se não houve erro, ou se adoptou neste caso o dia 13, por um critério de uniformização, ou se usou já a contagem directa para o número XVIII.^a, fazendo-lhe equivaler o 19º dia após as *Calendas*.

17A)

s. d.

– *Notícia de uma aquisição feita por Guilhulfo Ansemondes e seu filho Nuno Guilhulfes de metade de um casal em Cagadel.*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 17.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 17; DP. IV, n.º 184, segundo B).

Ego Vilulfu Ansemondiz et filio meo Nuno Vilulfiz ganavimus ipso casal qui dicent Cagadel que fuit de Vimara Lubo et de gentes suas et de Fernam Conde et de infantadigo medietate integra de ipso casal.

17B)

1121.05.29

– *Marinha Pais vende a Nuno Guilhulfes e mulher o que lhe pertence na Vila de Frades.*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 17.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 17; DP. IV, n.º 184, segundo B).

Hereditate in Villa de Fratres que ganavit Vilulfo Ansemondiz et Marina Pelaiz de Miaia Goda et de Nuno Pelaiz et de ipsos Condes totos vel de infanzones vel de vilanos et ego Nuno Vilulfiz et Dordia Midiz comparavimus de Marina Pelaiz.

Ideo placuit mihi per bona pacis et voluptas ita ut nullis quoque gentis imperio nec suadentis articulo sed propria mihi accessit ut facerem tibi karta vendicionis de hereditate mea propria vel de ganancia et de comparadela, territorio tudense, discurrente flumine Limie. Et habet jacentia in loco predicto Villa de Fratres quanta ego ibi habeo do tibi per ubi illa potueritis invenire intus et foris cum quantum ad prestandum hominis est.

Do tibi illa atque concedo pro precio que mihi dedisti C.m modios. Tu dedisti et ego accepi tantum mihi complacuit et nichil in debitum remansit pro dare, ita ut de hodie die vel tempore fiat ipsa hereditate de juri meo abrasa et in juri vestro fiat tradita atque confirmata et quantum a vobis fuerit meliorata. Habeatis vos illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum et vobis perpetim habitura.

Facta karta vendicionis notum diem quod erit IIII.^o Kalendas Junias Era M.^a C.^a L.^a VIII.^a.

Ego Marina Pelaiz et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz in hanc karta manus meas ro-v-o-ro.

Qui viderunt et audierunt: Anaia ts., Petro ts., Pelαιο ts., Fernando ts.

Pelagius notuit.

18

s. d.

– *Notícia dos bens adquiridos por Nuno Gulhulfes em Vila de Frades e vários locais por ter libertado da prisão de Guimarães a sua irmã Marinha e marido Pedro Luz; e outros por dote de casamento, por escambo e por compra.*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 18.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 18.

In Dei nomine. Ego Marina Vilulfiz et meo viro Petro Luz et tibi Nuno Vilulfiz, in Domino Deo eterno salutem, amen.

Ego Marina Vilulfiz et viro meo Petro Luz fuimus in prissione de Gundisalvus Truitesendiz in Vimaranes pro que fuimus suos maiorinos de sua terra, et misit nos in illa catena de Vimaranes.

Et vidit Marina Pelaiz et viro ejus Vilulfo Ansemondiz viderunt filia sua in prisione et rogaverunt Nuno Vilulfiz filio suo ut habiret in Vimaranes ut adiuvaret exirent sororem suam cum viro ejus pro illa hereditate de Gencio.

Miserunt illa hereditate in pignores et habii ego Nuno Vilulfiz in Vimaranes et pectavi I.º cavallo de cento e L.^a modios apreciato^(a) et I.º manto in cardeno de conilios et extravi illos de catena et eduxi illos in domum patri suo et mater ejus.

Et mihi obturgaverunt pater ejus et mater et filia et marito ejus illa hereditate de Genzo et in vita sua mihi dedissent ipso aver C.to et L.^a modios et ego dedissem illos ejus hereditatem. Et in vita eorum cambiaverunt mihi pro alia hereditate in Villa de Frades. Cambiaverunt mihi pro tale quale illa de Alfonso Amareliz et in vita sua mihi non dederunt ipso aver C.to et L. modios et perdiderunt illa hereditate proinde.

Et a michi Nuno Villulfiz dedit pater meus in casamento in Villa de Frades quantum ille ibi habuit [in Ca]sal Cremato et in casal de Pelagio Vilano et quantum ibi habuit tio meo dono Alfonso Amsemondiz mihi dedit in ipso Casal Cremato, quarta de ipsa quintana cum sua casa et quinta de ipsa senara et suo quinion de Anteaporta et alios suos quiniones qui ibi sunt et proque mihi illos dedit pro alios quiniones que ego illi dedi super illa fonte illas III quartas, et in Triigal medietate, et in Azal meo quinion que mihi vendidit Ermesenda Pelaiz et alio meo quinion, et in casal Cremato de don Alfonso dedit ad illo I.º bove in X modios, intro et fora X modios in hereditate, et ganavi cum don Alfonso I^a VI.^a integra in Maracicanes de Savarigu pro precio que ad illo placuit, et ganavi de dono Ordonio Spassandiz quinion altera VI.^a pro precio que illi complacuit.

a) Seguem-se duas letras ilegíveis.

s. d.

– *Godo Sesnandes vende a Nuno Gulhulfes e mulher uma herdade na Vila de Frades.*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 19.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 19.

Alia^(a). Ego Godo Sesnandiz vendidi una hereditate in Villa de Frades a Nuno Vilulfiz et uxor sua Dordia Midiz, octava de illo condado des illa karreira de Sancta Maria qui venit per illo Triigal a dicta illa agra de Monacos integra.

Dedi^(b) illa a vobis pro precio que de vobis accepi, hec sunt VI modios in pleno et non remansit in debitum pro dare. Tantum mihi bene complacuit.

a) Palavra a vermelho, que indica a transição para novo documento, de cujo teor não faz parte.

b) No pergaminho: *Dadi*.

20

1130.01.06^(a)

– D. Afonso Henriques concede a Nuno Guilhulfes e irmãos carta de segurança do quinto que deviam pagar pelas herdades régias em Refojos (c. Ponte de Lima).

B) A.C.L. – Ms. 1590, doc. n.º 20.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 20;

Reuter, *Chanc. Med. Port.*, I, p. 31, n.º 22; DR., I, n.º 107 (ambos reprodução de Kopke)

Ref.: Ribeiro, *Dis.*, III, n.º 291.

In Christi nomine. Ego inclitus infans dominus Alfonsus comes Enrichi et regine Taresie filius, tibi Nuno Vilulfiz et fratribus tuis Menendo et Diago facio kartam firmitatis de illa quinta que debes dare tu et fratribus tuis mihi dare de omni illa hereditate quem habeo in Refugios.

Habet namque jacentia territorio tudense discurrente flumine Limie. Hoc autem facio pro obtimo servicio quod mihi fecisti et pro amore mei cordis quem habeo in te et etiam pro C. bragales quos mihi dedisti et ego dedi illos Fernandus Petriz.

Si autem aliquis homo hoc factum meum inrumpere voluerit quod fieri non credo tibi vel qui vocem tuam pulsaverit, illam hereditatem componat in quadruplum, et regie potestati quod in Libro est iudicatum. Insuper autem sit

excommunicatum et a liminibus Matris Sancte Ecclesie segregatus et cum Juda traditore in palacio gehene habeat habitaculum.

Facta karta eterne firmitatis VIII Ydus Januarii Sub Era T.^a C.^a LX.^a VIII.^a

Ego egregius infans domnus Alfonsus hanc kartam propria manus r-o-b-o-r-o.

Qui presentes fuerunt et audierunt:		Pro testibus:
	+	Mendus ts.,
Pelagius Bracarensis archiepiscopus		Pelagius ts.,
	conf.,	Petrus ts.
comes Alfonsus conf.,		
Sancius Nuniz conf.,		
Egas Moniz conf.,	(Sinal): + PORTVGAL ^(b)	
Menendus Moninz conf.,		
Ermigius Moninz conf.	Pelagius presbiter notuit.	

a) J. P. Ribeiro datou este documento dos Idos de Janeiro e, portanto, do dia 13. Reuter converteu a data em 15 de Janeiro. Nenhum deles tem razão, porque a cota do dia está bem clara: *VIII Ydus Januarii*, ou seja, 6 de Janeiro.

b) Em DR. I, p. 130, n.º 107, nota b, diz-se: «O sinal e legenda deste diploma são assim descritos por Kopke: “Entre os confirmantes e as testemunhas se vê traçada uma cruz entre florões (da espécie dos que vemos no *Elucidário* p. 325, no alto da 1.^a coluna) com as palavras PORTVGAL externamente aos adornos da cruz”». A descrição de Kopke não é exacta. A cruz do *Elucidário* que mais se aproxima da deste diploma é a que está ao cimo da segunda coluna da p. 148 (vol. II da ed. de M. Fiúza), mas com o lóbulo inferior bastante alongado separando a legenda deste modo: PORTU | GAL.

O conjunto está enquadrado num desenho, por baixo do qual se lê: *Pelagius presbiter not.*

s. d.

– *Fernando Peres e esposa vendem a Nuno Guilhulfes e mulher uma herdade na Agra dos Monges.*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 21 *.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 21.

[Ego] Fernando Petriz et uxor mea Maior Moninz et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz vendidi vobis una hereditate in Agra de Monacos per fundo de Leirola quomodo sparte per illa Lagona et inde quomodo sparte per illo condado et inde quomodo sparte per Lamas de dona Teguia (?) et inde quomodo sparte per illa carreira de illos Talios.

Dabo vobis illa mediatate de illo agro integro pro precio que mihi dedistis, hec sunt XXX.^a modios^(a) tantum mihi bene complacuit et de precio apud vos non remansit in debitum pro dare.

a) No cartulário não há separação alguma entre os documentos 21 a 23. Por outro lado, devido ao facto de se encontrarem no extremo da facha de pergaminho e, por conseguinte, quando enrolado, ficarem do lado de fora e mais desprotegidos, apresentam maior dificuldade de leitura.

b) No pergaminho a abreviatura *m.*, que também se pode desdobrar em *mora-bitinos*, embora, em geral (são excepções os doc. n.º 25, 28 e 31), este cartulário escreva *modios*, quando a palavra vem por extenso.

22

s. d.

– *O abade de S. Miguel, Sesnando Siit e Pedro Coruja escambam com Nuno Guilhulfes e mulher meia quarta de um casal em Brandara por uma herdade em Faldejães (f. Arcozelo, c. Ponte de Lima), dando-lhe mais oito bragais.*

B) A. C. L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 22.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 22.

Abbas de Sancti Michael et Sesnando Siit et Petro Curugia ipsa hereditate cambiamus in Brandara de illos condes in loco qui dicitur Arestim media quarta de uno casal ad vobis Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Miiz. Cambiavimus vobis eis pro alia hereditate in Faldiganes in loco predicto qui dicitur Nuno Esoriz.

Ipsa abas cambiavit ipsa hereditate cum Nuno Esuriz pro alia in Canedelo.
Et ego Nuno Vilulfiz insuper dedit VII bragales pro ipsa quarta et nichil remansit in debitum pro dare.

23

s. d.

– *Notícia de Nuno Gilhulfes, antes de partir em peregrinação para Jerusalém, ter feito doação de alguns bens em Agro Covo (f. Santa Marinha de Arcozelo, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 23.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 23.

Ego Nuno Vilulfiz quando perrexi in locum que dicitur Jherusalem, timens diem mortis et qui debebam ad obitum meum dare, datum est in loco qui dicitur Agro Covo juxta Sancta Marina et de alia pars ad pe de illo Arcus Petrino quomodo venit per ipsa carreira antica et concludet in Sancta Marina ed de [alia] parte ipsa leira qui jacet [in] loco qui dicitur ad pons Sancta Marina et ipsa leira qui jacet [juxta] illa pons in [loco qui dicitur] Gordiu (?).

24

s. d.

– *Mendo Aia e esposa vendem a Nuno Guilhulfes e a Pedro de Ponte e respectivas mulheres metade do que têm em Carvalhal, no sítio chamado Sindoco (f. Arcozelo, c. Ponte de Lima).*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 24.

Com este documento começa o verso do rolo do cartulário.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 24.

In Carvalial in loco qui dicitur Sindoco usque in hos Casales et usque ad pontem et in alia parte quomodo sparte per Pelago Negro et usque sparte cum Veiga de Ramiro quomodo conclauset per aspera de Molino et passa rivulo et usque ad Civitatem^(b) Vetus et sparte de Vilar et fer in aqua de Molino de Labrugia.

Ego Menendo Aia et uxor mea Orraka Rugiel a vobis Nuno Vilulfi et uxor tua Dordia Midiz et Petro de Ponte et uxor tua Orraka Nuniz damus vobis ipsa hereditate quod supra dictum est medietate integra, quanta <nos> ibi <h>abemus, pro precium que accepimus de vobis I.^o cavallo et I.^a manta gallega et est XL.^a modios. Vos dedistis et nos accepimus tantum nobis bene complacuit et non remansit in debitum pro dare apud vos.

b) No pergaminho: *Civitatum*.

25

s. d.

– Fernando Anes hipoteca a Nuno Guilhulfes e mulher uma herdade em Casais (f. Calheiros, c. Ponte de Lima), ficando por fiadores Tedon Porco e Soeiro Gomes.

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 25.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 25.

Et ipsa hereditate de illos Casales qui fuit de Johanne Nuniz^(a) et misit filio suo Fernando Johannes in pignores ad me Nuno Vilulfiz et uxor mea Dordia Midiz, pro uno^(b) kavalo baio adpreciato in ducentos modios^(c) in vacas novas et equas novas^(d) et puldros novos et toto ganato novo, aut XX morabitanos bonos <et> velios.

Et per manus de Tedeon Midiz ille qui dicitur Tedon Porco, fidiator in CC.tos modios et Sueiro Gomize suo tio in CC.tos modios qui mihi^(e) obturgent ipsa hereditate. Si Fernando Johannes non venias ad octorizare que pectent illos fidiatores Tedon Porco CC.tos modios et Sueiro Gomize suo tio CC.tos modios fidiator.

a) Palavra repetida na entrelinha.

a) No pergaminho: *uno I.^o*.

b) A abreviatura *m.*, tanto aqui como nos quatro casos idênticos deste documento, tem de se desdobrar em modios, porque a palavra *morabitanos*, a que estes moios se referem na proporção de um para dez, vem por extenso.

c) Repetido: *novas*.

d) Repetido: *qui mihi*, com um espaço entre as duas expressões.

26

s. d.

– *Odário Odariz escamba com Nuno Guilhulfes e mulher uma herdade em Caldelas (f. Calheiros, c. Ponte de Lima) por outra em Brandara de Seccas e uma vaca avaliada em quatro moios.*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 26.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 26.

Et ego Odario Odariz dedi^(a) vobis Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz I.^a hereditate de X modios in villa qui dicitur Caldelas pro alia que accepi de vobis in Brandara de Seccas, in loco qui dicitur ad Fonte de Ordiales, et in Leira de Orsa, et insuper I.^a vaca media in IIII.or modios. Et est toto X modios et nobis complacuit et non remansit apud vos in debitum pro dare.

a) No pergaminho: *didi*.

27

1112.05.24^(a)

– *Paio Fernandes e irmã Aragunte, Ordonho Osores e outros vendem a Nuno Guilhulfes e mulher o que lhes pertencia na igreja de Santiago de Brandara (c. Ponte de Lima), mas, passados vinte anos, contestam a venda e Nuno Guilhulfes, a conselho dos homens bons, dá mais dez moios a Paio Fernandes e sua irmã.*

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 27.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 27; DP. III, n.º 402.

In Dei nomine. Ego Pelai Fernandiz, qui dicitur Pelai Flagella, et soror mea Aragunti Fernandiz et Ordonio Osoriez, qui dicitur Boto, et uxor mea Froilo Vimaraz et Nuno Osoriez et fratribus meis Sesufo Osoriez et suis mulieribus Odariz Adosinda et alia Adosinda et vobis Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordiam Midiz in Domino Deo eterno salutem, amen.

Ideo placuit nobis per bona pacis et voluntas ita ut nullis quoque gentis imperio nec su[a]dentis articulo, sed propria nobis accessit voluptas ut

faceremus sicut et facimus vobis kartam vendicionis de hereditate nostra propria que habuimus de parentorum nostrorum Vimara Moninz et de Froilo^(b) Moniz et de Aragunti Moninz et de aviorum nostrorum Moni[o] Sesu[l]fiz et uxor sua Odrozia Pelaiz qui ganaverunt de Odrozia Eiriguiz et de Gontrode Eiriguiz per-nominato dederunt prestido que comederunt et d<u>as mantas et alio avere que nobis longum est loquere que illis complacuit et nichil remansit in debitum pro dare. Et Nuno Osorieiz que vidit et patuit que morabat cum illos.

Et ipsa hereditate est ipsa ecclesia de Sancti Jacobi et in loco predicto Brandara duas quintas, tercia parte Pelai Flagella de ipsas duas quintas et alia tercia Aragunti Fernandiz, et alia tercia Ordonio Osoreiz cum sua mulier Froilo Vimaraz cum fratribus suis Nuno Osoreiz et Sesu[l]fo Osoreiz que cambiaverunt cum Pelai Vimaraz et sua soror, subtus mons Barreirolo, discurrente^(c) flumine Limie territorio tudense.

Damus vobis ipsa ecclesia quantum a nobis pertinet, montes et fontes intus et foris usque ad cornu altaris, cum quantum^(d) hominis est per ubi illa potueritis invenire cum suis terminis locis novis et antiquis.

Concedimus vobis illa pro precio que de vobis accepimus, hec sunt duas capras <et a> Pelai Flagella I.^a saia francisca et a [O]rdoinio Osoreiz I.^a capra bona.

Et venerunt usque ad XX annorum et temptaverunt me Nuno Villulfiz et uxor mea Dordia Midiz et congregavi homines bonos et lau[d]averunt pernomatos Menendo Vilulfiz et Didago Vilulfiz et Vermudo Fagildiz et Nuno Osoreiz que ego illis dedissem precio illorum X modios inter duobus fratribus Pelai Fernandiz et sua soror, que nobis complacuit, in plumazos, in feltribus et in savanas.

Tantum nobis bene complacuit et de precio non remansit apud vos in debitum pro dare, ita ut [de] hodie die vel tempore fiat ipsa ecclesia de juri nostro abraza et in vestro dominio sit tradita atque confirmata. Habeatis vos illa firmiter et omnis posteritas vestra temporibus seculorum dublata vel tripata et quantum a vobis fuerit meliorata et vobis perpetim habitura.

Et si quis tamen, quod minime creditis et aliquis venerit vel venerimus tam nos quam de propinquis nostris vel de extraneis contra hunc factum nostrum ad inrumpendum venerint que pariat vobis ipsa ecclesia dublata sicut supra scriptum est, et a parte regis sicut scriptum est in Libro Judice^(e).

Facta karta vendicionis notum diem quod erit VIII.^o Kalendas Junias * Era M.^a C.^a L.^a.

Ego Pelai Fernandiz et soror mea Aragunti Fernandiz et Ordonio Osoreiz et uxor mea Froilo Vimaraz et tibi Nuno Vilulfiz et uxor tua Dordia Midiz, in hanc kartam manibus nostris r-o-b-o-ra-m-u-s.

Qui presentes fuerunt et viderunt et audierunt:

Nuno Menendiz conf.,		Petro ts.,
Vermudo Pelaiz conf.,	(Sinal) ^(f)	Alfonso ts.,
Petro Pelaiz conf.		Nuno ts.

Pelagius notuit

Et Nuno Osoreiz est fidiator de Pelai Fernandiz et de sua soror que roborasent hanc^(g) kartam.

a) Kopke transcreveu: VIII.^o Kalendas Junias = 25 de Maio, mas no pergaminho lê-se: VIII.^o Kalendas Junias = 24 de Maio.

b) Corrigida de *Froilso*.

c) Corrigida de *discurrentis*.

d) No pergaminho: *quantumdum*.

e) Por *Liber Judicum*.

f) O sinal é constituído por uma cruz grega entre quatro lóbulos, semelhantes a pétalas.

g) Corrigida de *hec*.

28

1150.08.__(a)

– D. Afonso Henriques doa o couto de Refojos do Lima ao mosteiro do mesmo nome (freguesia de Refojos, c. Ponte de Lima), a pedido de Mendo Afonso, primeiro donatário deste couto.

A) (original perdido)

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 28;

C) T.T., Conventos de Viana do Castelo, cód. 78, com o Tombo original do most. de Refojos do Lima feito por André Cabedo de Vasconcelos (começado em 1591), fl. 104 (nas fls. 58 e 156, tradução deste documento);

D) T.T., Conventos de Viana do Castelo, *Bulas e Doações de Refojos do Lima*, organizado por Fr. Rebelo de Sá, em pública forma (1618), fl. 5 v. (é o n.º 42 dos Livros recolhidos por J. Basto);

E) *Tombo do Mosteiro de Refoyos do Lima* (...) 1617 (reprodução de C), fl. 31 v. (n.º 31 dos Livros recolhidos por J. Basto).

Deste documento há mais duas cópias: T.T.- Santa Cruz de Coimbra, *Livro II da Leitura Nova*, em pública-forma de 1616 (tradução), e no maço 35 (Armário 60, m. 9, n.º 1), em cópia avulsa do século XVII, extraída de D.

Publ.: Nicolau de Santa Maria, *Chron. dos Conegos Regrantes*, I, L. 6, c. 8, p. 307 (tradução); Kopke-Pimenta, doc. n.º 28; Reuter, *Chanc. Med. Port.*, I, pp. 115-117, n.º 150; *DR.*, I, n.º 227. Cfr. p. 742-744, nota L.

Ref.: Ribeiro, *Dis.*, I, p. 58, nota 3, e III, pp. 150, n.º 364.

Ribeiro (*lugar cit.*) e Kopke (p. 25) consideraram apócrifo este documento, que em 1258 foi apresentado aos juizes inquiridores (cf. nota a). Reuter (*lug. cit.*) e Rui de Azevedo (*DR.*, I, pp. 742-744, nota L) demonstraram que é de facto um documento fidedigno.

In nomine Sancte et Individue Trinitatis Patris videlicet et Filii et Spiritus Sancti magestatis indivise unius divinitatis per infinita secula seculorum, amen.

Quoniam evangelica precepta de quorum observatione salus paratur in celis cotidie thesaurizare nos ammonent *ubi nec tineas nec erugo demolitur* et per Salomonem dicitur *sicut aqua extinguit ignem ita elemosina extinguit peccatum* et ad propositum dixit Deus Dominus in evangelio *date elemosina et ecce omnia munda sunt vobis*.

Ego Alfonsus rex Portugalensis comitis Henrici et regine Tharasie filius et magni regis Aldefonsi nepos jam <olim> cautum feci Menendo Alfonsi et ejus fratri Petro Alfonsi pro servitio quod mihi fecerunt et pro amore mei cordis quem habebam in eos et pro CC morabitanos quos mihi dederunt, scilicet de toto Reflorios lemitato per suos terminos sicut continetur in prima scriptura^(b).

Nunc vero dictus Menendus Alfonsi excelentiam nostram^(c) humiliter supplicavit quod sicut illud jam semel sibi libenter concesseram, ita nunc ipsum concedam ecclesie Sancte Marie de Reflorios et illis qui ibidem Deo servire videntur.

Ego igitur Alfonsus rex Portugaliae annuens postulationibus dicti Menendi Alfonsi pro remedio anime mea parentumque meorum una cum uxore mea regina domna Mafaldrā facimus tibi Petro priori scripturam firmitatis et ecclesie Sancte Marie de Reflorios cunctisque sucessoribus tuis et omnibus fratribus ibidem in perpetuum commorantibus scilicet de omni cauto de Reflorios lemitato per suos terminos, videlicet per portelam de Nugaria contra Val de

Vice et per portelam Sancti Simonis contra Pontem et de Penido usque ad insuelam in medie fluminis, cum quanto intra hos terminos ego habeo vel debeo habere totum vos habeatis et sucessores vestri altari Sancte Marie ser-vientes in perpetuum.

Si quis autem contra hoc quod ita facimus illud ad irrumpendum venerit tam de nostris propinquis quam de extraneis quantum ille alienare temptaverit de rebus ipsius cauti tantum vobis in duplum componat et insuper pectet vobis duo auri talenta et tringentos solidos de moneta approbata et pro vexatione quam dederit Deo servientibus sit maledictus et excommunicatus et nisi resipuerit sit excommunicatus et anathema usque in diem iudicii et cum Juda traditore et Simone Mago in inferno incarceratus.

Facta scritura cauti et donationis et concessionis mense Augusto Era M.^a C.^a LXXVIII.^{a(a)}.

Ego Alfonsus rex Portugalensis et uxor mea Mafaldra hanc scripturam manibus propriis r-o-b-o-r-a-m-us.

Ego comes Rodericus conf.	Petrus Portugalensis episcopus conf.
Ego Menendus A[l]fonsi conf.	Menendus Lamacensis episcopus conf.
Ego Gemeina Pelaiz conf.	Odorius Visiensis episcopus conf.
Alfonsus Menendi conf.	Johannes Colimbriensis episcopus conf.
Alius Alfonsi Menendi conf.	Fernandus Petri curie dapifer conf.
Johannes Bracharensis archiepiscopus conf.	Petrus Pelai curie signifer conf.
Petrus Tudensis episcopus conf.	(Sinal) ^{(d)(e)} Pro testibus: Petrus, Suerius et Menendus.

a) A data textual *Era M.^a C.^a LXXVIII.^a* (ano 1140) está errada, porque a rainha D. Mafalda e o bispo de Coimbra D. João, que intervêm neste documento, só aparecem em documentos fidedignos a partir, respectivamente, de Maio de 1146 e de Agosto de 1148 (*DR.*, I, n.ºs 214 e 227). Reuter e Rui de Azevedo tomaram a última

data como terminus post quem da data crítica. O terminus ante quem não pode ser posterior a Junho de 1155, data em que se menciona pela última vez a Fernão Peres Cativo como *signifer*. O documento deve ser anterior a Novembro de 1154, atendendo a que, a 10 e 15 desse mês e a ano, o prior do most. de Refojos do Lima já não era Pedro Afonso, irmão de Mendo Afonso, mas Pedro Peres (cf., a seguir, o doc. n.º 30 e o diploma de protecção e sujeição directa deste mosteiro à Santa Sé concedida pelo Cardeal-Legado Jacinto, em C. Erdman, *Papsturkunden in Portugal*, n.º 55).

b) O diploma original e a primitiva carta de doação do couto, em 1258, foram apresentados aos inquiridores: “Item, nós enqueredores vimos carta del Rey don Alfonso I.º, per que coutou o moesteiro de Refoyus per padrões et per divisões a don Menendo Alfonsi e ao archidiacono don Pedro Alfonsi suus frater. Item, vidimus outra carta desse Rey don Alfonso per que outorgou a esse moesteiro esse couto que deu a don Memendo Alfonsi et a seu irmão” (*Inquisitiones*, p. 395).

- c) No pergaminho: *nostrem*.
- d) Sinal delido.
- e) Falta a menção do notário.

29

1150.06.__(a)

– Mendo Afonso e sua mulher doam ao mosteiro de Refojos do Lima (c. Ponte de Lima) e ao seu prior e religiosos, com o seu palácio, o “condado” de Refojos, que lhes tinha sido outorgado por D. Afonso Henriques.

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 29;

C) T.T. – *Tombo do mosteiro de Refoyos de Lima* (...) 1617 (Livros recolhidos por J. Basto, n.º 31), fl. 32;

D) Santa Cruz de Coimbra, m. 35 (armário 60, m. 9, n.º 1), cópia do séc. XVIII. A doação de Afonso Henriques a Mendo Afonso é objecto do doc. n.º 31.

Publ.: Kopke-Pimenta, doc. n.º 29.

Ref.: Nicolau de Santa Maria, *Chron. dos Conegos Regrantes*, I, L.º 6, c. 8, p. 307;

– Ribeiro, *Dis.* III, p. 119, n.º 362, nota b);

– *DR.*, I, p. 607.

In Dei nomine. Ego Menendus Alfonsi et uxor mea Gemeina Pelaiz, timentes extremi iudicii diem quando retribuetur unicuique secundum opera sua, aliquantulum nostre possessionis porcionem servis Dei offerre decrevimus ut nos illorum beneficiis et orationibus adjuvati a Domino Jesu C[h]risto in celestibus regnis mereamur coronari.

Oferimus itaque Deo et monasterio Sancte Marie de Refloriis tibi que Petro fratri nostro ejusdem loci priori et ceteris fratribus tuis ibidem degentibus in perpetuum totum nostrum condadum quod est in eodem loco de Refloriis cum suo palacio, sicuti illum mihi dedit pro meo servitio inclitus infans domnus Alfonsus Henrici comitis et regine Tarasie filius cum omnibus prestantiis suis et terris ruptis et non ruptis, montibus et fontibus et cum omnibus juribus suis.

Hoc autem totum facimus pro remedio animarum nostrarum parentumque nostrorum et ut semper in orationibus et beneficiis ejusdem monasterii partem habeamus.

Quicumque contra hoc totum facere presumpserit sit maledictus et cum damnato Juda in inferno crucietur et quantum inde auferre temptaverit tantum in duplum componat et insuper hoc scriptum semper suum robur inviolatum optineat.

Facta testamenti karta mense Junio Era M.^a C.^a LXXVIII.

Ego super dictus Menendus Alfonsi cum uxore mea Gemeina Pelaiz qui hanc kartam facere jussimus coram idoneis testibus confirmamus et cum propria manu hec sig --+---+-- na fecimus.

Qui presentes fuerunt:

Menendus albergarius ts.	Alfonsus Menendi ts.
Pelagius Albanus ts.	Fernandus Amicus ts.
Suarius Golsal ts.	[Gun]salvus Pelai[z] [ts].
Gen.s Ms. ^(b) ts.	J. presbiter notuit.

a) Embora a data que se lê no pergaminho corresponda ao ano de 1140, não será exagerado propôr a outorga deste documento em 1150, mas só o documento original poderia corroborar esta hipótese.

b) Não sabemos como desdobrar estas abreviaturas.

30

1154.11.10^(a)

– *Afonso Ansemondes, seus filhos, netos e parentes concedem, como co-herdeiros, carta de liberdade ao mosteiro de Refojos do Lima, edificado numa sua propriedade (f. Refojos, c. de Ponte de Lima).*

A) T.T. – Mosteiro de Refojos do Lima, m. 1, n.º 1. Or. de 451 x 283 mm., com manchas de humidade e dois buracos a cortar o texto, que nas partes ilegíveis ou cortadas se reconstitui entre colchetes [].

B) A.C.L. – Ms. 1590 A, doc. n.º 30;

C) T.T. – Conventos de Viana do Castelo, cód. 78, com o tombo original deste mosteiro (começado em 1591), fl. 56 (cópia c. 1616) e 143;

D) T.T. – Conventos de Viana do Castelo, *Bullas e Doaçoins* (Livros recolhidos por J. Basto, n.º 42), fls. 2 v.-3 (reprodução de 1618);

E) T.T. – Conventos de Viana do Castelo, *Tombo do Moesteiro de Refojos de Lima* (...), 1617 (Livros recolhidos por J. Basto, n.º 31), fl. 30-31.

Publ.: Nicolau de Santa Maria, *Chron. dos Conegos Regrantes*, I, L.º 6, c. 8, p. 308; T. da Encarnação, *Hist. Eccl. Lus.*, III, p. 182; Kopke-Pimenta, doc. n.º 30; A. Pimenta, *A doação de Afonso Ansemondes (Estudos Históricos – V)*, segundo A).

Ref.: Ribeiro, *Dis.*, III, p. 81, n.º 240 e nota c; – *DR.*, I, pp. 607 e 744.

In nomine Sancte et individue Trinitatis Patris videlicet et Filii et Spiritus Sancti, amen.

Sicut personis secularibus injustum non est secularia negocia concedere sic nimirum spiritualia jura decentissimum est spiritualibus viris comitere. Nam quemadmodum in seculari negocio idonei viri seculares eliguntur qui jura civilia seu regalia juste dispensent ita nichilominus in ecclesia viri religiosi Dominum timentes magnopere querendi sunt quorum arbitrio, gratia suffragante divina, ecclesiastica negocia digne pieque dispensari queant.

Igitur nos omnes heredes ecclesie Sancte Marie de Reflorios, que in predio nostro edificata esse videtur, videlicet Alfonsus Ancemondiz et filius meus Menendus Alfonsi ac filia mea Maria Alfonsi et Gudvira Alfonsi et nepotes mei

Menendus Guilufiz, Didacus Guilufiz, Nunu Guilufiz cum filiis ac filiabus nostris ac nepotibus necnon et omnibus parentibus nostris ob remedium animarum nostrarum et propter honorem Dei ac Beate Marie semper Virginis omniumque sanctorum toto mentis affectu de eadem ecclesia cum omnibus suis prestantiis, que nunc possidet vel in futuro acquirere poterit, scripturam libertatis facimus tibi Petro Petriz prefate ecclesie priori et omnibus sociis tuis qui tecum in presenciarum sub regula Sancti Augustini Deo militare videntur necnon cunctis successoribus tuis qui secundum eandem regulam vivere voluerint ita scilicet ut nec nos nec aliquis nostre posteritatis presumat de huius ecclesie redditibus vel possessionibus quocumque modo [seu] qualibet occasione minuere, fraudare vel aliquas inmissiones facere sed omnia <vobis> vestrisque sucessoribus integr[a illi]bataque permaneant.

Obeunte vero eiusdem loci priore, nullus ibi qualibet subreccionis astutia vel violen[tia] preponatur nisi quem fratres comuni concensu vel fratrum pars consilii sanioris secundum Dei timorem canonice elegerint.

Decernimus etiam ut nulli omnino hominum tam de nostris quam de extraneis liceat eundem locum super hac nostra confirmatione temere perturbare aut ejus possessiones auferre vel ablatas retine[re] sed omnia integre conserventur eorum pro quorum sobstantatione ac gubernatione concessa sunt omnimodis usib[us] profutura.

Si qua sane in posterum ecclesiastica secularisve persona hujus nostre institutionis paginam sciens contra eam temere venire seu in prefata ecclesia hereditario jure quisquis sibi vindicare presumpserit secundo tertioque conmonita si non congrua emendatione satisfecerit quantum ab eadem ecclesia auferre vel alienare temptaverit tantum nichilominus eidem loco in duplum compenset et insuper duo auri talenta reamque se divino judicio de perpetrata iniquitate cognoscat et a sacratissimo corpore et sanguine Dei et Domini Redemptoris nostri Jesu Christi et a cetu cunctorum fidelium abiiciat. Cunctis autem predictae ecclesie sua jura servantibus sit pax Domini nostri Jesu Christi quatinus hic fructum bone actionis percipiant et in futuro premia eterne pacis inveniant.

Facta scriptura libertatis quarto Idus Novembris Era M.^a C.^a LXL.^a II.^a (a)

Ego Alfonsus Ancemondiz et filius meus Menendus Alfonsi et filie mee Maria Alfonsi et Gilvira Alfonsi cum supra dictis parentibus nostris^(b) scilicet Menendus Guilufiz, Didacus Guilufiz, Nuno Guilufiz cum filiis et filiabus ac nepotibus

cunctisque coheredibus nostris hanc scripturam perpetue libertatis volenti animo propriis manibus roboramus.

Regnante in Portugal rege Alfonso Henrici comitis et regine Tharasie filio.

Cardinalis etiam Romanus Jacintus nomine qui tunc temporis aderat presens laudavit et confirmavit.

Ego Alfonsus Menendi maior conf.^(c)

Ego Alfonsus Menendi minor conf.

Ego Petrus Menendi archidiaconus conf.

Ego Menendus albergarius conf.

Ego Johannes Bracarensis archiepiscopus conf.

Ego Pelagius Tudensis episcopus conf.

Ego Petrus Sarracenus conf.

Ego Petrus Vermudi archidiaconus conf.

Ego Marina Bernardi roboro et conf.

Ego Pelagius Gallecus conf.

Ego Gomiso Mene[n]di conf.

Ego Henricus Menendi conf.

Ego Gunsalvus Menendi conf.

Ego Martinus Menendi conf.

Ego Henricus Menendi conf.

Ego Gracia Menendi conf.

Ego Menendus Gozendi conf.

Ego Ordonius Passandi conf.,

Ego Goterre Lucidi conf.

Pro testibus:

Petrus test.,

Nuno test.,

Alfonsus test.

Suerius presbiter notuit.

a) A data textual desta cópia está errada, porque o amanuense escreveu X em vez de XL um X simples em vez do X aspado): *Era M.^a C.^a LXII^a* (ano 1124) em vez de *Era M.^a C.^a LXL.^a II.^a* (ano 1154). Este facto levou J. P. Ribeiro a considerar apócrifo o documento, porque em 1124 ainda não governava D. Afonso Henriques e em 1154

usava já o título de rei e não o de infante que as cópias lhe atribuem. Kopke seguiu J. P. Ribeiro. O original A, que esses autores não conheceram, resolve, porém, as dificuldades, porque data o documento de 1154 e dá a D. Afonso Henriques o título de rei. Por outro lado, o Cardeal-Legado Jacinto, além de confirmar este documento, cita-o e confirma-o de novo na carta de protecção e de sujeição directa à Santa Sé, que concedeu ao mosteiro de Refojos cinco dias depois: "... instrumenta libertatis (...) a fundatoribus, videlicet Alfonso Ansemondiz filioque suo Menendo Alfonsi et ceteris ejusdem loci coheredibus tibi et ecclesie tue collata rata et in perpetuum inviolata apostolica auctoritate permanere censemus" (C. Erdmann, *Papsturkunden in Portugal*, pp. 222-225, n.º 55). Por estas razões, A. Pimenta (*ob. cit.*) e Rui de Azevedo (*DR.*, I, 607 e 744) consideram o documento autêntico.

b) No início das quatro linhas seguintes, o documento apresenta-se com buracos e algumas palavras delidas, que é possível reconstituir com a ajuda das outras versões.

c) A leitura é feita segundo B, pois é desse documento que estamos a transcrever. No original A os nomes da subscrição aparecem em colunas, por ordem diferente e com algumas diferenças e omissões: assim lê-se *Suerius Vermudi* em vez de *Petrus Vermudi*; *Maria Jhenardi* em vez de *Marina Bernard*; não aparece o segundo *Henricus Menendi* entre os subscritores, podendo tratar-se de um erro, por *Fernandus Menendi*, que aqui falta, assim como, no final, *Rodericus Menendi* e *Nuno Vermudi*. Não se indicaram outras variantes do texto, por serem de pouca importância, assim como pequenas deficiências resultantes do estado do pergaminho.

31

1128.05.15

– D. Afonso Henriques doa a Mendo Afonso um «condado» em Refojos (c. Ponte de Lima)^(a).

A) Original perdido.

B) A.C.L. – Ms. 1590 A. Pergaminho em escrita visigótica redonda de transição, de 300x 95 mm., cosido na margem do doc. n.º 27 do verso do rolo do cartulário.

C) T.T. – Conventos de Viana do Castelo, códice n.º 78, com o tombo original do most. de Refojos do Lima feito por André Cabedo de Vasconcelos (começado em 1591), fls. 55 (reprodução de 1611), 142 (post. a 1614) e 158 (de 1617), a mais completa;

D – *Tombo do Mosteiro de Refoyos de Lima* (Livros recolhidos por J. Basto, n.º 31), fl. 30 (reprodução de 1617).

D) – *Bullas e doaçõins* deste mosteiro (Livros recolhidos por J. Basto, n.º 42), fl. 2, pública-forma de 1618;

Publ.: Kopke, p. 27, segundo A, mas com deficiências; Reuter, *Chanc. Med. Port.*, I, pp. 5-6, n.º 4, segundo B; *DR.*, I, pp. 110-111, n.º 88 (cf. p. 605-607), reprodução de Kopke.

Ref.: Brandão, *Mon. Lus.*, III, L.º 9, c. 14; Nicolau de Santa Maria, *Chron. dos Cónegos Regrantes*, I, L.º 6, c. 8, p. 306; Ribeiro, *Obs. de Dipl. Port.*, pp. 27 e 82, e *Dis.*, II, p. 214, e III, p. 80, n.º 237, e 91, n.º 267 e nota b.

In nomine Patris et Filii et Spiritu Sancti. Sub Dei pietate ego infans domnus Adefonsus in Domino Deo eternam salutem.

Placuit mihi ut facerem tibi Menendo Alfonso scriptura de uno condado que est in Refojos pro bono servicio quod mihi facis et facies. Ex odie die quodcumque volueris facies ex eo et non sit ausus nullus homo de hac re tibi calumniare in nullis temporibus et quiquid eum tibi calummniaberit dupplet eum tibi et insuper ad dominum terre quingentos morabitanos^(b).

Hec carta exarata Idus Magii. Ego infans domnus Adefonsus filius Henricus comes in hac karta manu mea R-O-B-O-R-A-V-I. Era T.^a C.^a LXVI.^a.

Qui pres[ent]es fuerunt et viderunt: Sancio Nuniz, Ermigio Moniz, M. Moniiz, Henricus Cendonis et Petro Cendonis et G. Cendoniz

Pro testes:

Gundisalvus testis	Pelagius testis	
Petrus testis	Martinus testis	N. notuit
Menendus testis	Suarius testis	

a) J. P. Ribeiro classificou o documento de falso, por não aceitar que o Infante D. Afonso Henriques fizesse doações antes de tomar posse do governo. Kopke considerou o documento autêntico, mas sem valor jurídico por lhe faltarem os elementos de autenticação.

Rui de Azevedo demonstrou que é um documento autêntico, lavrado fora da chancelaria. O “condado” a que este documento se refere, e está mencionado em

outros atrás transcritos, parece indicar “a permanência de um conde ou potestade ali, em tempos anteriores, que teria usufruído ou administrado em tenência do rei esses bens”, diz Rui de Azevedo. Todavia, Mendo Afonso nunca foi conde, embora desempenhasse cargos importantes na corte de D. Afonso Henriques (ob. cit., pp. 605-607. Cf. pp. 742-744, nota L). O vocábulo aparece, algumas vezes, na Idade Média, a designar simplesmente um território agrário de alguma dimensão³⁰.

b) Desdobramento da abreviatura *m.*, que noutros documentos do rolo de pergaminho também designa moios.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 2018)

REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS:

A.C.L., Ms. 1590 A, *Série Azul*.

T.T., *Conventos de Viana do Castelo, códice n.º 78*, fl. 142, *Livro ou tombo original do Mosteiro de Refojos de Lima feito por André Cabedo*, em 1591.

T.T., *Conventos de Viana do Castelo*, Cópia do mesmo tombo, de 1617, fl. 30.

T.T., *Conventos de Viana do Castelo, Bulas e Doações de Refojos do Lima, organizado por Fr. Rebelo de Sá*, em 1618.

Kopke, D., *Apontamentos Archeológicos*, Porto, 1840.

Reuter, A. E., *Chancelarias Medievais Portuguesas*, Coimbra, 1938.

Azevedo, R. P., *Documentos Medievais Portugueses, I*, Lisboa, 1962.

Pimenta, A., *Cartulário do Mosteiro de Crasto*, número especial de “Boletim de Trabalhos Históricos”, Guimarães, 1938.

Matos Reis, A., “Mosteiro de Refojos do Lima – as suas origens”, em *Subsídios para a História do Convento de Refojos*, Ponte de Lima, 1988, p. 11-57.

³⁰ Cf., supra, a nota 16.

* A presente comunicação não segue a grafia do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Língua Portuguesa e Cultura da Paz

MARCO LUCCHESI

Do sonho dos poetas e escritores lusitanos vivi anos a fio de minha juventude. Protegido pelos fortes dos séculos XVI e XVII que margeiam a Guanabara, entre o Rio e Niterói, e velam o tesouro da língua que me precede e arrebatam. Tal como o farol intermitente da fortaleza de Santa Cruz, quando fixo a entrada noturna da baía. Origem de uma língua que tem o mar como destino e comunhão. Minha janela alcança o velho mar que nos une.

Nenhum corsário, por incógnito e sub-reptício, será capaz de arrancar de nosso meio a intensidade do til e da nasalização e a plácida melodia das vogais manuelinas, vibráteis, cuja precisa escansão é um tributo ao erário de um português fiel a seu passado. Nossa língua não perdeu seu DNA, antes amoldou-se, onívora, a um destino polifônico.

Se adentrarmos os subúrbios da Leopoldina, a voz do povo reveste-se da pátina quinhentista, para além da toponímia, nas antigas flexões e prefixos verbais, boa parte de quanto surge nos cantos de *Os Lusíadas*, pronunciados pela gente simples, as levas migratórias das ilhas e continentes que foram outrora de el-rei e dos impérios da África.

Meus ouvidos de menino seguiam essas ondulações, fluxo e refluxo, passado e futuro, aquela mesma síntese com a qual Machado de Assis inventou uma expressão toda sua, forjada num eterno presente, rigoroso e salutar.

Dei início a uma navegação de cabotagem, sem agulhas de marear, na imensidão linguística do português, às vezes, em horizonte trágico-marítimo, armado de sonho claro e de esperança vã, ao renegar o *nec plus ultra* de minhas colunas de Hércules, inspiradas desde a escola de Sagres ao tempo extinto da *Ulisseia*, de Gabriel Pereira Castro.

Em meus albores, tomei o partido de Vieira na carta ao Bispo do Japão, porque um dia D. João IV há de ressuscitar, e a cujo enalço lançamo-nos há séculos para, quem sabe, atravessarmos, um dia, o atalho do espaço-tempo, a famosa ponte de Einstein-Rosen. Teci infinitas conversações com Cesário e Florbela, desde a

rapariga de “um bairro moderno” a seu anverso feminino e àquele cabo tormentório, em cujas águas se ocultou.

Tal como Sá-Carneiro, ando perdido entre o que sou e uma intangível alteridade, a salvo, tão-somente, porque unido aos heterônimos de Pessoa, em cujas formas se dissolvem meus cuidados.

Quantas luas contei nas águas, densas e bravias, plácidas e altivas, de Camões, antes de vislumbrar a esplendorosa Vênus desnuda. Morro-me quando procuro Antero, entre nuvens e relógios, ao longo de um inacabado por de sol e, com igual fervor, afundo os remos na noite escura de Al Berto, furiosa e quebradiça, tamanha a sua beleza imponderável.

Não me afasto um centímetro da matemática de Gedeão, pois a ideia-número guarda uma poética intrínseca.

E vou cercado pelo magma de Herberto, cuja atividade vulcânica não cessa na minha alma sísmica, lapilli de palavra e soledade, ritmado o esconjuro intermitente à *hora mortis*.

Embora a lista se apresente inacabada, invoco a latência de um emblema: D. Sebastião, perdido nas lonjuras de um império imaterial.

Procuro a desejada parte oriental, mais imprecisa e ecumênica, através de *Mensagem* e *Tabacaria*, frutos sazonados de uma abrangência fundada nas coisas mais diáfanas e sutis.

Como não lembrar de José Régio, “naquela alvorada de névoa”, prefácio do rosto de el-rei:

“Numa Ilha ignota é que ele agora vivia, o Encoberto e o Desejado de sempre. E um dia viria, numa alvorada de névoa, resgatar o seu Reino da pobreza e da vergonha [...] o capitão de Deus, o Rei da esperança maior que os desesperos, o vencedor da sua própria imperfeição mortal...”

Quanto seria longo e inútil confessar a adesão sebástica de que sou vítima, os encobertos que busquei, nos labirintos de Vieira e nas águas conceituais de Pessoa, nos excessos de Sampaio Bruno e nos feixes de sentido em Teixeira de Pascoaes. Cada qual inclinado ou arrastado a um multiverso de futuro impossível, tão variegados se mostram entre si as leituras dissonantes de um rei inacabado.

A inscrição do futuro dá-se através do legado de um espectro flutuante das línguas portuguesas, a imagem sebástica, aqui e agora, pois a volta ao passado é apenas uma hipótese da teoria de Gödel, restrita a não poucos impasses.

Em outras palavras, não será possível alcançar, através da máquina do tempo, o rosto de D. Sebastião. Somente nas malhas da língua viva, nos poros da pele, nas muitas cores e diversas latitudes, na forma de grafá-las ou traduzi-las é onde daremos início a uma nova epistemologia: na interface com outras línguas, no tempo agora, no vislumbre da aura e de sua conseqüente epifania.

Língua que une e separa, íntegra e desíntegra, partilhada por avaros e pródigos. Língua indomável, nas dobras e rizomas da interlíngua, no espaço entre as palavras, vogais e consoantes. Somente aqui a língua portuguesa assume toda a sua vocação especular, como na hóstia do padre Manuel Bernardes. Brilha no fragmento o sinal de uma totalidade interrompida, sem exclusão do sujeito, de seu irredutível espaço, de sua corrente identidade. Toda a pertença, todo o acúmulo de sonhos que o atravessa, no rumorejar do tempo.

Lembro-me do ensaio de Mircea Eliade, *Camões e Eminescu*, no elogio das línguas extremas da latinidade, o romeno e o português, línguas de fronteira, capazes de enorme assimilação de mundo e espaço-tempo, um romaneio de palavras, para torná-las *sui juris*.

Línguas que se fazem notar pela beleza, Vênus desnuda, cujas extremidades se tocam no corpo de um latim que mal se reformou, entre o Atlântico e o Mar Negro, à deriva de demandas prístinas e atuais, como um graal inquieto e preservado.

Língua sem barreiras, sem medo de arrostar novas comunidades, formas de diálogo que dissolvam fantasmas ideológicos, em decomposição.

Foi Eduardo Lourenço quem corajosamente definiu, em *A nau de Ícaro*, o movimento pendular que une e divide nossos países. O Brasil não cometeu devidamente o parricídio, como se filho de si próprio se tornasse, sem forças de recuperar os laços fundadores. E Portugal não se libertou de uma saudade projecional do império, preso no labirinto de suspiros e saudades, nos braços do Minotauro, sem o fio de Ariadne. Diz Eduardo Lourenço, em outra parte, sobre uma possível lusodifusão:

“é no espaço cultural, não só empírico, mas intrinsecamente plural, que os novos imaginários definem que um qualquer sonho de comunidade e proximidade se

cumprirá ou não [...] É bom estar na casa dos outros como na nossa. É melhor que os outros estejam em nossa casa como na sua. Mas isso nem se pede, nem se sugere. Esperemos que nos encontremos em qualquer coisa como a antiga casa miticamente comum por ser de todos e de ninguém”.

Essa casa miticamente comum repousa na dinâmica de um projeto em construção, de todos e de ninguém, como o Homero da Grécia, reclamado por todas as cidades, nascido em todas as épocas. Assim, pois, a casa comum da lusotopia, multidiversa e plurimodal, dispõe de um volume generoso de tempo, onde nos assentamos, respeitosos, sem esconder a síntese de que somos filhos e protagonistas, com as línguas ao sul do Atlântico, das Áfricas e das Índias.

Leio o capítulo sexto da História do futuro e substituo a presença de Portugal, sem a apagar, fixando-me no rizoma de proporções planetárias, a própria lusocromia:

“Não venceram só a Poro, Rei da Índia, e seus exércitos; mas sujeitaram e fizeram tributárias mais coroas e mais reinos do que Poro tinha cidades. Não navegaram só o mar Índico ou Eritreu, que é um seio ou braço do Oceano, mas domaram o mesmo Oceano na sua maior largueza e profundidade, aonde ele é mais bravo e mais pujante, mais poderoso e mais indômito: o Atlântico, o Etiópico, o Pérsico, o Malabárico, e, sobre todos, o Sínico, tão temeroso por seus tufões e tão infame por seus naufrágios. Que perigos não desprezaram? Que dificuldades não venceram? Que terras, que céus, que mares, que climas, que ventos, que tormentas, que promontórios não contrastaram? Que gentes feras e belicosas não domaram? Que cidades e castelos fortes na terra? Que armadas poderosíssimas no mar não renderam? Que trabalhos, que vigias, que fomes, que sedes, que frios, que calores, que doenças, que mortes não sofreram e suportaram, sem ceder, sem parar, sem tornar atrás, insistindo sempre e indo avante, com mais pertinácia que com instância?”

Não se trata de um discurso de guerra, mas de seu contrário, uma conquista de mão dupla, sem vencedores ou perdedores. Metáfora de paz arrevesada.

Em tamanha diversidade, havemos de recuperar um dia o rosto de D. Sebastião. Como quem reúne os 14 pedaços de Osíris, ao longo do Nilo, para recompor sua figura. Ou, ainda, os 201 pedaços de Exu, desde a cultura iorubá, como lembrou

recentemente o Rei de Ifé, em visita ao Brasil, a fim de apaziguar a alma dos escravos mortos. Ou talvez melhor: quando, no *Bhagavadgītā*, toda a beleza de *Krishna* se desvela, em seus olhos, como o Sol e a Lua conjugados, os braços infinitos, sob intensa “massa de esplendor”, guardião do devir, fruto de uma insólita adição épica.

Assim também a língua portuguesa, como os rostos e os corpos de *Krishna*, centrada e descentrada, ao longo de um núcleo semântico centrado e descontínuo.

Eis a latência infindável de D. Sebastião, mártir redivivo, na etimologia do testemunho, de um tesouro equívoco, a desenhar a cultura da paz, das areias do deserto ao delta do Ganges, ao longo das “colaterais constantes rochas” do Amazonas, do Tejo e do Minho, aos rios e oceanos de um império urdido em metáfora e saudade.

Também aqui Sebastião: a espera ativa, de língua e liberdade, onde se consumou boa parte de uma persona flutuante ou sediciosa, como em Canudos, visto por Euclides da Cunha, em Pedra Bonita fixada por Ariano Suassuna, nas rútilas distâncias de Goa e de Macau, em Timor Leste, nas ilhas de Cabo Verde afortunadas.

De todas as partes, a casa comum, cresce na urdidura delicada de que somos feitos, e emancipados no futuro, sem perder a origem e as dores do parto.

Um Sebastião travestido de língua, um rei ambíguo, transfigurado. “Última flor do Lácio”, jardim afro-brasileiro, onde cabem todas as Índias, também uma jangada de pedra.

Não tenho dúvidas: a língua portuguesa é o semblante do Encoberto e Desejado, onde todos se reconhecem numa densa e luminosa alteridade especular.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 16 DE OUTUBRO DE 2018)

D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas e o Iluminismo

JOSÉ ESTEVES PEREIRA

I

A Ilustração, as Luzes ou o Iluminismo, designações correntes e equivalentes que podem ser utilizadas como o modo de caracterizar uma determinada época e movimento de ideias exige algumas considerações sobre o modo como se manifestou em distintos espaços sociais, religiosos e culturais. Uma certa relativização que possa ser invocada, a propósito da efetiva vigência de sinais ilustrados na Península Ibérica, na Península Itálica e na Áustria, decorre não só da existência das tensões entre Razão e Fé como, também, da problemática articulação de imanência e transcendência de tal modo que se possa defender que, em vez de Iluminismo, prevaleceu antes, em virtude dessas tensões, uma atitude paradigmaticamente eclética, nomeadamente, no campo da teologia, da moral e do direito no que concerne aos seus princípios fundamentadores¹. Na relativização resultante de tal leitura residirá o facto de que as expressões filosóficas, éticas ou considerações teológicas de maior sentido crítico se afastarem ou contraporem ao que foi a vigência, maior ou menor, do filosofismo, do enciclopedismo e do deísmo na Europa de Setecentos.

Como ponto de referência para a contraposição da aludida relativização pode invocar-se, igualmente, a dificuldade de viabilizar, em países estruturalmente católicos, a absoluta maioria da Razão tal como Kant a equaciona no célebre texto *Was ist Aufklärung* (1784). D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas (1724–1814), de modo contrapolar, não deixará de sinalizar os abusos da Razão autónoma que necessita de ser bem-educada e virtuosa.

¹ Cfr. Teixeira, A. B., “Iluminismo Luso-Brasileiro?”, in *A Experiência Reflexiva-Estudos sobre o pensamento luso-brasileiro*, Lisboa, Zéfiro, 2009, pp. 43-55. Ver, também, Silva Dias, J.S. da, *O ecletismo em Portugal no século XVIII-Génese e destino de uma atitude filosófica*, Coimbra, 1972 (sep. da Revista Portuguesa de Pedagogia, Ano VI-1972).

Em todo o caso, se a epifania da Razão, a *luz natural*, pode ser reportada a uma trajetória com origem no livre exame de matriz protestante² não é menos comprovado que nos países essencialmente católicos se verificou a incorporação e tratamento de conteúdos comuns como os do racionalismo cartesiano, o interesse pelas matemáticas, os problemas de conhecimento levantados por John Locke, e o acolhimento da filosofia natural de signo newtoniano a que o Bispo de Beja e Arcebispo de Évora, em parte, aderiu.

Numa perspectiva mais ampla de crise mental que caracterizou a Ilustração nem se pode esquecer, por um lado, a projeção da questão dos Antigos e Modernos (de que Cenáculo tem plena consciência) e que estão na base de um viés histórico, de progresso dos conhecimentos, ao arrepio do Seiscentismo e, por outro lado, a recuperação de valores humanistas e renascentistas que importa sublinhar. Num Prólogo de uma seleta latina adaptada de Pierre Chompré (1698–1760) para a reforma dos estudos pombalinos entende-se, com clareza, esse propósito resgatador que bem poderia ser subscrito por Cenáculo:

*“Havendo El-Rei, N. Senhor, com immortal glória do seu felicíssimo nome, ordenado a Reforma Geral dos Estudos das Letras Humanas para nos restituir aquela antiga honra, de que tinham gozado os nosso maiores, quando ensinarão os Gouveas, os Teives, os Cardosos, e florescerão os Osórios, os Rezendes, os Estaços, e outro sem número de homens eruditíssimos, mando escolher para o uso das Escolas de Latinidade huma Collecção dos melhores Escritores da antiguidade Romana...”*³

Este sentido de restituição parece-me poder configurar a Ilustração, em certa medida, como um *Späthumanismus*, para reter um conceito utilizado por Franco Venturi no âmbito do que considera ser a tradição iluminista italiana.⁴ No caso português, esses primórdios ilustrados de concomitante recusa ao seiscentismo

² A Ilustração tem na sua génese, ainda, uma tradição de livre pensamento que radica no “libertinismo” de que encontramos representantes em La Motte le Vayer ou St Évremont, entre outros (Cfr. Valjavec, F., *Historia de la Ilustración en Occidente*, Madrid, Ed. Rialp, 1964, pp. 69-75.

³ *Selecta Latini Sermonis Exemplaria et Scriptoribus Probatissimis ad Christianae Juventutis usum...* Olissipone, Ex Typographiae Regiae, 1770, p. III.

⁴ Venturi, F., “Les traditions de la culture italienne et les Lumières” in *Utopie et Institutions au XVIIIème siècle. Le pragmatisme des Lumières*, Paris, Mouton, 1963, pp. 47-54.

estão significativamente presentes nas Conferências Eruditas realizadas no Palácio dos Condes da Ericeira⁵. Seguiu-se um curto, mas brilhante, *período joanino* entre 1744 e 1750, em que surgem as obras de Manuel de Azevedo Fortes, de António Nunes Ribeiro Sanches, de Luís António Verney, a ação da Congregação do Oratório e os primeiros volumes das *Recreações Filosóficas* de Teodoro de Almeida. Há, depois, um *período josefino* e um *período mariano* cujo denominador comum se consubstancia na denúncia de persistências barrocas de sinal escolástico com novas e diferenciadas propostas reflexivas e valorativas. Esse confronto vai da receção, um tanto difusa, do cartesianismo, às conceções experimentais (*hypotheses non fingo*) de Newton (1642–1727) e ao empirismo de Locke (1632–1704) que Verney acolhe. Empirismo prolongado, mais tarde, no sensualismo de Condillac (1715–1780). Não deve esquecer-se, ainda, a presença das ideias atomistas de Gassendi (1529–1655) que se insinuava através da leitura do *Compendium Philosophicum* do espanhol Tomás Vicente Tosca (1651–1723). O que deve ser acentuado, acima de tudo, é a utilização de recursos analíticos e expositivos claros que contrastavam com o virtuosismo argumentativo e ocioso da escolástica que Cenáculo denuncia pelo seu uso exagerado “em detrimento da realidade das coisas”⁶. Na mesma linha de considerações o sábio franciscano fará reparo, ainda, ao gosto amaneirado da parenética que importaria ser substituída por uma oratória e eloquência mais naturais⁷.

Entretanto, à percepção interiorizada da *luz natural* correspondeu em Portugal, também, uma dada projeção política de que o projeto e o desenho da *pólis* pombalina serão expressão e em que a vertente educativa assume particular relevância. Assim a exalta o Bispo de Beja nos *Cuidados Literários* em que o destinatário fundamental é o clero:

“A tudo acudiu um sábio Rei nas Pragmáticas, e disposições sobre todas as Escolas. De entre aqueles Estabelecimentos levanta sua Fonte de grão respeito, e formosura a Legislação para Reforma da Universidade de Coimbra. A Publicação de seus Estatutos

⁵ Caldas, O. M., *No alvorecer do “iluminismo” em Portugal-D. Francisco Xavier de Meneses, 4.º Conde da Ericeira*, Coimbra, 1965.

⁶ Fr. Manuel do Cenáculo, *Cuidados Literários do Prelado de Beja em graça do seu bispado*, Lisboa, Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, MDCCXCI, p. XIII. Citarei a obra, a partir de agora, como *Cuidados Literários*

⁷ Cfr. Manuel Pereira Gonçalves, “Oratória Sagrada no pensamento de Frei Manuel do Cenáculo”, *Itinerarium*, Ano LXI/n.º 211 (janeiro- abril 2015), pp. 159-165.

*em o ano de 1772, pôs em socego as pessoas desejosas, e empenhadas no bom gosto das aplicações literárias, e apetite de frutos especiosos, havidos pela melhor cultura das Ciências" (...) "As civilidades que nos prendem ao ilustre, e sábio Autor daquela acabada Obra (...) dão lugar a esta officiosa persuasão, de que o nosso Clero a tenha por Exemplar, e Regra em suas aplicações a que se componha com a devida proporção"*⁸

Contudo, a exaltação da universidade reformada não pode deixar de ser confrontada com manifestas restrições do que poderá ser entendido como o decidido rumo do *sapere aude*, do caminho para as Luzes, que Kant invocaria no seu texto clássico sobre a desejável ilustração emancipadora. Com efeito, a *paideia* regalista pombalina pela diligência dos seus censores oficiais, veio a exercer-se através de evidentes reservas relativamente a um vasto leque de manifestações, abertamente ilustradas, do pensamento europeu. Persistiam as cautelas em face do perigo de imiscuição de ideias protestantes, mas, acima de tudo, o temor da descrença e da secularização e naturalização de valores. Para tanto, importava contrapor uma sólida argumentação apologética, consignada num lema bem presente na literatura da época sobre a *verdade da religião cristã*⁹. É nesse contexto que teremos que entender a responsabilidade censória de Cenáculo¹⁰, não só de um ponto de vista mais institucional e normativo, mas, também, no plano das suas observações cautelosas e, em todo o caso, tolerantes, da necessidade e possibilidade de enfrentar o livro proibido quando lhe presidam "os retos fins de tais leituras"¹¹. De reter ainda, o intencional esclarecimento histórico que o Bispo de Beja virá a elaborar nos *Cuidados Literários*, sobre a censura inquisitorial¹².

Entretanto, com a morte de D. José I e consequente afastamento de Pombal (e imediato desvalimento político de Cenáculo) verificar-se-á um acentuado recrudescimento censório a partir da década de 90, a par da significativa continuidade reformista e ilustrada dos tempos de D. Maria I. Neste aspeto, a Academia das Ciências de Lisboa continuou, de forma menos estreita quanto a

⁸ Frei Manuel do Cenáculo, *Cuidados Literários*, pp. 32-33.

⁹ Cfr. Mota, L. C., *A apologética Cristã em Portugal*, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1993. (Dissertação de Mestrado).

¹⁰ Cfr. Marcadé, J., *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, Évêque de Beja, Archevêque d'Évora (1770-1814)*, Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978, pp. 55 e ss.

¹¹ Frei Manuel do Cenáculo, *Cuidados Literários*, p. 530.

¹² *Idem*, pp. 525-529.

exigências políticas, sobretudo no seu início, a senda da reforma cultural pombalina. Em tal impulso reformista figuram atividades e escritos com o sentido de uma utilidade virtuosa bem presente no lema acadêmico retirado de um verso de Fedro: “Nisi utile quod facimus stulta est gloria”. A vasta produção (muita dele publicada), quer das Memórias de Literatura, quer das Económicas ou as de Agricultura aí está para o provar.

O investimento na filosofia natural, que foi pedra de toque da reforma pombalina, daria aso, ainda, a um certo *newtonianismo moral* que denota a atenção prestada à situação do homem entre as coisas da natureza (com as suas leis físicas) e o cuidado de não descurar o fim último da essência das coisas. Se a “Natureza é Deus”, para lembrar um dito de Cenáculo, nem por isso se deixam de exaltar muitas das descobertas da ciência como um espelho da harmonia da criação, daquelas “graças da natureza, e do Senhor que a fez para entendermos, e louvarmos sua benigníssima Providência”¹³. Estamos perante um *newtonianismo moral* invocado, entre outras incidências, em argumentação de religião natural (como acontece com o canonista António Ribeiro dos Santos), inspirado em obras como *L’Existence de Dieu démontrée par les merveilles de la nature*, de Bernard Nieuwentyt (1654–1718), *Physico-Theology* de William Derham (1657–1735), *Traité sur l’existence de Dieu tirée de la connaissance de la Nature*, de Fénelon (1651–1715), a pedagógica *Histoire du Ciel* do abade Noël-Antoine (1688–1761) autor, também, de *Spectacle de la Nature*. Na poesia didascálica dos fins do século XVIII e princípios de Oitocentos, em Portugal, o newtonianismo moral a que me refiro estará presente nas traduções de *As Plantas*, de Richard de Castel ou em *Os Jardins*, de Delille feitas por Bocage, em *A Natureza*, de José Agostinho de Macedo ou no poema, muito inspirado pela classificação de Lineu, intitulado *Recreações Botânicas* da Marquesa de Alorna (Alcipe)¹⁴.

Entretanto, em Portugal (e no Brasil) não deixaria de se intensificar a leitura de Montesquieu, de Voltaire, de Rousseau, de Helvétius e de inúmeros outros autores através da clandestinidade da importação e circulação dos livros e jornais, matéria de investigação que continua a ser rasteada e estudada.

¹³ Fr. Manuel do Cenáculo, *Instrução Pastoral do Excellentíssimo, e Reverendíssimo Senhor Bispo de Beja sobre os estudos físicos do seu clero*, Lisboa, Na Regia Officina Typografica, 1786, p. 11.

¹⁴ Cfr. Pereira, J. E., *Percursos de História das Ideias*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 2004, pp. 77-89 e *O Pensamento Político em Portugal no Século XVIII—António Ribeiro dos Santos*, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, (reimp.), 2005, pp. 90-96.

O complexo trajeto de abertura às ideias ilustradas em Portugal acompanhou o transcurso das concepções de índole jurídica ou moral. Assim, a partir da didática vigente grócio-pufendorfiana de Carlos de Martini, escolhido para as aulas de Direito Natural em 1772, e que terá demorada influência, chegamos até às leituras de Emer de Vattel (1714–1767) Gaetano Filangieri (1752–1788) e Jean-Jacques Burlamaqui (1694–1748) mais discutidas, de certo modo, à margem do claustro universitário. Presente-se, então, um implícito sentido proto liberal em termos de argumentação. No campo do discurso filosófico será a hora do sensualismo de Condillac (1714–1780), a "ideologia" de Destutt de Tracy (1754–1836) e, de modo mais amplo, o utilitarista de Jeremy Bentham (1748–1832).

II

No breve enquadramento que acabo de fazer não deixei de ir referenciando Frei Manuel do Cenáculo com o objetivo de o integrar no movimento das Luzes portuguesas. Mas importa atender a alguns aspetos que explicam melhor o seu peculiar percurso ilustrado. Os pressupostos diferenciais da ilustração a que comecei por me referir, o discurso de Razão, que atravessa as diferentes expressões culturais em Portugal, até bem entrado o século XIX, têm, necessariamente, que ser entendidos em sentido diverso da "*ciência dos factos*, (subl. nosso) de Deus, do Homem e da Natureza", como estão expressos no *Discurso Preliminar* da *Enciclopédia* de Diderot e d'Alembert.¹⁵ O que se adequa ao discurso da *luz natural*, tal como Cenáculo o podia entender e admitir, é o da subordinação da *natura naturata* à *natura naturans*, isto é, da expressão física da natureza assegurada pela fundamentação transcendente, nos moldes em que o sábio franciscano, de modo perentório a defende:

*"A Natureza é Deus. A Natureza é em Deus uma Fonte, e um Centro de leis originais, Princípios de muitas outras, que são regras de Justiça, e Virtude"*¹⁶.

¹⁵ Diderot, D., *Encyclopédie ou dictionnaire raisonné des sciences, des arts et des métiers, par une Société de Gens de Lettres*, 2ème ed., A. Lucques, Vincent Giuntini Imprimeur, MDCCLVIII, p. XXX.

¹⁶ Frei Manuel do Cenáculo, *Instrução Pastoral do Excellentíssimo, e Reverendíssimo Senhor Bispo de Beja sobre as virtudes da Ordem Natural*, Lisboa, na Regia Officina Typografica, 1785, p. 12.

O sábio franciscano não seria imune ao iluminismo romano, depois da decisiva viagem realizada em 1750, numa altura em que, em Portugal se encerrava o brilhante ciclo joanino. Com efeito, Manuel de Azevedo Fortes, em 1744, com o apoio e simpatia do Infante D. António publicará a *Lógica Racional, Geométrica e Analítica*, de influência cartesiana, em que o matematismo metodológico é consoante com as opções que Cenáculo perfilhará. Entretanto, em 1746, surgiu o polémico *Verdadeiro Método de Estudar*, de Luís António Verney. Como o ilustrado franciscano, o autor do *Aparatus ad Philosophiam et Theologiam* e outras obras de Lógica e Metafísica, foi decisivamente influenciado pelas luzes italianas. Dois anos depois, em 1748, o oratoriano João Baptista, conhecedor de Descartes e de Newton, dá a conhecer a sua *Philosophia Aristotelica Restituta*, com material resultante e amplificado da sua docência (de que aproveitara o jovem Manuel do Cenáculo no triénio de 1737–1740) e em 1750, Teodoro de Almeida dá início à *Recreação Filosófica*, obra de referência fundamental da Ilustração portuguesa.

O teor iluminista das obras destes autores que encontrará eco na promoção pombalina da filosofia natural em confronto com a lógica e metafísicas tradicionais não foi, em todo o caso, de molde a ilaquear o espaço imprescindível da filosofia racional e moral atendendo a que se procedeu, igualmente, a uma renovação dos pressupostos de abordagem teológica que a Frei Manuel do Cenáculo interessariam, muito particularmente, motivados pela necessidade de maior ilustração e formação do clero.

Frei Manuel do Cenáculo, como há pouco referi, iniciou a sua formação na Congregação do Oratório tendo sido aluno de João Batista em 1739. Por essa altura, como Silva Dias teve ocasião de afirmar, verificara-se na docência dos Nérís o rompimento com a filosofia tradicional¹⁷. É, todavia, na obra impressa de João Baptista, em 1748, que podemos comprovar as inovações do oratoriano no terreno da Física. Banha de Andrade é de parecer que a mudança no sentido da filosofia moderna não teria causado especial impacto na mente do jovem Manuel do Cenáculo, por altura dos seus estudos nos congregados, interpretação aceite, também, por Gama Caiiro o que parece justificado pela definição, ainda ténue, dos novos contributos na sua docência¹⁸. No entanto, atendendo ao comprovado aligeiramento a que João Baptista

¹⁷ Dias, J.S. S., *ob.cit.*, p. 11.

¹⁸ Gama Caiiro, F., *Dispersos*, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Lisboa, 1998, Vol. I, pp. 340-341.

ia procedendo no terreno da Lógica não é de excluir que teria sido neste primeiro contacto que começou o decisivo distanciamento de Cenáculo da escolástica embora sem nunca contestar a sua valia intrínseca e formal:

“Quando o Sistema Lógico Aristotélico induz a demasiadas abstrações Metafísicas e Lógicas, fazendo o juízo mais problemático que assegurado nas verdades, e encaminhando a descobrir nos objetos mais razões de duvidar e a contrariar sem outra consequência positiva, não se deve perder tempo, nem arriscar os talentos em tais cansados estudos. A delicadeza e abstração em sua razão formal não é o que se impugna, sim a inutilidade ou perversão e uso avesso”¹⁹.

Para a formação de Cenáculo, contribuiu, igualmente, a frequência em Coimbra dos cursos do Colégio de S. Pedro onde, no início da década de 40, os franciscanos iam pautando a docência por alguma abertura ao pensamento moderno mesmo que, de um modo marginal e informativo, e nem sempre superiormente aceite. Ao mesmo tempo, o futuro Bispo de Beja frequenta a Faculdade de Teologia da Universidade conimbricense recebendo o grau de Doutor em 1750.

O que caracteriza a *forma mentis* de Manuel do Cenáculo, na altura em que passará, também, a exercer funções de lente de Artes entre 1749–1752, no colégio coimbrão dos franciscanos, segundo Gama Caeiro, é uma atitude “nitidamente escolástica, guiada pelos tratados do Estagirita e adaptada, quanto possível, ao pensamento de Duns Escoto”²⁰.

Prosseguindo na senda dominante da Ordem Franciscana, o modo como Cenáculo encara a Física é o de uma via predominantemente metafísica como se pode comprovar da leitura das *Conclusiones Physiologicae* (1752). A clara oposição a Descartes, onde se constata sintonia com o influente filósofo, teólogo e apologeta Pierre-Daniel Huet (*Censura Philosophiae Cartesiana* e outras obras) que virá a recordar, enfaticamente, nos *Cuidados Literários* contrasta, todavia, com a atenção prestada a Newton. A propensão metodológica pelo matematismo justifica para Gama Caeiro, igualmente, a simpatia de Cenáculo pelas ideias de Raimundo Lúlio (1232–1315) chamando a atenção para a afirmação contida nas Advertências

¹⁹ Frei Manuel do Cenáculo, *Cuidados Literários*. p. 129.

²⁰ Gama Caeiro, F., *ob. cit.*, p. 347.

Críticas e Apologéticas quando alude ao “método simplicíssimo e semelhante ao matemático” do missionário maiorquino²¹.

Contudo, a circunstância relevante e decisiva no percurso existencial e intelectual do doutor franciscano concretizou-se na viagem a Roma, em 1750, em companhia do seu mestre Frei Joaquim de S. José. Cenáculo quando pôde contactar, no seu itinerário, com um universo vasto da cultura europeia setecentista, admirar a riqueza das bibliotecas e presenciar uma vida intelectual e espiritual bem mais intensa que a da sua pátria.

*“As famosas Bibliotecas que se apresentaram à nossa curiosidade nas cidades eruditas da nossa passagem, levantaram milhares de ideias que se começaram a produzir e como o tempo ia permitindo. Dava-se lugar, entre livros que pouco mais se haviam de ler, a obras de novo gosto”*²².

Essa descoberta significou, igualmente, confrontar-se, em Roma, com as tendências filosóficas mais modernas nas várias ordens religiosas constatando que entre os franciscanos se continuava a seguir Duns Escoto²³.

Nesta tentativa de compreensão do que foi a inserção de Frei Manuel do Cenáculo no movimento de ideias ilustradas em Portugal o que aparece como mais significativo, no âmbito da sua experiência italiana, consubstancia-se na perspectiva histórica do pensamento decorrente do acolhimento prestado à obra de Johann Jakob Brucker (1696–1770) que, entre 1742 e 1744, publicara *Historia critica philosophiae*. Esta obra, que viria a merecer não raras críticas sobre a metodologia utilizada, por parte de Hegel e Windelband entre outros, não deixou de ter o mérito de situar, historicamente, o legado filosófico ocidental. Cenáculo viria mesmo a promover, em 1773, a edição de uma *Synopsis historiae philosophiae secundum Bruckerianum*. A história dos saberes como propedêutica essencial ao

²¹ *Idem*, p. 363. Para Joaquim Cerqueira Gonçalves, “o recurso a *razões necessárias*, que estiveram bem presentes na teologia escolástica e que contribuíram para o desenvolvimento da lógica medieval tiveram em Raimundo Lulo uma formalização próxima do modelo matemático, com a qual Cenáculo sintonizaria, dela se servindo para a argumentação oratória do tempo da ilustração” (“Frei Manuel do Cenáculo. Um franciscano iluminista?”. *Itinerarium*, cit. p. 142.

²² Frei Manuel do Cenáculo, *Memórias Históricas, e Appendix Segundo a Disposição Quarta da Collecção das Disposições do Superior Provincial, para a Observância, e Estudos da Congregação da Ordem Terceira de S. Francisco*, Lisboa, na Regia Officina Typografica, 1794, T. II, p. 200.

²³ Gama Caiiro, F., *ob. cit.*, p. 307.

desenvolvimento temático fora, aliás, já assinalado por Luís António Verney e estava a ser incorporada na didática reformista pombalina.

Frei Manuel do Cenáculo, a partir de 1751, com a prudência e moderação que lhe é habitual, presta atenção ao progresso dos conhecimentos, atitude que transparece, mais tarde, em muitas páginas dos *Cuidados Literários*²⁴. Da experiência romana resultaria a subsequente leitura dos livros de “novo gosto” e a reiterada vigilância argumentativa sobre as fontes de pensamento para o qual mobiliza uma vasta erudição. Importa sublinhar, também, o apelo à filologia. Para Cenáculo, o conhecimento do grego, do hebraico e do árabe constituíam instrumentos imprescindíveis para a exegese bíblica, em atitude de clara abertura crítica ao saber teológico que foi determinante em todas as confissões religiosas. Na Igreja Católica, durante o pontificado de Bento XIV, houve espaço para uma experiência de erudição viva e de sentido ilustrado em que Cenáculo se pôde rever projetando-se nos desafios reformistas para que foi convocado: os da sua Ordem e os da Universidade.

No primeiro caso, o investimento, a que já aludi, das línguas orientais, assume uma expressão mais ampla que a do simples conhecimento do hebraico e do árabe. Quanto ao árabe, dando corpo ao *Plano de Estudos* para a sua Congregação, aprovado por alvará Régio em 1769, foi possível que, a partir de 1772, Frei António Baptista Abranches o ensinasse no Convento de Nossa Senhora de Jesus. O ensino e os estudos árabes revestiam-se, aliás, de uma importância fundamental para as relações político diplomáticas entre Portugal e o Magrebe no século XVIII e nas primeiras décadas de Oitocentos, tema que foi, vasta e profundamente, tratado por Eva Maria von Kemnitz em obra de referência incontornável²⁵. Acresce, ainda, no que diz respeito propriamente a Frei Manuel do Cenáculo, que a sua apetência pelo estudo das línguas, como sublinha Joaquim Cerqueira Gonçalves, “não parece ser estimulada por mera curiosidade, mas por necessidade de, além do estudo da Bíblia, que justifica o estudo do hebraico, preparar o diálogo com outras religiões, designadamente com o árabe, sendo esta aprendizagem das línguas uma tradição franciscana, precisamente para facilitar o contato com todos os povos”²⁶.

²⁴ Frei Manuel do Cenáculo, *Cuidados Literários*, pp. 219-223.

²⁵ Von Kemnitz, E.-M., *Portugal e o Magrebe (séculos XVIII/XIX) – Pragmatismo, inovação e conhecimento nas relações diplomáticas*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros/Instituto Diplomático, 2010; e “Frei Manuel do Cenáculo. Impulsionador e Mecenas dos Estudos Orientais em Portugal”, *Itinerarium*, cit., pp. 167-186.

²⁶ Gonçalves, J. C., *ob. cit.*, p. 141.

O envolvimento, também político, de Manuel do Cenáculo, sagrado Bispo de Beja em Outubro de 1770, pode considerar-se como um momento axial da sua vida e ação. O teor ilustrado, muito peculiar, da atitude mental do reformador franciscano encontrará espaço e acolhimento, por parte do Poder, para que o deputado da Real Mesa Censória ascendesse a Presidente daquele tribunal e tivesse um papel relevante na confeção da parte teológica dos Estatutos da Universidade, de 1772²⁷.

Um outro aspeto conexo com as suas responsabilidades políticas tem a ver com a incumbência de Preceptor do Príncipe D. José de que viria a dar conta no seu *Diário*. Do *Memorando sobre lições dadas ao Príncipe* ressalta a vertente de formação cristã, desde logo através do *Catecismo de Montpellier* que preconiza, com o propósito de assinalar os “pontos principais de Religião”. A História, a Geografia e as Leis constituem, também, instrumentos imprescindíveis de formação do Príncipe. No que concerne ao conhecimento das Leis, mesmo que, eventualmente, não por inspiração direta da Lei interpretativa da crismada Lei da Boa Razão (*Carta de Lei para se julgar pela Ordenação do Reyno, e Leys Pátrias*, de 18 de Agosto de 1769) não deve ter faltado a chamada de atenção para a racionalidade regalista que Cenáculo incutiria a D. José tendo como pano de fundo as medidas já tomadas pelo poder pombalino, de modo a integrar e superar a dispersão legislativa antecedente e corrente. Já no que respeita ao ensino filosófico é patente a subvalorização da escolástica limitada a noções lógicas rudimentares.²⁸

III

Ao dirigir-se para o múnus episcopal pacense, após 1777, o impulso reformista de Fr. Manuel do Cenáculo não esmoreceu. O pendor erudito e esclarecido de descoberta de origens e vestígios históricos, que é uma das notas caracterizadoras das Luzes, explica bem o investimento que fez no campo da Arqueologia e da Numismática, na musealização e na biblioteconomia (matéria que tem sido objeto de importantes estudos). A biblioteca, para Cenáculo, significava mais do

²⁷ Ver Marcadé, J., *ob.cit.*, pp. 79-85.

²⁸ Documentos sobre a Instrução do Príncipe D. José/Doc., N.º 218 A (Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa), in *Os livros e as bibliotecas no espólio de D. Frei Manuel do Cenáculo*, Coord. por Francisco Vaz, Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2009, pp. 605-608.

que um espaço com livros. Havia, de algum modo, implícita, uma dada *bibliosofia*. Dizia o Bispo de Beja que “Se há quem não frequente as Bibliotecas, ou podendo, as não tenha instruídas, destes é que se diz, que repetem sem desculpa a infelicidade dos séculos atrasados”²⁹.

Na campanha ilustrada de Cenáculo, pautada, também, pelo florescimento de reuniões académicas, sinalizarei, de modo muito breve, para o termo desta comunicação a sua propensão para os estudos económicos.

O reformismo económico foi uma preocupação que o antístite de Beja e Évora articulou com a ação pastoral. O tema foi já exaustivamente desenvolvido em *Instrução e Economia – As ideias económicas no discurso da Ilustração Portuguesa (1746–1820)* da autoria de Francisco Vaz, obra que tive o privilégio de prefaciar depois de ter orientado a tese de doutoramento que lhe deu origem.

Os pressupostos agraristas que informam as propostas cenaculanas se, por um lado, se reportam a aspetos morais, quer abordando o problema do luxo ou a ociosidade, quer defendendo a valorização do trabalho, por outro lado, não descuram aspetos práticos que decorrem da sua experiência pastoral muito atenta, nas visitas efetuadas, à constatação da doença e da pobreza, à mendicidade, às carências de natureza mais estrutural, nomeadamente a da persistência do défice populacional e à ausência de dados estatísticos cujo levantamento promove conexo com a necessidade de colonização do Alentejo³⁰.

Concluindo.

Sob a égide da transcendência que rege a ordem natural — *a Natureza é Deus* — de D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas-Boas, Arcebispo de Évora e Bispo de Beja, bem se pode afirmar que, enquanto homem das Luzes, soube conjugar, exemplarmente, o saber e a sua utilidade com a piedade cristã.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 23 DE OUTUBRO DE 2018)

²⁹ Apud Francisco da Gama Caeiro, *ob. cit.*, p. 421.

³⁰ Essa colonização concretizou-se, em parte, mediante uma iniciativa do Intendente Pina Manique. Ver Costa, E. M. L., *A Planície Alentejana-um destino migratório de famílias açorianas em finais do século XVIII*. [https://repositorio.uac.pt/bitstream/10400.3/311/1/Elisa_Costa_p187-208.pdf]. Consultado em 26.11.2018.

* A presente comunicação não segue a grafia do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

A Real Mesa Censória e o Colégio Real dos Nobres da Corte: revisão e censura de um projeto civil, literário e educativo¹

ANA CRISTINA ARAÚJO

1. INTRODUÇÃO

A noção de serviço das melhores famílias do reino à Coroa, tendo em vista o tradicional o *ethos* nobiliárquico, implicou, na ótica das elites ilustradas setecentistas, a atribuição de novas responsabilidades e competências sociais à primeira ordem do reino². No quadro do compromisso público dos membros da nobreza com o governo da monarquia, o desempenho individual passou a ser um atributo a acrescentar ao privilégio de nascimento. Não estava em causa o regime estatal da sociedade de Antigo Regime, mas tão-só uma atualização de padrões educativos das elites palatinas e da fidalguia em geral.

Dentro desta lógica, a ideia de dotar a nobreza de novos e úteis conhecimentos e a possibilidade de criação de um colégio moderno de educação que, à semelhança de outras escolas congêneres europeias, garantisse à tradicional elite de poder domínios de intervenção mais ajustados às Luzes do século, constituíram motivo de reflexão nos tratados dos principais autores portugueses que escreveram sobre pedagogia e reformas educativas no século XVIII, com destaque

¹ Esta comunicação, apresentada na sessão dedicada à evocação de Frei Manuel do Cenáculo e a Real Mesa Censória (nos 250 anos da sua fundação), realizada a 23 de outubro de 2018 e organizada conjuntamente pela Academia das Ciências de Lisboa e CHAM (Nova – FCSH e U. Açores), foi publicada em versão ligeiramente adaptada na *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, 20, 2020, pp. 397-418. Ao inseri-la nesta publicação presto homenagem à memória do académico Rómulo de Carvalho, autor do primeiro grande estudo dedicado ao Colégio dos Nobres.

² A noção de casa e a obrigação de serviço ao Rei sustentam o tradicional código de conduta da nobreza titular, conforme explica Monteiro, 1998. Este autor discute as teses de Jonathan Dewald, Jay Smith e conclui que os propósitos de renovação e de modernização da nobreza portuguesa não aparecem vinculados a uma ética de mérito individual. Em sua opinião, “a dar crédito a tais propostas, seria necessário explicar porque motivo a noção de serviço à Coroa, absolutamente central e sujeita a minuciosa codificação, nunca potenciou similares desenvolvimentos no caso português” (*ibidem*: 384).

para Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luís António Verney e António Nunes Ribeiro Sanches³.

Em regime de ensino particular, como propunha Martinho de Mendonça de Pina e Proença, ou por meio de ingresso em internatos masculinos com estatuto de privilégio, a preparação cultural da nobreza foi encarada como um problema sensível para o lustre da Coroa e da monarquia. Segundo o parecer daquele erudito e viajado homem de letras: “falta neste reino à nobreza aquelle methodo de educação que praticão as nações mais polidas e que já os nossos vizinhos introduziram no Real Colegio de Madrid”⁴. Pina e Proença, seguindo o pensamento de John Locke sobre educação, propôs um modelo de ensino mais particular do que coletivo ou escolarizado para a fidalguia. O seu programa de estudos era elitista e moderno, contemplava o ensino de línguas vivas, geografia, história dança, esgrima, artes de cavalheiros e civilidade⁵.

Apresentadas com riqueza de argumentos e diversa fundamentação, as propostas dos autores portugueses conformavam um tipo ideal de menino nobre, sem especificarem, todavia, os reais destinatários dos novos currículos educativos. Dito de outro modo, os programas de ensino para a juventude nobiliárquica avançados por Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Luís António Verney e António Nunes Ribeiro Sanches tanto podiam aplicar-se à nobreza titular, à aristocracia de Corte, à fidalguia de província, ou mesmo à moderna nobreza civil, que já ocupava importantes cargos na monarquia e disputava a primazia em tribunais e órgãos de conselho régio.

Em qualquer caso, o acento posto na reforma da educação de crianças e jovens de famílias aristocráticas decorria da preocupação de normalização da elite política e militar da monarquia. Por via da inculcação precoce de novos saberes e valores procurava-se atualizar no plano cultural e disciplinar e do ponto de vista social e simbólico a primeira ordem do reino. Para além disso, os ilustrados portugueses que escreveram sobre o assunto sabiam que as instituições de ensino destinadas à aristocracia gozavam de grande notoriedade em alguns Estados europeus, especialmente naqueles em que esses internatos funcionavam como escolas de cadetes

³ Carvalho, 1959, pp. 12-47.

⁴ Proença, 1734, p. 134.

⁵ Gomes, 1964.

ou centros de preparação e disciplina militar de grupos minoritários de jovens, como acontecia em França, Dinamarca, Rússia, Suécia e Prússia. De acordo com o que sabia e observara em vários países europeus, Ribeiro Sanches defendeu para a “nobreza e fidalguia” portuguesa um ensino de forte componente militar, com internato, ou seja, com “educação forçada com clausura”, dirigida por leigos casados. Mas, temendo ser mal interpretado, esclarecia:

“como não he couza nova hoje em Europa esta sorte de ensino, com o título de Corpo de Cadetes, ou Escola Militar, ou Collegio dos Nobres, atrevo-me a propor á minha Pátria esta sorte de Collegios não somente pella suma utilidade que tirará esta Educação a Nobreza, mas, sobre tudo, o Estado e todo o povo”⁶

2. PUBLICAÇÃO E JURAMENTO DOS ESTATUTOS DO COLÉGIO REAL DOS NOBRES DA CORTE

A criação do Colégio Real dos Nobres em Lisboa não sendo, portanto, uma ideia nova começou a ser pensada como uma possibilidade real logo no início do reinado de D. José. A primeira notícia oficial recebida por Sebastião José de Carvalho e Melo, então ministro dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, sobre o funcionamento dos colégios destinados à nobreza, chegou por via diplomática e foi veiculada por Ambrósio Pereira Freire de Andrade e Castro, embaixador de Portugal em Viena. Em carta dirigida ao secretário de Estado, datada de 22 de outubro de 1752, este diplomata dava conta dos três colégios imperiais criados por Maria Teresa, destacando especialmente o Colégio Teresiano e o Colégio de Engenheiros para a educação da fidalguia austríaca⁷. Esta indicação, sublinhe-se, antecedeu a expulsão dos jesuítas (1759) e precedeu a consulta feita sobre o mesmo assunto ao médico residente em Paris Ribeiro Sanches, consulta que foi mediada pelo secretário da embaixada Pedro da Costa Salema.

À semelhança do figurino de reforma da cultura áulica em vigor em países de tradição católica, como Espanha e Áustria, o projeto civil, literário e educativo

⁶ Sanches [1760] 1959, pp. 342-343.

⁷ Carvalho, 1959, p. 47.

instituído em Portugal, em 1761, foi projetado para engrandecimento da Igreja e do Estado e aplicado a um reduzido escol de meninos nobres. Apresentado como extensão da vontade régia e constituindo em si mesmo um motivo de maior brilho da casa real, D. José justifica, nestes termos, a nova fundação áulica:

*Hei por bem restabelecer na minha Corte, e Cidade de Lisboa, hum Collegio com o titulo de Collegio Real dos Nobres, para nelle se educarem cem Porcionistas: O qual quero que se conserve sempre no seu inteiro Domínio, e na minha privativa, e immediata protecção, para delle, ou della não poder mais sahir, debaixo de qualquer côr, pretexto, ou motivo por mais aparente, ou especioso que seja*⁸.

Sem descurar o exemplo das nações católicas mais polidas da Europa, a instituição de um seminário secular, em regime de internato, sediado na Corte e cidade de Lisboa e destinado, em primeiro lugar, a nobres da Corte, ou seja, a filhos dos Grandes e fidalgos matriculados na casa Real, centrou-se no ensino das ciências, das humanidades e de outras artes necessárias à urbanidade e cortesia, como dançar, esgrimir, tanger, conversar e cavalgar.

Para “civilizar a mocidade” cortesã, a expressão é de Verney⁹, e contrapor aos hábitos considerados rudes da nobreza portuguesa uma disciplina mais afável e polida de sociabilidade, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, contou com mestres estrangeiros, na maioria italianos, contratados para prover o corpo docente e assegurar, inicialmente, a direção do colégio. Significativamente, em 1761, ano da criação da instituição, foi reeditada a obra de Martinho de Pina e Proença, *Apontamentos para a educação de um menino nobre*, cuja primeira edição, remontava a 1734.

Em 1761 iniciaram-se, igualmente, as obras de recuperação do edifício do Noviciado da Companhia de Jesus, onde haveria de ser instalado o colégio, e cuja

⁸ *Estatutos do Collegio Real dos Nobres da Corte e Cidade de Lisboa*. Lisboa, Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor da Real Mesa Censória, 1777, p. 3. A primeira edição foi publicada em 1761, mas, por comodidade, citaremos sempre a segunda edição.

⁹ Luís António Verney não desenvolve a questão da escolarização da nobreza, mas ainda assim refere que “em outros reinos tem-se fundado seminários seculares para os Nobres onde os rapazes aprendem não só as ciências, mas as partes de cavalheiros e artes liberais”. Para “civilizar a mocidade” cortesã, admite que tais seminários possam até ser dirigidos por religiosos (Verney [1746] 1952, vol. V, pp. 121-122).

direção foi confiada ao arquiteto militar Carlos Mardel. A casa que pertencera aos jesuítas, a precisar de reparação depois do terramoto de 1755, situava-se no sítio da Cotovia, atual Príncipe Real, e estava vaga depois da expulsão daquela congregação religiosa, decretada em 3 de setembro de 1759.

Os Estatutos de criação do Colégio Real dos Nobres, publicados em 1761, foram, por seu turno, reeditados, sem referência a novos dispositivos orgânicos e regulamentos posteriores à data da sua criação, em 1777, no ano da morte do Rei D. José e da queda do Marquês de Pombal, o que indicia, talvez, a necessidade de confirmação daquela instituição.

Subjacente ao lançamento inaugural da nova fundação, a lei de 7 de março de 1761 que instituiu o colégio surpreende, desde logo, pelo seu vincado historicismo. Nela não se vislumbra uma motivação moderna, tipicamente iluminista, para a nova instituição educativa, antes se impõe a ideia de recuperação do lustre antigo da nobreza.

No preâmbulo da lei que instituiu o Colégio Real dos Nobres afirma-se que o Rei, “tendo ouvido muitos ministros do seu Conselho e Desembargo de grandes Letras, experiências e zelo do serviço de Deus”¹⁰, fora informado da grande decadência que haviam experimentado os colégios criados na era de Quinhentos, com destaque para a lendária escola de Sagres, para os colégios quinhentistas de S. Miguel e Todos os Santos (1547), destinados a fidalgos e nobres, e para a famosa “escola de Línguas e Artes que o Rei D. João III fundara na cidade de Coimbra”, com o título de Colégio das Artes, com professores ilustres que os jesuítas, gozando da maior autonomia, “usurparam e fizeram decair”.¹¹

Portanto, foi para suprir as “irremediáveis perdas” experimentadas ao longo de dois séculos na formação da melhor nobreza do reino que se instituiu, não em

¹⁰ *Estatutos do Collegio Real dos Nobres, 1777*, p. 2.

¹¹ A ponto de, afirma o mesmo documento, “desacreditarem os antigos professores e de vexarem o grande numero de porcionistas das primeiras Familias da Corte, e da principal Nobreza do Reino, que então se educavam naquela cidade; de sorte que não só obrigaram a todos os sobreditos a que successivamente fossem desertando, e viessem a dezamparar de todo aquelle Collegio (de que hoje apenas existe a memoria) até que sendo em fim transferido para o terreno, em que presentemente se acha, foi immediatamente occupado, e absorbidas as suas accomodaçoens pelos sobreditos Regulares, e por elles converido em Caza de Noviços; mas tambem se serviram aos mesmos maos fins dos outros reprovados meios de perturbarem o Corpo Academico dos Estudos maiores com affectadas questoens de jurisdição e de fazenda; de prohibirem ao Reitor da Universidade que visitasse o referido Collegio para não conhecer as usurpaçoens, as desordens, e os erros de methodo, que nelle tinham introduzido” (*Estatutos do Collegio Real dos Nobres da Corte e Cidade de Lisboa*, p. 2).

Coimbra, mas em Lisboa, o Colégio Real dos Nobres. Havia também a convicção de que “da boa e regular instrução da mocidade” cortesã dependia “o bem espiritual e a felicidade temporal dos Estados”¹². “Para a propagação da Fé e aumento da Igreja Catholica e para o serviço dos soberanos e utilidade pública dos povos” fazia-se necessário, portanto, o restabelecimento “na Corte hum Collegio com o título de Collegio Real dos Nobres”¹³.

Apesar da aprovação dos Estatutos do colégio ter ocorrido em 1761, prolongou-se muito o período de contratação de professores estrangeiros. Acompanhando a morosidade das obras de renovação do edifício que lhe serviu de instalação, foram sendo providos, ao longo do quinquénio seguinte, os mestres italianos inicialmente indicados por Jacob Facciolati (teólogo e latinista). Os contactos com a Universidade de Pádua aprofundaram-se com a chegada a Lisboa, a partir de maio de 1762, de Michel Franzini (professor de Geometria) e de Angelo Falier (professor de Física Experimental). Este último retornou a Itália em inícios de 1765. Entretanto, o corpo docente passou a contar com Dalla Bella, contratado em 1766, e com Brunelli que não permaneceu muito tempo como professor do colégio. Para percetor designou-se outro italiano, o matemático e astrónomo Miguel Ciera. O cargo de Reitor foi confiado ao doutor da Universidade de Coimbra e conselheiro da Mesa da Consciência e Ordens José do Quental Lobo e o de Vice-reitor veio a ser ocupado, também por um período de três anos, tal como o anterior, por João Egas de Bulhões Sousa¹⁴.

Oficialmente, a abertura do Colégio Real dos Nobres realizou-se a 19 de março de 1766, com a maior solenidade, assistindo à cerimónia o Rei, a rainha e a Corte, ministros e secretários de Estado, o Cardeal-Patriarca, D. Francisco de Saldanha, o arcebispo Regedor, o Diretor-Geral dos Estudos, o Principal Almeida, os cônegos principais da Patriarcal e os dirigentes e professores da instituição. Alguns meses antes, conforme relato de um contemporâneo que conheceu de perto a orgânica colegial e que assistiu aos preparativos da sua inauguração, “foram Suas Magestades e Altezas ver o Colegio”¹⁵, visitando demoradamente o edifício ainda em obras, a 4 de novembro de 1765.

¹² *Estatutos do Collegio Real dos Nobres, 1777*, p. 2.

¹³ *Estatutos do Collegio Real dos Nobres, 1777*, p. 3.

¹⁴ Carvalho, 1959, p. 125; Aguilar, 1935.

¹⁵ BNP, códice 11234/27: fl. 76.

Acompanhavam a El Rey o Marquez de Anjeja que estava de semana; ao Senhor Infante, o Conde da Ponte; a Rainha dava o braço o Marquez do Lavradio; a Princeza a D. Vasco da Câmara. Achavam-se já esperando Sua Magestade no Colegio allem do Reitor, Vice Reitor, Prefeito, Profeçor Brunelli, Profeçor Franzini, Profeçor Mesquita, Profeçor Daly, o Conde de Oeyras, Ministro Secretario de Estado, o Marquez de Marialva, o Principal Almeida, o Conselheiro da Fazenda Joze Francisco da Cruz Alagoa¹⁶.

Com notório interesse, a comitiva régia iniciou a visita pelo espaço circundante, pelo picadeiro e cavalaria, detendo-se, em seguida, nas instalações edificadas destinadas aos colegiais. “El Rey gostou muito da portaria, escadas e caza de espera”¹⁷. Apesar da extensão da cozinha e da largueza da maioria dos aposentos e salas de aula, a rainha apreciou particularmente a Igreja, ainda em fase de reabilitação. O autor anónimo do relato que temos vindo a seguir, registou que “em todo o tempo que durou a visita ao edifício do Colégio dos Nobres da Corte sempre sua Magestade conversou com o Conde [de Oeiras] muito e o Marquez de Marialva. O senhor Infante deteve-se conversando com o Principal”. Após a saída da família real, “foi o Conde e o Principal e o Prefeito para a Cella do Reitor ajustar a obra da Livraria”¹⁸.

Esta deslocação do monarca ao colégio antecedeu o momento de abertura das aulas e de juramento dos Estatutos do Colégio Real dos Nobres, que ocorreu no ano seguinte, no dia de S. José, em homenagem ao nome da pessoa do Rei. Doze dias antes da referida cerimónia inaugural acomodaram-se os meninos ou “collegaes aceitos por Sua Magestade”¹⁹. Afastada a ideia de ingresso por simples candidatura, sublinha-se que os meninos que frequentaram nesse ano as aulas tinham sido previamente escolhidos e a sua admissão aprovada pelo monarca.

Não foi fácil a seleção dos candidatos ao internato colegial. Como registou Rómulo de Carvalho, o número de ingressos nunca atingiu, nos primeiros anos de funcionamento do colégio, a centena de alunos, prevista no Estatutos.²⁰ Esta

¹⁶ BNP, códice 11234/27: fl. 76.

¹⁷ BNP, códice 11234/27: fl. 76.

¹⁸ BNP, códice 11234/27: fl. 76.

¹⁹ BNP, códice 11234/27: fl. 76v.

²⁰ Este autor afirma que “o número máximo de alunos que coabitaram no Colégio dos Nobres, durante este desordenado período da sua vida, foi apenas de 34. Deste reduzido número nem todos seguiram as

retração no preenchimento de vagas de colegiais ficou a dever-se, talvez, ao facto de a lei de 7 de março de 1761 que instituiu o Colégio Real dos Nobres não ter contribuído para apagar as marcas de resistência da nobreza, provocadas pela brutal sentença de execução dos Távoras (3 de janeiro de 1759), na sequência da suposta tentativa de regicídio de setembro de 1758, em que foram também implicadas outras importantes linhagens, com destaque para os representantes das casas de Aveiro, Alorna e Atouguia. Tornou-se assim necessário instaurar um período de tréguas para que fosse possível recuperar a adesão de algumas casas titulares a um projeto educativo que visava desapossar as crianças das melhores famílias de casa de seus pais (com idades compreendidas entre os 7 e os 12 anos).

De qualquer forma, durante o primeiro quinquénio de funcionamento do Colégio do Nobres (1766–1772) oito descendentes de titulares foram matriculados como colegiais. Referimo-nos aos primogénitos dos marqueses de Angeja, Alorna, Alegrete, Valença, Lavradio e segundo conde de Avintes, que colocou também o secundogénito no colégio, à semelhança da escolha que o Conde de Oeiras fizera para o seu filho segundo. Engrossaram o grupo de descendentes de grandes casas os sucessores do 5.º visconde de Barbacena e do 2.º conde da Cunha²¹.

Internamente, todos os meninos estavam obrigados a usar como uniforme uma capa ou garnacha comprida. Quando saíam do colégio, os primogénitos vestiam a mesma capa e batina e os secundogénitos casaca de pano. Traziam também ao peito uma medalha, gravada no anverso com a imagem da Imaculada Conceição, padroeira da instituição, e, no reverso, com as armas reais ao centro encimando instrumentos e emblemas científicos. A medalha comportava também, no reverso, em numeração romana, do ano de abertura oficial do colégio, 1766²². O escol de meninos educados no Colégio Real dos Nobres inseria-se numa rede de sociabilidade cortesã e gozava da proteção do monarca e do seu ministro, o conde de Oeiras. O caso dos irmãos Sousa Coutinho (Rodrigo e José António), ambos alunos do colégio, é ilustrativo do favorecimento recebido. Frequentaram

disciplinas científicas [...]. Em todo o período de 1766 a 1772 sòmente cinco alunos fizeram exames das ciências físicas e matemáticas. A isto se reduziu o sonho de ministrar o ensino científico à juventude nobre de Portugal.” (Carvalho, 1959, p. 180).

²¹ Teles, 2006.

²² Fernandes, 1861, pp. 33-34.

a Corte e conviveram com D. José Francisco, Príncipe da Beira e do Brasil (1761–1788), neto de D. José e herdeiro da Coroa²³.

À cerimónia inaugural e ao ato de juramento dos Estatutos na presença do Rei, seguida da oração pronunciada em latim, pelo diretor geral dos estudos²⁴, assistiram apenas vinte e quatro alunos, uns de extração nobiliárquica e outros provindos de famílias nobilitadas, que, contudo, tinham um traço em comum: os seus pais figuravam nos registos das Mercês das Chancelarias de D. João V e de D. José I e todos eles gozavam ou passaram a gozar da condição de moços-fidalgos²⁵. A cerimónia decorreu na capela do colégio, lugar nobre do edifício, e, terminado o juramento, “o ministro de Estado Conde de Oeyras e mais Grandes e outros Fidalgos subirão para a salla de vezitas onde se entretiverão athe muito de noite”²⁶. As aulas principiaram a 14 de abril e, na ocasião, o Prefeito Miguel Ciera proferiu em latim a lição *In regali olisiponensi collegio studiorum praefecti: oratio*²⁷, assistindo também ao ato o monarca e a corte.

3. A LIVRARIA DO COLÉGIO REAL DOS NOBRES

O edifício dispunha de magníficas e espaçosas instalações organizadas em dois pisos e águas-furtadas, segundo revela a planta do colégio conservada nos papéis que pertenceram ao espólio de Frei Manuel do Cenáculo²⁸. Na parte mais alta localizavam-se vários compartimentos menores e a enfermaria. No primeiro

²³ Silva, 2002, pp. 1, 87; Cabral, 2014, p. 303.

²⁴ BNP, Códice 11234/27: fl. 77. O mesmo documento descreve, com pormenor, a riqueza decorativa da capela do colégio, local escolhido para a cerimónia de abertura dos estudos e para o ato de juramento dos Estatutos, os distintos lugares ocupados por participantes e assistentes, o beija-mão real e outros rituais de Corte. Não discrimina os alunos presentes, pelo que nunca saberemos se assistiram os 20 meninos até àquela data matriculados se os 24 que, de facto, frequentaram as aulas nesse ano.

²⁵ Carvalho, 1959, pp. 183, n. 290.

²⁶ BNP, Códice 11234/ 27: fl. 77.

²⁷ Cierae, M. A., 1766. Três anos depois, uma das primeiras obras publicadas pela Imprensa Régia foi a oração pronunciada pelo Prefeito do Colégio Real dos Nobres na abertura do ano escolar de 1768–1769, com o título: *In regali nobilium adolescentum collegio studiorum praefecti: oratio ad instauranda litterarum artium studia*, publice habita III non. Novembres Olisipone: Ex Typographia Regia, 1769. Estas eloquentes peças de oratória, investidas de um evidente significado político, encerram o essencial do programa didático do colégio. Em conjunto com as que foram publicadas por outros professores aguardam um estudo.

²⁸ BPE, ms. CXXIX/2-6.

piso ficavam “a sala que servio das visitas dos senhores collegiaes”, a “casa das Machinas grandes”, o gabinete de física experimental, a aula de desenho, as habitações do Reitor, do Vice-reitor e do prefeito dos estudos e demais aposentos para professores e familiares. No piso de entrada existiam, bem demarcados, os espaços reservados à mordomia e portaria, as casas de contadoria e guarda-livros, refeitórios, cozinha e compartimentos anexos, algumas salas de aulas, a casa de dança e florete, a casa dos Atos, o cárcere, um corredor largo, a “caza chamada última” e, entre outros aposentos de menor dimensão, umas “cazinhas cheias de livros”²⁹.

Os estatutos indicam que o edifício fora provido de uma livraria privativa, adequada à natureza dos estudos e de um gabinete de “máquinas” e “instrumentos mathematicos”, claramente individualizado na planta do edifício, ao contrário do que acontece com a livraria, desprovida, na planta indicada, de sítio adequado. Em qualquer caso, a vontade régia é claramente enunciada no título XIX dos Estatutos do colégio, anexos à lei de 7 de março de 1761:

Ordeno que no Collegio haja huma Livraria própria, e competente aos Estudos que nelle tenho estabelecido: Servindo nella de Bibliothecario aquelle dos professores de Rethorica, Logica ou Historia que parecer mais próprio pelo génio [...].

O mesmo Bibliothecario escolherá de entre os Familiares do Collegio os dous em quem achar maior prestimo, ou propensão para cuidarem no asseio da Livraria, e boa custodia, e conservação dos Livros della: Os quaes prohibo que possam sahir da mesma Livraria para fóra, ou seja para uzo do mesmo Collegio ou para se emprestarem sem preceder licença immediatamente Minha.

*Na contiguidade da mesma Livraria haverá uma Caza própria para custodia e para uzo dos Instrumentos Mathematicos*³⁰

Este passo dos Estatutos suscita várias interrogações: Onde se instalou afinal a biblioteca no espaçoso edifício do colégio? Como se organizou o espólio da livraria? Existe algum rol ou índice da livraria? Que livros compunham o espólio da biblioteca?

²⁹ Carvalho, 1959, pp. 111-1112.

³⁰ Estatutos do Collegio Real dos Nobres, 17.

Como ficou dito, os dispositivos normativos não só apontam para a importância do livro e de novos manuais de ensino nos programas escolares do colégio como sugerem um local para a instalação da livraria. O seu espólio, impresso e manuscrito, sujeito a tratamento e vigilância apertada, conservava obras valiosas. Em inícios do século XIX, foi descoberto no conjunto da coleção à guarda do colégio, um valioso pergaminho do século XIII, que reunia o *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* e o famoso *Cancioneiro da Ajuda*. Era então Reitor do colégio Ricardo Raimundo Nogueira.³¹ Este achado comprova a existência de uma rica e antiga coleção de livros e manuscritos. Contudo, escasseiam as informações relativas à sua origem, classificação e acomodação.

Segundo Banha de Andrade, que identificou alguns documentos avulsos de grande importância sobre a organização inicial da biblioteca do colégio, esta teria sido reorganizada ao mesmo tempo que se ordenavam e arrumavam os livros da Biblioteca Real³². Desde 1768, ano de fundação da Real Mesa Censória, que o impressor italiano Nicolau Pagliarini, livreiro muito apreciado por Frei Manuel do Cenáculo e seu fornecedor de livros^{33,34}, orientava o trabalho de reorganização das estantes levado a cabo pelo amanuense Feliciano Marques Perdigão nas duas bibliotecas, na do paço e na do colégio. Por indicação de Pagliarini, foram contratados para aquela tarefa mais dois amanuenses e dois varredores, por estarem muito precisadas de ordem as duas bibliotecas. “Em dias interpolados” — segundo testemunho do próprio Marques Perdigão — “fui com outro amanuense aplicar-me à do dito Colégio para se dividirem os livros pelas suas matérias e separarem os duplicados, que era muitos e se transportaram em dez carradas”³⁵.

³¹ A descoberta deste pergaminho, ocorrida nos primeiros anos do século XIX, foi prontamente comunicada pelo reitor do colégio a António Ribeiro dos Santos, bibliotecário da Real Biblioteca Pública da Corte, que elaborou a primeira descrição conhecida do chamado *Cancioneiro da Ajuda*. Sobre o assunto, veja-se, com remissão para bibliografia específica Araújo, 2012, pp. 21-23. Compulsando o *Catálogo da Livraria do Colégio*, datado de 1829, encontra-se a seguinte anotação relativa à oferta da 1.ª impressão deste manuscrito: “Há mais Fragmentos de hum Cancioneiro Inedito que se achou na Livraria do Collegio dos Nobres de Lisboa, Impresso á custa de Carlos Stuart, em Paris, 1823” (BNP, códice 7393: fl. 10).

³² Andrade, 1981, vol. 2, pp. 13-15.

³³ A correspondência de Nicolau Pagliarini para D. Frei Manuel do Cenáculo encontra-se depositada na Biblioteca Pública de Évora. Foram identificadas 164 cartas, algumas das quais acompanhadas de relações de livros comprados e páginas de gazetas noticiosas. As compras efetuadas por Nicolau Pagliarini, entre 1768-1792, contêm indicações de preços e de datas.

³⁴ Vaz, 2006 p. 75; 2009, pp. 19-20.

³⁵ Andrade, 1981, vol. 2, p. 14.

Encarregado da catalogação das duas bibliotecas, Pagliarini chegou a receber uma encomenda com “40 maços de cartas brancas”, importadas de Génova, para elaborar os ficheiros bibliográficos e uma remessa contendo “75 dúzias de títulos de tabuletas”, para serem “pregadas nas estantes para divisão das matérias”³⁶. Sob sua orientação, em 1769, foram transportados para o colégio 29 caixotes grandes de livros provenientes da livraria de Sua Majestade, eram livros dobrados da livraria do paço, conforme acrescenta a respetiva guia de remessa³⁷. Atendendo à data em que começou a organizar-se o acervo de livros da biblioteca do colégio, compreende-se que a instituição não tenha respondido ao edital da Real Mesa Censória, de 10 de julho de 1769, que solicitava a instituições e particulares o envio dos catálogos das bibliotecas existentes no reino³⁸.

Com a inclusão, em 1770, de Manuel José Felgueiras, clérigo de ordens menores, no corpo de amanuenses da livraria deu-se continuidade ao trabalho de seriação dos “livros todos dispersos”, seguindo as instruções de catalogação elaboradas por Pagliarini.

Mas nem só do Paço Real chegaram volumes para classificar e colocar nas estantes. Em janeiro de 1768, iniciara-se também a transferência de algumas partidas de livros do Colégio de Santo Antão para serem dignamente acomodados no Colégio Real dos Nobres. “A entrega devia fazer-se ao Dr. Miguel Ciera, Prefeito dos Estudos, “com estantes em que estiverem aqueles que os tem”, providenciando-se a forma de pagamento da despesa e a elaboração do catálogo”³⁹. É provável que a todas estas remessas se tivessem agregado mais conjuntos de livros valiosos provenientes de livrarias da Companhia de Jesus, pois os catálogos referentes a casas e colégios da congregação, na maioria dos casos ainda se encontravam nos seus locais, dez anos após a extradição dos jesuítas, permanecendo, contudo, “ “debaixo de arrecadação e sequestro”, conforme se lê na declaração do catálogo do colégio de S. Patrício, em Lisboa”⁴⁰.

Enfim, ao espólio inicial do noviciado dos Jesuítas, que já existia no espaço que veio a ser ocupado pelo Colégio Real dos Nobres, agregaram-se, não por encomenda, mas por conveniência de depósito, outros importantes núcleos bibliográficos.

³⁶ Andrade, 1981, vol. 2, p. 14.

³⁷ Andrade, 1981, vol. 2, p. 14; Carvalho, 1959, pp. 105-106.

³⁸ Marques, 1963.

³⁹ Andrade, 1981, vol. 2, p. 15

⁴⁰ Campos, 2015, p. 71.

O responsável por esta reorganização de bibliotecas foi Nicolau Pagliarini, futuro diretor da Imprensa Régia, instituição fulcral para o prosseguimento da política cultural pombalina e cuja criação remonta a dezembro de 1768. Inicialmente, este italiano, protegido do futuro Marquês de Pombal, chegou a projetar a instalação de uma oficina tipográfica no edifício do Colégio dos Nobres, que nunca chegou a funcionar. Aproveitaria para o efeito o prelo do noviciado da Companhia de Jesus que existia no edifício e que depois foi transferido para as instalações da Imprensa Régia, estabelecida, com outras máquinas, pelo mesmo Pagliarini, no edifício fronteiro ao colégio⁴¹.

A ideia de construção de uma oficina tipográfica surgiu na sequência da *Carta de Doação* dos bens necessários à manutenção do Colégio dos Nobres, datada de 12 de outubro de 1765. Nela o legislador adianta os seguintes procedimentos de impressão e de compilação de bibliografia para uso dos estudos:

Doto outro sim o mesmo Collegio com oficina de Impressão que nelle tenho mandado estabelecer para se estamparem; e restituírem á Luz do Mundo as uteis, e recomendáveis obras dos Professores dos Antigos Collegios.

Doto outro sim o mesmo Collegio com o Privilegio exclusivo da estampa das referidas obras, e Fragmentos dos Autores que existirão antes da infausta abertura das Escolas dos sobreditos Regulares; [...]

Doto outro sim o mesmo Collegio com a extensão do referido Privilegio exclusivo á Impressão dos Vocabulários, Dictionarios e mais livros Classicos, que os Professores delle compozerem para uzo das suas Escolas; que se imprimão e publiquem sem necessitarem de Licença do dito Desembargo [do Paço]⁴²

Voltando à organização da livraria do Colégio Real dos Nobres, subsistem dúvidas sobre a origem do seu espólio. O catálogo de Livros que formam a *Livraria do Real Colégio dos Nobres*, elaborado tardiamente, em 1829, compreende 10 268 livros e um pequeno acervo de manuscritos, seriados e arrolados num

⁴¹ Segundo revela o manuscrito intitulado: *Mapa para a Ereccão de uma Officina Tipographica no Real Collegio dos Nobres, feita por ordem do Exmo. Sr. Conde de Oeiras do Conselho de S. M. Fidelissima, seu Secretario de Estado. MDCCLXVI*, que pertenceu a Gustavo Matos Sequeira, e que é citado pelo mesmo autor (Sequeira, 1967, vol. 1, pp. 279-280).

⁴² cit. in Carvalho, 1959, pp. 121-122.

extenso códice, composto por 159 folios⁴³. O rol, organizado pelo critério de idioma dos livros, apresenta falhas de procedimento de registo. Nem sempre são mencionados os autores dos livros e os títulos destes são, por vezes, citados abreviadamente. Para além da organização da relação respeitar a língua em que foram impressos os volumes indicados, consideramos relevantes as informações respeitantes ao local e ano de edição das obras, lançadas a seguir à menção dos títulos.

O sumário final que acompanha o catálogo inventaria, por ordem decrescente, os conjuntos de obras organizadas por idioma. Mais de metade dos impressos da livraria, ou seja, 5723 livros encontravam-se escritos latim, grego e hebraico; em português são contabilizadas 1642 obras; em castelhano 1383; em francês 726; em italiano 740; em inglês e alemão 49; e, finalmente, em mandarim são recensados 4 títulos.

Cerca de 70% dos livros latinos, portugueses, castelhanos e italianos foram publicados nos séculos XVI e XVII. Neste segmento predominam os livros de temática religiosa. A literatura ascética e a parenética estão largamente representadas assim como as obras devocionais de autores jesuítas. No rol da livraria merecem destaque a *Crónica da Companhia de Jesus* de Baltazar Telles (1645), as *Cartas dos Jesuítas do Japão e da China, desde 1540 a 1580* (1598), *A Imagem da Virtude no Noviciado da Companhia de Jesus de Coimbra* (1719), *A Imagem da Virtude no Noviciado da Companhia de Jesus de Lisboa* (1717), a *Escola de Doutrina Cristã* do padre João da Fonseca (1688), a *Escola de Desengano* de João Batista Salazar (1758), edições dos *Exercícios Espirituais* de Santo Inácio de Loyola, em especial a edição dos *Exercícios Espirituais* reduzidos pelo padre António Carneiro (1710), e a *Bibliotheca Scriptorum Societas Iesus* (1643). Para manter viva a memória da Congregação muitas biografias de jesuítas célebres ilustravam a coleção de obras inventariadas, em particular, a *Vida de S. Francisco Xavier* do P.^e João de Lucena (1600), a *Vida de Santo Inácio de Loyola* do P.^e Francisco de Matos (1718), a *Vida do Padre José Anchieta* do P.^e Simão de Vasconcelos (1692), a *Vida do Padre António Vieira* do P.^e André de Barros (1746) e, entre outras, a *Vida de S. Francisco de Borja* do P.^e J. Ribeiro Neves (1757). Também existiam no acervo importantes catálogos manuscritos: o *Catalogo dos Religiosos da Companhia de Jesus da Província de Portugal* (1751) e o *Catalogo dos Padres Irmãos desta Província em 1582*. Do conjunto de

⁴³ BNP, códice 7393.

tratados de autores modernos da Contrarreforma sobressaem os de Pedro Ribadeneira, Francisco Suarez, Frei Luís de Granada e S. Francisco de Sales, entre outros autores. Com estes indicadores, a hipótese de o acervo inicial ter pertencido ao noviciado da Companhia de Jesus não deve ser excluída. O espólio pertencente aos jesuítas terá permanecido no local onde sempre esteve acabando por ser acrescentado, como atrás salientámos, com incorporações provindas de casas e conventos extintos da Companhia de Jesus e de coleções dobradas da biblioteca do Paço. A biblioteca recém-criada no internato destinado à nobreza da Corte começou assim por funcionar como depósito de ricos acervos, cujo tratamento e seleção se iniciou, de facto, depois de 1766, como atestam os documentos que atrás referimos. Porém, dadas as dificuldades de catalogação e arrumação do espólio reunido, a livraria não logrou instalar-se condignamente nas instalações do colégio, pelo menos até finais do século XVIII. A maioria dos livros permaneceu amontoada em locais provisórios de arrecadação. Nesses espaços, meio escondidos e meio descobertos, encontravam-se textos matriciais da Companhia de Jesus e obras “dos sobreditos regulares expulsos e proscritos”, banidos pela retórica pombalina devido aos “seus errados methodos tendentes a fazer comum a ignorancia pela falta de conhecimentos dos meios e modos de se adquirir a util e legitima instrução da mocidade” (ANTT, Juízo da Inconfidência – Jesuítas e Távoras, maço 1, doc. 25).

Ainda assim, a livraria, de acordo com o espírito e a letra dos Estatutos do colégio, devia integrar um conjunto de manuais e de obras consideradas úteis e instrumentais para a didática colegial. Por este motivo, foram sendo agregados às coleções em depósito novos exemplares impressos em várias línguas. Do pequeno acervo de livros posteriores à data da criação do colégio merecem destaque o *Tratado de Astronomia* de Lalande, em dois volumes, publicado em 1764, uma coletânea atribuída a Magalhães (João Jacinto de Magalhães) intitulada *Collection des diferentes traités sur les instruments d’astronomie et de physique* (1775), *Les Principes de Philosophie Naturelle* de La Metrie, publicados em Genève, em 1787, e outras obras impressas com privilégio pela Imprensa Régia destinadas ao colégio, como a compilação intitulada *Selecta latini sermonis exemplaria*, edições de 1771, 1772 e 1775, e ainda gramáticas de vários idiomas e de língua portuguesa, como as de António dos Reis Lobato e António Félix Mendes (*Imprensa Nacional. Actividade de uma casa impressora* 1975).

No balanço entre o que existia no acervo da livraria e o que foi incorporado depois da criação do colégio, gostaria de sublinhar a existência, provavelmente em coleções providas de casas dos jesuítas, de obras de autores fundamentais para a divulgação da cultura filosófica e científica das Luzes em Portugal, nomeadamente *Compendio de Elementos de Mathematica* do Padre Inácio Monteiro (1754–1756), o *Verdadeiro Methodo de Estudar* (1746) e outras obras de autores estrangeiros, nomeadamente de Isac Newton, Pierre Bayle, Bento Feijó, Muratori, Voltaire, Mirabeau e de publicações periódicas como o *Journal des Savants* e as *Philosophical Transactions*, com data de início da coleção em 1720, que também constam do índice da livraria do Colégio dos Nobres, elaborado em 1829.

Ainda a respeito dos livros destinados às aulas, acrescente-se que no segundo ano letivo do colégio, na falta de um bom manual para o ensino da Geometria, foi ordenada, por alvará de 11 de junho de 1768, a publicação em português dos *Elementos de Euclides*, a partir da edição de Glasgow (1756) de Robert Simsom. Da tradução se encarregou o professor da disciplina Angelo Brunelli. A edição é de Miguel Manescal da Costa, pois só no fim desse ano de 1768 a Impressão Régia passa a ter o exclusivo de edição de manuais do Colégio Real dos Nobres.

Não restam dúvidas de que a biblioteca do colégio estava bem apetrechada e que, inicialmente, se procuraram suprir falhas e necessidades editando, traduzindo e mandando vir do estrangeiro obras necessárias à formação dos colegiais. Subsiste, no entanto, o problema do provimento, arrecadação e acesso à livraria. Estranhamente, a planta do Colégio, encontrada entre os papéis pertencentes a Frei Manuel do Cenáculo, presidente da Real Mesa Censória, tribunal que a partir de 1771 passa a tutelar e a administrar o Colégio dos Nobres, não assinala nem especifica o espaço da livraria. A planta que descreve minuciosamente os compartimentos e as respetivas dimensões dos dois pisos e águas-furtadas do edifício apenas regista no pavimento da entrada, a existência, a seguir à portaria do Reitor, de “umas casinhas cheias de livros”. Não havendo mais registos escritos acerca da atividade do hipotético bibliotecário consignado nos Estatutos do colégio, é de admitir que a livraria permaneceu, por muito tempo, um espaço morto dentro do edifício, de acesso restrito e sem grande utilidade.

E nem mesmo quando o Colégio dos Nobres deixou de estar sob tutela da Diretoria Geral dos Estudos e a sua administração passou para a alçada da Real Mesa Censória — o que aconteceu após a nomeação de Frei Manuel do Cenáculo

para a presidência daquele tribunal, em 16 de março de 1770, e da publicação do alvará de 4 de junho de 1771 — a biblioteca mereceu a atenção do presidente e dos deputados da Real Mesa Censória. O referido alvará apelava à “execução dos melhores regulamentos” e anunciava a elaboração de novos instrumentos de regulação para o “estudo das ciências maiores” e escolas de primeiras letras. Por fim, atribuía à Mesa “toda a administração e direcção dos Estudos das Escolas Menores destes Reinos e seus Domínios, incluindo nesta administração a direcção não só do Colégio Real dos Nobres, mas todos e quaisquer outros colégios e magistérios” a erigir no futuro (*Collecção das leis, decretos e alvarás* 1793: t. 2.)

Com a intervenção da Real Mesa Censória, manteve-se inalterada a aliança estabelecida no campo da edição e conservação de livros para as aulas, salvaguardando-se o regime de privilégio e a identidade do sistema pedagógico colegial. Em observância do título XV dos Estatutos do Colégio dos Nobres deviam os professores das diversas disciplinas elaborar “uma Minuta na qual se contenha: Primeiramente huma idéa do methodo pelo qual pretende ensinar: Em segundo lugar hum Catalogo dos Livros por onde intenta que seus respectivos Discipulos hajam de estudar: E em terceiro, e ultimo lugar, outro Catalogo, que sirva de socorro de estudo”⁴⁴ a todos os que quiserem e se mostrarem capazes de prosseguir estudos na Universidade. Estes procedimentos, conformados com o parecer do Reitor, careciam, contudo, de aprovação régia.

4. FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REFORMA DO COLÉGIO DOS NOBRES

A estreita vigilância dos livros a aprovar e imprimir para as aulas, sob escrutínio da Real Mesa Censória, a partir de 1771, deixou, contudo, de incluir matérias técnico-científicas, Matemática, Geometria e Física, que passaram a ser ministradas na Universidade de Coimbra, reformada em 1772. A abolição do ensino científico e experimental no Colégio Real dos Nobres foi oficializada por lei de 10 de novembro de 1772. Pouco depois, a 1 de dezembro, o Marquês de

⁴⁴ *Estatutos do Collegio Real dos Nobres, 1777*, p. 14.

Pombal envia a Frei Manuel do Cenáculo a ordem para se dar início ao transporte das máquinas e instrumentos do gabinete de Física de Lisboa para Coimbra. As preocupações pedagógicas e renovadoras do ministro de D. José estavam então concentradas no grande empreendimento da reforma dos estudos maiores e da Universidade.

Para além do empobrecimento curricular na oferta de estudos aos colegiais, foram reformados dois dos pilares organizativos da vida interna do Colégio dos Nobres: a autonomia de gestão foi posta em causa e o regime de clausura civil imposto a alunos, professores e a outros servidores da instituição passou a ser mais vigiado, as irregularidades detetadas punidas e os infratores internos julgados, sentenciados e saneados.

À época, o instituto educativo dedicado à nobreza da corte enfrentava sérias dificuldades de funcionamento e problemas de índole pedagógica e disciplinar. A estas questões acresciam as denúncias de má gestão patrimonial. Nos relatórios anuais anteriores a 1771 são evidentes as queixas relativas ao incumprimento de professores, indisciplina de alunos, violação de normas internas do colégio e mau governo da instituição. Atendendo ao “publico rumor das desordens em que se tem convertido a Providentíssima e Necessaria instituição do Collegio dos Nobres”, a Mesa Censória, poucos dias após ter assumido a tutela de todos os organismos e escolas de instrução pública, ordena uma devassa a este estabelecimento de ensino⁴⁵.

As inquirições efetuadas no âmbito do auto de devassa de 6 de junho de 1771, presidido por Frei Manuel do Cenáculo, presidente da Real Mesa Censória, visavam corrigir notórios desmandos administrativos e normalizar a vida interna da instituição. Repare-se que diferente era a processualidade da Real Mesa Censória em caso de delito de impressão e de opinião. No essencial, a “gratuidade acusatória não caracteriza das denúncias do crime de leitura e posse de livros proibidos, assim como do delito de exercício de actividade editorial ilícita”⁴⁶. Analisando, em pormenor, o processo de devassa conduzido pela Real Mesa Censória, verifica-se que ele rompe com os privilégios e imunidades

⁴⁵ Carvalho, 1959, pp. 162-163.

⁴⁶ Martins, 2005, p. 890.

acordados, estatutariamente, a professores e colegiais⁴⁷. Segundo o parecer dos inquiridores da Mesa as causas das desordens experimentadas no colégio eram as seguintes:

Primeira cauza: O desconhecimento da sua situação em que viverão muitos collegiaes. Elles desconhecirão que erão destinados por meio da educação do Collegio a serem o exemplo da Nação: a sucessão virtuosa da Nobreza de Portugal e o estímulo e a regra para os procedimentos justos e patrióticos das Outras Ordens da Monarquia

Segunda Cauza: A falsa peruasão da Fortuna dos Nobres que os conduzia a huma como independencia das virtudes e quasi inflexível para se sujeitarem a dictames e para dirigirem a mesma Fortuna.

Terceira cauza: A indocilidade consecutiva a estas falsas ideas, pela qual se atrevião a rezistir ás advertências; aos castigos e ao respeito devido aos superiores.

Quarta cauza: A puzillanimidade dos mesmos superiores. A applicação intempestiva das repreensões. A carencia de arbítrios nas ocasiões tanto da Economia como da Disciplina

Quinta cauza: As diversas probabilidades e os pareceres encontrados porque se conduzião os Professores e os Superiores que, fomentando quotidianamente dentro do Collegio, combinavam por necessidade com a distração dos Collegiaes.

Sexta cauza: A desinteligência nascida dos diversos sentimentos, notoriamente contraria á identidade de sistema, que é indispensável entre os cooperadores de alguma grande Obra, para cuja verificação, a respeito do colégio, nem é já bastante a bondade dos superiores, nem a continuação sem todas as suas partes da disciplina até agora praticada⁴⁸.

⁴⁷ ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27

⁴⁸ ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27, consulta de 19 de Agosto de 1771.

Em sede de juízo, e à ordem do presidente da Real Mesa Censória, confirmou-se o parecer dos inquiridores e não foram reconhecidos “os Privilegios, Indultos, e Franquezas” de docentes e discentes, similares aos que vigoravam para lentes e estudantes da Universidade de Coimbra, para evitar alegações de defesa que colidissem com o propósito de reforma urgente do colégio. Conforme estabeleciam os Estatutos, professores e colegiais dispunham, por direito próprio, de “um Juiz Conservador para as suas cauzas, e observância dos seus Privilegios, o Corregedor do Cível da Corte, Proprietario, ou Serventuario, da primeira Vara”⁴⁹. Dito de outro modo, os membros do Colégio dos Nobres gozavam de prerrogativas de foro que a Real Mesa Censória suspendeu, com total discricionariedade, por ordem do Marquês de Pombal.

Na consulta que o presidente da Real Mesa Censória submeteu à aprovação do Rei, depois de concluído o processo de devassa ao colégio, é relevante considerar a importância dada à nomeação de um magistrado de confiança régia em representação dos professores para a fase de inquirição. Com idêntico propósito de subtração jurisdicional, sustenta-se o mesmo procedimento, na fase da sentença, em relação à escolha do Juiz Conservador⁵⁰. Todo o processo foi conduzido com conhecimento e intervenção do Marquês de Pombal, como revelam as cartas trocadas entre o ministro e o presidente da Mesa Censória. Este tribunal manteve um controlo apertado sobre esta instituição educativa, como atesta a carta de 13 de fevereiro de 1776 de Frei Manuel do Cenáculo para o ministro que refere a existência de inspeções anuais ao Colégio dos Nobres para prestação de contas. Na mesma carta o presidente da Mesa pede orientações específicas ao ministro sobre o assunto⁵¹.

Contraditoriamente, a intervenção judicial da Real Mesa Censória, salvando a ideia inicial de preservação de um internato para crianças nobres, procurou atribuir o fracasso do primeiro modelo colegial de instrução à “falsa persuasão

⁴⁹ *Estatutos do Collegio Real dos Nobres, 1777*, p. 15.

⁵⁰ ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27, consulta de 19 de agosto de 1771. Para a questão referida, é esclarecedor este passo do documento: “Que os Professores não vão às Juntas mas hum ministro que V. M. for servido nomear, sendo também servido declarar quem ha de substituir por moléstia, o qual será o Juiz Conservador e presidirá na falta do Reitor, excepto quando for o Presidente da Real Mesa Censória, ou que seu cargo ou comissão tiver. Assistirão também um homem de negócio que será Tesoureiro e tenha as condições que a V. M. parecerem, e em sua falta quem V. M. for servido declarar”.

⁵¹ Vaz, 2009, p. 247.

da Fortuna dos Nobres que os conduzia a huma como [que] independencia das virtudes”, postura que os meninos dessas famílias refletiam no quotidiano colegial agindo com uma “indocilidade consecutiva [...], pela qual se atrevião a rezistir ás advertências; aos castigos e ao respeito devido aos superiores”⁵².

Neste documento, o fracasso do projeto civil, literário e educativo do Colégio dos Nobres não é atribuído ao ministro que dirigiu a sua fundação nem tão-pouco aos professores recrutados para executarem um plano de estudos moderno. O fracasso do projeto, incluindo a não adesão da nobreza à oferta formativa da novel instituição educativa, é assacado aos seus destinatários, ou seja, aos meninos nobres, e, cumulativamente, à inobservância da clausura, disciplina e falta de economia que reinava naquele internato masculino. No termo da devassa promovida e dirigida por Frei Manuel do Cenáculo limitaram-se os meios patrimoniais da instituição; reduziram-se os salários de todos os professores, impedidos doravante de habitar no colégio com as suas famílias; restringiu-se a circulação de estranhos no espaço da clausura; proibiram-se os meninos de ir a casa dos pais no calendário das aulas, mesmo em situação de doença; circunscreveu-se o fornecimento da ceia e do jantar aos refeitórios e recomendou-se ao Reitor rigor disciplinar e maior vigilância na ocupação das camaratas.

Em síntese, os três planos compreendidos na reforma do colégio, de acordo com a proposta da Real Mesa Censória, implicaram menor ambição curricular, maior nivelamento no tratamento interno dos colegiais e uma notória contenção de recursos alocados a esta instituição escolar. O processo de revisão e censura do projeto civil, literário e educativo destinado à nobreza que despertou reações críticas no período pombalino arrastou-se, depois desta reforma, até à extinção colégio, decretada em 1834, no meio de inúmeras críticas de influentes sectores liberais.

5. CONCLUSÃO

A abertura do Colégio Real dos Nobres realizou-se a 19 de março de 1766, em Lisboa, no renovado edifício do Noviciado da Companhia de Jesus, à Cotovia, que passou a albergar a nobre instituição. A cerimónia decorreu com

⁵² ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27, consulta de 19 de agosto de 1771.

a maior solenidade, na presença da família real e da Corte. Com capacidade para albergar cem colegiais, preferencialmente escolhidos entre candidatos que tivessem foro de moço fidalgo, com mais de sete e menos de treze anos e que soubessem ler, escrever e contar, o novo instituto começou a funcionar apenas com vinte e quatro rapazes, em regime de internato. Aos professores, a maioria italianos, foram concedidos privilégios idênticos aos dos lentes da Universidade de Coimbra.

Do currículo escolar saliente-se a opção pelo ensino das ciências físico-matemáticas. Estas disciplinas foram ministradas, respetivamente, por Giovanni Antonio dalla Bella e Miguel Franzini, que passaram a integrar o corpo de lentes das Faculdades de Filosofia e Matemática da Universidade, reformada em 1772. O professor de Física, Giovanni Antonio dalla Bella, recebeu também o encargo de instalar, de acordo com os Estatutos do colégio, o Gabinete de Física Experimental, dotado de pouco mais de quinhentos e cinquenta instrumentos e aparelhos, e que ele mesmo considerou ser *“il più copioso, ed il piu magnifico gabinetto dell’Eupora”*.

Correspondendo ao ambicioso projeto de dotar o Colégio Real dos Nobres dos meios necessários à educação dos colegiais e à atualização do seu corpo docente, chegou a prever-se a instalação de uma privativa oficina de impressão. Mas, de acordo com os Estatutos, a instituição apenas foi provida de uma livraria, cuja custódia e organização ficou a cargo de um bibliotecário, escolhido entre os professores de Retórica, Lógica ou História. No espaçoso edifício do colégio, instalado na casa que pertencera à Companhia de Jesus, a coleção de livros aí existente, maioritariamente constituída pelo acervo deixado pelos jesuítas, juntamente com outras remessas de obras, foi arrumada a monte em dois pequenos compartimentos. Portanto, até muito tarde, o colégio não albergou em espaço condigno os 10 268 livros e um pequeno acervo de preciosos manuscritos que constam do *Catálogo de Livros que formam a Livraria do Real Colégio dos Nobres*, elaborado mais tarde, em 1829. A análise deste documento comprova a proveniência do espólio, a sua riqueza e variedade temática. Por outro lado, revela a aquisição de livros estrangeiros posteriores à data da criação do colégio e a inclusão de títulos destinados ao ensino de algumas matérias, publicados com a chancela da Imprensa Régia.

Do ponto de vista pedagógico, o traço mais notável desta instituição colegial residiu na preparação do material didático destinado ao ensino experimental,

que, entre 1765 e 1772, contemplou também o privilégio privativo de impressão dos livros de Euclides, de Arquimedes, e de outros clássicos das ciências matemáticas. O primado conferido ao ensino das ciências antecipou, em parte, a orientação dada à reforma dos estudos na Universidade de Coimbra. Depois de 1772, com a abolição do ensino técnico-científico no colégio, todos os seus instrumentos e aparelhos foram transferidos para o recém-criado Gabinete de Física da Universidade de Coimbra.

De modo surpreendente, a devassa de 6 de junho de 1771 imposta aos superiores do colégio correu ao mesmo tempo que decorreram os trabalhos da Junta de Providência Literária (1770–1772) que fora encarregada de justificar a reforma da Universidade e de definir os seus futuros estatutos. Frei Manuel do Cenáculo participou em ambos os conselhos e foi sob sua orientação que se transferiram as máquinas de Física experimental existentes no colégio para o recém-criado Gabinete de Física da Universidade de Coimbra.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À SESSÃO DEDICADA À EVOCAÇÃO DE FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REAL MESA CENSÓRIA, NOS 250 ANOS DA SUA FUNDAÇÃO, A 23 DE OUTUBRO DE 2018)

REFERÊNCIAS

- ANTT, Colégio dos Nobres, maço 27.
- ANTT, Juízo da Inconfidência - Jesuítas e Távoras, maço 1, doc. 25.
- BNP, Códice 11234/ 27.
- BNP, códice7393 - *Catálogo de Livros que formam a Livraria do Real Colégio dos Nobres*, 1829
- Cierae, M.A., (1769). *In regali nobilium adolescentum collegio studiorum praefecti: oratio ad instauranda litterarum artium studia, publice habita III non. Novembres*. Olisipone: Ex Typographia Regia.
- Cierae, M.A., *In regali olisiponensi collegio studiorum praefecti: oratio, habita XIV. Cal. April coram Josepho I Lusitanorum Rege Fidelissimo cum primum nobiles adolescentes studiorum rationem ingrederentur*. Olisipone, Michaellem Manescalium Costium, (1766).
- Collecção das leis, decretos e alvarás que comprehende o feliz reinado delRei fidelíssimo D. José I, Nosso Senhor* (1793), t.2. Lisboa, Officina de Antonio Rodrigues Galhardo.
- Estatutos do Collegio Real dos Nobres da Corte e Cidade de Lisboa* (1777). Lisboa, Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor da Real Mesa Censória, 2ª. ed.
- Proença, M.M.P.P., *Apontamentos para a educação de um menino nobre*. Lisboa Occidental, Officina de Joseph Antonio da Sylva, (1734).

- Sanches, A.N.R., [1760] (1959). *Cartas sobre a Educação da Mocidade*, In A. N. R. Sanches, *Obras*, vol. 1. Coimbra: Por ordem da Universidade de Coimbra.
- Verney, L.A., [1746] (1952). *Verdadeiro Método de Estudar*, edição organizada por António Salgado Junior, vol. 5. Lisboa, Livraria Sá da Costa.

BIBLIOGRAFIA

- Aguilar, M. B. de, *O Real Colégio dos Nobres*. Lisboa, ed. de autor, 1935.
- Andrade, A. B. de, *Reforma Pombalina dos Estudos Secundários. Contribuição para a História da Pedagogia em Portugal, Documentação*, vol.2. Coimbra, Por ordem da Universidade, 1981.
- Araújo, A. C. A., "Estudo Introdutório", in A. C Araújo (ed.), *Ricardo Raimundo Nogueira, Memórias Políticas – Memória das coisas mais notáveis que se trataram nas conferências do governo (1810-1820)*. Coimbra, Imprensa da Universidade, 2012.
- Cabral, M. L., *A Real Biblioteca e os seus criadores*. Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal. (2014).
- Campos, F. M. G. de, *Para se achar facilmente o que se encontra. Bibliotecas, catálogos e leitores no ambiente religioso (século XVIII)*. Casal de Cambra, Caleidoscópico, (2015).
- Carvalho, R., *História da Fundação do Colégio Real dos Nobres de Lisboa (1762-1772)*. Coimbra, Atlântida – Livraria Editora, (1959).
- Fernandes, M. B. L., *Memoria das Medalhas e Condecorações Portuguezas e das Estrangeiras com Relação a Portugal*. Lisboa, Typographia da Academia das Sciencias. (1861).
- Gomes, J. F., *Martinho de Mendonça e a sua obra*. Coimbra, Universidade de Coimbra, (1964). *Imprensa Nacional. Actividade de uma casa impressora, 1768–1800*, vol. 1 (1975). Lisboa, Imprensa Nacional–Casa da Moeda.
- Marques, M. A., *A Real Mesa Censória e a cultura nacional. Aspectos da geografia cultural portuguesa no século XVIII*. Coimbra, Biblioteca da Universidade de Coimbra, 1963.
- Martins, M. T. P., *A Censura Literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian/Fundação de Ciência e Tecnologia, 2005.
- Monteiro, N. G., "O 'Ethos' da Aristocracia Portuguesa sob a dinastia de Bragança. Algumas notas sobre a Casa e o Serviço ao Rei". *Revista de História das Ideias*, 19, pp. 383-402, 1998.
- Sequeira, G. M., *Depois do Terramoto*, vol, 1. Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, (1967).
- Silva, A. M. D., *Portrait d'un homme d'État: D. Rodrigo de Souza Coutinho, Comte de Linhares 1755–1812*, vol.1. Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian, 2002.
- Teles, J. B. G., "Relação dos alunos do Colégio dos Nobres de Lisboa (1766-1837)". *Revista Lusófona de Genealogia e Heráldica*, n.º 1, pp. 57–117, 2006.
- Vaz, F. A. L., "A fundação da Biblioteca Pública de Évora", in F. A. L. Vaz e J. A. Calixto (coord.), *Frei Manuel do Cenáculo construtor de bibliotecas*. Casal de Cambra, Caleidoscópico, 2006.
- Vaz, F. A. L., (coord.) *Os livros e as bibliotecas no espólio de F. Frei Manuel do Cenáculo*. Lisboa, Biblioteca Nacional de Portugal, 2009.

Manuel do Cenáculo: um avaliador da Censura

FILIPA DE FREITAS

Manuel do Cenáculo foi uma das figuras mais proeminentes do século XVIII português. Um ambicioso erudito, dedicado a vários projectos¹, Cenáculo foi, também, um homem da máquina censória. Durante o sistema tríplice da Censura, ocupou o lugar de qualificador das instâncias censórias, cargo que manteve no início da Real Mesa Censória, em 1768, até ser nomeado seu presidente em 1770. Têm sido levadas a cabo muitas investigações sobre as actividades que Cenáculo realizou ou tentou realizar ao longo da sua extensa vida, mas no que respeita à sua intervenção enquanto avaliador da máquina censória, não podemos deixar de indicar o escrupuloso trabalho de Teresa Payan Martins, que trouxe à luz informações fundamentais sobre o funcionamento da Censura em Portugal, coligindo um número significativo de documentos que clarificam a complexidade das suas instâncias e dos seus participantes².

De entre os documentos apresentados nesta investigação é de destacar as avaliações de Manuel do Cenáculo sobre diversas obras submetidas à Censura para obtenção da licença de impressão. Os pareceres, depositados no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, podem ser complementados com o códice 172 da Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa, que contém cópia de outras avaliações do Bispo de Beja, entre 1756 e 1767, feita por Frei Vicente Salgado, um dos seus correspondentes assíduos. Na primeira folha deste códice, está indicado, na letra de Salgado: “Colecção de várias censuras, assim latinas como portuguesas, como também de várias cartas. Tudo composto pelo excelentíssimo e reverendíssimo senhor Bispo de Beja, sendo ainda religioso desta Província da Terceira

¹ Vd., por exemplo, Vaz, F. L. e Calixto, J. A. (coord.), *Frei Manuel do Cenáculo construtor de bibliotecas*. Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2006.

² Martins, T. Payan, *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2005. Sobre a Real Mesa Censória, veja-se, também, Tavares, R., *O Censor Iluminado*. Lisboa, Tinta-da-china, 2018.

Ordem. Fielmente copiadas por Frei Vicente Salgado, pregador geral, bibliotecário, cartorário e secretário do Conselho. Ano 1771”³.

Se a cópia de Vicente Salgado reúne um conjunto de pareceres que defendem a impressão das obras, a documentação na Torre do Tombo também inclui avaliações que proíbem a publicação ou que a permitem com cortes e emendas. A leitura destes documentos — cerca de 50 — evidencia o cuidado de Cenáculo na justificação dos seus pareceres, conjugando a sua erudição com a defesa de critérios determinantes na máquina censória. Os principais vectores que se podem assinalar na avaliação das obras são o respeito pela religião católica, pela moral e pelas figuras de autoridade, que subentende a capacidade de incitar os leitores ao bom comportamento ou aos bons costumes; e a defesa da língua portuguesa, da sua expressão correcta e clara, especialmente patente nos pareceres relativos a traduções. Naturalmente, não se trata de critérios exclusivos de Cenáculo, uma vez que constituem maioritariamente as directrizes da própria máquina censória, reguladas pelo Regimento de 1768. Neste documento, impresso na Secretaria de Estado, encontra-se uma secção intitulada “Das regras que se devem observar na Censura dos livros, enquanto se não formar um Index Expurgatório, e do que na formação dele se deve praticar”, cujo elenco assinala a proibição de “livros de autores ateístas”, “livros dos heresiarcas, condenados por tais pela Igreja”, “livros de cismáticos [...], que não reconheçam o Sumo Pontífice por Vigário de Cristo”, “livros que ensinem a astrologia judiciária, a magia, a quiromancia”, “livros que promoverem e apoiarem [...] a superstição ou o fanatismo”, “livros que contiverem obscenidades e torpezas que possam corromper a pureza dos costumes”, “livros e papéis sediciosos que contenham sugestões de que se siga perturbação do estado político e civil”⁴, entre outros.

O que distingue os pareceres de Cenáculo é, geralmente, o seu cuidado na avaliação das obras, tanto naquelas que podiam suscitar algum desconforto, como naquelas que não atentavam, de modo nenhum, contra os critérios estabelecidos. A consulta desta documentação evidencia que Cenáculo era um dos

³ Academia das Ciências de Lisboa, Série Vermelha de Manuscritos, códice 172. Actualizámos a ortografia nas transcrições deste códice e dos pareceres da Real Mesa Censória.

⁴ Vd. Silva, A. Delgado da., *Suplemento à Coleção de Legislação Portuguesa. Ano de 1763 a 1790*. Lisboa, tip. Luís Correia da Silva, 1844, pp. 172-175.

qualificadores mais requeridos para a avaliação de obras de teor religioso, não obstante receber, também, com menos frequência, obras filosóficas, históricas, comerciais, ou, pontualmente, obras de âmbito linguístico ou literário. É na leitura de pareceres que põem em causa a qualidade da obra e a sua utilidade social que as directrizes da censura estão mais evidentes. Evitar a propagação de ideias consideradas perigosas, que gerassem uma liberalidade imprópria ou que pusessem em causa determinados valores, consideradas um atentado ao bem-estar e aos bons costumes, ou a ausência de uma certa pedagogia que as obras deviam conter, são critérios que Cenáculo enfatiza. O fomento de uma determinada educação do público era um dos factores decisivos na aprovação de uma obra. É o que sucede com *A aia vigilante*, de Joanna Rousseau de Villeneuve, impressa em 1767 na oficina de António Vicente da Silva. Dedicada à Condessa de Oeiras, o prólogo da obra elucida o seu carácter pedagógico, quando a autora afirma que “não aspiro à glória de autora, mas, sim, desejo ser útil a uma nação que pelas suas virtudes e natural viveza amo e hoje considero como própria, e dependendo os nossos bons ou maus costumes da boa ou má criação que na infância recebemos, escrevi estes apontamentos que poderão ser de algum aproveitamento aos pais de famílias. [...] A boa educação reprime as paixões mais desordenadas, refreia o turbulento, doma o pertinaz, instiga o inerte, adianta o vagaroso e transforma a mesma natureza”⁵. A leitura deste texto por Cenáculo recebeu uma avaliação positiva, e o censor não nega elogios à obra:

As duas cousas importantes para ser perfeita qualquer composição literária, ambas concorrem no escrito que se apresenta a matéria útil e a forma de a propor com dignidade. Trata-se nele da boa educação dos meninos. Isto é, da educação que prepara o homem para viver regulado pelas leis do homem, e não como pura máquina; que remove oportunamente os defeitos ou difíceis ou incuráveis no futuro; e que produz nas idades tenras a representação brilhante do quanto será um dia respeitável a República composta de varões bem educados. As máximas sobre que estabelece o edifício da perfeita educação sua sábia autora são cheias de verdade e de zelo pelo bem da Nação, que lhe será sempre agradecida.

⁵ Rousseau, J., *A aia vigilante ou Reflexões sobre a educação dos meninos, desde a infância até à adolescência*. Lisboa, oficina de António Vicente da Silva, 1767.

Conferem grande autoridade a estes documentos as doutrinas dos bons escritores que a ingenuidade da autora não soube ocultar, mas a sua experiência, qualificada por efeitos excelentes, a ensinou a dilatar a matéria com reflexões particulares que formarão perfeitas mães de família e aias de vigilância instruída e animada. Estes motivos dão título para se estampar esta obra, que não é certamente da consideração daquelas por que os legisladores de um e outro foro negaram a voz pública às pessoas do belo sexo, mas antes semelhante magistério, sendo sábio e útil, excita a curiosidade pelas graças que lhe são propícias, e pela novidade, nascida mais do descostume que da insuficiência⁶.

Todavia, nem todas as obras de índole aparentemente pedagógica têm o efeito que os seus requerentes supõem, uma vez que a sensibilidade do censor também funcionava como bitola do que era considerado adequado. O cruzamento com a doutrina e as figuras da religião, mesmo que indirectamente, constituiu sempre uma base de avaliação mais rígida. Em Fevereiro de 1769, o Bispo de Beja qualifica um texto intitulado *Eleição e avisos para casados*, sem autor explicitado no parecer, que se define, à primeira vista, como um manual de conselhos úteis, mas o seu autor foi pouco cuidadoso na escolha de determinadas expressões, o que conduziu Cenáculo a reprovar a impressão da obra, pois o fervor de índole poético e a ênfase no sentimento que caracterizam o texto, funcionam, na verdade, como as principais causas da sua proibição. Cenáculo exemplifica o estilo do autor, considerando-o inadequado, uma vez que apesar de a obra conter “algumas coisas por que se lhe poderia permitir a impressão, porém outras expressões o desfiguram em termos de não poder condescender-se. Tais são as seguintes: chamar a Deus padrinho do primeiro casamento que houve no mundo; [...] que seja qual for o gesto e parecer dos casados, há de haver hum amor afervorado como os ardores do fogo; que não há de ser escolhida a noiva pelos anéis dos dedos nem pela graça dos olhos; que o amor é a alma dos casamentos, grilhão das vontades, coluna das firmezas; que os fios do primor são mui delgados, porque só com a água do amor verdadeiro se regam, florescem e frutificam. Pelo que é indigno da impressão”⁷.

⁶ Academia das Ciências de Lisboa, Série Vermelha de Manuscritos, códice 172, ff. 87-88.

⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Real Mesa Censória, caixa 5, doc. 24.

A atenção à língua portuguesa, e aos sentidos que esta vinculava, eram critérios fortemente defendidos por Cenáculo e por outros censores, que não se prendiam apenas com o uso de expressões consideradas perigosas ou indecorosas, mas também com a presença de um estilo claro e inequívoco. A tradução portuguesa da *Biblioteca* de Diodoro Sículo, a cargo de Fernando António Ismaeleto, e avaliada em Fevereiro de 1769, contém matéria instrutiva, segundo Cenáculo, mas é “muito desagradável”, “tanto pelo estilo de falar, como pelas reflexões de que acompanha a tradução”. Para o Bispo de Beja, o tradutor ora usa um “tom de pregador insipido”, ora “tem um modo de imaginar muito particular”. Se o censor não proíbe a impressão da obra, exige, todavia, que “volte emendada no estilo para se lhe conceder licença”⁸.

Se os textos que teciam considerações sobre a religião eram naturalmente alvo de avaliações mais severas, não o eram menos as obras que pudessem pôr em causa a autoridade régia, não só portuguesa, mas também estrangeira. É o que sucede com a obra *L'Ami du Peuple*, um tratado sobre os impostos em França. A avaliação de Cenáculo, em 9 de Setembro de 1768, revela o seu cuidado com textos que pudessem incitar ao descontentamento, assinalando:

O fim do autor é representar a el rei de França os motivos por que deve revogar o modo dos impostos que naquele reino se praticam. É certo que a arrecadação dos tributos em França dizem muitos que é violenta, mas prescindindo do merecimento desta causa, pelo que pertence à França, e se os povos daquele país estão em estado de queixar-se, não convenho em que haja de correr entre nós impunemente um livro cujas proposições podem algumas pessoas abusadas interpretar para outros interesses, a respeito das imposições santas do nosso país, a saber, a definição diminuta que o autor faz dos direitos de cada indivíduo; a invectiva forte contra os Agentes das Províncias; a suposição de que os tributos são lesões da propriedade, violação das leis primitivas e infracção da liberdade; que não devem pagar para a massa pública os homens que não possuem coisa alguma no fundo e que não vivem mais que da retribuição concedida ao seu trabalho; que a maneira das exacções é fiscal cega; a censura que faz aos que ele chama satélites do príncipe, reduzindo-o a despótico; a propensão extrema a

⁸ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Real Mesa Censória, caixa 5, doc. 29.

favor do povo. [...] Ele tem indecências e proposições que não me parece deverem-se divulgar para exemplo⁹.

Menos severo, mas igualmente claro quanto à necessidade de respeitar a autoridade régia, é um parecer de Outubro de 1768, a pedido de Rogério Barbuda Teles, que pretendia imprimir o *Elogio fúnebre de José Francisco da Cruz*, procurador da Companhia-Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão e Administrador da Alfândega de Lisboa. Embora Cenáculo aprove a impressão da obra, não o faz sem chamar a atenção para algumas expressões menos adequadas. A enumeração de passagens que devem ser cortadas ratifica esta posição:

Falando da cidade da Baía, [o autor] diz: o abominável e ali radicado vício da ambição; e ali radicado deve riscar-se, porque não será tão geral o verificativo, nem há necessidade de nos infarmos em um escrito público; que el rei nosso senhor não quis deixar em ingrato silêncio as acções de José Francisco: risque-se a palavra ingrato, porque os soberanos calam por motivos, e não por ingratidão; diz que a Fábrica da Seda é de interesse à nação e nocivo aos estrangeiros: risque-se a[s] palavra[s] nocivo aos estrangeiros, porque não leiam eles no impresso que o interesse nacional parte de intenção maligna para eles [...]; usa das expressões cega obediência: desagrada a palavra cega, porque era obediência iluminada; usa de um parêntesis ininteligível, como é ter o seu coração um abundante auxílio prévio preparativo para disposição dos eternos mas terrenos negócios. Deve explicar-se ou riscar-se todo este parêntesis e parágrafo; que a falta daquele Ministro foi tão premeditada no Céu: devem-se riscar-se as palavras tão premeditada no Céu, o que inculca uma providência particular que não devemos entender neste caso; diz: das suas religiosas paixões – basta que diga inclinações; que os homens lhe devem pagar com lhe mortificar o seu nome: creio que é engano do amanuense, mas deve riscar-se a palavra para lhe sub-rogar outra que seja própria.¹⁰

Este parecer evidencia que a obra não contém críticas às autoridades, mas o uso de determinados vocábulos ou expressões que pudessem induzir a uma leitura dúbia ou causar desconforto eram imediatamente alvo de emenda ou

⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Real Mesa Censória, caixa 4, doc. 102.

¹⁰ *Ibidem*, doc. 117.

supressão. Mas a severidade de Cenáculo é, naturalmente, maior na avaliação de obras de teor religioso. Sermões de autores portugueses e estrangeiros, catecismos, orações congratulatórias e pastorais são alguns dos géneros que o Bispo de Beja avaliou ao longo dos anos. Se várias obras receberam aprovação integral, como a *Oração Gratulatória* de Fr. António de Santa Maria dos Anjos Melgaço, impressa na oficina de Miguel Manescal, em 1759¹¹, um Extracto da Pastoral do Bispo de Soissons, em 1760¹², os sermões do Bispo de Massilon, traduzidos por José Caetano de Mesquita e impressos em 1764, por Manescal¹³, os Catecismos do Bispo de Montpellier, traduzidos pelo Arcebispo de Évora, D. João Cosme da Cunha, em 1765¹⁴, e os *Elogios dos Gerais da Congregação Beneditina*, de Fr. Tomás de Aquino¹⁵, abade do Mosteiro da Cidade do Porto, para indicar alguns exemplos, outras obras religiosas foram proibidas. De entre os pareceres que licenciaram as obras mencionadas, destaco o que diz respeito aos sermões do Bispo de Massilon. Não sendo o parecer mais longo de Cenáculo, resume, todavia, os princípios caracterizadores que nortearam uma aprovação revestida de elogios:

A matéria do presente escrito tem a possível recomendação em dizer-se que é obra do senhor Bispo Massilon, para merecer não só a licença, mas o preceito para a impressão, se é digna da luz pública uma composição destinada a promover a virtude, a conservar puras as máximas do Cristianismo, a dar uma impressão capaz destes efeitos, e cheia de documentos morais sem mistura de corrupção; de todas estas qualidades é ornada a obra que se apresenta. O estilo com que este prelado eloquentíssimo se fez exemplar de pregadores é outro titulo para deverem multiplicar-se as edições: é nobre, sem que as pessoas de talento vulgar lhe desconheçam o fundo; é claro e simples, mas cheio e numeroso; satisfaz-se o engenho das expressões delicadas, que nem por isso deixam de interessar a atenção nas verdades persuadidas; a elegância é natural; a bondade é sublime, de que só poderá não querer convencer-se o doutrinado, porém nunca deixar de persuadir-se. O tradutor, pela sua piedade e pela sua profissão, conhece os escritos que

¹¹ Academia das Ciências de Lisboa, Série Vermelha de Manuscritos, códice 172, ff. 91-92.

¹² *Ibidem*, ff. 66-73v.

¹³ *Ibidem*, ff. 83-84.

¹⁴ *Ibidem*, ff. 51-64.

¹⁵ *Ibidem*, ff. 29-31.

verificam a boa doutrina e as virtudes oratórias, por isso elegeu com acerto esta espécie de literatura em que exercitasse felizmente a sua habilidade, em que servisse a Igreja e a pátria, propagando no mesmo tempo o crédito bem merecido do autor. [...] A língua portuguesa adquire maior perfeição, ilustrada com novas frases, que é também um dos fins das traduções dos bons livros. Os pregadores do nosso país têm um modelo perfeitíssimo que seguir sem escrúpulo. Em fim será gratidão e utilidade naturalizarmos um orador digno do respeito de todas as nações.¹⁶

O mesmo louvor não recebeu, quatro anos depois, a obra *Epítome analítico, crítico e cronológico da Jurisdição e disciplina da Igreja e das acções dos papas e príncipes*, de Francisco de Pina de Sá e Melo. No seu parecer, Cenáculo afirma que a obra, aparentemente inocente, é, na verdade, uma crítica feroz à Igreja e aos seus membros. O Bispo de Beja descreve o texto como “um extracto de notícias cavadas em toda a História da Igreja com pretexto de fazer odiosos os vícios dos eclesiásticos”. E se Cenáculo caracteriza a obra como “um escrito erudito”, critica, no entanto, a sua “pena superficial, imprudente e satírica”. A sensibilidade do censor é, numa primeira interpretação, despertada pelo estilo impróprio do autor: “não basta que um autor diga verdades: é necessário que a narração delas seja competente, própria, tempestiva, decente e irrepreensível. Faltando estas qualidades no livro, que se teve a temeridade de apresentar nesta Real Mesa, passo a individuar os motivos por que ele me parece indigno da impressão”. Para este efeito, o censor enumera, em 16 parágrafos, um conjunto significativo de exemplos que justificam a sua proibição, onde se junta a inadequação do estilo e a existência de proposições que atentam contra os ensinamentos da Igreja. A crítica de Cenáculo revela uma leitura atenta do texto e uma justificação cuidada:

[o autor] diz que a religião cristã se propõe com uma tal demonstração que não é necessário mais que a luz natural para haver de aceitá-la. Esta suficiência exclusiva é contrária ao Evangelho [...]; diz que depois de Cristo voltar para o seio do seu eterno padre delegou todos os poderes espirituais no príncipe do apostolado para governo da sua Igreja. Erro, porque a concessão foi antes de subir

¹⁶ Academia das Ciências de Lisboa, Série Vermelha de Manuscritos, códice 172, ff. 83-84.

ao Céu [...]. Falando dos cristãos que se ocultavam para evitarem a crueldade dos tiranos, acrescenta que outros menos acautelados e mais ardentes trocavam esta precaução pela glória do martírio. Má expressão, porque a menos cautelosa não faz martírios, mas sim a vocação; [...] notando que os diáconos eleitos para a recepção das esmolas abusavam, exclama: tão perigoso é o andar o dinheiro pela mão dos clérigos! Esta popularidade não é para assunto grave, nem de homem que deve escrever com dignidade; [...] declama contra os vícios do clero. Não deve permitir-se, porque o faz com imodéstia.

Estes e outros exemplos que Cenáculo descreve levam o censor a finalizar o seu parecer de modo inequívoco: “Em conclusão, o ar que respira este escrito é satírico, e mais para irritar do que para corrigir. O autor manipulou, pelos sumários de várias histórias, o que lhe pareceu fazer ao seu caso e o descreve com pincel cáustico, que o inabilita a sair ao público”¹⁷. Se o autor desta obra viu goradas as suas expectativas de publicação, como muitos outros, a sua indiscrição no pedido de licença não teve outra consequência para além da proibição da obra. Um caso mais grave sucedeu com o padre Valentim de Bulhões, cujo requerimento para impressão das suas *Conclusões de Lógica*, em 1768, não só teve uma absoluta recusa por parte de Cenáculo, como conduziu à sua prisão. O episódio deste encarceramento já foi trazido à luz por outros investigadores¹⁸, que salientam a intervenção do Marquês de Pombal, dado o seu desentendimento com os Oratorianos, dos quais Valentim de Bulhões fazia parte, assumindo o cargo de Professor de Filosofia na Real Casa de Nossa Senhora das Necessidades. Não se conhece nenhum outro parecer de Cenáculo com consequências tão graves como o das *Conclusões* de Valentim de Bulhões. Numa cópia da carta enviada à Real Mesa Censória, por ordem régia, a condenação é clara: “formando ao heresiarca Valentim de Bulhões o corpo do delito, de que se acha superabundantemente convencido nas suas mesmas *Conclusões* originais, e nas qualificações uniformes deste Tribunal, e decretando nesse a sua pronta prisão sobre todo o referido, o façais imediatamente apreender e reduzir (sem outro algum processo ou figura de Juízo) a um cárcere seguro, para nele ficar perpetuamente sem remissão e sem

¹⁷ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Real Mesa Censória, caixa 4, doc. 115.

¹⁸ Vd. Santos, E. dos, *Pombal e os Oratorianos*. In *Revista Camões*, n. 15/16, 2003.

comunicação com pessoa alguma que não seja indispensavelmente necessária para lhe administrar o que preciso for para a sua salvação e conservação da sua vida”¹⁹. O encarceramento de Bulhões durou até 1777, ano em que o Marquês de Pombal foi retirado dos seus cargos por ordem da Rainha D. Maria.

Não foi possível citar todos os pareceres de Cenáculo, nem sequer citar a maior parte deles na íntegra, mas os exemplos salientados oferecem uma imagem das linhas que guiavam Cenáculo nas suas avaliações. Embora o Bispo de Beja não usasse critérios diferentes de outros qualificadores, procurava, mesmo nos casos que lhe parecem mais flagrantes, assinalar não só os erros dos autores, mas também as qualidades que a obra oferece, mesmo quando essas qualidades não eram suficientes para ultrapassar os aspectos negativos dos textos, o que aumentava a imagem de seriedade da máquina censória. Os critérios que foram evidenciados nas análises das obras também não são surpreendentes e sinalizam a necessidade de controlo que a Censura concentrou, independentemente de estar subjugada, mais ou menos, ao poder político. A impressão (e circulação) de livros era, naturalmente, um veículo de disseminação de ideias e, deste modo, tanto podia servir os interesses das diversas autoridades, como tornar-se um meio perigoso para os poderes instituídos, o que exigia um controlo rígido. Cenáculo foi uma das vozes deste controlo, não só enquanto qualificador da Censura durante mais de dez anos, mas também enquanto Presidente da Real Mesa Censória, até ser, por fim, destituído das suas funções.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À SESSÃO DEDICADA À EVOCAÇÃO DE FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REAL MESA CENSÓRIA, NOS 250 ANOS DA SUA FUNDAÇÃO, A 23 DE OUTUBRO DE 2018)

¹⁹ Arquivo Nacional da Torre do Tombo, Real Mesa Censória, caixa 4, doc. 80. A pasta que contém o processo que deu origem à prisão de Valentim de Bulhões inclui o parecer de Cenáculo, uma declaração da Real Mesa Censória e uma cópia da ordem régia.

* A presente comunicação não segue a grafia do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

As bibliotecas religiosas e o controlo da Real Mesa Censória: contexto e circunstâncias

FERNANDA MARIA GUEDES DE CAMPOS

CONTEXTO

A resposta das bibliotecas religiosas ao Edital de 10 de Julho de 1769.

O controlo dos livros existentes nas bibliotecas religiosas portuguesas, por parte da Real Mesa Censória, teve a sua expressão mais abrangente nos resultados do cumprimento do Edital de 10 de Julho de 1769. No entanto, num universo de cerca de seis centenas de conventos, compreendendo todos os territórios portugueses, apenas enviaram o rol dos livros que possuíam¹ 75, sendo 62 masculinos e 13 femininos. Neles se incluem dois colégios jesuítas já extintos, o de S. Patrício, em Lisboa, e o de Angra, nos Açores, cujos livros se encontravam nos locais “debaixo de arrestação e sequestro” conforme se lê na declaração do catálogo do primeiro colégio². Há alguns conventos que só indicam os livros de posse individual dos respectivos religiosos e não referem a existência de uma livraria comum, motivo pelo qual não os consideramos neste grupo. O reduzido número de respostas é, em si mesmo, peculiar, tendo em conta que se tratava das maiores colecções bibliográficas do país, parecendo assim, que o controlo das leituras conventuais, através do cumprimento do Edital, pela sua fraca expressão, terá ficado muito aquém do que se pretendia.

Compulsando a obra inestimável de Maria Adelaide Salvador Marques (*A Real Mesa Censória e a cultura nacional*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de

¹ Os catálogos encontram-se maioritariamente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, na série Real Mesa Censória com a cota: PT/TT/RMC/B-C/2. Catálogos das livrarias particulares (1769–1770). Outros que aparentam pertencer à mesma série, encontram-se nesta instituição, nos Manuscritos da Livraria e é possível localizar outros, provavelmente cópias ou catálogos que não chegaram a ser entregues, na Biblioteca Nacional de Portugal e em outras bibliotecas e arquivos patrimoniais do país. O número de catálogos que indicámos já tem em conta essa dispersão, e foi estabelecido a partir da informação coligida por Luana Giurgevich e Henrique Leitão em *Clavis bibliothecarum: catálogos e inventários de livrarias de instituições religiosas em Portugal até 1834*. Moscavide: Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2016.

² Cf. PT/TT/RMC. Cx. 130, cat. 2348.

Coimbra, 1963) onde esta circunstância, aliás, vem mencionada, observa-se, por outro lado, que no estudo que a autora fez sobre a situação social dos respondentes individuais, se destacam os religiosos quer seculares quer, sobretudo, regulares, ora apresentando individualmente o seu rol ora, no último caso, associando-o ao catálogo geral da livraria comum do convento. A pergunta, porém, subsiste: quais as razões para uma resposta tão reduzida, tendo em conta que o Edital acentua, de forma inequívoca, a obrigação de todos os possuidores de livros, enviarem o respectivo rol à Mesa Censória? Houve medidas repressivas para os prevaricadores? Que acções desenvolveram as ordens religiosas/conventos para enviar as respostas e/ou promover o controlo das obras proibidas e suprimidas existentes nas livrarias?

Começamos por analisar o conteúdo do Edital, no que respeita à intenção inequívoca com que foi promulgado e, de seguida, incidiremos na forma prescrita de elaborar o catálogo pois, de certo modo, a exigência e minúcia que se pedia não era certamente favorecedora de respostas abundantes e correctas na sua formulação, tendo em conta que o prazo para o fazer era de seis meses.

A intenção do Edital é muito clara: promover a feitura de um rol por parte de todos os possuidores de livros, individuais e colectivos, “que tiverem nas suas Casas, Loges, Oficinas, e Livrarias” para “examinar” a existência de “livros corruptores da Religião e da Moral, destructivos dos Direitos e Regalias da Minha Coroa e opostos à conservação, e socego publico desta Monarquia”. Considera-se que este era o método mais fácil, evitando-se os “discomodos” de enviar comissários a fazer a verificação *in loci*. Explicita-se também que esses livros teriam sido introduzidos no Reino “antes da criação do meu Tribunal da Real Mesa Censoria” o que, inequivocamente, apaga ou, pelo menos, mitiga, a função censória que existira até 1768.

A abrangência do rol não ficava pelos impressos. Também os livros manuscritos “scientificos e literários” deviam ser referenciados. A elaboração do catálogo “fiel” não era deixada ao acaso e, nesse particular, há certamente a reconhecer a “mão” de Frei Manuel do Cenáculo, pela prática bibliográfica que tinha e pelos saberes sobre organização de livrarias e seus catálogos, que dominava. Assim, de acordo com um modelo que vem discriminado no Edital, as referências bibliográficas ficariam sistematizadas numa tabela de sete classes: Teologia, Jurisprudência, Filosofia, Matemática, Medicina, História e Belas-Letras. Determinava-se, em

seguida, que as referências fossem agrupadas por formatos, dentro de cada classe: “primeiramente os Livros de Folio, seguindo-se logo os de quarto, a estes os de oitavo, etc., declarando-se em todos, e cada um deles, os nomes próprios dos Autores, principiando pelos primeiros apelidos e cognomes, ou por aqueles que os fizeram mais conhecidos, depois do que se especificarão os títulos de cada um, o número de Edições e os tomos, o lugar e o tempo da Impressão...”³. No final de cada formato enunciavam-se os respectivos livros anónimos e no final de cada Faculdade ou Classe, listavam-se os livros manuscritos que lhe pertenciam.

De notar que, apesar destas exigências, uma parte importante dos que responderam cumpriu ou, pelo menos, tentou cumprir o desiderato com escrupulo. Há, naturalmente, excepções por motivos que os proprietários dos livros tendem a justificar, alegando, por exemplo que não apresentam a lista organizada por matérias porque os livros são poucos ou porque não o sabem fazer⁴. Há também um número de respondentes que cria outros descritores ou especificações dentro das classes propostas, para melhor caracterizar o seu fundo bibliográfico, nalguns casos excedendo o que era pedido.

Quanto à categorização das “Faculdades”, reconhece-se o esquema dos livreiros franceses, cujos manuais circulavam na Europa e em Portugal também⁵. Parece-nos ser essa uma das razões para a capacitação classificativa que em muitos catálogos se revela (e não falamos só dos relativos às livrarias conventuais). No elenco das matérias, nota-se que a classe agregadora de Ciências e Artes, tão usual nos catálogos dos livreiros, não está presente e, em seu lugar, estão discriminadas a Filosofia, a Matemática e a Medicina, uma opção que, no limite, não só caracterizava melhor as obras existentes mas também podia dar a conhecer aos censores, de forma mais imediata, os livros que versavam assuntos científicos.

³ Marques, M.A.S., *Ob. cit.*, p. 59.

⁴ Pormenorizando melhor as excepções, verificamos que, no universo que nos interessa, são as bibliotecas de instituições religiosas que têm (ou declaram) poucos livros, as que mais tendem a enunciar-los sem arrumação por matérias. Damos, como exemplo, os catálogos dos hospitais da comunidade de S. João de Deus de Elvas e da de Castelo de Vide, o primeiro com 10 títulos, o segundo com 4 (ambos incluídos em PT/TT/RMC Cx. 123, cat. 1218 onde constam também os róis individuais dos religiosos destas duas comunidades e da de Estremoz). Também o convento de Santa Clara de Vila do Conde apresenta um catálogo sem classificação, apesar de ter 50 títulos (PT/TT/RMC Cx. 118, cat. 502), tal como o convento de Nossa Senhora do Bom Sucesso em Lisboa que indica 44 títulos (PT/TT/RMC Cx. 118, cat. 441).

⁵ Cf. LISBOA, João Luís – *Ciência e política: ler nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: INIC: CHC FCSH UNL, 1991, p. 37.

O Edital obrigava, ainda, a que se indicassem separadamente os livros que já tinham sido considerados proibidos anteriormente, de preferência, em lista própria. Também era requerida a apresentação de todas as licenças apostólicas de leitura e posse de livros proibidos, atribuídas antes da criação da Mesa. Reconhece-se às “religiões”, como então se designavam as Ordens religiosas, a faculdade de ter livros proibidos, até para os “poderem contradizer” desde que, no espaço da livraria, houvesse o cuidado de os manter reservados e com acesso condicionado. Nas respostas ao Edital, verificámos que alguns estabelecimentos religiosos fizeram questão de assinalar esta circunstância.⁶

Neste ambiente que não era desfavorável às bibliotecas conventuais, a obediência ao Edital aponta para um número de respostas muito escassas, como dissemos. Seria a dificuldade de preparar um catálogo tão minucioso com uma classificação que não era exactamente a utilizada nas bibliotecas conventuais? Seria o escasso prazo de seis meses que se indicava para a execução da tarefa? Ou o desinteresse dos conventos e mosteiros por se considerarem acima dos objectivos da devassa, uma vez que detinham, com licença, obras consideradas proibidas? Haveria alguma permissividade da Real Mesa Censória para com este grupo de respondentes?

Não sendo propósito desta comunicação a análise detalhada das bibliotecas religiosas em 1769, vamos referir apenas quais foram as casas cumpridoras e a sua circunstância dentro da Ordem a que pertenciam, assinalando também algumas ausências mais significativas.

A Ordem Hospitaleira de S. João de Deus (OH) parece ser a única em que houve uma efectiva preocupação de apresentar os róis das instituições que tinham livros. As colecções maiores vêm do convento de Lisboa, seguido pelo de Montemor-o-Novo. Com um conjunto reduzido de livros estão os róis dos conventos/hospitais de Elvas, Estremoz e Castelo de Vide. De notar que os catálogos dos distintos conventos foram submetidos em conjunto⁷.

Da Ordem dos Carmelitas Descalços (OCD) responderam 9 estabelecimentos, incluindo o convento de Nossa Senhora dos Remédios, de Lisboa, que era cabeça

⁶ Estão neste caso, por exemplo, o mosteiro de Santo Agostinho da Serra, em Gaia, da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho (PT/TT/ Manuscritos da Livraria n.º 623), o hospício régio de S. João Nepomuceno, em Lisboa, da Ordem dos Carmelitas Descalços, Província Austríaca (PT/TT/RMC Cx. 118, cat. 506) e o colégio da Graça, em Coimbra, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho (BNP. COD. 8386).

⁷ Cf. PT/TT/RMC. Cx. 123, cat. 1218.

da Província portuguesa e o convento feminino de Santo Alberto, também em Lisboa, o qual, no género, é o que apresenta maior colecção. Responderam, ainda, o convento e colégio do Carmo de Figueiró dos Vinhos, o colégio de S. José dos Marianos de Coimbra, o hospício régio de S. João Nepomuceno e os conventos do Carmo, de Braga e de Setúbal, de Santa Cruz, do Buçaco e da Piedade, em Cascais.

Os conventos da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho (OESA) que responderam são 5: o convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa, sede da Província portuguesa e o colégio da Graça de Coimbra, ambos com bibliotecas de grandes dimensões e ainda os conventos da Penha de França de Lisboa, de S. João Novo, do Porto e da Graça, de Angra do Heroísmo.

Igual número de respostas se verifica nos mosteiros da Ordem de S. Bento (OSB), a mais antiga ordem em território português e com vasta expressão numérica. São os mosteiros de S. Bento da Saúde, em Lisboa, S. Bento de Riba de Ave, Santo André de Rendufe, S. Bento da Vitória, no Porto e um único mosteiro beneditino feminino, S. Bento da Avé Maria, também no Porto.

Vieram da Congregação do Oratório (CO) 4 respostas onde se inclui a casa de Nossa Senhora das Necessidades, em Lisboa que é, aliás, a instituição que apresenta a maior livraria. As outras casas são o Oratório do Porto e o de Freixo de Espada à Cinta, a que se junta a única instituição religiosa do Brasil que respondeu, a casa do Oratório de Pernambuco.

Uma palavra sobre a Ordem dos Frades Menores (OFM) que, ao tempo, tinha mais de uma centena de fundações nos territórios portugueses. As respostas são apenas 17: os conventos de Santo António dos Capuchos, em Lisboa, da Consolação de Estremoz, Santo António de Varatojo, Santa Maria da Arrábida (um dos que apresenta em conjunto os livros da biblioteca comum e os dos frades), Santo António da Convalescença, em Benfica (Lisboa), Santo António da Covilhã, Santo António de Viseu, S. Francisco de Leiria, S. Francisco de Orgens (Viseu), Santo António de Arrifana de Sousa (Penafiel), S. José de S. Pedro do Sul, Nossa Senhora do Cardal, em Pombal, Santa Catarina de Alenquer, Nossa Senhora da Porta do Céu, em Telheiras (Lisboa), Hospício do Menino Deus, em Lisboa, Hospício da Terra Santa, em Lisboa e onvento de Santo António de Vila Cova de Alva (Arganil). Faltam grandes conventos como o de S. Francisco da Cidade e S. Francisco de Xabregas, por exemplo. No entanto, todas as províncias em que se dividia a Ordem estão representadas, à excepção das da Madeira, Açores, Brasil e ainda das várias custódias.

Entre as ausências mencionamos alguns exemplos, começando pela Ordem de Cister (OCist), que tinha, ao tempo, ainda um número apreciável de mosteiros, dos quais não se verifica nenhuma resposta institucional, apenas o conjunto de róis dos livros de pertença das religiosas e do seu confessor, relativo ao mosteiro de Nossa Senhora da Piedade, em Tavira. Da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho (CRSA) só enviou catálogo o mosteiro de S. Vicente de Fora, em Lisboa e da Ordem de S. Jerónimo também só respondeu o mosteiro de Santa Maria de Belém, em Lisboa. Da Ordem dos Pregadores (OP), apenas existem os catálogos dos livros da Botica do convento da Batalha e os do convento de Dominicanas Irlandesas de Nossa Senhora do Bom Sucesso, em Lisboa. Da Ordem da Santíssima Trindade (OSST) não respondeu nenhum convento masculino, mas os dois femininos que existiam em Lisboa, o convento de Nossa Senhora dos Remédios, no Rato e o de Nossa Senhora da Soledade, no bairro do Mocambo, apresentaram rol. No âmbito das ordens femininas cabe referir que da Ordem de Santa Clara (OSC), a maior no seu género, responderam apenas os conventos da Madre de Deus, Santa Apolónia e Santo Crucifixo, em Lisboa, o convento de Santa Clara de Vila do Conde e o Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição, em Olhalvo (Alenquer). A Ordem de Santa Brígida, também só feminina, tinha apenas dois conventos na capital. Apresentou rol o convento de Nossa Senhora da Conceição de Marvila. No geral, faltam muitas das grandes instituições (apesar de algumas honrosas exceções) tais como os mosteiros de Santa Cruz de Coimbra (CRSA), Santa Maria de Alcobaça (OCist) e S. Martinho de Tibães (OSB). Dos colégios religiosos de Coimbra são apenas três as respostas: Graça (OESA), S. José dos Marianos (OCD) e Santa Rita (OEDSA). Para que conste, a Universidade também não enviou rol. Mais importante nos parece não ter havido cumprimento do Edital por parte do convento de Jesus, em Lisboa, de Terceiros Regulares, de que era Superior Frei Manuel do Cenáculo, figura destacada da Real Mesa Censória, o qual... também não enviou o rol dos seus livros.

CIRCUNSTÂNCIAS — O CONTROLO CENSÓRIO NAS BIBLIOTECAS RELIGIOSAS: CASOS DE ESTUDO

Como se processou (se e quando se processou...) nestas instituições o controlo censório que se pretendia?

Compulsando o catálogo preparado pelo mosteiro de S. Vicente de Fora em 1769⁸, verificámos a existência de informações à margem, em 8 referências, onde se lê “Foi remetido a Real Mesa Censoria” com ligeiras variantes na redacção mas sempre da mesma mão. São obras classificadas na Teologia e na Jurisprudência, muito centradas na história e práticas da Inquisição. Vamos indicá-las seguindo a ordem cronológica dos Editais censórios dos quais transcrevemos as razões do confisco, mencionando entre parênteses rectos, a folha do catálogo de S. Vicente em que se encontra a referência:

Edital de 10 de Junho de 1768: *Vox turturis Portugalliae gemens* de D. Nicolau Monteiro (Lisboa, 1649) [f. 264].

Este Edital proíbe a *Carta apologética*, do padre António Vieira, a *Vida do Çapateiro santo*, de Simão Gomes e os livros *Balatus ovium* e *Vox turturis*, considerados propagadores de “falsas sediciosas e infames” profecias. As obras deviam ser entregues à Mesa Censória para serem suprimidas, num prazo de dois meses (o que, manifestamente, não sucedeu em S. Vicente de Fora) e, acrescenta o Edital que ficariam em segredo os nomes das pessoas que denunciasses os possuidores de tais obras.

Sentença de 24 de Julho de 1769: *Questiones y principios de la Theologia Moral*, de Mateo de Moya y López, jesuíta (Madrid, 1670) [f. 36].

A Sentença suprime as obras de vários autores que vêm nomeados e de conjuntos de obras cuja temática focava a “relaxação do Sigillo Sacramental”. Os Magistrados do Reino ficavam obrigados ao cumprimento da Sentença “inquirindo em todas as devassas annuaes contra os transgressores e procedendo a prisão e remessa para o Limoeiro”. De notar que no catálogo nada ficou assinalado com respeito à *Theologia*, de Thomaso Tamburini que também figurava neste Edital. Como na referência à obra de Moya, na f. 36 se lê “Foi já remetido Real Meza Cençoria Remetido com outros livros R.l Meza Censoria” não sabemos se a nota mencionada se refere a outras obras que não foram, individualmente, assinaladas.

Carta de Lei de 4 de Dezembro de 1769: *Directorium Inquisitorum* de Nicolaus Eymerich (Roma, 1587) [f. 10]; *De origine et progressu Sanctae Inquisitionis*, de Ludovico de Paramo (Madrid, 1598) [f. 208]; *Aphorismi Inquisitorum... cum vera*

⁸ BNP. COD. 7405. *Catalogo dos livros da Livraria do Real Mosteiro de S. Vicente de Fora dividido em sete classes*. [c. 1769].

Historia S^a Inquisitionis Lusitaniae, de António de Sousa (Lisboa, 1630) [f. 170]; *Institutiones Catholicae ad praecavendum et extirpandum Haeresiae*, de Jacobo de Simancas (Ferrariae, 1692) [f. 164]; *Opus tripartitum: de successionibus, de haereticis, et singularia in fidei favorem*, de Juan de Rojas (Salmanticae, 1581 [f. 46] e, do mesmo autor, *Tractatus de haereticis* (Venetia, 1583) [f. 85].

O objetivo desta Carta de Lei onde se elencam diversos autores e suas obras, de forma pormenorizada, foi esclarecer o alcance da Lei de 2 de Abril de 1768 que proibia a posse de todas as obras que, de alguma maneira, divulgassem “as Maximas das Bullas intituladas da *Cea do Senhor*”.

Nota-se, assim, que existiu um controlo do conteúdo da livraria dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, de Lisboa, o qual ficou averbado no catálogo e foi feito com base nos Editais publicados até 4 de Dezembro de 1769. Não há anotações posteriores a esta data pelo que as obras que foram suprimidas nos anos seguintes, mas já constavam do rol, não devem ter sido remetidas. Está, neste caso, a *Vida da Veneravel Madre Rosa Maria Serio de Santo António* de Giuseppe Gentili, traduzida por Tomás Caetano de Bem (Lisboa, 1740) [f. 222], que consta no Edital de 10 de Junho de 1771. O mesmo se aplica às *Lettres Juives*, da autoria do Marquis d’Argens [f. 293]. Conquanto fosse obra já assinalada pela censura, antes da existência da Mesa Censória, havia uma difusão clandestina das edições pois, citando um delator, também ele clandestino, cujo testemunho Maria Teresa Payan Martins transcreve: “há tanto quem goste de ler as mesmas Cartas que até vêm de fora em papel para cá se encadernarem”⁹. Foi proibida pelo Edital de 24 de Setembro de 1770 e nada está assinalado no rol. Parece, portanto, que a censura foi tempestiva, em relação à data de entrega do catálogo que terá ocorrido entre 1769 e 1770, mas não teve continuação ou, pelo menos, não ficou rastreada no catálogo.

De notar que o mosteiro de S. Vicente de Fora já tinha algum historial no respeitante a obras proibidas. A obra de Jean Le Clerc, autor proibido por herético, suscitou interesse aos monges que, em 1751, tinham encomendado vários títulos de sua autoria, os quais lhes foram apreendidos¹⁰. Subsiste, porém, uma obra (não constante da referida encomenda) a *Vie d’Armand Jean Cardinal Duc de Richelieu... Seconde édition revue & augmentée par l’auteur*, cujo pé de imprensa

⁹ *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005, p. 448.

¹⁰ Cf. Martins, M. T. P., *Ob. cit.*, p. 136.

revela ter sido editada “A Cologne: chez****” no ano de 1696, em 2 volumes. Esta obra não consta do catálogo, mas existe na Biblioteca Nacional de Portugal o exemplar que pertenceu a S. Vicente de Fora, tal como a *Historia Inquisitionis* de Philip Limborch, publicada nos finais do século XVII, e suprimida por Alvará de 12 de Dezembro de 1769. Não estão incluídas, aliás, no “Suplemento de alguns Livros que por esquecimento se omittirão” [f. 295] que se encontra no final do catálogo. Fica, assim, a dúvida sobre se certas falhas não seriam intencionais, ou seja, nem todas as obras que podiam ser (ou eram já) proscritas, teriam sido referenciadas no catálogo.

Outras formas de controlo encontrámo-las em exortações da Real Mesa Censória às ordens religiosas para que nas suas instituições se cumprissem os Editais. Estão documentadas, por exemplo, em actas de capítulos da Província dos Algarves, da Ordem dos Frades Menores¹¹. A primeira, data de 24 de Julho de 1769, duas semanas depois da saída do Edital, tendo presidido ao capítulo Frei Francisco Xavier de Santa Ana, ministro provincial da Província dos Algarves e deputado da Real Mesa Censória. Exorta os religiosos e religiosas da Província a cumprirem o Edital, do qual transcreve as regras a observar na preparação dos catálogos bem como a forma de proceder nos casos em que os religiosos tivessem licenças para a posse de livros proibidos, uma vez que a Mesa planeava fazer novas atribuições. Os religiosos e religiosas deviam, portanto, fazer “hum Catalogo de todos os livros de seu uso” com a devida identificação sendo que os catálogos das livrarias comuns deviam ser entregues ao Provincial “com brevidade” e junto com as licenças “para poder ler Livros prohibidos”. Daí seguiriam para o “sobredito Tribunal, onde pertencem”, como se lê. De notar que Frei Francisco Xavier de Santa Ana apresentou rol da sua biblioteca, aliás, muito extensa e versando diversas matérias.

Em 19 de Maio de 1774, em capítulo presidido então por Frei José da Estrela Fonseca, ministro provincial, já não é ao cumprimento do Edital de 1769 que se exorta, mas sim ao controlo interno das obras proibidas e suprimidas, existentes nas livrarias dos conventos. Na Acta lê-se que “ao Rei causava grande admiração... que alguns Prelados locais das diversas ordens ... [tivessem] protelado o envio dos maus e perigosos livros” que tinham sido mencionados nos “muitos

¹¹ Cf. Giurgevich, L. e Leitão, H., *Ob. cit.*, p. 583-585.

e repetidos editais” da Real Mesa Censória, conservando-os nas bibliotecas dos respectivos conventos. Assim, determinava-se que o provincial desse conhecimento aos prelados dos conventos para que remetesse, com brevidade, ao Secretário da Mesa os livros em questão, de que lhes seria passada certidão. E para que não houvesse dúvidas juntava uma lista para conhecimento.

Naturalmente, perante o deficiente cumprimento ter-se-ão multiplicado idênticas diligências noutras ordens acompanhadas, eventualmente, por visitas de inspecção da Mesa Censória. Tal parece justificar as referências à margem no catálogo de 1763 da livraria de S. Bento de Xabregas¹², convento-sede da Congregação dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista, mais conhecidos por Lóios. Este convento não tinha enviado rol em 1769, mas usou o catálogo que já existia para deixar assinalados os livros proibidos pelos editais, e também os suprimidos, até 1771, sendo que estes últimos estão rasurados e com indicação “Remetido à Real Mesa Censória”, como já tínhamos visto no caso de S. Vicente de Fora.¹³

Quanto ao convento de S. Francisco de Xabregas (sede da Província dos Algarves e que faltou ao cumprimento do Edital, apesar destes apelos) não deixou, no entanto, de preparar um índice, muito minucioso, das obras proibidas e suprimidas pela Mesa, índice esse, manuscrito e intitulado “Mapa dos livros proibidos pela Real Mesa Censória”, que se encontra encadernado com a *Collecção dos editais que se tem publicado pela Real Mesa Censória... pelos quais prohibe* vários livros desde 10 de Junho de 1768 até 6 de Março de 1775. *Lisboa: na Regia Officina Tipografica, 1775*¹⁴. Esta colectânea procurou responder à dispersão dos editais censórios, publicados individualmente e distribuídos com larga difusão, mas que, pelas circunstâncias da impressão/distribuição quando não afixação, se tinham perdido ou eram difíceis de encontrar. Tem um índice onde sumariamente se indicam as matérias focadas nos editais e está organizada cronologicamente.

¹² BNP. COD. 7437. *Index librorum qui in Bibliotheca Canonice Secularium Domus S. Joannis Evangelistae de Xabregas asservantur juxta Nomina, ac Cognomina Auctorum... digestus. Anno Domini 1763.*

¹³ Tivemos ocasião de apresentar este estudo de caso no Colóquio A Real Mesa Censória: Imprimir, Instruir e Censurar, que decorreu em Coimbra, no Museu da Ciência, em 30 de Maio de 2018. A comunicação intitula-se “Ter e (não) ler: a Real Mesa Censória e as bibliotecas religiosas — o exemplo do convento de S. Bento de Xabregas”.

¹⁴ Este exemplar, com os carimbos da Livraria de Xabregas, nela teve a cota E. 9, C.3. Encontra-se na BNP, com a cota S.C. 309 V. e está acessível na Biblioteca Nacional Digital no endereço <http://purl.pt/12075>.

O trabalho feito pelo bibliotecário do convento de S. Francisco de Xabregas pode considerar-se um instrumento utilíssimo na localização das obras proibidas e suprimidas pelos distintos editais. Está organizado alfabeticamente por vezes pelo nome do autor, outras pelo apelido, ou pelo título ou ainda por tema. Por exemplo, na letra J “Jacobeus” parece que se procurou a forma mais conhecida ou mais vulgar de encontrar as obras. Tem sempre menção do Edital onde se encontra a proscricção, facilitando o manuseio da publicação que transcreve cronologicamente, como dissemos, os editais, sentenças e cartas de lei.

Em conclusão: com a apresentação destes casos procurámos desvendar algumas circunstâncias que rodearam o cumprimento do Edital de 10 de Julho de 1769 por parte das bibliotecas religiosas. Fica sempre presente a atitude generalizada de incumprimento e, apesar dos apelos mais tardios à entrega das obras a suprimir, o certo é que em muitas das bibliotecas continuaram a existir os autores jansenistas, algumas obras licenciosas e até os escritos dos jesuítas que faziam parte dos Editais da Real Mesa Censória. É verdade que às “religiões” se concedia a faculdade de terem livros proibidos, porém, a missão da Real Mesa Censória era fiscalizar a existência de tais livros e promover que, no caso dos proibidos, houvesse licença para os possuir e, no caso dos suprimidos, fossem entregues para destruição.

O controlo terá, certamente, ficado aquém das expectativas, como tivemos oportunidade de verificar em estudos que recentemente fizemos sobre as bibliotecas dos Capuchos da Caparica ou dos Carmelitas do Faial. Fica também patente uma certa delegação de responsabilidades censórias nos responsáveis pelos conventos e mosteiros que, como vimos, nuns casos tiveram efeito, noutros não. Quando vemos que o convento de Jesus não cumpriu o Edital de 10 de Julho de 1769 e Frei Manuel do Cenáculo também não, fica a vontade de recordar o ditado popular: “Bem prega Frei Tomás façam todos o que ele diz, ninguém faça o que ele faz”.

Todo o trabalho de investigação comporta algumas certezas, bastantes hipóteses a confirmar e também questões para as quais não se obteve resposta sustentada. A principal, nesta fase da investigação, consiste em perceber a razão de haver um número interessante de catálogos preparados para entrega à Real Mesa Censória que foram encontrados, em 1834, aquando do encerramento dos conventos, nas livrarias religiosas a que diziam respeito e, como tal, estarem hoje,

por exemplo, na Biblioteca Nacional de Portugal. É o caso do catálogo do mosteiro de S. Vicente de Fora que referimos, mas há outros. Seriam cópias, seriam originais? A verdade é que nenhum destes catálogos se encontra registado na Torre do Tombo pelo que não são duplicados. Teriam sido preparados, mas não entregues por excederem o prazo? Teriam sido devolvidos às instituições o que poderia justificar o escasso número que existe de respostas, mas não tem precedentes na legislação pois nunca se refere que os róis podiam retornar aos proprietários...? Ainda há questões em aberto e a necessitar de mais investigação.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À SESSÃO DEDICADA À EVOCAÇÃO DE FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REAL MESA CENSÓRIA, NOS 250 ANOS DA SUA FUNDAÇÃO, A 23 DE OUTUBRO DE 2018)

FONTES

ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

PT/TT/RMC/B-C/2 Catálogos das livrarias particulares (1769-1770).

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL

BNP. COD. 7405. *Catálogo dos livros da Livraria do Real Mosteiro de S. Vicente de Fora dividido em sete classes*. [c. 1769]. Acessível em: <http://purl.pt/27207>. (Última consulta: 2018.10.17).

BNP. COD. 7437. *Index librorum qui in Bibliotheca Canonice Domus S. Joannis Evangelistae de Xabregas asservantur juxta Nomina, ac Cognomina Auctorum... digestus. Anno Domini 1763*. Acessível em <http://purl.pt/27248>. (Última consulta 2018.09.26).

BIBLIOGRAFIA

Campos, F. M. G. de, *Bibliotecas de História: aspectos da posse e uso de livros em instituições religiosas de Lisboa nos finais do século XVIII*. Lisboa: [s.n.]. Tese de Doutoramento Faculdade de Ciências Sociais e Humanas Universidade Nova de Lisboa. 2 vol., 2013.

Campos, F. M. G. de, *Para se achar facilmente o que se busca: bibliotecas, catálogos e leitores no ambiente religioso (séc. XVIII)*. Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2015.

Collecção dos Editaes que se tem publicado pela Real Meza Censoria... pelos quaes prohibe varios livros desde 10. de Junho de 1768 até 6. de Março de 1775. Lisboa: Regia Officina Typografica, 1775.

Darnton, R., *Edição e sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII*. S. Paulo, Companhia das Letras, 1992.

- Giurgevich, L., Leitão, H., *Clavis bibliothecarum: catálogos e inventários de livrarias de instituições religiosas em Portugal até 1834*. Moscavide, Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2016.
- Lisboa, J. L., *Ciência e política: ler nos finais do Antigo Regime*. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de História da Cultura-Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 1991.
- Marques, M. A. S., *A Real Mesa Censória e a cultura nacional: aspectos da geografia cultural portuguesa no século XVIII*. Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1963.
- Martins, M. T. P., *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.
- Tavares, R., *O censor iluminado: ensaio sobre o Pombalismo e a revolução cultural do século XVIII*. Lisboa, Tinta da China, 2018.
- Villalta, L. C., Os livreiros, os “livros proibidos” e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753–1807). In *Livros e impressos: retratos do Setecentos e Oitocentos*. Organização de Lúcia Maria Bastos P. das Neves. Rio de Janeiro, EdUERJ, 2009, pp. 223-268.

Os impressos de medicina e a censura de 1768 a 1794

HERVÉ BAUDRY

1. INTRODUÇÃO

O Decreto Régio de 5 de abril de 1768 pôs fim à censura tripartida (Santo Ofício, Ordinário e Desembargo do Paço¹) que vigorava desde há mais de dois séculos. Doravante, o sistema de controlo dos impressos assentará numa estrutura única chamada Real Mesa Censória² (abreviada em RMC) seguida, a partir de 1787, pela Real Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros (abreviada em RMCG), considerada como o seu “sucedâneo”³. Um aspeto essencial do novo organismo era, tal como no Santo Ofício, o respeito absoluto pelo sigilo⁴. Apesar da sua efémera duração relativamente à do sistema anterior que, aliás, viria a ser re-instaurado em finais de 1793 até à extinção definitiva do Santo Ofício em 1821, o interesse pela história da RMC prende-se com a sua originalidade porque instaura uma rutura com o passado, na figura do seu presidente de 1770 a 1777, Frei Manuel do Cenáculo, e, dado o seu surgimento numa época particular, com todo um conjunto de problemáticas políticas e culturais.⁵ No entanto, tal como no sistema anterior, a RMC e a RMCG tiveram como objetivo controlar a circulação de textos, fossem eles produzidos localmente, originais, reedições ou traduções, ou importados. O presente trabalho contempla a questão dos textos de medicina na perspetiva daquilo a que Rui Tavares chamou *output*⁶ da censura. Portanto, não se trata de interrogar o efeito de funil entre as entradas

¹ Ver Marccoci, G. e Paiva, G. P., *História da Inquisição Portuguesa*, Lisboa, A Esfera dos Livros, 2013, pp. 91-98.

² “A nova instância possuía, todavia, uma estrutura que não anulava o poder censório do Santo Ofício” (*Ibid.*, pp. 347).

³ Ramos, L. A., “A inquisição pombalina”, *Brotéria*, Vol. 115, nº 2, 3,4, 1982, p. 175.

⁴ Tavares, R., *O Censor iluminado. Ensaio sobre o pombalismo e a revolução cultural do século XVIII*, Lisboa, Tinta da China, 2018, p. 127.

⁵ Para a bibliografia sobre a RMC, ver Tavares, R., *op. cit.*, p. 694-717.

⁶ Tavares, R., *O Censor, op. cit.*, p. 471; *O Labirinto*, 1997, p. 85.

e as saídas, o que permite avaliar a própria produtividade dos censores, e muito menos de tentar explicar os mecanismos censórios mas sim de observar toda a produção impressa que representa uma parte do levantamento bibliográfico nacional realizado para a totalidade do século XVIII (1701–1800), e que, depois de passar nas mesas censórias, circulou no mercado do livro, formando assim a “biblioteca legal”⁷ no que respeita à medicina.

Antes de descrever os dados obtidos, convém precisar as especificidades deste levantamento. Além das rubricas habituais de cada item, foram registadas as informações censórias: a nota de licença na página de título; as licenças das instituições de censura, as quais se situam no início, antes ou depois do eventual paratexto, ou, mais raramente, no fim da obra, com as respetivas datas e a taxa. O mesmo procedimento fora adotado para os levantamentos bibliográficos, no mesmo campo, dos séculos XV a XVII. Considera-se, pois, que a descrição dos impressos nos países providos dum sistema de controlo, em particular Portugal e Espanha, muito apertado resultando numa manifesta presença tipográfica nas impressões visadas, deve dar conta desses dados de maneira sistemática nas bases de dados. Num total de sete rubricas, cada registo bibliográfico individual integra este aspeto, apresentando-se como se segue:

1. Apelido, Nome
2. Título, endereço bibliográfico, data; páginas; formato.
3. Licenças (data); taxa (data e preço).

O terceiro nível descritivo revela a rutura nos procedimentos entre a censura tripartida e o órgão criado em 1768. Alguns historiadores destacaram o secretismo da nova estrutura⁸ uma vez que, a partir de agora, cada impresso exibirá uma única marca (em geral, é a fórmula “Com todas as licenças necessárias”) enquanto as censuras, pareceres e outros textos censórios constituíam um paratexto,

⁷ Tavares, R., *O Censor, op. cit.*, p. 512.

⁸ Comparativamente às proibições tornadas públicas (editais, Índices), pela censura inquisitorial, Vanda Anastácio chamou justamente de “proibição silenciosa” a supressão de obras pela RMC (“Os livros das mulheres. Revisitando os inventários enviados à Real Mesa Censória em 1769”, comunicação no colóquio A Real Mesa Censória: imprimir, instruir e censurar, Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, 30 de maio de 2018). Ver também Tavares, R., *O Censor, op. cit.*, p. 128-129.

raramente ausente, assinado pela(s) pessoa(s) encarregada(s) e que às vezes ocupava várias páginas da obra.

O levantamento permitiu acrescentar um número significativo de itens em relação aos instrumentos bibliográficos já existentes. O período aqui contemplado não escapa à regra da ampliação. As informações recolhidas em termos quantitativos e qualitativos levam, portanto, a seguir os passos seguintes para a sua descrição e análise: depois de apresentar e perspetivar os dados gerais sobre os impressos de medicina no século XVIII, abordaremos algumas questões de método; depois tentaremos responder à questão da efetividade censória: o que revelam os dados obtidos sobre a atividade da máquina censória? Por último, abordaremos alguns casos que refletem o desempenho da atividade censória, quer ao nível do censor, quer ao nível do livro.

2. PRIMO NUMERARE, POSTEA PONDERARE.

UM LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO: RESULTADOS E QUESTÕES

João Luís Lisboa explicou que “não é suficiente a quantificação, a descrição estatística confiante na capacidade indutiva do investigador”⁹. Este preceito, que se impõe tanto na história do livro como em outras disciplinas, serve aqui tanto para reafirmar a numeração dos dados como inevitável ponto de partida como para recusar toda interpretação baseada só nesses dados. A estatística permanece o grau zero dos procedimentos descritivos nos estudos censórios, em particular quando se trata de abordar a questão da eficiência ou até da eficácia. A RMC terá sido instaurada, entre outros objetivos, para lutar contra a ineficácia do sistema vigente¹⁰. Sem esta fase de objetivação, nenhum avanço interpretativo consegue livrar-se completamente do subjetivismo. Aqui pretende-se perspetivar o *output* médico da RMC e da RMCG em diferentes níveis cronológicos da bibliografia nacional.

⁹ Lisboa, J. L., *Ciência e Política. Ler nos finais do Antigo Regime*, Lisboa, Instituto Nacional da Investigação Científica, 1991, p. 25.

¹⁰ Ramos, M. A. S., “Pombalismo e cultura média: meios para um diagnóstico através da Real Mesa Censória”, *Brotéria*, 115, 1982, p. 182.

Sem prescindir de eventuais descobertas futuras, a bibliografia do livro de medicina impresso em Portugal está agora disponível para o período de pouco mais de três séculos (1498–1800).

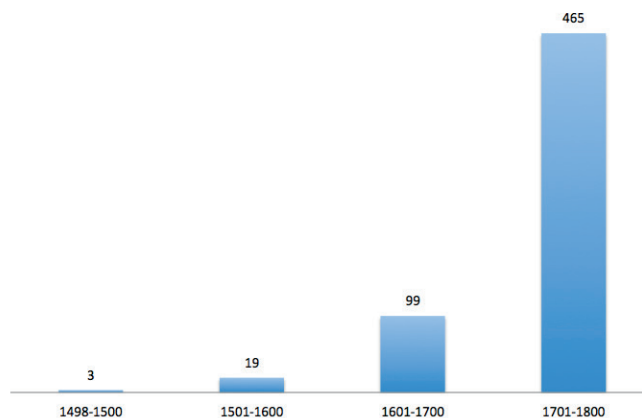


Tabela 1. Número de itens impressos (1498–1800).

Com 465 itens¹¹, os dados sobre o longo termo dão uma conta clara dum *boom* editorial médico comparativamente ao século XVII, ou seja, um aumento de 370%. Podemos precisar que a localização dos itens põe em primeiro plano a Biblioteca Nacional de Portugal; duas dezenas de itens só se encontram em bibliotecas estrangeiras, muitas vezes são exemplares presumivelmente únicos. Na biblioteca da Academia das Ciências, foram localizados 43 itens, ou seja um pouco mais de 9% do total.¹²

Esses números têm que ser equacionados em relação à produção global do país. Em termos sincrónicos, para o século XVII em Portugal, pode-se considerar que a produção do livro médico representa um pouco menos de 2% do total dos

¹¹ Total (dezembro 2018) das obras originais, reeditadas ou traduzidas impressas em Portugal continental do ano 1701 até ao ano 1800 inclusive. A definição do campo não podendo ser aqui debatida em detalhe, limitar-nos-emos a indicar as disciplinas excluídas: astrologia, botânica, química, teratologia não médicas, medicina metafórica. A introdução à futura publicação da bibliografia debruçar-se-á sobre a questão disciplinar.

¹² Esta biblioteca possui dois itens não localizados em outras bibliotecas: Jerónimo Cortes, *Fysiognomia* (1728); Roque Ferreira Lobo, *Oração gratulatoria* (1793).

impressos¹³. Dados gerais ainda faltam para o século XVIII. No entanto, alguns estudos providenciam indicações significativas. Segundo a sondagem feita por Piedade Braga Santos, os livros de medicina aprovados pelas RMC e RMCG representam 1,8% do total¹⁴. Por seu lado, Tavares precisa que Gualter Wade, censor da medicina na RMC, tratou de 3,5% das obras que por aí passaram.¹⁵ Sem podermos chegar a um valor absoluto neste campo especializado, como temos para o século XVII, continua a tratar-se dum número muito reduzido em relação à produção nacional. Resta saber se a proporção dos menos de 2% para o século XVII é válida para o seguinte. Se no futuro se evidenciar um acréscimo significativo da produção médica claramente além dos 2%, em relação ao total dos itens impressos no século XVIII, cabe-nos tentar compreender o interesse crescente pelas coisas da medicina com todas as suas implicações, entre outras, sociais e culturais conforme padrões bem diferentes dos séculos anteriores.

Vejamos agora as oscilações da produção ao longo do século XVIII.

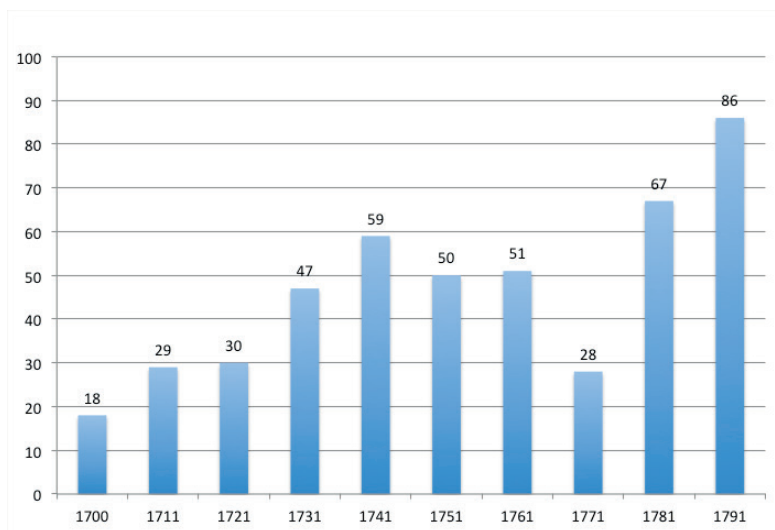


Tabela 2. Total de itens impressos por década.

¹³ Ver, para a primeira metade do século XVII, H. Baudry, "The Portuguese Medical Book Market (1601-1650): a Good Business?" in *A Maturing Market. The Iberian Book World in the First Half of the Seventeenth Century*, A. S. Wilkinson, A. U. Lorenzo ed., Leiden: Brill, 2017, pp. 225-227.

¹⁴ Braga Santos, P., "Actividade da Real Mesa Censória: uma sondagem", in: *Cultura história e filosofia*, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa, FCSH, vol. 2, p. 377- 440, p. 396, 1983.

¹⁵ As estatísticas providenciadas por Rui Tavares incidem sobre o período pombalino da RMC (1768-1774).

Enquanto que a média de itens por década ao longo do século XVII era de 10, sobe para 39 no século XVIII. Logo no arranque do século, observa-se a descolagem até atingir um pico na década 1741–1750. O segundo aspeto notável é a depressão que marca o início da segunda metade do século e o quase colapso, com a volta aos números da década de 1711, a partir de 1771. Tendo em conta este período, convém ajustar a análise e focalizarmo-nos sobre os anos em que entrou em função a RMC. Cobrindo a segunda metade do século XVIII, a tabela seguinte evidencia as duas fases dos *outputs* durante a vigência das RMC e RMCG.

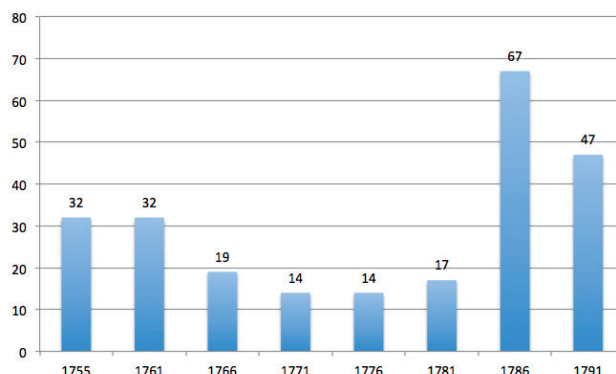


Tabela 3. Total de itens impressos por meia-década entre 1755 e 1795.

De 1768 a 1794, ambas as Mesas totalizam 146 itens, respetivamente, 77 (1768¹⁶–1787) e 69 (1787–1794)¹⁷. Em termos de média anual, observamos, por um lado, 3,9 itens/ano, e por outro lado, 8,6/ano.

A RMC, estabelecida em 1768, coincide com os anos da mais baixa produtividade tal como foi evidenciada pelos números de *output*. No entanto, uma análise mais pormenorizada mostra que o retrocesso se iniciou a partir de 1765.

¹⁶ Em 4 itens, 2 têm marca de licenciamento pela RMC.

¹⁷ Quanto aos principais conteúdos das obras que passaram pelas 2 mesas censórias: todas são em português, à exceção de 8 em latim (5,4%); uma breve tipologia dá conta do seguinte: 59 são traduções (40%), 79 têm que ver com a cirurgia e a medicina prática (53,7%) e 16 com a farmácia (10,9%).

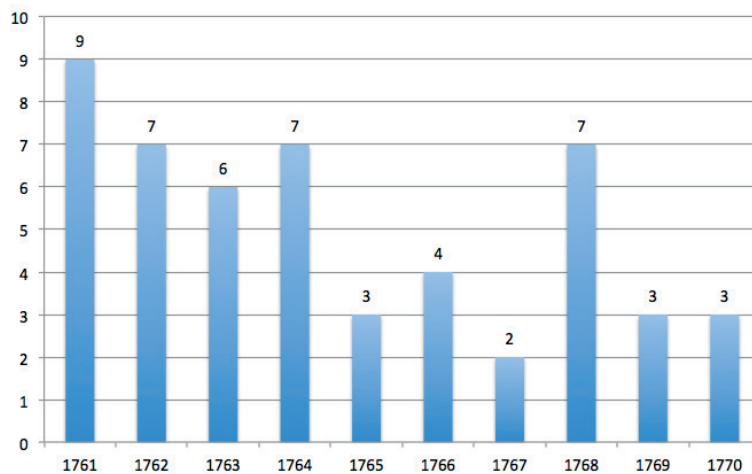


Tabela 4. Total de itens impressos por ano entre 1761 e 1770.

A retoma, dando sinais nos dois últimos anos da RMC como o mostra a tabela seguinte, é espetacular durante a RMCG (ver tabela 3, 1786–1791). Apresenta uma média recorde de 8,6 itens/ano, ou seja, três vezes mais do que durante a RMC e mais do dobro da média do século.

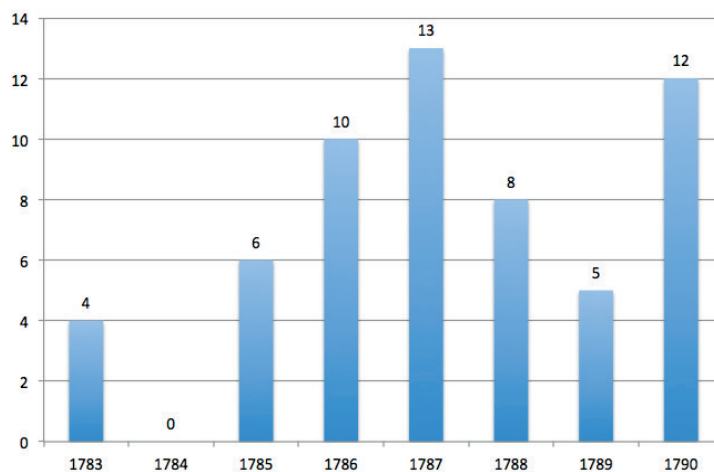


Tabela 5. Total de itens impressos por ano entre 1783 e 1790.

Os fenómenos observados ao nível do livro médico refletem uma parte mínima da produção pós-controlo pelo que, sem dados vindos das outras disciplinas, toda generalização ficaria despropositada. Mas revelam dois momentos com contornos opostos e fortemente marcantes, uma queda vertiginosa a partir de 1765 e um espetacular crescimento vinte anos mais tarde. Ficaremos pelas hipóteses, afastando por princípio qualquer abordagem maniqueista pela tolerância/intolerância.¹⁸ Tudo se passou como se a RMC, sem ser a causa inicial, tivesse consolidado a travagem nos *outputs* por razões que provavelmente não se devem limitar ao foro ideológico. Quanto à RMCG, os seus procedimentos terão tido consequências inversas, acelerando ou facilitando as atividades de filtragem. Além disso, a criação da Régia Officina Typographica, em 24 de dezembro de 1768, é um dos fatores que, ao nível geral, deverá ser tomado em conta¹⁹. Mas aqui, parece pouco pertinente, quer no sentido da limitação quer no do estímulo, uma vez que de 1771 a 1794 só 20 itens de medicina (*i.e.*, 13,6%) saíram dos prelos da imprensa régia. Portanto convém aguardar uma análise multi-disciplinar dos fatores conjunturais que terão incidido sobre o mercado do livro.

3. A QUESTÃO DA EFETIVIDADE CENSÓRIA.

A questão da eficácia é, para todas as épocas, das mais debatidas e delicadas para resolver. Por enquanto, com o recolher de inumeráveis dados sobre a eficiência e a efetividade das atividades censórias, as investigações sobre a micro-censura na cultura inquisitorial, ou expurgação, permitiram dar respostas concretas e, às vezes, decisivas²⁰. O último índice dos livros portugueses proibidos e expurgados fora publicado em 1624²¹. Revogado por Pombal em 5 de abril de 1768, coube à RMC a tarefa de publicar um novo índice. Foi Manuel do

¹⁸ Sobre o tema da “tolerância” da RMC ver Tavares, *O Labirinto*, *op. cit.*, p. 16.

¹⁹ Lourenço Vaz, F. A., “Instrução e Censura. O testemunho de Alexandre Faria Manuel sobre a Real Mesa Censória (1772–1780)”, comunicação no colóquio A Real Mesa Censória: imprimir, instruir e censurar, Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, 30 de maio de 2018.

²⁰ Ver Baudry, H., *Livro médico e censura na primeira modernidade*, Lisboa, CHAM Publicações, 2017.

²¹ *Index Auctorum damnatae memoriae*, Lisboa: P. Cræsbéeck, 1624, in-fol. Este index “Tridentino-Lusitano” (Maria Teresa Payan Martins, *O Debate ideológico na censura pós-pombalina*, Lisboa, Verbo, 2011, p. 91) manteve-se “em vigor até a Reforma pombalina” (Martins, M. T. P., *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa: FCG-FCT-MCES, 2005, p. 113).

Cenáculo que teve a cargo essa indexação²². Nunca veio à luz da imprensa e vários catálogos, compilados até o século XIX, ficaram nos arquivos²³.

A efetivação do controlo consta das marcas de licenciamento, patentes no pé de imprensa e, por princípio, em cada item, antes e depois de 1768. A fórmula mais frequente é: “Com licença da Real Meza Censoria”. Mas às vezes leem-se outras: a antiga “Com todas as licenças necessárias”; as obras em latim, como as teses, levam a marca em latim “Cum facultate Regia Curiae Censoriae”. Encontram-se algumas licenças de primeiro nível (ordem religiosa, faculdade): a *Pharmacopea dogmatica medico-chimica*, obra dum religioso, João de Jesus Maria, vem com a “licença da religião” seguida da data; a *Bibliotheca elementar chirurgico-anatomica* de Manuel de Sá Matos, impressa no Porto em 1788, vem com a menção “Foi aprovado este Livro em Congregação de Medicina. Coimbra 23 de Novembro de 1786”.²⁴ Enquanto que até 1768 o paratexto censório, assinado e datado, acompanhava a quase totalidade das impressões, a data, quer da licença, quer da taxa, aparece raramente e em proporções distintas: com a RMC, 6 em 77 itens são datados (7,8%) e com a RMCG são 25 em 69 (36%), tratando-se sempre, neste caso, da data da taxa. Refletindo práticas anteriores, o *Exame de sangradores* de Manuel José da Fonseca, reeditado em 1770 vem com as datas dos licenciamentos das edições de 1746 e 1757.

Num total de 177 itens impressos durante as RMC e RMCG, só 3 não apresentam marca. Durante a RMC, trata-se de duas brochuras: a *Observação medico-pratica* de Gualter Wade (1772) e a *Demonstração dos remédios* de Isaac Gaudin (1783). Voltaremos a Wade na última parte deste estudo; quanto à *Demonstração*, o seu autor explica que uma primeira versão do seu opúsculo foi num primeiro momento recusado pela Junta do Protomedicato, o que sugere uma aprovação posterior.²⁵ Durante a RMCG, trata-se da *Pharmacopeia geral para o reino*,

²² Martins, M. T. P., “Frei Manuel do Cenáculo e a Real Mesa Censória: na hora da despedida”, comunicação no colóquio A Real Mesa Censória: imprimir, instruir e censurar, Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, 30 de maio de 2018.

²³ Ver os catálogos no IANTT, cota: Real Mesa Censória, Livros 12, 17, 21.

²⁴ Também Samuel Foart Simmons, *Observações sobre a cura da gonorrhoea virulenta* e Caetano José Pinto de Almeida, *Primeiros elementos de cirurgia therapeutica* (ambas obras publicadas no Porto em 1794; a Real Academia de Cirurgia Portuense foi criada em 20 de Janeiro de 1761).

²⁵ O título completo é: *Demonstração dos remédios de Isaac Gaudin, cirurgião Herniario, que lhe foraõ prohibidos pella Junta do Proto-Medicato, sendo obrigado a descobrir á mesma Junta a sua composião, e a mesma houve por bem approvar os ditos remédios, e julga-los uteis ao publico* (Lisboa: na officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1783). Uma mesma aprovação encontra-se na seguinte obra de André Castro: *Direcções para o uso da Agua de Inglaterra, inventada pelo doutor Jacob de Castro Sarmento [...] e hoje preparada por Andre Lopes de Castro nesta corte*,

e dominios de Portugal, uma publicação oficial feita por Francisco Tavares a pedido da Rainha (alvará do 16.1.1794). No entanto, pode ter sido impresso após a abolição da RMCG em dezembro desse ano.

Em dois casos não há certeza de que as obras tenham sido impressas em Portugal. A primeira, datada de 1774, é o *Examen historique sur l'apparition de la maladie vénérienne en Europe* de António Nunes Ribeiro Sanches; vem sem nome de editor mas com o lugar de edição “à Lisbonne”. A outra é a *Introductio methodica in theoriam et praxin Medicinae* de David Macbride traduzida do inglês por Johann Friedrich Clossius. O único elemento que distingue esta edição das de Lausanne e Basileia, com a mesma data de 1783, é o endereço bibliográfico na página de título com o nome de Jean-Pierre Aillaud em Coimbra. Tornara-se livreiro nesta cidade em 1772²⁶.

Última anomalia: duas obras obtiveram uma licença passada pela “Meza do Desembargo do Paço” (Tomás Denman, *Aforismos*, Lisboa: Simão Tadeu Ferreira Barreto, 1787, e William Buchan, *Medicina domestica*, Lisboa: na Officina de Thaddeo Ferreira, 1792). No entanto, sabe-se que as sessões da RMC tinham lugar no Desembargo do Paço.

Se, antes de 1768, a falta de marca e de paratexto se observa em 13 itens (num total de 319, *i.e.* 3%), quer em folhetos quer em livros, a percentagem para o nosso período é no máximo de 3,4% (5 itens num total de 146) ou 2 % (tirando os 2 itens incertos). Com estes números não se pode concluir numa maior eficiência da RMC ou da censura anterior, mas, pelo menos, numa eficiência global e contínua.²⁷

Deste ponto de vista, a análise da duração entre a data do início dos procedimentos e a impressão pode dar informações interessantes sobre o *timing* pré-imprensa. Sem a indicação do início das datas do processo de controlo, não nos podemos pronunciar sobre a sua morosidade a partir de 1768. Para ter uma ideia do que se passava pouco antes do estabelecimento da RMC, vejamos os licenciamentos de alguns itens da primeira (primeira censura do Santo Ofício) até à última data (pode correr ou taxa) antes da publicação:

com geral acceitação, e aprovada pelo Real Proto-Medicato (Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1784).

²⁶ Ver Domingos, M. D., *Livreiros de Setecentos*, Lisboa: Biblioteca Nacional, 2000, p. 106-107. J.-P. Aillaud editou em Coimbra duas obras em latim de Francisco Tavares, com as devidas licenças, em 1786 e 1787 (reed. 1790).

²⁷ Na falta de estudos mais aprofundados, essa afirmação deve ser mitigada, em princípio, pela probabilidade maior de falsificações a partir de 1768 uma vez que o paratexto censório desapareceu.

Tabela 6. Datas: durações dos procedimentos de licenciamento (1765–1767²⁸).

Item	Início	Fim	Duração	Ano de publicação
Tomás Bem, <i>Vida de Santo André</i> (600 p.)	18.1.1766	13.7.1767	13 meses	1767
António Silva, <i>Carta</i> (11 p.)	26.11.1765	6.3.1766	4 m. 2 s.	1766
António Portugal, <i>Pharmacopea</i> (224 p.)	20.5.1766	12.8.1766	2 m. 3 s.	1766
Anton Storck, <i>Observações</i> (273 p.)	26.9.1765	11.10.1765	20 dias	1765

Sabemos que a maioria dos livros impressos entre 1768 e 1794 só providenciavam a do ano de publicação. Eis uma lista, incompleta, das obras com a data da aprovação pelas RMC e RMCG²⁹ e, em alguns casos, a data da taxa:

Tabela 7. Datas: aprovação (RMC, RMCG), taxa (RMCG) e de publicação.

Item	Aprovação	Taxa	Ano de publicação
Elias Col de Vilars, <i>Curso de cirurgia</i> , 2 vol.	8.5.1769	-	1771
Alexandre Ramos, <i>Thesouro de lavradores</i> , 414 p.	3.7.1769	-	1792
Samuel Sharp, <i>Tratado das operações de Cirurgia</i> , 327 p.	22.12.1770	-	1773
João Nunes Gago, <i>Tratado physico-chimico-medico das aguas das Caldas</i> , 312 p.	19.10.1778	-	1779
Francisco da Costa, <i>Apologia critico-chimica</i> , 383 p.	9.12.1784	-	1786
Jorge de La Faye, <i>Principios de cirurgia</i> , trad. Silvestre J. de Carvalho, 2 vol.	23.1.1786	20.9.1787	1787
Sue, <i>Elementos e cirurgia</i> , 2 vol., trad. Manuel da Cunha	16.2.1789	12.5.1791	1790
William Buchan, <i>Medicina domestica</i> t. 3	24.5.1789	25.6.1790	1790
Tomás Dimsdale, <i>Methodo actual de inocular as bexigas</i> , 252 p.	29.8.1793	-	1793

²⁸ No ano de 1768 foram publicados sete itens, quatro dos quais vêm com a licença da RMC, um “com todas as licenças necessarias” e outro “com as licenças necessarias”, ambos sem datas, o último com “superiorum permissu” (Lisboa).

²⁹ Lista alfabética incompleta sem título in ANTT, Real Mesa Censória, liv. 21 (contém a decisão com a data de 408 itens só para as letras A, C, G, L, M, P, S, V).

Os poucos dados completos (La Faye, Sue, Buchan) não refletem uma qualquer aceleração dos procedimentos e estão longe de provar que tenha havido maior eficácia no desempenho das atividades de controlo. A isto devemos acrescentar o facto de que esta tabela não inclui a data de entrada do pedido de licenciamento.

4. GUALTER WADE, AUTOR E CENSOR

Do lado dos censores, já encontramos Gualter Wade. Este médico, cujas data de nascimento e morte são desconhecidas, era “medico da nação britannica, e do Collegio Real dos Nobres na corte de Lisboa”.³⁰ Lê-se essa informação na outra obra que, além da *Observação medico-pratica* de 1772 acima referida, publicou em 1768, a *Carta a hum amigo sobre o estado actual da inoculação das bexigas*³¹. Wade devia estar bem relacionado: Domingos Vandelli dedicou-lhe a sua *Dissertatio de arbore draconis* de 1768³². O mais importante é que este discípulo de Boerhaave foi, desde o primeiro ano do seu estabelecimento, censor da RMC. Podemos avançar a hipótese de que isso explica, em parte, que a sua brochura de 1772, seis páginas provavelmente destinadas a um público limitado, saiu sem marca de licença nem indicação de editor.

Já no início das suas tarefas, Gualter Wade manda suprimir em 18 de agosto de 1768 o *Collectaneo pharmaceutico* do cónego António dos Mártires³³. Este “boticário da província da Beira”, como o próprio se intitulava, morreu no mesmo ano

³⁰ Um outro Walter Wade, botânico com obras publicadas, morreu em 1825 em Dublin. *Não se sabe se foi o pai deste*. Wade era colega do matemático José da Rocha na RMC e no Colégio dos Nobres (ver Tavares, R., *O Censor*, op. cit., p. 465-467).

³¹ Wade, W., *Carta a hum amigo sobre o estado actual da inoculação das bexigas*, Lisboa, Na Officina de Antonio Rodrigues Galhardo, Impressor da Real Meza Censoria, 1768.

³² Vandelli, D., *Dissertatio de arbore draconis, seu dracaena. Accessit dissertatio de studio historiae naturalis necessario in Medicina, oeconomia, agricultura, artibus, et commercio*, Lisboa: Apud Antonium Rodericium Galliardum, Typographum Regiae Curiae Censoriae, [6], 39 p.; o texto dedicatório foi escrito no jardim botânico (“e Viridario Botanico, 21 sextilis 1768”).

³³ António dos Mártires (pseudónimo de António Martins Sodré), *Collectaneo pharmaceutico dividido em duas partes, nas quaes se acharão as melhores perguntas, e respostas, e algumas eleições de simples, com suas explicações ao texto de Mesue, tiradas dos melhores autores antigos, e modernos da arte pharmaceutica. Obra utilissima para se examinarem os novos professores da mesma arte*, Porto: Na officina de Antonio Alves Ribeiro Guimaraens, 1768. Sobre a supressão: ANTT, Real Mesa Censória, Liv. 12. [p. 13]; Maria Isabel Braga Abecasis, *A Real Mesa Censória e a Edição Setecentista Portuguesa*, Tese de Mestrado, FCSH, Universidade Nova de Lisboa, fevereiro 2009, p. 21.

da proibição. O certo é que a supressão incidia sobre a reedição da sua obra publicada em 1735. A reimpressão do *Collectaneo* vem com a marca de licenciamento “com todas as licenças necessárias”, portanto foi publicada antes da RMC e uma das primeiras medidas no campo da medicina foi a sua retirada do mercado.

Wade também censurou uma obra de Francisco da Fonseca e Figueiroa³⁴ que julga ser

“ininteligível e cheio de pomposas patranhas”. Autorizar a sua impressão seria “insultar o público e enganar os idiotas” e resultaria em “gravíssimo detrimento da vida e saúde do povo”³⁵.

De que obra se trata? Barbosa Machado atribui-lhe três manuscritos, dois dos quais podem ter sido o alvo do censor: o primeiro, *Peritichisma anti-strumaticum*, supostamente pela sua sonoridade bárbara, anti-racional, e o outro, *Medicina extraordinária com as enfermidades inimigas declaradas da natureza humana*, com reletos de medicina supersticiosa para o censor boerhaaviano.

Entre os outros itens provavelmente suprimidos por Wade figuram os seguintes: reimpressão da *Pratica de barbeiros* de Leonardo de Pristo (pseud. de Bernardo Pereira)³⁶: suprimido, 19.1.1769; reimpressão da *Anacephaleosis medico-theologica* de Bernardo Pereira³⁷: suprimido, 20.11.1769; Miguel Ângelo Chiarini, “Edital que quiz imprimir para anunciar varios remedios”: suprimido, 13.12.1769; Honório Pacheco Pereira, “Edital para inocular [?] hum remedio para toda a amolytia de olhos”: não concedido, 5.11.1771³⁸.

Wade partilha do modernismo do seu *milieu*. Por exemplo, Newton liderava o mundo da ciência para os censores, mas suprimiram a obra de Descartes porque “a física mecânica estava definitivamente ultrapassada”³⁹. Para o médico censor,

³⁴ Em 1759, tinha escrito uma peça em latim a Alexandre da Cunha, autor do *Ramallete de duvidas* (1759). Publicou um breve (4 p.) *Manifesto, que Francisco da Fonseca e Figueyroa [...] faz aos amantes da saude, e attentos às suas vidas: de hum segredo do qual he author para erysipélas, com o nome de bezoartico sagrado de Figueyroa* (com a data errada de 1723).

³⁵ Citado por Abecasis, *A Real Mesa Censória, op. cit.*, p. 5.

³⁶ Leonardo e Pristo de Barreira, *Pratica de barbeiros phlebotomanos, ou sangradores reformada*, 2.^a ed., Lisboa, Miguel Manescal da Costa, 1740.

³⁷ Bernardo Pereira, *Anacephaleosis medico-theologica, magica, juridica, moral, e politica*, Coimbra: na officina de Francisco de Oliveyra, Impressor da Universidade, 1734.

³⁸ Itens extraídos do catálogo da ANTT, Real Mesa Censória, liv. 21. Ver Tavares, R., *O Labirinto, op. cit.*, p. 137.

³⁹ Citado por Tavares, R., *O Labirinto, op. cit.*, 1997, p. 16.

o interesse público está em jogo. Vive num tempo em que se multiplicam os “avisos ao povo”, “à humanidade”, como se vê nos títulos das obras de Simon Tissot⁴⁰, de Manuel Joaquim Paiva⁴¹, o seu tradutor e proselita que “acredita no progresso humano”⁴², ou de Servington Savery⁴³. Em 1785, o próprio irmão de Paiva, talvez o autor mais presente na cena editorial médica do fim do século XVIII, Joaquim Ferreira, publicou um *Discurso crítico* contra os “remédios de segredo, e composições ocultas”. Aqui, reencontramos a questão do combate à medicina popular, nos escritos e na prática das mulheres e dos homens⁴⁴. No entanto, a postura racionalista que, supomos, fundamenta as decisões censórias não corresponde forçosamente aos nossos critérios, a não ser que as razões do censor nem sempre sejam as da razão científica. Assim foi aprovado em 18 de agosto de 1768⁴⁵ um texto com uma tradição das mais duvidosas: les *Secrets merveilleux de la magie naturelle et cabalistique du Petit Albert*⁴⁶. A reputação sulfurosa das obras de segredos medicinais editadas sob o nome Albertus (Parvus ou Magnus), com manifesta confusão, reflete-se na sua proibição pela censura já no século XVI: o *Catalogo dos livros defesos*⁴⁷ incluía “Albertus de secretis”; o *Index* português de 1624, em vigor até 1768, integrava-o na segunda classe da parte romana nesses termos: “Alberto Magno doctori egregio falso ascriptus libellus *De secretis mulierum*”⁴⁸, abreviando a lista de títulos dada pelo índice espanhol de 1612⁴⁹. As listas de obras proibidas pela RMC provam que os censores reconduziram proibições anteriores, como no caso das questões mágicas com a

⁴⁰ Tissot, S., *Aviso ao povo sobre a sua saude* (1ª ed. da tradução portuguesa em 1768).

⁴¹ Paiva, M. J., *Aviso ao povo sobre as asfyxias ou mortes apparentes*, Lisboa: Na Officina de Filipe da Silva e Azevedo, 1786.

⁴² Lisboa, J. L., *op. cit.*, p. 118.

⁴³ Savery, S., *Avisos interessantes à humanidade ou collecção de alguns artigos concernentes á restauração da vida dos affogados*, Lisboa: Na Offic. Patr. de Francisco Luiz Ameno, 1788.

⁴⁴ Ver Walker, T., *Doctors, Folk Medicine and the Inquisition: The Repression of Magical Healing in Portugal During the Enlightenment*, Brill, 2005; Bruno Barreiros, *Concepções do Corpo no Portugal do Século XVIII: Sensibilidade, Higiene e Saúde Pública*, Tese de doutoramento, Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade de Lisboa, 2014.

⁴⁵ A lista ANTT, RMC, liv. 21, indica a data de 1766; só encontramos uma em 1764.

⁴⁶ *Secrets merveilleux de la magie naturelle et cabalistique du Petit Albert: Traduits exactement sur l'original latin, intitulé: Alberti Parvi Lucii Libellus de mirabilibus Naturae arcanis; enrichi de figures mystérieuses*, Lyon (numerosas reedições no século XVIII).

⁴⁷ *Catalogo dos livros que se prohibem nestes Regnos*, Lisboa: Antonio Ribeiro, 1581, f. 11v.

⁴⁸ *Index Auctorum damnatae memoriae, Ulyssiponae: ex off. Petri Cræsbeck*, 1624, p. 4.

⁴⁹ *Index librorum prohibitorum et expurgatorum*, Madriti: apud Ludovicum Sanchez typographum regium, p. 13, 1612.

Demonomania (1587) de Jean Bodin ou os *Disquisitiones magicarum libri sex* de Martín Delrío⁵⁰: ninguém, entre os censores das disciplinas contempladas, teologia, direito e medicina, ignorava a sensibilidade dessas questões.

5. CONCLUSÃO

O estabelecimento da RMC em 1768 enquadrava-se no plano da Reforma Pombalina. Refletia a vontade do poder político de centralizar, unificando num órgão só as modalidades de controlo da produção e da importação dos impressos. No que toca à produção nacional de textos originais e traduzidos, os impressos de medicina contribuíram, em termos de *output*, para uma parte reduzida de cerca de 2% do total. Esta análise leva-nos a fazer observações de ordem metodológica e histórica.

Como na época anterior, a análise da atividade censória deve basear-se sobre dados que ainda não integram sistematicamente a descrição bibliográfica dos itens. No caso das obras de medicina impressas em Portugal desde o século XV foi adotada uma normalização que, por princípio, pode contemplar qualquer impresso produzido em conformidade com o regime censório vigente. Por outras palavras, cada descrição inclui os trâmites censórios ao mesmo nível que os dados do endereço bibliográfico. Daí a pertinência da noção de “cultura de correção” utilizada por Anthony Grafton a propósito da elaboração material do texto⁵¹: a forma definitiva do texto impresso decide-se entre o autógrafo do autor e as formas do tipógrafo (sem falar dos procedimentos microcensórios pós-impressão) o que, ao nosso ver, inclui os processos de legalização das obras.

Embora incidindo sobre um campo reduzido de itens (147 em 465), a análise dos *outputs* durante o período da RMC e da RMCG permitiu perspetivar as atividades de controlo no século XVIII. Sem que se possa induzir uma causa direta, pelo menos no início, a nova estrutura coincide com duas décadas de

⁵⁰ ANTT, RMC, liv. 12, p. 2, 18. Ver Martins, M. T. P., *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação para a Ciência e a Tecnologia, Ministério da Ciência e do Ensino Superior, p. 192, 2005.

⁵¹ Grafton, A., *The Culture of Correction in Renaissance Europe*, University of Chicago Press, 2011; *Humanists with Inky Fingers. The Culture of Correction in Renaissance Europe*, Firenze, 2011.

abrandamento da produção e o seu sucedâneo com o despertar do *boom fin de siècle*. Fica claro também que a produção tipográfica nacional passou pela normatividade censória, ou seja, a “bibliografia legal”⁵² ocupa quase todo o espaço da informação a que os utentes podem, e devem, ter acesso. A questão lancinante dos estudos censórios sendo a da eficácia, é óbvio que a escassez dos dados não permite responder na generalidade uma vez que são múltiplos os aspetos postos em causa, do campo da produção autorial até ao da leitura. No entanto, uma vez que o controlo ainda condiciona estritamente os processos de produção, pode-se considerar que a reforma pombalina da censura se inscreve na continuidade das atividades do poder. “Iluminado” ou não, o censor não passa de um agente que se quer, em princípio, eficaz, isto é cuja função é garantir a limpeza das estantes das livrarias e das bibliotecas.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À SESSÃO DEDICADA À EVOCAÇÃO DE FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REAL MESA CENSÓRIA, NOS 250 ANOS DA SUA FUNDAÇÃO, A 23 DE OUTUBRO DE 2018)

⁵² Ver acima, nota 8.

Frei Manuel do Cenáculo e a Real Mesa Censória: na hora da despedida

MARIA TERESA PAYAN MARTINS

O título da presente comunicação remete-nos para um momento preciso da vida de Dom Frei Manuel do Cenáculo — o da sua destituição de todos os altos cargos exercidos e do seu “exílio” forçado em Beja. Não vamos, assim, evocar a sua trajetória intelectual, não vamos traçar o seu perfil de censor e de Presidente da Real Mesa Censória, não vamos recordar o seu papel fundamental na criação das mais importantes bibliotecas nacionais, não vamos destacar a sua faceta de ilustrado bibliófilo ou de avisado colecionador, vamos tão-só dar voz aos seus pensamentos, na altura em que os novos rumos políticos do reinado de D. Maria I levaram Cenáculo a retirar-se para o seu Bispado.

A morte de Dom José, ocorrida em 21 de fevereiro de 1777, precipitou a queda política do Marquês de Pombal e o afastamento dos seus fiéis colaboradores, entre os quais se encontrava Dom Frei Manuel do Cenáculo. Exonerado da presidência da Real Mesa Censória e substituído pelo Arcebispo de Lacedemónia; avisado por Frei José Mayne de que não era prudente visitar mais o Marquês de Pombal; forçado a apresentar um pedido de demissão dos seus lugares da Corte, prontamente concedido pela Rainha, Frei Manuel do Cenáculo, sagrado Bispo de Beja em 21 de outubro de 1770, retirou-se para o seu bispado em 22 de abril de 1777 e aí iniciou funções prelatícias até ser designado Arcebispo de Évora.

Embora “a queda de um grande homem seja mais impressionante que a sua ascensão”¹, para usar as palavras de Agustina Bessa-Luís, os biógrafos e estudiosos de Frei Manuel do Cenáculo, entre os quais avultam Francisco da Gama Caiiro e Jacques Marcadé, não revelam outros pormenores significativos deste momento histórico, senão os que acima indicámos.

Da leitura do *Diário* de Cenáculo, integrado no acervo da Biblioteca Pública de Évora e hoje disponível em suporte digital, fica claro que Dom Frei Manuel

¹ Bessa-Luís, A., *Sebastião José*. Lisboa, Imprensa Nacional–Casa da Moeda, 1984, p. 217.

do Cenáculo mantinha um convívio regular com o Marquês de Pombal muito antes de 1768, ano a partir do qual o Franciscano foi nomeado para os mais altos cargos da hierarquia da Igreja e do Estado, o que, naturalmente, estreitou os laços afetivos entre ambos.

Como muito poucos, Cenáculo manteve-se fiel a Pombal até ao fim, perfeitamente consciente das intrigas palacianas em que o seu nome era envolvido e sem ilusões quanto ao desmoronamento de uma época em que fora figura cimeira.

É interessante notar que Frei Manuel do Cenáculo registou no seu *Diário*, logo em finais de julho de 1770, o seguinte comentário expendido pelo Reitor do Colégio dos Nobres: “No fim de Julho me constou que Joaquim Gomes Teixeira dissera (e quem me disse ouviu-lho imediatamente) que acabado o Marquês também acabava a Mesa Censória e que não valia de nada”².

Já em plena Viradeira, dois apontamentos dispersos dão conta do seu desencanto quanto ao que se passava à sua volta. No primeiro, escreve que “na segunda-feira, 21 [fev. de 1777], faleceu El-Rei, meia hora depois da meia-noite”. E acrescenta: “Depois disso fui sempre indo a casa do Marquês até ao último de fevereiro ou primeiro de março, e não fui até ao último dia porque Mayne me disse que não voltasse lá, por causa da perturbação que havia e exame que naqueles dias se fazia de eu e o Marquês maquinarmos no reinado para que sucedesse o Príncipe [D. José, Príncipe da Beira] e não a Princesa [D. Maria, Princesa do Brasil]; o neto e não a filha. Grande disparate e calúnia!”³. No segundo, uma observação crítica ao ambiente desses dias de agitação na Corte: “Ainda as cinzas de El-Rei estavam quentes, fora da terra, eram tais os impropérios, pasquinadas, versos, mudanças, alterações e novidades que, pertencendo a outra Estação”⁴, não podia ver com bons olhos os novos rumos da História.

Este clima de tensão, de perseguição e ódios, assinalado por Cenáculo, está na origem de um dos episódios em que o Franciscano se viu envolvido e que muito o desgostou. Entre os membros da Mesa Censória levantaram-se suspeitas quanto à idoneidade do Presidente deposto, materializadas no interrogatório feito, em meados de outubro de 1777, pelo Juiz do Crime do Bairro do Limoeiro

² B.P.E., cod.CXXVIII/2-16, fol. 2.

³ B.P.E., cod. CXXIX/1-17, fol. 96.

⁴ *Ibidem*.

ao Secretário da Real Mesa Censória, Alexandre Ferreira de Faria Manuel, preso sob acusação do crime de furto de livros proibidos da Real Mesa Censória e sua venda em benefício próprio, insinuando-se a co-autoria do antigo Presidente da Mesa no crime em averiguação⁵.

Caído em desgraça, afastado do Paço, destituído de todos os cargos de poder, Frei Manuel do Cenáculo tem consciência que só pode contar com a fidelidade da Igreja e não hesita em assumir as funções prelatícias do seu Bispado.

Dom Frei Manuel do Cenáculo foi nomeado Bispo de Beja e Presidente da Real Mesa Censória no mesmo mês e ano — março de 1770. A sua erudição e o seu percurso religioso ao serviço da Ordem Terceira de São Francisco e da Igreja explicam, por si só, a sua nomeação como primeiro prelado de Beja, mas o autor anónimo da *Crónica manuscrita de D. Maria I* apresenta, nestes termos, uma outra explicação: “Satisfeito o Conde de Oeiras, de ter sido condenada pela Mesa Censória a pastoral do Bispo de Coimbra, premiou com brevidade os três censores: ao primeiro (João Pereira Ramos) fez procurador da Coroa e guarda-mor da Torre do Tombo; ao segundo (Frei Manuel do Cenáculo), Bispo de Beja, mestre e confessor do Príncipe e ao terceiro (Frei Inácio de São Caetano) Bispo de Penafiel e confessor da Princesa.”⁶. Seja como for, certo é que o então Presidente da Mesa Censória foi sagrado Bispo em outubro de 1770, na presença da Família Real, na capela do Palácio da Ajuda, e só sete anos mais tarde, com 53 anos de idade, assumiu efetivamente o exercício das suas funções, as quais cessaram em 1802, quando foi nomeado Arcebispo de Évora. Este facto levou a que os seus detratores o atacassem, pondo a circular quadras deste teor: “De que serve na cidade/ De Lisboa a Sé de Beja?/Nem o Príncipe deseja/Para seu Mestre um frade”. Outros apoucavam-no, lembrando o aforismo: “Beja, terra sem fé nem Sé”.

A tudo resistiu Frei Manuel do Cenáculo. Inabalável na sua dignidade, fiel aos seus princípios, registou no *Diário*, os últimos dias vividos em Lisboa, antes de se retirar para a sua diocese, num texto autógrafo, em quatro fólios, escrito numa caligrafia de não muito fácil leitura, contrastando em extensão com a maioria dos apontamentos breves que caracterizam a mencionada obra.⁷

⁵ B.P.E., cod. CXXIII/1-10, doc.69.

⁶ Beirão, C., *D. Maria I (1777-1792). Subsídios para a história do seu reinado*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934, p.98.

⁷ B.P.E., cod. CXXIX/1-17, fol. 94-95v.

“Seguro da sua consciência” e depois de se ter posto nas mãos da “Divina Providência”, Cenáculo abre o texto com uma declaração de princípios, face à sua situação após a morte do rei D. José, a qual assume, em nosso entender, o carácter de um auto-retrato moral. São estas as suas palavras:

Falecido El-Rei D. José, e seguindo a catástrofe, que vimos aqueloutra descrição, vivi no Paço com a prudência que me foi possível, assentando não inovar do sistema que nele pratiquei desde que para ele me levaram, pois não o busquei, não o pretendi nem direta nem indiretamente. Não abjurei; não dei satisfações, não tinha de quê, e quando me consideraram cúmplice daquelas imputações que fingiram ou acumularam ou realizavam ao Marquês, na falsa suposição de que a minha familiar comunicação com ele era argumento de que eu o confirmava ou induzia para tudo quanto ele obrara ingrato à Nação e aos particulares.

Evoca, depois, os últimos atos praticados no Paço: Confessou o Príncipe pela última vez no dia dois de fevereiro, dia da Purificação; preparou os dois confesores da Rainha e Rei para que os prevenissem de que se queria ausentar para o seu Bispado, “ao que assentiram os Reis e isso mesmo queriam e muito principalmente os dois confesores seus adversários”. No Paço foi contemplado “como adicto ao Marquês, mas sem indecência”, porque foi “aos quartos todos dos Senhores enquanto estiveram doentes, que foi até ao tempo da sua ausência”.

Frei Manuel do Cenáculo estava ciente da acusação que sob ele impendia e sentia-se injustiçado, como se retira das suas palavras: “A maior indisposição de ânimo dos Reis consistiu na crença que deram às vozes sinistras de que eu e o Marquês pretendíamos estabelecer o Príncipe na sucessão diante à Rainha, o que na verdade foi sonho da emulação.”

Mas a hora era de despedidas e o Bispo de Beja não se furtou a esse momento doloroso.

No dia de S. José, 19 de março, participou ao Príncipe da Beira a sua resolução. A reacção de D. José desgosta o seu dedicado mestre e confessor, apesar da compreensão manifestada. “Respondeu-me, assinala Cenáculo, que nada me diria, que nisso estava pelo que determinassem seus Pais: Coitado! Fugiu de mim umas vezes por condescendência com os Pais e Autores e compadecidamente; outras vezes pelo aborrecimento que devia ter uma criança inexperta às sugestões de

cada hora, com que me faziam odioso.” Mas Frei Manuel do Cenáculo já tinha tomado a decisão de “nunca mais falar com o Príncipe em particular, para evitar suspeitas e ciúmes.”

Seguidamente, falou em separado com o Rei e com a Rainha — ambos aludiram à delicadeza do momento, convieram que “fazia bem” em se afastar de Lisboa e foram unânimes em que “confessasse o Príncipe enquanto estivesse na Corte”.

No dia 16 de abril, quarta-feira, “beijou a mão às Senhoras”, tendo a Rainha-Mãe reconhecido que “fazia bem em retirar-se do Mundo”. Foi conduzido pelo Bispo de Penafiel ao quarto da Rainha, “que o despediu com agrado, e lhe beijou a mão por lhe conservar o ordenado de confessor”.

Cumprida esta obrigação, havia que acautelar aspetos práticos da vida, de que Cenáculo dá nota, não sem um toque de ironia: “ Vim para casa soltar as velas ao embarque dos meus trastes e despedir-me: ocorria a dia da coroação da Rainha; como era incerto, com isto me escusava, visto que havia mandado para Beja a mobília, e eles, Santo Senhor, queriam.”

Retoma, então, o tema da cessação de funções e a protocolar apresentação de cumprimentos, agora relativa aos tribunais a que presidira e escreve:

Fui aos tribunais, de que era Presidente, até à segunda-feira, 14 de abril. Neles não fiz despedida (o que se reparou no Paço) porque não são casas de cumprimentos nem grades de freiras e eu neles sempre conservei o decore de só se falar no fim para que eles eram destinados, mas deixei as contas feitas e assinadas como também quanto era de despacho e fui a casa dos Ministros despedir-me, o que havia feito antes do último dia em que fui ao tribunal.

Quebradas definitivamente as amarras que o prenderam tantos anos ao Poder, faltava a despedida do seu Convento de Jesus. Reserva para os seus irmãos frades o comentário mais amargo e mais duro, não escondendo como o sentimento de ingratidão por muitos manifestado o feriu profundamente. Eis as suas palavras:

No dia sábado 19 de abril, removido dos meus irmãos frades que trabalharam e se esforçaram por me arruinar, infamar e expelir, os mesmos que acabavam de me fazer sociedade e a meu irmão no seu governo, havendo eu gastado desvelos, fazenda, honra, dinheiro, crédito e todo o género de beneficência da minha possibilidade desde janeiro

de 1743, sempre com a reta intenção e jamais alterada de ver a Providência Santa e sábia, e cuja descrição pertence a outra parte, removido assim, me despedi de cada um nas suas celas.

Chegada a hora da partida, “ao sair da Portaria disse ao Provincial que jamais se esqueceria da Província que o criara”, mas o Provincial e o Ministro fizeram questão de o acompanhar, nas suas seges, “ao escaler que estava na Ribeira Nova”. A frase que assinala o momento exato da partida pode interpretar-se como um lema de vida: “Embarquei, ao partir o escaler, acenei de despedida e não olhei mais para trás.”

A descrição da viagem até Beja é pormenorizada e entrecortada pelos pensamentos que povoavam o seu espírito.

Depois de reconhecer que ainda em Lisboa, em “todos os dias de perturbação”, se preparara “fundo do coração” para ir para a sua Igreja e de revelar que “celebrara muitas vezes a esse fim”, refere, nos termos que se seguem, a primeira etapa da viagem: “Saímos com a mais feliz maré e dentro em uma hora chegámos a Aldeia Galega; jantámos e fomos dormir aos Pegões.”

A viagem era propícia à reflexão e Frei Manuel do Cenáculo traz à lembrança “os afetos com que muitas e repetidas vezes, nas janelas do quarto do Príncipe, que davam para o Alentejo, recordava, desde que fora Bispo, a sua obrigação de Pastor ausente e que sendo o primeiro Bispo e fundador até o amor-próprio o repreendia de que não eram aqueles epítetos ajustados à sua ausência na Corte.” Nestes “afetos continuados fez a sua jornada, indo no domingo jantar a Silveiras, dormir a S. Tiago do Escoiral, na segunda-feira jantar às Alcáçovas, a casa do Diogo Fragoso, cujo filho, Manuel Estanislau, lhe fora oferecer em Lisboa (caso raro naquelas circunstâncias), dormir a Cuba e, na terça-feira 22 de abril, jantar a Beja, esperado legítima e civilmente pela cidade em dia faustíssimo, como consta da Relação.”

Deus o foi ajudando com ânimo “e o maior desapego de frades e da Corte”. O seu pensamento e as suas energias concentravam-se agora num só objetivo — exercer as funções prelatícias com zelo, como evidenciam os propósitos enunciados: “Pregar, exortar, ensinar por todos os meios e caminhos, dar esmolas e empregar na minha Esposa quanto for meu de espírito, diligência e possibilidade material e espiritual; educar a mocidade; dar bom exemplo e propor-me aos Bispos que devo ter diante dos olhos. Buscar pela humildade e humilhações

a minha expiação, que não falta de quê; estabelecer sãs doutrinas e fazer o Clero aceitável em Fé e digno das necessidades dos Povos.”

A vista da cidade “enterneceu-o” e reforçou o seu desejo de ser um bom Pastor. A História já se encarregou de provar como foi fecunda a sua ação evangélica.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À SESSÃO DEDICADA À EVOCAÇÃO DE FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REAL MESA CENSÓRIA, NOS 250 ANOS DA SUA FUNDAÇÃO, A 23 DE OUTUBRO DE 2018)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FONTES MANUSCRITAS

BPE. – Códice CXXVIII – 1-10: Correspondência do Secretário da Real Mesa Censória, Alexandre Ferreira de Faria Manuel, para Dom Frei Manuel do Cenáculo (1770–1780).

BPE. – Códice CXXVIII – 2-16: Diário de Dom Frei Manuel do Cenáculo.

BPE. – Códice CXXIX – 1-17: Diário de Dom Frei Manuel do Cenáculo.

BPE. – Códice CXXIII – 1-10, doc. 69.

FONTES IMPRESSAS

BEIRÃO, Caetano. *D. Maria I (1777–1792). Subsídios para a história do seu reinado*. Lisboa, Empresa Nacional de Publicidade, 1934, p.98.

BESSA-LUÍS, Agustina. *Sebastião José*. Lisboa, Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 1984, p. 217.

CAEIRO, Francisco da Gama. *Frei Manuel do Cenáculo – aspectos da sua actuação filosófica*. Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1959. (Reproduzido em CAEIRO, Francisco da Gama. *Dispensos*. Organização de Maria de Lourdes Sirgado Ganho. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 3 vols.; vol.1, pp. 333-499).

MARCADÉ, J. *Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas, évêque de Beja, archevêque d'Évora (1770–1814)*. Paris, Fundação Calouste Gulbenkian, 1978.

Censorship and secularization in the Enlightenment

EDOARDO TORTAROLO

Censorship and secularization have long been uncontested and unambiguous notions, widely used in the historical scholarship in general and in the eighteenth-century studies in particular. To the generation of Ernst Cassirer, Peter Gay, Franco Venturi, to name just a handful of outstanding and influential researchers, there could be no doubt that the European Enlightenment was a major step on the way to emancipate mankind from the shackles of oppression coming from superstition and ignorance. To put it differently, the movement called the Enlightenment was a collective effort first to defeat censorship, mainly managed by the agencies of the Catholic church and, to be sure to a lesser degree, of protestant ecclesiastical institutions, and by the conservative social groups around the royal courts and second to promote religious freedom within the framework of a sustained progress towards secularization.

In what follows I will focus on some evidence showing that, while this general argument is right, as indeed the Enlightenment has been part of a discussion in favor of more freedom of expression and a more rational mindset, we must acknowledge that both notions, censorship and secularization, require a careful investigation and that the practice and theory of censorship and secularization are a much more nuanced subject in the Enlightenment studies than it was generally assumed half a century ago. Before turning to some examples of how writers were involved in censorship and secularization and how they fit into a general interpretation of the European Enlightenment, a few words on censorship and secularization in the 18th-century may be welcome. In the 18th century none had the same meaning as in the 19th and 20th centuries. This is a trivial statement in itself, it nonetheless indicates that these concepts and historical categories developed in unpredictable ways.

In the different European languages secularization meant the transition from belonging to a religious order to living life as a priest in the world (*saeculum*). According to the *Encyclopédie*, this shift marked a change in the position of

individuals in the composite setup of ancient regime society, but it also meant a moral advancement from the dark and secluded world of the religious orders, subjected as they were to the blind obedience required by the ecclesiastical discipline, and the progress towards a more open and tolerant understanding of human society. Secularization also meant that the civil power had a right to claim for itself ecclesiastical properties when there was a legal justification to do that. During the 18th century in fact, secularizing church properties in Catholic countries implied that the civil authority was redressing the proper balance in society between the Catholic Church (and occasionally the Anglican Church), whose wealth came to be perceived as excessive, and the common people making up the majority of the population and taking the brunt of the degeneration of the ecclesiastical institution. The suggestion made in the anonymous entry of the *Encyclopédie* expressed the blueprint for a variety of measures taken by the European governments before the French revolution. Reducing the economic and juridical role of the Catholic Church was parallel to the decrease of religion as a point of reference for social life in all its various aspects. However, it was only in the mid-19th century that secularization shifted its meaning from the juridical and political field to the cultural and social sphere to indicate the process of cutting down the role of the churches and religious beliefs and practices in public and private life and of enhancing the importance of worldly goods, knowledge, and social values. A disenchanted world is the core of secularization, according to the major theorists of secularization. With the benefit of hindsight, the anticlerical liberals and socialist secularists projected onto the thinkers of the Enlightenment their own intention to legitimize the deep changes in society and state that the dual revolution of the late 18th century had produced and applied the concept of secularization to this process that they projected onto the 18th century. After enjoying immense popularity among social scientists, secularization has become the target of sustained criticism. Secularization in the 18th century, so its critics maintain, is a militant and non-scientific concept that has no place in a historical discussion¹. There are indeed good reasons to reject the teleological implications that

¹ Hunter, I., Secularization. The Birth of a Modern Combat Concept, *Modern Intellectual History* 12, pp. 1-32 (2015); Borutta, M., Genealogie der Säkularisierungstheorie. Zur Historisierung einer grossen Erzählung der Moderne, *Geschichte und Gesellschaft*, 36, pp. 347-376 (2010). For an overview of the

have been associated with secularization in the modernization theory. Discarding secularization as a viable concept to describe the changes that occurred in the European society in the late 18th century is, however, far-fetched. Secularization is a necessary component in the historian's toolbox to understand the deep-cutting change occurring in the *Sattelzeit*.

The word "Censorship" in its different versions still had an echo of the Roman meaning (*censura*) of the exercise of the moral judgement to be enforced by civil magistrates, while the exercise of the control of the press was a part of the more complex understanding of public authority, that went beyond the mere defense of the legal, social, religious order of society and included the support of the printing sector and the dissemination of moral paradigms. Control of the press might develop into a factor of change, a driving force behind policies of tolerance and multiconfessionalism. The instability of these concepts was reflected in the fluidity of the approaches that writers and censors took when they were faced with situations that looked comparatively open-ended. Contrary to what has been argued very often, censorship might play the role of an emancipatory force, if properly reformed and adequately staffed.

The French enlightenment presents us with a number of writers who dealt with the implications of more freedom of expression and dissemination.

The first case in point is Jean-Jacques Rousseau. A fuller analysis of Rousseau and his oeuvre would lead us too far away. I will deal here exclusively with his confrontation with censorship, highlighting what we might call the ambiguities and paradoxes of Rousseau.

Rousseau had first-hand experiences that he worked out in the fifth of his *Letters Written from the Mountain* in 1764. He saw the *Encyclopédie* under attack twice, he saw the Paris Parliament and the Archbishop of Paris prevail over the Librairie in the case of Helvetius' *de L'Esprit*, he saw his friend Diderot in prison for publishing forbidden texts in the late 1740s, but first and foremost he came directly in touch with the French censorship since the beginning of his literary career. He knew the rules, explicit and implicit, that ran the business of

discussion see Hübinger, G., "Säkularisierung". Ein umstrittenes Paradigma der Kulturgeschichte. In Dimensionen der Moderne. Festschrift für Christof Dipper. Herausgegeben von Ute Schneider und Lutz Raphael unter Mitarbeit von Sonja Hillerich, Peter Lang Frankfurt am Main, pp. 93-106 (2008).

publishing in France. Rousseau was certainly no enemy of censorship. He claimed that some sort of control on printing was necessary to stop the corruption menacing modern society. Rousseau praised Caliph Omar for having ordered the burning of the library of Alexandria in his second *Discourse* and maintained that policing the opinions of the people would lead to a purification of their mores and that this is the responsibility of the magistrates (*Contrat social*, IV, chap. 7). How could he claim that the persecution of books in general and of his books in particular was illegal and unjust? The fifth of the *Lettres écrites de la montagne* addresses these questions. It does so in a subtle way, with two overlapping sets of problems: the juridical questions linked to the control of the press in Geneva and by extension in France and in Europe in general, and the responsibility and actual behavior of the authors in his own days. Rousseau was a notorious egomaniac, but his remarks, while deeply idiosyncratic, make in fact a general case about how governments and writers should act. His departure point is that writers have to comply with the laws. There is no subversive aim in Rousseau's ideas, at least no plainly subversive aim. He agrees that governments have a right to control the dissemination of ideas among the people. But a distinction is crucial: this applies to all those who speak: orality is a threat, written words are not, while dogmatizing (*dogmatiser*) in schools, in the churches, and in the open spaces can lead to turmoil, can excite the passions of the rabble, and jeopardize social peace. Teachers and preachers are subject to control, self-appointed orators are banned. What about authors? Books rouse no mob. They don't convene readers together, don't push them to action: on the contrary, they allow readers plenty of time to reflect and reply. And books are not intended for the lower strata of the population who are the real danger. Rousseau points out a fundamental difference between orality and printed books. As talking is an ongoing activity, it can only be stopped by preventing the teacher, preacher, or orator from getting in contact with his or her listeners. So, imprisonment is an adequate measure for them, but it is not for writers: imprisoning a writer is useless, as books that are allegedly bad will be passed around nonetheless, possibly more than before². More importantly than that, books are the medium for expressing thoughts, not for attacking the honor of individuals. *Raisonnement* is the proper object of books, and reasoning

² Oeuvres complètes III, p. 784.

cannot cause offense to anybody. Rousseau clearly argues that writers have a right to be free in their activity, and especially so if they acknowledge their opinions by putting their name on the titlepage. Author and book then become the same entity and must be respected as such. Books discussing religious questions are no exception, provided that they don't offend the religious practice of anybody. It is understandable that Rousseau doesn't mention prepublication censorship in his *Letters written from the mountain*. But he mentions what he calls "un usage malentendu" "a misunderstood usage" of the press. A misuse occurs when authors don't search for the good: instead, many of them, by far the majority, are driven by ambition or self-interest (791). It is the transparency and sincerity of the authors that laws should protect and encourage. So, Rousseau strongly believed in the writer's responsibility to be himself, that is to be free in his pursuit of the good, and looked down on those who misjudge the consequences of their being free in publishing.

Freedom from authority could be gained only at the price of a commitment to the common good that implied both a careful selection of ideas to be treated in print and the empathy with public opinion. Max Weber's metaphor of a "shell as hard as steel" applies to Rousseau's paradoxical notion that freedom could be granted only to those who abode by the requirements of a free, transparent, and stable society. In 1754, in his letter to the abbe Perdriau, Rousseau wrote that he was going to be his own censor³ and held on to his promise. Internalizing responsibility promised a way out from the persecution of governments and at the same time provided the means to get in touch with the "reasoning" public opinion that was establishing itself in those decades as the impartial tribunal monarchs and writers were bound to obey.

Montesquieu approached the problem from a different perspective. He was an archaic liberal who drew from classical antiquity and ethnographical surveys to find a polity that should preserve a variety of forms of freedom.

In the *Esprit des lois* readers could find one of the most open justifications of freedom of speech and of the press; although scattered in various parts of his oeuvre, there is constant concern for protecting the right to communicate thoughts

³ November 28, 1754, Corr. III, n. 258, p. 59: "Mon expérience m'a donc fait prendre la ferme résolution d'être désormais mon unique Censeur».

among free men. Liberty was the focus of Montesquieu's argument, and he carefully illustrated the limits that authority cannot trespass. These limits are consistently viewed as the natural protection of a free government. Three different arguments are applied to the issue of free communication of ideas by Montesquieu: the nature of communication; the advantages deriving from freedom of speech; the consequences of freedom of communication. The general assumption is that verbal and written communication marks out a space of liberty that free governments should not encroach on. While conceding that written texts are slightly more permanent and durable than spoken words, Montesquieu underlines in a skeptical vein that verbal as well as written communication is subject to a variety of conditions that make the indictment of an opinion as a cause of civil disorder very difficult and ultimately impossible. That speech can have a decisive impact on social events is seriously questioned, as befits an epistemology based on the complexity of factors interacting in the human experience and rejecting monocausality.

From what Montesquieu had argued any state censorship would seem to be incongruous. Montesquieu rejected the absolutist claim to control literary life as a step towards tyranny. In doing so Montesquieu argued for a free exchange of ideas as a principle of a liberal polity.

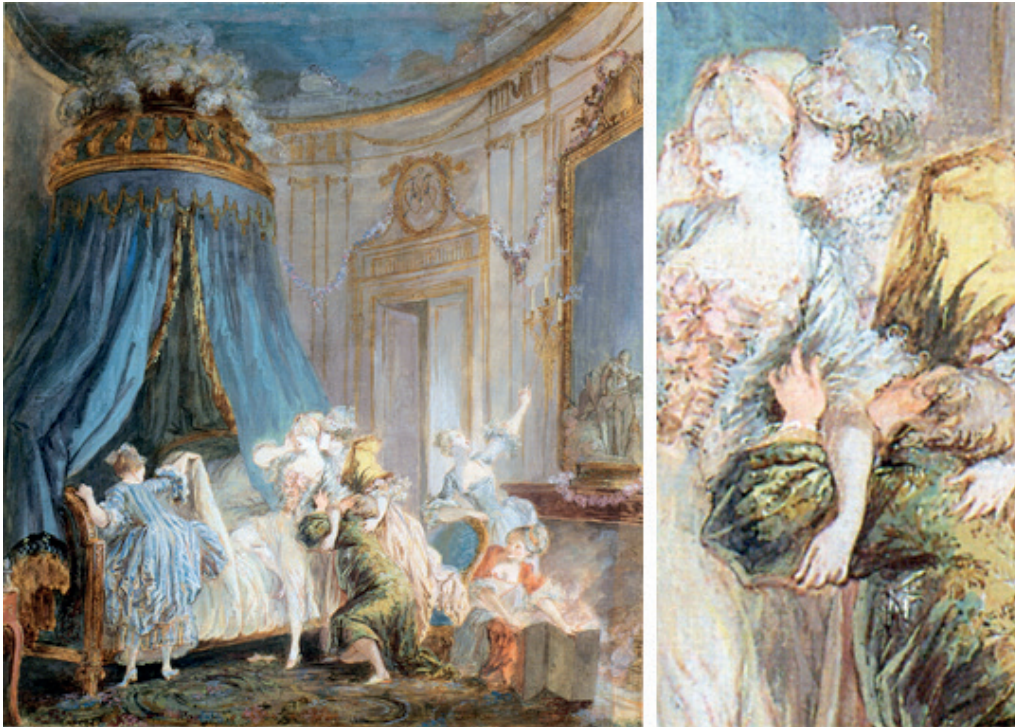
We have seen that Rousseau argued for the internalization and manipulation of censorship. Rousseau's position reflected the view of most French philosophes, including the most radical ones like d'Holbach. Ironically, it was Montesquieu, who has often been called a conservative political philosopher, who claimed, although between the lines, an unconditional right to speak and publish. It was Montesquieu who laid the foundation for the inclusion of the freedom of the press in the declarations of rights at the end of the century that redefined the notion itself of a just measure of freedom and opened a discussion in which we are deeply involved.

Despite his obvious wish for wider freedom of expression under the protection of the law, Diderot was acutely aware of the instability of the balance between oppression and license which characterized France. He also knew from first-hand experience, that the presence of spies in search of illegal books and manuscripts was pervasive and unlikely to be eluded.

In principle, Diderot was convinced that writing and publishing were forms of refinement which implied a commitment to truth and virtue. Seen from the

perspective of the philosophy of history, these human activities were meant to police the readers after the authors had undergone a process of refinement and correction themselves. This presupposition disqualifies any form of communication that rejected this fundamental commitment.

On a few occasions Diderot advocated government intervention to suppress forms of communication that he considered unacceptable. When a painting by Pierre-Antoine Baudouin was displayed in the 1767 Salon, Diderot could not help protesting forcefully. It was a gouache entitled *Le Coucher de la mariée* [*Bedtime for the Bride*] that alluded—according to Diderot quite explicitly—to female homosexuality.



He requested that the virtue of the younger generation be protected and that the painting be removed from the public exhibition: Beaudouin represented a number of women lasciviously preparing the half-naked bride for the first night of marriage in a way that Diderot decoded as plain pornography, which aroused the illicit desire of lesbian love. Diderot denounced Beaudouin's painting as

obscene and went a step further, reflecting on the import and the deeper sense of his denunciation.

Diderot was definitely serious when, in June 1770, he suggested that Sartine should forbid the performance of the anonymous antiphilosophical play *Satirique ou L'homme dangereux* (authored by Palissot). His letter stressed the common ground between Sartine and the philosophes, as participants in a common enterprise for which future generations would be grateful, thereby extolling Sartine's role from the perspective of the advancement of civilization. Diderot also indirectly reminded Sartine that the philosophes deserved his consideration and, more forcefully, that the "impartial public" would rather side with them than with the lieutenant de police, who had the last word on the diffusion of the play.

His personal acquaintance with the powerful Sartine was the best possible guarantee that Diderot could fully exploit the limits of the French form of freedom of the press while enjoying the protection of the law.

Mutual respect, and trust in the rationality of his readers were the basis of Diderot's understanding of freedom of the press. This vision endowed both parties with certain responsibilities. The censors had to have some sympathy for the progress of reason and the writers in turn had to show respect for both their readers and the government. Given the conservative nature of French cultural discourse, tensions were frequent and glaring. When it came to a confrontation with the institutions of the monarchy, the *philosophes* had to stand up for texts expressing their profoundly held opinions and pursue their mission as interpreters of reason. Failing to do so, as Helvétius had done, meant that as writers they were not up to their task. Diderot was all too aware that censors were not authors' ideal collaborators. He faced a choice between eluding censorship and having his texts printed abroad or circulating them in manuscript form, as he did frequently after 1759, or maintaining good relations with those censors, like Suard, who could be prevailed upon to grant permissions to publish or issue favourable judgments.

A substantial part of the censors who managed the everyday business of the *Librairie* would agree with Diderot.

In presuming that the French monarchy could allow for a very limited but slowly expanding freedom of the press, Diderot expressed a vision of domestic

reform of censorship. From this point of view this *Lettre sur le commerce des livres*, addressed to Sartine in 1763 on behalf of the *Compagnie des libraires*, is neither surprising nor damaging to Diderot's posthumous reputation, as has been argued. In fact it is consistent with his perspective on a widening public discourse in which reason could be promoted without falling prey to the enemies of progress, intent for their part on spreading errors and misconceptions. Diderot practiced and pleaded for an increase in the use of *permissions tacites*: they would not radically alter the balance of the "book economy" and would be welcomed by both parties actively engaged in the production of knowledge, authors and printers. Through *permissions tacites*, the king could meet his commitment to promote the progress of civilization, and the *philosophes* would be encouraged to disseminate texts which favoured rational morality. A good "book politics" would, in this conception, profit from a more extensive use of *permissions tacites*.

In the *Lettre*, Diderot flatly rejected the abolition of royal censorship, as was the case with the English model. Instead he suggested a reduced pool of censors, employing only the most skilled and insightful individuals capable of carrying out this delicate and demanding task.

Diderot acknowledged the guild system to be a durable feature of the monarchy and a necessary link between all legal publishers and the royal censorship. He devised a scheme to pay for manuscripts submitted for approval: 18 *livres* for a volume in 12°, one Louis for an 8°, 36 *livres* for an in 4°, 48 *livres* for an in-folio.

His discussions, in 1769, with the physiocrats provided Diderot with the opportunity to articulate this outlook in more general terms. While he disagreed with them on the extent to which deregulation of the free grain trade was advisable, he nonetheless conceded that they had a crucial role to play in encouraging, "in the long run, the police, the court, and the magistrates [...] to heed all manner of ideas and the authors to speak out more boldly. Little by little the nation will grow accustomed to the issues of finance, trade, agriculture, legislation, politics". This balance was consistently unstable: freedom of expression was achievable only as long as censors were educated to be reasonable instruments of the absolute monarchy and writers were reminded of their responsibility towards the public.

In such a conception both censors and writers had to tread carefully to maintain free expression. The commitment to free investigation was consistent in

principle with collaboration with royal censorship and was the prized, guiding principle of *philosophie*.

Were censors acting in a way compatible with Diderot's perspective? Not all of them but some were indeed.

Among them Jean-Baptiste-Claude Cadet de Saineville stands out as a particularly remarkable figure. He went to great lengths to document and provide careful explanations for his assessments, and he invariably framed his decisions within the context of his vision of the censor's responsibility, and of the authors' right to contribute to the well-being of the kingdom.

For Cadet de Saineville, a form of "participatory freedom" was an element of constitutional balance within the French monarchy as it associated authors with the monarchy in a common endeavour. To Cadet de Saineville, royal censorship as an institution fostered freedom of discussion in its optimal form. Not only was freedom of discussion compatible with the monarchy, but only the exercise of sovereignty via the censors allowed polarized opinions to grow into a productive discussion. Dissent was acknowledged and accepted, provided that it was mediated by the censors within the framework of shared fundamental values. The practice of royal censorship was part of the freedom of the press. Censors, Cadet de Saineville would have argued, encouraged and promoted intellectual activity; they did not stifle it. They underpinned the conditions for participation in a system that was supposed to encourage free dialogue, but they also suppressed texts which were incompatible with the principles of the French monarchy and the progress of civilization. Enlightened censorship promoted what we would define as secularization.

Cadet de Saineville recommended that the *Recueil des lois constitutives des colonies angloises confédérées* be granted a permission tacite but could not help remarking that the English editor's footnotes contained principles that were incompatible with absolutism: they "contain propositions on freedom of religion and on relations between the sovereign and the people which I could hardly agree with as a censor". He suggested that the reader should recognize that these footnotes were not by a French author. Like other more radical philosophes such as Diderot and Raynal, who correctly perceived the political originality of the American constitutional settlement, Cadet de Saineville was baffled by the paradox of an absolutist monarchy supporting the

creation of a pluri-confessional and predominantly Protestant republic, where freedom of the press was inscribed in the individual state constitutions. It was not the only paradox that perceptive observers detected in late 18th century Europe. Reforming censorship from within in order to promote multi-confessionalism and thorough religious toleration in an absolutist state was a far-fetched undertaking that could not withstand the powerful pressure embodied by the rhetoric of man's rights, that implied the abolition of any control of communication whatsoever and an open confrontation between contending religious and anti-religious views.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À SESSÃO DEDICADA À EVOCAÇÃO DE FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REAL MESA CENSÓRIA, NOS 250 ANOS DA SUA FUNDAÇÃO, A 23 DE OUTUBRO DE 2018)

A presença africana no português brasileiro

DOMÍCIO PROENÇA FILHO

O que lhes vou apresentar, cumpre esclarecer, sintetiza e atualiza considerações que apresentei em março de 2015, na sede da CPLP, nesta acolhedora cidade de Lisboa e que, posteriormente, integraram capítulo do livro *Muitas línguas, uma língua — a trajetória do português brasileiro*, publicado em 2017.

O propósito é contribuir para situar o estado da questão. Os especialistas, por certo, recordarão matéria de todos consabida, mas, por sua natureza, ainda aberta a refutações e ampliações, o que o justifica.

O tempo é curto, o assunto, vasto. Para tranquilidade geral procurarei ser breve. É o mínimo que posso fazer para assegurar machadianamente a vossa grata acolhida.

Começo por uma explicitação, por oportuna.

Entendo, com Antônio Houaiss e outros estudiosos, que designações como “português brasileiro”, “idioma brasileiro”, não implicam defesa de alguma autonomia da língua oficial do Brasil.

Situo-me entre os que consideram que esta constitui efetivamente uma modalidade brasileira da língua portuguesa, considerada a diferenciação gradativa em relação ao português lusitano e ao português africano.

Importa dizer que as oposições funcionais que caracterizam a língua portuguesa como sistema são rigorosamente as mesmas em toda a lusofonia.

Como sistema, a unidade maior entendida em termos abstratos, como assinala Edith Pimentel Pinto, “diversifica-se, socialmente, em normas e afinal se concretiza, diversificando-se inumeravelmente nos atos de fala. Eis porque o português do Brasil, não se identifica com o de Portugal e o de África, embora seja, essencialmente, língua portuguesa¹. Trata-se de uma norma paritária.

¹ Pinto, E. P., *A língua escrita do Brasil*. 2.^a ed. São Paulo. Ática, 1992, p. 9.

Tal entendimento, a meu juízo, não significa que o distanciamento não possa ampliar-se. As línguas estão sujeitas à dinâmica do processo cultural em que se inserem.

Isto posto, passo ao assunto nuclear desta fala, as línguas de África e sua influência no português brasileiro.

A configuração da língua portuguesa do Brasil, sabemos todos, envolve bases portuguesas, componentes indígenas, componentes africanos e, em menor escala, componentes de outras origens. Trata-se, entretanto, de matéria que, nestes alvoscres do século XXI, ainda envolve posicionamentos controversos. Certamente diante da complexidade de que se reveste. A reflexão sobre o assunto é, por consequência, pertinente. Sobretudo em tempos polêmicos de novo Acordo Ortográfico e de evidência da preocupação com a unidade idiomática dos povos lusófonos e de sua relevância, tema nuclear da CPLP. Preocupação, vale acrescentar, que propiciou um fato auspicioso: o histórico I Encontro das Academias de países lusófonos, realizado em maio último, na sede da Organização das Nações Unidas, por iniciativa das Representações Permanentes desses países e da citada CPLP, momento em que usufruí da grata companhia do Presidente Artur Anselmo e da Desembargadora e escritora Vera Duarte, Presidente da Academia Cabo-verdiana de Letras. Reflitamos, pois.

Quatro a cinco milhões de africanos aportam escravos ao Brasil, do século XVI ao Século XIX.

É gente de distintas origens e de idiomas diversos que chega em diferentes momentos. Da Guiné Bissau, da Guiné, da Costa da Mina, em maioria. Nos fins do século XVI, totalizam 30 mil, numa população de 100 mil habitantes. Do Congo e, sobretudo de Angola, chegam perto de 800 mil, a partir do século seguinte, e ainda em maior número no século XVIII. Nesta mesma centúria, originários também da Costa da Mina, vêm perto de um milhão e 300 mil.

São vozes escravas que trazem para a Colônia línguas distintas e várias: o quimbundo, o umbundo e o quicongo; línguas da gente ewe-fon, provenientes de Gana Togo e Benim; língua iorubá, da Nigéria e do Reino de Queto.

Trata-se de um contingente populacional que marca presença no campo, na cidade, na senzala, na casa grande e na resistência organizada dos quilombos.

Ao longo do tempo assinalado, a população de negros e afrodescendentes sempre foi maior do que o contingente de europeus, majoritariamente portugueses.

O quadro comparativo de números relacionados aos contingentes étnicos da população brasileira de 1583 a 1890, resultante da pesquisa de Alberto Mussa, dado a público em tese de 1991, explicita ainda mais os índices:

	1583-1600	1601-1700	1701-1800	1801-1850	1851-1890
Africanos	20%	30%	20%	12%	2%
Negros brasileiros	-	20%	21%	19%	13%
Mulatos	-	10%	19%	34%	42%
Branco-brasileiros	-	5%	10%	17%	24%
Europeus	30%	25%	22%	14%	17%
Índios integrados	50%	10%	8%	4%	2% ²

Os dados possibilitam algumas conclusões.

Não são computados os índios não integrados.

Em relação ao período de 1583 a 1600, não há registro de afrodescendentes. Lembro que o tráfico de escravos africanos para o Brasil começa em 1538. O número de indígenas iguala, nesse período, a soma de africanos e europeus.

As etnias não brancas predominam efetivamente, em todo o tempo destacado: no século XVII (1601–1700) no século XVIII (1701–1800), na primeira metade do XIX (1801–1850) e, na segunda metade da centúria, com aumento gradativo do número de afrodescendentes.

A distância dos padrões de subsistência da Metrópole contribui para a emergência de novas práticas e costumes no âmbito da organização familiar e da alimentação, com habitação em moradias que abrigam com frequência, indivíduos de lugares diferentes, integrantes de uma sociedade marcada pela estratificação. Esta circunstância, entretanto, não impede a proximidade do convívio doméstico.

“A relação entre senhores e escravos ia além da relação de produção”, observa, a propósito, a acuidade de Leila Mezan Algranti, que destaca alguns aspectos: “o convívio doméstico de crianças escravas e filhos dos senhores; o serviço de pajem a cargo de escravos; a presença de mucamas em quarto de senhores; escravos recadeiros ou que integram o séquito da família; escravos

² Mussa, A., *O papel das línguas africanas na história do português do Brasil*. Dissertação de mestrado. Faculdade de Letras da UERJ, 1991, p. 163.

que servem à mesa, introduzem visitantes junto às senhoras, participam de trabalhos de costura”³.

A presença escrava, portanto, ia além da cozinha e da lavoura nas fazendas. Estendia-se a distintos lugares em instâncias distintas. Muitas vezes com escravos copartícipes do trabalho de senhores, ou, em alguns casos, dividindo a esteira e o alimento com alguns deles mais pobres.

Negro usa língua de branco por força da condição escrava e da catequese e adapta suas crenças por meio do sincretismo.

Difícil, diante das circunstâncias assinaladas, não considerar a emergência da interação linguística.

A caracterização da influência das línguas africanas no português brasileiro, no entanto, divide os estudiosos de forma radical, ao longo do tempo. Ao fundo, ideologias e políticas do idioma.

Para Jacques Raimundo e Renato Mendonça, em seus textos pioneiros datados de 1933, deve-se à contribuição africana a totalidade dos traços que diferenciam o português do Brasil do português lusitano. Do primeiro é a tese apresentada para concurso à cátedra de Português do Colégio Pedro II, então padrão do ensino no Brasil, sob o título *O elemento africano na língua portuguesa*. Nele, o autor aponta fatores determinantes de traços fonéticos e sintáticos característicos da presença africana no português do Brasil e identifica 441 africanismos. Jacques Raimundo é autor também de *O negro brasileiro e outros estudos*, de 1936, em que apresenta outras observações sobre o tema.

O livro de Renato Mendonça intitula-se *A influência africana no português do Brasil*. Teve uma segunda edição aumentada em 1935 e várias outras em sequência, incluída a de 2012, comemorativa do centenário de seu nascimento, com introdução do historiador e africanólogo Alberto da Costa e Silva e prefácio da etnolinguista Yeda Pessoa de Castro. Registra 375 palavras geograficamente localizadas e aspectos da fala popular, no seu entender reveladoras da citada influência.

A meu juízo, são estudos realizados em tempos de pesquisas empíricas, embrionárias, marcados pela percuciência dos autores. Mas um primeiro e importante passo na direção do tema.

³ Algranti, L. M., Família e vida doméstica. In SOUZA, Laura de Mello e. (org.) *História da vida privada no Brasil. Cotidiano e vida privada na América portuguesa*. Vol. 1, São Paulo, Cia. das Letras, 1997.

A adoção como paradigma por Yeda Pessoa de Castro da metodologia por eles utilizada, para a elaboração do seu importante *Falares africanos na Bahia* (2001 e 2015) dá a medida de sua significação no âmbito dos estudos na área.

Gladstone Chaves de Melo, em *A língua do Brasil*, de 1946, entende que a citada influência se processa com mais profundidade “na morfologia, na simplificação e na redução das flexões do plural e das formas verbais na fala popular”. Admite também a existência de duas línguas gerais de base africana: uma fundada no iorubá, na Bahia, outra, no quimbundo, em outros lugares.

Serafim da Silva Neto nega, na sua *Introdução ao estudo da língua portuguesa do Brasil*, 2.^a ed, em 1963, a influência no português brasileiro de línguas africanas ou ameríndias. Para ele, “o que há é cicatrizes da tosca aprendizagem que da língua, por causa de sua mísera condição social, fizeram os negros e os índios”⁴. Observe-se que os juízos de valor depreendidos da adjetivação são reveladores de posicionamento ideológico. O filólogo, assume, na mesma obra, que não se inclui entre aqueles “que veem interferências linguísticas a todo preço e a todo risco, mas, em ambientes linguísticos e sociais como no caso do Brasil dos séculos XVI, XVII e XVIII, é preciso não perder de vista essa possibilidade, ao menos para exame, como hipótese de trabalho”. E mais: para ambos, as línguas de África teriam simplesmente obedecido às tendências de caráter histórico que mobilizam a dinâmica das línguas, a chamada *deriva*, que independe do contexto em que se insere. Admitem, no entanto, que, por força do uso que os falantes africanos faziam da língua portuguesa, tenham-se formado dialetos crioulos e semicrioulos.

Silva Neto entende como dialeto crioulo “uma língua europeia toscamente aprendida por povos de cultura e situação social inferior. Caracteriza-se por simplificação extrema que atinge sobretudo a conjugação”. Decorre, segundo ele, da necessidade “de adultos de posição social inferior de aprender, rapidamente, a língua do senhor, e aprendê-la de outiva e não pelo regular ensino da escola”⁵. O semicrioulo é, para ele, “um estágio aperfeiçoado da primitiva aprendizagem”. Envolve a incorporação de traços do idioma que altera. Ainda uma vez, os adjetivos avaliatórios deixam perceber a natureza do fundamento.

⁴ Silva Neto, S. da, *Introdução ao estudo da língua portuguesa do Brasil*. 2.^a ed. Rio de Janeiro, INL1963, p. 107.

⁵ Silva Neto, S. da, *Op.cit.* p. 107.

A conceituação atual, de todos consabida, o clarifica. Por crioulo entende-se, hodiernamente, um falar resultante da deturpação de uma língua ocidental por populações inicialmente aloglotas, no caso, como a língua oriunda da adaptação do português na fala dos mestiços, quer ameríndios, quer africanos. Semicrioulo implica uma gradação das modificações especificadoras. A tese da prevalência da deriva é também esposada no ensaio de 1972 de Mattoso Câmara Jr., “Línguas europeias de ultramar: o português brasileiro”. O consagrado linguista admite a possibilidade de terem atuado, na configuração do português popular e dialetal brasileiro, substratos indígenas e de falares africanos, na estrutura fonológica gramatical. Para ele, de outro lado, se verificam “sobrevivências de traços portugueses arcaicos, que não se eliminaram de áreas isoladas ou laterais em relação às grandes correntes da comunicação da vida colonial”⁶.

Em *A unidade linguística do Brasil*, livro de 1979, na sequência das considerações de Serafim da Silva Neto, Sílvio Elia, outro renomado filólogo brasileiro, também abraça a tese da prevalência do português sobre as línguas indígenas e africanas por força da condição cultural superior dos colonizadores e das produções literárias dos lusitanos. E admite a possibilidade da existência, no espaço do uso popular da língua, não de um idioma crioulo, “entendida a expressão como designativa de uma língua mista e estabilizada, mas como um estágio preparatório que não chegou a vingar institucionalmente, ou seja, aquilo que o mesmo Serafim da Silva Neto chamou semicrioulo”.

No seu entendimento, a língua dominante nas fazendas da Colônia era “a do reinol português e seus descendentes”. O contato dessa língua com as línguas africanas, em geral, o quimbundo e o nagô, nas terras baianas, propiciou interferências. Estas, entretanto, não foram bastantes para a constituição de um idioma crioulo. “O que houve foi um aparecimento de um falar emergencial como diz Serafim da Silva Neto, por meio do qual brancos e negros procuravam entender-se”. Ou seja, um pidgin. O fato é que os negros advindos da África adaptavam suas falas à dos colonizadores e preservaram, nos cultos religiosos e em atividades hedonísticas, marcas das línguas nativas.

É possível, por outro lado, que usassem, nos quilombos, línguas gerais

⁶ CÂMARA JR., J. M., *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: INL, Ministério da Educação e Cultura, 1976.

baseadas em línguas trazidas de África. Esta possibilidade resiste à comprovação, diante da impossibilidade de registros documentadores, a não ser a precariedade de um ou outro depoimento oral transmitido de geração em geração.

Admite-se, a propósito, que, decorrentes do contato de idiomas africanos entre si e com a língua portuguesa, tenham emergido duas grandes línguas gerais: uma de base nagô, no Nordeste; outra, de base banto, o quimbundo, no sul do país⁷. O linguista Aryon Dall'igna Rodrigues é de opinião que outra língua geral se tornou língua franca de integrantes de comunidades heterogêneas. Já Alberto da Costa e Silva conclui, a propósito, que a língua usada nos quilombos era efetivamente o português, com inserções de termos africanos, ou crioulos ou pidgins de base portuguesa.

Em lábios africanos, assinala-se, delineiam-se, gradativamente no Brasil colonial, algumas situações. Em tese, porque quase nada conhecemos da real configuração, na Colônia, dos idiomas vindos da África em tais instâncias utilizados.

O que sabemos é que há usuários de línguas várias e pertencentes a grupos étnicos distintos que adotam a língua geral da região em que se situam. São, no sentido da época, denominados boçais. Outros, que detêm o domínio do português, aprendido por força do tráfico de escravos, abandonam a língua de origem e adotam a portuguesa e uma língua geral. São os chamados ladinos.

É especialmente relevante sua atuação no processo. Ao utilizar, ainda que precariamente, o português, ampliavam o espaço da comunicação e de influência.

Outros mais, nascidos no Brasil, se valem, basicamente, de português e língua geral de base indígena. E mais: são vários e distintos os dialetos africanos na comunicação dos escravos, com assinala Yeda Pessoa de Castro: dialeto das senzalas, em geral de base banto, utilizado por escravos de vária origem étnica; dialeto rural, de emprego no contato direto e mais prolongado, nas plantações e nos engenhos, seja entre escravos, seja entre escravos e senhores, uma expansão do dialeto das senzalas; dialeto das minas, de base jeje, emerso do contato direto com a fala europeia;

dialetos urbanos, de base nagô, usados em Salvador e no Estado de Pernambuco.

A matéria passa a ser objeto de novos estudos a partir dos anos de 1980. É quando a defesa da influência africana ganha relevo. Destacam-se, nessa direção,

⁷ Cf. VOGT, C. & FRY, P., *Cafundó – A África no Brasil: linguagem e sociedade*. Com a col. de Roberto W. Slenes. 2.^a ed. Campinas –SP: Editora da Unicamp, 2013, p. 206.

as contribuições estrangeiras de Gregory Guy e John Holm⁸. Ambos apontam para uma presença africana no português do Brasil por força do longo tempo de convivência dos idiomas. Na base das conclusões, pesquisas de campo na realidade urbana e rural contemporâneas. Holm, fundado em “dados linguísticos e rurais de várias regiões” chega a defender “uma configuração semicrioula do português vernáculo do Brasil”.

Pioneiras, em termos de investigações do gênero, são as observações de Carlota Ferreira sobre a fala da comunidade afro-brasileira de descendentes de escravos por ela descoberta na Bahia, nas cercanias de Helvétia, fala que identifica como remanescente de um dialeto crioulo de base africana. Refiro-me ao ensaio “Remanescentes de um falar crioulo brasileiro – Helvétia-Bahia), publicado no livro organizado por ela e outros, intitulado *Diversidade do português do Brasil. Estudos de dialetologia rural e outros*. Segunda edição em 1994.

Ainda nos anos de 1990, no caminho dos estudos de Guy e Holm e na descoberta de Carlota Ferreira, Alan Baxter, da Universidade Australiana de la Trobe, desenvolveu pesquisa junto à comunidade por ela estudada e apontou, em 1992, para um processo de criouliização e atual descrioulização em curso nessa e em outras comunidades mais similares em que o contingente negro é dominante.

Na continuidade da pesquisa, passou a projeto sobre “Vestígios de dialetos crioulos de base lexical portuguesa em comunidades afro-brasileiras isoladas”, por ele coordenado, atuante em São Paulo e na Bahia, com a participação de professores da Universidade de São Paulo, da Universidade Estadual de São Paulo e da Universidade Federal da Bahia. Para os dois estudiosos, a marca da influência africana é a instabilidade. Existem, a propósito, comunidades negras e abertas a pesquisas do gênero em Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Espírito Santo, Ceará, Bahia, São Paulo. Algumas já constituem objeto de estudo. É o caso da comunidade do Vale do Ribeira, tratado em tese de Mary F. Careno, e do Cafundó, estudada por Carlos Vogt, Peter Fry e Maurice Gnerre. Cito, a título de exemplo, um trecho de um diálogo de um pesquisador com dois

⁸ V. GUY, G., *Linguistic Variation in Brazilian Portuguese: aspects of Fonology, Syntax and Language History*. Phd Dissertation. University of Pensilvania, Ann Harbor, University microfilms, 1981 entre outros. HOLM, J., *Creole influence on Popular Brazilian Portuguese*. In: GILBERT, G. (ed.) *Pidgin and Creole Languages*. Honolulu, University of Hawai Press, 1987, pp. 406-429 e *Pidgin and Creoles*. Cambridge University Press, 1988.

moradores do Cafundó: Octávio Caetano, líder da comunidade e mestre da “língua africana” e dona Cida, sua sobrinha:

Pesquisador: Oh! Octávio! O artista.

Cida: veio de carro?

P: Veio de ônibus?

[...]

C: ele veio aqui, né? O: Isto!

C: Aquela moça lá, a Maria, tem outra mocinha também que eu não sei como é o nome dela. São duas mocinhas. Elas são boazinhas, né, compadre Octávio.

O: Uma meio moreninha.

C: Muito boazinha ela, né? Outro dia eu fui pedir uma... lá e aquele filho do Lazão eu trabalho lá, ele olha a gente e tem nojo.

O: É, mas é isso aí?

C: Quando era pequeno eu carreguei ele. Lavava roupa pra... nós morava no Caxambu, né?... pequeno, assim mais pequeno dessa menina minha, esse mais... andava a cavalo com a Marina, a Marina vinha em casa, deixava a criança pra mãe olhar, né?

P: Marina é a mulher de Lázaro?

C: é, mulher de Lazão.

P: é *cafombe*, ela?

O: É *cafombe*. *Avero, Avero, Avero*. C: *Nhapeca*. O: É *nhapeca, nhapecava. Avero e nhapecava*.

P: *Nhapecava*.

C: *Nhapeca, nâni, nhapeca é naninha*.

O: O isso é!

P: Que quer dizer isso?

O: Quer dizer que mais pra cá do que pra lá, mais pra cá.

P: Fala de novo, Octávio.

O: Mais pra cá do que pra lá.

P: Como é que é na língua?

O: Hein! *Avero, avero, vavu e vimba, vimba nâni*. P: Ah! *avero*. Que quer dizer *avero*? Branco?

C: *Avero* é o leite.

P: Leite.

O: O leite é branco, é.

P: quer dizer que tá usando leite.

O: é assim, ele é...C: quer dizer que a pessoa que é.

O: Isso, moreno.

C: Moreno assim, não é branco.

O: É misturado.

C: E não é bem preto, daí o *avero* com a *nhapeca*, quer dizer, é o café com leite.

O: É.

P: Ah! Como que é café?

O: *Nhapecava*, né?

P: *Nhapecava*? Então *avero*...O: Isso... que tá assim, é *avero*...o senhor foi até o fim da letra.C: *Nhapecava*.

O: E daí que já compreendi o senhor... toda a letra.

C: a Lucimara é o *avero nhapeca*, andando mais *nhapeca* do que *avero*.

O: Mais... acaba de falar.

P: É. Assim tá mais pro *avero* do que pro *nhapeca*.

C: *Nhapeca*.

O: É isso, é isso aí.⁹

Acrescente-se a língua dos negros de Tabatinga, estudada por Sonia Maria de Melo Queiroz:— Pois é, ai os camonin chega no monjolo do cuéte, né? — É ocora, eu quero mavera, eu quero mavera, eu quero mavera... Comé que eu vô tipurá? A igura catita.

— Curimba, uai.

— Ah, curimba! Eu tô curimbano, já avura né? Num dá. Curimbá mais do que eu curimbo num tem jeito, né, Parecida?—É, para de caxá matuaba, uai.

— Uai, só se eu fizé os camonim pitá conjema, só se eu fizé os camonim pitá conjema, só se eu fizé pitá conjema, aí dá pra mim curimbá mais, ocaia.

“Tradução” da autora:— Pois é, aí os menino chega em casa, né? — É, pai, eu quero leite, eu quero leite, eu quero leite... Comé que eu vô arrumá? O dinheiro pouco.— Trabalha, uai.

— Ah, trabalha!... Eu tô trabalhano até demais, né. Num dá. Trabalhá mais do que trabalho num tem jeito, né, Parecida?

— É... Para de beber pinga, uai.

⁹ In: VOGT, C. & FRY, P., Col. De Robert W. Slienes. Cafundó: a África no Brasil: linguagem e sociedade. Campinas-SP, Editora da Unicamp, 2013, pp. 177-79.

— Uai, só se eu fizé os menino morrê, se eu fizé os menino morrê, aí dá pra mim comê mais, mulhé.¹⁰

Posiciono-me entre os que entendem que as línguas da gente de África, de frequência no convívio comunitário brasileiro em tempos de escravidão e ainda na prática de afrodescendentes, deixaram, com maior ou menor incidência, marcas na língua portuguesa comum. Tais marcas presentificam — se em vários espaços: no vocabulário, com destaque para palavras de cunho religioso e hedonístico, de origem nagô, presente nos cânticos, refrões, bordões e orações litúrgicas e rituais; em vocábulos que integram línguas secretas; em estruturas gramaticais do português brasileiro popular; em aspectos do sistema fônico; em peculiaridades de falas de determinadas comunidades afro-brasileiras de vida rural isolada. Africanismos são ainda aproveitados em textos literários. Yeda Pessoa de Castro no livro citado, fundamentado em ampla e rigorosa pesquisa, aponta alguns fatos consideráveis. Vamos a eles.

A população brasileira é integrada pelo maior contingente de indivíduos de descendência negra concentrado fora do continente africano.

Não se configurou no país um crioulo brasileiro como segunda língua ou como língua nacional, semelhante às que emergiram em outras ex-colônias americanas. É a mesma posição, como vimos, de outros especialistas. Permito-me, a propósito, algumas considerações.

A língua portuguesa integra, na Colônia, uma realidade linguística heterogênea. O texto de Fernão Cardim, no seu *Tratado da terra e da gente do Brasil*, datado de 1625, o testemunha:

Os dias de pregação e festas de ordinário havia muitas confissões e comunhões, e por todas chegaria a duzentas, afora as que fazia um padre, em língua de escravos da Guiné, e de índios da terra, pregando-lhes e ensinando-lhes a doutrina, casando-os, baptizando-os, e em tudo se colheu copioso fructo, com grande edificação de todos (...) ao dia seguinte se festejou dentro de casa, como cá é de costume, o martyrio do Padre Ignacio d’Azevedo, e seus companheiros, com uma oração em verso no refeitório e outra em língua d’angola, que fez um irmão de 14 annos com tanta graça que a todos nos alegrou, e tornando-a em portuguez com tanta devoção que não havia quem se tivesse com lágrimas (...)

¹⁰ In Queiroz, S. M. M., *Pé preto no barro branco: a língua os negros de Tabatinga*. Belo Horizonte, Ed. UFMG, 1998, p. 95.

Logo à quarta-feira fizeram os irmãos estudantes um recebimento ao padre visitador dentro em casa, no tempo do repouso. Recitou-se uma oração em prosa, outra em verso, outra em portuguez, outra na língua brasílica, com muitos epigramas(...) O mestre fez uma oração em latim.¹¹ Em tal condição, o português divide espaços maiores de utilização com a língua geral, notadamente a de base tupi, gramatizada pelo padre José de Anchieta, e, em determinados espaços comunitários, sobrepujada por esta última. Culmina por manter-se como sistema, fiel, nessa circunstância, às tendências que a caracterizam. A dinâmica do processo pode ser depreendida de um trecho do sermão do Padre Antonio Vieira, “Exhortação I — em véspera do Espirito Santo, datado de 1657”: Quam praticada fosse a do Brasil nessa Provincia, bem o testifica a primeira Arte, ou Gramatica dela. de que foi Author, & inventor o grande Anchieta, & com razão se pode estimar por h~uu dos seus milagres (...) Sobre tudo o testifica o mesmo uso, de que nos lembramos os velhos, em que a nativa língua Portugueza não era mais geral entre nós do que a Brasilica, Isto he o que alcancei, mas não he isto o que vejo hoje, não sei se com mayor sentimento ou mayor admiração. (...)

E que direi eu ao Collegio da Bahia, ou o que dirá elle a mim, quando nesta grande Comunidade he já tão pouco geral a língua chamada geral do Brasil, que são mui contados aquelles em que se acha?

Diremos pois que se tem engrossado as antigas finezas, ou se tem apagado, & quando menos esfriado este fogo das línguas de nossa Provincia, por se ver menos cultivada hoje e nella a língua geral do Brasil? Não digo, nem se póde dizer tal cousa; pois he certo que à diminuição de h~ua língua tem sucedido cinco. A Portugueza, com que por tantos meyoys se insiste na reformação dos Portuguezes; a Ethiopica, cõ que só nesta Cidade se doutrinão, & catequizão vinte & cinco mil negros, não falando do infinito numero dos de fóra; as duas de Tapuyas, com que no mais interior dos Certoens ainda remotissimos, se tem levantado as seis novas Cristandades dos Papayás, & Chiriris nem final~ete a própria Brasilica, & geral, com que nas doze residências mais vizinhas ao mar, em quatrocentas legoas de costa, doutrina a Companhia & conserva as reliquias dos Indios deste nome, que já estariaõ acabados, se ella os nam conservara.¹²

¹¹ Cardim, F., *Tratado da terra e da gente do Brasil*. 1625.

¹² Vieira, A., *Exhortação I em véspera do Espirito Santo*. In *Sermoens*. VI parte. Lisboa, na Officina de Miguel Deslandes, impressor de Sua Magestade, Lisboa, 1690, pp. 520-522.

Na sua situação, entretanto, de língua do poder exercido pelo colonizador, é, ao longo dos três primeiros séculos de domínio luso, oficialmente imposta a uma população majoritária de indígenas e de africanos.

Na intensificação do processo, acrescento, assoma a política do idioma adotada pela administração pombalina, explicitada no Diretório datado de 3 de maio de 1757, no Maranhão e no Pará, e, em 1758, com sua conversão em Alvará Régio, estendido a todo o espaço da Colônia: para desterrar o perniciosíssimo abuso, que era “o uso da Língua, que chamarão geral: invenção verdadeiramente abominável e diabólica, para que privados os Índios de todos aquelles meios, que os podião civilizar, permanecessem na rustica, e barbara sujeição, em que até agora se conservarão”, sua Majestade determina que “será um dos principaes cuidados dos Directores estabelecer nas suas respectivas, Povoações o uso da Língua Portuguesa, não consentindo por modo algum, que os Meninos e Meninas, que pertencerem ás Escolas, e todos aquelles índios, que forem capazes de instrucção nesta materia, usem da Língua própria das suas Nações ou da chamada geral; mas unicamente da Portuguesa, na fórmula que Sua Majestade tem recomendado em repetidas Ordens, que até agora se não observarão, com total ruína Espiritual, e Temporal do Estado”¹³.

A partir do século XIX, a independência mobiliza a preocupação comunitária com uma identidade cultural própria. Caracteriza-se a busca de configuração da nacionalidade brasileira.

Esses fatores mobilizam, nessa configuração, a oposição à memória colonizadora e, conseqüentemente, a construção, no discurso escrito, da história e da memória na nação emergente, o império do Brasil. Esse discurso concretiza-se num português sedimentado nos fins do século XVIII, de tal forma matizado e diferenciado do português europeu, que se evidencia, desde os primeiros tempos do país independente, a preocupação dos estudiosos com a especificidade do português brasileiro, preocupação que ganha vulto a partir da segunda metade do século XIX.

Concordo com Yeda Castro, quando assinala que é admissível a tendência de falantes de qualquer língua, por mais resistentes, a mudar hábitos articulatórios da sua língua materna e acomodá-los ao sistema fonológico da língua adquirida.

¹³ Parágrafo 6.º do Diretório de 3 de maio de 1757, convertido em lei, em 17 de agosto de 1728. Coleção da Legislação Portuguesa, ano de 1757, pp. 508-09.

Isso deve ter ocorrido no Brasil com o falante africano em relação ao português. Não nos esqueça de que 99% dos quatro milhões de escravos e descendentes de escravos eram analfabetos. O dado é ainda mais relevante diante dos índices populacionais apontados.

A especialista formula, a propósito, uma hipótese clarificadora, compatível com as circunstâncias extralinguísticas apontadas.

Centraliza a questão nas diferenças fonológicas entre o português brasileiro e o português lusitano.

Considera que as marcas desse afastamento resultam, *a priori*, “de um compromisso entre duas forças dominantes opostas e complementares: de um lado, uma imantação dos sistemas fônicos africanos em direção ao sistema do português e, em sentido inverso, um movimento do português em direção aos sistemas fônicos africanos, sobre uma matriz indígena preexistente mais localizada no Brasil”¹⁴

Por consequência, o português lusitano, arcaico e regional, foi ele próprio, por força da longa convivência com as falas de África, de certo modo e relativamente objeto de um processo de africanização.

A estudiosa entende, com pertinência, que “a complacência ou resistência face a essas influências mútuas é uma questão de ordem sociocultural e os graus de mestiçagem linguística correspondem, mas não de maneira absoluta, aos graus de mestiçagem biológica que se processam no país”¹⁵

Mobiliza a nossa reflexão, com algumas conclusões relevantes, na contracorrente da tradição dos estudos da matéria:

a) a influência africana no português do Brasil vai além dos espaços lexicais: integra mais profundamente o processo de configuração do perfil da língua e das diferenças em relação ao português de Portugal;

b) o destaque da relevância e da constância, em todas as regiões do Brasil onde se exigiu mão de obra escrava, da presença do povo banto, que — dado relevante — antecede em dois séculos a presença maciça dos ewes e em três centúrias à dos iorubás;

¹⁴ Castro, Y. P., *Falares africanos da Bahia. Um vocabulário afro-brasileiro*. Rio de Janeiro: ABL/Topbooks, 2001., p. 77.

¹⁵ Castro, Y. P., *Op. cit.* p. 129.

c) as contribuições bantos são menos aparentes por força de sua maior integração no processo de síntese pluricultural brasileiro. O negro banto, entretanto, mais do que outros, é o principal agente modelador da língua portuguesa em sua feição brasileira e seu difusor pelo território brasileiro sob regime colonial e escravista¹⁶.

Essas constatações decorrentes de sua pesquisa conduzem a uma mudança de rumos nos estudos da matéria, em especial concernentes a dois aspectos de importância:

Primeiro aspecto: o privilégio de uma ótica iorubá na configuração da presença africana decorre de uma perspectiva metodológica etnocêntrica, nuclearizada em pesquisas que adotam como *corpus* terreiros de relevo na capital baiana, nos quais elementos da língua iorubá e da religião dos orixás possibilita observação empírica.

Reitero, a propósito, que os negros escravos chegados ao Brasil, sobretudo antes da proibição do tráfico, pertenciam a comunidades distintas que falavam línguas distintas. Era a estratégia adotada pelos mercadores, para evitar agregações consideradas perigosas. Acrescente-se a diversificada mobilidade com que se deslocavam no território ao tempo da escravidão.

Gente ewe-fon, por exemplo, teve presença forte, no século XVIII, nas minas de ouro e diamantes de Minas Gerais. Goiás e Bahia. Há registro, inclusive, de um falar de base ewe-fon usado em Vila-Rica, de 1731 a 1741. A língua nagô presentifica-se na Bahia na mesma centúria, quando ali aportam escravos da região que corresponde à atual Nigéria. Há registro também de língua hauçá, tapa, fulani e grunche em Salvador, na boca de povos islamizados, base da organização de revoltas.

As línguas banto, registram Carlos Vogt e Peter Fry, teriam tido, no conjunto das línguas africanas, no período formativo da comunidade escrava, uma presença predominante na maioria “das regiões rurais do Rio de Janeiro e de São Paulo e boa parte da Zona da Mata e do oeste mineiro, onde o povoamento dos africanos se dá depois de 1750”¹⁷

¹⁶ *Ibidem*.

¹⁷ VOGT, C. & Fry, P., Op. cit. p.208.

Todas essas línguas acompanham certamente os fluxos de migração interna e os contingentes africanos e afrodescendentes que integram a população brasileira àquele tempo.

É intensa, por conseguinte, a interação linguística que marca a comunicação, ao longo do tempo destacado.

Nessas circunstâncias, o africano, na sua condição escrava, adotou o português como segunda língua. O português e, paralelamente, acrescento, a língua geral de base tupi, de uso corrente no cotidiano dos tempos coloniais. Impunha-se a língua do colonizador.

Segundo aspecto: o grau de resistência à mudança e à integração que marcou os povos de África trazidos escravos para o Brasil não se deve à superioridade de uma cultura sobre outras, “mas a fatores históricos, sociais e econômicos mais ou menos favoráveis”. Compare-se com a posição assinalada de Silva Neto. Lembrem-nos a condição escrava, a estratificação social, a relevante ação da escola, a coerção social.

O livro de Yeda Pessoa de Castro registra mais de 2.500 vocábulos de origem africana incorporados ao português do Brasil. Cito alguns exemplos: abadá, abará, acarajé, angu, babá, bagunça, batucar, batuque, berimbau, bobó, budum, bunda, cachaça, cafuné, cachimbo, caçula, camarinha, camundongo, candango, candomblé, cangaceiro, capoeira, cuíca, dendê, dengo, desbunde, encabulado, fuxicar, gangorra, inxerir, jegue, jiló, lambada, liamba, macumba, maracutaia, moringa, muxoxo, nego, orixá, pé de moleque, quiabo, quilombo, quitanda, samba, umbanda, zangar, zanzar, zonzo. Observe-se que se situam basicamente nos espaços da culinária, da religião, da música, das vestimentas, do cotidiano doméstico.

Numeroso também é o registro de termos africanos originários do banto, levado a termo por Nei Lopes, no seu *Dicionário banto do Brasil*, um repertório etimológico de vocábulos brasileiros originários do centro, do sul, do leste e sudoeste africanos.

No âmbito da produção literária, tornou-se frequente o aproveitamento de vocábulos e elementos culturais de origem africana na produção poética, na prosa de ficção, no teatro. Nesse espaço, configuram-se duas vertentes na literatura brasileira: o negro como objeto, numa visão distanciada, e o negro como sujeito, numa atitude compromissada¹⁸. A produção de obras literárias assumidas pelo

¹⁸ Ver, a propósito, Proença Filho, D., A trajetória do negro na literatura brasileira. In: *Estudos Avançados*. Revista do Instituto de Estudos Avançados da USP, São Paulo, v.18, n.º50 jan./abr 2004, pp.161-193.

negro como sujeito privilegia os propósitos de afirmação étnica e de identidade cultural. O autor do presente pronunciamento, permitida a autorreferência, utilizou cerca de duzentos termos de origem africana no livro de poemas *Dionísio esfacelado — Quilombo dos Palmares*, de sua autoria. Entre eles, palavras religiosas rituais. Ressalve-se, no espaço dos registros: a fala africana é mediada pelo discurso dos escritores, é atribuída aos falantes por eles. Esse é um aspecto que não os invalida totalmente, mas os relativiza, em termos de objetividade.

Em que pesem as pesquisas apontadas, seja na direção dos grupos comunitários remanescentes estudados, seja na direção dos falares africanos, a real caracterização da presença africana no português ainda está longe de ser plena e consensualmente caracterizada. Espera a ampliação da pesquisa.

Prova disso, é a orientação do prestigiadíssimo *Dicionário Houaiss da língua portuguesa* a propósito dos africanismos. Eles são entendidos como “empréstimos de línguas e dialetos africanos integrados no sistema de nossa língua e também vocábulos e expressões dessas línguas e dialetos *in natura* em livros de literatura africana escritos em português”¹⁹, como explicita Mauro Villar, coautor da obra, em entrevista concedida em 2002 ao filólogo Manoel Ribeiro.

Villar esclarece que, numa perspectiva ampla, que abrange o universo da lusofonia,

*O Dicionário Houaiss conta com um levantamento próprio, realizado no Brasil, a partir de glossários apensos a obras literárias e sobre a África lusofônica. Foram também utilizados alguns dicionários específicos publicados no Brasil e em outros países, como é o caso do Dictionnaire bilingue portugais-français des particularités de la langue portugaise in Guiné-Bissau, do prof. Jean-Michel Massa*²⁰.

Observe-se que o levantamento em referência privilegia, no caso brasileiro, fontes de caráter literário.

É provável que, como assinala Antonio Houaiss, no processo de sobreposição de domínio da língua portuguesa à língua geral de base tupi a estrutura dessa

¹⁹ Villar, M., Entrevista. In: *Revista Brasileira de Filologia*. Ano I, n. 1. Nova fase. Rio de Janeiro, 1.º sem. de 2002, p 115.

²⁰ *Ibidem*.

última, matizada nos espaços do vocabulário de contribuições africanas e portuguesas, tenha cedido lugar à estrutura de base portuguesa matizada de contribuições indígenas e africanas, extremamente simplificada. É também admissível que a língua geral de base indígena, por mais geral que o fosse como língua oral de comunicação, devia ser, por sua vez, matizada por traços não estruturais, como pronúncias, elementos tonais e outros, que certamente se transferiram para o português.

Essa interação, que integra português, língua geral de base indígena, contribuições africanas, e outras em menor escala, teria efetivamente contribuído para a configuração das variantes da língua portuguesa do Brasil. Encontro um exemplo altamente ilustrativo da interação linguística afro-portuguesa num texto que remete “aos contos de fada europeus filtrados pelo cotidiano das fazendas mineiras do século XIX e traduzido na linguagem popular dos descendentes de escravos”. A fala pertence à afrodescendente Maria Cecília de Jesus, e, juntamente com histórias de Maria das Dores Alves, ambas contadeiras de histórias populares, foi recolhida por Maria Selma de Carvalho, Ana Emília de Carvalho e o historiador José Murilo de Carvalho:

Tinha um moço que a mãe dele era pobre. Ele num tinha nada. Aí, tudu dia pescava aqueles peixe. Vendia, compava ropa, compava meio de cumê. Tudo com esses peixe. Aí, quando chegô um dia, ele foi, chegô assim na bera do rio e tavas pescano. Aí, nisso, chegô aquela moça, aquela princesa muito bunita!

— Cumé qu’ocê chama?

— Eu chamo Antoim.

— Eu chamo Garça. Cê qué impregá lá im casa?

— Sim, imprego, uai!

— Cê qué i lá pra casa?

— Diss’assim:

— Vô sim senhora.

— Pois antãoce vamo, puque lá in casa nós tá picisando de uma cumpaniam picisando de quem fica. Papai tá picisando de um trabaiadô lá. Antãoce vamo!

— Aí foi levô ele.

— Antão vamo, Antoim. Cê sobe aqui na minha cacunda e, fécha os óio.

Lá vai, la vai, andano, andano, lá vai. — Que qui cê avista, Antoim?

— Chero de água sargada!

— Lá vai. Com poco, chegô na casa dela.

Quando chegô. Lá tinha doze pessoa. Todas doze pessoa era incantada, né. Era os irmão dela, o pai c'a mãe, tudo.

Aí chegô lá e garrô, mandô intrá pra dentro.

Intrô. Dês que intrô pra dentro, ele num viu mai ninguém²¹

Em síntese conclusiva: a configuração da presença africana no português brasileiro ainda aguarda a sua plena concretização.

Os avanços significativos das pesquisas linguísticas, intensificados a partir do século passado, possibilitam, entretanto, identificar os seguintes aspectos:

substratos de falares africanos na estrutura fonológica da língua portuguesa do Brasil; presença de falares crioulos brasileiros em comunidades afro-brasileiras de descendentes de escravos em comunidades urbanas e rurais contemporâneas;

marcas no vocabulário, com destaque para palavras de cunho religioso e hedonístico, situadas com empréstimos;

vocábulo que integram línguas secretas, em estruturas do português brasileiro popular, em determinadas comunidades afro-brasileiras de vida rural isolada;

africanismos presentificados em textos literários;

imantação de sistemas fônicos africanos em direção ao português e vice-versa; processo de africanização do português arcaico e regional, por força de convivência com as falas de África;

influência africana além dos espaços lexicais;

relevância e constância do povo banto em todas as regiões do Brasil onde se exige mão de obra escrava, presença que antecede em dois séculos a presença maciça dos ewe-fon e em três centúrias a dos iorubás.

Todos esses aspectos indiciam a pertinência e a importância do estreitamento dos laços que unem a comunidade lusófona, em destaque o elo comum privilegiado: a língua portuguesa.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2018)

²¹ Carvalho, M. S., Carvalho, J. M., Carvalho, A. E. orgs. *Histórias que a Cecília contava/contadas por Maria Cecília de Jesus e Maria das Dores Alves*. 2.^a ed. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2011, p.57.

Grande Guerra (1914–1918): Memória e consequência

ANTÓNIO SILVA RIBEIRO

É com enorme privilégio e honra que presido à sessão de encerramento do Colóquio “Grande Guerra (1914–1918): Memória e Consequência”, onde, nos diversos painéis organizados por um conjunto de ilustres instituições, foi possível lembrar e homenagear todos aqueles que, há cem anos, serviram Portugal com espírito militar, em Moçambique, Angola e França, no Atlântico e no Índico, num dos conflitos mais violentos e dramáticos da História da Humanidade.

Nesse esforço foram diretamente empenhados mais de cem mil homens que, com grande abnegação, espírito de sacrifício e caráter nobre, cumpriram as missões que lhes foram determinadas.

Os militares projetados para os **territórios africanos**, a que se juntaram outros militares europeus das províncias e indígenas, foram empenhados:

- No Sul de Angola, em 1914, destacando-se os combates do Cuangar, de Naulila e da Môngua;
- No Norte de Moçambique, entre 1916 e 1918, com especial relevo para as operações no Rovuma e na então África Oriental Alemã, nomeadamente no Quivambo, em Nevala e Maúta, e, posteriormente, em Negomano, Serra Mecula e Nhamacurra, já em terras de Moçambique.

No **teatro europeu**, para onde foram projetadas as forças do Corpo Expedicionário Português e do Corpo de Artilharia Pesada Independente combateram em França, integrados nas forças britânicas e francesas, respetivamente, destacando-se, neste particular, a Batalha de La Lys, a 9 de abril de 1918, pela sua violência, pelo sacrifício e abnegação das nossas tropas, e pelas trágicas e nefastas consequências para a força expedicionária.

A Grande Guerra surge em período de plena e radical transformação das Forças Armadas, imposta pelos acontecimentos associados à transição para a República. A nova organização e o seu reequipamento foram lentamente postos em prática, ao

ritmo que o agitado período que se seguiu à revolução assim permitia. Foi, nesta fase crítica de reorganização militar, que Portugal se vê envolvido no conflito, o que exigiu um extraordinário esforço de convocação, preparação e projeção de forças para três teatros de operações a milhares de quilómetros da metrópole.

Para o teatro de **França**, Portugal gerou e aprontou o Corpo Expedicionário Português e o Corpo de Artilharia Pesada Independente, num tremendo esforço de organização, equipamento, instrução e projeção, num processo que ficou conhecido pelo “milagre de Tancos”. No seu conjunto, estas unidades totalizavam mais de 56.000 militares. Para **Moçambique**, foram preparadas e projetadas quatro forças expedicionárias, num total aproximado de 19.500 militares, que se juntaram a cerca de 11.000 tropas europeias da província e indígenas, num total de 30.000 efetivos. Por fim, para o teatro de **Angola**, foram organizadas duas expedições, num total de cerca de 12.000 militares, que se juntaram a um número aproximado de 11.000 tropas locais, indígenas e europeias da província.

A **Marinha** teve, de igual forma, uma atuação de relevo no conflito, de onde se destaca o seu papel fulcral na projeção das forças expedicionárias, principalmente na proteção dos comboios navais organizados, assim como da costa e das águas territoriais, tanto no Atlântico como no Índico. Participou, igualmente, com forças terrestres, de que é exemplo o Batalhão Expedicionário de Marinha, que combateu com galhardia ao lado das tropas do Exército, no combate da Môngua, em Angola, e as unidades organizadas com vista à proteção dos portos navais nacionais, designadamente em Moçambique.

Digna de nota, ainda, a constituição de **destacamentos aéreos**, para emprego nos teatros de Moçambique e Angola, que, apesar de não terem entrado em operações, configuraram um extraordinário esforço de projeção do instrumento militar aéreo a longas distâncias. Destaca-se, ainda, a tentativa de organização de um Grupo Aéreo, para apoiar o Corpo Expedicionário Português em França, que não chegou a receber as respetivas aeronaves, mas de que resultou o empenhamento dos pilotos portugueses em esquadrilhas francesas, que conheceram o combate nos céus de França.

Em África, cerca de vinte mil **tropas indígenas** integraram as forças militares que combateram em Angola e Moçambique. A sua participação revelou-se de extraordinária importância, pela capacidade de garantir efetivos que, dificilmente, poderiam ser preparados e projetados a partir da metrópole em tempo oportuno e com o treino adequado ao seu emprego em operações. Mas foi, acima

de tudo, a sua normal adaptação às condições climatéricas dos teatros de Angola e Moçambique, que permitiram um desempenho em operações mais eficiente que a generalidade das tropas oriundas da metrópole, no que respeita à resistência à fadiga e às doenças, assim como à prontidão para o combate.

Servir a Pátria foi o ideal que regulou a expressão das aspirações dos militares portugueses e a materialização das suas vontades, na definição dos seus anseios, na força que os impeliu e nos estímulos e esperança que os manteve fiéis ao cumprimento do dever no mar, em terra ou no ar.

Sem o ideal de servir a Pátria, nenhum militar compreende a razão de ser da sua função social. Poderá mesmo dizer-se que, na sua ausência, nenhum homem consegue ser militar, pois isso implica servir todos e cada um dos seus concidadãos, executando as suas missões, quaisquer que sejam as dificuldades.

Nesse contexto, os militares portugueses combateram, em **Angola** e **Moçambique**, em condições de dureza e carências extremas, desde logo fruto da dificuldade de projeção das forças expedicionárias a partir da metrópole e do terreno inóspito, do exigente clima e das deficientes condições sanitárias. Enfrentaram, nestes teatros, dificuldades tremendas, sofrendo as agruras de uma longa e dura viagem, em meios navais com condições precárias de alojamento, com fardamentos e materiais desadequados às exigentes condições climatéricas e à natureza da missão, e enfrentando condições de salubridade extremamente precárias. Estas características marcantes das campanhas de África, resultaram numa degradação prematura e em larga escala do estado de saúde dos militares, com impacto tremendo na operacionalidade das forças, tanto expedicionárias como indígenas, que exigiram elevada dedicação, disciplina, abnegação, camaradagem e coragem por parte dos militares no cumprimento da sua missão.

O **teatro europeu** revelou-se, de igual forma, extremamente duro e exigente. Se bem que as condições climatéricas se apresentassem distintas das dos trópicos africanos, as precárias condições de vida nas trincheiras revelaram-se um autêntico calvário para os nossos militares. As deficientes condições de salubridade, resultantes das pragas de ratos e insetos, as impróprias condições de habitabilidade, a escassez de água potável e a dificuldade do seu adequado armazenamento, as exigentes condições climatéricas ao longo do ano, com os soldados expostos a chuvas torrenciais, neve, frio, sol e calor extremos, ilustram bem as dificuldades sentidas pelo soldado português. Nestas condições, já de si suficientemente

penosas, a constante submissão aos pesados bombardeamentos de artilharia, às incursões das tropas inimigas e aos horrendos ataques com armas químicas, fazem do teatro europeu, na Flandres, um dos mais marcantes episódios da nossa história militar, onde, independentemente do seu desfecho, ficaram inegável e claramente provados o valor, a coragem e a abnegação do soldado português.

O serviço à Pátria exige que o militar, no cumprimento do dever, revele espírito militar. Isto é, patenteie um conjunto de valores estruturados sobre a disciplina, a lealdade e a coragem. Sobre os quais importa referir no âmbito das comemorações em curso e do momento em particular que vive a Instituição Militar.

A **disciplina** é traduzida por:

Vontade de aprender com os exemplos fortes e honrados;

Acostumarmos os homens à aspereza da vida militar;

Cumprir as ordens dos superiores hierárquicos aceitando a sua autoridade;

Respeitar a lei, a ordem e os costumes da sociedade onde vive;

Ter orgulho na sua farda e condição;

Condecorar o valente, e excluir o covarde e o oportunista;

Premiar a dedicação, punir a indolência e fustigar a indignidade.

Melhor exemplo de disciplina não há, do que o que nos é dado pelo Soldado português na Flandres. Sujeito às mais precárias e duras condições da vida nas trincheiras, mal alimentado, mal equipado e pior protegido das intempéries, vivendo e combatendo na lama, no pó e no sangue, permanentemente bombardeado pela artilharia inimiga e fustigado pelas ásperas condições meteorológicas, o Soldado português manteve-se disciplinado na conduta e constante na abnegação, virtudes amplamente reconhecidas por aliados e inimigos, assim como pela população das terras onde combateu, cujos costumes e vivências soube respeitar, nos raros momentos longe da terra de ninguém.

Destaca-se, igualmente, a disciplina do soldado indígena, personificado no militar moçambicano. Nas palavras de Simões Alberto, combatente português da Grande Guerra em Moçambique, aquele demonstrava sobriedade inconcebível, abnegação e disciplina ímpares, nas marchas para o perigo, descalço, de pernas nuas, sem nunca se queixar da fadiga nem esmorecendo no seu esforço. Soldado firme, leal e reservado, o Moçambicano, fosse ele macua, namarral ou

landim, era exemplo de disciplina, bem patente na forma como combateu em Moçambique e Angola, e que muito honrou a Pátria portuguesa.

Já a **lealdade** é evidenciada por:

Sacrificar os interesses pessoais aos objetivos coletivos;

Ser verdadeiro;

Nunca esquecer o juramento feito à Pátria.

A história militar portuguesa, nomeadamente da Grande Guerra, é profícua em exemplos de lealdade, como a demonstrada pelo Sargento de Infantaria 14, Aloísio Bento da Silva, que, no combate de Quivambo, no norte de Moçambique, em 8 de novembro de 1916, arriscando intrepidamente a sua vida, se deslocou à frente da linha de fogo, para buscar o Alferes de Cavalaria Monteiro Leite, que ali se encontrava gravemente ferido, dando provas de suprema lealdade, notável dedicação e camaradagem para com o seu superior hierárquico, feito pelo qual viria a ser agraciado com a medalha de Valor Militar.

Ou ainda o exemplo do Capitão Francisco Curado, a quem os seus companheiros apelidavam de “Condestável do Rovuma”, que se distinguiu pela sua bravura e energia indomável na defesa da Serra Mecula. Feito prisioneiro pelo inimigo, no seguimento de duros e ferozes combates, onde, com um punhado de homens, nas palavras do General Ferreira Martins, travou o “mais formidável e encarniçado duelo que as tropas portuguesas sustentaram com as valorosas tropas alemãs no Niassa”, recusou, liminarmente, a proposta de lhe ser concedida a liberdade, sob compromisso de honra de não voltar a combater naquela guerra. Revelou, com a sua atitude, elevada honra e inabalável lealdade à pátria, não esquecendo o juramento que prestou à mesma, servindo de exemplo maior aos subordinados que, com ele, se sujeitaram ao destino que o inimigo lhes quisesse dar. Tão digna atitude, calou certamente bem fundo nos comandantes inimigos, que lhes concederam, sem condições, a liberdade, em reconhecimento da sua honra e inquebrantável lealdade à sua pátria.

Por fim, a **coragem** é evidenciada por:

Decisão com oportunidade e clareza;

Enfrentar com ânimo os perigos, impedindo a propagação do desânimo entre subordinados;

Manter o equilíbrio emocional;
Firmeza na defesa das suas convicções;
Rejeitar aqueles que não aceitam os padrões comportamentais das Forças Armadas.

Se, de todas as virtudes militares, encontramos belos exemplos na atuação do Soldado português na Grande Guerra, poder-se-á dizer que, da coragem, chegaram até nós dos mais vibrantes e comoventes episódios, como o do 2.º Sargento Américo Ferreira Pelotas, do Batalhão de Infantaria 13, que, em 9 de abril de 1918, tendo perdido todos os seus homens na execução de uma patrulha, num ato de coragem, arremessou contra a patrulha inimiga que o cercou, matando à baioneta três soldados inimigos, antes de cair morto também. Promovido por distinção a 1.º Sargento e condecorado com a Cruz de Guerra, com Palma, recebeu-a seu pai, militar reformado, diante de todo o regimento em Vila Real, sem conseguir conter a comoção.

Exemplo igualmente extraordinário de subida coragem, é o do 1.º Tenente Carvalho Araújo e da sua tripulação, do Caça-Minas Augusto Castilho, em defesa do navio mercante S. Miguel contra a ação de um submarino alemão, em que se bateram, corajosa e valorosamente, para proteger a sua retirada. Com armamento impossível de competir com o do submarino inimigo, lutando até esgotar as suas munições, o Augusto Castilho defendeu, com sucesso, o navio mercante que escoltava, pagando o seu comandante e muitos marinheiros o supremo sacrifício exigido a um militar. Melhor relato da coragem e valor dos marinheiros portugueses não podia haver, que o do comandante do submarino inimigo, que assim descreveu a ação do navio português: “(...) A canhoneira atacou-nos. Era uma antiquada e mísera canhoneira, sem peças capazes de competirem com as nossas (...). Eu nunca vi uma luta mais valente do que a sustentada por aquele velho calhambeque. Os portugueses combatiam como diabos, atirando granadas umas atrás das outras, dumas peças de brincar, enquanto nós os varriámos de popa à proa. Quatorze dos quarenta homens da guarnição jaziam mortos no convés, e a maior parte dos restantes encontravam-se feridos antes que o barco se rendesse”. Pereceu assim o 1.º Tenente Carvalho Araújo, valoroso comandante do Augusto Castilho, com muitos dos seus marinheiros, não antes de permitirem a fuga do S. Miguel, que lhes cumpria proteger, numa das mais belas demonstrações de coragem e valor da nossa história militar.

Ilustres Académicos
Minhas Senhoras e meus Senhores

Morreram, ao serviço da Pátria, em combate ou por doença, em terra, no mar e no ar, em África e na Europa, no Atlântico e no Índico, mais de 7500 militares. A estes, juntam-se outros tantos feridos e incapacitados e quase 7000 prisioneiros. Trágica expressão da afirmação da soberania nacional e da dedicação e valor das Forças Armadas Portuguesas, cumpre-nos, hoje e aqui, perenizar a sua lealdade e patriotismo e evocar a nobreza da sua abnegação e generosidade, nunca deixando que o tempo as apague da nossa memória coletiva.

Termino, homenageando o soldado desconhecido, símbolo perene dos nossos heróis da Primeira Guerra Mundial. Isto é, de todos aqueles que colocaram, acima de si mesmo, dos seus interesses particulares, os do seu país e, desta forma, libertaram-se da lei da morte.

Lembro-os, pelos seus comportamentos virtuosos, tendo consciência que, como na pátria de gentes heroicas não há distinção de funções, os heróis militares portugueses são todos aqueles que servem de modelo para renovar e alimentar as nossas forças para a ação ao serviço de Portugal.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA NO COLÓQUIO A GRANDE GUERRA (1914–1918): MEMÓRIA E CONSEQUÊNCIA NA SESSÃO DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018)

A causa regeneradora de 1820

GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS

A apresentação pública do projeto editorial do Dicionário Crítico da Revolução Liberal portuguesa — 1820–1834 reveste-se da maior importância para a Academia das Ciências de Lisboa, uma vez que a história desta instituição está marcada pelos antecedentes e desenvolvimentos do constitucionalismo liberal. A consagração dos direitos fundamentais logo a partir do início do movimento levou a passagem da condição de súbditos para a condição de cidadãos por parte dos portugueses. Se é verdade que houve vicissitudes que levaram a avanços e recuos na vida política do país, o certo é que se estabeleceu rutura com a lógica absolutista que sofreu uma evolução gradual em que o Portugal novo se foi impondo sobre o Portugal velho. Na fórmula feliz da Professora Doutora Maria Lúcia Amaral “vigência curta, influência longa”, sobre a Constituição de 1822, resume-se o que de facto ocorreu. As Cortes Gerais da Nação do Antigo Regime absolutista não tiveram a força suficiente para se impor, apesar do curto reinado de D. Miguel (1828–34) ocorrido em clima de guerra civil.

Há acontecimentos históricos que não têm efeitos imediatos espetaculares, mas que produzem resultados profundos no longo prazo. A Revolução portuguesa de 1820 é um desses exemplos. Não estamos perante um fenómeno instantâneo, mas diante de um processo gradual em que a sociedade se foi emancipando. São conhecidos os antecedentes que mais diretamente influíram no movimento do Porto de 24 de agosto: a ausência da Corte no Rio de Janeiro e a menorização política, económica e social do continente, o domínio de facto dos militares ingleses e o erro tremendo (por excesso de zelo de Beresford) da condenação à morte dos “mártires da Pátria” e da humilhação de Gomes Freire, os ecos da revolução espanhola de Cádiz de 1812, do levantamento pernambucano de 1817 e da inaceitável recusa de Fernando VII no juramento da Constituição de Cádiz. As guerras peninsulares dividiram profundamente a sociedade portuguesa: havia um sentimento geral de resistência ao invasor napoleónico. Muitos dividiam-se entre a guerrilha contra o invasor, a participação no que restava do exército português

ao lado das tropas britânicas ou até as simpatias pelo partido afrancesado. Álvaro Guerra retrata essas contradições no seu romance “Razões de Coração” (1991), mas há uma curiosa convergência ibérica que liga a Constituição de Cádiz à Revolução do Porto de 1820. E essa articulação de dois sentimentos fortemente independentes foi tão evidente que o primeiro impulso dos revolucionários portugueses correspondeu à defesa da adoção dos princípios da Constituição de Cádiz em Portugal. As ideias não contrariavam a vontade de independência. Foi esse o primeiro texto constitucional no sentido moderno da Península Ibérica, apenas antecedido no mundo ocidental pelas Constituições da Córsega de 1755, dos Estados Unidos da América de 1787 e da França de 1791. É certo que a Constituição de Cádiz (a célebre “Pepa”) teve uma primeira vigência fugaz até 1814 e duas restaurações em 1820 e 1823. Estavam em causa o reconhecimento da soberania popular, a legitimidade dinástica, a separação de poderes, a independência dos juízes e a inviolabilidade dos representantes do povo no exercício de suas funções. Pode e deve dizer-se: é este reconhecimento que inexoravelmente passa a marcar a vida política peninsular. Apesar das resistências mais conservadoras, a verdade é que o Antigo Regime, a legitimidade do absolutismo real e as Cortes Gerais da Nação deixaram de ter razão por vencerem as ideias novas da soberania popular. D. João VI e seu filho D. Pedro compreenderam cedo essa nova tendência e a necessidade de salvar a unidade do Brasil. E a política britânica seria levada com o tempo, até pela pressão francesa dos Orleães, a abandonar a lógica dos velhos poderes e a seguir o que mais tarde viria a ser assumido pela orientação reformista liberal de Charles Grey (1764–1845), de boa memória, para o fim do escravagismo, decisiva para a vitória liberal na guerra civil e consagrada em Evoramonte.

Deve, por isso, ser reconhecida mais do que a importância estrita do Sinédrio (apesar do seu significado), a inteligência política de Manuel Fernandes Tomás, José Ferreira Borges e José Silva Carvalho. O primeiro singularizou-se pela competência, probidade e sentido patriótico, quer no trato exemplar com o comando britânico quando este era fundamental para a preservação da independência nacional, quer na tomada de consciência sobre a necessidade de não eternizar a dependência inglesa, lançando as bases de uma legitimidade constitucional similar à da Albion. Garrett afirmou: “Portugal tornou a ver as suas cortes, e a Nação teve quem a representasse: toda a Europa admirou com respeito um

congresso ilustrado, e no meio dele o campeão da liberdade, o patriarca da regeneração portuguesa”. Com inteira justiça, a Sala das Sessões do Plenário da Assembleia da República representa Manuel Fernandes Tomás no uso da palavra. Importa, por isso, conhecer o percurso do exemplar magistrado, do estudioso incansável, do conhecedor profundo do género humano, do combatente sem descanso das liberdades e do bem comum. Urge, de facto, lembrar nos documentos que chegaram até nós sobre o magistério cívico do “primeiro dos regeneradores” a análise serena, moderada e objetiva sobre a necessidade de edificar um regime constitucional digno de uma nação civilizada¹. Sabemos, porém, das dificuldades existentes, numa nação atravessada por contradições que corresponderam à situação política e económica, num contexto incerto como o saído do Congresso de Viena, que parecia favorecer a causa absolutista, mais do que as ideias liberais. Foram as Constituições de Cádiz de 1812 e portuguesa de 1822 de inspiração republicana? Sim, pela falta da presença física dos monarcas. No entanto, D. João VI, e depois seu filho D. Pedro, procuraram superar esses constrangimentos e encontrar uma solução constitucional que a Carta Constitucional de 1826, após a trágica morte do rei, pretendeu preencher, apesar das limitações, que apenas viriam a ser superadas na segunda Regeneração de 1851. Para usar a expressão de Almeida Garrett, cidadão maduro: a Constituição deveria ser a pedra de toque de um regime justo, promover um governo representativo, e segurar a majestade do Povo, a liberdade da Nação, os direitos do Trono, a santidade da religião, e o império das leis. E a Carta Constitucional completada pelo Ato Adicional de 1852 (como Herculano defendeu) tornar-se-ia, assim, a mais duradoura das nossas Constituições, baseada num consenso cívico e político importante. A vida do constitucionalismo português tem-se feito e continuará a fazer-se, pois, gradualmente. Por isso, Garrett, no início deslumbrado por Rousseau, cartista crítico, aderiria a Montesquieu e a Chateaubriand. Alexandre Herculano, cartista de alma e coração tornar-se-ia paladino da Constituição de 1838, cuja matriz estava na Lei Fundamental de 1822, limada de algumas angulosidades. E não se esqueça como o então moderadíssimo Herculano foi obrigado, em 1831, a partir para o exílio, perseguido pelo mais

¹ Cf. Fernandes Tomás, M., *Escritos Políticos e Discursos Parlamentares – 1820–1822*, Introdução e edição de José Luís Cardoso, ICS, 2020.

cego dos radicalismos absolutistas. Se a Constituição da República Portuguesa de 1976 resultou de um compromisso complexo, mas essencial, que perdura, a verdade é que ele se inseriu na tradição começada em 24 de agosto de 1820, no caminho fecundo do Estado de Direito, da soberania popular, do primado da lei, da legitimidade democrática e dos direitos fundamentais...

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018)

As reformas ortográficas e o Direito

ANTÓNIO MENEZES CORDEIRO

I. INTRODUÇÃO

1. *As inconveniências das reformas ortográficas*

I. As reformas ortográficas são acompanhadas por vivas polémicas. A população alfabetizada despendeu vários anos em processos de aprendizagem, até dominar os meandros da escrita da respetiva língua-mãe. Modificar as regras em jogo suscita uma imediata reação de repulsa: obriga à assimilação de novas regras, com o postergar das anteriores.

II. A essa reação instintiva somam-se outros elementos desfavoráveis. Nas chamadas escritas fonéticas, a partir de um mínimo de proficiência, o leitor não junta sons, formando sílabas e, depois, palavras e frases; ele reconhece a palavra *in totum* e, muitas vezes, o próprio sentido da proposição. Técnicas de leitura rápida permitem saltar troços, facultando uma apreensão compreensiva e não-analítica. Alterar a ortografia complica este processo: torna a leitura mais lenta, para o letrado segundo as regras anteriores e, no limite, multiplica as ambiguidades.

III. Numa comunidade dotada de língua própria opera todo um conjunto de informações na ortografia “antiga”: literatura, documentos diversos e peças teatrais ou cinematográficas. Modificadas as regras ortográficas, os diversos agentes vão ter de acomodar-se a distintos algoritmos linguísticos. Por bem que se apreenda a nova ortografia, não é possível ignorar a antiga. Temos, em suma e também por aqui, custos laterais na apreensão de informação linguisticamente expressa e ortograficamente consignada.

2. A litigiosidade

I. Nas sociedades democráticas, qualquer tentativa de reforma ortográfica e — *a fortiori*, qualquer reforma consumada — suscita uma chuva de críticas. Esse fenómeno documenta-se com a pequena reforma do francês, de 1990¹, com a reforma alemã de 1996² e com a reforma introduzida pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, de 1990, que ocasionou uma grande controvérsia: desde a dúvida ao catastrofismo.

II. Uma reforma ortográfica releva do voluntarismo dos seus autores. As competentes decisões obedecem a coordenadas políticas e invocam — como qualquer outra medida — os superiores interesses do povo a que se dirijam. Encontramos, aqui, um primeiro plano de litigiosidade: o da oportunidade política da iniciativa. Este plano é mais enérgico quando as reformas sejam levadas a cabo por governos apoiados em maiorias mais ou menos circunstanciais.

III. Num segundo plano, uma reforma ortográfica suscita reparos dos especialistas: estudiosos, linguistas, autores e jornalistas. Não há, no plano humano, opções únicas. Qualquer solução poderia ser melhorada. Além disso, falta uma instância superior que, à margem da organização existente e das relações de autoridade que ela pressuponha, estatua sobre a bondade da via acolhida.

IV. Numa terceira linha, uma reforma da ortografia vai defrontar os livreiros, as editoras, os professores primários e todos os demais agentes que fazem, da língua, profissão ou negócio. As reformas obrigam a reedições, a reimpressões corrigidas e a novos processos de aprendizagem e de ensino. Manifestam-se fenómenos de inércia e, ainda, preocupações no plano dos custos e do desperdício de esforços.

V. Finalmente, existe sempre uma opinião pública contrária a mudanças. As sondagens feitas, por exemplo, a propósito da reforma alemã de 1995/1996 mostra uma maioria significativa de cidadãos contrária à alteração do modo de escrever: aquele em que fora alfabetizada.

¹ Vide Cerquiglini, B., *L'ortographe, une passion française*, em *L'Ortographe rectifiée/Le guide pour tout comprendre*, 2016, 95, pp. 9-26.

² Dieter Nerius (org.), *Deutsche Orthographie*, 2007, 484, pp. 394 ss.; chegou a haver queixas no Tribunal Constitucional alemão, em termos abaixo explicitados.

3. A reforma ortográfica portuguesa de 1990

I. A reforma resultante do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990, com modificações ulteriores, documenta plenamente os níveis de litigiosidade acima referidos. Em termos por vezes muito vivos, foram questionadas: a oportunidade política da reforma, o seu conteúdo em face da realidade da língua portuguesa, os problemas práticos que ela iria originar e a própria tranquilidade cultural das populações atingidas.

II. O alarido suscitado deixou, por vezes, argumentos antirreforma em zonas de sombra. No limite, apoiar ou criticar a reforma ortográfica releva de opções pessoais, mais do que de uma ponderação racional do tema. O presente escrito não pretende intervir nessa matéria. Visa, apenas, esclarecer o papel do Direito em qualquer reforma ortográfica: e isso admitindo, naturalmente, que tenha algum.

III. O Direito, como Ciência prática, funciona sobre factos. Por isso, embora a presente intervenção não pretenda entrar na já nutrida bateria de argumentos pró/contra reforma, não poderá deixar de afastar alguns erros por vezes presentes no debate. Essa depuração necessária clarifica, mas não permite, só por si, valorações conclusivas.

IV. O português é uma das milhares de línguas ainda usadas no Planeta. Tem identidade própria, mas não é um fenómeno singular. No Direito, a experimentação laboratorial é conseguida através do estudo de História e do Direito comparado. Na presença de línguas que comportem forma escrita, como se consegue uma uniformização ortográfica? A experiência de outros países ajudará a compreender o nosso. Na impossibilidade de tudo estudar, faremos breves considerações sobre as experiências alemã, francesa, inglesa e espanhola. Alguma atenção será dada ao catalão e ao galego.

V. A língua portuguesa foi, ao longo do século XX, campeã em reformas ortográficas. Desde 1911, sucederam-se cinco. Porquê e com que consequências? Adiantamos que tais reformas resultaram, na generalidade, de opções legislativas: o Direito terá, por certo, algum papel.

VI. Na presente intervenção, iremos abordar, sucessivamente:

- alguns equívocos presentes no debate ortográfico;
- experiências estrangeiras;
- reformas lusófonas.

Os resultados obtidos permitirão conclusões.

II. OS EQUÍVOCOS EM SEDE DE ORTOGRAFIA

4. *Derivas linguísticas e convergências de idiomas*

I. A diversidade linguística sempre intrigou a Humanidade. Castigo de Deus³ ou inevitabilidade cultural, a diversidade tem ocasionado estudos retrospectivos e prospetivos. Na base de similitudes entre as línguas latinas (incluindo o inglês), o grego, as línguas germânicas, as línguas nórdicas, as línguas eslavas e o hindu antigo (sânscrito), procurou-se ascender a uma primitiva língua comum: o indo-europeu⁴. Deste, num fenómeno de deriva, teriam resultado várias línguas progressivamente mais distantes. Tal tipo de evolução em deriva permitiria antever o futuro: falares unos, como o inglês, iriam, no futuro, ocasionar línguas distintas. Já se profetizou que, no espaço de dois séculos, o inglês norte-americano seria ininteligível para um britânico e vice-versa. No que tange à língua portuguesa, a deriva mais relevante opera em face do Brasil: as diferenças de sotaque, de semânticas e de certas construções vocabulares patentes no português falado dos dois lados do Atlântico não se estarão a intensificar? E sendo esse o caso, não irão ocasionar, a médio prazo, línguas distintas e mutuamente ininteligíveis?

II. Todos os estudiosos de línguas constataam e lamentam a contínua extinção de idiomas. Muitas línguas, principalmente nas Américas, perdem falantes, acabando por desaparecer. Na própria Europa, idiomas como o bretão, o occitano ou o provençal são recordações folclóricas: sem prejuízo de “renascimentos” linguísticos, abaixo aludidos.

III. A deriva linguística está bem documentada quanto ao latim. Inicialmente falado nos atuais países de língua latina, o latim entrou num processo de desagregação, dando azo a idiomas distintos e mutuamente incompreensíveis, salvo adequadas aprendizagens. O fenómeno tem sido imputado a várias causas: (a) a uma fragmentação ainda no próprio Império Romano, devida a aportações pré-romanas distintas e a uma insuficiente romanização do povo; (b) ao analfabetismo generalizado, ao desaproveitamento das antigas escolas e à quebra cultural pós-Império; (c) ao isolamento das diversas comunidades.

³ Recorde-se o episódio da Torre de Babel: Genesis, 11, 1-9.

⁴ *Vide infra*, nota 21.

IV. As recentes diversificações intralinguísticas, com relevo para as contraposições mais estudadas como o inglês/norte-americano, o francês/quebequense, o espanhol/mexicano ou o português/brasileiro, permitem sublinhar o papel dos dois últimos fatores: analfabetismo e isolamento. Os primeiros emigrantes ingleses eram pouco alfabetizados. Lutaram pela sobrevivência, tendo pouco tempo para leituras. Ficaram isolados da metrópole, da qual recebiam notícias esporádicas e menos centradas em temas linguísticos. Desse período data o essencial das divergências anglo-americanas. Curiosamente, num fenómeno documentado no francês do Québec e no português do Brasil, verifica-se que muita da deriva resultou de as então colónias não acompanharem a evolução linguística das metrópoles, mantendo vivos certos arcaísmos. O sotaque de Camões soaria, hoje, “abrasileirado”.

V. Mas justamente as causas das derivas linguísticas ditam, nos nossos dias, a sua cessação e, mesmo, a sua reversão. Há pouco mais de um século, poucos súbditos britânicos teriam ouvido a fala “norte-americana”. Também em Portugal, o sotaque brasileiro era um exotismo. Hoje, diariamente se ouve, nos lares ingleses, falar “americano” enquanto, em Portugal, o sotaque do Brasil é companheiro de todas as famílias. A alfabetização geral das populações segura a linguagem e previne amputações gramaticais e lexicais, enquanto os meios de comunicação social asseguram uma intercomunicação permanente. Em suma: as “línguas” em afastamento iniciaram um processo inverso, convergindo.

VI. Os linguistas do nosso tempo detetam, ainda, um novo fenómeno de convergência, que pode ser empiricamente comprovado em certos meios universitários. Tomemos o exemplo do ensino do inglês na China: cerca de 400 milhões de chineses estudam essa língua, numa cifra superior à dos que têm o inglês como primeira língua. Pois bem: numa primeira geração, o “inglês” falado por um universitário chinês é incompreensível; mas na segunda, o inglês, ainda que com sotaque norte-americano, afigura-se claro: mais próximo do inglês-padrão. A informática e o ensino das línguas logo nas fases iniciais da escolarização ditam esse processo.

VII. Em suma: trabalhar temas linguísticos com o preconceito de uma crescente divergência entre línguas é falsa pista. No terreno documenta-se o inverso: a globalização, o intercâmbio e a mobilidade das populações conduzem à convergência linguística.

5. *Uma língua uma ortografia? Tipos de ortografias*

I. Questão mais específica é a de saber se as línguas diferentes ou as versões distintas de uma mesma língua devem corresponder ortografias diversas. Cabe, aqui, fazer uma distinção entre os tipos de ortografia. À partida, temos dois grupos: a escrita ideográfica e a escrita fonética. A ideográfica atribui grafemas distintos às palavras. A escrita chinesa documenta, ainda hoje, esse fenómeno. A fonética trabalha com a representação gráfica de sons: invenção fenícia, ela teria passado ao grego e ao latim, alargando-se, hoje, à generalidade das línguas.

II. A escrita ideográfica é de aprendizagem complexa e lenta e de utilização pesada. Em compensação, permite a sua utilização para línguas totalmente diferentes. Os falantes do cantonês, do mandarim, do coreano ou do japonês não se entendem, mutuamente; por escrito, todavia — com algum distanciamento do japonês — fá-lo-ão sem dificuldade. Além disso, os ideogramas conservam uma perenidade temporal. Se Confúcio (551 a. C. a 479 a. C.) regressasse, nenhum chinês entenderia a sua fala; mas poderia compreender o que ele escrevesse.

III. A escrita fonética surge de ensino mais fácil e rápido. No limite, permitiria a quem a conheça “falar” numa língua que, de todo, não conheça: há manuais turísticos feitos nessa base. Todavia, ela é incompleta: além dos sons, obriga a reter vocabulário, morfologias e sintaxes.

IV. Uma escrita fonética pura obrigaria a que cada língua e, dentro desta, cada variante tivesse uma ortografia própria. Muitos termos exigiriam grafias distintas no Minho, em Trás-os-Montes, em Coimbra, nas Beiras, no Alentejo, no Algarve, na Madeira e nos Açores, enquanto, para São Miguel, onde importaria mesmo um alfabeto próprio. Mas não é assim: por duas ordens de razões: (a) desde o latim, observa-se uma deriva da fala em relação à ortografia, de tal modo que línguas como o inglês e o francês já não podem ser havidas como (puramente) fonéticas: os grafemas “sónicos” não correspondem às palavras que traduzem, obrigando a uma aprendizagem separada quanto à expressão escrita e à oral; (b) a apreensão do sentido das proposições escritas, particularmente quando exista um domínio da língua considerada, é de nível ideográfico; como adiantado, o leitor “reconhece” palavras e frases inteiras, sem ter necessidade de as pronunciar. No limite, é possível ler sem dificuldade obras escritas numa língua que o “leitor” não consiga nem usar nem entender oralmente.

V. Uma mesma ortografia pode dar cobertura a línguas diferentes ou, *a fortiori*, a versões distintas da mesma língua. Todavia, particularmente quanto a ortografias de base fonética, os linguistas apontam uma certa projeção da ortografia sobre a pronúncia. Por exemplo, inicialmente a alemã *ä* tinha uma pronúncia idêntica a *e*. O sortilégio histórico que levou à escrita *ä* teve, a prazo, a consequência de, hoje, ser possível distinguir, no alemão falado, sons diferentes para os grafemas em causa. Ou seja: a manutenção ou a imposição de certa ortografia permite “segurar” uma língua, prevenindo derivas.

VI. Também contra preconceitos difundidos, a presença de uma ortografia unificada não veda a diversidade linguística. Pode, todavia, contribuir para alguma aproximação entre vertentes diferentes ortograficamente unificadas.

6. Ortografia e analfabetismo

I. Na História recente, as necessidades práticas de alfabetização ditaram ou justificaram reformas ortográficas no sentido da simplificação. Esse argumento foi particularmente usado a propósito da reforma portuguesa de 1911. A sua ponderação obriga a distinguir entre ortografias etimológicas e ortografias fonéticas. As primeiras aproximam a escrita da origem das palavras consideradas, conservando a grafia inicial de cada uma e isso independentemente da sua pronúncia. Escrever-se-á, por exemplo, *orthographia*, em homenagem aos étimos gregos, embora o primeiro “h” seja mudo e o competente “ph” se escreva mais simplesmente “f”.

II. A contraposição entre “fonética” e “etimologia” deve ser complementada com uma distinção entre escrita fonética e escrita “cultural”. Esta última não é, apenas, densificada pela etimologia; antes absorve múltiplos sortilégios históricos. Assim se explicam consoantes duplas, quando não tenham significado audível ou “hhh” iniciais em línguas que não conheçam aspirações.

III. A relação entre ortografia e analfabetismo pode ser estatisticamente testada. Assim, o analfabetismo deveria ser máximo em países de língua francesa ou inglesa, dado o distanciamento das ortografias respetivas relativamente à linguagem falada e menor em países de escrita mais fonética, como o alemão, o italiano, o espanhol ou o português. No terreno, estudos em escolas revelam que, em Inglaterra, mais de 60% dos alunos dominam mal os ditados; a percentagem

desce para 30% em França e para menos de 10% na Alemanha, em Itália ou em Espanha.⁵ A dificuldade de aprendizagem de escritas “etimológicas” ou “culturais” confirma-se. Mas não, diretamente, o analfabetismo. Este depende mais de variáveis económicas, sociais e organizacionais do que ortográficas.

7. Determinismo linguístico?

I. Pergunta-se se os níveis linguísticos têm autonomia própria ou se, pelo contrário, resultam inevitavelmente da natureza humana. Este ponto ganha um papel reforçado se tivermos em conta que a linguagem está na base da humanização. Através dela, o ser humano pode comunicar todo o tipo de pensamento com os seus semelhantes, assegurando a aprendizagem e a perenidade das descobertas. Os *hominines sapientes* podem estabelecer relações de cooperação muito alargadas: hoje, a nível planetário. Esse fator assegurou a total primazia do *homo* sobre as demais espécies terrenas. O poder da linguagem cresce exponencialmente com a escrita.

A facilidade e a rapidez com que as crianças obtêm o domínio da fala, incluindo o vocabulário, a gramática, as estruturas morfológicas e o próprio estilo do discurso, deixam antever uma predisposição do cérebro humano para a linguagem. No terreno, os estudos de Noam Chomsky (n. 1928)⁶, retomados por Steven Pinker⁷ apontam para a natureza puramente instintiva da linguagem. Os diversos idiomas facultariam sempre a concretização de esquemas inatos, tendo potencialidades comunicativas e especulativas paralelas.

III. As Ciências Humanas, mormente o Direito, documentam, todavia, um condicionamento linguístico do discurso jurídico ou, se se quiser: um papel substantivo da linguagem.⁸

⁵ Não conhecemos os dados portugueses, caso existam.

⁶ Chomsky, N., *The Logical Structure of Linguistic Theory* (1955, reimp., 1975), p. 592; *idem*, *Syntactic Structures* (1957), 120 pp.; *idem*, *Language and Mind* (1959), 206 pp..

⁷ Pinker, S., *The Language Instinct* (1994, reimp., 2007), 576 pp., trad. fr. Odile Jacob, *L'Instinct du langage*, 2008, 495 pp.; *idem*, *Language, Cognition and Human Nature/Selected Articles*, 2013, p. 378; referimos, ainda, todos de Pinker, S., *The Sense of Style*, 2014, VIII, + 359 pp.; *The Better Angels of our Nature: why Violence has Declined*, 2012, 832 pp.; *The Blank Slate*, 2003, 528 pp.; *How the Mind Works*, 2009, 672 pp. Estas obras estão traduzidas em diversos idiomas, sendo consultáveis em francês.

⁸ Quanto à linguagem e o Direito, como escrito de referência, mencionamos Röhl, K. F. e Röhl, C., *Allgemeine Rechtslehre*, 3.^a ed., 2008, 17 ss..

Na origem, encontramos as correntes que integram a denominada Filosofia da Linguagem e que constituem como que o contraponto cultural aos esquemas abstratos da hermenêutica pós-existencialista⁹. Vamos sintetizar o essencial.¹⁰

As fórmulas jurídicas correspondem a abstrações. A sua aprendizagem e a sua comunicação não se fazem em termos de pensamento puro: os seres humanos são obrigados, pelas suas limitações, a operar através da linguagem, isto é, através de figurações fonéticas com correspondência escrita e das subsequentes combinações estudadas pela gramática e pela semântica. Um conceito jurídico é, assim, uma fórmula linguisticamente condicionada ou melhor: ontologicamente linguística. Comunicar um conceito é transmitir a figuração linguística que lhe corresponda. Pensar nesse conceito é, antes de mais, invocar essa mesma figuração. O jurista não “pensa” em termos puros: estes são suscetíveis, apenas, de dar corpo a sentimentos básicos ou a estruturas muito genéricas e indiferenciadas.

IV. Este estado de coisas dá azo a três proposições, que compete ter sempre em conta, num qualquer discurso humano. Assim:

- os conceitos são viabilizados ou potenciados pela linguagem;
- as justificações podem ser meramente linguísticas;
- é possível um metadiscurso, isto é, um discurso que não se reporte à realidade em si, mas, apenas, às locuções que a descrevam.

Os conceitos são viabilizados ou potenciados pela linguagem: trata-se do ponto de partida de toda a rubrica relativa ao papel substancial da linguagem. O Direito comparado permite ilustrar esta afirmação da melhor forma: uma obrigação será simples ou complexa, consoante o idioma em que ela seja expressa, compreenda ou não um termo para a exprimir; na hipótese negativa, somos obrigados a recorrer a um conjunto de expressões — e, portanto, a um conjunto

⁹ Müller, F., *Methodik, Theorie, Linguistik des Rechts*, 1997, 55 ss. E Pavlakos, G., *Persons and norms: on the normative groundwork of discourse-ethics*, ARSP 85, 1999, 7-22; refira-se ainda o já clássico de Austin, J., L., *How to do Things with Words*, 1975, trad. al. *Zur Theorie der Sprechakte*, 2.^a ed. por Eike von Savigny (1979) e Müller-Dietz, H., *Sprache und Recht*, FS Günther Jahr, 1993, pp. 127-155 (137 ss.).

¹⁰ Entre nós, e com aplicação ao negócio jurídico, veja-se o muito importante 2.^o vol. de Ferreira de Almeida, *Texto e enunciado na teoria do negócio jurídico* (1990).

de deveres — para traduzir o que, de outro modo, surgiria como dever único. Certos contratos ocorrem como tipos autónomos nos Direitos cujos idiomas comportem expressões próprias. Por exemplo: no Direito alemão e no Direito italiano aparece, como autónoma, a figura da “locação de coisa produtiva”, ao contrário do que sucede no Direito lusófono; quer a língua alemã, quer a italiana têm termos unitários para designar essa figura: *Pacht* e *affitto*, respetivamente¹¹. No limite, podemos afirmar que um Direito nacional — particularmente: um Direito civil nacional — será verdadeiramente distinto dos restantes na medida em que assente numa língua diferenciada¹².

V. A linguagem, em Direito, deve ser técnica, precisa, simples e correta. Quando se possa exprimir um pensamento ou uma ideia em termos simples, nenhuma vantagem há em fazê-lo de forma complicada. De outro modo, além do mau serviço cultural, poderemos criar situações que ponham em causa a bondade e a natureza científica das soluções que se alcancem.

Cumpra ainda acentuar o seguinte. A linguagem comum, particularmente quando se trate de línguas latinas¹³, é muitas vezes imprecisa: ambígua, vaga ou polissémica. Um bom discurso jurídico deve ultrapassar essas limitações apresentando-se, pelo menos, mais preciso.

VI. No estabelecimento das relações entre o Direito e a linguística, seja como meio de prova e de aplicação da lei¹⁴, seja como instrumento de execução das regras jurídicas¹⁵, tem sido desenvolvida uma disciplina de linguística forense: mais um ponto de contacto entre o Direito e a linguagem.

¹¹ Quanto ao *Pacht*, vide os §§ 581 e seguintes do BGB; quanto ao *affitto*, os artigos 1615.º e seguintes do Código italiano.

¹² Textos básicos podem ser confrontados em Ambroise, B. e Laugier, S., *Philosophie du langage*, I – *Signification, vérité, réalité*, 2009, 377 pp. e II – *Sens, usage et contexte*, 2011, 380 pp., em Panaccio, C., *Le nominalisme/Ontologie, langage et connaissance*, 2012, 358 pp.; no plano introdutório: Recanati, F., *Philosophie du langage (et de l'esprit)*, 2008, 268 pp.; Auroux, S., *La philosophie du langage*, 2.ª ed., 2013, 127 pp..

¹³ Schnapp, F. E., *Von der (Um-)Verständlichkeit der Juristensprache*, JZ, 2004, pp. 473-481, fez essa mesma afirmação em relação à própria língua alemã, tendencialmente mais precisa do que as latinas.

¹⁴ Olsson, J., *Wordcrime: Solving crime through Forensic Linguistics*, 2009 (reimp.2017), VI, 189 pp.; Olsson, J. e Luchjenbroers, J., *Forensic Linguistics*, 3.ª ed., 2014 (reimp. 2017), XI, 348 pp.

¹⁵ Fobbe, E., *Forensische Linguistik: Eine Einführung*, 2011, 282 pp.

III. EXPERIÊNCIAS ESTRANGEIRAS

8. *As origens; o latim*

I. A linguagem chegou-nos através da escrita. Anteriormente, ela foi usada, quiçá, durante centenas de milhares de anos, quedando-se pela oralidade. Os estudiosos deduzem o uso da linguagem através da presença, nos cérebros pré-históricos, das áreas da linguagem, mormente da área de Broca, centro motor da fala¹⁶ e da área de Wernicke¹⁷, com ela conexionada. Isso permite fazê-la remontar há mais de 500.000 anos¹⁸: provavelmente a períodos muito anteriores, especialmente associando sons orais a gestos.

II. Os linguistas, no desenvolvimento da linguagem, apontam quatro estádios¹⁹. No 1.º, a comunicação é feita através de sinais e de interjeições; no 2.º (150.000 a. C.) surgem palavras relacionadas com a ambiência natural e cultural; na 3.ª (anterior a 70.000 a. C.), temos uma linguagem elementar sobre coisas e acontecimentos; no 4.º (posterior a 70.000 a. C.) desenvolvem-se estruturas linguísticas complexas.

III. No plano da escrita, as mais antigas gravuras conhecidas, ainda do *homo erectus*, datam de 500.000 a. C., na Indonésia; do *homo sapiens*, chegaram-nos, em África, sinais de 100.000 a. C.. Temos, depois: na Europa (El Castillo), 40.000 a. C.; sinais abstratos nas grutas, 30.000 a. C.; 3.500 a. C., primeiros pictogramas, na Suméria; 3.200 a. C., primeiras escritas, no Egito e na Mesopotâmia; 2.000 a. C., primeira escrita olmeca, nas Américas; 1.700 a. C., primeiros sinais alfabéticos, no Egito; 1.300 a. C., escrita chinesa; 1.300 a. C., alfabeto fenício; 800 a. C., alfabeto grego, com vogais; 700 a. C., alfabeto latino; 300 a. C., escrita hebraica; 200 a. C., escrita maia; 300 d. C., escrita rúnica, na Europa do Norte; 500 d. C., escrita árabe; 800 d. C., escrita cirílica.

¹⁶ Descoberta em 1861 pelo médico francês Paul Broca (1824–1880).

¹⁷ Descoberta pelo anatomista alemão Karl Wernicke (1848–1905).

¹⁸ Haarmann, H., *Weltgeschichte der Sprachen: Von der Frühzeit des Menschen bis zur Gegenwart*, 3.ª ed., 2016, 400 pp., 28 ss.; referimos o número especial de *Science & Vie: Cahiers*, out. 2017, *L'écriture: comment elle a changé le Monde*, com uma cronologia (28). Uma especial atenção merecem obras como a de Mboli, J.-C., *Origine des langues africaines: Essai d'application de la méthode comparative aux langues africaines anciennes et modernes*, 2010, 629 pp. e de Kotim, M. L., *Die Sprache in statu movendi: Sprachentwicklung zwischen Kontinuität und Wandel*, 1, – Einführung – Nomination – Deixis, 2005, 272 ss.

¹⁹ Haarmann, H., *Weltgeschichte der Sprachen*, cit., pp. 35–40.

IV. As classificações das línguas colocam problemas fascinantes. A dificuldade consiste em apurar critérios que permitam uma ordenação. Por exemplo, um critério gramatical distingue línguas flexivas (latim ou alemão), línguas aglutinantes (húngaro ou japonês), línguas isolantes (chinês) e línguas incorporantes (navajo), tudo como exemplos, consoante comportem: declinações, absorções vocabulares de elementos integradores, puros alinhamentos de palavras imutáveis ou a possibilidade de, no elemento central da frase, inserir o sujeito e o objeto. Todavia, o critério parte de uma “gramática” ocidental, que poderá não fazer sentido em face de outros idiomas.

V. Um critério operacional distingue famílias de línguas na base de tipologias, mais do que de classificações, limitando a tarefa aos últimos 10.000 anos²⁰. Nesse quadro, o indo-europeu (ou indo-germânico, nas obras alemãs)²¹ incorpora uma família onde se insere o latim. Falado na região de Roma — os romanos designavam a sua língua como latina: nunca como romana — o latim dotou-se de um alfabeto próprio, retirado a Etrúria, sob inspiração grega e, por via fenícia, remontando ao Egito²². Sabemos que, no período clássico, o latim tinha regras uniformes e estáveis de ortografia, adotadas nas leis, na poesia e na literatura. Tais regras sobreviveram ao longo dos séculos, tendo o latim conservado a característica de língua franca. A sua decadência, nos últimos cento e cinquenta anos, não pode senão ser lastimada, por todos os cultores das Humanísticas.²³

VI. O latim está na base das línguas românicas, incluindo o inglês, tendo influenciado fortemente as demais, com relevo para o alemão. O influxo latino operou, logo na origem. Ao longo da evolução subsequente, ele reforçou-se com novas aportações, por via eclesiástica e por via erudita. A “latinização” do inglês, decorrente da conquista franco-normanda, ilustra novos fluxos do latim.

²⁰ Haarmann, H., *Weltgeschichte der Sprachen* cit., 127 ss..

²¹ A descoberta do indo-europeu teve, na origem, os escritos do britânico William Jones (1746–1794), *The Sanscrit Language* (1786), que apontou as semelhanças entre o sânscrito, o grego antigo e o latim e do alemão Franz Bopp (1791–1867), *Vergleichende Grammatica des Sanskrit, Zend, Griechischen, Lateinischen, Litthauischen, Altslawischen, Gotischen und Deutschen* (seis volumes, entre 1833–1852). Referimos, ainda, Louis Benloew, *Aperçu général de la science comparative des langues pour servir d'introduction a un traité compare des langues indo-européennes*, 1858, 101 pp.

²² Stroh, W., *Le latin et mort, vive le latin! Petite histoire d'une grande langue*, trad. fr. de Sylvain Bluntz, 2009, 301 pp., 19 ss.; Leonhard, J., *La grande histoire du latin*, trad. Bertrand Vaches, 2009, 514 pp., 73 ss.

²³ Recomendamos, a quem estudou latim, o interessante escrito de Terraux, C., *Vous reprendrez bien un peu de latin*, 2002, 209 pp.; as versões dos livros de *Asterix* em latim, editadas na Alemanha, demonstram a riqueza e a modernidade dessa nossa língua, em contextos objetivamente atuais.

9. O alemão

I. A experiência alemã tem vários atrativos: não é uma língua latina; conheceu uma uniformização relativamente tardia; dispõe, quanto à sua evolução e quanto à sua ortografia, de uma rica produção científica²⁴; conheceu uma reforma recente, que suscitou dúvidas jurídicas, dirimidas pelo cuidadoso Tribunal Constitucional alemão.

II. Na evolução da língua alemã, encontramos periodificações não coincidentes²⁵. As primeiras indicações conhecidas remontam a 300 a. C.: pequenas referências em textos latinos. O período velho-alto-alemão (*Althochdeutsche Zeit*) é fixado entre 750 e 1050. Vários dialetos coabitavam, tendo ficado clara a contraposição com a língua dos francos, base do francês e o germânico.²⁶ Seguiu-se o médio-alto-alemão (*Mittelhochdeutsche Zeit*), entre 1050–1350, marcado por alguma normalização. Com Lutero e a imprensa, abriu-se uma nova fase, em que o alemão conquistou foros de oficialidade, em detrimento do sempre presente latim (1450–1650): o período do primeiro-novo-alto alemão (*Frühenhochdeutsche Zeit*). Encetou-se, depois, uma época de standardização, que firma o novo-alto alemão (*Neuhochdeutsche Zeit*).

III. No que toca à ortografia, não havia regras rígidas: embora as flutuações denotadas não permitissem dúvidas nem quanto à língua usada, nem quanto ao sentido das palavras.²⁷ Esse fenômeno era, em parte, causado pela existência,

²⁴ Além dos escritos que abaixo referimos, retemos a recolha de elementos publicados nos *Documenta Orthographica*. Assim: Hiltraud Strunk (publ.), *Dokumentation zur Geschichte der deutschen Orthographie in Deutschland in den ersten Hälfte des 20. Jahrhunderts* 1, 2006, 391 pp. e 2, 2006, 396 pp.; Willmanns, W., *Die Orthographie in den Schulen Deutschlands*, publ. Friedhelm Debus, 2005, 313 pp.; Richard Schrodt (publ.), *Dokumente zur neueren Geschichte der deutsche Orthographie in Österreich*, 2000, VIII, 346 pp.; Dieter Herberg (publ.), *Dokumente zu den Bemühungen um eine Reform der deutschen Orthographie in Sowjetischen Besatzungszone und in der DDR vom 1945 bis 1972*, 2006, 371 pp. Mencionamos, ainda, a Revista *Zeitschrift für Orthographie*, publicada entre 1880 e 1886; há, ainda, várias outras revistas especializadas. Neste ponto como nos demais, referimos apenas as obras em nosso poder efetivamente usadas no presente escrito.

²⁵ Raymond, F., *Histoire de la langue allemande*, 1982, 127 pp.; Schmidt, W., *Geschichte der deutschen Sprache: Ein Lehrbuch für das germanistische Studium*, 11.ª ed., 2013, XXI, 490 pp., 25 ss.; Riecke, J., *Geschichte der deutschen Sprache: Ein Einführung*, 2016, 277 pp.

²⁶ Particularmente nos sermões de Estrasburgo, nos quais os filhos de Carlos Magno, Luís (o Germânico) e Carlos (o Calvo) usam, respetivamente, o germânico e o românico (14.fev.842), repetindo, depois, as juras em românico e germânico, respetivamente.

²⁷ Tais flutuações são claramente perceptíveis nas obras dos grandes juristas do séc. XIX, particularmente nos pandectistas.

no espaço germanófono, de diversos Estados. Nos finais do século XIX, vários desses Estados intentaram reformar e unificar a ortografia: a Áustria e a Baviera, em 1879, a Prússia, em 1880 e os cantões suíços de língua alemã, em 1892. Impulsionada por Konrad Duden (1829–1911), que deu o nome aos célebres dicionários, a Conferência de Berlim, de 1901, fixou regras uniformes ortográficas para o alemão. Os dicionários Duden asseguraram, depois, a sua radicação na sociedade civil.

IV. A ortografia alemã tem uma excelente base fonética. Torna-se bem mais fácil do que o inglês ou o francês. A dificuldade do alemão reside nalguns aspetos gramaticais e, sobretudo, no vocabulário.²⁸ Todavia, nos anos oitenta do século XX, surgiram aspirações de reforma, no sentido de uma maior simplificação, complicadas pela então ainda existente divisão da Alemanha. Em 1986, reuniu-se em Viena (território neutro) uma conferência ortográfica internacional, destinada a adaptar a reforma da Conferência de Berlim de 1901 às necessidades atuais.²⁹ As novas regras (de resto: escassamente inovatórias) foram adotadas em 1996, prevendo-se uma *vacatio* de oito anos. Pouco notada, a reforma veio provocar uma onda de protestos. No Schleswig-Holstein, a reforma foi rejeitada por um referendo, em 27-set.-1998, referendo esse que foi revogado pelo tribunal desse Estado, em 17-set.-1999. Em 2004-2005, jornais de peso como o *Der Spiegel* e a *Süddeutsche Zeitung* declararam optar pela grafia antiga. Não obstante, 14 de 16 Estados alemães decidiram manter o prazo de entrada em vigor da reforma, adiado até 1.ago.2006; apenas a Baviera e a Alta-Renânia-Vestefália não aderiram. As sondagens realizadas foram contrárias à reforma a qual, todavia, passou a ser ensinada nas escolas. Os dicionários, com relevo para o Duden, seguem-na, desde 1996. Houve o cuidado de permitir o uso da ortografia antiga. Mesmo nas escolas, as palavras grafadas seguindo as regras da Conferência de Berlim (e não a de Viena) são assinaladas a verde, mas não contabilizadas como erros de

²⁸ Quanto à ortografia alemã, retemos: Dieter Nerius (publ.), *Deutsche Orthographie*, 2007, 484 pp., com a colaboração de 11 autores; Ossner, J., *Orthographie: System und Didaktik*, 2010, 298 pp.; aspetos evolutivos recentes podem ser confrontados em Strunk, H., *Einheitliche und einfache deutsche Orthographie: Die Geschichte einer (über)nationalen Idee 1870 bis 1970*, 2016, 322 pp.; note-se a escrita *Orthographie: Orthografie*: ambas as formas são admissíveis, segundo o dicionário Wahrig: *Die deutsche Rechtschreibung*, 2006, 1216 pp., 775/I e II.

²⁹ Na origem esteve o labor de oitenta germanistas da República Federal Alemã, da (então) República Democrática Alemã, da Áustria e da Suíça, base da *Internationale Arbeitskreis für Orthographie*.

ortografia.³⁰ Hoje, não damos fé de haver qualquer discussão ortográfica na Alemanha. O tempo vem-se encarregando de implantar a reforma, a todos os níveis. Sublinhamos que a Conferência de Viena não decidiu abolir o uso da maiúscula nos substantivos: não houve, nela, unanimidade.³¹

V. Como curiosidade interessante para o presente estudo, assinalamos que a reforma alemã de 1994 levantou uma série de dúvidas jurídicas. Repetiram-se ações em tribunais administrativos contra a reforma. Surgiram escritos que defenderam a inconstitucionalidade por alegada desproporcionalidade na limitação do direito geral de personalidade³², enquanto outros propendiam para a não intervenção constitucional em matérias escolares³³ ou linguísticas³⁴. A questão acabou por ser dirimida pelo Tribunal Constitucional Alemão, em decisão de 14. jul.1998³⁵. Aí, após uma cuidada síntese sobre a evolução da ortografia alemã e a génese da reforma, o Tribunal Constitucional entendeu que não havia violação do artigo 6, II, da Lei Fundamental³⁶, que dá aos pais o poder-dever de educar os filhos³⁷; tão-pouco haveria uma violação de direitos fundamentais³⁸. Repare-se que as queixas têm a ver com a introdução, por via legislativa, da reforma em escolas: fora isso, cada um escreve como entender. Paralelamente, autores defenderam que, em caso de desistência da reforma, o Estado seria responsável pelos investimentos frustrados, por parte dos agentes envolvidos³⁹.

³⁰ Os quais, tradicionalmente, são assinalados a encarnado.

³¹ Esse uso facilita a leitura do alemão, uma vez que permite localizar logo os substantivos, dentro de uma frase.

³² Kopke, W., *Die verfassungswidrige Rechtschreibreform*, NJW, 1996, 1081-1087 (1083/II e 1084/I).

³³ Roellecke, G., *Grundrecht auf richtiges Deutsch?*, NJW, 1997, 2500-2501 (2501/II); aí (2501/I) podem ser confrontadas múltiplas decisões de tribunais administrativos sobre o tema.

³⁴ Menzel, J., *Von Richtern und anderen Sprachexperten – Ist die Rechtsreibreform ein Verfassungsproblem?*, NJW, 1998, 1177-1184 (1184): a reforma pode ser melhor ou pior; mas isso não é questão a resolver juridicamente.

³⁵ BVerfG 14-jul.-1998, BVerfGE 98 (1999), 218-264, NJW, 1998, 2515-2523; cita-se por este último local: trata-se de uma decisão extensa e bem documentada.

³⁶ NJW, 1998, 2515-2518.

³⁷ Hans Hofmann, em Schmidt-Bleibtreu, B. e Klein, F., *Kommentar zum Grundgesetz*, 14.ª ed., 2018, 355 ss., sem referir o problema da ortografia.

³⁸ NJW, 1998, 2519 (a Constituição não impede alterações ortográficas) e 2523 (não se atenta contra direitos fundamentais).

³⁹ Wagner, V., *Mögliche Staatshaftungsanspruch der Schulbuchverlage im Falle eines Schreiterns der Rechtschreibreform – ein Gedankenspiel*, NJW, 1998, 1184-1189 (1189/II).

10. O francês

I. A língua francesa constitui um caso de especial fascínio, para os estudiosos da linguística comparada e da evolução ortográfica. De entre as línguas românicas — e descontando o fenómeno especial do inglês — o francês surge como a mais afastada do latim das origens. Além disso, apresenta-se como a língua românica pós-latim mais antiga ou, pelo menos, como a que mais cedo se documenta⁴⁰. Finalmente: o francês comporta uma ortografia muito afastada de uma suposta racionalidade fonética.

II. Sobre um fundo gaulês, pesou uma romanização de cinco séculos. Daí resultou um latim popular diversificado, no qual recaíram influências celtas e germânicas, com relevo para o frâncico. As elites usavam o latim. Todavia, o clero tinha a diretriz de comunicar diretamente com os crentes, o que o obrigava a usar o vernáculo: o próprio latim entrou em (nova) deriva, travada por Carlos Magno (século VIII), que reintroduziu os estudos de gramática latina.⁴¹ Paradoxalmente, esse evento provocou um afastamento maior entre o proto-francês e o latim. Vários documentos atestam a autonomização do francês, no século IX: os Sermões de Estrasburgo (842), já referidos, a Sequência de Santa Eulália e o Sermão de Jonas⁴², atestam a utilização dos caracteres latinos para exprimir um idioma diferenciado. Reforçando uma evolução datada do século V, a gramática simplificou-se. As declinações latinas perderam casos: reduzidos a dois, eles foram substituídos pelos jogos preposicionais. A evolução da língua foi pontuada por eventos de tipo político. A normalização deve ser vista como um produto da centralização: primeiro, eclesiástica e, depois, régia. A língua *d'oïl*, do Norte, veio a impor-se sobre a língua *d'oc*, do Centro e do Sul, enquanto as línguas regionais, como o bretão, o basco e o provençal perderam terreno.

⁴⁰ Huchon, M., *Histoire de la langue française* (2002), 315 pp., 11 ss.. Na presente rubrica, apoiamo-nos, em especial, em Rey, A., Duval, F., e Sionffi, G., *Mille ans de langue française, histoire d'une passion*, I – *Des origines au français moderne*, 2011, 667 pp.; Chaurand, J., *Histoire de la langue française*, 12.^a ed., 2016, 127 pp.; Perret, M., *Introduction à l'histoire de la langue française*, 2016, 239 pp.

⁴¹ Foi dinamizador Alcuin d'York, depois abade de São Martim de Tours. Inglês (pré-normando), Alcuin terá reconstituído uma pronúncia latina assente na ortografia e, daí, mais desviada do proto-francês.

⁴² Rey, A. et al., *Mille ans de langue française* cit., 69 ss., com indicações.

III. Para os presentes propósitos, cabe referir a evolução da ortografia francesa⁴³. Confrontados com a necessidade de reproduzir graficamente o francês dos séculos X e XI, os clérigos lançaram mão do alfabeto latino: mas para reproduzir sons que não eram os correspondentes às letras existentes. Como fazer? Houve que usar novas composições gráficas. Por exemplo, a letra *u* passou a exprimir o som [u] ou “u” francês; para o *u* latino, havia que grafar *ou*; novas vogais, como o [oe], presente em *feu*, em *cœur* ou em *leur* deu *eu* ou *æ*; vogais nasais, como [ã] ou [õ] originaram composições do tipo *chant* (canto) ou *pont* (ponte). Mas, como resulta dos exemplos anteriores, conservaram-se resquícios dos étimos latinos, já perdidos: em *chant* e em *pont*, os “t” finais são mudos. Tudo isso era complicado pela variedade de composições existentes: na falta de uma regra geral, cada copista improvisava. Com o tempo, ocorreram normalizações.

IV. No século XVI, o francês enriqueceu com o recurso à introdução de termos eruditos, latinos e gregos. Outras aportações operaram, com origem no italiano, no espanhol e em línguas europeias. A ortografia procurou soluções etimológicas. Surgem os acentos, importados do grego. O francês escrito afastava-se, cada vez mais, do oral. A multiplicação das gramáticas e o cultivo do “bom francês” acelerou o processo. A centralização francesa operou. O cardeal de Richelieu fundou, em 1635, a Academia Francesa, com quarenta membros vitalícios, com a função de “trabalhar com todo o cuidado e toda a diligência possíveis para dar regras certas à nossa língua e a torná-la pura, eloquente e capaz de tratar as artes e as Ciências”⁴⁴. A partir daí, a Academia Francesa, mormente através do seu *Dictionnaire*, passou a ditar a norma ortográfica do francês. Após versões preliminares de 1687, foram publicadas edições completas, há mais de três séculos: 1.^a (1694); 2.^a (1718); 3.^a (1740); 4.^a (1762); 5.^a (1798); 6.^a (1835); 7.^a (1878); 8.^a (1932–1935); 9.^a (a partir de 1986 e ainda incompleta).

⁴³ Usamos, em especial: Beaulieux, C., *Histoire de l'Orthographe française*, I – *Formation de l'Orthographe des origines au milieu du XVI siècle*, 1967, XX, 368 pp. e II – *Les accents et autres signes auxiliaires*, 1967, IX, 134 pp.; Catach, N., *Histoire de l'orthographe française*, 2001, 425 pp.; Cerquiglioni, B., *La genèse de l'orthographe française (XII–XVII siècles)*, 2004, 180 pp.; Cagal, Y. e Parusse, G., *Introduction à l'histoire de l'orthographe*, 2015, 214 pp. Finalmente, recordamos a obra sempre básica de Dubois, J., Miterand, H. e Dauzat, A., *Dictionnaire étymologique et historique du français*, 2014, 1254 pp.

⁴⁴ Artigo XXIV dos Estatutos de 1635.

V. Em rigor, nenhuma lei dava, à Academia Francesa, poderes para fixar a ortografia da língua. Não obstante, após 1832, surgiu a convicção generalizada de que a ortografia da Academia era a oficial⁴⁵. Para tanto contribuíram a centralização napoleónica e a restauração da própria Academia, em 1816, com a plenitude das suas prerrogativas. As editoras passaram a seguir a norma da Academia, sendo ensinada nas escolas, num período em que a alfabetização geral prosseguia a bom ritmo. Todavia, a partir da 6.^a edição do dicionário (1835), a Academia não introduziu, praticamente, mais alterações ortográficas. Já se disse que, desde esse momento, terminou a História da ortografia francesa⁴⁶, cada vez mais distante do francês falado.

VI. A evolução científica e tecnológica exerceu, a partir de meados do século XIX, com especial intensificação no século XX, uma contínua pressão sobre a língua. O vocabulário e a ortografia correspondente eram atingidos. Em 1933, é criada a primeira comissão de tecnologia. Em 1954, acode uma iniciativa privada: a do Comité de Estudos de Termos Técnicos Franceses, associando membros da Academia, engenheiros e empresários. Em 1952 constitui-se o Conselho da Linguagem Científica, integrado na Academia das Ciências, em 1955. Sucederam-se as iniciativas: 1966, o Alto Comité para a Defesa e a Expansão da Língua Francesa, dependente do Primeiro-Ministro; 1967, o Conselho Internacional da Língua Francesa; 1970, comissões ministeriais incumbidas de fornecer listas de termos a usar em documentos oficiais e alternativas aos anglicanismos; 1984, o Alto Comité é substituído por um Comité Consultivo da Língua Francesa, órgão de aconselhamento do Primeiro-Ministro e por um Comissariado Geral da Língua Francesa; 1989, ambos estes organismos são substituídos pelo Conselho Superior da Língua Francesa; 1999, no âmbito do Conselho Superior, institui-se um Observatório das Práticas Linguísticas. Paralelamente, um Decreto de 3 de junho de 1996 estabelece uma Comissão Geral de Terminologia e de Neologia, incumbida de estatuir, após acordo com a Academia Francesa, sobre as listas de termos e de definições propostas por comissões especializadas. Esta comissão publicou, em 2000, um relatório terminológico com 2500 termos, repescados desde 1972. Assim, como exemplos, preconiza-se *animateur* para *disc-jockey*, *bogue* para *bug*, *crédit-bail* para

⁴⁵ Catch, N., *Histoire de l'orthographe française* cit., 300 ss..

⁴⁶ Cagal, Y. e Parusse, G., *Introduction à l'histoire de l'orthographe* cit., 88.

leasing, *mercatique* para *marketing*, *prêt-à-monter* para *kit*, *stylisme* para *design*, *trans-bordeur* para *ferry-boat*, *parraineur* para *sponsor* e *fiducie* para *trust*. Afigura-se que todo este frenesim representa uma reação tardia à contínua decadência do francês como língua internacional: no comércio, nas ciências e na política internacional.

VII. A hipótese de uma reforma simplificadora da ortografia francesa vem de longe. O francês é apresentado como, depois do inglês, a língua europeia de escrita mais complicada⁴⁷. Para além de letras surdas, mesmo em termos correntes — por exemplo, *beaucoup* —, surgem derivas inexcogitáveis: por exemplo: o som [ɛ] (digamos, ã em português) conhece 32 grafias diferentes. Ocorrem variações sempre difíceis de fixar: assim, contrato escreve-se *contrat* mas contratar dá *contracter*⁴⁸. Torna-se muito difícil, sequer, abordar o tema de uma reforma. Em 1990, o Conselho Superior Francês da Língua francesa publicou, nos documentos administrativos do *Journal Officiel*, uma recomendação com algumas (modestas) simplificações ortográficas. Inicialmente aplaudida, tal medida desencadeou uma chuva de críticas (a “Guerra do Nenúfar”⁴⁹). Não é obrigatória, mas tem vindo a ser paulatinamente acolhida pelas escolas: curiosamente, com mais facilidade na Suíça e na Bélgica do que no próprio Hexágono Gaulês.

11. O inglês

I. A língua inglesa é o produto improvável de uma intensa miscigenação de elementos diversos⁵⁰. Numa base céltica, acolheram-se elementos latinos e, após

⁴⁷ Dutens, A., *Étude sur la simplification de l'orthographe*, 1906, 483 pp.

⁴⁸ Nas escolas primárias francesas, os (bons) professores têm sempre um dicionário na secretária, usando-o corrente e publicamente.

⁴⁹ *Nénuphar* vem do árabe *nīnūfar*; deveria escrever-se *nénufar*, em nome da etimologia; mas já no século XX (em 1935 e por iniciativa da Academia) passou a *nénuphar*; a “correção” de 1990 propôs *nénufar*; o Larrousse etimológico, ed. 2011, mantém *nénuphar*. Um erro etimológico da Academia, que supôs derivar *nénuphar* (ou far?) do latim *nymphaea*, estará na origem da grafia (supostamente) correta de *nenúfar* em francês. Este exemplo documenta os sortilégios da ortografia francesa.

⁵⁰ A bibliografia sobre a História da língua inglesa é muito extensa. Nesta rubrica, usámos, em especial: Brook, G. L., *A History of the English Language*, 1958, 224 pp.; Bryson, B., *Mother Tongue: The Story of the English Language*, 1990, V, 270 pp.; Howatt, A.P.R. e Widdowson, H.G., *A History of English Language Teaching*, 2.^a ed., 2004, XIX, 417 pp.; Culpeper, J., *History of English*, 2.^a ed., 2005, X, 133 pp.; Hogg, R. e Denison, D., *A History of the English Language*, 2006, XIII, 495 pp.; van Gelderen, E., *A History of the English Language*, 2014, XX, 333 pp. Elementos importantes foram, ainda, colhidos em: Seely, J., *Oxford Guide of Effective Writing and Speaking*,

a queda do Império Romano, germânicos e escandinavos. O inglês de há mil anos teria semelhanças com o dialeto usado na faixa entre o (hoje) alemão Schleswig-Holstein e a Dinamarca. Os saxões vieram do Sachsen, germânico. Povos iletrados, os anglo-saxões de origem misturaram as línguas maternas respectivas, num enorme cadinho linguístico. A cristianização assegurou aportações latinas, com um trunfo: o latim era uma língua dotada de escrita e, daí, de ortografia. A deriva do “germânico” usado na (atual) Inglaterra não está documentado. Novas aportações escandinavas, particularmente danesas, originaram variações na cepa da origem. O “cataclismo final” (Bill Bryson) que caiu na língua inglesa foi a conquista normanda de 1066. Os normandos haviam abandonado a língua original, adotando o francês: um francês rural e inculto, mas eficaz. Nos três séculos subsequentes, nenhum rei de Inglaterra falava “inglês”, num fenómeno comum à nobreza: a aristocracia usava o francês e os camponeses, um inglês primitivo. A deriva linguística era intensa, perante uma população analfabeta, pondo mesmo em causa a unidade da língua.

II. No século XIII, os reis de Inglaterra perderam a Normandia, a favor da Coroa francesa. A aristocracia britânica deixou, em pouco tempo, de ser “francesa”, assumindo-se como inglesa. O “francês normando” iniciou uma deriva, instalando-se, progressivamente, um bilinguismo, assente numa prática sem regras e sem escrita. Casamentos mistos originavam crianças bilingues, sendo a dominante materna o inglês. A fusão de todas estas cepas originou o inglês médio e o moderno. Alguns traços, necessariamente estereotipantes, podem ajudar a delimitar o fenómeno. Assim, encontramos, no inglês: uma grande variação de sons; uma riqueza vocabular muitas vezes assente na existência paralela de termos saxões e normandos, que ganharam sentidos não coincidentes: *ox* e *beef*; *swine* ou *pig* e *pork*; *sheep* e *mutton*; *calf* e *veal*; uma polissemia intensa: pense-se em *fly* e nos seus possíveis sentidos. A gramática era incipiente, sendo compensada por inúmeras proposições idiomáticas, de aprendizagem complexa: *English is full of booby traps for the unwary foreigner*. A “contagem” da origem das palavras é curiosa. Dos 1000 termos mais usados em inglês, 45% vem do francês, 32% do velho inglês

2.^a ed., 2005, V,312 pp.; Beal, J. C., *An Introduction to Regional Englishes: Dialect Variation in England*, 2010, XI, 122 pp.; Alexander, M., *A History of English Literature*, 3.^a ed., 2013, XX, 443 pp.. Incontornável é, por fim, o *The Oxford Dictionary of English Etymology*, 1966, XIV, 1024 pp.

e 17% do latim. A essa luz, o inglês será uma língua latina, ainda que irreconhecível para o não-iniciado⁵¹.

III. A diversidade de dialetos ingleses — nos finais do século XVI, o inglês de Londres ainda era incompreensível para a população iletrada, para além de um círculo de 60 milhas de distância — veio ceder em face da influência dominante da capital inglesa. Na longa tarefa de normalização, foram ainda determinantes as universidades de Oxford e de Cambridge. O inglês deve às suas origens caleidoscópicas uma especial aptidão para acolher neologismos, para derivar palavras e para criar novas composições: uma enorme vantagem para cobrir novidades científicas e culturais. A anglicanização dos termos dá-se pela pronúncia: um dado crucial, para o êxito do inglês. Aliás, a capacidade inventiva do inglês leva à multiplicação de palavras “criadas”, isto é, para as quais não se encontra qualquer étimo: e de uso corrente. São exemplos: *bad, big, dog, fun* e *jaw*⁵².

III. A passagem a escrito do inglês, inicialmente levada a cabo por missionários irlandeses, levantou problemas insolúveis. O alfabeto disponível era o latino: de resto, as elites, particularmente as eclesiásticas, falavam e escreviam em latim. A exigência cristã de comunicar com o povo em vernáculo levou o clero a adaptações necessariamente subjetivas: não havia letras para exprimir os sons do inglês. Foram inventados alguns símbolos novos: estes entraram em progressivo desuso, mercê da pressão do latim e do francês. Deve, de resto, dizer-se que, no confronto, por exemplo, com o francês, com o galaico-português ou com o castelhano, o inglês é língua jovem e menos documentada. Nunca houve nenhuma reforma ortográfica do inglês. Foram-se impondo estalões, ao sabor dos mosteiros mais produtivos e, finalmente, da Corte de Londres, dos universitários, dos grandes autores e das editoras. Desde o século XVI, os intelectuais ingleses reclamam uma reforma ortográfica que nunca veio. John Hard (1501–1574), num panfleto publicado em 1569 e intitulado *An Orthographie*⁵³ critica a prática ortográfica inglesa, como ilógica

⁵¹ Dados colhidos em van Gelderen, E., *A History of the English Language*, cit., 4.

⁵² Shakespeare usou, nas suas obras, 17.677 palavras, das quais um décimo terá sido inventado por ele.

⁵³ Mais precisamente: Hard, J. *An Orthographie: conteyning the due order and reason, howe to write or paint thimage of mannes voice, most like to the life or nature*, 1569; há reimpressão de 1968. Tem interesse conferir Miehlung, K., *Handbuch der frühneuenglischen Aussprache für Musiker (1500–1800)*, 1 – *Grundlagen, 1500–1710*, 2002, 389 pp.

e caótica, defendendo a sua reforma, com novas letras e uma base fonética. A introdução da imprensa em Inglaterra (1476) levou os editores a normalizar, quanto possível, a escrita⁵⁴. Todavia, apenas com a publicação, em 1755, por Samuel Johnson, do *Dictionary of the English Language*, se obteve um estalão britânico que, conquanto não-obrigatório, passou a ser seguido⁵⁵. Nos Estados Unidos, a publicação autónoma, em 1828, por Noah Webster, de *An American Dictionary of the English Language*, constitui a base do estalão norte-americano⁵⁶. Webster, além de nacionalista, era partidário de uma reforma ortográfica de base etimológica e fonética: a aspiração de John Hard, mais de dois séculos e meio antes. Introduziu algumas simplificações conhecidas. Assim, o final *our* britânico dá *or* americano (*colour/color; honour/honor; labour/labor*). Curiosamente, a vertente “americana” está mais próxima do étimo latino do que a britânica, vítima de corruptelas franco-normandas.

IV. A expansão planetária do Império Britânico levou o inglês aos diversos continentes. Os países da *Commonwealth* adotaram o estalão britânico, com exceção do Canadá, onde são admitidos os dois estalões. Conservando a sua ortografia, o inglês conhece meia-dúzia de pronúncias ou sotaques diferenciados. Além disso, tornou-se língua franca, sendo usado nas relações internacionais e ensinado por todo o Mundo, como segunda língua. A ortografia do inglês apresenta uma deriva muito intensa, relativamente aos vocábulos que é suposto transmitir. O leitor reconhece palavras e frases: mais do que sons. O uso do inglês como língua científica permite, ainda, que, por todo o Mundo, cientistas e estudiosos o usem correntemente em termos passivos: sem preocupação de vocalizar a leitura. As evidentes necessidades de reforma afiguram-se inviáveis, justamente pela expansão do inglês. Haveria que montar um Congresso Mundial e que defrontar a impossibilidade de encontrar uma escrita que abrigasse as múltiplas variantes de pronúncia.

V. O inglês enriqueceu, ainda, com aportações de todos os cantos do Império

⁵⁴ Em especial, van Gelderen, E., *A History of the English Language*, cit., 159 ss..

⁵⁵ Mais precisamente: Johnson, S., *Dictionary of the English Language: in Which The Words are deduced from their Originals, And Illustrated in their Different Significations By Examples from the best Writers*, em dois volumes; várias edições antigas são confrontáveis na Net, por exemplo, através do sítio *Bayerische Staatsbibliothek*.

⁵⁶ Mais precisamente: Webster, N., *An American Dictionary of the English Language; Exhibiting the Origin, Orthography, Pronunciation, and Definitions of Words*; há, igualmente, diversas edições acessíveis pela Net.

Britânico. A questão de derivas múltiplas, que dariam, ao inglês, o destino do latim, parece bloqueada pela globalização, pela universalidade do cinema norte-americano, pelas universidades e pela alfabetização da Humanidade. O futuro — provavelmente, em inglês — será eloquente.

12. O espanhol (castelhano)

I. A língua espanhola ou castelhana⁵⁷ constitui, ao lado do inglês e do próprio português, um caso de sucesso linguístico⁵⁸. Além da expansão mundial, deve desde já enfatizar-se o cuidado posto pela Real Academia Espanhola, desde o início do século XVIII, para calibrar a língua com a sua ortografia, prosseguindo essa tarefa, até hoje, em conjunto com a Associação das Academias da Língua Espanhola. Esta reúne 24: além da Real Academia, 19 de repúblicas de língua espanhola⁵⁹, acrescidas das *Academias Norteamericana, Filipina, Puertorriqueña, Ecuatoguianiana*, todas de *la Lengua Española* e ainda a *Academia Nassinala del Ladino* (Israel), a partir de 2019. No conhecimento da língua espanhola, são fundamentais as obras publicadas pela *Real Academia Española*, em conjunto com a *Asociación de Academias de la Lengua Española*, que asseguram a unidade da língua⁶⁰.

⁵⁷ Discute-se, logo, se a língua é o castelhano ou o espanhol. Historicamente, o castelhano surgiu no século IX, tendo evoluído até hoje, sem quebra de continuidade. No século XVI, mercê da unificação da Península, da preponderância mundial de Espanha e da sua expansão, passou a dizer-se espanhol, designadamente fora de Espanha. Na atualidade, sete países da América Latina têm como língua oficial o “castelhano” (Argentina, Bolívia, Chile, Peru, Salvador e Venezuela), optando os restantes por “espanhol”. Na Europa, os Catalães, os Galegos, os Valencianos e os Bascos dizem tratar-se de “castelhano”, enquanto as restantes regiões assumem falar “espanhol”. Em Portugal, usa-se, correntemente, “espanhol”. No audiovisual, particularmente no ensino, usa-se “espanhol (castelhano)” e “espanhol (mexicano ou sul-americano)”, para referir as duas versões básicas mais conhecidas: a europeia e a das Américas. Finalmente, a Real Academia Espanhola e a Associação das Academias da Língua Espanhola admitem os dois termos, embora recomendando “espanhol”. Para os presentes propósitos, os dois termos são equivalentes. Usaremos “castelhano” para contrapor às demais línguas peninsulares e “espanhol” para sublinhar o universalismo do idioma em causa.

⁵⁸ No tocante às origens e à evolução do espanhol, apoiamo-nos, fundamentalmente, em três obras: Medina López, J., *Historia de la lengua española, I – Español medieval*, 2003, 90 pp.; Penny, R., *Gramática Histórica del Español*, 2014, 445 pp.; Lapesa, R., *Historia de la lengua española*, 2.^a ed., 2017, 575 pp.

⁵⁹ Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Salvador, Uruguai e Venezuela.

⁶⁰ Além do magistral *Diccionario de la lengua española*, 23.^a ed., 2014, 2312 pp., essas entidades publicam a *Ortografía de la lengua española*, 2010, LI, 745 pp. e o *Diccionario panhispánico de Dudas*, 2015, XXXIV, 833 pp.

II. O castelhano advém do baixo-latim falado na região de Burgos e de Logroño. Para além das influências pré-romanas, germânicas, árabes, occitanas e francas, o castelhano, nos sons e na entoação, terá sofrido uma influência basca marcante. A reconquista, quando alcançou os planaltos da meseta, obrigou à construção de castelos, para defesa e ponto de preparação para ataques. O Condado de Castela (850–931), integrado inicialmente no Reino de Leão, foi povoado, a partir do início do século IX, por bascos e por asturianos. A língua basca, de origem discutida, afigura-se pré-indoeuropeia. Perdeu terreno, ao longo dos séculos, ficando acantonada no País Basco, francês e espanhol. O vocabulário e a sintaxe perderam-se, em Castela. Mas ficou um sotaque característico. Por isso, o catalão afigura-se, na fala, mais próximo do português do que do castelhano.

III. O castelhano afirmou-se como um dialeto original e independente, documentado desde o século IX. Beneficiado pela passagem de Castela a Reino, em 931 e, depois, pela supremacia do Reino de Castela sobre o de Leão, ele adquiriu grande prestígio com a tomada de Toledo (1085), por Afonso VI. Decisiva foi a ação de Afonso X, o sábio (1252–1284), que determinou o uso do castelhano na prosa e em documentos oficiais: pense-se nas *Siete Partidas*. Ao longo da consolidação territorial e da reconquista, o castelhano fez desaparecer os dialetos leoneses e aragoneses e recuar o catalão, o basco e o próprio galego. Apenas o português, política e militarmente defendido, ficou intacto. A ortografia castelhana beneficiou de uma mais estreita ligação ao latim, prevenindo derivas como a do francês e a do inglês. Além disso, ela conheceu uma relativa uniformização inicial, mercê do centralismo real e das iniciativas de Afonso X. Em 1492, Antonio de Nebrija, apoiado por Isabel, a Católica, publicou uma *Gramática castellana*⁶¹: obra importante, a vários títulos e que optou por uma ortografia próxima da fonética. Em 1535, Juan de Valdés, humanista, publica o *Dialogo de la lengua*⁶². Seguiram-se estudos gramaticais e ortográficos dos clássicos espanhóis. A publicação da Gramática de Antonio de Nebrija coincidiu com a descoberta da América. A partir daí, o espanhol foi uma grande língua da expansão, preenchendo o Novo Mundo⁶³. De fora ficaram apenas o Brasil, o Canadá e as Colónias

⁶¹ Escrito digitalizado pela Universidade de Salamanca e confrontável online.

⁶² Digitalizado e online.

⁶³ Referimos Ramirez Luengo, J. L., *Breve historia del español de América*, 3.ª ed., 2017, 95 pp.

Norte-americanas. Estas, na sua expansão para o oeste e para o sul, fizeram recuar a hispanofonia. Não obstante, cerca de 23 milhões de estado-unidenses têm o espanhol como língua-mãe. Os particularismos americanos não põem em causa a identidade linguística.

IV. Apesar da relativa unidade da ortografia, o castelhano, denominado espanhol a partir do século XVII, conheceu uma especial uniformização com a fundação, em 1713 e por Filipe V, de cultura francesa, da Real Academia Espanhola. Esta instituição, entre 1726 e 1739, publicou o *Diccionario de autoridades*⁶⁴. Seguiram-se outras edições, até aos nossos dias: a ortografia não foi mexida, praticamente, desde 1845. Deve adiantar-se, mormente no confronto com o português, que a ortografia espanhola apresenta uma estabilidade acentuada, nos últimos séculos.

V. As independências das Américas Espanholas poderiam ter quebrado a unidade linguística. Tal como ocorreu nos Estados Unidos e no Brasil, o afastamento da Metrópole, o analfabetismo e as especificidades locais ditaram derivas. O próprio povoamento partiu, sobretudo, da Andaluzia, onde o castelhano tinha alguns particularismos. Todavia, a unidade linguística, amparada na escrita única, foi mantida. Em 1823, o venezuelano Andrés Bello propôs simplificações ortográficas à língua espanhola⁶⁵. Visava suprimir o uso de letras com fonemas idênticos e abolir as consoantes mudas, entre outros aspetos. A reforma foi acolhida no Chile, em 1844 e, depois, na Argentina, na Colômbia, no Equador, na Nicarágua e na Venezuela. Obteve simpatias em Espanha, mas a Rainha Isabel II determinou que fosse usada a norma da Real Academia. O sistema de Bello foi sendo abandonado pelos diversos países americanos e, por fim, pelo Chile, em 1927: a favor das normas da Real Academia Espanhola.

VI. Hoje, o espanhol é língua-mãe para mais de 400 milhões de pessoas, sendo falado por mais de 500 milhões. Depois do mandarim — e descontando o inglês, que conhece uma expansão, como segunda língua, difícil de estimar — é a língua mais falada no Planeta. A Espanha não conseguiu manter a unidade política do seu império americano: mas assegurou a unidade ortográfica, a qual não perturba

⁶⁴ *Diccionario de la Lengua Castellana*, em seis volumes (I, 1726; II, 1729; III, 1732; IV, 1734; V, 1737 e VI, 1739), com um total de 69.410 entradas; é confrontável online.

⁶⁵ Bello, A., *Indicaciones sobre la conveniencia de simplificar y uniformizar la ortografia en America*, Londres, 1823, consultável online.

os muitos particularismos nacionais. E também quanto ao espanhol, verifica-se hoje um fenómeno já apontado: em face da mundialização, as derivas linguísticas foram invertidas. A unidade do espanhol afigura-se salvaguardada.

13. O galego

I. O galego — mais corretamente, o galaico-português — adveio do baixo latim praticado no noroeste da Península Ibérica: abrangendo a Galiza e o Portugal, a norte do Rio Douro. Sofreu influências celtas, germânicas e francesas, estando documentado desde o século IX⁶⁶. O drama do galaico-português teceu-se com a independência do Condado Portucalense, em 1143. A língua manteve-se una, mas começou a divergir, mercê de dois fatores: (1) a deslocação para o sul do eixo do Reino de Portugal, que adotaria a norma linguística de Lisboa, em detrimento dos falares do norte; em breve, a língua das leis passou a obedecer a essa norma; (2) a submissão da Galiza ao Reino de Castela, que impôs a sua própria língua como a oficial; além disso, o castelhano passou a ser o idioma do poder e do prestígio, contaminando a nobreza e o clero galegos.

III. No século XIX — com o antecedente de Frei Martín Sarmiento (1695–1772) — deu-se o *rexurdimento* (ressurgimento) da língua galega. Uma plêiade de poetas, com relevo para Rosalía de Castro (1837–1885), autora de *Cantares gallegos* (1863) e Eduardo Pondal (1835–1917), a que se seguiram escritores, intelectuais, autonomistas e jornais em galego, deram corpo ao vernáculo da Galiza. Na fixação da norma ortográfica galega, foi decisiva a Real Academia Galega, fundada em 1906, e à qual compete promover a língua, elaborando normas gramaticais,

⁶⁶ No tocante ao galego, acolhemo-nos às obras seguintes: Méndez Alvarez, M. X., *Ortografía da lingua galega: descrición, regras e ditados*, 2004, 253 pp.; Feixó Cid, X., *Dicionario ortográfico da lingua galega*, 2006, 537 pp.; López Viñas, X., Mória, C L. e Leirado, M. M., *Gramática práctica da lingua galega. Comunicación e expresión*, 2.^a ed., 2011, 547 pp.; Freixeiro Mato, X. R., *Estilística da lingua galega*, 2013, 572 pp.; Valentim Fagim (org.), *AGAL. Ortografía galega moderna confluyente com o português no mundo*, 2017, 205 pp.; Paz, R. M., *Fonética e fonoloxía históricas da lingua galega*, 2017, 699 pp.; deve ser feita uma menção especial ao *Gran dicionario xerais da lingua*, em dois volumes, 2.^a ed., 2009, 2434 pp. e cerca de 100.000 entradas. Mantém interesse a obra de Vázquez Cuesta, P. e Mendes da Luz, M. A., *Gramática da língua portuguesa* (1971, reimp., 1980), 702 pp., pp. 79-118, com uma apresentação histórica do galego.

ortográficas e lexicais. O franquismo proibiu as línguas regionais, retardando o reafirmar do galego. A democracia e a Constituição Espanhola de 1978, permitiram que, ao lado do espanhol, as regiões autónomas adotassem as respetivas línguas oficiais. Assim, o *Estatuto da Autonomia de Galicia* de 1981 dispõe, no artigo 5.º/1, que a língua própria da Galiza é o galego, língua oficial em conjunto com o castelhano (5.º/2). O artigo 27.º confere, à Comunidade, a competência exclusiva para a promoção e o ensino da língua galega. Um dos problemas enfrentados pelo galego era a ausência de uma norma oficial. As hipóteses eram várias: ora mais próximas do castelhano, ora do português. Como proceder nas escolas e nas publicações oficiais? A vertente linguística é fundamental. No preâmbulo da abaixo referida Lei 3/1983, de 15 de junho, lê-se⁶⁷:

A lingua é a maior e máis orixinal creación colectiva dos galegos, é a verdadeira forza espiritual que lle dá unidade interna á nosa comunidade.

O diploma em causa, dito *Lei de Normalización Lingüística*, adotou uma série de regras, para fixar a ortografia. O galego é a língua própria da Galiza (1.º), sendo, com o castelhano, língua oficial. A *Xunta de Galicia* regulamentará a normalização do uso de línguas oficiais no ensino (12.º). O Governo Galego assumirá a direção técnica e o surgimento do processo de normalização da língua galega (23.º). E em disposição adicional, acrescenta-se:

Nas cuestións relativas á normativa, actualización e uso correcto da lingua galega, estimase como criterio de autoridade o establecido pola Real Academia Galega.

IV. A Real Academia Galega acolheu-se à ortografia do *Rexurdimento* oitocentista. Contrapôs-se-lhe outra orientação, que preferiria uma aproximação ao português-padrão, adotando o Acordo Ortográfico de 1990, em cuja preparação, de resto, a Galiza teve observadores. A *Associação Galega de Língua* adotou uma norma própria, nessa linha. Assim, em 2003, a Real Academia Galega e o Instituto de Língua Galega adotaram a “normativa da concórdia”, que promoveu alguma aproximação ao português. Houve protestos.

⁶⁷ Diario Oficial de Galicia, n.º 84, de 14.jul.1983, 1893/I.

V. Os linguistas discutem se o galego é uma língua diferente do português. Tal questão não é, aqui, abordada, tanto mais que tende a ser prejudicada por pressupostos nacionalistas. Apenas faremos alguns reparos. Um português não familiarizado entende sem dificuldade a fala galega, ainda que lhe soe a “espanhol”, pelo tipo de entoação. Na escrita, o galego não suscita problemas: apresenta, todavia, um teor exótico, mercê da multiplicação da letra “x” e de algumas palavras ligadas à natureza e que (já) não se usam a sul do Minho. Não vemos qualquer dificuldade em escrever o galego em “português” (e vice-versa): cada leitor dar-lhe-ia, depois, a sua *Betonung* materna. Neste momento, os sábios galegos lamentam a contínua perda de falantes do galego⁶⁸. Por forte que seja a ligação à terra, a criança que tenha, como primeira língua, o espanhol (castelhano) comunicará com 500 milhões de pessoas, tendo acesso aos empregos e às posições que isso representa. Para uma segunda língua, os pais facultar-lhe-ão o inglês. Uma ligação (mais) íntima entre o galego e o português seria benéfica para ambos: ficaríamos na fronteira dos 300 milhões de falantes. Por ironia, causada pela globalização: no momento em que o galego conquistou o lugar que lhe competia como língua oficial, perde a sua base essencial: a humana. Nenhuma língua, por velha, justa, legítima e honrada que seja, ganha, hoje, em se isolar ortograficamente. O que vai na Galiza devia ser pensado pelos portugueses interessados.

14. O catalão

I. A língua catalã ou catalão, mau grado algumas variantes, é falada por cerca de 9 milhões de pessoas: predominantemente na Catalunha, mas, também, na Comunidade Valenciana, nas Baleares, em Andorra e nalguns locais do Sul de França e da Sardenha⁶⁹. Proveniente do baixo latim usado na Tarraconense, o catalão é antigo: documenta-se, por intercalações em documentos latinos, nos

⁶⁸ Vide a nota à segunda edição, no 1.º volume do *Gran Diccionario Xerais da lingua*.

⁶⁹ No desenvolvimento subsequente, apoiamo-nos nas obras seguintes: Betí, L. G., *Aproximació lingüística als inicis de la llengua catalana (segles VIII al XIII)*, 2005, 204 pp.; Moll, F. de B., *Gramàtica històrica catalana*, 2006, 435 pp.; Mar Battle e outros, *Gramàtica històrica de la llengua catalana*, 2016, 720 pp. Além disso, do Institut d’Estudis Catalans, cumpre citar: *Diccionari de la llengua catalana*, 2007, 2 volumes, no total de 1762 pp.; *Gramàtica de la llengua catalana*, 2016, XLI, 1439 pp.; *Ortografia catalana*, 2017, 229 pp.

finais do século IX⁷⁰. Nos séculos subsequentes, o catalão ganhou posições, beneficiando da reconquista. O catalão foi usado na Corte de Aragão, tendo conhecido o apogeu com Pedro IV (1319–1387), que determinou o seu uso oficial. Apoiado por uma população catalanofone culta e laboriosa, o catalão expandiu-se na bacia do Mediterrâneo e em França, beneficiando ainda de um parentesco estreito com o Provençal. O catalão era suportado por uma ortografia fonética, adaptando-se bem à escrita latina: uma vantagem que se mantém.

II. O catalão não teve sorte. Entalado entre Castela, França e o Mediterrâneo, cujas costas e ilhas estavam povoadas por falantes do toscano, base do italiano moderno, o catalão não logrou a expansão atlântica e sofreu uma contínua pressão, nas suas fronteiras atuais. A união entre Castela e Aragão, através dos Reis Católicos, jogou a favor de Castela, originando a Espanha moderna. No século XVI, as elites optaram pelo castelhano, língua de poder e de prestígio. O catalão, que conheceu um apogeu cultural e oficial superior ao do galego, perdeu terreno, remetendo-se para os campos e para as populações menos letradas. A Guerra da Catalunha (1640–1659), concluída pelo Tratado dos Pirinéus, levou à perda do Rossilhão, para a Coroa Francesa. Luís XIV proibiu, em 2 de abril de 1700, o uso do catalão em França. A Guerra da Sucessão de Espanha (1701–1713) traduziu-se em várias cedências territoriais, que jogaram, também, contra a Catalunha (Tratado de Utrecht). No âmbito e no rescaldo da Guerra, foram impostas reformas administrativas por Filipe V, que reforçaram o castelhano. Em 1707, a língua catalã foi proibida no País Valenciano; em Maiorca, em 1715; na própria Catalunha, em 1716. O catalão sobreviveu como língua familiar, usada pelos camponeses e pelos trabalhadores.

III. Nos meados do século XIX, ocorreu a *Renaixença*: um movimento romântico, com reflexos nas letras e na cultura. Na poesia, cabe referir Jacint Verdaguer (1845–1902) e Joan Maragall (1860–1911) e, como romancista, Narcís Oller (1846–1930). O filósofo Pompeu Fabra (1868–1948) publicou um *Ensayo de gramàtica de catalán moderno* (1891)⁷¹. Decorreu, em 1906, o I Congresso Internacional da Língua Catalã, tendo Prat de la Riba (1870–1917), fundador da *Lliga Regionalista*,

⁷⁰ Vide o apêndice I a Betí, L. G., *Aproximació lingüística als inicis de la llengua catalana*, cit., pp. 185-187.

⁷¹ Mais precisamente: Fabra i Poch, P., *Ensayo de gramática de catalan moderno: contribucio a la gramática, de la llengua catalana*, 1891 (reimp., 1993), 280 pp.

escolhido Pompeu Fabra, para orientar a normalização do catalão. Elaborou as *Normes ortogràfiques* promulgadas pelo *Institut d'Estudis Catalans* (fundado em 1907) e que, como academia das ciências catalã, tem a seu cargo a normalização linguística. Ainda hoje o *Institut*, recuperado em 1976, publica o dicionário, a gramática e a ortografia oficiais do catalão. Na Guerra civil espanhola (1933–1939), a Catalunha tomou posição enérgica pela República. Com a vitória de Franco, o catalão foi de novo proibido: na educação, na edição de livros, nos jornais e na comunicação social. O não-uso na escolarização é particularmente gravoso. Com a Constituição de 1978, a pluralidade linguística foi reconhecida. Assim, os Estatutos da Catalunha (1979), das Baleares (1983) e, sob a denominação de valenciano, da Comunidade Valenciana (1983) adotam o catalão como língua oficial. Na evolução subsequente, a língua catalã apresenta-se estruturalmente, sedimentada e implantada na Catalunha, sendo usada como bandeira nos recentes movimentos independentistas.

IV. Particularismos políticos têm dado ao catalão um músculo superior ao galego. Mau grado a falta de monolíngues catalães — na Catalunha. mercê da escolarização, a população ou é monolíngue/castelhano ou bilingue — o catalão tem uma implantação cultural profunda e apresenta uma resistência intrínseca à castelhanização. No contacto com o catalão, o português não conhecedor percebe, de imediato, que não se trata de espanhol. A experiência catalã documenta — queira-se ou não — a ligação entre a língua e o estatuto político do povo que a use⁷². O futuro dirá a sequência.

15. *Breve síntese*

I. Em termos substanciais, a fixação da ortografia nos diversos países e relativamente aos vários idiomas, é tarefa de eruditos de prestígio. A breve excursão histórica e comparatística acima realizada permite alguma ilustração, no plano jurídico. Como primeiro ponto, salientamos que uma língua, enquanto instrumento de formação e de comunicação dos membros de uma comunidade, exige uma

⁷² Na propaganda oficial da Catalunha, o Catalão é apresentado como a sétima língua europeia mais falada: com 13.716.059 falantes e à frente do grego, do português, do checo, do húngaro, do sueco, do búlgaro, do irlandês, do danês, do eslovaco e do finlandês, por exemplo.

normalização. Decisiva, nesse sentido, foi a imprensa. A não haver regras, o ensino complica-se, a difusão dificulta-se e a língua degenera e pode sofrer derivas.

II. A normalização ortográfica implica uma direção: digamos, uma direção linguística. Funcionando ao acaso, os operadores não lograriam uniformizar o modo de escrever uma certa língua. Por outro lado, uma vez normalizada no plano ortográfico, a língua considerada estabiliza e pode ser ensinada fora da comunidade de origem.

III. A direção linguística pode ser assegurada por diversas vias. Assim:

- por convenção internacional: o alemão, através das Conferências de Berlim (1901) e de Viena (1996);
- por academias das ciências, oficialmente reconhecidas: o francês (1694 e 1835) e o espanhol/castelhano (1726–1739), hoje em ligação com a Associação das Academias de Língua Espanhola;
- por dicionários de prestígio: o inglês, na vertente britânica (Samuel Johnson, 1755) e norte-americana (Noah Webster, 1828);
- por lei, que remete para academias ou institutos de prestígio: o galego (1983) e o catalão (1907).

IV. A comparação acima efetuada — e que poderia ser ampliada com recurso a outros idiomas — permite ainda fixar duas variáveis:

- a cada língua corresponde uma ortografia; a deriva de Andrés Bello, que atingiu alguns países sul-americanos de língua espanhola, após meados do século XIX, cessou, em 1927, com o regresso do Chile à escrita da mãe-Espanha; todavia, temos a exceção do inglês norte-americano e britânico, sendo a norma deste último usada nos diversos países de língua inglesa, salvo, naturalmente, nos Estados Unidos;
- as “línguas minoritárias” traduzem-se no bilinguismo dos seus falantes e tendem a perder terreno (galego); veja-se, todavia, o caso ainda em aberto do catalão;
- o voluntarismo interfere nas línguas: ao reconhecer línguas oficiais ou ao proibir línguas minoritárias (o caso da França), os Estados podem, a ser persistentes, fazer desaparecer línguas e expandir a sua; o êxito recente do catalão pode ter a ver com esta dimensão;
- as pressões da globalização jogam contra as línguas minoritárias e as línguas com poucos falantes.

IV. A EXPERIÊNCIA PORTUGUESA

16. *Resenha evolutiva até à República*

I. O português adveio de uma cisão operada no galaico-português, a partir do século XII. Remetemos, quanto às origens, para a rubrica relativa ao galego e à sua divergência do português. A independência de Portugal, em 1143 e a manutenção, quase sem alterações, das suas fronteiras, até hoje, facultaram, ao português, um dinamismo e uma robustez que, de outro modo, lhe faltaria.

II. Contracenando com as Sete Partidas, de Afonso X, as primeiras leis dos Reis de Portugal usavam o português. Assim sucede com as Leis de D. Afonso II, relativas aos despojos (1209) e à proibição de usura (1211), subseqüentes às Cortes de Coimbra. O latim manteve-se em certos documentos oficiais, mas foi sendo substituído pelo português, num movimento definitivamente selado por D. Afonso III e por D. Dinis. Este, em 1290, decretou que a língua vulgar substituísse o latim na Corte. O galego perdeu a qualidade de língua oficial, mercê da imposição do castelhano, só a retomando no século XX. O português divergiu e prosseguiu, sozinho, o seu caminho.

III. O português arcaico era de base fonética, apresentando irregularidades ortográficas. Os juristas conhecem bem o fenómeno: basta folhear as Ordenações Afonsinas (1446–1447) e as Manuelinas (1512–1513); com as Filipinas (1603), a língua está estabilizada. A imprensa foi decisiva para a fixação de uma norma do português. Marco significativo é o Cancioneiro de Garcia de Resende (1516). A primeira gramática data de 1536, devendo-se ao dominicano Fernão de Oliveira⁷³. Seguiu-se, em 1540, a Gramática de João de Barros⁷⁴. O humanismo, além de se preocupar com a normalização ortográfica, veio introduzir preocupações etimológicas. O português foi enriquecido com reconstruções etimológicas gregas, sendo de salientar o trabalho do grande jurista Duarte Nunes de Leão (1530–1608)⁷⁵. Sucederam-se, ao longo dos séculos XVI e XVIII, as ortografias da língua

⁷³ Oliveira, F. de, *Grammatica da lingua portuguesa*, 1536, 86 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁴ Barros, J. de, *Grammatica da lingua portuguesa*, 1540, 142 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁵ Nunez de Lião, D., *Orthographia da lingua portuguesa. Obra util & necessaria, assi pera bem screver a lingua Hespanhol, como a latina, & quaesquer outras, que da Latina teem origem*, 1576, 79 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

portuguesa: assim, as de Álvaro Ferreira (1631)⁷⁶, de João Franco Barreto (1671)⁷⁷, de João de Morais Madureira Feijó (1734)⁷⁸ e de Luís Caetano de Lima (1736)⁷⁹. Os especialistas consideraram a obra de Madureira Feijó como o expoente máximo da ortografia portuguesa numa base etimológica.

IV. O primeiro grande dicionário do português deve-se ao Padre D. Rafael Bluteau (1638–1734), entre 1712 e 1721⁸⁰. A obra foi retomada por António de Morais Silva (1755–1824), jurista formado em Coimbra e natural do Rio de Janeiro. Este estudioso publicou, em Lisboa, em 1789, o *Diccionario da lingua portugueza*⁸¹, em dois volumes, que dominou a ortografia durante mais de um século. O Morais manteve uma orientação etimológica, tendo assegurado a unidade e a coesão do português nos dois lados do Atlântico.

V. Entretanto, a criação, em 24 de dezembro de 1779, da Academia das Ciências de Lisboa, denominada, após 1783, Real Academia, com competência linguística, prenunciaria a publicação de um dicionário, “oficial” ou “oficioso”, que fixasse a ortografia da língua portuguesa. De facto, a Academia aprovou, em 4 de junho de 1780, a planta para um futuro dicionário, no qual se trabalhou intensamente. Todavia, apenas veio à luz o tomo 1, em 1793, limitado à letra A⁸². De base etimológica, o trabalho é excelente. Não teve continuidade pelas vicissitudes políticas subsequentes e pela falta de apoio do Estado.

VI. Importa desfazer alguns preconceitos quanto ao português dos séculos XVIII e XIX, particularmente gizados para justificar a reforma unilateral de 1911, levada a cabo pelo Governo Provisório da República. Assim, não é correto: (a) considerar a existência de um caos ortográfico no português: o Morais servia de norma, tendo sido adotado pelas editoras; as pequenas flutuações registadas

⁷⁶ Ferreira, A., *Orthographia ou modo para escrever certo na lingua portuguesa*, 1631, 110 pp.

⁷⁷ Barreto, J. F., *Ortografia da lingua portugueza*, 1671, 314 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁸ Madureira Feijó, J. M., *Orthographia ou arte de escrever, e pronunciar com acerto a lingua portugueza*, 1734, 572 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁷⁹ Caetano de Lima, L., *Orthographia da Lingua Portugueza*, 1736, 250 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁸⁰ Bluteau, R., *Vocabulario portuguez e latino*, 10 volumes, 1712–1728, digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

⁸¹ *Diccionario da lingua portugueza composto pelo Padre D. Rafael Bluteau, reformado e acrescentado por António de Morais Silva, natural do Rio de Janeiro*, tomo 1 (A-K), 1789, XX, 752 pp. e tomo 2 (L-Z), 541 pp. Teve reedições sucessivas, nos dois lados do Atlântico. Usamos a de 1890.

⁸² Academia Real das Ciencias de Lisboa, *Diccionario da lingoa portugueza*, 1793, CCVI, 543 pp., digitalizada no sítio da Biblioteca Nacional.

poderiam ser ultrapassadas; (b) qualificar como “pedantismo” o uso da ortografia etimológica: os cumprimentos desse tipo são sempre reversíveis; (c) associar o português da época ao analfabetismo: já se comentou o tema, com apelo às experiências inglesa e francesa. Em compensação e após o início do século XIX, o português deixou de ser “propriedade” de Portugal. A todos os níveis, o Brasil passou a dominar a língua. O primeiro dever da intelectualidade lusófona passou a ser o de assegurar a unidade ortográfica, magnificamente executada por Morais.

17. As reformas ortográficas

I. Os movimentos realistas que imperaram nas últimas décadas do século XIX, em reação ao romantismo anterior, defendiam uma reforma ortográfica num sentido fonético ou “sónico”⁸³. José Barbosa Leão (1818–1888), médico e militar e Aniceto Reis Gonçalves Viana (1840–1914)⁸⁴, contabilista, em escritos e iniciativas cívicas diversas, movimentaram-se nesse sentido. O ambiente de liberdade que envolveu o final da Monarquia permitia todo o tipo de iniciativas, inclusive nas escolas públicas. O Governo tomou medidas, através de Luciano de Castro, em portaria de 20 de setembro de 1897, que passamos a transcrever⁸⁵:

Constando que por meio dos livros e textos, destinados ao ensino se procura n’alguns estabelecimentos de instrucção publica introduzir e impor arbitrariamente, sem consulta nem auctorisação competente, sistemas ou reformas de orthographia e até de prosodia portugueza e latina, e que, independentemente das rasões doutrinarias que possam fundamentar taes innovações, a propria carencia de regular verificação e adopção d’ellas e os processos por que pretendem fazer-se adoptar podem produzir, e estão já produzindo, graves perturbações e embaraços á regularidade e até á boa disciplina academica: há por bem Sua Magestade El-Rei mandar declarar ao reitor da Universidade de Coimbra e aos directores das mais escolas superiores, bem como aos

⁸³ Gonçalves, M. F., *As ideias ortográficas em Portugal. De Madureira Feijó a Gonçalves Viana (1734–1911)*, 2003, pp. 304-322.

⁸⁴ Vide Ribeiro Santos, L. M., *Aniceto dos Reis Gonçalves Viana (1840–1914): o linguista em seu tempo* (Araquara/São Paulo, 2016, polic. e digitalizado), 172 pp.

⁸⁵ *Collecção official de legislação portugueza*, Anno 1897, 1898, 397/II.

reitores dos lyceus e commissarios de estudos, que não podem ser permittidas e devem ser cohibidas taes innovações ou reformas no ensino official, sem previo exame, consulta ou auctorisação das estações competentes, que o governo se reserva ouvir quando e como tenha por conveniente.

Outrosim manda o mesmo augusto senhor declarar ao administrador da imprensa nacional e aos chefes das mais officinas typographicas do estado, que a composição de quaesquer livros ou textos em portuguez ou latim que n'essas officinas se fizer com destino ao ensino publico, devem conservar e manter a orthographia usual, com inteira exclusão da de qualquer systema não regularmente adoptado e reconhecido.

II. O debate ortográfico ganhou raízes no Brasil. A Academia Brasileira de Letras adotou, em 1907, uma reforma de base fonética, influenciada por Gonçalves Viana. Não teve seguimento, a não ser nas publicações da própria Academia. Os livros jurídicos brasileiros, bom barómetro para os presentes propósitos, mantiveram a ortografia de Moraes.

III. O movimento republicano de 5 de outubro de 1910, que pôs termo à Monarquia e ao Governo resultante das eleições de agosto de 1910, estabeleceu um Governo Provisório. Esse Governo logo iniciou diversas e importantes medidas de fundo⁸⁶, intervindo — sem quaisquer precedentes, desde 1143 — no tema da ortografia. Logo em 11 de fevereiro de 1911, o então Ministro do Interior, António José de Almeida, fez publicar uma Portaria com o seguinte teor⁸⁷:

O Governo provisorio da Republica Portuguesa, attendendo ao que lhe foi representado pelo Administrador Geral da Imprensa Nacional, no sentido de serem tomadas providencias tendentes a uniformizar a orthographia official, por forma a evitar que nas publicações emanadas d'aquelle estabelecimento do Estado continuem a adoptar-se, parallelamente, as mais desencontradas formas orthographicas;

Conformando-se com o parecer da secção permanente do Conselho Superior de Instrucção Publica:

Manda, pelo Ministro do Interior, que seja nomeada uma commissão, composta de D. Carolina Michaëlis de Vasconcellos, Aniceto dos Reis Gonçalves Vianna, Antonio

⁸⁶ Vide, como exemplo, o nosso escrito *Divórcio e casamento na I República: questões fraturantes como arma de conquista e de manutenção do poder pessoal?*, ROA, 2012, 45-108 (47).

⁸⁷ Collecção official cit., 1911, 137/I.

Candido de Figueiredo, Francisco Adolfo Coelho e José Leite de Vasconcellos, encarregada de fixar as bases da orthographia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos e publicações officiaes e bem assim de organizar uma lista ou vocabulario das palavras que possam offerecer qualquer dificuldade quanto á maneira como devem ser escritas.

A Comissão, a que foram agregados mais alguns nomes e em cujos trabalhos vários membros não participaram diretamente, teve uma sessão inaugural em 15 de março de 1911. Aproveitando os escritos de Gonçalves Viana, ela logrou, em cerca de cinco meses, propor uma reforma completa da ortografia portuguesa⁸⁸. Submetida ao Governo, foi a mesma adotada por portaria de 1 de setembro de 1911⁸⁹, de António José de Almeida, em termos que passamos a transcrever:

MINISTERIO DO INTERIOR

*Direcção Geral da Instrucção Secundaria,
Superior e Especial*

1ª Repartição

Conformando-se com o parecer da comissão encarregada, por portaria de 15 de Fevereiro de 1911, de estabelecer as bases para a unificação da ortografia que deve ser adoptada nas escolas e nos documentos e publicações officiais;

Manda o Govêrno da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior:

1.º Que o relatório da referida comissão seja publicado no Diário do Govêrno, devendo ser para o futuro adoptada em todas as escolas, e bem assim nos documentos e publicações officiais, a ortografia proposta pela comissão;

2.º Que se dê a tolerância máxima de três anos, a contar da data da publicação da presente portaria, para a conservação das grafias existentes nos livros didácticos actualmente em uso, a fim de não prejudicar os respectivos autores ou editores;

3.º Que se promova a rápida organização e publicação, pelo preço mais módico possível, de um vocabulário ortográfico e de uma cartilha, especialmente destinada a vulgarizar e exemplificar o sistema de ortografia adoptado;

4.º Que a comissão nomeada por portaria de 15 de Fevereiro de 1911 continue em exercicio pelo tempo que se julgar conveniente, a fim de ser ouvida sobre quaisquer dúvidas que se suscitem relativamente à execução da reforma

⁸⁸ *Collecção official cit.*, 1911, 1916–1929. Foi relator, precisamente, Gonçalves Viana.

⁸⁹ *Idem*, 1916/I.

proposta, podendo a referida comissão reunir-se por iniciativa própria, ou convocada pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, por intermédio da qual serão feitas quaisquer reclamações sobre o assunto.

Paços do Govêrno da República, em 1 de Setembro de 1911. O Ministro do Interior, António José de Almeida.

A reforma de 1911 suscitou algumas dúvidas. Para as resolver, a Portaria n.º 2:553, de 29 de novembro de 1920, assinada pelo Ministro da Instrução Pública, Júlio Dantas⁹⁰, introduziu-lhe algumas alterações, com relevo para a introdução do trema. Mandou ainda dar por terminados os trabalhos da Comissão de 1911. Retenha-se, finalmente, que a reforma de 1911, para além da absoluta falta de base jurídica, foi criticada pela intelectualidade portuguesa não-ligada aos corredores do Partido Republicano.

III. A quebra da unidade da ortografia portuguesa, levada a cabo em 1911 pelo Governo Provisório, suscitou movimentos de convergência, nas academias brasileira e portuguesa. Assim, em 30 de abril de 1931, a Academia das Ciências de Lisboa e a Academia Brasileira de Letras firmaram um acordo, publicado (em ratificação a uma publicação anterior) no Diário do Governo de 1931⁹¹. Por esse acordo, a Academia Brasileira aceitava a ortografia acolhida em Portugal, com algumas modificações. Adotado em Portugal, o acordo foi aprovado e mandado aplicar no Brasil, pelo Decreto n.º 20.108, de 22 de junho de 1931 (Getúlio Vargas), quanto ao Diário Oficial e demais publicações oficiais e pelo Decreto n.º 23.028, de 2 de agosto de 1933 (Getúlio Vargas), em todo o Brasil⁹². Estas medidas foram vítimas da instabilidade política brasileira. A Constituição de 1934, adotando a velha ortografia portuguesa (anterior a 1911), terá suspenso a reforma. Todavia, ela foi novamente adotada pelo Decreto-Lei n.º 292, de 23 de fevereiro de 1938 (Getúlio Vargas)⁹³. Do lado português, o Decreto-Lei n.º 2:560, de 16 de agosto de 1935, proibiu o uso, pelos alunos dos estabelecimentos do Estado, de dicionários não escritos na ortografia oficial⁹⁴.

⁹⁰ DG I, n.º 266, de 30.dez.1920, 1768-1769.

⁹¹ Mais precisamente: DG I, n.º 120, de 25.mai.1931, 907.908. *Colecção oficial cit.*, 1931, 1.º semestre, 636-637.

⁹² Ambos os diplomas estão acessíveis online.

⁹³ *Idem.*

⁹⁴ DG I, n.º 189, de 16.ago.1935, 1226/II.

IV. Mau grado o bom ambiente existente, francamente favorável à reunificação da ortografia portuguesa, a divergência veio a dar-se mercê dos vocabulários-dicionários e, segundo se afirma, dos interesses dos livreiros brasileiros. Em 1940, a Academia das Ciências de Lisboa publicou um *Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa*⁹⁵. Aí, declarava-se observar a ortografia oficial. Por seu turno, a Academia Brasileira de Letras publicou, em 1943, um *Pequeno Vocabulário da Língua Portuguesa*. Este vocabulário foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5.186, de 13 de janeiro de 1943 (Getúlio Vargas)⁹⁶. Seguiu-se o *Formulário Ortográfico*, aprovado em 12 de agosto de 1943 pela Academia Brasileira de Letras. Estes instrumentos tiveram aplicação efetiva no Brasil. Mau grado sucessivas declarações de respeito e de amizade entre as duas academias lusófonas, os instrumentos brasileiros de 1943 desviaram-se do acordo de 1931. A ortografia do “português do Brasil” adveio desses instrumentos. Eles tiveram uma divulgação por todo o continente brasileiro, presidindo à escolarização de milhões de cidadãos e tomando corpo nos livros e nos jornais. Obteve-se uma massa crítica dotada de uma inércia que inviabilizou, até hoje, uma reunificação do português — a menos que em Portugal se adote a grafia “brasileira”.

V. A História subsequente da ortografia portuguesa é a das convenções internacionais que tentaram remediar a cisão introduzida pelas iniciativas de 1911 (Portugal) e de 1943 (Brasil). Após várias tentativas falhadas, foi assinado, a 10 de agosto de 1945, um acordo ortográfico luso-brasileiro. Esse acordo foi aprovado, em Portugal, pelo Decreto n.º 35:228, de 8 de dezembro de 1945⁹⁷ e, no Brasil, pelo Decreto-Lei n.º 8.286, de 5 de dezembro de 1945⁹⁸. Todavia, o Congresso Nacional Brasileiro não chegou a ratificar essa Convenção, a qual não entrou em vigor. Após muitas pressões, a Lei n.º 2.623, de 21 de outubro de 1955 restabeleceu o sistema ortográfico do *Pequeno Vocabulário* de 1943 e revogou o Decreto-Lei n.º 8.286, de 5 de dezembro de 1945.

VI. Posteriormente, ocorreu uma pequena reformulação, em 1973⁹⁹, com mudanças (mínimas) seguidas também no Brasil. O resto é conhecido: em 1975,

⁹⁵ Academia das Ciências de Lisboa, *Vocabulário ortográfico da língua portuguesa*, 1940, XCII, 821 pp.

⁹⁶ Decreto-Lei n.º 5.186/43, de 13 de janeiro de 1943, que regula o uso da ortografia de 1943: confrontável online.

⁹⁷ Decreto n.º 35:228, de 8.dez.1945, DG I, n.º 273, 1037-1053.

⁹⁸ Confrontável online.

⁹⁹ Decreto-Lei n.º 32/73, de 6 de fevereiro.

as academias de Lisboa e do Brasil chegam a um projeto de acordo que não teve seguimento; em 1986, sete países de língua portuguesa chegam a um acordo, no Rio de Janeiro, que não se concretizou; em 1990 foi finalmente assinado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, para entrar em vigor em 1 de janeiro de 1994; em 1998, na Cidade da Praia, foi assinado um (primeiro) Protocolo Modificativo, deixando em branco a data da sua entrada em vigor; em 2004 foi assinado, em São Tomé, um Segundo Protocolo, pelo qual bastariam três ratificações para que o acordo entrasse em vigor; em 2009, o acordo entrou em vigor no Brasil e em Portugal, sendo ainda adotado, oficialmente e nesse ano, em Cabo Verde. Outros países lusófonos se lhe seguiram. Em Portugal, decorreu uma campanha contrária ao acordo, tendo a Assembleia da República, já este ano, rejeitado uma petição quanto à sua suspensão.

18. *Síntese*

I. A ortografia portuguesa tem, à partida, duas particularidades: não é uniforme, uma vez que comporta duas normas diferentes e surge, não obstante, como, de quantas conhecemos, a que apresenta mais reformas. A cisão entre a ortografia usada no Brasil e as dos demais países lusófonos terá algum paralelo no inglês/padrão e inglês/norte-americano. Mas há duas diferenças: as diversificações, dentro da lusofonia, são mais pronunciadas do que as relativas ao inglês e um dos pólos da lusofonia tem, em si, vinte vezes mais falantes do português do que o da metrópole de origem. O sujeito que pretenda aprender português terá todo o interesse em guiar-se pela norma brasileira.

Como se chegou a tal situação?

II. A preocupação do politicamente correto tem conduzido a um escamotear de responsabilidades. Conquanto que históricas, elas devem ser assumidas. A reforma de 1911, sem qualquer ligação ao Brasil, à margem da Academia das Ciências, executada e consumada por um Governo Provisório não legitimado por qualquer sufrágio e num prazo de cinco meses, constituiu um crime contra a lusofonia. De resto, o Brasil foi um dos primeiros Estados a reconhecer a República, logo em 22 de outubro de 1910, enquanto a generalidade dos países europeus só deu esse passo depois de aprovada, em 18 de agosto de 1911, a

Constituição. Apenas em 4 de outubro de 1911 surge o primeiro governo constitucional, liderado por Pinheiro Chagas. Fácil teria sido, com um pouco de paciência, ajustar com o Brasil uma reforma que — bem ou mal — os ventos da época considerassem necessária.

V. ORTOGRAFIA E DIREITO

19. *A natureza jurídica da ortografia*

I. Antes de aprofundar a adequação jurídica de uma reforma ortográfica — de qualquer reforma ortográfica — coloca-se uma questão prévia: qual a natureza jurídica da ortografia? Nos diversos países, temos normas ortográficas aprovadas por academias, adotadas por dicionários de prestígio, formalizadas por lei e consagradas por convenções internacionais. Ainda no caso de reformas aprovadas por lei, isso pode suceder diretamente — quando a própria lei aponte para determinada norma ortográfica — ou indiretamente, por remissão legal para o desempenho de uma Academia das Ciências.

II. As regras de ortografia não são, em si, regras jurídicas. Em parte alguma foi dito, seja qual for o País, que o erro de ortografia é uma ilegalidade ou que o seu autor incorre em ilicitude ou em culpa. Mesmo quando aprovada por lei (ou por convenção internacional), a ortografia conserva-se como um corpo de regras técnicas, a ensinar nas escolas e a usar nas publicações oficiais, se assim for determinado. Qualquer cidadão pode adotar uma língua estrangeira, escrever em latim ou inventar uma ortografia, com letras de uso pessoal. Pretender o contrário leva-nos a um puro surrealismo.

III. Já se sustentou que a ortografia derivaria de regras consuetudinárias. A escrita de cada palavra deveria seguir certo caminho, por haver um costume, nesse sentido. Tal orientação desconhece a orientação moderna quanto à essência do costume¹⁰⁰. Já se disse, na sua contraposição com o uso, que o costume teria dois requisitos: (1) uma prática social reiterada; (2) a convicção da sua obrigatoriedade. Ao uso, faltaria este segundo elemento. Uma reflexão elementar logo

¹⁰⁰ Vide o nosso *Tratado de Direito civil* 1, 4.^a ed., 2012, 562 ss..

mostra que a convicção de obrigatoriedade (*opinio iuris vel necessitatis*) é consequência da juridicidade: não é a sua fonte¹⁰¹. De resto, nem se percebe onde procurar a *opinio iuris* a qual pode, perfeitamente, nem ser uniforme. O costume é uma prática reiterada que se contrapõe ao uso por ser imperativa; o uso é meramente supletivo¹⁰². Podemos aproveitar esta orientação: as regras de ortografia equivalem a usos: não a um costume. Considerar, por exemplo, que existe uma norma consuetudinária no sentido de se escrever Filipa e que quem escreva Felipa viola o Direito e perpetra uma ilegalidade é levar a fantasia jurídica muito para além das fronteiras do bom senso. E o Direito, como Ciência prática dirigida a todos, tem, no mínimo, de ser sensato.

IV. Temos, pois, que as regras ortográficas e a sua observância radicam num uso. As pessoas podem ou não respeitá-lo, uma vez que não é imperativo. Isso não impede que o Estado, ao abrigo do seu poder administrativo, venha impor uma certa ortografia nas escolas públicas e nas publicações oficiais. As regras mantêm-se usuais, mas a sua observância terá o peso da determinação que mande observá-las.

20. A ortografia e a Constituição

I. As discussões em torno das reformas ortográficas têm-se mantido nas margens da sua conveniência ou, quando muito, nas da etimologia. Todavia, na Alemanha — País campeão de questões jurídicas — houve queixas jurídicas contra a reforma de 1996¹⁰³, que acabaram dirimidas pelo Tribunal Constitucional. Foi dito: (1) que estava em causa um direito fundamental; (2) que havia uma intervenção do Estado em questões escolares; (3) que essa intervenção se dava numa área reservada aos Pais, de educar os seus filhos. Em compensação, ninguém se lembrou de invocar inconstitucionalidades orgânicas, já que a reforma foi adotada por uma convenção internacional — a Convenção de Viena — processada de acordo com as regras constitucionais.

¹⁰¹ Bobbio, N., *Consuetudine (teoria generale)*, ED IX, 1961, pp. 426-442 (432); trata-se de uma opção divulgada por juristas alemães no princípio do século XX.

¹⁰² *Traçado cit.*, I, 4.ª ed., p. 576.

¹⁰³ *Supra*, n.º 9, V.

II. Como adiantado, tudo isso foi rejeitado pelo Tribunal Constitucional Alemão. Ficou ressalvado que cada um escreve como quiser: a partir daí, a normalização da ortografia nas escolas afigura-se como um *minimum*, ao alcance do Estado. No caso português, o alarido causado pelo Acordo Ortográfico de 1990 levou a “listas” de pretensas inconstitucionalidades de todo o tipo¹⁰⁴. No plano orgânico, não há volta a dar: o Acordo Ortográfico foi assinado em 16 de dezembro de 1990; foi aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República de 4 de junho de 1991¹⁰⁵ e ratificado por Decreto do Presidente da República n.º 43/91, de 23 de agosto¹⁰⁶. Houve, depois, determinadas adendas, formalmente enquadradas na Constituição.

III. No plano material, para além de aspetos menos sérios, invoca-se, sobretudo, a violação do dever estadual de defesa do património cultural: artigo 78.º/2, c), da Constituição. Pergunta-se, todavia, como defender esse património: conservando o (grave) erro de 1911 ou procurando aproximar, quanto possível, as ortografias europeia e brasileira? Debalde se procurará, na Constituição, uma resposta a essa pergunta: a opção é política¹⁰⁷. Como resultou da análise comparatística, mesmo que, *ad nutum*, fosse adotada, em Portugal, a ortografia brasileira, isso não impediria os nossos concidadãos de falar com o seu sotaque próprio. A ideia de um sotaque/uma ortografia não tem qualquer base realista.

IV. Receamos que, com falsos legalismos constitucionalistas, se perca o tempo que falta para a defesa da verdadeira cultura. E lamentamos a instrumentalização da Ciência do Direito para defender posições que relevam do bom ou mau gosto de cada um.

¹⁰⁴ Como exemplo, Barroso, I. M., *Inconstitucionalidade das normas do Acordo Ortográfico, bem como das Resoluções da Assembleia da República, do Governo e dos órgãos regionais que o implementem (síntese)*, O Direito 144, 2012, pp. 317-324.

¹⁰⁵ RAR 26/91, de 4 de junho, DR I-A, n.º 193, de 23.ago.1991, p. 4370, com o texto em anexo – *idem*, pp. 4370-4388.

¹⁰⁶ DPR n.º 43/91, de 23 de agosto, DR I-A, n.º 193, p. 4370.

¹⁰⁷ Vide STA 11.mai.2017 (Ana Paula Portela), Proc. 0590/16 e STA 29.jun.2017 (Teresa de Sousa), Proc. 01289/16, a propósito de “ações populares” que tentaram a declaração de ilegalidade da RCM n.º 8/2011, que mandou aplicar o acordo ortográfico nos serviços públicos.

21. Conclusão

I. A ortografia traduz um conjunto de regras relativas à expressão escrita de uma língua. Não tem natureza jurídica cogente, de tal modo que um “erro” de ortografia não constitui uma ilegalidade. Tecnicamente, a ortografia é um uso, a que certas normas jurídicas, no seu âmbito de aplicação (serviços do Estado, publicações oficiais e escolas públicas), podem conferir juridicidade genérica.

II. O Direito comparado mostra que há várias vias para formalizar uma determinada ortografia: academias, dicionários de prestígio, leis e convenções internacionais. O Acordo Ortográfico de 1990 seguiu esta última via.

III. O Acordo Ortográfico respeitou formalmente, os meandros constitucionais. Ele corresponde a uma opção possível de defesa da cultura portuguesa, sendo que a Constituição não é explícita, nesse domínio. A bondade jurídica da ortografia está encerrada.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2018)

Mandela: o Embaixador da Consciência e a Guerra Justa

JOSÉ FILIPE PINTO

INTRODUÇÃO

Em 2006, a Amnistia Internacional nomeou Nelson Mandela Embaixador da Consciência. Trata-se do mais elevado galardão atribuído pela organização. Um reconhecimento inspirado num poema escrito pelo Nobel da Literatura Seamus Heaney, com a particularidade de Mandela ter servido de fonte de inspiração para a escrita. Um exemplo de que o acaso nem sempre acontece por acaso.

Como justificação para a atribuição do galardão, a Amnistia Internacional fez questão de reconhecer que “mais do que qualquer ser humano, Nelson Mandela simbolizou tudo o que é esperança e idealismo na vida”. Uma esperança e um idealismo que nem os mais de 27 anos passados no cárcere conseguiram apagar.

Esperança que, como Adriano Moreira ensina a partir da Doutrina Social da Igreja, precisou de ser concreta. A única forma para passar do plano dos desejos para o campo da realidade. Um pragmatismo que não dispensa o sonho, mas coloca a tônica no reconhecimento de que são os atos e não as palavras que rezam por nós. Nós e não eu. No caso de Mandela, a passagem “do homem egocêntrico, intempestivo e intolerante, como os próprios amigos o descreviam à data da sua condenação a pena perpétua, nos anos 60”¹ para o libertador do seu carcereiro.

Um exemplo do que Stuart Hall (2003) designa como sujeito sociológico. Alguém que resiste à fragmentação porque vai construindo a sua identidade na interação com o outro, tanto na dimensão individual como na coletiva. Uma revisitação daquilo que Mandela escreveu no prefácio a Richard Stengel (2008) relativamente ao conceito de *ubuntu* — “*we are human only through the humanity of others*”.

¹ Mateus, 2014, p. 18.

Um idealismo que não se circunscreveu ao seu país-natal. Aquele para cuja recuperação da dignidade e reconciliação nacional Mandela tanto contribuiu.

É sobre esse contributo que esta comunicação se debruça, tentando, a exemplo de Maluleke², evitar cair numa “*hagiography and character romanticisation*”, para ajudar na construção de “*a more human face for Nelson Mandela*”. Uma forma de explicar que mesmo alguém agraciado com o Nobel da Paz pode ver-se obrigado a recorrer à guerra quando a dignidade coletiva é colocada em causa.

Uma afirmação que aceita parcialmente como verdadeira a afirmação de André Brink ao *Le Monde* segundo a qual Mandela não foi um pacifista. Uma aceitação parcial porque, como se verá a seguir, há múltiplas conceções relativas ao conceito de pacifismo, desde que a ação não-violenta não se circunscreva ao fenómeno propriamente dito. Uma situação que aconselha a uma reflexão, ainda que breve, sobre a guerra justa. Uma reflexão justificada por duas razões. Em primeiro lugar, porque “a doutrina que procura condenar e eliminar toda a forma de guerra continua desafiada pelos factos”³. Depois, porque, como Walzer⁴ afirma, a teoria da guerra justa nasceu “*in the service of the powers*”, mas também serviu os interesses de uma “*oppositionist history*” como aquela que Mandela liderou.

A GUERRA JUSTA E A GUERRA JUSTIFICADA

A questão da guerra justa é muito antiga, pois já fez parte das reflexões de pensadores da Antiguidade Clássica e da Época Medieval, como Cícero, Santo Agostinho e São Tomás de Aquino, mas continua longe de consensual, podendo as várias perspectivas serem agrupadas, *grosso modo*, em três escolas: pacifismo, utilitarismo e realismo político. Uma problemática que se mantém atual, pois continua a haver autores, como Michael Walzer, que, a partir da análise crítica das diferentes posições, elaboram a sua teoria da guerra justa. Walzer⁵ para quem a teoria da guerra justa não era “*an apology for any particular war*” nem significava “*a renunciation of war itself*”.

² Maluleke, 2015, p. 1.

³ Moreira, 2005, p. 418.

⁴ Walzer, 2002, p. 925.

⁵ Ibidem, 2002, p. 942.

A tipologia referida permite alguma margem de manobra dentro de cada escola. Por isso, Theodore Koontz, numa conferência realizada em Jerusalém em 1993⁶, falou de três formas de não-violência cristã — pacifismo propriamente dito, abolicionismo e resistência não violenta — mas recordou que John H. Yoder tinha apresentado vinte formas e que Peter Brock tinha identificado seis visões pacifistas.

Voltando a Koontz, o facto de considerar que o abolicionismo representa uma forma de pacifismo, no sentido de que “*there is a moral mandate to set up a world system which will make war obsolete*”, permite questionar se Mandela não poderá ser visto como abolicionista. Na realidade, o mandato moral que se aplica à guerra também abrange, segundo o autor, a escravatura. Por isso, não parece abusivo dizer que se poderá aplicar ao *apartheid*. Um mandato que não recusa necessariamente participar em todas as guerras — Moreira⁷ explica a diferença entre a teologia da guerra justa e a perspectiva da legitimidade da guerra defensiva —, embora o desiderato final seja a busca da Paz Perpétua de Kant, um dos pensadores que Koontz inclui na lista dos abolicionistas. Tal como Erasmus ou William Penn.

Ainda no que concerne à multiplicidade de concepções, no que à escola realista diz respeito, é possível falar de dois tipos de realismo — descritivo ou empírico e prescritivo — sendo que o segundo aponta para uma maior moderação, chegando a apresentar alguma semelhança com o utilitarismo, a posição intermédia entre os extremos realista e pacifista, e que coloca a ênfase justificativa na utilidade que poderá decorrer da guerra.

A análise da temática remete para a necessidade de recorrer a três planos: *jus ad bellum*, *jus in bello* e *jus post bellum*.

O primeiro, do qual decorrem os restantes, preocupa-se com os princípios que permitem justificar a legitimidade do recurso à guerra. O segundo procura inventariar os princípios a observar durante o decurso do conflito, uma vez que uma guerra passível de ser considerada justa pode deixar de merecer essa designação devido a comportamentos não-éticos por parte de pelo menos um dos beligerantes. Uma situação que pode consubstanciar a passagem da responsabilidade do foro político para o militar. O terceiro plano diz respeito aos princípios que devem presidir à fase pós-conflito.

⁶ Todas as citações foram feitas a partir do texto da conferência disponibilizado pelo autor.

⁷ Moreira, 2005, p. 411.

Sendo certo que a ação de Nelson Mandela pode ser analisada em qualquer um destes planos, é no terceiro que ganha uma dimensão que não está ao alcance do homem comum, embora Madiba recusasse qualquer messianismo ou profetismo. Uma recusa que Stengel (2012) não atribui à falsa modéstia, uma vez que o considera “*a man of many contradictions*”. Alguém que era “*thick-skinned but easily wounded*”.

Mandela, como lembra Moreira⁸ repudiou que lhe atribuíssem a “santidade” e ensinou que “um santo é um pecador que luta até ao fim”. Por isso, ao contrário do bíblico rei Salomão e de vários populistas dos tempos modernos, recusou ser um ungido para a tarefa de reconstrução nacional.

Limitou-se, novamente em palavras próprias, a ser um homem vulgar que as circunstâncias extraordinárias fizeram líder. O enfoque colocado na circunstância, esquecendo intencionalmente que Ortega y Gasset nunca apagava a figura do homem. Aqui sim, a modéstia a ditar a lei numa vida que parecia destinada a outros fins.

MANDELA: DA ALDEIA ÀS PRISÕES

Rolihlahla Mandela nasceu na aldeia de Mvezo, a sudoeste de Joanesburgo, numa África do Sul onde o sistema vigente desconsiderava ou procurava usar em proveito próprio as autoridades tradicionais. Uma África do Sul, onde, mais de 30 anos após o nascimento de Mandela e já em plena fase descolonizadora da ONU, uma lei de 1950 catalogava cada pessoa numa de quatro categorias: branco, asiático, mestiço e indígena.

Nascido na tribo Thembu, a terceira da etnia Xossa, o seu destino foi marcado, desde cedo, pela arrogância do poder colonial, uma vez que o seu pai foi expulso da terra natal por se mostrar pouco cooperante. Mais um exemplo, em que a História é fértil, de que poder e autoridade raras vezes se assumem como sinónimos.

A ida da família para Qunu e a morte prematura do progenitor levariam Mandela à escola metodista e ao rebatismo. O apelido manteve-se, mas Rolihlahla passou a ser Nelson. Uma ocidentalização necessária para o primeiro membro da família a frequentar outra escola que não a da vida.

⁸ Moreira, 2011, p. 126.

A posterior ida para a universidade de Fort Hare, a adesão ao Congresso Nacional Africano (ANC), a criação da Liga Jovem do ANC, a restrição de deslocação, o processo de Rivonia e a prisão durante mais de um quarto de século encarregaram-se de mudar o destino de quem parecia inicialmente fadado para chefe tribal e, num segundo momento, para tirar proveito dos muitos clientes que a sua secretária, Zubeida Patel, lhe carregou para o escritório de advocacia.

O desafio tornou-se incomparavelmente maior para alguém que Zakes Mda (2013) conheceu ainda como “*a fire-breathing revolutionary who would quote Marx and Lenin at the drop of a hat*” e, simultaneamente, como “*a Xhosa traditionalist with aristocratic tendencies*”.

A longa privação de liberdade serviu para Mandela ir desenvolvendo um pensamento onde a figura do outro passou a ser uma constante. Uma prova de que existem exceções relativamente à denúncia de outro lutador pela liberdade do seu povo, Havel, quando afirmou que, na sociedade atual, “aprendemos a não acreditar em nada, sermos indiferentes uns aos outros, a ocuparmo-nos apenas de nós próprios”⁹.

Na prisão, Mandela focou-se na luta pela liberdade do seu povo. Sabia que seria necessário enterrar o *apartheid*, mas também evitar que os crimes do passado viessem bater à porta do presente e hipotecassem o futuro. Para tal seria preciso perdoar mesmo o imperdoável. A condição *sine qua non* para promover a reconciliação nacional e construir a nação. Aquilo que Moreira¹⁰ designou como “a reconciliação pela verdade”.

Uma política de pequenos, ainda que, a partir de certa altura, rápidos passos. Uma ação que Mandela acompanhou, recusando qualquer privilégio especial relativamente aos outros prisioneiros, apesar de a tuberculose ter implicado a sua transferência da prisão de alta segurança de Pollsmoor, onde os detidos já não eram obrigados a comer “*pap three meals a day*”, para uma casa no pátio da prisão de Verster.

Mandela tinha plena consciência de que o desafio era coletivo e não se confinava às paredes do cárcere. Uma luta que a comunidade internacional soube reconhecer e apoiar. Daí a pressão, designadamente através de sanções

⁹ Moreira, 2005, pp. 11-12.

¹⁰ Moreira, 2011, p. 211.

económicas, sobre a África do Sul. Um processo de reconciliação que também conheceu outros protagonistas, nomeadamente Frederik De Klerk e o bispo Desmond Tutu, Nobel da Paz em 1984.

DA PRISÃO AO PALÁCIO DO PODER

Em 9 de novembro de 1989, poucos meses após Frederik De Klerk ter tomado conta dos destinos da República da África do Sul, o Mundo assistiu à queda do muro de Berlim. O desmantelamento do mundo bipolar seria acompanhado, na África do Sul, pelo início do disfuncionamento do regime do *apartheid*.

Frederik De Klerk encontrou-se pela primeira vez com Mandela em 13 de dezembro e, ainda em 1989, mandou soltar alguns presos políticos, embora Mandela só tivesse sido libertado em 11 de fevereiro de 1990, ano em que a segregação nos lugares públicos foi abolida. A reclusão tinha ajudado a cultivar a paciência de quem tinha passado vinte e um anos sem sequer tocar a mão da esposa. Por isso manteve-se fiel à posição anterior quando tinha recusado as seis ofertas de libertação que o Governo de Peter Botha lhe tinha feito ao longo de dez anos. Propostas condicionadas no sentido da manutenção, ainda que com alguma abertura, do *status quo*. Uma última tentativa já no estertor do *apartheid*, uma vez que o regime sabia que a situação se estava a tornar insustentável.

O desmantelamento oficial do *apartheid* ficaria completo em 1991, embora o referendo de 1992 sobre as reformas democráticas ainda só tivesse abrangido os brancos.

A situação era inquietante, pois havia que controlar duas reações: a ânsia de revolta e vingança decorrente da exploração a que a comunidade negra tinha sido longamente sujeita e a recusa da elite outrora dominante que continuava a acreditar no direito à supremacia branca. As negociações foram difíceis, malgrado De Klerk ter contado com o apoio de Roelof Meyer, um “*afrikander ‘verligte’* (iluminado), que se tornara o [seu] braço-direito”¹¹

De Klerk aceitou ultrapassar a visão em que tinha sido educado relativamente à figura diabolizada do negro e disponibilizou-se para ajudar a acertar os

¹¹ Mateus, 2014, p. 19.

ponteiros do seu país com o relógio da História. Mandela não esqueceu o passado, mas, como prova o seu primeiro discurso logo que saiu da prisão, assumiu a reconciliação como o grande desígnio nacional, pois apreendeu “rapidamente o mundo de que tinha sido longamente sequestrado”¹²

Daí que, em 1993, o Prémio Nobel da Paz tivesse sido atribuído conjuntamente aos dois. O reconhecimento internacional de que tinha sido graças a ambos que a África do Sul tinha evitado o banho de sangue que a comunidade internacional previa e receava. Um reconhecimento que, no entanto, não faz de Mandela um pacifista no sentido estrito da palavra. Tal como a aceitação política — o partido de Mandela venceu as primeiras eleições livres da África do Sul, realizadas em abril de 1994, com 63% dos votos — não prendeu ao poder o antigo preso político. Eleições que foram as primeiras para cerca de 80% do eleitorado, apesar de serem as vigésimas-sétimas para os brancos e as terceiras para mestiços e indianos.

Um mandato presidencial foi suficiente. Mandela não trocou a prisão imposta pela prisão escolhida, ainda que dourada. Recusou-se a seguir o exemplo de outros líderes que, sobretudo no continente africano, insistiram na rentabilização do passado como estratégia para se perpetuarem no poder. Um dos medos que Mandela reconheceu quando no discurso inaugural, em 1994, afirmou que o seu mais profundo receio não se prendia com a hipótese de ser inadequado, mas sim com a possibilidade de ser “*powerful beyond measure*”. Uma forma de admitir que iria ter em conta a advertência de Lord Acton segundo a qual o poder tende a corromper e o poder absoluto corrompe absolutamente.

A carta que, em 1 de junho de 1970, tinha escrito a duas filhas, Zeni e Zindzi, impedidas de o visitar no cárcere uma vez que eram menores, falava do desejo de uma casa tranquila e pacífica. É fácil constatar que o Palácio do Poder não se enquadra nessa designação, mesmo para quem cultiva a informalidade, como o título do livro da sua secretária africânder, Zelda La Grange¹³, deixou claro.

No que concerne à arte de bem governar, Plutarco aconselhou os políticos que já beneficiavam de poder e de crédito a tentarem “nivelar o temperamento dos cidadãos levando-os lentamente em direção ao melhor” (p. 14). Palavras de que Mandela, enquanto Presidente, não se afastou, apesar da complexidade com

¹² Moreira, 2009, p. 211.

¹³ O livro intitula-se *Bom-dia, Senhor Mandela*.

que se viu confrontado. Como Sampson (1999, p. xxvi) afirmou, Mandela foi “*the son of an African chief who retained many of his rural values while bestriding the global stage*”. Um reconhecimento de que os novos palcos da vida não constituíram razão suficiente para que Mandela abandonasse os valores rurais. Aqueles que apontam para o sentido tonnesiano de comunidade.

Falar da presidência de Nelson Mandela e reconhecer os erros que lhe são apontados, sobretudo pela morosidade na implantação das reformas necessárias, situação que leva os críticos a dizer que o *apartheid racial* foi substituído por uma espécie de *apartheid social*, representa uma inevitabilidade para a História. Uma avaliação que também chamará à colação o mau desempenho de algumas figuras que beneficiavam da complacência decorrente da amizade presidencial, embora o Governo de Mandela incluísse elementos do regime anterior e vozes críticas ou desalinhas do ANC.

Num continente habituado à visão patrimonialista da elite revolucionária que tomou o lugar da elite colonial, a lealdade aos seus próximos, malgrado Stengel (2012) dizer que Mandela não tinha medo de dizer “não”, acabaria por se virar contra si e colocar algumas nuvens sobre o ativo. Algo perfeitamente evitável se Mandela tivesse aceitado cultivar a imagem de ungido. Nesse caso, os concidadãos tornados crentes tudo desculpariam ao Messias legitimado. Mandela preferiu a legitimação pelo pensamento e a ação e foi construindo um ativo sem se preocupar consigo próprio.

A questão do ativo e do passivo permite regressar ao título da comunicação.

O RECONHECIMENTO INTERNACIONAL

Em 2006, quando a Amnistia Internacional lhe atribuiu o galardão de Embaixador da Consciência, Mandela já não estava no Poder. Tinha sabido retirar-se a tempo, ou seja, antes de se tornar “*the visible architect of our restraint*”¹⁴. Uma decisão sábia, pois, como afirma Reemtsma¹⁵, “*le pouvoir consiste en une double temporalité: de son présent et de l’anticipation de son futur*”.

¹⁴ Walzer, 1973, p. 163.

¹⁵ Reemtsma, 2008, p. 133.

Por isso a sua autoridade era imensa, embora os Estados Unidos teimassem em mantê-lo na lista de terroristas até 2008, malgrado a guerra fria já ter terminado e o receio de uma ameaça comunista no sul do continente africano ter deixado de fazer sentido. Porém, as desconfianças estadunidenses e a reduzida confiança manifestada por Margaret Thatcher não se revelaram suficientes para esbater o sentimento generalizado da comunidade internacional. Uma autoridade que explica a centena de Doutoramentos *Honoris Causa* que foram atribuídos a uma personalidade que o *apartheid* tinha expulsado da universidade.

A Amnistia Internacional indicou como razão próxima para a atribuição do prémio a ação de Mandela na luta contra o flagelo da sida. Uma prova provada de que Madiba tinha deixado a presidência, mas não tinha abandonado as grandes causas. Aquelas que se prendem com os direitos humanos que, apesar dos mais de setenta anos da Declaração Universal dos Direitos do Homem, continuam a não chegar a toda a Humanidade. Daí a criação de três organizações por si patrocinadas: a Fundação Nelson Mandela, o Fundo de Ajuda à Infância Nelson Mandela e a Fundação Mandela Rhodes. Por isso, a razão profunda da distinção prendia-se, de acordo com as palavras da Secretária-Geral da Amnistia Internacional, Irene Kahn, com uma vida devotada à luta pela liberdade e pela justiça na África do Sul e no Mundo. Uma forma de reconhecer a universalidade do exemplo de Mandela. Uma vida devotada à luta pela liberdade e pelo direito à dignidade.

Uma luta em que, como se depreende do exposto, devem ser consideradas três fases.

A primeira, correspondente ao período mais bélico, que o sentenciaria à prisão perpétua. A fase em que lhe foi colocado o anátema de terrorista. Uma situação em que Mandela não foi um caso isolado. Por exemplo, Yasser Arafat, o líder palestino que também recebeu o Prémio Nobel da Paz, recusava o epíteto de terrorista, pois não aceitava que fosse considerado terrorista quem estava a favor de uma causa justa. Só que a África do Sul do *apartheid* tinha outra leitura, desde logo porque não reconhecia à luta emancipadora a designação de guerra justa. Uma mentalidade colonial rica em exemplos. Uma mentalidade incapaz de perceber que a prisão não prende os sonhos.

A segunda fase, a mais longa, foi passada nas várias prisões que o regime lhe foi destinando. Correspondeu ao período de reflexão necessária para a elaboração do projeto coletivo.

A terceira fase teve início com a abertura dos portões da prisão, embora pareça aconselhável considerar vários momentos: a luta pelo Poder, o exercício do Poder e o período pós-Poder.

É habitual que aqueles que desempenharam cargos políticos dediquem a parte final das suas vidas à escrita das suas memórias. Um nome bem escolhido porque é a memória — do próprio e daqueles que o acompanharam — a principal fonte de informação. Uma espécie de justificação que se aceita, embora convenha ter em conta que, como Adriano Moreira adverte, a memória é piedosamente seletiva.

Mandela não fugiu a essa regra. A leitura de *Um longo caminho para a liberdade* documenta, obviamente com as inevitáveis marcas de subjetividade, as três fases aqui consideradas. Uma obra que, como a revista de livros do *New York Times* escreveu, mostra um Mandela “*considerably more human than the icon of legend*”. Uma interpretação consentânea com a já mencionada conceção de santidade. Por isso, há quem resuma a vida de Madiba numa expressão composta: santo laico.

No ano de 2018, a Amnistia Internacional viu-se obrigada a retirar à líder do Governo de Myanmar, Aung San Suu Kyi, o título de Embaixadora da Consciência que lhe tinha concedido em 2009. A organização acusou-a de “traição a muitos valores que promoveu durante décadas”.

No caso de Mandela, como já foi dito, o reconhecimento da Amnistia Internacional aconteceu já depois de deixar de exercer funções governativas. Um reconhecimento que, face ao aqui exposto, pecou por tardio. Afinal, há muito que se sabia que a atribuição do galardão seria à prova de qualquer posterior arrependimento.

À GUIA DE CONCLUSÃO

Mandela¹⁶ fez questão de dizer que não acreditava que “os nomes marquem o destino”. Porém, esclareceu que o seu nome inicial, Rolihlahla, queria dizer, “literalmente, “puxar um ramo de árvore”, mas o seu significado mais corrente é «agitador»”. Os factos apresentados nesta breve comunicação permitem desconfiar da crença manifestada pelo primeiro Presidente eleito pelos cidadãos da República da África do Sul.

¹⁶ Mandela. 2016, p. 17.

Na sua autobiografia, Mandela lembrou que na Bíblia os jardins precedem os jardineiros. Esta comunicação dá como provado que, face à inexistência do jardim, Mandela tomou como missão lançar as sementes à terra.

Na verdade, durante várias décadas, Mandela agitou — e muito — um regime que teimava em resistir, malgrado a condenação da comunidade internacional. Uma condenação que levaria ao apoio ocidental à criação da Conferência de Coordenação do Desenvolvimento da África Austral (SADCC), a precursora da atual SADC. Conquistada a liberdade, a agitação passou para o plano da consciência individual. Só quando chegou à consciência nacional, a nação arco-íris, a agitação cedeu o lugar à serenidade que passou a transparecer no rosto do antigo prisioneiro 46.664.

Arco-íris no sentido simbólico que lhe é reconhecido pelas três religiões monoteístas reveladas, ou seja, “arco-da-aliança”. No caso da África do Sul, uma aliança de brancos, negros, mestiços, indianos...

Uma serenidade atenta porque a missão não estava — e provavelmente nunca ficará — integralmente concluída. Constatação que não dispensa a insistência na luta pelo sonho.

Paulo VI disse, na Assembleia-Geral da ONU, que o desenvolvimento era o novo nome da paz. Bobbio¹⁷ foi mais longe na utopia e defendeu que “haverá paz estável, uma paz que não tenha a guerra como alternativa, somente quando existirem cidadãos não mais apenas deste ou daquele Estado, mas do mundo”. Mandela, ao receber a distinção da Amnistia Internacional, reconheceu a universalidade do desafio ao afirmar que *“tant que l’injustice et l’inégalité perdureront, aucun d’entre nous ne pourra prendre de repos”*.

O corpo, devido aos limites físicos, teve direito a repousar. O espírito, porém, continuará a iluminar a estrada. A servir de Embaixador da Consciência Coletiva. Aquela que sabe que a unidade se constrói respeitando a diversidade.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA NO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A NELSON MANDELA
NA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018)

¹⁷ Bobbio, 1992, p. 1.

BIBLIOGRAFIA

- Bobbio, N., *A era dos direitos*. Rio de Janeiro, Elsevier Editora Ltda, 1992.
- Hall, S., "Pensando a diáspora: reflexes sobre a terra no exterior". In L. Sovik (Org.). *Da Diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2003.
- La Grange, Z., *Bom-dia, Senhor Mandela*. Lisboa: Temas e Debates, 2014.
- Maluleke, T., "The search for a more human face for Nelson Mandela: an urgent task". HTS Theologese Studies/Theological Studies 71(3), Art. #2941, 7p (2015).
- Mandela, N., *The long walk to freedom*. Boston/New York/London, Little, Brown and Company, 2016.
- Mateus, A., *Mandela. A construção de um homem*. Lisboa, Oficina do Livro, 2014.
- Mda. Z., "The contradictions of Mandela". The New York Times, 5 dez. 2013.
- Moreira, A., *Teoria das relações internacionais*. Coimbra, Almedina, 2005.
- Moreira, A., *Da utopia à fronteira da pobreza*. Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2011.
- Plutarco, *Conselhos aos políticos para bem governar*. Mem Martins, Publicações Europa-América, 2009.
- Reemtsma, J., *Confiance et violence. Essai sur une configuration particulière de la modernité*. Paris, Gallimard, 2011.
- Sampson, A., *Mandela: the authorised biography*. London, Harper Collins UK, 1999.
- Stengel, R., *Nelson Mandela: portrait of an extraordinary man*. London, Virgin, 2012.
- Walzer, M., "Political action: problem of dirty hands". *Philosophy & Public Affairs*, vol. 2, n.º 2, pp. 160-180 (1973).
- Walzer, M., *Just and unjust wars: a moral argument with historical illustrations*. Berkeley, Ingram Publisher Services US, 2015.
- Walzer, M., "The triumph of just war theory (and the dangers of success)". *Social Research*, vol. 69, n.º 4, International Justice, War Crimes, and Terrorism: The U.S. Record, pp. 925-944 (2002).

Nelson Mandela. Os Rostos de um Mestre

RUI FIGUEIREDO MARCOS

A diferença que separa a recordação da evocação é que a recordação não tem alma. De acordo com este ensinamento de Vergílio Ferreira, o que me proponho é abeirar-me, tanto quanto possível, de um exercício de evocação de Nelson Mandela, através da composição de um breve retrato.

Não constitui missão fácil esboçar o retrato de uma personalidade tão complexa e tão cheia de plúrimas facetas como a de Nelson Mandela. No entanto, admito que tenha alguma vantagem na composição do retrato de Nelson Mandela pintado pela palavra relativamente à técnica, ainda que apurada, de um pintor de elevada folha e craveira.

É que a arte não consegue o milagre de perscrutar, ler e exprimir todo o interior das almas e não tem outro remédio senão confessar-se impotente para fixar na tela, no bronze ou na pedra os dons e os predicados de uma pessoa que, pela sua exuberante riqueza ou pela distância intransponível do espírito à matéria, se mostram fugitivos à expressão plástica.

Neste aspecto, encontro-me muito bem acompanhado por um dos maiores poetas do classicismo renascentista e Doutor em Cânones pela Universidade de Coimbra, António Ferreira, que num engenhoso epigrama dirigido a um retrato de Dona Catarina de Sousa versejou, com inteira propriedade: “Mostrou o que pode a mão, a tinta e a arte /mas só o que não se vê é Catarina”.

O castelo mais acastelado do Homem, o reduto mais inexpugnável do seu ser, é a sua infância. Pinta uma pintura viva à qual prestamos homenagem toda a vida e que, verdadeiramente, não sai sem levar consigo o todo.

Nasceu Nelson Mandela no dia 18 de Julho 1918 num pequeno povoado. Cresceu num ambiente amável que o defendeu de muitas agruras. Até certa altura, não foi tocado pela segregação, porque a sua experiência com brancos era inexistente. Teve como modelo formativo do seu carácter a figura paternal. O pai de Mandela era um chefe local que também servia de conselheiro do rei do povo Tembo. De acordo com Mandela, o pai possuía um orgulho rebelde e um sentido obstinado de justiça que reconhecia nele próprio.

Os passos seguintes da sua educação levaram-no a incorporar uma bem timbrada identidade cultural e civilizacional. Assimilou-a, principalmente, em casa do rei do povo Tembu, Jongintaba, sem tutor, onde passou a viver, a partir dos nove anos, e nos diferentes colégios para negros que frequentou.

A pouco e pouco, transformou-se num sagaz leitor da natureza humana e num excelente intérprete de culturas civilizacionalmente distintas. Ele próprio, em certa medida e visto por certos ângulos, escutou sinetas aculturadoras em contacto com o modo de vida dominante na África do Sul. Nesse intencionado ou não contacto, sarjou decerto a sua mente uma implacável ética de comparabilidade. As lições, mesmo que repelidas ou repudiadas, não deixam de aguçar o engenho de quem as experiencia.

Exorbita naturalmente do âmbito desta singela intervenção o acompanhamento do trajecto de Nelson Mandela. O retrato que procurarei compor fá-lo-ei através de um mosaico de predicados que ressaltam da personalidade de Nelson Mandela. Não ultrapassarei um simples breviário e relanceado. Ainda por cima, falo, na Academia das Ciências de Lisboa, a respeito de Nelson Mandela depois de já o ter feito, de modo elegantemente insuperável, o meu distintíssimo Mestre, o Professor Mário Júlio de Almeida Costa, em ocasião solene.

Tenciono enfileirar um cortejo de rostos virtuosos de Nelson Mandela sem pretender estabelecer entre eles qualquer prioridade ou graduação. O primeiro é Nelson Mandela, o rosto da coragem. Ninguém nasce corajoso. A definição de coragem oferecida por Nelson Mandela revela uma imensa sabedoria. Coragem, segundo ele, é aquilo que escolhemos ser.

Um objectivo último que obrigou a que Nelson Mandela se transformasse num Mestre de um pensado domínio sobre o medo, quando não de um Mestre no disfarce do receio.

É certo que, por vezes, o receio é maior do que o perigo. Mas perante o perigo real ou diante de uma adversidade medonha, a regra inveterada de Nelson Mandela residia em nunca deixar transparecer o mínimo vislumbre de receio. E sempre o conseguiu.

Nelson Mandela foi também o rosto de um pragmatismo inteligente. Tornou-se Mestre de uma racionalidade prática, intencionada praticamente por quem não perdia de vista o seu rumo, mesmo quando aparentemente dele se distanciava.

A significar que mantinha uma constância infrene nos objectivos supremos, ainda que isso o compelisse, consoante o histórico contexto circunstancial, à

inconstância de algumas proposições instrumentais ou de certas tomadas de posição intercalares.

Levanta-se assim o véu dos contrastes e das contradições. Foi um arauto da paz e, todavia, foi o primeiro comandante da ala militar do Congresso Nacional Africano (ANC). Em tempos ainda verdes no ANC, começou por se opor à filiação dos que não eram negros. Mais tarde, mudou de entendimento. Também começou por se opor ao ingresso de membros do Partido Comunista e depois inverteu a sua posição.

Mas, na verdade, o espelho mais evidente da plasticidade estratégica residiu na magna questão do uso da violência como instrumento de luta pela liberdade. Como não se ignora, desde a sua formação, em 1912, o ANC tinha feito juras de não violar o princípio de protestar sem violência.

Só que Mandela, perante o recurso amiudado à força, por parte do governo, impacientou-se com a doutrina da não-violência e convenceu-se que apenas um movimento armado conseguiria derrubar o *Apartheid*. Ou seja, Mandela acreditava no mandamento da não-violência encarado numa óptica realista que o poderia apagar à força de golpes estratégicos, ou de o trazer de novo às luzes da ribalta. Mas sem disparos e estampidos de armas.

E não faltariam outras expressivas ilustrações deste tipo de racionalidade em Mandela. Denunciativa da impaciência que acabámos de salientar foi uma carta de 13 de Fevereiro de 1985 dirigida ao Presidente da República P. W. Botha. Rezava assim:

A natureza pacífica e não violenta da nossa luta nunca conseguiu sensibilizar o governo. Houve pessoas inocentes e indefesas impiedosamente massacradas no decurso de manifestações pacíficas. Recorde-se dos tiroteios de 1 de Maio de 1950 em Joanesburgo e, de 1960, em Sharpeville. Em ambas as ocasiões e em todas as instâncias de brutalidade policial, as vítimas foram homens, mulheres e até crianças todos indefesos. Por essa altura, o ANC ainda nem tinha deliberado sobre a ideia de recorrer à luta armada. Em 1976, era Ministro da Defesa o Senhor, não menos de 600 pessoas, na sua maioria crianças, foram mortas no Soweto.

Na história universal, raros foram aqueles que exibiram um rosto de uma paciência tolerante, ou se se preferir, de uma tolerância paciente. Nelson Mandela foi seguramente um deles.

E aqui julgo que o que cunhou, em definitivo, o seu carácter foi a prisão. Aí permaneceu cerca de vinte e sete anos. De 1962 a 1990. Entrou um homem, saiu outro, senhor de uma mais humana humanidade. Enquanto a maior parte dos homens abandonam as prisões mais rancorosos e amargos, Mandela rasgou os seus humanos horizontes.

A prisão de Robben Island representou para ele a verdadeira Universidade. Para além de debates sobre questões teóricas com outros presos, foi lá que aprendeu a ser realista e a examinar os princípios com os filtros das circunstâncias concretas.

Inclusivamente, transformou-se num provedor de direitos dos presos. Nos momentos adversos, nunca deixou abater o seu ânimo e alentou o ânimo dos outros.

Não poucas vezes, Mandela, graças ao estudo atento das pessoas com quem se ia cruzando, venceu a hostilidade de carcereiros e funcionários da prisão, logrando até captar a sua benevolência quando não simpatia. Em derradeira análise, acabaria por considerá-los do mesmo passo vítimas e carrascos do sistema do *Apartheid*, esse sim fonte da maldade. Como escreveu na sua autobiografia, o opressor e o oprimido são igualmente despojados da sua humanidade.

Meticuloso, Mandela preparava-se e estudava os seus interlocutores, mormente no campo político. Preparava-se para o esperado e para o inesperado. Diminuía assim o risco intencionalmente assumido.

Denunciativo disso mesmo foi a atitude arriscadíssima que tomou quando, em 1985, entabulou negociações com o governo, encontrando-se ainda na prisão. Este gesto coenvolvia um desrespeito por todos os princípios preconizados pelo seu movimento e contrariava todas as suas declarações anteriores, enfaticamente proferidas durante décadas. Podia mesmo arriscar o rótulo de traidor.

Mas o certo é que o acto foi preparado de longe. Mandela já se encontrava prisioneiro há vinte e dois anos. Compreendera que o ANC nunca conseguiria demolir o sistema pela luta armada e percebeu que o governo ansiava por uma oportunidade negocial dado o crescimento vertiginoso do movimento contra o *Apartheid*.

Quando Mandela foi levado da prisão para se encontrar com o Presidente da África do Sul, P. W. Botha, há muito que tinha iniciado os seus cautelosos preparativos. Obteve todas as informações que conseguiu acerca da personalidade do Presidente. Ensaiou o seu discurso, reflectiu acerca da sua retórica argumentativa e treinou o seu papel.

Mandela cumprimentou Botha em africânder. Bebeu chá e mostrou largos conhecimentos sobre a história africânder em geral, principalmente sobre a guerra anglo-bóer. O fito de Mandela era estabelecer um elo entre a revolta dos africânderes contra a Inglaterra e a luta do ANC contra o *Apartheid* e acentuou que naquela luta houve uma onda de libertação de presos. O Presidente Botha ficou satisfeito e acabou por libertar a figura cimeira de Walter Sisulu. Mandela sabia que os africânderes apreciavam a frontalidade e a correcção dos outros. E a delicadeza, a correcção, a transparência e a frontalidade foram os atributos persuasivos de Mandela. Venceram o gelo e a desconfiança.

Se os mortos esperam de nós outras coisas que não preces, é que deles se diga a verdade.

Nelson Mandela mostrava, de um outro ângulo, um rosto de uma firmeza tenaz ou de uma tenacidade firme. Dizia firmemente não em tais circunstâncias que outros diriam sim e repelia sempre o talvez. Era um homem de cume sincero e não um homem de meia encosta.

Mas a tenacidade trouxe o seu preço e não o escondeu. E esse preço mais tocante foram as turbulências familiares que experimentou. Os seus primeiros casamentos não resistiram.

Ainda estudante de Direito, o seu amigo Walter Sisulu apresentou-o a uma prima que primava por uma simplicidade discreta. Chamava-se Evelyn Mase. Mandela e Evelyn casaram-se e rapidamente tiveram quatro filhos. Todavia, os estudos, as canseiras políticas e a desgastante luta pela liberdade tornavam Mandela um marido distante e o casamento acabou em divórcio.

De viva voz, um dos cronistas de Mandela ouviu-o dizer que é “possível amar uma mulher à primeira vista, mas é preciso um ano ou mais para perceber que é mesmo amor”.

Atingido por um raio de luz, Mandela casou-se, em segundas núpcias, com Winnie Madikizela, em 1958. Apesar da admiração por Winnie que nunca rejeitou, o casamento não aguentou a clandestinidade somada à separação forçada pela prisão de 27 anos. Quando Mandela saiu do cárcere, o casamento não se conseguiu reatar em pleno.

O sacrifício dos próximos integrava a pauta moral de Nelson Mandela em nome de valores superiores. Quando, um dia, o seu primeiro filho lhe perguntou por que motivo nunca passava a noite em casa com a família, Mandela

retorquira, de modo implacável, que havia milhões de crianças que precisavam dele. Uma resposta absolutamente esmagadora. Mandela, porém, não deixava de se consumir por uma enorme mágoa interior. Como sinceramente confessou numa carta da prisão escrita em 17 de Fevereiro de 1986 e dirigida a uma amiga Joy Motsiela,

A morte dos entes queridos e dos amigos íntimos, aos quais estamos ligados por inúmeros laços, alguns dos quais remontam a várias décadas, e a ampla variedade de problemas aos quais a família será exposta na nossa ausência são desgraças pessoais difíceis de suportar e que, na maioria dos casos, nos fazem reflectir se com esse género de vida devíamos constituir uma família, criar filhos e travar sólidas relações de amizade.

Se mais tempo houvera, mais diria. Deste miradouro retrospectivo, talvez por inclinação pessoal, gostaria de deixar algumas observações acerca do papel do desporto na trajectória de Nelson Mandela.

Enquanto praticante desportivo, Mandela foi aquilo que veio a ser na vida pública. Disciplinado, intemorato e paciente. Já nem encarecerei muito o facto de se ter tornado um exímio jogador e campeão de Damas na prisão de Robben Island, exasperando os opositores com a demora nas jogadas para equacionar todas as possibilidades.

Ainda mais interessante me parece o facto de Mandela, na década de cinquenta, envergar a veste de advogado durante o dia e à noite se transformar em pugilista amador. Aí aprendeu a defender-se sozinho, a conhecer o adversário e a identificar as suas fraquezas.

Acode-me à lembrança um outro exemplo. O da vedeta mundial da arquitectura, o japonês Tadao Andō. Ele que foi boxeur profissional para amparar a sua avó. Sublinhou, frontalmente, que, uma vez no ringue, não podia escapar ao combate naquele quadrado fechado. No momento actual, diz ele, estou num projecto como sobre um ringue.

E, de outro ângulo, há também o Mandela que jogava com o desporto como arma política. Assim sucedeu com a habilíssima lição do aproveitamento do rãguebi. Era evidente que o rãguebi constituía o desporto nacional dos africanos. Fonte de orgulho pelas qualidades individuais, físicas e psicológicas, que exigia aos seus praticantes de eleição, virou uma espécie de religião.

A selecção nacional de rãguebi da África do Sul, uma das mais poderosas do mundo, era verdadeiramente adorada. Os temíveis Springboks habitavam um terreno coutado, do qual os negros estavam excluídos. O ANC odiava os Springboks e tudo fez para que a selecção de rãguebi da África do Sul fosse banida das competições internacionais.

Mandela, com rara sabedoria, na altura crítica da efervescência em 1994–1995, valeu-se do rãguebi para pacificar o País. Conquistou a simpatia e a admiração do formidável capitão dos Springboks, François Pienaar.

O certo é que Mandela muito contribuiu, com a sua intercessão nas instâncias internacionais, para que o campeonato do mundo de rãguebi se realizasse na África do Sul. Depois de várias visitas à equipa, em Maio de 1995, Mandela deslocou-se de avião, na véspera de os Springboks defrontarem o campeão em título e seu grande rival, a Austrália, para conversar directamente com os atletas.

E aí, sem rodeios, asseverou aos jogadores que, representando eles o País, podiam estar seguros do apoio de todos os sul-africanos, quer brancos, quer negros.

No seu mais vistoso gesto de reconciliação patriótica, Mandela assistiu à final do campeonato, realizada em Maio de 1995, no Ellis Park Stadium de Joanesburgo, apresentando-se equipado com a camisola e o boné dos Springboks. E a assistência entoou, em unísono, o seu nome. Foi uma das associações mais nobres e mais fecundas do desporto com a política em nome da paz.

Vou dar um polido retoque ao quadro que esbocei de Nelson Mandela.

Há uma rara estirpe de homens, como Nelson Mandela, que já viveram e vivem ainda. Outros vivem ainda e, sem disso darem conta, já morreram. Estão condenados a uma densa névoa que os atira para bem longe, precipitando-os numa descida, por escarpas cada vez mais inclinadas, em direcção à assustadora gruta do esquecimento.

Mandela foi preso ao atravessar a fronteira do Botswana para a África do Sul. Depois de um arrastado julgamento, viu-se condenado a prisão perpétua. A fronteira entre o mal e o bem, porém, não passa fora de nós, mas dentro de nós. Mesmo sabendo que sobre ele impendia a possibilidade de uma pena capital, Mandela não vacilou na longa alegação final que ousou pronunciar. E rematou-a com as seguintes palavras carregadas de dignidade.

Dediquei toda a minha vida à luta do povo africano. Lutei contra o domínio dos brancos, tal como lutei contra o domínio dos negros. Sempre defendi o ideal de uma sociedade democrática e livre, em que todas as pessoas vivem juntas e dispõem das mesmas oportunidades. É por esse ideal que espero viver, para um dia o concretizar. Mas, se tal for necessário, é um ideal pelo qual estou preparado para morrer.

Palavras digníssimas. Foi com esta superlativa dignidade que Nelson Mandela ganhou as asas do tempo, que transportarão o seu nome em homenagens sem fim. A grandeza da vida de um Homem consiste em gastá-la por alguma coisa que dure mais que ela própria. Eis a lição perene de Nelson Mandela que todos hoje veneramos na venerável Academia das Ciências de Lisboa.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA NO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A NELSON MANDELA,
NA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018)

Mandela e a igual dignidade dos Homens

ADRIANO MOREIRA[†]

Quando falamos de “santidade”, no âmbito de uma tradição religiosa, temos a tendência para consagrar o sentido da palavra ao conjunto daqueles que reconhecidamente, pelas instâncias competentes, se dedicaram “exclusivamente à oração”, tendo um comportamento de autenticidade da relação dela com a intervenção no mundo em que lhes aconteceu viver. De facto, aquilo que reconhecidamente necessitamos hoje, perante a falta de governança do que chamamos globalismo, e do encontro inevitável de todas as etnias, culturas, crenças, e falta destas, é que tal virtude, no dizer do Dalai Lama, é mais necessária do que apenas a prática reconhecida pelas “religiões tradicionais”. Para tentar manter o tema com uma dimensão que ultrapassa o âmbito da doutrina e da ação católica, começarei por recordar palavras do lembrado Dalai Lama, que me levaram a juntar os nomes de Mandela, do Mahatma Gandhi, e em nossos dias mais recentes, de Luther King, o último assassinado ao pregar o seu *I Have a Dream*, o penúltimo assassinado quando e porque pregava a união da igualdade entre hindus e muçulmanos na Grande Índia, e Mandela dando o exemplo de pregar e praticar a igual dignidade dos homens, com o perdão íntimo de todas as amarguras que sofrera pela vigência do regime que se chamou *apartheid* na África do Sul. Serão certamente inspiradoras de meditação estas palavras de Dalai Lama, que há anos tive a honra de apresentar no auditório da Reitoria da Universidade de Lisboa, e que retiro da entrevista que concedeu a Franz Alt, publicada com o título *Um Apelo ao Mundo* (20 | 20 Editora, 2018) e que são os seguintes:

O Mahatma Gandhi era um homem profundamente religioso, mas também tinha uma mente secular. Nas suas sessões diárias de oração liam-se e cantavam-se textos de todas as grandes religiões e fontes de saber. Gandhi era um grande amigo de Jesus e do pacifismo que revelou no Sermão da Montanha. É o meu modelo porque incorporou essencialmente a tolerância religiosa. Esta tolerância possui raízes ancestrais na Índia. A Índia alberga hindus, muçulmanos, cristãos,

sikhs, jainistas, budistas, zoroastrianos, agnósticos, e ateus, e vivem juntos pacificamente — com poucas exceções.

É por isso que não são inoportunas, e exclusivamente inspiradas pela fé católica de que é Papa, estas palavras do Francisco, Bispo de Roma, recolhidas por Paulo Neves da Silva¹:

Não são as coisas exteriores que nos fazem santos ou não santos, mas é o coração que expressa as nossas intenções, as nossas escolhas, as atitudes exteriores são a consequência do que decidimos no coração, mas não o contrário... A fronteira entre o bem e o mal não passa fora de nós, mas sim, dentro de nós.

Não obstante tal doutrina ter herdado o legado da chamada Doutrina Ibérica da Paz, resultante do ensino das Universidades de Coimbra, de Évora, de Salamanca, o contexto das etnias e culturas diferentes produziu uma teoria de *mitos raciais*, que certamente tiveram mais de uma manifestação da relação de subordinação que na expressão mais severa foi a *escravatura*, praticada por europeus, africanos, orientais, este ajudando a construir, sob a direção dos Brancos, o que são hoje os EUA, que se povoaram de emigrantes europeus depois de extinguirem os nativos em que avultava a grande Nação dos Iroqueses, e a escravatura que exigiu uma guerra civil para ser extinta, e mais tempo para terminar com a discriminação de que foi vítima o também santo Luther King. Tais mitos raciais, que incluíram os mitos dos negros, dos mestiços, dos judeus, dos arianos, têm relevo nas memórias dos vivos no exercício brutal do nazismo, que tornou esdrúxula a tradição antiga da própria Europa, mas sobretudo na África e, nesta, pelo regime do *apartheid* que Mandela teve de enfrentar. A superioridade que os brancos se atribuíam tem não apenas, neste caso, motivações económicas, mas é menos explicável que os atingidos pelos mitos de superioridade branca tenham em muitas regiões considerado que tal cor era preferível à sua. Recentemente, Martin Jacques, "*visiting fellow at the London School of Economics*", dedicou parte das suas longas investigações à busca das razões pelas quais as tendências ocidentais da moda, do vestuário, da estética feminina sejam facilmente adotadas pelas regiões que foram colonizadas pelos ocidentais, procurando aproximar a cor das peles diversas, das técnicas embelezadoras das mulheres brancas².

¹ *Papa Francisco, Frases e Reflexões*, 20 | 20 Editora, Lisboa, 2017.

² Martin Jacques, *Quando a China Mandar no Mundo*, Círculo de Leitores, Lisboa, 2012.

Trata-se de um escritor que evidentemente não dá apoio a nenhum mito racial, mas este tema passou a ter interesse quando os europeus tendem para ser uma minoria nesta “terra casa comum dos homens” se a demografia continuar no sentido atual. É a destes homens, aos quais atribuo santidade, que também me parece existir nos líderes europeus que procuraram, depois de viver a guerra de 1939–1945, organizar a Europa e o Ocidente sob o sonho de “nunca mais”. Mas foi esse sonho de “nunca mais” que marcou a intervenção de Mandela no mundo em que lhe aconteceu viver. Membro de uma família nativa, mas da nobreza local, advogado de profissão, começou por se envolver nos movimentos contra a discriminação racial quer na África do Sul, membro da Comunidade Britânica, assumiu a maior gravidade, num território com grande tradição de nacionalismo de brancos, como já notei há anos, até contra a Inglaterra considerada potência conquistadora de um território já então dominado por brancos. O artigo XI do Estatuto do Herenigda Nazionale Partis declara o seguinte:

O partido considera-se o mandatário cristão da raça europeia e faz desta princípio da sua política, em face das raças não europeias. De acordo com este princípio, dará às raças não europeias a oportunidade de se desenvolverem no seu próprio território segundo as suas aptidões e capacidades naturais e assegurar-lhes um tratamento razoável e justo por parte da administração do país, mas é absolutamente oposto a qualquer mistura de raças europeias e não europeias.

O partido declara-se ainda a favor da separação territorial e política dos indígenas, assim como da separação dos europeus e dos não europeus em geral no domínio residencial e, quanto possível, no domínio industrial. Propondo, por outro lado, proteger todos os grupos de população contra a imigração e contra a concorrência asiática, entre outras, impedindo novas intervenções e aplicando um plano prático de “segregação asiática”. Pretendeu assim que “o *apartheid*” é a garantia da paz racial, indo ao ponto de assegurar que a sua política nascera da experiência da população estabelecida no país, e que era fundada sobre os princípios cristãos da justiça e da equidade:

ela tem por objetivo a manutenção e a proteção da população branca do nosso país enquanto raça branca pura, a movimentação e a proteção dos grupos raciais indígenas enquanto entidades nacionais separadas, tendo a possibilidade de se desenvolverem nos limites do seu setor em sociedades nacionais independentes, e o encorajamento da fidelidade nacional, do respeito mutuo no seio das diversas raças do país...

Em suma, a subordinação perpétua. Foi aqui que Gandhi teve a primeira experiência do que era a subordinação racial-colonial, e não posso deixar de recordar uma experiência pessoal³. Quando, nas funções de Ministro do Ultramar, visitei Moçambique, existia a prática diplomática de o Ministro Português fazer uma visita de cortesia ao Governo da África do Sul. Tinha já revogado o Estatuto dos Indígenas. Recebi a visita do Embaixador da África do Sul em Lisboa, pedindo-me que omitisse a visita: e isto porque a revogação do estatuto dos indígenas arriscava uma revolta da população muita dela emigrante de Moçambique, mas a trabalhar desumanamente nas minas. Respondi-lhe que esperava, deixando uma nota escrita no arquivo do português Ministério do Ultramar, que nenhum futuro Ministro português visitasse por cortesia a África do Sul enquanto vigorasse o regime do *Apartheid*. Anos antes, em visita apenas de estudo, acompanhado pelo meu condiscípulo, amigo, e futuro colaborador, Vicente Loff, tinha visto o espetáculo dos bancos separados, das entradas para a estação do Caminho-de-ferro separadas, da numerosa mão-de-obra negra que de manhã entrava na cidade para os serviços indispensáveis, mas modestos, a saída ao fim da tarde para os seus serviços específicos. Também assisti ao espancamento de um negro pelo dono de uma pastelaria, onde tomamos o pequeno-almoço, porque, fascinado pela exposição dos bolos na montra, se distraíra a dar um passo dentro do estabelecimento. Mas a recordação mais viva que tenho, foi a de, quando pisando o Adamastor, vendo a linha de encontro do Atlântico com o Índico, pude ver a Ilha e cadeia onde Mandela passou toda a juventude, pregando muitas vezes pelo silêncio, sempre pelo exemplo, e progressivamente pela santidade. Vencedor da luta política, sempre orientado pelo espírito de santidade, afastado da família, dos filhos, do mundo, saiu da cadeia proclamando: somos todos sul-africanos. Os EUA tiveram de esperar por Obama para terem um chefe de Estado negro a proclamar: somos todos americanos. É notável, e talvez único em relação à ação não triunfadora de Gandhi, a Política de Perdão e Reconciliação que desenvolveu. Como notou o seu biógrafo Anthony Sampson⁴,

³ Moreira, A., *Política Ultramarina*, Junta de Investigação do Ultramar, Lisboa, 1961.

⁴ Sampson, A., *Mandela*, Harper Collins Publishers, Harper Collins, Londres, 1999.

certamente o testemunho de Mandela revela um profundo político muito além do antes sonhado. Sob a pressão da sua apreciação e a triunfadora tempestade política, ele respondeu ao desafio com total contento.

Nunca esquecendo a sua aristocrática ascendência, tendo sido preso depois de conhecer e se comprometer com os guerrilheiros, ao tomar o poder, em 1994, lidou tranquilo com a frieza de Klerk que vencera, visitou, honrando, a estátua de Hendrik Verwoerd e a sua viúva, visitou o Presidente P. W. Botha que o tinha mantido décadas na prisão, não lhe escapou festejar o triunfo de Springbok, clube de brancos, no desafio de rugby para a Copa Mundial, tratou humanamente a sua ex-mulher Winie, conviveu com Clinton como amigo, fez a sua visita de Estado, cordialmente, à Rainha de Inglaterra, e reconstituíra a sua humana sentimental idade casando com Graça Machel, e deixando com grandeza o poder como presidente do ANC, em Dezembro de 1997, a Thabo Mbeki. Nas suas três décadas de prisão, a santidade marcou a conduta do estadista quando, em 29 de março de 1999 fez o discurso de adeus no Parlamento, definindo a sua geração como “uma para a qual a realização da democracia era o desafio definidor”; e o seu considerado mais acérrimo crítico, Constand Viljoen, no Freedom Front, viu-o como um líder, como Gandhi ou Dalai Lama, “nascido com uma espécie de carisma que parece transcender os políticos desse tempo”. Finalmente parece-me oportuno ler parcela significativa do livro de memórias de Zelda Grange, uma jovem branca, educada em família partidária do *Apartheid*, e que, feita secretária de Mandela se converteu ao seu extraordinário fascínio, e escreveu o seguinte depois da sua morte:

Quando voltei de carro de Qunu para Umtata, já depois das 10 da noite, uma Lua maravilhosamente bela ergueu-se por cima das colinas de Umtata. A Lua cor de laranja mais brilhante que vi na vida. Dei-me conta de que naquele momento era apenas uma rapariga africânder a conduzir o seu carro de Qunu para Umtata sozinha. Madiba teria insistido que um agente me acompanhasse, preocupado como andava sempre com a minha segurança. Pensar nisso fez-me sorrir. Mas continuei de olho na Lua e constatei que ele tinha eliminado todo o medo que havia em mim. Eu tinha finalmente crescido. Há 20 anos seria incapaz de percorrer aquela estrada sozinha a meio da noite. Mas o Transkei, como antigamente lhe chamavam, infiltra-se em nós. Passa a fazer parte de nós. Há 20 anos tinha medo de tanta coisa — da vida, de negros, daquele negro e do futuro da

África do Sul — e agora já não me deixava convencer nem influenciar pelas ideias de medo dominantes. Era a minha própria pessoa. Madiba dera-me paz e também liberdade. Livrara-me dos grilhões dos meus próprios medos. Ele tinha libertado o negro, mas o branco também. Sentia-me leve, livre e agradecida por ter tido por professor Nelson Mandela. Sofrera muito com a perda dele, mas ganhara igualmente muito e conduzi até Umtata a conversar com ele e a olhar para a Lua brilhante.”

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA NO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A NELSON MANDELA
NA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018)

Mandela: a liberdade e o perdão

ANSELMO BORGES

Em mais uma homenagem da Academia das Ciências a Nelson Mandela, no passado dia 20 de Novembro de 2018, também participei com uma comunicação, de que fica aí o essencial.

1. Há uma experiência de fundo: o ser humano não é objecto, coisa. Olhamos para as coisas como um “isso”, mas olhamos para os seres humanos como um “alguém”. Alguém que é um “tu” como eu e, ao mesmo tempo, um tu que não sou eu: outro eu e um eu outro, formando um “nós”. O outro, no seu rosto e olhar, impõe-se-me como um “alguém corporal”, a visibilidade de uma interioridade inacessível que se mostra e impõe.

A experiência radical de não se ser coisa dá-se na consciência da liberdade. Cada um, cada uma, faz a experiência originária de ser dado, dada, a si mesmo, a si mesma, experiência que se explicita na consciência de autoposse. Somos senhores e donos de nós. Muito cedo, a criança é capaz de dizer ao pai ou à mãe: não és minha dona, meu dono. Pertenço, antes de mais, a mim próprio, a mim própria.

Claro que a liberdade não é demonstrável. Aliás, se o fosse, não seria liberdade, mas coisa. A liberdade apresenta-se nesta experiência de autoposse e, consequentemente, na experiência de responsabilidade: respondo por mim e pelo que faço. Dada a neotenia — vimos ao mundo por fazer —, temos pela frente a tarefa essencial, constitutiva: fazermo-nos a nós mesmos, uns com os outros, no mundo. Poder-se-ia acrescentar que a experiência da liberdade é uma experiência transcendental: a liberdade afirma-se, mesmo na sua negação. De facto, se tudo estivesse sob o determinismo, não seria possível colocar a questão da liberdade e do determinismo enquanto tal.

A liberdade é o fundamento da dignidade humana. Perante alguém livre, impõe-se o respeito (de *respicere*: ver e ser visto no mútuo reconhecimento). Cá está: o ser humano não é coisa, não é meio; por isso, não tem preço, reflectiu Kant. Embora a liberdade humana seja finita e sempre em situação, a pessoa pertence

ao reino dos fins. A dignidade co-implica direitos fundamentais, que se impõe reconhecer: não se trata de concedê-los, mas de reconhecê-los.

Uma vez que o ser humano se tem de fazer a si mesmo — fazendo tudo o que faz, está a fazer-se a si próprio, de tal modo que o resultado pode ser uma obra de arte ou um monstro —, está sempre sob a sua responsabilidade última. Daqui deriva a angústia que sempre nos acompanha. De tal modo que, como bem viu Dostoievsky, na lenda do Grande Inquisidor, em *Os Irmãos Karamazov*, há uma dialéctica fundamental entre a liberdade e a segurança, estando muitos — a maior parte? — na disposição de entregar o fardo da liberdade a quem queira ficar com ele, aproveitando-se disso. Entre a liberdade e a segurança, muitos preferem a segurança: a segurança da norma, do não risco, do não ousar.

Em síntese, a liberdade significa autoposse, de tal modo que cada um, cada uma, pode e tem de tomar decisões no quadro da realização-de-si-no-mundo-com-os-outros. A liberdade, mesmo se condicionada e em situação, implica, portanto, não sujeição total aos determinismos físicos, genéticos, psicológicos ou socioculturais. De facto, depois de todos os condicionamentos físicos, genéticos, culturais, ainda podemos perguntar: o que vou eu fazer de mim com tudo isso? Também não é liberdade a pura espontaneidade ou a arbitrariedade — não é liberdade, por exemplo, fazer pura e simplesmente o que apetece: paradoxalmente, isso é necessidade —, pois o que a “define” é a auto-determinação segundo razões, a tomada de decisões racionais, tendo por critério último a plena realização humana de todos os seres humanos. Assim, a liberdade é ao mesmo tempo *liberdade de* — liberdade de determinismos e constrangimentos que impedem a sua realização — e *liberdade para* — liberdade para a realização de valores nos vários níveis, a começar pelo reconhecimento da liberdade dos outros, pois a liberdade verdadeira quer liberdades. A liberdade não se limita à experiência da sua realidade transcendental e interior, pois exige condições de possibilidade da sua realização concreta nos diferentes domínios: condições económicas, culturais, políticas...

2. Estive várias vezes na África do Sul, ainda no tempo do *apartheid*, da segregação racial. Ainda vi escrita, por exemplo, em bancos de jardim, ou indicação de praia, nas carruagens dos comboios, a ordem: “*Whites only*” (só para brancos). Se pude visitar o Soweto, foi porque o afável bispo católico de Joanesburgo, que não era racista, pediu ao pároco negro que me acompanhasse. E fui bem recebido. Mas a segregação estava sempre presente: nasciam em hospitais para negros,

viviam em bairros exclusivamente de negros, iam à escola só para negros, levavam-nos a casa em autocarros exclusivamente para negros...

Muitas vezes me perguntei como é que aquela ignomínia iria acabar. Seria possível, sem um banho de sangue? Porque, ali, era o intolerável. A pessoa era ferida no mais profundo do seu ser: na sua infinita dignidade de ser livre e auto-determinar-se.

Foi possível. Pacificamente, abriu-se o caminho para negociações em ordem à democracia no quadro da coexistência racial e do diálogo. Isso deveu-se certamente também à inteligência política e humana do presidente De Klerk, no novo contexto político e geoestratégico criado pela queda do muro de Berlim. Mas, para evitar a tragédia, o espírito e a acção de Mandela foram determinantes.

3. Está tudo na sua autobiografia: *Long Walk to Freedom*. Mandela não teve nenhuma “iluminação” ou “aparição”, mas a acumulação de ofensas, de indignidades, despertou nele “ira e rebeldia” e o desejo de combater o sistema que oprimia o seu povo. “Não houve um dia concreto em que dissesse: a partir de agora dedicarei as minhas energias à libertação do meu povo, dei por mim a fazê-lo simplesmente e não podia agir de outro modo.”

Objectivo da luta? Como se dizia na “Constituição pela Liberdade”, abolição da discriminação racial e a igualdade de direitos para todos. Era preciso destruir o *apartheid*, “a própria encarnação da injustiça”. Acabou “convertido, por lei, num criminoso”, mas não tinha a menor dúvida de que a posteridade reivindicaria a sua inocência.

Nestas situações, é legítima a violência até à luta armada? Os teólogos têm colocado a questão da guerra justa e a licitude do derrube do governo tirânico. Mandela confessava-se um homem não violento e explicava que não dependia dos negros renunciar à violência, mas do Governo; o seu propósito era atacar objectivos militares, não as pessoas. Apenas procurava a igualdade política e o princípio de “uma pessoa, um voto”, num Estado unitário sem *homelands*.

Depois de 27 anos de cárcere, Mandela viu finalmente a liberdade. E o “milagre” aconteceu. Quis despedir-se dos guardas, agradecendo-lhes “as suas atenções um a um”. Fora-se convencendo de que, afinal, mesmo aqueles que o tinham mantido na prisão durante vinte e sete anos e meio “eram essencialmente humanos”. Mandela confessava-se convictamente cristão. Esta sua condição terá sido decisiva para evitar o ódio e o ressentimento — as “paixões tristes”, como escreveu

Espinosa. “Queria que toda a África do Sul visse que amava os meus inimigos, embora odiasse o sistema que nos tinha enfrentado.” Manteve a liberdade maior: o domínio de si. Afinal, tudo está naquele gesto de apertar a mão aos carcereiros e convidá-los para o banquete de inauguração da nova presidência da “nação arco-íris”.

Mandela percebera que os seus carcereiros eram seres humanos habitados pelo medo. Ora, o medo é do pior que há. O medo tolhe a razão e a capacidade de pensar. É preciso ter medo de quem tem medo, de tal modo que a primeira libertação tem de ser a libertação do medo. Também e sobretudo no universo da religião. Aterrados pelo medo de Deus, homens e mulheres que se julgam religiosos caminham fatalmente para desgraças tenebrosas. Por isso, a Bíblia é atravessada pela compreensão histórica lenta, que culmina em Jesus, através da sua experiência, palavras e ações, de que a única tentativa de “definir” Deus é (está em São João): *Ho theós agapê estín* (Deus é amor incondicional, Deus é Força infinita de criar e só sabe amar).

Como era cristão, Mandela sabia que se deve perdoar aos inimigos. Pelo Evangelho, também sabia que os romanos enquanto potência de ocupação podiam obrigar um judeu a transportar a bagagem na distância de uma milha, sendo neste contexto que se percebe o que Jesus diz: “Faz uma segunda milha de livre vontade.” Talvez o romano começasse a conversar, e quem sabe se não acabariam por beber um copo juntos? A reconciliação, a solução pacífica dos conflitos é preferível à violência e à guerra. E Jesus, do alto da cruz, rezou: “Pai, perdoa-lhes, porque não sabem o que fazem.”

De qualquer modo, o perdão é um milagre, também em política. Jürgen Habermas, agnóstico, talvez o maior filósofo vivo e o mais influente, que queria uma filosofia que herdasse, num processo de secularização mediante a razão comunicativa, os conteúdos semânticos da religião e a sua força, reconheceu que há um resto na religião não herdável pela simples razão. Disse-o num discurso famoso, por ocasião da recepção do Prémio da Paz dos livreiros alemães e já depois dos acontecimentos trágicos do 11 de Setembro de 2001. Esse resto tem a ver nomeadamente com o drama do perdão.

O perdão, em última análise, já não pertence à ordem do jurídico nem do político. No perdão do imperdoável, é a razão humana enquanto capacidade do cálculo que é superada, pois nem o algoz tem direito ao perdão nem a vítima é obrigada a perdoar. Como escreveu o filósofo Jacques Derrida, perdoar o imperdoável aponta para algo que está para lá da imanência, “qualquer coisa de

trans-humano”: “na ideia do perdão há a da transcendência”, pois realiza-se um gesto que já não está ao nível da imanência humana. Aí, começa o domínio da religião. “A partir desta ideia do impossível, deste ‘desejo’ ou deste ‘pensamento’ do perdão, deste pensamento do desconhecido e do transfenomenal, pode muito bem tentar-se uma génese do religioso.”

4. Como escreveu Lídia Jorge, “Não há livro de instruções para salvar a vida. Só a literatura se aproxima desse imenso livro.” Isto significa que a liberdade leva consigo uma luta e uma história sem fim de libertação. Como insiste São Paulo, “foi para a liberdade que Cristo nos libertou”. Na presente situação do mundo, esta luta tem três exigências essenciais. Uma é a da libertação interior: conquistar-se a si próprio, naquele processo que as religiões chamam de conversão ao melhor de si e ao amor. Depois, como sublinha o teólogo Hans Küng, “não haverá paz entre as nações sem paz entre as religiões”, o que implica a urgência do diálogo inter-religioso e intercultural, colocando no centro o interesse da realização plena de todos os homens e mulheres enquanto pessoas. Para lá de outros pilares, este diálogo implica a leitura histórico-crítica dos textos sagrados, o Estado laico, separando Igreja e Estado como garantia da liberdade religiosa (a laicidade, que não se confunde com o laicismo, é uma conquista histórica da Humanidade) e um projecto de ética mundial. Num mundo globalizado, impõe-se terminar com a cisão entre, por um lado, os chamados mercados, poderes fácticos globais, e, por outro, a política, da ordem do dever-ser, ainda local ou, quando muito, regional. Algo que se aproxime de uma “governança” global, com instâncias políticas globais, para uma ordem económico-financeira justa e equitativa, é essencial, se se quiser evitar o abismo e a catástrofe.

5. É neste contexto que há muito propugno algo de parecido com um Plano Marshall para a África. Sob a protecção de “São” Nelson Mandela, porque, como diz o Professor Adriano Moreira, Mandela não é um santo canonizado pela Igreja, mas é um santo da Humanidade.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA NO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A NELSON MANDELA
NA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018)

Nelson Mandela e a guerrilha

FÁTIMA MOURA ROQUE

*Um Homem Notável —
Combatente, Mártir, Marido, Estadista e Líder Moral...*

(MANDELA'S WAY, RICHARD STENGEL, 2010)

Conheci Madiba numa fase muito difícil para a guerrilha em África, em particular para mim.

Todavia, senti a emoção mais profunda, mais intensa ligada a acontecimentos raros na minha vida. Já tinha sentido essa sensação de felicidade e tranquilidade duas vezes quando fui mãe e agora ao ver de perto e poder dirigir-lhe o olhar e ser correspondida.

De facto, de repente estava na presença de dois Africanos singulares, um que conhecia desde “miúda” e outro que era idolatrado pelo Mundo. Um era na altura considerado um guerrilheiro que tinha recusado umas eleições “consideradas democráticas” pela comunidade internacional, e um outro, símbolo da cultura da paz, da reconciliação, da democracia, da liberdade e da justiça social. Ambos totalmente Africanos.

Foi assim que os vi abraçados naquele dia em Qunu, foi assim que se entenderam — como africanos e não como brancos com pele negra.

Um queria a Independência total e verdadeira do seu Povo sem amarras nem corrupção a minar o desenvolvimento sustentável da economia a longo prazo, para erradicar a fome, a pobreza extrema e o analfabetismo (até dos adultos). O outro tinha o seu País entregue à maioria negra, o qual tentava diariamente fazer mais justo — sem ser injusto para ninguém —, mais reconciliado — mesmo até através da comissão da verdade e da reconciliação (“The Truth and Reconciliation Commission”) — “não há futuro sem perdão” (dizia o Bispo de Cape Town, Desmond Tutu), com mais esperança e confiança no futuro — uma verdadeira nação Arco-Íris.

O mais novo considerava Kwame N’Krumah e Nelson Mandela os seus “guias” políticos. Eram os três muito diferentes nos meios que utilizavam para tentar alcançar os mesmos objectivos para os seus Povos: independência total, liberdade, democracia, justiça social e desenvolvimento estrutural inclusivo, bem como a protecção dos direitos humanos. Nenhum conseguiu alcançar na plenitude esses objectivos sociopolíticos.

Este respeito mútuo poderia ter salvado a vida do guerrilheiro anos mais tarde, tivesse este concordado em abandonar o seu Povo e o seu País e ir para o exílio. Não aconteceu e morreu cedo demais!

Esta homenagem é devida a Homens Africanos que lutaram pela independência total da sua terra, pela dignidade e justiça social dos Povos Africanos, com determinação, generosidade, sacrifício e total desapego aos benefícios materiais. Eles lutaram com tal intensidade que só quem os conheceu bem, e de perto, conseguirá, talvez, entender e prever o alcance dos legados que nos deixaram.

Ele pode ser um Africano de mais de 95 anos (o único santo laico, nas palavras sábias de Adriano Moreira), venerado por muitos milhões de Africanos e por outros tantos por esse mundo fora, um Homem que deixa como herança à África e ao Mundo tantos exemplos de saber perdoar e de encontrar formas inovadoras de reconciliar o que parecia irreconciliável. Só do perdão nasce o amor, dizia, ao tomar posse, em 1994.

Ele pode ser um Africano com o corpo crivado de balas e cobardemente humilhado depois de assassinado. Carismático como poucos, guerrilheiro corajoso, um dos poucos visionários deste tempo, comandante de homens e “mestre” exímio da utilização da palavra na Terra que há-de voltar a sorrir um dia.

Foram estes dois que tive a rara felicidade de “conhecer” em momentos distintos da minha vida. Apesar de ter sido um período difícil para mim voltaria tudo ao princípio só para ver a imagem dos dois abraçados com as veias do pescoço do mais novo a saltarem da pele.

Nelson Mandela nasceu e cresceu em Qunu, falava Xhoba e pertencia à tribo Thembu. Teria feito 100 anos a 12 de Julho de 2018 e faleceu a 5 de Dezembro de 2013 com 95 anos.

Madiba passou 18 dos 27 anos na Robben Island em frente à Cidade do Cabo e foi libertado a 2 de Fevereiro de 1990. Foi eleito Presidente da Nação Arco-Íris, como Mandela a definia: em paz consigo própria e com o Mundo, em Maio de

1994, e serviu o País uma legislatura de cinco anos — tendo ganho o Prémio Nobel da Paz em 1993.

A Liberdade foi sempre um conceito presente nos discursos e na vida de Mandela (Senhor Mandela) e esta incluía a liberdade das Mulheres. Lutou para que houvesse igualdade e desenvolvimento a todos os níveis da sociedade.

Escolheu a educação para melhorar as desigualdades na África do Sul e considerou-a a ferramenta mais poderosa que pode ser usada para mudarmos o Mundo.

A Fundação Nelson Mandela tem dois objectivos principais: minorar a pobreza rural e as desigualdades na Nação Arco-Íris. A sida foi também um objectivo caro a que Madiba se dedicou, mesmo antes da morte de um filho seu. Ajudou a constituir o grupo “The Elders” que é formado por líderes mundiais com o objectivo de promover a paz e os direitos humanos no mundo. Fazem parte, entre outros: Jimmy Carter, Ban Ki-Moon e Kofi Annan.

Em suma, Nelson Mandela foi fundamental para a guerrilha africana em vários países do Continente (em muitos apenas como figura moral), sem nunca ter sido guerrilheiro.

Há um tema que irei desenvolver um dia: que aspectos aproximam (ou afastam) as personalidades e programas políticos de líderes Africanos, considerados com estatura mundial, tais como Kwame N’Krumah, Leopold Senghor, Jomo Kenyatta, Samora Machel, Amílcar Cabral, Jonas Savimbi (Ho Chi Ming), Obasanjo Bouteflika.

Muito obrigada.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA NO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A NELSON MANDELA
NA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018)

Nelson Mandela: Abrindo caminho para uma nova África

MANUEL PORTO

1. É um privilégio enorme ter a possibilidade de participar nesta sessão da Academia das Ciências de Lisboa, lembrando uma das maiores personalidades do século XX.

Trata-se de tarefa bem difícil, não podendo as minhas modestas palavras exprimir em toda a dimensão a sua enorme grandeza, muito longe disso; e ficando mal no cotejo com o brilho de quem tem falado e vai falar sobre Nelson Mandela, designadamente nesta casa, já numa sessão que teve lugar há dez anos, e hoje, na sessão que está a decorrer.

Nas intervenções feitas ficou já bem sublinhada a superioridade moral de um homem que, na defesa de condições de igualdade entre os homens, sofreu as agruras de uma perseguição que se traduziu designadamente em 27 anos de uma violenta prisão; não tendo, todavia, guardado ressentimentos, ficando para a história a visita que, depois de libertado, fez ao seu carcereiro.

Tendo sido designadamente bem sublinhado o valor do seu testemunho de vida, nesta minha intervenção vou procurar lembrar alguns contributos de Mandela sobre os caminhos a seguir, face aos desafios do presente e do futuro; em particular desafios ao seu país e ao continente africano.

2. Trata-se de contributos que é muito importante ter presentes no século XXI, quando o continente africano não pode deixar de merecer uma atenção muito particular: estando aqui grande parte dos países mais pobres do mundo (29 dos 36 países mais pobres), num continente em que é impressionante a previsão de aumento da população nas próximas décadas, sem paralelo em nenhum outro continente; sendo por isso indispensável que com todo o realismo começassem a ser seguidas e venham a ser seguidas políticas corretas.

Olhando para os números, constata-se que tem havido uma duplicação da população em cada 25 anos. Tendo agora 1.200 milhões de habitantes (quando o

mundo tem 7.300 milhões), prevê-se que tenha, em 2050, 2.500 milhões e, em 2100, 4.400 milhões.

Assim acontecerá quando a população da Europa estará a diminuir, de 700 milhões agora para 640 milhões, em 2100, com a América Latina a passar de 600 milhões para 700 milhões entre os mesmos anos, a América do Norte a passar de 300 para 500 milhões e a Ásia de 4.400 para 4.800 milhões¹.

Constata-se, pois, que, em 2100, a população da Ásia, hoje claramente a mais numerosa, não estará muito acima da que é estimada para a África, que passará a representar cerca de 40% da população mundial, que se prevê será então de 11.200 milhões de habitantes.

E tal acontecerá num quadro em que o crescimento económico de muitos países africanos está bem longe dos crescimentos ocorridos em outros espaços do mundo, designadamente na Ásia, com a China e a Índia a ter, desde há décadas, crescimentos muito sensíveis (com a Índia a ter, em 2018, um crescimento mesmo maior, de 7,4 %, quando a China cresceu 6,6 %), com a previsão de que tenham, em 2040, 45,7 % do PIB mundial. Mesmo com a crise atual, em 2020, quando se verificam crescimentos negativos nos países mais ricos do Ocidente, nos Estados Unidos e na Europa, depois de alguma quebra esses dois países asiáticos estão a ter já algum crescimento, verificando-se, por isso, uma aproximação mais rápida dessas economias às economias mais ricas do mundo.

Está, pois, em causa um enorme desafio para a África, o desafio de se seguirem políticas corretas e eficazes de desenvolvimento; um desafio que, aliás, muito interessa também a outras áreas do mundo, para que não haja indesejados fluxos imigratórios, com as dimensões e as concentrações geográficas em que estão a verificar-se em alguns casos, e tendo os países mais desenvolvidos o benefício de se ampliarem dessa forma oportunidades de mercado para as suas exportações.

Trata-se de desafio a que são obviamente chamados todos os 54 países do continente africano, do Cairo ao Cabo, mas onde, sem estar em causa o enorme relevo dos demais (como é o caso dos países lusófonos!), a África do Sul, com as suas potencialidades, justifica uma atenção própria, no seu interesse e no interesse do conjunto africano.

¹ cfr. Comissão Europeia, 2017, pp.11-3.

E assim acontece, julgo que é bem correto dizê-lo, devido ao caminho de abertura que ficamos a dever a Nelson Mandela, com implicações e um reconhecimento que de outra forma não teriam tido de forma alguma o mesmo relevo.

Estou a lembrar-me, a este propósito (sendo um caso concreto mas relevante), da inclusão da África do Sul na prestigiosa e “promotora” categoria dos BRICS, algo não pensável sem o processo de abertura que ficou a dever-se a Mandela. Trata-se de inclusão não verificada na primeira escolha de Jim O’Neil, feita em 2001, no seu livro *Building Better Global Economic BRIC’s*, tendo sido então escolhidos, como é bem conhecido, o Brasil, a Rússia, a Índia e a China, com a África do Sul a não ser incluída dada sua menor dimensão face aos demais. Mas foi já incluída no livro de 2011 (*The Growth Map: Economic opportunity in the BRIC’s and beyond*), como quinto BRICS (com o S do final, um S em letra maiúscula, a ser, não a designação do plural em relação aos quatro já considerados, por isso um s em letra minúscula, mas a primeira letra de South Africa).

A inclusão da prestigiada África do Sul nos BRICS, num processo de afirmação do país em que não pode desconhecer-se, pois o relevo de Mandela constitui, sem dúvida, a par de muitos outros fatores, um fator de promoção de África que todos os demais países julgarão também como desejável. A partir deste momento, a par de países da América, da Europa de Leste e da Ásia, passa a estar neste grupo, que tem tido tanta promoção, também um país do continente africano.

A “distinção” dos atuais cinco BRICS não põe naturalmente em causa o reconhecimento de outros casos de sucesso (ver, por exemplo, Parag Khanna, 2009, ao escrever sobre *O Segundo Mundo. Como as Potências Emergentes estão a Redefinir a Concorrência Global no Século XXI*); com as perspetivas favoráveis da África a ser sublinhadas numa rica literatura que tem vindo a lume, podendo lembrar-se, também apenas a título de exemplo e com títulos bem significativos, o livro de Vijay Mahajan, *Africa Rising. How 900 Million African Consumers offer more than you think* (2011/13) e o livro de Duncan Clarke, *Africa’s Future. Darkness to Destiny...* (2013) (ver também Gordon e Gordon, 2013 e recentemente entre nós Roque, 2019).

É neste quadro que tem de ser considerado o papel da África do Sul, em particular com os caminhos que vieram na sequência da palavra e da ação de Nelson Mandela.

3. E aqui, por razões de diferentes naturezas, designadamente por razões éticas, é de dar um relevo primordial ao contributo decisivo que deu para que houvesse neste país uma sociedade em que todos os cidadãos estejam devidamente integrados e participantes no processo em curso, independentemente de qualquer diferença étnica ou de outra natureza.

Palavras de Mandela proferidas em 1964² não podiam ter sido mais expressivas: “Lutei contra a dominação branca, e lutei contra a dominação negra”; acrescentando que

prezei muito o ideal de uma sociedade livre e democrática, em que as pessoas vivam juntas em harmonia e oportunidades iguais. É um ideal para o qual espero viver e tenho esperanças de realizar. Mas, se preciso for, é um ideal pelo qual estou preparado para morrer (p. 236)

De um modo mais concretizado, sublinhou noutra ocasião, em 1978³ que é verdade que a revolução da África do Sul só será vitoriosa se os africanos assumirem a liderança e as massas africanas estiverem totalmente mobilizadas. Mas a verdadeira história da nossa luta mostra que a luta contra a opressão racial não é monopólio do homem negro.(p. 238).

É depois ainda bem expressivo, em 1992, sublinhando⁴, para afastar dúvidas, que

“África para os africanos” não teve uma conotação racial... Não significou que os brancos que se tinham instalado em África tinham de ser expulsos, não. Significou que o sistema colonial tinha de acabar. (p. 23)

Mostra assim a sua grandeza, não aceitando que ao domínio de uma força étnica se substituísse o domínio de outra força étnica (à qual pertencia...). Não o

² No banco dos réus aquando do Julgamento de Rivonia, no Palácio de Justiça de Pretória, no dia 20 de abril desse ano (a generalidade das referências que vamos fazer a seguir, sem a menção de outra fonte, são de Nelson R. Mandela e The Nelson Mandela Foundation, *As Palavras de Nelson Mandela*, 2012; com a menção de se tratar da “única recolha autorizada das citações mais inspiradoras e relevantes de Nelson Mandela”).

³ Num ensaio intitulado “Whither the black consciousness movement”, escrito na prisão de Robben Island.

⁴ Numa conversa com Richard Stengler, no dia 21 de dezembro.

aceitava por uma questão de princípio, num mundo de igualdade entre os homens. Mas assim deverá acontecer numa sociedade em que faz falta o contributo de todos, com as suas competências, sendo um “empobrecimento” inaceitável não aproveitar o contributo valioso de pessoas de uma etnia entretanto afastada do poder.

Põe-se também nestes dois planos, no plano ético e no plano do desenvolvimento do país, o relevo dado por Nelson Mandela à formação das pessoas, com uma educação generalizada e aprofundada: propósito que foi sublinhando ao longo da sua vida.

Já em 1953 é bem claro afirmando⁵ a sua *firme convicção nos princípios enunciados na Declaração Universal dos Direitos Humanos de que todos têm direito à educação: que a educação será dirigida ao completo desenvolvimento da personalidade humana e ao fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e liberdades fundamentais.* (p. 158)

Tendo sublinhado em vários passos da sua vida o relevo que importa dar à educação como forma básica de realização das pessoas, é bem curioso um apelo feito em 1990⁶: “Se há um apelo que eu faça, é que os jovens chamem a si assegurar que recebem a melhor educação possível para que nos possam representar bem no futuro, enquanto futuros líderes”. (p. 159)

E é também expressiva a afirmação sua de que “a educação é a ferramenta mais poderosa que podemos usar para mudar o mundo”⁷.

4. É por seu turno muito interessante ter em conta, evidenciando mais uma vez, se necessário fora, a grandeza e a abertura de Nelson Mandela, as posições que foi tomando em relação ao modelo político e socioeconómico a seguir no seu país.

Em relação ao Partido Comunista, é muito claro o reconhecimento pelo apoio proporcionado: afirmando, em 1990⁸, que “a aliança com o Partido Comunista

⁵ Num discurso ao Congresso do ANC do Transvaal, discurso referenciado como “No easy walk to freedom”, pronunciado no dia 21 de setembro.

⁶ Num documentário intitulado “Mandela in America”.

⁷ cfr. Mateus, 2014, p. 259.

⁸ Numa conversa em casa, no Soweto, no dia 14 de fevereiro.

existiu desde os princípios dos anos vinte e é muito simples: quando se tem um inimigo comum, procuram-se aliados” (p. 109)

Mas no mesmo ano, de 1990, e num outro contexto⁹, depois de afirmar que “o ANC não é um partido comunista”, acrescenta que

enquanto defensor da democracia, lutou e continuará a lutar pelo direito do Partido Comunista à existência. Enquanto movimento de libertação nacional, o ANC não tem mandato para adotar uma ideologia marxista. Mas, enquanto movimento democrático, enquanto parlamento do povo do nosso país, o ANC tem defendido o direito de qualquer sul-africano de aderir à ideologia marxista, se for esse o seu desejo (p. 109).

E é de dar um especial relevo a esta posição face à experiência, verificada em África e em outros continentes, de partidos comunistas que, tendo chegado ao poder, não admitirem outros partidos nem outros direitos democráticos.

É por seu turno muito interessante a evolução verificada em Nelson Mandela em relação à participação da sociedade civil na economia, em particular em relação às nacionalizações: com alguma mudança de opinião tendo em conta a realidade que foi observando.

Curiosamente, começa por considerar as nacionalizações como uma necessidade para se ir buscar dinheiro, perguntando em 1990¹⁰, “onde iremos buscar o capital para o desenvolvimento, para melhorar as condições de vida do povo, se não nacionalizarmos?” (p. 45)

Mas acrescenta que “não decidimos nacionalizar toda a economia do país; a economia deste país vai ficar exatamente na mesma, exceto nos setores que mencionámos, como as minas, as instituições financeiras e as indústrias monopolistas, mais nada”. (p. 46)

E numa intervenção nesse mesmo ano (1990)¹¹ sublinha que “é errada a opinião de que as únicas palavras do vocabulário económico conhecidas do ANC são nacionalizações e redistribuição. Há muitos problemas que teremos de considerar quando discutirmos a questão da democratização e a eliminação do

⁹ No comício de relançamento do Partido Comunista da África do Sul, no dia 29 de julho.

¹⁰ Na já referida conversa em casa, no dia 14 de fevereiro, no Soweto.

¹¹ Numa conferência organizada pelo Consultative Business Movement sobre “Options for building an economic future”.

racismo no poder económico”, não “tendo, pois, o ANC posições ideológicas que ditem que se deva adotar uma política de nacionalizações”. (pp. 46-7)

Compreende-se que em tal posição devesse ter-se presente o quadro de abertura em que a África do Sul não pode deixar de atuar; não podendo ser mais claro com a afirmação, em 1993¹², de que “o importante é compreendermos que não nos vai ser possível atrair investimento estrangeiro, nem do próprio país, se houver perigo de confisco das propriedades das pessoas”; sendo “agora claríssimo que, no mundo inteiro, a nacionalização não é uma palavra popular”... (p. 47)

A abertura de espírito de Mandela a estes propósitos, não ficando agarrado a ideias feitas, pelo contrário, evoluindo no modo de ver as coisas face às realidades que foi observando, está depois bem expressada num texto seu de 2003. Tendo recordado, ainda em 1993¹³, que “na África do Sul havia já uma reação de fúria à afirmação que fiz da prisão, em que disse que a nacionalização fazia parte da nossa política”, numa comunicação de 2003¹⁴ refere o percurso que foi percorrendo: “Quando fui libertado, anunciei a minha fé na nacionalização enquanto pedra angular da nossa política económica”. Mas “à medida que viajei pelo mundo e ouvi os maiores empresários e economistas sobre a forma de desenvolver uma economia, fui persuadido e fiquei convencido com o mercado livre. A questão é como harmonizar essas exigências do mercado livre com os candentes problemas sociais do mundo”. (p. 47)

5. Uma outra área em que é de sublinhar o relevo de Nelson Mandela, também aqui na palavra e na ação, é em relação ao papel da África, temática com um relevo acrescido no mundo globalizado em que vamos viver no século XXI, com os números referidos atrás.

É aliás interessante recordar o modo como África o marcou, em 1962, imediatamente antes dos anos de opressão a que foi sujeito, com um “périplo do Continente” a causar-lhe “uma poderosa impressão”:

Pela primeira vez na minha vida fui um homem livre: livre da opressão branca, da idiotia do apartheid e da arrogância racial, da perseguição policial, da humilhação e da indignidade. Em toda a parte fui tratado como um ser humano. (p. 22)

¹² Numa entrevista à BBC.

¹³ Numa conversa com Richard Stengel, no dia 22 de abril.

¹⁴ No “Milton S. Eisenhower Symposium” que teve lugar na Johns Hopkins University no dia 12 de novembro.

Face aos desafios que se levantam, num continente caracterizado pela escassez impressionante de relações económicas e de outras naturezas entre os países membros (são quase todas com países de outros continentes, só cerca de 10% do comércio é com outros países de África: cfr. Porto, 2017, p. 563¹⁵), já em 1977 Nelson Mandela definiu com clareza uma visão estratégica para a transformação de África no contexto da globalização. Nas suas palavras, “num período de grande interdependência de nações e de crescente importância dos blocos regionais na economia global, nenhuma nação de África poderá prosperar isolada dos seus vizinhos”; precisando “(i) de uma abordagem regional comum para enfrentarmos os desafios do desenvolvimento; e (ii) de uma voz coletiva para sermos ouvidos e respeitados nos fóruns económicos mundiais”¹⁶.

Mas neste contexto é especialmente expressivo o modo como, em 1992, julga dever verificar-se uma maior aproximação africana, com um grande realismo, face à diversidade das realidades existentes:

“Unidade, sabe, desde o Cabo até ao Cairo”, que foi — sempre foi — um sonho, e desde Marrocos a Madagáscar. Quando queriam dizer um governo, eu rejeitei isso desde o início. Quando falavam de uma organização pan-africana que pudesse coordenar os esforços de diferentes governos — isso eu apoiei. Mas, o conceito de um governo único, achei ridículo. (p. 23)

Neste quadro é depois curioso o que diz, em 1995, numa frase de especial encanto (sendo aliás de ter em conta que há em África vários movimentos de integração regional, com alguns países a fazer parte de mais do que um desses espaços...¹⁷):

Tal como a árvore só floresce com cuidados e atenção, também os nossos países e a nossa região irão florescer e crescer, de capacidade em capacidade, se nos preocuparmos e trabalharmos muito. À medida que esta árvore se dirige ao céu, que ela nos

¹⁵ Referindo Cunha, 2019, p. 1153, acordos que desejavelmente têm vindo a ser celebrados entre blocos regionais de África e a União Europeia.

¹⁶ cfr. Roque, 2019, p. 133, e ver já Trindade, 2006.

¹⁷ Ver, por exemplo, Trindade, 2006, pp. 33-65, e Porto, 2017, pp.561-2.

encoraje sempre a visar cada vez mais alto, ao enfrentar novos desafios que se nos deparam. À medida que os seus ramos se alargam, possa a cooperação entre nós alargar-se e abarcar toda a nossa região e o nosso continente de África. (p. 24)

E no ano seguinte (1996) faz uma afirmação de confiança em África que não pode deixar de ser motivadora, mesmo para quem não é deste continente:

O povo do Continente está ansioso e determinado em situar-se entre os melhores em todas as áreas de atividade. Tem razão em escarnecer qualquer sugestão de que deve ser julgado por padrões mais baixos, como se fosse sub-humano. Merece e luta por uma condição que possa ser considerada uma vida melhor: na condução da política, nas liberdades de que desfruta, nas condições sociais em que vive, no ambiente em que habita. (p. 24)

Assim deverá acontecer na concretização do que afirma serem dois “sonhos” seus: sonhar “com uma África em paz consigo mesma” e sonhar “com a concretização da unidade de África onde os seus líderes combinem esforços para resolver os problemas do continente”¹⁸.

6. Estamos a lembrar, pois, uma pessoa que não se limitará a ficar na história, estando bem presente nos caminhos a seguir no século que estamos agora a percorrer.

Nunca poderá ser esquecido, como se sublinhou no início, o testemunho que deu durante mais de duas dezenas e meia de anos de cárcere, testemunho que foi bem importante para que no seu país se saísse de uma situação insustentável, contribuindo, aliás, assim, para que situações da mesma índole deixassem de verificar-se ou não tenham chegado a verificar-se em outros países.

Mas a par disso vale a pena sublinhar o modo como, pela sua palavra e pela sua ação política, foi apontando para caminhos corretos a seguir, no aprofundamento de procedimentos democráticos e de máximo aproveitamento das potencialidades da economia, com o indispensável e enriquecedor contributo dos cidadãos, mais estreitamente ligados assim ao processo social.

¹⁸ cfr. Mateus, 2014, p.256.

E como procurámos sublinhar é de ter bem presente ainda, a par naturalmente de muitos outros contributos, a sua preocupação pelo processo de desenvolvimento de África.

Não estando em causa o contributo indispensável de cada país, designadamente da África do Sul, um dos atores principais do continente africano, Nelson Mandela é bem expressivo chamando a atenção para a necessidade de congregação de esforços neste continente, articulada aliás com uma indispensável estreita ligação entre todos os espaços do mundo.

E não pode deixar de impressionar a confiança expressada no futuro do seu continente, motivadora para todos os que, a qualquer título, são chamados a participar num processo de desenvolvimento.

É, pois, um homem raro, mesmo único, o homem que estamos aqui a lembrar!

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA NO COLÓQUIO DE HOMENAGEM A NELSON MANDELA
NA SESSÃO DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018)

BIBLIOGRAFIA

- Clarke, D., *Africa's Future. Darkness to Destiny. How the past is shaping Africa's economic evolution*, Profile Books, Londres, 2013.
- Comissão Europeia, *Documento de Reflexão Controlar a Globalização*, COM (2017) 240 final, de 10.5.2017.
- Cunha, L. P., *A União Europeia e os Acordos de Integração Regional. Conceitos, Problemas e Situação Atual*, em *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, vol. XCV, Tomo II, 2019, pp. 1131-60.
- Gordon, A. A. e Gordon, D. L. (ed.), *Understanding Contemporary Africa*, 5ª ed., Lynne Rienner Publishers, Boulder (Colorado) e Londres, 2013.
- Khanna, P., *O Segundo Mundo. Como as Potências Emergentes estão a Redefinir a Concorrência Global no Século XX*, Editorial Presença, Lisboa, 2009.
- Mahajan, V., *O Despertar da África. 900 Milhões de Consumidores Africanos têm mais para dar do que se julga* (ed. Port.; ed. original de 2011), Actual/Grupo Almedina, Coimbra, 2013.
- Mandela, N., *Autobiografia de Nelson Mandela, um Longo Caminho para a Liberdade* (trad. Port., no original *Long Walk to Freedom*), 5ª ed., Planeta, Lisboa, 2016.
- Mateus, A., *Mandela, a Construção de um Homem* (Prefácio de António Vitorino e Posfácio de Graça Machel), 7ª ed. atualizada, Oficina do Livro, Alfragide, 2010.

- Nelson Mandela e The Nelson Mandela Foundation, “As Palavras de Nelson Mandela” (ed. port.), Objetiva, Carnaxide, 2012.
- O’Neil, J., *Building Better Global Economic BRIC’s*, Goldman Sachs Global Economics, Paper n. 66, Novembro de 2001.
- O’Neil, J., *The Growth Map: Economic opportunity in the BRIC’s and beyond*, Penguin, Londres, 2011.
- Porto, M., *Teoria da Integração e Políticas da União Europeia: Face aos Desafios da Globalização*, 5.^a ed., Almedina, Coimbra, 2017.
- Roque, F. M., *Uma Década de África. Um continente e os seus desafios actuais e futuros*, Texto, Lisboa, 2019.
- Trindade, A. J. P., *Desenvolvimento Económico, Integração Regional e Ajuda Externa em África*, Instituto Superior e Ciências Sociais e Políticas, Universidade de Lisboa, 2006.

A propósito da publicação em Portugal de *A Constituição da Liberdade*, de F.A. Hayek

JOÃO CARLOS ESPADA

Friedrich August von Hayek completou o manuscrito (em língua inglesa) de *A Constituição da Liberdade* no dia do seu sexagésimo aniversário, 8 de Maio de 1959. O livro foi oficialmente publicado a 9 de Fevereiro de 1960 — na América, pela University of Chicago Press, no Reino Unido, pela Routledge & Kegan Paul. A versão em português acaba de ser publicada entre nós, 58 anos após a publicação original em inglês, pelas Edições 70. Agradeço à nossa Academia o privilégio de poder apresentar aqui um breve comentário sobre a obra.

Embora o impacto imediato da edição original de 1960 tenha sido bastante menor do que o do seu *best-seller* de 1944, *The Road to Serfdom* (*O Caminho para a Servidão*, Teoremas, 1977; Edições 70, 2008), *A Constituição da Liberdade* veio a ser reconhecida como *magnum opus* do pensamento político de Hayek. O livro adquiriu hoje o estatuto de clássico da filosofia política do século XX — um estatuto que é unanimemente reconhecido pelos estudiosos de Hayek, sejam eles admiradores ou críticos da sua obra.

Admiradores e críticos de Hayek atribuem a relevância crucial de *A Constituição da Liberdade* ao argumento aí apresentado na definição e justificação da liberdade, bem como à sua reformulação da clássica associação liberal entre liberdade e primado da lei.

DEFINIÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DA LIBERDADE

A definição Hayekiana de liberdade — tal como a dos liberais clássicos — é negativa: ausência de coerção por terceiros. Ela deve ser distinguida — como recordara Isaiah Berlin na célebre palestra de 1958, “Dois Conceitos de Liberdade” — da concepção positiva, que vê a liberdade como capacidade ou poder de um indivíduo

para fazer o que deseja. Um dos motivos apresentados por Hayek para recusar a concepção positiva consiste em observar que ela conduziria à conclusão paradoxal de que um indivíduo seria mais livre à medida que desejasse fazer menos coisas. Em suma, Hayek retoma a tradição liberal clássica que define liberdade individual como “independência em relação à vontade arbitrária de terceiros”.

Hayek sustenta que a liberdade é não só o primeiro valor como a fonte e a condição dos outros valores morais. A liberdade é o primeiro valor, antes de mais, pela razão Kantiana de que ela é a condição para que cada indivíduo possa assumir a sua capacidade humana de pensar e avaliar, de escolher os seus próprios fins, em vez de ser apenas um meio para outros atingirem os seus fins. Em segundo lugar, pelo argumento Popperiano de que sabemos muito pouco: só um amplo campo de experimentação — aberto a iniciativas pacíficas individuais que devem, em princípio, ser autorizadas, independentemente da concordância da maioria — permite explorar o desconhecido e reduzir a nossa ignorância. Finalmente, a liberdade tem também um valor instrumental. Talvez pelas duas razões anteriores, só ela permite a criação da riqueza material que se tornou distintiva das civilizações que souberam preservá-la.

Este último aspecto constitui aliás a base da defesa inovadora do mercado livre que celebrou Hayek. Em vez de se limitar ao tradicional argumento da concorrência, Hayek defendeu o mercado como mecanismo de descoberta e inovação, pela sua capacidade única de tratamento de informação descentralizada e dispersa entre milhões de indivíduos que utilizam o melhor dos seus conhecimentos para perseguir os seus próprios propósitos. Nenhum sistema centralizado conseguirá alguma vez lidar com uma quantidade de informação sequer comparável à que é a cada instante processada pelo mecanismo impessoal e descentralizado do mercado. Este é também um dos argumentos decisivos de Hayek contra as interferências governamentais no sistema de sinais — preços e salários — constitutivos do mercado livre. E foi o seu argumento decisivo para demonstrar a inviabilidade da planificação central.

LIBERDADE E PRIMADO DA LEI

Defendendo enfaticamente a liberdade, Hayek sustenta simultaneamente que ela não pode ser ilimitada. A coerção não pode ser totalmente abolida porque o instrumento decisivo para impedir a coerção é a ameaça de coerção contra

aqueles que pretendam praticá-la ilegitimamente. Por outras palavras, o propósito de abolição de toda a coerção seria logicamente paradoxal, tal como Karl Popper tinha argumentado a respeito do conceito de liberdade ilimitada.

Por este motivo, Hayek apresenta o ideal liberal como sendo um “estado de liberdade”, ou seja, “aquela condição dos homens em que a coerção de alguns indivíduos por outros é tão reduzida quanto isso é possível numa sociedade”. Não se trata por isso de abolir a coerção por completo, mas de reduzi-la o mais possível. Por sua vez, essa redução só é viável “conferindo ao Estado o monopólio da coerção e tentando limitar o poder do Estado aos casos em que seja necessário impedir o uso de coerção por parte de pessoas privadas”.

Como é que podemos limitar o poder do Estado? Hayek sustenta que isso só será possível se o Estado proteger esferas privadas conhecidas dos indivíduos contra a interferência por terceiros; e se delimitar essas esferas privadas, não por atribuição específica, mas criando condições em que o indivíduo possa determinar a sua própria esfera apoiando-se em regras que lhe digam o que o governo fará em diferentes tipos de situação.

Essas regras, que permitem ao indivíduo saber o que o governo fará em diferentes situações, são as leis. O ideal liberal de reduzir tanto quanto possível a coerção é, portanto, um ideal de um governo limitado por leis. Essas leis devem, por sua vez, ser iguais para todos. “A grande finalidade da luta pela liberdade tem sido a igualdade perante a lei”, diz Hayek, acrescentando que essa é também “a única igualdade que podemos garantir sem destruir a liberdade”¹.

LEIS GERAIS E COMANDOS ESPECÍFICOS

As leis são definidas por Hayek como regras gerais, abstractas e iguais para todos, independentes de propósitos ou objectivos particulares. Elas devem ser distinguidas de comandos específicos, que visam atingir propósitos ou objectivos particulares e, por isso mesmo, não podem ser iguais para todos. A ordem liberal é em primeiro lugar definida pelo governo das leis, por contraposição ao governo do capricho dos homens através de ordens de comando.

¹ Cf. Fontaine Campos, M., *Direito e Moral no Pensamento de F.A. Hayek*, Universidade Católica Editora, 2000.

É aqui que Hayek lança o seu poderoso ataque contra o intervencionismo governamental. Visando atingir objectivos específicos — em vez de apenas consolidar um quadro legal estável, no interior do qual os indivíduos são livres de perseguir os seus objectivos —, o intervencionismo é incompatível com o primado da lei. Vai multiplicar medidas discricionárias com vista a promover objectivos a cada momento considerados desejáveis por quem governa — um, alguns, ou todos reunidos em colectivo.

Dessa forma, o intervencionismo acabará inevitavelmente por tratar os indivíduos de maneira diferente. Ora, a igualdade de tratamento pela lei, a igualdade perante a lei, é condição primeira da liberdade. Hayek alerta contra as ditaduras democráticas, o poder discricionário aprovado por maioria, o qual, se não for limitado pela lei, dará origem às chamadas ditaduras electivas². (Sobre este tema, ver ainda o estudo de Hayek sustenta em seguida que o princípio da igualdade perante a lei não é compatível com a existência de um modelo geral de distribuição dos rendimentos — uma forma de intervencionismo governamental em regra defendida pelas correntes socialistas, por vezes também por algumas correntes conservadoras, sobretudo no continente europeu. A elegância da sua argumentação é notável.

O autor explica que o facto de condenar a imposição de modelos de distribuição, nomeadamente modelos igualitários, não significa que ele não considere desejável uma distribuição mais uniforme dos rendimentos. Chega mesmo a acrescentar que “é muito natural que nos agrade a ideia de uma comunidade em que não existam contrastes acentuados entre ricos e pobres e que acolhamos com agrado o facto de um aumento geral da riqueza parecer reduzir gradualmente essas diferenças”. Hayek explica então que é contra a introdução de modelos de distribuição em si mesmos, quer sejam igualitários ou não. Ele é também contrário, por exemplo, a modelos de distribuição centralizados alegadamente baseados no mérito³.

O argumento de Hayek contra a introdução de modelos globais de distribuição, quaisquer que eles sejam, parte do princípio de que, “se quisermos preservar uma sociedade livre, é essencial que reconheçamos que o facto de um determinado objectivo ser desejável não constitui justificação suficiente para o uso de coerção”. Hayek sustenta que o facto de um modelo comum de distribuição poder ser desejável não

² Azevedo Alves, A., *Ordem, Liberdade e Estado: Uma reflexão crítica sobre a filosofia política em Hayek e Buchanan*, Praedicare, 2006.

³ Samões, O., *Resultados e Mérito: Um estudo sobre a Ordem Espontânea em F.A. Hayek*, Moinho Velho, 2015.

é motivo suficiente para justificar o emprego de coerção — porque, para introduzir esse modelo, o governo teria de tratar os indivíduos de maneiras diferentes.

Do facto de as pessoas serem muito diferentes decorre que, se as tratarmos de forma igual, isso levará forçosamente a uma desigualdade na sua posição real. Assim sendo, a única maneira de as colocar em posição de igualdade seria tratá-las de formas diferentes. Por conseguinte, a igualdade perante a lei e a igualdade material não só diferem como estão em conflito entre si. Podemos conseguir uma ou outra, mas não ambas ao mesmo tempo.

Em contrapartida, Hayek sublinha a diferença entre modelos globais de distribuição e a garantia de uma rede de segurança para todos, abaixo da qual ninguém deve reascar cair. Hayek reconhece expressamente que a garantia de uma rede de segurança para todos pode ser compatível com o princípio da igualdade perante a lei.

NEM SOCIALISTA, NEM CONSERVADOR ... NEM LIBERTÁRIO

No final de *A Constituição da Liberdade*, Hayek decidiu adicionar um Posfácio, que ficou famoso, sob o título “Por que não sou um conservador”. É um brilhante ensaio que desafia muitos preconceitos e nos convida a pensar — mesmo, e talvez sobretudo, quando possamos discordar de Hayek (como é o meu caso, em vários aspectos significativos, sobretudo presentes em obras ulteriores de Hayek).

Hayek começa por distinguir a sua posição, que inicialmente designa como liberal, relativamente ao conservadorismo — que considera mais próximo do socialismo. Em seguida, critica o liberalismo continental herdado da revolução francesa de 1789. Acaba por dizer que não está totalmente confortável com a própria designação de liberal, devido às conotações radicais que o termo adquiriu no século XX, em parte como herança da revolução francesa. E recusa também a designação de libertário, já nessa época em voga na América. Acaba por confessar a sua preferência pela designação *Old Whig*, “com ênfase em *Old*”, como ele próprio refere. Trata-se de uma excêntrica designação anglófila totalmente fora de moda (já em 1960), que remete para os opositores dos *Tories* (antepassados dos conservadores) nos séculos XVII e XVIII. *Old Whigs* foram de certa forma antepassados não radicais dos liberais dos séculos XIX e XX.

É um argumento intrigante e desafiante. Exprime a indiferença de Hayek relativamente às modas políticas passageiras, bem como às obediências e sectarismos partidários. Hayek procura argumentar apenas no domínio das ideias. Embora seja bastante discutível a forma como caracteriza o conservadorismo, Hayek associa a sua posição de *Old Whig* a uma nobre tradição: Burke, Madison, Tocqueville, Macaulay e Lord Acton (que muitos actualmente classificariam de conservadores). Qualquer que seja a etiqueta política que lhes queiramos atribuir, trata-se sem dúvida de um conjunto de autores que foram defensores da liberdade sob a lei e opositores de todos os radicalismos — de esquerda ou de direita, como se diz hoje.

REAGAN, THATCHER ... CHURCHILL

Friedrich August von Hayek nasceu em Viena, a 8 de Maio de 1899, e morreu a 23 de Março de 1992, na sua residência de Freiburg, pouco antes de atingir os 93 anos. Dois dias depois, os diários britânicos não tablóides dedicaram-lhe largas homenagens. Dois deles, *The Times* e *The Daily Telegraph*, escreveram editoriais em sua memória. O Reino Unido tentava assim fazer justiça ao intelectual nascido austríaco que escolhera a cidadania britânica em 1938, ano da anexação da sua Áustria natal pela Alemanha nazi, e que a mantivera até à morte — apesar de ter vivido e ensinado em Chicago, entre 1950 e 1962, e de residir em Freiburg, onde também ensinara, desde a década de 1960.

A figura e a obra de Friedrich Hayek estão associadas a todas as principais encruzilhadas intelectuais do século XX. Mas a maior parte da sua vida foi rodeada pela hostilidade da opinião dominante: demonstrou a impossibilidade da planificação central, quando esta era defendida por socialistas e nacional-socialistas como mais eficiente do que a economia de mercado; ousou enfrentar Keynes — embora tivesse sempre mantido com ele uma relação cordial e respeitosa — quando os economistas começavam a converter-se ao keynesianismo; chamou Karl Popper para a London School of Economics, em 1946, quando este era ostracizado pela influência marxista dominante; fundou em 1947 a Sociedade Mont Pelerin, um clube de liberais então marginalizados, em que mais tarde se viriam a encontrar inúmeros prémios Nobel da Economia. Ele próprio acabaria por receber o Nobel da Economia, em 1974, uma espécie de sintoma de que as suas ideias estavam finalmente a merecer reconhecimento.

Na década de 1980, Ronald Reagan e Margaret Thatcher reclamaram a obra de Hayek como inspiração das políticas que procuravam promover. E, em 1991, o Presidente George Bush (pai) conferiu-lhe a Medalha da Liberdade, a mais elevada condecoração civil norte-americana. Antes de tudo isso, Winston Churchill já tinha citado a obra de Hayek na campanha eleitoral de 1945, contra o socialismo trabalhista de Clement Attlee — quando Churchill perdeu as eleições, logo após ter vencido a guerra contra o nacional-socialismo nazi. Hayek mantinha no seu escritório um imponente retrato de Winston Churchill, como recorda a excelente biografia intelectual escrita por Alan Ebenstein⁴.

*

Em Janeiro de 1992, tive a honra inesperada de representar Karl Popper numa sessão de homenagem a Friedrich A. Hayek que a American Economic Association organizou em New Orleans, por altura do seu encontro anual. Por insistência de Ralf Dahrendorf, contava visitar Hayek ainda no decorrer desse ano, se ele aceitasse discutir comigo o trabalho que tinha em preparação sobre a sua filosofia política (*Direitos Sociais de Cidadania: Uma Crítica a F. A. Hayek e Raymond Plant*, com Prefácio de Ralf Dahrendorf, Macmillan, 1996; Imprensa Nacional, 1997/2004). Essa possibilidade deixou de o ser a 23 de Março de 1992.

Resta-me dizer que não sou um seguidor integral da doutrina de Hayek, mas que admiro a sua obra e aprendi muito com ela. Descobri com Karl Popper que a principal mensagem de Hayek reside na importância crucial da liberdade sob o primado da lei — um ideal que é vigorosamente defendido neste livro.

Agradeço a Edições 70 o honroso convite para escrever o prefácio para a edição portuguesa de *A Constituição da Liberdade* e, acima de tudo, a nobre iniciativa de publicar em português este clássico da filosofia política do século XX. Agradeço também à nossa Academia das Ciências o privilégio de poder ter apresentado aqui este breve comentário àquela obra.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018)

⁴ Ebenstein, A., *Friedrich Hayek: A Biography*. University of Chicago Press, 2003.

* A presente comunicação não segue a grafia do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

“A ideia de justiça” de Amartya Sen

MICHEL RENAUD

Desde a mais remota antiguidade filosófica, todas as épocas se interrogaram sobre a essência da justiça. Na nossa época, a questão é mais actual do que nunca. Por outro lado, não é um mistério para ninguém que, desde a mais tenra infância e, mais tarde, antes de abrir um tratado sobre a justiça, temos uma avaliação quase imediata de muitas situações injustas. Com efeito, na maior parte dos casos, a percepção pré-filosófica da justiça tem a sua origem no grito “injusto”, face a uma situação chocante, até mesmo criminoso¹. Se o grito, contudo, pode desencadear uma forte reacção em nome de um sentido quase inato de justiça, nunca poderá, por si mesmo, substituir-se à sua compreensão intelectual. Todas as teorias, portanto, pressupõem um sentimento vivo, antepredicativo, do justo e do injusto. Quanto à presente tarefa, ela não consiste em passar em revista as principais teorias actuais sobre a justiça, mas em apresentar a grande obra de Amartya Sen, intitulada *A ideia da justiça*,

Amigo e colega de John Rawls, Amartya Kumar Sen, nasceu em 3 de Novembro de 1933, doze anos depois de Rawls, na província do Bengala Ocidental, cuja capital é Calcutá. “Doutorou-se em Cambridge (1959), foi professor na Universidade de Jadavpur em Calcutá (1956–1958); em seguida, foi aceite como *Fellow* no Trinity College de Cambridge (1957–1963), professor de economia na Universidade de Delhi, na London School of Economics, (1971–1977). Em 1998, voltou à universidade de seu doutoramento, Cambridge, como *Master* no Trinity College. Foi presidente de Econometric Society (1984), da International Economic Association (1986–1989), da Indian Economic Association (1989) e da American

¹ Por exemplo, veio até nós do Paquistão (ou do Afeganistão?) um email contendo uma filmagem; tratava-se da cena de uma rapariga jovem, passeando de bicicleta em calções e blusa de cor; foi obrigada a parar por um grupo de muçulmanos radicais, todos homens, que, em círculo à sua volta, a insultaram, humilharam e que, no fim, atearam fogo às suas vestes, assistindo impassíveis à sua lenta morte. Como não emitir, interior e exteriormente, um grito face à tão cruel e monstruosa injustiça?

Economic Association (1994)”², da qual foi o primeiro presidente não americano. Brillhante foi a sua carreira académica, que o levou a ensinar também em algumas das prestigiosas Big five, Harvard, MIT, Stanford e Berkeley. Foi também Presidente Honorário da OXFAM (*Oxford Committee for Famine Relief*) e Conselheiro Honorário da mesma.

Todavia Amartya Sen é conhecido principalmente por ter recebido o prémio Nobel de economia em 1998, pela sua teoria sobre o bem-estar (*Welfare*) e o desenvolvimento humano. Autor de numerosos livros desde 1970, ele foi sobretudo conhecido a partir de 1982 pelo seu estudo sobre “pobreza e fome”. Aparentemente foi a fome de 1943 em Bengala, a qual levou à morte quase três milhões de habitantes, que cedo despertou nele a preocupação por tais situações dramáticas. Não há dúvida que se trata de uma personalidade que alia fortemente a investigação científica com um sentido muito apurado de ajuda para a resolução dos problemas práticos das sociedades mais pobres.

Chegamos então ao seu grande livro de 2009, *A ideia de justiça*³, que parece condensar pelo menos uma grande parte dos alicerces teórico-filosóficos do seu pensamento. Na altura da sua publicação, ainda brilhava no palco filosófico a obra de John Rawls, a *Theory of Justice* (1971). Incontornável, este livro tinha os seus admiradores e críticos, mas todos reconheciam o mérito desta então nova teoria da justiça, que foi considerada como o complemento da teoria ética de Kant. Ora, apesar da dedicatória do livro — “À memória de Rawls” — Amartya Sen parece tomar o contrapé de Rawls, ao mover-se numa perspectiva que, apesar do respeito pelo seu predecessor, considera baseada em premissas não sustentáveis.

1. A diferença de fundo entre Sen e Rawls. A nossa primeira tarefa consiste em compreender o que constitui a profunda mudança na passagem de Rawls para Sen. A diferença já está perceptível desde a introdução, na qual Sen se opõe a um *institucionalismo transcendental* em proveito daquilo que ele chama *comparação das situações reais*. Segundo o autor, esta oposição já esteve presente na época

² Cesar das Neves, J., *Nobel da Economia*, Cascais, Príncipia, 1998, p. 155.

³ Sen, A., *The Idea of Justice*, Londres, Penguin Books, 2009. Tradução francesa: *L'idée de justice*, Paris, Flammarion, 2010 (trad. de Paul Chemla, com a colaboração de Éloi Laurent). Seguirei esta tradução nas citações. Tradução portuguesa: *A ideia de justiça*, Coimbra, Almedina, 2012.

das Luzes. Do lado do institucionalismo transcendental, temos Hobbes, Locke, Rousseau, Kant e precisamente Rawls; do outro lado, segundo Sen, encontram-se Adam Smith, Condorcet, Jeremy Bentham, Mary Wollstonecraft, Karl Marx, John Stuart Mill.

Ocorreu-me a ideia de evocar um exemplo histórico para compreender esta oposição. O primeiro grupo, o do institucionalismo transcendental, está na linha de Platão, o segundo gravita na órbita de Aristóteles, no sentido seguinte: sabe-se que Platão compreende a realidade empírica graças à teoria das essências ideais, teoria que culmina na Ideia do Bem. Noutros termos, o *theôrein* (teorizar, isto é, o “contemplar” grego) é uma intuição intelectual, que fornece a inteligibilidade das realidades concretas. Se a palavra “transcendental”, no sentido kantiano, significa a condição de possibilidade de algo, então o institucionalismo transcendental significa, no caso da justiça, que é preciso fundamentar a busca desta numa teoria metafísica que mostra a maneira como as situações concretas devem ser compreendidas à luz do estabelecimento de um *padrão ideal* de justiça. Ora, este padrão ideal de inteligibilidade reside, nos autores da época moderna, na teoria do contrato social, que ocupa o cume da pirâmide da compreensão, permitindo justificar o funcionamento das instituições justas. É também nesta linha de cariz platónico, chamada por Sen *institucionalismo transcendental*, que se situa a teoria neocontractualista de John Rawls. O livro de Sen mostra então que, com este tipo de fundamentação, não se consegue resolver os conflitos de interpretação da justiça nas situações concretas.

Tal como Aristóteles deixou de lado a teoria platónica das Ideias para se debruçar directamente sobre as realidades do nosso mundo, Amartya Sen considera que não se deve antes de mais nada procurar um fundamento unanimemente aceite do justo, mas colocar-se directamente no meio dos conflitos concretos que exigem uma resposta mais justa.

Nos termos rigorosos de Amartya Sen, diremos que está errada a tese de Rawls segundo a qual a teoria filosófica da justiça deve estabelecer-se ao nível *procedimental*, isto é, na elaboração das condições de possibilidade da discussão, condições mediante as quais se alcançam, de modo seguro, as regras formais de uma distribuição e repartição justas no seio da sociedade política. Na linha de Rawls, o acordo sobre a fundamentação da justiça será necessariamente procedimental; noutros termos, para Rawls, uma avaliação objectiva dos bens

concretos, serviços e valores não será capaz de gerar a unanimidade do acordo a seu respeito. Portanto, Rawls abandonou a via que Sen vai retomar, a de uma discussão directa sobre a natureza dos bens, deveres e direitos, objectos de uma repartição justa.

Um exemplo interessante, que se tornou famoso, ilustra parcialmente esta problemática (p. 38-40). Amartya Sen imagina três jovens, Ana, Bob e Carla, discutindo a quem vai ser dada uma flauta. Uma discussão surge entre eles; Ana, a primeira, diz que a flauta lhe deve ser reservada, porque dos três é a única capaz de tocar flauta; Bob, o segundo, diz que se lhe deve atribuir a flauta, porque ele é o único dos três que não tem brinquedos, quando os dois outros possuem montes deles; a terceira, Carla, afirma que a flauta deve pertencer-lhe porque foi ela que a construiu. Como resolver de modo justo este diferendo? Sen considera que as três respostas correspondem a lógicas diferentes, de certo modo, incompatíveis, e cuja oposição não é solucionável na base de uma fundamentação geral da ideia de justiça.

Este exemplo simples mostra que a articulação intrínseca do binómio liberdade-igualdade gera respostas diferentes nos casos concretos, em virtude da tese filosófica subjacente a cada uma das respostas. O libertarianismo, de que Nozick é um representante agora clássico (ao qual se poderia acrescentar hoje, infelizmente, a mente de Trump), dará a flauta à Carla, porque cada um é o único proprietário de tudo aquilo que faz. O partidário da tese comunitarista dará a flauta ao Bob, que não tem brinquedos, em virtude de uma exigência de partilha mais justa. Por sua vez, a ética utilitarista hesitará entre Ana, a primeira, e o segundo, Bob, provavelmente com uma preferência para a primeira, porque é finalmente mais “útil” favorecer quem trabalha e faz progredir culturalmente a sociedade. A conclusão do raciocínio é nítida: a determinação dos critérios *formais* ou procedimentais de uma distribuição justa não chega necessariamente — e mesmo, em geral não chega — a uma regra de distribuição universalmente aceite; tal será a opinião de Sen contra Rawls.

A teoria de Rawls queria escapar à impossibilidade de comparar situações e bens concretos, porque esta comparação necessariamente irá cair na parcialidade e na falta de equidade. Para este efeito, optou por uma elaboração de um acordo “transcendental”, estipulando as condições procedimentais das distribuições justas. Mas Sen recusa esta visão neocontratualista de Rawls em proveito da tese à

qual reserva a apelação “comparação das situações reais” (p. 32). Noutros termos, já não é “o justo” que se quer *idealmente* determinar, mas “o mais justo”, no termo de uma discussão de que se sabe que ninguém poderá ter a última palavra ou chegar a um consenso universal. De certo modo, Sen estende a mão à ética de discussão de Habermas, que encontra no seu caminho, afirmando que Habermas tem uma teoria do diálogo mais apurada do que a de Rawls. A vantagem que Sen espera da sua análise é uma solução mais provável para as condições concretas, nomeadamente uma maior equidade nas questões de justiça social e no confronto com situações de pobreza e de miséria. Mas esta luta supõe um uso da razão prática baseada numa compreensão da decisão senão racional, pelo menos razoável.

Em resumo, diremos que a teoria de Rawls procura uma regra que possa *a priori*, isto é, antes de ser aplicada à análise das situações reais, chegar a um consenso *universal* sobre as regras de distribuição justa. Esta regra, de natureza imaginária, devia gerar o consenso apenas de pessoas pensando de modo racional, e, na base, como afirma Rawls, das suas “convicções bem avaliadas”. É a hipótese desta regra que está na origem daquilo que se passou a chamar o *neocontratualismo rawlsiano*.

Entre parênteses, percebemos que esta maneira de falar mostra claramente o parentesco de Rawls com Kant. Em contrapartida, segundo Sen, a posição de Rawls significa que se procura uma compreensão ideal e universalmente aceite da justiça, à luz da qual se poderá ulteriormente medir as situações concretas. Ora, Sen acha que esta regra não permite resolver os casos concretos dos diferendos éticos e políticos; por conseguinte, propõe o caminho inverso: é preciso analisar desde o início as situações reais para que os progressos concretos sejam discerníveis. “*Todo o exercício da razão prática, em vista a uma escolha real exige um quadro de comparações dos graus de justiça que permita esta escolha entre opções realizáveis, e não a identificação de uma situação perfeita, insuperável e talvez inacessível: é o problema da não-necessidade da busca de uma solução transcendental*” (p. 34).

2. Entre o racional e o razoável: o raciocínio da “escolha pública”. A segunda parte do livro tem como título: *Formas de raciocínio*. Como compreender a mudança de problemática, que nos leva do debate com Rawls à análise do raciocínio para a escolha pública? Esta tem toda a sua lógica, que pode não estar imediatamente evidente no texto. Dado que o agir, tanto individual como público, deve proceder

permanentemente a escolhas, como é que estas poderão justificar-se quando não se apoiam num acordo universal de base sobre a justiça, acordo, como se acaba de dizer, de tipo contratualista e destinado — erradamente segundo Sen — a formar as sub-regras aptas a resolverem os diferendos? Será que, sem uma prévia fundamentação do conceito de justiça, ficará aberto o caminho da irracionalidade, como se todos os comportamentos fossem aceitáveis e em pé de igualdade? Para não cair nesta incoerência exige-se uma avaliação das regras inerentes à formação do discurso prévio às decisões do agir.

A primeira resposta, que não será a do autor, propõe a racionalidade do discurso como critério possível para a fundamentação da escolha. Contudo, no reino do agir, não estamos confrontados — tal como diremos na terminologia aristotélico-tomista — com o uso da razão teórica, mas da razão prática. Como é que se apresenta a racionalidade prática do discurso ético-político, adequada a fornecer uma base de entendimento com os outros? O principal obstáculo provém do facto de os seres humanos não agirem necessariamente de modo racional; pelo contrário, a afectividade, as tendências e pulsões, os sentimentos espontâneos, egocêntricos ou não, invadem tantas vezes o campo das nossas decisões. Sen observa assim que existe um fosso entre as decisões racionais, que em teoria poderiam ser tomadas, e as escolhas reais.

A dificuldade aumenta quando a questão das escolhas públicas se torna objecto da reflexão económica. A questão formula-se então do seguinte modo. *“A assimilação de dois problemas diferentes (a escolha racional e a escolha real), hoje corrente numa grande parte da reflexão económica, suscita uma questão que merece a atenção: será a escolha racional (qualquer que seja a sua definição correcta) uma boa definição daquilo que for escolhido?”* (p. 223). Principalmente nas previsões da economia o desafio é grande: se as pessoas não agem segundo a racionalidade prevista pelos analistas, como compreender o valor das previsões? É aqui que Sen introduz o elemento central da sua resposta; embora possam não guiar as suas escolhas pelo critério da racionalidade, as pessoas não são insensíveis aos argumentos justificando as suas escolhas. *“A natureza do raciocínio ao qual os seres humanos podem ser sensíveis importa mais para a nossa démarche do que a sua aptidão para agirem racionalmente em todas as situações sem excepção”* (p. 225).

Com esta declaração abre-se então o processo do hiato entre a escolha racional concreta e “a teoria da escolha racional”. Isso quer dizer que Sen precisa de

analisar o modo como a “teoria da escolha racional” é desenvolvida por, pelo menos, uma grande parte dos economistas do passado e do presente. Ora, nesta teoria supõe-se que os seres humanos, agindo racionalmente, procuram maximizar o seu interesse pessoal, como se verifica na teoria utilitarista. Mas esta tese da *Theory of Rational Choice* (TRC) é precisamente a que o autor projecta refutar, embora tenha feito o seu caminho desde Adam Smith na reflexão económica.

Com efeito, esta tese pode admitir que o ser humano se guie por interesses altruístas, mas apenas se estes interesses coincidem com uma vantagem pessoal. Noto que a questão lembra o tema de um dos primeiros livros de Jürgen Habermas, *Erkenntnis und Interesse*: nunca podemos sair dos nossos interesses, dado que mesmo o agir desinteressado iria corresponder também ao interesse do agente. Mas em Sen, o que está em causa é a possibilidade de poder pensar num agir desinteressado que vai mesmo contra os interesses do agente. Se assim fosse, seria a melhor prova do erro inerente à análise utilitarista assim como à “teoria da escolha racional”, que liga a racionalidade ao critério do maior interesse pessoal.

Para este efeito e na esteira de Adam Smith, Sen analisa a intervenção da empatia e do compromisso enquanto motivações do agir. Ora, Adam Smith, que foi geralmente considerado como o protagonista da tese segundo a qual, no fim de contas, cada sujeito age procurando o seu próprio interesse — por exemplo, o cliente da loja do talho dirige-se apenas ao egoísmo do vendedor —, tem também várias considerações sobre acções feitas por altruísmo puro, por uma generosidade que até prejudica os interesses do agente. Do mesmo modo, são as regras de bom comportamento ou de simples cortesia que nos levam a agir em proveito do outro, sem benefício pessoal. Sen dá um exemplo quase anedótico: um senhor está no avião e gosta de olhar pela janela, mas o seu vizinho de frente, ocupado com um jogo bastante infantil no seu tablet, pede-lhe para fechar a janela. O nosso homem julga que o outro perde o seu tempo com um jogo que não lhe traz nada de útil, nem aumenta o próprio bem-estar, ao passo que olhar pela janela corresponde a um interesse cultural. Contudo, por cortesia, abdica do seu interesse para fazer a vontade do jogador. Eis um exemplo de atitude social de bom comportamento, atitude adoptada simplesmente por respeito pelo vizinho de frente e que não está acompanhada por nenhum benefício humano ou cultural. Outros exemplos mais sérios desmentem igualmente o critério do maior interesse pessoal ou da busca da maior utilidade egocêntrica; quando alguém vai ajudar populações

carenciadas, sem ter em conta os riscos que corre para a sua saúde, isso comprova que está errada a tese utilitarista da procura do maior interesse pessoal, embora seja considerada na economia como critério de racionalidade da escolha.

A conclusão desta análise é, para Amartya Sen, a refutação da teoria da escolha racional comumente aceite em economia, como se o agir racional assim como a previsão das escolhas racionais devessem sempre obedecer ao axioma da busca do maior interesse pessoal.

Contudo, o que se perfila no horizonte desta discussão é ainda mais decisivo. Com efeito, segundo Rawls, os parceiros de diálogo, na situação imaginária do véu de ignorância, são movidos apenas pelo *medo* do infortúnio que poderia ser o seu lote, dado que não sabem nada daquilo que lhes poderia acontecer. Além disso, este diálogo sob o véu de ignorância faz-se apenas acerca dos bens primários, como o dinheiro, o respeito pela vida física, as vantagens pessoais e benefícios sociais. Ora, a esta limitação dos objectos da discussão, Sen responde que, fora do contexto do véu de ignorância, a discussão deve alargar-se e integrar, na questão da justiça, o leque dos objectos ou bens outros que não os bens primários, referidos no primeiro princípio de Rawls. E isso faz-se, pensa Sen, ao introduzir as finalidades concretas dos seres humano, por exemplo, a luta contra a fome e a pobreza, o desejo de uma repartição eticamente boa, etc. Deste modo, são as motivações e finalidades pessoais do agir humano que se tornam objecto do raciocínio concreto. Acrescentemos que essas finalidades lembram as análises de Paul Ricoeur, quando, no prolongamento de Aristóteles, descreve o ideal da vida eticamente boa.

No fim de contas, a chamada “teoria da escolha racional” deve ser abandonada em proveito das escolhas reais dos agentes, o que inclui a consideração das suas argumentações eventualmente não puramente racionais, mas pelo menos razoáveis e, enquanto tais, compreensíveis a partir da explicação das suas motivações. Portanto, a racionalidade da escolha deve alargar-se, modificar-se até incluir a partilha de argumentos baseados no razoável, e sem fixação sobre o critério do interesse meramente egoísta.

Tal é o sentido fundamental do título desta segunda parte do livro “Formas de raciocínio”, formas que incidem na escolha pública e privada e que opõem ao *racional* o puramente *razoável*. (Seria também interessante perguntar aqui, no termo destas considerações, se este estilo de debate não corresponde longinquamente a uma das consequências do estudo que Sen fez, no seu

doutoramento, sobre o paradoxo de Kenneth Arrow⁴. Mas não entraremos nesta discussão lateral).

3. A problemática das “capacidades”⁵. A consideração das finalidades do agir faz-nos entrar na terceira parte do livro, intitulado “*Os materiais da justiça*”. A este respeito, convém sublinhar que, bom conhecedor das culturas orientais, principalmente indianas, Sen recorre a elas, assim como aos autores antigos e contemporâneos desta tradição milenária. Por exemplo, numerosos exemplos provêm da literatura budista. Uma observação que, desde o princípio ao fim, guiou as suas análises é a diferença entre dois conceitos que, em sânscrito, definem dois aspectos da justiça, *niti* e *nyaya*. O conceito de *niti* “é utilizado para evocar a organização apropriada e o comportamento correcto”; refere-se ao conjunto das regras e procedimentos destinados a fazer reinar a justiça. Em contrapartida, a justiça como *nyaya* “exprime um conceito global de justiça realizada” (p. 46). Contempla, portanto, o resultado efectivamente conseguido. Em suma, trata-se da oposição entre *procedimentos* estabelecidos para realizar uma sociedade justa e a figura *efectiva* da justiça obtida mediante eles. A esse respeito, o autor refere um adágio do imperador Fernando I, irmão e sucessor (1555–1564) de Carlos Quinto: “*fiat justitia et pereat mundus*”, adágio no qual Sen discerne o excesso da confusão entre a justiça *niti* (o lado procedimental, aqui violento) e o resultado *nyaya* (aqui, a destruição do mundo).

Na base desta diferença podemos compreender a intuição de Amartya Sen quando se interessa mais pelo resultado obtido do que pelos métodos

⁴ “O teorema da *Impossibilidade de Arrow* define alguns postulados matemáticos que caracterizam o comportamento racional de um indivíduo e que os expressa por via de uma ordem de preferência; depois, vários indivíduos são colocados juntos para ver se o grupo também segue o mesmo comportamento, com uma ordem de preferência bem definida. A conclusão ao observar o resultado é a impossibilidade de obter uma ordem de preferência do conjunto de forma que satisfaça certas propriedades desejáveis. Resumindo, no mundo da economia, e assumindo ordens de preferências como as únicas formas de comparação interpessoal, o todo não só é maior como também pode ser bem diferente da soma das partes. O colectivo têm regras próprias de funcionamento e uma racionalidade preferencial diferente das individuais». (Cfr *Wikipedia*)

⁵ Traduzimos o termo *Capability*, escolhido pelo autor, por *capacidade*; Sen recorre a este termo no sentido específico de *aptidão humana* para realizar qualquer coisa. Dado que este termo se reveste exclusivamente deste sentido, a tradução francesa optou pelo anglicismo *capabilidade* (não presente nos melhores dicionários franceses), provavelmente para sublinhar o sentido de potencialidade humana inerente à “capacidade” no sentido de Sen.

procedimentais em prol da justiça. Notemos que esta orientação é contrária à de Rawls, o qual quer aceder à uma sociedade justa graças a um acordo baseado no método procedimental de fundamentar a justiça. A nova orientação de Sen não implica que o fim justifica os meios, mas que a consideração dos fins múltiplos que um ser humano se dá a si próprio é essencial para compreender o seu grau de liberdade concreta. Deste ponto de vista também, não se pode dizer que a teoria de Sen é de natureza contratualista. Com efeito, reintroduz, com o conceito central de capacidades, a ideia dos fins de uma vida, isto é, a consideração da existência humana a partir daquilo que ela pode ou poderia efectivamente realizar.

As capacidades medem de certo modo o leque das opções sobre as quais a liberdade pode exercer-se e, por isso mesmo, torna-se essencial no debate entre a liberdade individual e a busca da igualdade. Duas breves citações (p. 285) ajudam a compreender o desafio desta teoria: “*a abordagem pelas capacidades indica uma base informacional sobre a qual devemos concentrar-nos para avaliar e comparar as vantagens individuais globais*”; por outro lado, “*a abordagem pelas capacidades é um método de ordem geral que orienta a atenção para a informação sobre as vantagens individuais, avaliadas em termos de possibilidades e não em função de um “projecto” específico sobre a boa maneira de organizar a sociedade*”. Por exemplo, uma pessoa que ganhou muito dinheiro, mas que é ou ficou paralisada não pode ser declarada como tendo uma vida objectivamente bem conseguida do ponto de vista das suas “capacidades”; eventualmente preferiria dispor de possibilidades financeiras mais modestas e não ter que sofrer desta deficiência. Ao introduzir o conjunto das capacidades de cada ser humano, o autor tenciona aproximar-se o mais possível da figura pessoal de cada existência.

Lembremos que desde 1990, no livro *Soi-même comme un autre*, Paul Ricoeur centrou toda a sua investigação filosófico-antropológica no conceito do *homo capax*. Contudo, os aspectos desta capacidade estruturavam-se à volta de quatro pólos, respectivamente a linguagem, a acção, a narratividade e a responsabilidade ética. Deste modo, estava em causa a compreensão antropológica global do ser humano. O projecto de Amartya Sen é, por um lado mais limitado, na medida em que as capacidades individuais são destinadas a entrar num projecto de comparação, em vista a determinar as condições da igualdade entre os seres humanos. Mas ao mesmo tempo, este projecto integra-se num quadro mais vasto na medida

em que a discussão sobre as capacidades visa uma organização mais justa da sociedade, e não primeiramente a compreensão filosófica do ser humano. As “capacidades” são fundamentais para averiguar a extensão e os limites da liberdade humana individual. Mas o seu papel fulcral intervém quando se trata de analisar as relações entre liberdade e equidade.

O binómio liberdade e equidade atravessa, como se sabe, as múltiplas ciências humanas, nomeadamente a economia, o direito, a sociologia, assim como todas as filosofias éticas e políticas, sem falarmos das regras do trânsito rodoviário. Por isso mesmo, o capítulo 14 — Igualdade e liberdade — que conclui a terceira parte poderia, de certo modo, ser uma primeira conclusão do livro.

Para este efeito, qual é o benefício que o autor retira da análise das capacidades? A multiplicidade das capacidades torna mais complexa a organização a distribuição justa na sociedade. Como instaurar uma igualdade entre existências diferentes do ponto de vista das suas capacidades? Sen pergunta: procuramos a igualdade entre o quê e o quê? Rawls privilegiava os bens primários. Mas mesmo a este respeito, podemos considerar algumas dificuldades, entre as quais esta, referida pelo autor: “sabe-se que em média as mulheres vivem mais tempo que os homens; será que a igualdade exige que se reserve mais cuidados médicos para os homens, por comparação às mulheres? A resposta exige o estabelecimento de regras procedimentais de comparação, assim como a presença de uma atitude imparcial. Em geral, a igualdade é reivindicada nas questões de rendimentos, de fortuna e de utilidades” (p. 355); mas a igualdade é sempre medida no seio de um determinado “espaço”, o que significa que se aceita uma desigualdade em outros espaços.

Porém, será possível instaurar a igualdade entre as respectivas capacidades dos seres humanos? A resposta negativa impõe-se; por isso mesmo, as capacidades não podem intervir sozinhas no esforço de medir as múltiplas dimensões de uma distribuição justa. *“Uma teoria da justiça — ou mais geralmente uma teoria adequada da escolha social normativa — deve ser tão vigilante sobre a equidade dos procedimentos como sobre a equidade e a eficácia das possibilidades concretas de que cada um pode dispor”* (p. 356).

Consideremos um exemplo não referido pelo autor. Há alguns anos, um homem portador de deficiências físicas desde o nascimento intentou um processo ao Estado francês pelo facto de, em conformidade com a lei sobre o aborto, não

ter sido abortado por causa da sua deficiência. Ganhou o processo, o que acarretava uma indemnização pecuniária. É evidente que ele foi imediatamente seguido por quantidade de portadores de deficiências, o que obrigou o parlamento francês a votar a lei segundo a qual o facto de estar vivo não podia ser objecto de uma contestação. Esta questão levanta uma questão ética: por que é preferível existir do que não ter existido, ou mais exactamente, porquê não se pode reclamar o direito de não ter começado a existir? Percebe-se que o espaço no qual se coloca a reivindicação de um eventual direito a não ter existido não se situa em terreno de *igualdade* com o do direito à vida. Com efeito é preciso, com certeza, ser vivo para reivindicar um direito qualquer. Pode-se discutir o direito ao suicídio, mas não a opção fictícia, de não ter existido. Portanto, não há igualdade possível de direitos, no campo em que o portador de deficiências se colocou.

Quanto à igualdade, podemos fixar esta afirmação do autor: *“a igualdade é irreductível à sua manifestação num único espaço, seja ele o da vantagem económica, dos recursos, das utilidades, da qualidade concreta da vida ou das capacidades. O meu cepticismo relativo a esta interpretação monofocal das exigências da igualdade (que as limita à perspectiva das capacidades) inscreve-se numa crítica geral de toda a visão monofocal da igualdade”* (p. 358). A problemática da comparação prévia às questões de repartição justa necessita a existência de regras procedimentais e, neste campo específico, Sen dá razão a Rawls no tratamento da liberdade. Todavia, Sen acentua a pluralidade das dimensões da liberdade, não a limitando à liberdade de escolha, mas sublinhando a importância da possibilidade de realização de um estilo de vida. O que importa, é o facto de manter *“uma ideia plural da liberdade, não podendo esta ser limitada a um ponto de vista”* (p. 365)

Esta compreensão da liberdade recupera a consideração das finalidades existenciais que cada pessoa considera como podendo estar legitimamente ao seu alcance. O progresso da justiça numa determinada sociedade consiste então, não em fixar um projecto ideal global, mas em melhorar as circunstâncias concretas que bloqueiam as capacidades humanas, por exemplo, pela luta contra a pobreza em determinadas zonas habitacionais, bem como contra as discriminações sociais, raciais e outras. Os limites da minha apresentação impõem silenciar muitas reflexões e exemplos do autor sobre o sentido da liberdade. Importa, contudo, abrir a quarta parte do livro de Sen.

4. Justiça e democracia. Não se pode negar a lógica que preside ao encadeamento das partes do livro de Sen. Com efeito, após a análise das capacidades inserida no centro da dialéctica entre igualdade e liberdade, o que é que faltava senão a sua aplicação à teoria política da democracia? Ora, esta temática é precisamente o objecto da quarta e última parte do livro, sob o título “*Raciocínio público e democracia*”.

Sen passa em revista as experiências da democracia no mundo. Para ele, a ideia ocidental segundo a qual a democracia nasceu na Grécia para, no fim do século XIX, renascer nos Estados Unidos e na França revela um desconhecimento total das experiências democráticas do Oriente, quer na Índia, no Irão, no Japão, assim como, no passado, em determinados países do mundo muçulmano. É verdade que várias dessas experiências estiveram limitadas a grupos sociais e não a nações inteiras. De todo o modo, discorda veementemente da tese do Ocidente que reclama a hegemonia da descoberta do princípio democrático. Por outro lado, considera que existem vários modelos de democracia, de tal modo que não se pode pregar o modelo americano ou europeu como aplicável nos mesmos moldes em países não europeus. Deixemos, contudo, estas considerações que têm o seu valor e completam a nossa informação, deixemos também a sua ênfase sobre a necessidade de existência de Médias livres, para nos limitar à questão da justiça no mundo.

O autor introduz o problema da democracia graças à mediação que a presença do raciocínio opera entre a justiça e a democracia: “*o raciocínio público desempenha um papel central na análise da justiça. O que leva a fazer a ligação entre a ideia de justiça e a prática da democracia (...)*” (p. 386).

Ponho aqui um termo à presente apresentação, o que a deixa efectivamente inacabada, mas que, por isso mesmo, exige e permitirá a sua continuação no futuro.

Apesar de ser troncada, esta análise da grande obra de Amartya Kumar Sen dá-nos a impressão de um sobrevoo rápido, que, entre outras lacunas, omitiu falar da enorme quantidade de autores contemporâneos com os quais entra em diálogo, autores quase exclusivamente oriundos do mundo anglo-saxónico e indiano. Por outro lado, este novo e impressionante estudo, foi saudado com grandes elogios. Por exemplo, Hilary Putnam, da Universidade de Harvard, considerou-a como “*the most important contribution to the subject since John Rawls’s A Theory of Justice*”.

A única observação final que deixarei sem a provar incidirá sobre o estilo global da obra. Será que a oposição a toda a abordagem transcendental da justiça não está um pouco exagerada? Pode-se pensar que a crítica daquilo que chama “institucionalismo transcendental” tem como alvo principal todas as formas de contratualismo e Rawls em primeiro lugar. Com efeito, Sen desenvolveu, acerca da justiça, uma teoria mais pragmática e mais operatória, o que faz da sua investigação uma ética aplicada e, principalmente, aplicável aos grandes problemas do mundo contemporâneo, a fome, a pobreza, a guerra, o racismo, a democracia. Porém, é permitido pensar que a sua ética política não se substitui à necessidade de uma fundamentação metafísica da justiça, num terreno especulativo que não quis pisar ou que não achou compatível com o seu próprio discurso. Tal como a ética da discussão de Habermas, a teoria do raciocínio de Amartya Kumar Sen poderia ser interrogada na sua fundamentação especulativa. Mas isso seria um outro itinerário, que não invalida a grandeza desta obra.

(COMUNICAÇÃO APRESENTADA À CLASSE DE LETRAS
NA SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018)

Índice

“«O ESTRANGEIRO» DE CAMUS E O SEU ABSURDO”: O ESTRANGEIRO E A SUA ABSURDIDADE.....	7
<i>Celso Augusto Nunes da Conceição e Ângela Kretschmann</i>	
A PERSPECTIVA HUMANÍSTICA: OS DIREITOS AUTORAIS E A INFÂNCIA NO MUNDO CIBERNÉTICO	27
<i>José Carlos Gentili</i>	
L’AFRIQUE DU XXI ^{ÈME} SIÈCLE : LES RÔLES FUTURS DU MAROC ET DU PORTUGAL	33
<i>Driss Guerraoui</i>	
O SUPOSTO EQUÍVOCO DE VASCO DA GAMA E SUA TRIPULAÇÃO NO ENCONTRO DE CRISTÃOS NA ÍNDIA — UMA REVISITAÇÃO CARREGADA DE DÚVIDAS	51
<i>Onésimo Teotónio Almeida</i>	
A INTUIÇÃO PSICOLÓGICA DE VIOLANTE DE CYSNEIROS NOS “RETRA- TOS” DE MÁRIO DE SÁ-CARNEIRO E DE FERNANDO PESSOA	69
<i>Manuel Viegas Abreu</i>	
BREXIT E A EUROPA DECADENTE.....	87
<i>Paulo de Pitta e Cunha†</i>	
CARTULÁRIO MEDIEVAL DE REFOJOS (PONTE DE LIMA) — O MANUS- CRITO 1590 DA ACADEMIA DAS CIÊNCIAS (SÉRIE AZUL)	95
<i>António Matos Reis</i>	
LÍNGUA PORTUGUESA E CULTURA DA PAZ.....	159
<i>Marco Lucchesi</i>	

D. FREI MANUEL DO CENÁCULO VILAS-BOAS E O ILUMINISMO...	165
<i>José Esteves Pereira</i>	
A REAL MESA CENSÓRIA E O COLÉGIO REAL DOS NOBRES DA CORTE: REVISÃO E CENSURA DE UM PROJETO CIVIL, LITERÁRIO E EDUCATIVO	177
<i>Ana Cristina Araújo</i>	
MANUEL DO CENÁCULO: UM AVALIADOR DA CENSURA.....	201
<i>Filipa de Freitas</i>	
AS BIBLIOTECAS RELIGIOSAS E O CONTROLO DA REAL MESA CENSÓRIA: CONTEXTO E CIRCUNSTÂNCIAS.....	211
<i>Fernanda Maria Guedes de Campos</i>	
OS IMPRESSOS DE MEDICINA E A CENSURA DE 1768 A 1794.....	225
<i>Hervé Baudry</i>	
FREI MANUEL DO CENÁCULO E A REAL MESA CENSÓRIA: NA HORA DA DESPEDIDA	241
<i>Maria Teresa Payan Martins</i>	
CENSORSHIP AND SECULARIZATION IN THE ENLIGHTENMENT	249
<i>Edoardo Tortarolo</i>	
A PRESENÇA AFRICANA NO PORTUGUÊS BRASILEIRO.....	261
<i>Domício Proença Filho</i>	
GRANDE GUERRA (1914–1918): MEMÓRIA E CONSEQUÊNCIA.....	281
<i>António Silva Ribeiro</i>	
A CAUSA REGENERADORA DE 1820	289
<i>Guilherme d'Oliveira Martins</i>	

AS REFORMAS ORTOGRÁFICAS E O DIREITO.....	293
<i>António Menezes Cordeiro</i>	
MANDELA: O EMBAIXADOR DA CONSCIÊNCIA E A GUERRA JUSTA.....	337
<i>José Filipe Pinto</i>	
NELSON MANDELA. OS ROSTOS DE UM MESTRE	349
<i>Rui Figueiredo Marcos</i>	
MANDELA E A IGUAL DIGNIDADE DOS HOMENS	357
<i>Adriano Moreira†</i>	
MANDELA: A LIBERDADE E O PERDÃO.....	363
<i>Anselmo Borges</i>	
NELSON MANDELA E A GUERRILHA.....	369
<i>Fátima Moura Roque</i>	
NELSON MANDELA: ABRINDO CAMINHO PARA UMA NOVA ÁFRICA.....	373
<i>Manuel Porto</i>	
A PROPÓSITO DA PUBLICAÇÃO EM PORTUGAL DE A CONSTITUIÇÃO DA LIBERDADE, DE F.A. HAYEK	385
<i>João Carlos Espada</i>	
“A IDEIA DE JUSTIÇA” DE AMARTYA SEN.....	393
<i>Michel Renaud</i>	

Impresso em Lisboa
na Gráfica 99, em 2024.
Dep. Legal: 61370/92